DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO [illegible] DA REPUBLICA — N. 121 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 25 DE MAIO DE 1929

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.758 — DE 22 DE MAIO DE 1929

Manda publicar de novo, com as correcções necessarias, as tabellas que acompanharam o Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para exacto cumprimento da Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, resolve mandar publicar, novamente, assignadas pelos respectivos Ministros de Estado, as tabellas que acompanharam o Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, com as correcções de que trata o art. 13 do mesmo Decreto, decorrentes de reclamações já solucionadas pelo Poder Executivo.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
F. C. de Oliveira Botelho.
Geminiano Lyra Castro.
Victor Konder.
Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.
Nestor Sezefredo dos Passos.
Augusto de Vianna do Castello.
Octavio Mangabeira.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

RESUMO DAS TABELLAS

	1928	1929	Differença
Despesá com o Palacio da Presidencia da Republica	115:200$000	215:200$000	100:000$000
Secretaria do Senado	1.153:897$500	1.308:022$200	154:124$700
Secretaria da Camara dos Deputados	1.823:164$332	2.126:925$200	303:760$868
Secretaria de Estado	892:410$000	1.287:960$000	395:550$000
Gabinete do Consultor Geral da Republica	35:400$000	37:680$000	2:280$000
Justiça Federal	4.734:860$000	4.791:950$000	57:090$000
Justiça do Districto Federal	5.255:500$999	5.517:742$000	262:241$001
Policia do Districto Federal	11.083:983$920	11.482:068$000	398:084$080
Policia Militar do Districto Federal	92:460$000	105:120$000	12:660$000
Casa de Detenção	244:320$000	336:838$000	92:518$000
Casa de Correcção	251:948$472	300:666$000	48:717$528
Archivo Nacional	263:714$000	355:140$000	91:426$000
Assistencia Psychopathia	2.242:163$822	2.450:017$500	207:853$978
Departamento Nacional de Saude Publica	15.936:888$614	18.953:935$000	3.017:064$386
Fundo de Assistencia Hospitalar	62:820$000	91:600$000	28:780$000
Assistencia Hospitalar do Brasil	725:608$750	836:114$000	110:505$250
Departamento Nacional do Ensino	9.349:650$958	13.101:732$000	3.752:081$042
Bibliotheca Nacional	726:122$400	912:984$000	186:861$600
Obras	80:472$000	121:680$000	41:208$000
Serviço Eleitoral	43:980$000	50:700$000	6:720$000
Instituto Oswaldo Cr[illegible]	1.450:080$000	1.492:600$000	42:520$000
Administração Ju[illegible] do Territorio do Acre	987:080$000	1.600:000$000	612.920$000
Museu Historico	197:340$000	235:800$000	38:460$000
Casa Ruy Barb[illegible]	26:400$000	36:000$000	9:600$000
Corpo de B[illegible]	24:120$000	27:600$000	3:480$000
	57.709:585$467	67.775:433$900	9.974:848$433

D. A. S. P.
479 10/4/63

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1920	Despesa	Differença
	DESPESA COM O PALACIO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA					
	PARA GRATIFICAÇÕES, DE ACCORDO COM A DISTRIBUIÇÃO AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA					
1	Mordomo					
1	Dactylographo					
1	Porteiro					
6	Continuos					
2	Correios					
18	Serventes	—	115:200$000	—	215:200$	100:000$000
10	Chauffeurs					
3	Ajudantes de chauffeurs					
3	Jardineiros					
2	Tratadores de animaes					
4	Lavadores de carros					
	SECRETARIA DO SENADO					
1	Director	18:000$	25:200$000	36:000$	36:000$	10:800$000
1	Vice-director	15:000$	24:600$000	30:000$	30:000$	5:400$000
1	Chefe da secção de actas	—	24:000$000	24:000$	24:000$	—
1	Chefe da Secção de tachygraphia	—	24:000$000	31:920$	31:920$	7:920$000
1	Sub-chefe da Secção tachygraphica	—	22:800$000	28:800$	28:800$	6:000$000
1	Redactor-chefe de debates	9:600$	21:600$000	21:600$	21:600$	—
1	Redactor dos Annaes	7:200$	21:600$000	21:600$	21:600$	—
1	Bibliothecario	12:000$	21:600$000	24:000$	24:000$	2:400$000
1	Archivista	12:000$	21:600$000	24:000$	24:000$	2:400$000
1	Secretario da Commissão de Finanças	—	21:600$000	21:600$	21:600$	—
5	Tachygraphos de 1ª classe	—	108:000$000	24:000$	120:000$	12:000$000
6	Officiaes	9:600$	108:000$000	19:200$	115:200$	7:200$000
5	Tachygraphos de 2ª classe	—	90:000$000	18:000$	90:000$	—
2	Redactores dos debates	7:200$	36:000$000	18:000$	36:000$	—
6	Sub-officiaes	7:200$	72:000$000	14:400$	86:400$	14:400$000
2	Auxiliares	—	21:600$000	14:400$	28:800$	7:200$000
10	Dactylographos	—	96:000$000	9:600$	96:000$	—
1	Chefe de portaria	—	15:000$000	15:000$	15:000$	—
1	Porteiro	7:200$	12:000$000	14:400$	14:400$	2:400$000
1	Ajudante da portaria	5:760$	9:000$000	11:520$	11:520$	2:520$000
12	Continuos	4:752$	86:400$000	9:504$	114:048$	27:648$000
2	Motoristas	—	14:400$000	9:504$	19:008$	4:608$000
2	Electricistas	—	14:400$000	9:504$	19:008$	4:608$000
20	Serventes	—	108:000$000	6:000$	120:000$	12:000$000
2	Ajudantes de motoristas	—	10:800$000	6:000$	12:000$	1:200$000
87						
	GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL					
	De 15 %					
	Official Antonio Corrêa da Silva			2:700$000	2:880$000	180$000
	Official Victor Midose Chermont			2:700$000	2:880$000	180$000
	Sub-Official Raymundo Pontes de Miranda Junior			1:800$000	2:160$000	360$000
	Sub-Official Alberto Ferreira de Abreu Filho			1:800$000	2:160$000	360$000
	Continuo Americo Peixoto de Souza			1:080$000	1:425$600	345$600
	Servente Dioclecio de Araujo Silva			810$000	900$000	90$000
	Servente Manoel Faustino de Paula Filho			810$000	900$000	90$000
	De 20 %					
	Sub-Official Adolpho Baptista Nogueira			2:400$000	2:880$000	480$000
	Motorista Julio Nascente Pinto			1:440$000	1:900$800	460$800
	Continuo José Ferreira de Mesquita			1:440$000	1:900$800	460$800
	Servente Raphael Brigante Filho			1:080$000	1:200$000	120$000
	Servente Felismino Tavares de Menezes			1:080$000	1:200$000	120$000
	Tachygrapho 1ª Antonio Pereira Leitão			4:320$000	4:800$000	480$000
	Tachygrapho Mario Polo			4:320$000	4:800$000	480$000
	De 25 %					
	Bibliothecario Antonio Souto Castaguino			5:400$000	6:000$000	600$000
	Official Jacinthe José Coelho			4:500$000	4:800$000	300$000
	Ajudante Portaria Ignacio Rodrigues Martins			2:250$000	2:880$000	630$000

GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL

De 25 %

Motorista Miguel da Costa Lo...	1:800$000	2:376$000	576$000
Continuo Antonio Gomes da Silva	1:800$000	2:376$000	576$000
Continuo Antonio Pereira Dutra	1:800$000	2:376$000	576$000
Continuo Miguel Caselli	1:800$000	2:376$000	576$000
Ajudante motorista Antonio Gaspar de Vasconcellos até 30º9	1:012$500	1:125$000	112$500
Servente Manoel de Souza Gomes	1:350$000	1:500$000	150$000
Tachygrapho 1ª Jorge de Silva Moura	5:400$000	6:000$000	600$000

De 30 %

Director João Pedro de Carvalho Vieira	7:560$000	10:800$000	3:240$000
Vice director Julio Barbosa de Mattos Corrêa	7:380$000	9:000$000	1:620$000
Archivista Cil Diniz Goulart Filho	6:480$000	7:200$000	720$000
Official Ubaldo R. de Andrade Pereira	5:400$000	5:760$000	360$000
Official Mario Gonçalves Ferreira	5:400$000	5:760$000	360$000
Chefe Secção tachygrapho Francolino Cameu	7:200$000	9:576$000	2:376$000
Porteiro Reynaldo Gomes Proença	3:600$000	4:320$000	720$000
Continuo Cecilio de Carvalho Brito	2:160$000	2:851$200	691$200
Continuo Claudionor Corrêa de Sá	2:160$000	2:851$200	691$200
Continuo Francisco Bernardo de Senna	2:160$000	2:851$200	691$200
Continuo Ananias Antonio Xavier	2:160$000	2:851$200	691$200
Servente Severino Ferreira Lima	1:620$00	1:800$000	180$000
Ajudante motorista Antonio Gaspar de Vasconcellos de 1/10	405$000	450$000	45$000
Electricista Silverio Castanor...	2:160$000	2:851$200	691$200
Tachygrapho 1ª Frederico Rabello Leite	6:480$000	7:200$000	720$000
Tachygrapho Renato de Castro	6:480$000	7:200$000	720$000

Vencimentos de 1928	1.153:897$500
Vencimentos de 1929	1.308:022$200
Differença	154:124$700

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differenças
	SECRETARIA DA CAMARA					
1	Director geral	18:000$	25:200$000	36:000$	36:000$	10:800$000
1	Vice-director	15:000$	24:600$000	30:000$	30:000$	5:400$000
1	Secretario da presidencia	—	24:600$000	30:000$	30:000$	5:400$000
5	Directores	12:000$	108:000$000	24:000$	120:000$	12:000$000
6	Primeiros officiaes	9:600$	108:000$000	19:200$	115:200$	7:200$000
1	Redactor dos documentos parlamentares	7:200$	19:620$000	19:620$	19:620$	—
1	Medico	—	15:000$000	15:000$	15:000$	—
6	Segundos officiaes	7:200$	90:000$000	15:000$	90:000$	—
6	Terceiros officiaes	5:400$	72:000$000	12:000$	72:000$	—
1	Conservador	7:200$	10:800$000	14:400$	14:400$	3:600$000
1	Archivista	—	10:800$000	14:400$	14:400$	3:600$000
15	Dactylographos	—	144:000$000	9:600$	144:000$	—
1	Director de tachygraphia	15:960$	24:000$000	31:920$	31:920$	7:920$000
4	Tachygraphos-revisores	14:400$	91:200$800	28:800$	115:200$	24:000$000
4	Primeiros tachygraphos	12:000$	86:400$000	24:000$	96:000$	9:600$000
4	Segundos tachygraphos	7:200$	72:000$000	18:000$	72:000$	—
1	Almoxarife	—	21:600$000	24:000$	24:000$	2:400$000
1	Fiel ajudante de almoxarife	—	9:000$000	10:000$	10:000$	1:000$000
1	Mechanico electricista	—	9:600$000	9:600$	9:600$	—
4	Auxiliares technicos	—	24:000$000	6:000$	24:000$	—
1	Chefe de portaria	—	15:000$000	15:000$	15:000$	—
1	Porteiro	7:200$	12:000$000	14:400$	14:400$	2:400$484
1	Ajudante do chefe da portaria	5:760$	9:389$916	11:520$	11:520$	2:130$008
1	Ajudante de porteiro	—	9:389$916	11:520$	11:520$	2:130$000
16	Continuos, sendo um auxiliar do Archivo	4:752$	122:880$000	9:504$	152:064$	29:184$000
20	Guardas	—	108:000$000	7:200$	144:000$	36:000$000
20	Serventes	3:000$	91:200$000	6:000$	120:000$	28:800$000
1	Chefe de sub-secção	—	12:360$000	14:400$	14:400$	2:040$000
7	Redactores de debates	7:200$	105:000$000	15:000$	105:000$	—
5	Redactores de debates, supplentes	—	48:600$000	14:400$	72:000$	23:400$000
4	Tachygraphos de 1ª classe	12:000$	71:088$000	24:000$	96:000$	24:912$000
1	Tachygrapho de 2ª classe	7:200$	14:868$000	14:868$	14:868$	—
2	Tachygraphos supplentes	4:800$	21:024$000	14:400$	28:800$	7:776$000
1	Zelador	—	8:400$000	12:000$	12:000$	3:600$000

GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL

De 15 %

Director de serviço Mario Alves da Fonseca	3:240$000	3:600$000	360$000
Tachygrapho revisor Peapeguará Bricio do Valle	3:420$000	4:320$000	900$000
Tachygrapho supplente Francisco Tozzi Galvão	1:576$800	2:160$000	583$200
Redactor debates supplente Eloy Pontes	1:458$000	2:160$000	702$000
Ajudante chefe Portaria Domingos Pinheiro Magalhaes	1:400$500	1:728$000	319$500
Tres Ajudante Almoxarife Arthur Dutra Barroso	1:350$000	1:500$000	150$000
Continuo Francisco Rocha	1:152$000	1:425$600	273$600
Continuo Francisco Motta Junior	1:152$000	1:425$600	273$600
Continuo Eurico Ferreira Pacheco ate 31º7	672$000	831$600	159$600
Guarda Constantino Machado de Azevedo	810$000	1:080$000	270$000
Guarda Daciano Imenes	810$000	1.080$000	270$000
Guarda Januario Monteiro	810$000	1.080$000	270$000
Guarda Olavo Fernandes Galvão	810$000	1.080$000	270$000
Guarda Joaquim Gomes Famezi	810$000	1:080$000	270$000
Guarda Manoel Martins Loureiro	810$000	1:080$000	270$000
Guarda Virgilio da Silva Portella	810$000	1:080$000	270$000
Guarda Manoel Rodrigues Brandão desde 1º de dezembro	67$500	90$000	22$500
Guarda Antonio Carlos Trindade	810$000	1:080$000	270$000
Servente Reynaldo Laurindo da Silva até 31de agosto	456$000	600$000	144$000

De 20 %

Director Adolpho Gigliotti	4:320$000	4:800$000	480$000
1º Official Raul de Paula Lopes	3:600$000	3:840$000	240$000
Redactor debates Supplente Joaquim Ribeiro de Paiva	1:944$000	2:880$000	936$000
Redactor debates supplente Ernesto Corrêa de Sá e Benevides	1:944$000	2:880$000	936$000
Redactor debates supplente Pedro Dutra Nicacio Netto	1:944$000	2:880$000	936$000
Redactor debates supplente Luiz Ferrerira Guimarães	1:944$000	2:880$000	936$000
1º Tachygraphos Armando de Oliva Carvalho	4:320$000	4:800$000	480$000
Tachygrapho Supplente João Ribeiro Mendes	2:102$400	2:880$000	777$600
Tacygrapho supplente revisor Francisco Bijar	4:560$000	5:760$000	1:200$000
1.º Official José Armando Baptista Junior	3:600$000	3:840$000	240$000
Zelador Jacob Pinto Peixoto	1:680$000	2:400$000	720$000
Continuo José Francisco Guarino	1:536$000	1:900$800	364$800
Continuo Armando Gonçalves dos Santos	1:536$000	1:900$800	364$800
Continuo Jayme Pkires	1:536$000	1:900$800	364$800
Continuo Erico Ferreira Pacheco desde 1 de agosto	640$000	792$000	152$000
Guarda Ernesto Alves Peixoto	1:080$000	1:440$000	360$000
Guarda Manoel Honorio Ferreira	1:080$000	1:440$000	360$000
Guarda Amadeu Corrêa de Azevedo	1:080$000	1:440$000	360$000
Guarda João Manoel Pinto	1:080$000	1:440$000	360$000
Servente Manoel Alves de Magalhães	912$000	1:200$000	288$000
Servente Reynaldo Laurindo da Silva desde 1 de setembro	304$000	400$000	96$000

De 25 %

Director Geral Ernesto da Costa Alecrim	6:300$000	9:000$000	2:700$000
Vice Director Nestor Massena	5:400$000	7:500$000	2:100$000
1º Official Heitor Modesto de Almeida	4:500$000	4:800$000	300$000
1º Official Antonio Ferreira de Salles	4:500$000	4:800$000	300$000
Tachygrapho 1ª classe Ismar Grey Tavares	4:443$000	6:000$000	1:557$000
Tachygrapho revisor Cezar Luiz Leitão	5:700$000	7:200$000	1:500$000
Ajudante de porteiro Hermeto Duarte até 30 de abril	640$000	960$000	320$000
Continuo Anacleto Frederico Annheiner	1:920$000	2:376$000	456$000
Continuo Ladislau de Almeida	1:920$000	2:376$000	456$000
Guarda Alvaro Evangelino Nogueira até 31º1	112$500	150$000	37$500
Guarda Pedro Cordeiro de Souza	1:350$000	1:800$000	450$000
Guarda Leonardo do Amaral Testes, até 30/4	450$000	600$000	150$000
Guarda Francisco Fernandes Braga	1:350$000	1:800$000	450$000

De 30 %

Secretario Presidencia Otto Prazeres	7:380$000	9:000$000	1:620$000
Director de serviço Amilcar Marchesini	6:480$000	7:200$000	720$000
Director de serviço Francisco Modesto	6:480$000	7:200$000	720$000
Director de serviço tachygrapho Eurico Jacy Monteiro de Oliveira	7:200$000	9:576$000	2:376$000
Chefe de Sub-Secção Lucas Ferreirace Salles	3:708$000	4:320$000	612$000
Archivista Cicero Gabriel da Trindade	3:240$000	4:320$000	1:080$000
Conservador Bibliotheca Ácio Guerra	3:240$000	4:320$000	1:080$000
Tachygrapho 1ª classe Aurcliano de Souza e Oliveira Coutinho	5:331$600	7:200$000	1:868$400
Tachygrapho de 1ª classe Amaro de Albuquerque	5:331$600	7:200$000	1:868$400
Tachygrapho revisor Leincoln Godinho	6:840$000	8:640$000	1:800$000
Tachygrapho revisor Salomão de Vasconcellos	5:331$600	7:200$000	1:868$400
Porteiro José Pinto Machado	3:600$000	4:320$000	720$000
Continuo Serapião de Oliveira	2:304$000	2:851$200	547$200
Continuo Alexandre Cidade	2:304$000	2:851$200	547$200

GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL

De 30 %

Continuo Luiz Bernardes Chammet	2:304$000	2:851$200	547$200
Continuo Manoel Pereira de Sant'Anna	2:304$000	2:851$200	547$200
Continuo João Muller Inthurn	2:304$000	2:851$200	547$200
Ajudante de porteiro Hermeto Duarte desde 1 de maio	1:536$000	2:304$000	768$000
Guarda Alvaro Evangelino Nogueira desde 1 de fevereiro	1:485$000	1:980$000	495$000
Guarda Leonardo do Amaral Peste desde 1 de maio	1:080$000	1:440$000	360$000

Vencimentos de 1928	1.823:164$332
Vencimentos de 1929	2.126:925$200
Differença	303:760$868

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	SECRETARIA DE ESTADO					
3	Directores geraes	18:000$	64:800$	56:000$	108:000$	43:200$
6	Directores de secção	12:000$	90:000$	24:000$	144:000$	54:000$
13	Primeiros officiaes	9:600$	160:680$	19:200$	249:600$	88:920$
12	Segundos officiaes	7:200$	116:640$	14:400$	172:800$	56:160$
28	Terceiros officiaes	5:400$	215:040$	10:800$	302:400$	87:360$
1	Porteiro	6:000$	11:700$	12:000$	12:000$	300$
1	Ajudante de porteiro	4:320$	9:390$	9:600$	9:600$	210$
6	Continuos	—	46:080$	7:680$	46:080$	
5	Correios	—	38:400$	7:680$	38:400$	
1	Continuo do gabinete do ministro	—	7:680$	7:680$	7:680$	
8	Serventes	—	43:200$	5:400$	43:200$	
85						
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES					
	Gratificação a um dactylographo do gabinete	—	3:600$	7:200$	7:200$	3:600$
	Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria	—	5:400$	10:800$	10:800$	5:400$
	Gratificação a duas dactylographas da Directoria de Contabilidade, na razão de 3:600$, a cada uma	—	7:200$	7:200$	14:400$	7:200$
	Gratificação a sete collaboradores do archivo da Secretaria, na razão do 4:560$, a cada um	—	31:920$	8:400$	58:800$	26:880$
	PESSOAL MENSALISTA					
	Salario do servente do archivo da Secretaria	—	5:100$	5:100$	5:400$	
	Gratificações additionaes					
	Director Geral José Rodrigues Barbosa	—	8:640$	—	14:400$	5:760$
	Director Geral Bacharel Alexandre Soares de Mello	—	8:640$	—	14:400$	5:760$
	Director de Secção Bacharel Victor Manoel Nunes	—	6:000$	—	9:600$	3:600$
	Director de Secção Bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães	—	6:000$	—	9:600$	3:600$
	Director de Secção Mathias Pereira	—	6:000$	—	9:600$	3:600$

Vencimentos de 1928	892:410$	
Vencimentos de 9129	1.287:960$	
Differença	395:550$	

	GABINETE DO CONSULTOR GERAL DA REPUBLICA					
1	Consultor geral	15:000$	30:000$	30:000$	30:000$	
1	Continuo	—	5:400$	7:680$	7:680$	2:280$
2						

Vencimentos em 1928	35:400$	
Vencimentos em 1929	37:680$	
Differença	2:280$	

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	JUSTIÇA FEDERAL					
	Supremo Tribunal Federal:					
1	Presidente do S. T. Federal	41:000$	90:000$	90:000$	90:000$	
14	Membros	39:000$	1.176:000$	84:000$	1.176:000$	
15						
	II — Ministerio Publico:					
1	Auxiliar Juridico do Procurador Geral da Republica	—	9:720$	23:000$	23:000$	13:280$
	Secretaria do Supremo Tribunal:					
1	Secretario	15:000$	36:000$	36:000$	36:000$	
1	Sub-Secretario	12:000$	24:600$	24:600$	24:600$	
2	Chefes de secção	9:800$	43:200$	21:600$	43:200$	
9	Officiaes	7:200$	162:000$	18:000$	162:000$	
1	Protocollista	7:200$	18:000$	18:000$	18:000$	
1	Bibliothecario	7:200$	21:600$	21:600$	21:600$	
1	Official da bibliotheca	—	18:000$	18:000$	18:000$	
1	Archivista	7:200$	21:600$	21:600$	21:600$	
1	Porteiro	4:800$	12:000$	12:000$	12:000$	
1	Ajudante do porteiro	4:200$	9:390$	9:600$	9:600$	210$
1	Zelador	—	15:000$	15:000$	15:000$	
10	Continuos	3:000$	84:000$	8:400$	84:000$	
1	Electricista	600$	9:390$	9:390$	9:390$	
12	Serventes	—	74:160$	6:180$	74:160$	
2	Chauffeurs	—	16:800$	8:400$	16:800$	
2	Ajudantes de chauffeurs	—	12:360$	6:180$	12:360$	
47						
	III — Juizos seccionaes do Districto Federal:					
3	Juizes	27:000$	144:000$	54:000$	162:000$	18:000$
3	Substitutos	12:600$	126:000$	42:000$	126:000$	
3	Escrivães	3:600$	36:000$	12:000$	36:000$	
19	Officiaes de Justiça	720$	86:640$	4:560$	86:640$	
4	Procuradores da Republica	14:400$	163:200$	40:800$	163:200$	
1	Secretario	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
2	Amanuenses	4:200$	12:360$	8:400$	16:800$	4:440$
2	Serventes	1:800$	6:720$	3:600$	7:200$	480$
37						
	Juizo seccional do Territorio do Acre:					
1	Juiz de secção	24:000$	48:000$	48:000$	48:000$	
1	Substituto	18:000$	42:000$	42:000$	42:000$	
1	Escrivão	4:800$	7:200$	9:600$	9:600$	2:400$
1	Official de Justiça	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Procurador da Republica	18:000$	24:000$	36:000$	36:000$	12:000$
5						
	Juizo seccional do E. do Amazonas:					
1	Juiz	19:320$	38:400$	38:640$	38:640$	240$
1	Substituto	10:080$	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Escrivão	3:600$	7:200$	7:200$	7:200$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	6:000$	24:000$	21:000$	24:000$	
5						
	Juizo seccional do E. do Pará:					
1	Juiz	19:320$	38:400$	38:640$	38:640$	240$
1	Substituto	10:080$	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Escrivão	3:600$	7:200$	7:200$	7:200$	
2	Officiaes de Justiça	720$	3:600$	1:800$	3:600$	
1	Escrivão criminal	—	8:400$	8:400$	8:400$	
1	Procurador da Republica	6:000$	19:200$	19:200$	19:200$	
7						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1924	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Juizo seccional do E. do Maranhão:					
1	Juiz	19:320$	38:400$	38:640$	38:640$	240$
1	Substituto	10:080$	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Escrivão	3:600$	7:200$	7:200$	7:200$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	6.000$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. do Piauhy:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. do Ceará:					
1	Juiz	19:320$	38:400$	38:640$	38:640$	240$
1	Substituto	10:080$	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Escrivão	3:600$	7:200$	7:200$	7:200$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Escrivão criminal	—	8:400$	8:400$	8:400$	
1	Procurador da Republica	6:000$	19:200$	19:200$	19:200$	
6						
	Juizo seccional do E. do Rio Grande do Norte:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. da Parahyba:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. de Pernambuco:					
1	Juiz	19:320$	45:600$	45:600$	45:600$	
1	Substituto	10:080$	30:000$	30:000$	30:000$	
2	Escrivães	3:600$	18:000$	9:000$	18:000$	
2	Officiaes de Justiça	720$	3:600$	1:800$	3:600$	
1	Escrivão criminal	—	9:000$	9:000$	9:000$	
1	Procurador da Republica	6:000$	24:000$	24:000$	24:000$	
8						
	Juizo seccional do E. de Alagôas:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
	Juizo seccional do E. de Sergipe:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:860$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. da Bahia:					
1	Juiz	19:320$	45:600$	45:600$	45:600$	
1	Substituto	10:080$	30:000$	30:000$	30:000$	
2	Escrivães	3:600$	18:000$	9:000$	18:000$	
2	Officiaes de Justiça	720$	3:600$	1:800$	3:600$	
1	Escrivão criminal	—	9:000$	9:000$	9:000$	
1	Procurador da Republica	6:000$	24:000$	24:000$	24:000$	
8						
	Juizo seccional do E. de Espirito Santo:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. do Rio de Janeiro:					
1	Juiz	19:320$	45:600$	45:600$	45:600$	
1	Substituto	10:080$	30:000$	30:000$	30:000$	
1	Escrivão	3:600$	9:000$	9:000$	9:000$	
3	Officiaes de Justiça	720$	5:400$	1:800$	5:400$	
1	Escrivão criminal	—	9:000$	9:000$	9:000$	
1	Procurador da Republica	6:000$	24:000$	24:000$	24:000$	
8						
	Juizo seccional do E. de São Paulo:					
2	Juizes	19:320$	96:000$	48:000$	96:000$	
2	Substitutos	10:080$	84:000$	42:000$	84:000$	
2	Escrivães	3:600$	24:000$	12:000$	24:000$	
4	Officiaes de Justiça	720$	7:200$	1:800$	7:200$	
1	Escrivão criminal	—	12:000$	12:000$	12:000$	
2	Procuradores da Republica	6:000$	48:000$	48:000$	48:000$	
13						
	Juizo seccional do E. do Paraná:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
2	Officiaes de Justiça	720$	3:600$	1:800$	3:600$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
6						
	Juizo seccional do E. de Santa Catharina:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	3:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. do Rio Grande do Sul:					
1	Juiz	19:320$	45:600$	45:600$	45:600$	
1	Substituto	10:080$	30:000$	30:000$	30:000$	
1	Escrivão	3:600$	7:200$	7:200$	7:200$	

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
2	Officiaes de Justiça	720$	3:600$	1:800$	3:600$	
1	Escrivão criminal	—	8:400$	8:400$	8:400$	
1	Procurador da Republica	6:000$	24:000$	24:000$	24:000$	
7						
	Juizo seccional do E. de Minas Geraes:					
2	Juizes	19:320$	91:200$	45:600$	91:200$	
2	Substitutos	10:080$	60:000$	30:000$	60:000$	
2	Escrivães	3:600$	18:000$	9:000$	18:000$	
2	Officiaes de Justiça	720$	3:600$	1:800$	3:600$	
1	Escrivão criminal	—	9:000$	9:000$	9:000$	
2	Procuradores da Republica	6:000$	48:000$	24:000$	48:000$	
11						
	Juizo seccional do E. de Matto Grosso:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	5:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Juizo seccional do E. de Goyaz:					
1	Juiz	14:352$	31:200$	31:200$	31:200$	
1	Substituto	8:320$	20:000$	20:000$	20:000$	
1	Escrivão	5:000$	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Official de Justiça	720$	1:800$	1:800$	1:800$	
1	Procurador da Republica	4:800$	19:200$	19:200$	19:200$	
5						
	Vencimentos de 1928	4.734:860$				
	Vencimentos de 1929	4.791:950$				
	Differença	57:090$				
	JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL					
	Côrte de Appellação:					
22	Desembargadores	29:250$	1.320:000$	60:000$	1.320:000$	
	Secretaria da Côrte de Appellação					
1	Secretario	7:800$	15:000$	15:600$	15:600$	600$
3	Chefes de secção	7:200$	37:080$	14:400$	43:200$	6:120$
10	Officiaes	4:800$	97:200$	9:720$	97:200$	
1	Encarregado da jurisprudencia	—	9:720$	9:720$	9:720$	
1	Protocollista	—	6:960$	6:960$	6:960$	
1	Archivista bibliothecario	—	6:960$	6:960$	6:960$	
2	Dactylographos	—	10:800$	5:400$	10:800$	
1	Zelador	—	8:400$	8:400$	8:400$	
1	Chefe de machinas	—	8:400$	8:400$	8:400$	
2	Auxiliares technicos	—	12:000$	6:000$	12:000$	
3	Ascensoristas	—	10:800$	3:600$	10:800$	
1	Porteiro	2:340$	6:960$	6:960$	6:960$	
1	Ajudante de porteiro	—	5:400$	5:400$	5:400$	
6	Continuos	1:560$	27:360$	4:560$	27:360$	
2	Correios	1:000$	7:440$	3:720$	7:440$	
9	Serventes	960$	30:240$	3:360$	30:240$	
35						
	Para pagamento da differença de vencimentos que compete, nos termos do art. 67, n. 22, da lei n. 3.090, de 5 de janeiro de 1920 ao official bacharel Adriano Guimarães, que, por occasião do seu aproveitamento nesse caso era 1º official addido da Directoria Geral de Estatistica			1:320$	7:080$	5:760$
	Juizos de Direito:					
8	Juizes de Direito Criminaes	21:000$	384:000$	48:000$	384:000$	
1	Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral	—	48:000$	48:000$	48:000$	
6	Juizes de Direito do Civil	21:000$	288:000$	48:000$	288:000$	
2	Juizes de Direito de Orphãos Ausentes	21:000$	96:000$	48:000$	96:000$	
1	Juiz de Direito da Provedoria e Residuos	21:000$	48:000$	48:000$	48:000$	
1	Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal	21:000$	48:000$	48:000$	48:000$	

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
1	Juiz privativo de accidentes de trabalho	—	48:000$	48:000$	48:000$	
1	Juiz de manores	—	48:000$	48:000$	48:000$	
1	Medico do juizo de menores	—	13:800$	13:800$	13:800$	
1	Advogado do juizo de menores	—	15:000$	15:000$	15:000$	
1	Escivão do juizo de menores	—	12:000$	12:000$	12:000$	
1	Escivão do juizo privativo de accidetes de trabalho	—	9:720$	9:720$	9:720$	
7	Escrivães dos Juizos de Direito do Crime	3:450$	68:040$	9:720$	68:040$	
1	Escrivão do Juizo do Alistamento Eleitoral	—	12:360$	12:360$	12:360$	
24	Escreventes do Juizo do Alistamento Eleitoral	—	167:040$	6:960$	167:040$	
7	Escreventes do Juizo de Direito do Crime	—	48:720$	6:960$	48:720$	
4	Escreventes juramentados do juizo de menores	—	27:840$	6:960$	27:840$	
10	Commissarios de vigilancia	—	90:600$	9:060$	90:600$	
2	Officiaes de Justiça do Alistamento Eleitoral	—	9:120$	4:560$	9:120$	
16	Officiaes de Justiça do Juizo do Crime	1:200$	72:960$	4:560$	72:960$	
24	Officiaes de Justiça do Juizo do Civel	1:200$	56:880$	2:400$	57:600$	720$
12	Officiaes de Justiça das Varas Administrativas	—	28:440$	2:400$	28:800$	360$
2	Officiaes de justiça do juizo privativo de accidentes de trabalho	—	9:120$	4:560$	9:120$	
4	Officiaes de justiça do juizo de menores	—	18:720$	4:680$	18:720$	
1	Porteiro dos juizos de direito	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Porteiro do juizo de menores	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
5	Serventes dos juizos de direito	1:200$	14:100$	2:820$	14:100$	
1	Servente do juizo de menores (salario mensal)	1:200$	2:820$	2:820$	2:820$	
118						
	Tribunal do Jury:					
2	Escrivães	5:382$	24:720$	12:360$	24:720$	
2	Porteiros	2:340$	7:440$	4:680$	9:360$	1:920$
2	Continuos	—	7:440$	4:680$	9:360$	1:920$
1	Correio	—	2:820$	3:000$	3:000$	180$
2	Serventes	1:500$	5:640$	3:000$	6:000$	360$
9						
	Pretorias:					
16	Pretores	12:000$	576:000$	36:000$	576:000$	
16	Primeiros supplentes de pretor	—	134:400$	14:400$	230:400$	96:000$
8	Escrivães de pretorias criminaes	5:382$	77:760$	10:764$	86:112$	8:352$
8	Escreventes	—	43:200$	5:400$	43:200$	
16	Officiaes de Justiça de pretorias criminaes	1:800$	72:960$	4:560$	72:960$	
32	Officiaes de Justiça de pretorias civeis	—	75:840$	2:400$	76:800$	960$
2	Avaliadores de pretorias	—	15:360$	7:680$	15:360$	
98						
	Ministerio Publico:					
1	Procurador geral	25:875$	33:600$	51:750$	51:750$	18:150$
8	Promotores publicos	11:500$	172:800$	23:000$	184:000$	11:200$
8	Promotores adjuntos	6:900$	120:000$	15:000$	120:000$	
2	Curadores de massas fallidas	6:900$	48:000$	24:000$	48:000$	
1	Curador de residuos	6:720$	24:000$	24:000$	24:000$	
2	Curadores de orphãos	—	48:000$	24:000$	48:000$	
1	Curador de ausentes	—	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Curador de menores	—	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Curador privativo de accidentes de trabalho	—	24:000$	24:000$	24:000$	
	Secretaria da Procuradoria Geral:					
1	Secretario	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Official	—	6:960$	9:720$	9:720$	2:760$
1	Dactylographo	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Continuo	—	4:560$	4:560$	4:560$	
1	Servente	—	3:360$	3:360$	3:360$	
	Deposito Geral da Capital Federal:					
1	Depositario publico	9:000$	11:700$	18:000$	18:000$	6:300$
1	Escrivão	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
2	Serventes	—	7:440$	3:720$	7:440$	
	Conselho de Assistencia e Protecção aos menores:					
1	Escripturario e dactylographo	—	3:600$	5:400$	5:400$	1:800$
1	Porteiro	—	2:400$	4:560$	4:560$	2:160$
1	Continuo	—	1:999$	3:600$	3:600$	1:600$
1	Servente	—	1:500$	2:400$	2:400$	900$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Abrigo de Menores:					
1	Director	—	11:700$	18:000$	18:000$	6:300$
1	Escripturario	—	6:960$	7:200$	7:200$	240$
1	Amanuense	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Almoxarife	—	6:960$	7:200$	7:200$	240$
1	Identificador	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
1	Auxiliar de identificador	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Professor primario	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
1	Professora primaria	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
1	Mestre de gymnastica	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Mestre de trabalhos manuaes	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
2	Inspector	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
2	Sub-Inspector	—	4:560$	5:400$	5:400$	840$
1	Inspectora	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
1	Sub-Inspectora	—	4:560$	5:400$	5:400$	840$
1	Dentista	—	1:920$	2:400$	2:400$	480$
1	Enfermeiro	—	1:920$	2:400$	2:400$	480$
1	Enfermeira	—	1:536$	2:400$	2:400$	864$
6	Guardas	—	11:520$	3:000$	18:000$	6:480$
1	Porteiro	—	4:560$	4:560$	4:560$	
6	Serventes	—	11:520$	2:400$	14:400$	2:880$
1	Cosinheiro	—	1:920$	2:400$	2:400$	480$
1	Ajudante de cosinheiro	—	960$	1:200$	1:200$	240$
	Escola João Luiz Alves:					
1	Director	—	11:700$	18:000$	18:000$	6:300$
1	Escripturario	—	6:960$	7:200$	7:200$	240$
1	Amanuense	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Almoxarife	—	6:960$	7:200$	7:200$	240$
1	Medico	—	8:400$	9:600$	9:600$	1:200$
1	Pharmaceutico	—	6:960$	7:200$	7:200$	240$
1	Dentista	—	1:920$	2:400$	2:400$	480$
1	Inspector geral	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
4	Inspectores	—	18:240$	5:400$	21:600$	3:360$
4	Professores primarios	—	21:600$	6:000$	24:000$	2:400$
1	Agronomo	—	6:180$	7:200$	7:200$	1:020$
1	Porteiro	—	4:560$	4:560$	4:560$	
1	Despenseiro	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Roupeiro	—	4:560$	5:400$	5:400$	840$
1	Mestre de desenho	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Mestre de musica	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Mestre de gymnastica	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
4	Mestres de officinas	—	14:880$000	6:000$	24:000$	9:120$000
1	Enfermeiro	—	1:536$000	2:400$	2:400$	864$000
8	Guardas	—	15:360$000	3:000$	24:000$	8:640$000
8	Serventes	—	15:360$000	2:400$	19:200$	3:840$000
8	Lavadeiras e engomadeiras	—	12:288$000	1:800$	14:400$	2:112$000
1	Cozinheiro	—	1:920$000	2:400$	2:400$	480$000
1	Ajudante de cozinheiro	—	960$000	1:200$	1:200$	240$000
2	Jardineiros	—	4:072$500	3:120$	6:240$	2:167$500
2	Chacareiros	—	4:072$500	3:120$	6:240$	2:167$500
1	Cocheiro	—	2:820$000	3:600$	3:600$	780$000
1	Ajudante de cocheiro	—	1:920$000	2:400$	2:400$	480$000
1	Carreiro	—	1:920$000	3:000$	3:000$	1:080$000
1	Capineiro	—	1:536$000	2:400$	2:400$	864$000
62						

Vencimentos de 1928	5.255:500$999
Vencimentos de 1929	5.517:742$000
Differença	202:241$001

POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL

1	Chefe de Policia	24:000$	60:000$000	60:000$	60:000$	
4	Delegados Auxiliares	10:800$	72:000$000	21:600$	86:400$	14:400$000
10	Delegados de districto de 3ª entrancia	8:400$	144:000$000	16:800$	168:000$	24:000$000
11	Delegados de districto de 2ª entrancia	7:200$	118:800$000	14:400$	158:400$	39:600$000
9	Delegados de districto de 1ª entrancia	6:000$	75:600$000	12:000$	108:000$	32:400$000
6	Censores das casas de diversões	—	66:240$000	15:000$	390:000$	23:760$000
30	Commissarios de policia de 1ª classe	4:000$	311:400$000	10:380$	11:400$	
102	Commissarios de policia de 2ª calsse	3:600$	924:120$000	9:060$	924:120$	
1	Inspector de Policia Maritima	7:200$	10:924$500	14:400$	14:400$	3:475$500
5	Sub-inspectores de Policia Maritima	3:600$	30:558$750	7:200$	36:000$	5:441$250

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
2	Auxiliares de Policia Maritima	2:000$	7:853$000	4:000$	8:000$	147$000
3	Sub-inspectores de Segurança Publica	4:800$	25:200$000	9:600$	28:800$	3:600$000
8	Auxiliares	—	36:480$000	4:800$	38:400$	1:920$000
45	Investigadores de 1ª classe	—	243:000$000	5:400$	243:000$	
80	Investigadores de 2ª classe	—	364:800$000	4:800$	384:000$	19:200$000
100	Investigadores de 3ª classe	—	372:000$000	4:200$	420:000$	48:000$000
1	Administrador do deposito de presos	4:800$	6:960$000	9:600$	9:600$	2:640$000
3	Auxiliares do deposito de presos	2:400$	11:160$000	4:800$	14:400$	3:240$000
4	Escrivães de delegacias auxiliares	7:200$	60:000$000	15:000$	60:000$	
10	Escrivães de delegacias de 3ª entrancia	6:000$	136:800$000	13:600$	136:800$	
11	Escrivães de delegacias de 2ª entrancia	4:800$	121:640$000	11:040$	121:440$	
9	Escrivães de delegacias de 1ª entrancia	3:600$	75:600$000	8:400$	75:600$	
26	Escreventes de delegacias	2:400$	124:800$000	4:800$	124:800$	
28	Officiaes de justiça	2:400$	151:200$000	5:400$	151:200$	
505						
	Secretaria da Policia Civil:					
1	Secretario	8:400$	17:640$000	17:640$	17:640$	
1	Sub-secretario	7:200$	15:000$000	15:000$	15:000$	
4	Officiaes	6:000$	54:720$000	13:680$	54:720$	
8	Escripturarios	4:800$	88:320$000	11:040$	88:320$	
1	Official archivista	6:000$	13:680$000	13:680$	13:680$	
12	Amanuenses	3:600$	100:800$000	8:400$	100:800$	
1	Thesoureiro	6:000$	13:680$000	13:680$	13:680$	
1	Fiel	2:400$	7:680$000	7:680$	7:680$	
4	Thelephonistas	2:400$	21:600$000	5:400$	21:600$	
1	Porteiro	3:000$	6:960$000	6:960$	6:960$	
8	Continuos	2:000$	36:480$000	4:560$	36:480$	
12	Serventes	1:200$	40:320$000	3:360$	40:320$	
54						
	Lanchas:					
8	Mestres	3:285$	50:688$000	6:570$	52:560$	1:872$000
2	Machinistas	3:285$	12:672$000	6:570$	13:140$	468$000
6	Motoristas	3:285$	38:016$000	6:570$	39:420$	1:404$000
2	Foguistas	1:825$	6:720$000	3:650$	7:300$	580$000
10	Marinheiros	1:460$	27:497$920	2:920$	29:200$	1:702$080
28						
	Mortona:					
1	Mechanico	—	8:826$250	9:600$	9:600$	773$750
1	Torneiro	—	4:703$500	4:800$	4:800$	96$500
1	Limador	—	4:703$500	4:800$	4:800$	96$500
1	Ferreiro	—	3:360$000	3:654$	3:654$	294$000
1	Carpinteiro naval	—	5:702$250	5:760$	5:760$	57$750
1	Carpinteiro	—	4:192$500	4:320$	4:320$	127$500
2	Ajudantes	—	6:153$000	3:360$	6:720$	567$000
4	Vigias	—	13:440$000	3:600$	14:400$	960$000
12						
	Garage:					
1	Encarregado	—	6:180$000	6:408$	6:408$	228$000
7	Motoristas	—	44:352$000	6:570$	45:990$	1:638$000
1	Ajudante	—	3:360$000	3:654$	3:654$	294$000
1	Pintor	—	3:360$000	3:654$	3:654$	294$000
1	Cocheiro	—	4:192$500	4:320$	4:320$	127$500
3	Cocheiros	—	11:036$250	3:908$	11:724$	687$750
4	Serventes	—	12:144$000	3:360$	13:440$	1:296$000
18						
	Officinas:					
1	Encarregado da officina	—	6:960$000	6:960$	6:960$	—
1	Operario carpinteiro	—	3:888$000	4:320$	4:320$	432$000
1	Operario lustrador e empalliador	—	3:888$000	4:320$	4:320$	432$000
1	Operario pintor	—	3:888$000	4:320$	4:320$	432$000
2	Operario bombeiro hydraulico	—	5:400$000	5:520$	5:520$	120$000
1	Electricista					

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Inspectoria de Vehiculos:					
1	Inspector	4:800$	18:000$000	18:000$	18:000$	
1	Sub-inspector	—	12:000$000	12:000$	12:000$	
10	Auxiliares	2:400$	72:000$000	7:200$	72:000$	
2	Escreventes	2:400$	16:800$000	8:400$	16:800$	
10	Fiscaes geraes	2:160$	60:000$000	6:000$	60:000$	
170	Signaleiros	—	816:000$000	4:800$	816:000$	
194						
	Inspectoria da Guarda Civil:					
1	Inspector geral	10:000$	18:000$000	20:000$	20:000$	2:000$
1	Sub-inspector	4:955$	12:000$000	12:000$	12:000$	
1	Almoxarife	3:177$	9:000$000	9:000$	9:000$	
45	Primeiros fiscaes	—	324:000$000	7:200$	324:000$	
40	Segundos fiscaes	—	240:000$000	6:000$	240:000$	
330	Guardas de 1ª classe	2:373$	1.584:000$000	4:800$	1.584:000$	
420	Guardas de 2ª classe	1:825$	1.764:000$000	4:200$	1.764:000$	
280	Guardas de 3ª classe	—	1.008:000$000	3:600$	1.008:000$	
1.118						
	Colonia Correccional de Dois Rios:					
1	Director	6:000$	8:400$000	12:000$	12:000$	3:600$
1	Medico	4:200$	6:180$000	8:400$	8:400$	2:220$
1	Pharmaceutico	3:000$	4:560$000	6:000$	6:000$	1:440$
1	Escripturario	3:600$	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$
1	Amanuense	2:400$	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$
1	Almoxarife	3:000$	4:560$000	6:000$	6:000$	1:440$
1	Professor	2:400$	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$
1	Agronomo	2:400$	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$
1	Ajudante de agronomo	1:800$	3:360$000	3:600$	3:600$	240$
1	Mestre de officina	2:400$	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$
1	Porteiro	1:200$	2:370$000	2:400$	2:400$	30$
1	Feitor do nucleo	1:500$	2:820$000	3:000$	3:000$	180$
20	Guardas	1:200$	47:400$000	2:400$	48:000$	600$
32						
	INSTITUTO MEDICO LEGAL					
1	Director	7:200$	19:620$	19:620$	19:620$	
10	Medicos legistas	7:200$	169:800$	16:980$	169:800$	
1	Medico legista chefe do laboratorio de toxicologia	—	16:980$	16:980$	16:980$	
1	Medico legista chefe do laboratorio de Anatomia pathologica e microscopia	—	16:980$	16:980$	16:980$	
1	Medico radiologista	—	8:400$	8:400$	8:400$	
2	Medicos assistentes dos laboratorios de toxicologia e anatomia pathologica	—	21:600$	10:800$	21:600$	
2	Ajudantes de laboratorio	2:400$	11:424$	5:712$	11:424$	
1	Chefe de secção	—	12:360$	13:680$	13:680$	1:320$
1	Contabilista	—	11:040$	12:000$	12:000$	960$
1	Cartorario	—	11:040$	12:000$	12:000$	960$
2	Escripturarios	—	16:800$	11:040$	22:080$	5:280$
2	Amanuenses	—	13:920$	8:400$	16:800$	2:880$
4	Escreventes	—	24:720$	7:400$	29:600$	4:880$
1	Porteiro	—	6:960$	6:960$	6:960$	
1	Continuo	—	4:560$	4:560$	4:560$	
4	Serventes	—	13:440$	3:360$	13:440$	
2	Enfermeiros	—	8:112$	4:200$	8:400$	288$
1	Photographo	—	5:400$	7:000$	7:000$	1:600$
1	Modelador e desenhista	—	6:000$	7:800$	7:800$	1:800$
1	Ajudante de desenhista	—	2:820$	3:600$	3:600$	780$
1	Administrador do necroterio	—	8:400$	11:040$	11:040$	2:640$
1	Ajudante do administrador do necroterio	—	5:400$	7:000$	7:000$	1:600$
2	Escreventes do necroterio	—	12:360$	7:400$	14:800$	2:440$
2	Serventes auxiliares de autopsias	—	10:800$	7:000$	14:000$	3:200$
6	Serventes	1:200$	20:160$	3:360$	20:160$	
52						
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA					
1	Director	6:000$	15:000$	18:000$	18:000$	3:000$
4	Chefes de secção	4:800$	44:160$	13:680$	54:720$	10:560$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
7	Amanuenses	3:600$	58:800$	8:400$	58:800$	
3	Auxiliares de 1ª classe	3:600$	13:680$	7:200$	21:600$	7:920$
13	Auxiliares de 2ª classe	—	48:360$	5:800$	75:400$	27:040$
12	Praticantes	—	40:320$	5:200$	62:400$	22:080$
1	Continuo	2:000$	4:560$	4:560$	4:560$	
20	Identificadores	—	67:200$	5:200$	104:000$	36:800$
5	Serventes	—	11:850$	3:360$	16:800$	4:950$
66						
	Vencimentos de 1928	11.083:983$920				
	Vencimentos de 1929	11.482:068$000				
	Differença	398:084$080				

POLICIA MILITAR DO DISTRICTO FEDERAL

Justiça:

1	Auditor	—	18:000$	18:000$	18:000$	
1	Procurador	—	11:700$	18:000$	18:000$	6:300$

Technicos, Profissionaes e Auxiliares:

1	Engenheiro	—	7:320$	7:680$	7:680$	360$
1	Director dos serviços de electricidade	—	4:800$	5:280$	5:280$	480$
1	Desenhista auxiliar do engenheiro	—	5:400$	5:760$	5:760$	360$
2	Medicos especialistas de molestia de olhos, ouvido nariz e garganta	—	6:960$	7:680$	7:680$	720$
1	Medico especialista, encarregado do Gabinete de Biologia Clinica	—	6:960$	7:680$	7:680$	720$
1	Mestre mechanico electricista	6:000$	9:720$	12:000$	12:000$	2:280$
1	Massagista	—	5:400$	5:760$	5:760$	360$
3	Praticos de Pharmacia	—	16:200$	5:760$	17:280$	1:080$
	Vencimentos de 1928	92:460$				
	Vencimentos de 1929	105:120$				
	Differença	12:660$				

CASA DE DETENÇÃO

1	Director	9:000$	11:700$	18:000$	18:000$	6:300$
1	Sub-Director	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Chefe de secção	5:400$	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
2	Primeiros officiaes	4:800$	13:920$	9:600$	19:200$	5:280$
2	Segundos officiaes	3:600$	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
2	Terceiros officiaes	2:400$	7:440$	4:800$	9:600$	2:160$
1	Medico	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Medico ajudante	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
1	Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologista	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Medico cirurgião	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Pharmaceutico	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Enfermeiro	2:000$	3:360$	4:000$	4:000$	640$
1	Almoxarife	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Porteiro	1:800$	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Roupeiro	1:800$	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Chefe dos guardas	2:400$	3:720$	6:118$	6:118$	2:398$
2	Ajudantes	—	6:720$	4:518$	9:036$	2:316$
34	Guardas	1:500$	95:880$	3:718$	141:284$	45:404$
1	Cozinheiro	1:200$	2:370$	2:400$	2:400$	30$
3	Cocheiros	1:200$	11:850$	2:400$	12:000$	150$
2	Chauffeurs	—	10:800$	5:400$	10:800$	
	Vencimentos de 1928	244:320$				
	Vencimentos de 1929	336:838$				
	Differença	92:518$				

CASA DE CORRECÇÃO

1	Director	9:000$	11:700$000	18:000$	18:000$	6:300$000
1	Ajudante de director	3:600$	7:716$000	12:000$	12:000$	4:284$000
1	Medico	6:000$	8:400$000	12:000$	12:000$	3:600$000
1	Professor	2:000$	5:698$980	7:200$	7:200$	1:501$020

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
1	Contador	2:600$	6:478$980	9:600$	9:600$	3:121$020
1	Almoxarife	3:000$	6:996$000	7:200$	7:200$	204$000
3	Escripturarios	2:000$	17:096$940	7:200$	21:600$	4:503$060
1	Pharmaceutico	2:000$	5:698$980	7:200$	7:200$	1:511$020
1	Mestre da officina de ferreiro	—	6:414$000	8:760$	8:760$	2:346$000
2	Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação	—	11:878$968	8:030$	16:060$	4:181$032
1	Mestre da officina de pedreiro	—	5:464$980	7:300$	7:300$	1:835$020
1	Enfermeiro	1:500$	3:741$000	4:000$	4:000$	259$000
1	Porteiro	1:200$	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Chefe de guardas	3:059$	4:642$320	6:118$	6:118$	1:475$680
1	Ajudante	2:259$	3:508$788	4:518$	4:518$	1:009$212
1	Continuo	1:439$	2:710$560	2:878$	2:878$	167$440
1	Electricista	3:600$	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$000
20	Guardas de 1ª classe	1:859$	67:200$000	3:718$	74:360$	7:160$000
24	Guardas de 2ª classe	1:239$	56:412$000	2:478$	59:472$	3:060$000
2	Ajudantes	1:000$	3:989$976	2:000$	4:000$	10$024
1	Hortelão-jardineiro	1:400$	2:640$000	2:800$	2:800$	160$000
4	Serventes	600$	4:800$000	1:200$	4:800$	—
71						
	Vencimentos de 1928				251:948$472	
	Vencimentos de 1929				300:666$000	
	Differença				48:717$528	

ARCHIVO NACIONAL

Secretaria:

1	Director	12:000$	15:000$000	24:000$	24:000$	9:000$000
3	Chefes de secção	8:400$	33:120$000	16:800$	50:400$	17:280$000
4	Archivistas	7:200$	38:880$000	14:400$	57:600$	18:720$000
3	Sub-Archivistas	6:000$	25:200$000	12:000$	36:000$	10:800$000
9	Amanuenses	4:500$	59:130$000	9:000$	81:000$	21:870$000
1	Porteiro	3:000$	4:560$000	6:000$	6:000$	1:440$000
1	Ajudante de porteiro	2:400$	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$000
1	Conservador da bibliotheca	—	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$000
5	Auxiliares	—	16:800$000	4:000$	20:000$	3:200$000
8	Serventes	1:800$	26:880$000	3:600$	28:800$	1:920$000
1	Servente-corrcio	—	3:420$000	3:664$	3:664$	244$000
37						

Officinas de encadernação e typographia:

1	Inspector das officinas	3:600$	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$000
2	Encadesrnadores douradores de 1ª classe	1:825$	7:874$000	4:380$	8:760$	886$000
2	Compositores de 1ª classe	2:190$	7:874$000	4:380$	8:760$	886$000
1	Impressor de 1ª classe	1:825$	3:937$000	4:380$	4:380$	443$000
1	Encadernador de 2ª classe	—	2:419$500	2:688$	2:688$	268$500
1	Compositor de 2ª classe	—	2:419$500	2:688$	2:688$	268$500
1	Zelador de machinas	1:500$	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
9						
	Vencimentos de 1928				263:714$	
	Vencimentos de 1929				355:140$	
	Differença				91:426$	

ASSISTENCIA A PSYCHOPATHAS

1	Director geral	15:000$	27:000$000	30:000$	30:000$	3:000$000
1	Director do Instituto de Psychopathologia	7:800$	18:000$000	18:000$	18:000$	
1	Director do Instituto de Neurobiologia	7:800$	18:000$000	18:000$	18:000$	
11	Psychiatras	7:200$	191:400$000	17:400$	191:400$	
1	Medico chefe da Assistencia Social	—	17:400$000	17:400$	17:400$	
6	Medicos assistentes effectivos	5:490$	86:400$000	14:400$	86:400$	
10	Assistentes (contractados)	—	90:000$000	9:000$	90:000$	
2	Cirurgiões	7:200$	34:800$000	17:400$	34:800$	
1	Ophtalmologista	7:200$	17:400$000	17:400$	17:400$	
1	Oto-rhino-laringologista	—	17:400$000	17:400$	17:400$	
1	Dermato-syphiligraphico	—	17:400$000	17:400$	17:400$	
1	Director medico do Instituto de Physiotherapia	—	14:100$000	14:100$	14:100$	
2	Medicos physiotherapeutas	—	24:000$000	12:000$	24:000$	
1	Dentista	3:600$	9:000$000	9:000$	9:000$	
40						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Hospital Nacional de Psychopathas:					
1	Administrador Geral	10:200$	20:400$000	20:400$	20:400$	
1	Sub-administrador	—	9:600$000	9:600$	9:600$	
1	Chefe de secretaria	7:200$	17:400$000	17:400$	17:400$	
1	Primeiro official	6:000$	12:000$000	12:000$	12:000$	
1	Segundo official	4:800$	10:200$000	10:200$	10:200$	
1	Terceiro official	4:200$	8:400$000	8:400$	8:400$	
1	Quarto official	—	6:000$000	6:000$	6:000$	
5	Amanuenses	—	27:000$000	5:400$	27:000$	
1	Archivista	5:400$	7:680$000	10:800$	10:800$	3:120$000
2	Dactylographos	—	10:800$000	5:400$	10:800$	
1	Guarda livros	—	7:200$000	7:200$	7:200$	
1	Pharmaceutico-chefe	5:400$	14:400$000	14:400$	14:400$	
1	Ajudante de pharmacia	—	6:000$000	6:000$	6:000$	—
1	Dispenseiro	—	6:000$000	6:000$	6:000$	
1	Continuo	2:400$	4:200$000	4:800$	4:800$	600$000
1	Porteiro	1:800$	4:800$000	4:800$	4:800$	
21						
	Hospital Nacional de Alienados:					
1	Vice-director	—	21:000$000	21:000$	21:000$	
2	Inspectores	—	7:922$688	4:800$	9:600$	1:677$312
3	Inspectores	—	11:884$032	4:800$	14:400$	2:515$968
4	Enfermeiros-chefes	—	12:692$304	3:600$	14:400$	1:707$696
4	Enfermeiras-chefes	—	12:692$304	3:600$	14:400$	1:707$696
2	Primeiros enfermeiros	—	5:041$728	3:060$	6:120$	1:078$272
3	Primeiras enfermeiras	—	7:562$592	3:060$	9:180$	1:617$408
11	Segundas enfermeiras	—	21:164$000	2:400$	26:400$	5:236$000
6	Segundos enfermeiros	—	11:544$000	2:400$	14:400$	2:860$000
31	Guardas de 1ª classe	—	53:242$460	2:160$	66:960$	13:717$540
45	Guardas de 2ª classe	—	70:421$400	2:040$	91:800$	21:378$600
20	Guardas de 3ª classe	—	28:809$600	1:920$	38:400$	9:590$400
1	Enfermeiro chefe do serviço de oto-rhino-laringologia	—	4:800$000	4:800$	4:800$	—
1	Enfermeiro-chefe	—	3:390$480	3:600$	3:600$	209$520
1	Massagista	—	3:379$580	4:560$	4:560$	1:180$420
1	Photographo	—	3:173$076	3:600$	3:600$	426$924
1	Conservador do laboratorio anatomo-pathologico	—	3:960$000	4:800$	4:800$	840$000
1	Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	—	2:558$956	3:000$	3:000$	441$044
1	Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	—	2:161$612	2:400$	2:400$	238$388
1	Servente do laboratorio anatomo-pathologico	—	2:048$040	2:400$	2:400$	351$960
1	Conservador do necroterio	—	3:654$000	4:800$	4:800$	1:146$000
2	Ajudantes de pharmacia	—	7:922$688	4:800$	9:600$	1:677$312
1	Ampôleiro	—	3:928$500	4:800$	4:800$	871$500
1	Auxiliar de pharmacia	—	2:391$360	4:800$	4:800$	2:408$700
1	Auxiliar de pharmacia	—	1:628$040	4:800$	4:800$	3:176$960
1	Auxiliar de pharmacia	—	1:684$920	4:800$	4:800$	3:115$080
1	Ajudante de porteiro	—	2:161$612	3:000$	3:000$	838$388
1	Servente	—	1:606$480	1:800$	1:800$	193$520
1	Guarda-portão	—	1:440$480	1:800$	1:800$	359$520
3	Serventes	—	4:321$440	1:800$	5:400$	1:078$560
1	Conservador do gabinete dentario	—	2:520$864	3:000$	3:000$	479$136
1	Bibliothecario	—	2:955$672	3:600$	3:600$	644$328
1	Mestre-escola	—	1:680$440	1:800$	1:800$	119$560
1	Correio	—	3:600$000	3:600$	3:600$	—
1	Rondante	—	1:704$600	2:400$	2:400$	695$400
2	Barbeiros	—	3:847$040	2:160$	4:320$	472$960
1	Roupeiro	—	2:520$864	2:610$	2:610$	89$136
1	Ajudante de roupeiro	—	2:391$300	2:400$	2:400$	8$700
1	Mestre de costura	—	3:604$500	4:200$	4:200$	595$500
1	Contra-mestre de costura	—	2:738$628	3:000$	3:000$	261$372
4	Costureiras	—	5:761$920	1:800$	7:200$	1:438$080
1	Typographo	—	3:600$000	4:200$	4:200$	600$000
1	Encadernador	—	3:600$000	4:200$	4:200$	600$000
1	Carpinteiro	—	2:955$672	4:200$	4:200$	1:244$328
1	Ferreiro	—	3:600$000	4:200$	4:200$	600$000
1	Pedreiro	—	3:632$040	4:200$	4:200$	567$960
1	Ajudante de pedreiro	—	2:161$612	2:400$	2:400$	238$388
1	Pintor	—	2:500$864	4:200$	4:200$	1:699$136
1	Sapateiro	—	2:955$672	4:200$	4:200$	1:244$328
1	Bombeiro	—	3:173$076	4:200$	4:200$	1:026$924
1	Colchoeiro	—	2:161$612	4:200$	4:200$	2:038$388
1	Guarda d'agua	—	2:500$864	3:000$	3:000$	499$136
1	Chefe de cosinha	—	3:600$000	3:600$	3:600$	—
2	Ajudantes de cosinha a	—	5:001$712	2:640$	5:280$	278$200
5	Cosinheiros a	—	9:617$600	2:400$	12:000$	2:382$400
1	Cosinheiro	—	2:254$030	2:400$	2:400$	145$970
1	Fachineiro	—	1:594$219	1:800$	1:800$	205$781
5	Fachineiros a	—	7:202$400	1:800$	9:000$	1:797$600
1	Chefe de copa	—	3:961$344	4:800$	4:800$	838$656

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
1	Ajudante de copa	—	2:500$864	2:520$	2:520$	19$136
1	Copeira	—	2:161$612	2:220$	2:220$	58$388
1	Copeira	—	2:040$720	2:220$	2:220$	179$280
3	Copeiros a	—	5:041$320	2:220$	6:660$	1:618$680
5	Copeiros a	—	7:204$400	2:220$	11:100$	3:895$600
1	Servente de copa	—	1:204$320	1:800$	1:800$	595$680
1	Ajudante de despenseiro	—	2:161$612	2:400$	2:400$	238$388
1	Servente	—	2:040$720	2:400$	2:400$	359$280
1	Servente	—	1:680$440	1:800$	1:800$	119$560
1	Electricista	—	2:955$672	4:200$	4:200$	1:244$328
1	Foguista	—	2:955$672	3:600$	3:600$	644$328
1	Foguista	—	2:500$864	3:600$	3:600$	1:099$136
1	Encarregado da lavanderia	—	3:961$344	4:800$	4:800$	838$656
1	Ajudante de lavanderia	—	2:500$864	3:000$	3:000$	499$136
15	Lavadeiras a	—	21:607$200	1:800$	27:000$	5:392$800
1	Jardineiro	—	2:391$300	2:400$	2:400$	8$700
2	Hortelãos a	—	3:847$040	2:160$	4:320$	472$960
1	Chacareiro	—	1:440$480	2:160$	2:160$	719$520
1	Carroceiro	—	1:440$480	2:160$	2:160$	719$520
1	Auxiliar de administrador	—	2:968$840	3:000$	3:000$	31$160
2	Auxiliares	—	7:200$000	3:600$	7:200$	—
	Instituto de Psychopathologia:					
1	Conservador technico	—	5:640$000	6:000$	6:000$	360$000
1	Conservador do gabinete de psychologia experimental	—	3:600$000	3:600$	3:600$	—
1	Conservador do instituto	—	3:600$000	3:600$	3:600$	—
1	Inspector	—	3:961$344	4:800$	4:800$	838$656
1	Inspectora	—	3:961$344	4:800$	4:800$	838$656
1	Primeiro enfermeiro	—	2:026$080	3:060$	3:060$	1:033$920
1	Primeira enfermeira	—	2:026$080	3:060$	3:060$	1:033$920
2	Segundos enfermeiros a	—	3:848$000	2:400$	4:800$	952$000
2	Segundas enfermeiras	—	3:848$000	2:400$	4:800$	952$000
3	Guardas de 1ª classe	—	5:041$320	2:160$	6:480$	1:438$680
3	Auxiliares	—	4:320$000	1:800$	5:400$	1:080$000
17						
	Pavilhão de molestias nervosas:					
1	Enfermeiro	—	3:462$948	3:600$000	3:600$000	137$052
2	Segundos enfermeiros	—	3:848$000	2:400$000	4:800$000	952$000
1	Guarda de 3ª classe	—	1:440$480	1:920$000	1:920$000	479$520
4						
	Escola de Retardados:					
1	Mestre	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
1						
	Manicomio Judiciario:					
1	Director	—	20:400$000	20:400$000	20:400$000	
1	Zelador	—	5:400$000	5:400$000	5:400$000	
1	Escripturario	—	5:400$000	5:400$000	5:400$000	
1	Amanuense	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
2	Internos	—	4:320$000	2:160$000	4:320$000	
1	Inspector	—	4:177$000	4:800$000	4:800$000	623$
2	Rondantes		5:712$000	2:856$000	5:712$000	
1	Primeiro enfermeiro	—	2:995$200	3:600$000	3:600$000	604$800
2	Segundos enfermeiros	—	4:837$500	2:418$750	4:837$500	
8	Guardas	—	13.632$000	2:040$000	16:320$000	2:688$
20						
	Escola Profissional de Enfermeiros:					
7	Docentes (10 mezes) Grat. a 250$ mensaes	—	17:500$000	2:500$000	17:500$000	
1	Secretario Grat. em 12 mezes	—	1:200$000	1:200$000	1:200$000	
1	Escripturario, idem	—	1:200$000	1:200$000	1:200$000	
1	Bedel (10 mezes), idem	—	500$000	500$000	500$000	
15	Discentes (10 mezes) a 25$ mensaes	—	3:750$000	250$000	3:750$000	
15	Discentes (10 mezes)	—	3:000$000	300$000	3:000$000	
40						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Colonia de Psychopathas (Homens):					
1	Director	10:200$	20:400$000	20:400$000	20:400$000	
1	Administrador	7:200$	16:200$000	16:200$000	16:200$000	
1	Chefe do laboratorio e pesquizas chimicas	—	9:000$000	9:000$000	9:000$000	
1	Dentista	—	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
1	Pharmaceutico	4:800$	11:400$000	11:400$000	11:400$000	
1	Ajudante pharmaceutico	—	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
1	Primeiro official	4:800$	10:200$000	10:200$000	10:200$000	
1	Segundo official	3:600$	8:400$000	8:400$600	8:400$000	
2	Amanuenses	—	10:800$000	5:400$000	10:800$000	
10						
1	Ajudante de conservador do laboratorio	—	2:952$000	3:000$000	3:000$000	48$
2	Auxiliares da secretaria	—	7:920$000	4:800$000	9:600$000	1:680$
1	Auxiliar da administração	—	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
1	Auxiliar de pharmacia	—	3:960$000	4:800$000	4:800$000	840$
1	Correio	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
1	Inspector-chefe dos serviços de doentes	—	3:960$000	4:800$000	4:800$000	840$
1	Enfermeiro	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
1	Enfermeiro	—	3:060$000	3:060$000	3:060$000	
1	Enfermeiro	—	2:844$000	2:844$000	2:844$000	
7	Guardas	—	15:120$000	2:160$000	15:120$000	
9	Guardas	—	17:280$000	1:920$000	17:280$000	
10	Guardas	—	20:400$000	2:040$000	20:400$000	
20	Serventes	—	26:400$000	1:800$000	36:000$000	9:600$
5	Alfaiates	—	14:382$000	3:600$000	18:000$000	3:618$
2	Rondantes	—	4:770$000	2:400$000	4:800$000	30$000
2	Guardas-portões	—	3:360$000	1:800$000	3:600$000	240$000
1	Guarda zelador dos serviços de aguas	—	2:040$000	3:000$000	3:000$000	960$000
1	Porteiro	—	2:610$000	3:000$000	3:000$000	390$000
1	Despenseiro	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
1	Roupeiro	—	2:610$000	3:000$000	3:000$000	390$000
1	Ferreiro-serralheiro	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
1	Pedreiro	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
1	Colchoeiro	—	2:040$000	2:400$	2:400$	360$000
1	Carpinteiro	—	3:600$000	3:600$	3:600$	—
1	Carroceiro	—	2:160$000	2:160$	2:160$	—
1	Cocheiro	—	2:042$000	2:040$	2:040$	—
2	Cozinheiros	—	6:552$000	3:600$	7:200$	648$000
2	Ajudantes de cozinheiro	—	4:545$000	2:400$	4:800$	255$000
2	Copeiros	—	3:840$000	2:160$	4:320$	380$000
1	Encarregado da lavanderia	—	2:610$000	2:610$	2:610$	—
1	Ajudante da lavanderia	—	1:920$000	1:920$	1:920$	—
1	Encarregado dos aviarios	—	2:385$000	2:400$	2:400$	15$000
1	Encarregado dos estabulos e cocheiras	—	2:385$000	2:400$	2:400$	15$000
1	Encarregado da possilga	—	2:385$000	2:400$	2:400$	15$000
1	Chefe de culturas	—	3:600$000	3:600$	3:600$	
1	Ajudante do chefe de cultura	—	2:610$000	2:610$	2:610$	
1	Hortelão	—	2:385$000	2:400$	2:400$	15$000
1	Jardineiro	—	2:385$000	2:400$	2:400$	15$000
12	Trabalhadores de lavoura	—	17:328$000	2:064$	24:768$	7:440$000
2	Motoristas	—	7:200$000	4:700$	9:400$	2:200$000
1	Ajudante de motorista	—	2:952$000	2:952$	2:952$	
1	Foguista	—	3:600$000	3:600$	3:600$	
	Colonia de Psychopathas (Mulheres):					
1	Director	10:200$	20:400$000	20:400$	20:400$	
1	Cirurgião gynecologista	—	17:400$000	17:400$	17:400$	
1	Chefe do laboratorio de pesquisas	—	9:000$000	9:000$	9:000$	
1	Dentista	—	6:000$000	6:000$	6:000$	
1	Pharmaceutico	4:800$	11:400$000	11:400$	11:400$	
1	Ajudante pharmaceutico	—	4:800$000	4:800$	4:800$	
1	Administrador	7:200$	16:200$000	16:200$	16:200$	
1	Primeiro official	4:800$	10:200$000	10:200$	10:200$	
1	Segundo official	3:600$	8:400$000	8:400$	8:400$	
2	Amanuenses	—	10:400$000	5:400$	10:800$	
11						
1	Auxiliares de administração	—	7:963$680	4:800$	9:600$	1:636$320
1	Auxiliar de pharmacia	—	3:981$840	4:800$	4:800$	818$160
1	Conservador do laboratorio	—	1:704$000	2:400$	2:400$	696$000
1	Inspectora	—	3:981$840	4:800$	4:800$	818$160
1	Porteira	—	2:797$560	3:000$	3:000$	202$440
1	Correia	—	3:600$000	3:600$	3:600$	

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
1	Encarregado de pomicultura	—	2:599$920	2:800$	2:800$	200$080
1	Mesra de rendas ebordados	—	3:600$000	3:600$	3:600$	
1	Encarregad de avicultura	—	1:704$000	2:400$	2:400$	696$000
1	Encarregado de apicultura	—	1:704$000	2:400$	2:400$	696$000
2	Primeira enfermeira	—	2:665$800	3:600$	3:600$	934$200
1	Segundas enfermeiras	—	4:425$750	2:400$	4:800$	374$250
2	Guarda	—	1:996$800	2:040$	2:040$	43$200
5	Guardas	—	3:408$000	2:040$	4:080$	672$000
1	Guardas	—	8:154$000	2:040$	10:200$	2:046$000
1	Metra de officina de costuras	—	3:600$000	3:600$	3:600$	
2	Costureira	—	2:212$875	2:400$	2:400$	187$125
3	Costureiras	—	3:993$600	2:160$	4:320$	326$400
2	Roupeira	—	2:991$600	3:000$	3:000$	8$400
1	Ajudante de roupeira	—	1:996$800	2:160$	2:160$	163$200
1	Despenseira	—	2:905$200	3:000$	3:000$	4$800
1	Encarregada de lavanderia	—	2:599$920	2:800$	2:800$	200$600
1	Lavadeiras	—	3:794$400	1:920$	5:760$	1:965$000
3	Cosinheiro chefe	—	2:599$920	3:600$	3:600$	1:000$000
1	Ajudante de cosinha	—	1:484$400	2:160$	4:320$	675$600
1	Copeiros	—	2:529$600	2:160$	4:320$	1:790$000
2	Rondante	—	1:704$000	2:400$	2:400$	696$000
1	Motorista	—	3:654$000	4:700$	4:700$	1:046$000
1	Ajudante	—	2:995$200	3:000$	3:000$	4$800
1	Lavador	—	1:704$000	2:400$	2:400$	696$000
1	Jardineiro	—	2:923$980	3:000$	3:000$	76$020
1	Ajudante de jardineiro	—	1:264$800	1:800$	1:800$	535$200
1	Hortelão	—	1:704$000	2:400$	2:400$	696$000
1	Ajudante de hortelão	—	1:264$800	1:800$	1:800$	535$200
1	Cocheiro	—	1:704$000	2:040$	2:040$	336$000
1	Pedreiro	—	2:599$920	3:600$	3:600$	1:000$000
1	Carpinteiro e bombeiro	—	3:654$000	3:654$	3:654$	
1	Foguista	—	2:995$200	3:600$	3:600$	604$800
1	Serventes	—	2:529$600	1:800$	3:600$	1:070$400
2	Serventes	—	37:488$000	1:800$	39:600$	2:112$000
722						

Ambulatorio Rivadavia Corrêa e Pavilhão Presidente Epitacio:

1	Chefe de serviço de clinica medica	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço de cirurgia geral	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço de molestias da pelle e syphilis	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço de pediatria	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço oto-laryngologia	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço de ophtalmologia	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço de clinica microscopica	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço radio e radiotherapica	—	7:920$	7:920$	7:920$	
1	Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas (psychiatra)	—	5:400$	5:400$	5:400$	
8	Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria	—	45:120$	5:640$	45:120$	
1	Medico visitador	—	7:200$	7:200$	7:200$	
1	Conservador technico	—	7:200$	7:200$	7:200$	
5	Auxiliares de pharmacia	—	11:860$	4:800$	14:400$	2:520$
1	Auxiliar de pharmacia	—	2:610$	3:160$	3:160$	550$
1	Servente	—	2:610$	2:610$	2:610$	
8	Enfermeiras	—	16:320$	2:400$	19:200$	2:880$
1	Enfermeira chefe	—	3:600$	3:600$	3:600$	
6	Mentoras de hygiene mental	—	12:240$	2:400$	14:400$	2:160$

Secção Feminina da Escola Profissional de Enfermeiras:

1	Professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	professor de noções geraes de hyigene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de administração e organização sanitarias ethica enfermeiral (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes), gratificações	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica enfermagem medica (10 mezes)	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia, enfermeragem cirurgia (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medica social (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de hygiene social (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
1	Professor de puericultura (0 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de organização da vida social: legislação social e leis de assistencia (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Professor de noções geraes de psychologia (10 mezes), gratificação	—	2:500$	2:500$	2:500$	
1	Psychiatra sub-director, gratificação	—	1:200$	1:200$	1:200$	
1	Repetidora, gratificação	—	3:960$	3:960$	3:960$	
	Para gratificações a 30 alumnos internos	—	23:040$	23:040$	23:040$	
	Para os premios a que se refere o art. 99, do regulamento	—	600$	600$	600$	
	Vencimentos de 1928	2.242:163$522				
	Vencimentos de 1929	2.450:017$500				
	Differença	207:853$978				

DIRECTORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

Directoria Geral:

1	Director Geral	—	30:600$	48:000$	48:000$	17:400$
1	Assistente	—	7:200$	—	7:200$	—
71	Inspectores sanitarios	9:000$	1.065:000$	18:000$	1.278:000$	213:000$
26	Sub-inspectores sanitarios	—	321:360$	14:400$	374:400$	53:040$
10	Medicos dos hospitaes de isolamento	—	123:600$	14:400$	144:000$	20:400$
109						

Procuradoria dos Feitos da Saude Publica:

1	Procurador	—	15:000$	23:000$	23:000$	8:000$
2	Adjunctos de Procurador	—	22:080$	15:000$	30:000$	7:920$
1	Escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
4						

Secretaria Geral:

1	Secretario geral	—	22:200$	34:820$	34:820$	12:620$
1	Sub-secretario	—	3:000$	—	3:000$	—
1	Director de Contabilidade	—	21:600$	33:880$	33:880$	12:280$
2	Primeiros officiaes	—	24:720$	19:200$	38:400$	13:680$
1	Guarda-livros	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
4	Segundos officiaes	—	38:880$	14:400$	57:600$	18:720$
3	Terceiros officiaes	—	23:040$	10:800$	32:400$	9:360$
10	Escripturarios	—	54:000$	7:200$	72:000$	18:000$
1	Archivista	—	9:060$	13:420$	13:420$	4:360$
1	Encarregado do deposito	—	4:560$	6:080$	6:080$	1:520$
1	Porteiro	—	7:680$	12:000$	12:000$	4:320$
1	Ajudante de porteiro	—	5:400$	9:600$	9:600$	4:200$
1	Correio	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
4	Continuos	—	21:600$	7:200$	28:800$	7:200$
1	Encarregado do elevador (salario annual)	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
8	Serventes (salario annual)	—	26:880$	3:600$	28:800$	1:920$
1	Almoxarife	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
1	Ajudante de almoxarife	6:000$	7:680$	12:000$	12:000$	4:320$
2	Escripturarios	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Continuo	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
3	Serventes (salario annual)	—	10:080$	3:600$	10:800$	720$
49						

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
1	Assistente	—	15:000$	22:000$	22:000$	7:000$
3	Ajudantes	7:200$	37:080$	14:400$	43:200$	6:120$
1	Cartographo	6:000$	9:720$	12:000$	12:000$	2:280$
1	Segundo official	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
2	Terceiros officiaes	—	15:360$	10:800$	21:600$	6:240$
5	Escripturarios	—	27:000$	7:200$	36:000$	9:000$
1	Auxiliar de escripta	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
2	Encarregados do archivo	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
1	Chefe de Officina de composição e impressão	—	8:400$	11:510$	11:510$	3:110$
1	Correio	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
5	Serventes (salario annual)	—	16:800$	3:600$	18:000$	1:200$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Officinas:					
1	Fundidor mecanico	—	7:331$025	10:050$	10:050$	2:718$975
2	Monotypistas	—	12:827$560	8:790$	17:580$	4:752$440
2	Caixistas de 1ª classe	—	9:917$780	6:180$	12:360$	2:442$220
2	Caixistas de 2ª classe	—	7:873$050	5:400$	10:800$	2:926$950
2	Impressores de 1ª classe	—	9:917$780	6:180$	12:360$	2:442$220
2	Impressores de 2ª classe	—	7:873$050	5:400$	10:800$	2:926$950
2	Encadernadores de 1ª classe	—	9:917$780	6:180$	12:360$	2:442$220
1	Encadernador de 2ª classe	—	3:936$525	5:400$	5:400$	1:463$475
1	Dourador	—	4:447$890	6:100$	6:100$	1:652$110
1	Margeador	—	3:936$525	5:400$	5:400$	1:463$475
1	Cortador	—	3:936$525	5:400$	5:400$	1:463$475
2	Dobradores	—	6:809$440	3:600$	7:200$	390$560
1	Ajudante de fundidor	—	3:936$525	5:400$	5:400$	1:463$475
1	Encarregado da limpeza	—	3:404$720	3:600$	3:600$	195$280
3	Aprendizes	—	7:256$565	3:036$	9:108$	1:851$435
	Serviço de propaganda e educação sanitaria:					
1	Chefe de serviço	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
1	Encarregado da Bibliotheca	—	6:180$	8:690$	8:690$	2:510$
1	Escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
2	Auxiliares de escripta	2:400$	7:440$	4:800$	9:600$	2:160$
1	Conservador do museu	—	6:180$	8:690$	8:690$	2:510$
2	Guardas sanitarios	2:400$	8:112$	4:800$	9:600$	1:488$
2	Guardas	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
	Inspectoria de Engenharia Sanitaria:					
1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
1	Engenheiro chefe de secção	—	18:300$	26:860$	26:860$	8:560$
2	Engenheiros de 1ª classe	—	30:000$	22:000$	44:000$	14:000$
2	Engenheiros de 2ª classe	—	24:720$	18:120$	36:240$	11:520$
3	Conductores de serviço	—	25:200$	12:300$	36:900$	11:700$
1	Desenhista de 1ª classe	3:600$	8:400$	—	8:400$	—
2	Terceiros officiaes	—	15:360$	10:800$	21:600$	6:240$
2	Escripturarios	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
2	Serventes	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
	Inspectoria da Fiscalização do Exercicio da Medicina:					
1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
3	Pharmaceuticos inspectores	—	37:080$	18:000$	54:000$	16:920$
5	Pharmaceuticos sub-inspectores	—	48:600$	14:260$	71:300$	22:700$
2	Pharmaceuticos chimicos	—	19:440$	14:260$	28:520$	9:080$
8	Medicos assistentes	—	98:880$	14:400$	115:200$	16:320$
1	Segundo official	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Terceiro official	—	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
2	Escripturarios	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
2	Guardas sanitarios	—	8:112$	4:800$	9:600$	1:488$
7	Serventes	—	23:520$	3:600$	25:200$	1:680$
	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:					
1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
1	Assistente	—	15:000$	22:000$	22:000$	7:000$
1	Terceiro official	—	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
1	Ajudante de almoxarife	—	7:680$	12:000$	12:000$	4:320$
2	Escripturarios	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Dactylographo	—	5:064$	7:200$	7:200$	2:136$
1	Porteiro	—	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
2	Serventes	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
11						
	Mensalistas:					
4	Assistentes de laboratorio	—	27:840$	10:200$	40:800$	12:960$
4	Auxiliares de laboratorio	—	14:880$	5:420$	21:680$	6:800$
3	Ajudantes technicos de laboratorio	—	11:160$	5:420$	16:260$	5:100$
1	Traductor dactylographo	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
2	Dactylographos	—	9:120$	6:480$	12:960$	3:840$
1	Photographo	—	3:720$	5:420$	5:420$	1:700$
4	Auxiliares de escripta	—	21:600$	7:200$	28:800$	7:200$
2	Medicos de vigilancia sanitaria	—	16:800$	9:780$	19:560$	2:760$
8	Guardas	—	29:760$	4:800$	38:400$	8:640$
11	Serventes	3:600$	36:960$	39:600$	39:600$	2:640$
1	Vigia	—	1:920$	2:050$	2:050$	130$
1	Cosinheiro	—	1:920$	2:050$	2:050$	130$
3	Ajudantes de enfermeiros a 80$	—	2:880$	—	2:880$	
3	Ajudantes de enfermeiros a 40$	—	1:440$	—	1:440$	
1	Ajudante de cosinha	—	480$	1:300$	1:300$	820$
50						

Hospital de São Sebastião:

1	Director	9:800$	16:320$	19:600$	19:600$	3:280$
1	Vice-director	7:200$	13:680$	14:400$	14:400$	720$
1	Ajudante de almoxarife	6:000$	7:680$	12:000$	12:000$	4:320$
1	Pharmaceutico	4:800$	8:400$	9:600$	9:600$	1:200$
1	Terceiro official	—	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
2	Escripturarios	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
4	Auxiliares	—	18:240$	6:400$	25:600$	7:360$
1	Auxiliar de pharmacia	3:000$	6:180$	6:180$	6:180$	
1	Machinista	3:000$	6:336$	6:000$	6:336$	
1	Porteiro	—	4:560$	—	4:560$	
5	Internos	1:200$	11:850$	2:400$	12:000$	150$
19						

Mensalistas:

1	Enfermeiro-mór	—	3:720$	—	3:720$	
1	Roupeira	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Cosinheiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Electricista	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Encarregado do necroterio	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Zelador do laboratorio	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
4	Enfermeiros de 1ª classe	—	13:440$	3:600$	14:400$	960$
4	Enfermeiros de 2ª classe	—	13:440$	3:600$	14:400$	960$
1	Foguista	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
2	Lavadeiras	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
2	Praticos de pharmacia	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
1	Carpinteiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Ajudante de cosinha	—	2:928$	3:130$	3:130$	202$
1	Ferreiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Jardineiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Cocheiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Dispenseiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Correio	—	3:360$	2:600$	3:600$	240$
1	Pedreiro	—	2:712$	2:900$	2:900$	188$
1	Pintor	—	2:712$	2:900$	2:900$	188$
1	Bombeiro	—	2:712$	2:900$	2:900$	188$
1	Chefe de copa	—	2:712$	2:900$	2:900$	188$
1	Telephonista	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Ajudante de porteiro	—	2:712$	2:900$	2:900$	188$
4	Ajudantes de enfermeiros	—	10:848$	2:900$	11:600$	752$
5	Roudantes	—	9:600$	1:940$	9:700$	100$
40	Serventes de 1ª classe	—	94:800$	2:400$	96:000$	1:200$
50	Serventes de 2ª classe		84:000$	1:700$	85:000$	1:000$
131						

Inspectoria de Hygiene Infantil

1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
6	Medicos	—	74:160$	14:400$	86:400$	12:240$
1	Escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Auxiliar de escripta	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
4	Guardas sanitarios	—	16:224$	4:800$	19:200$	2:976$
1	Encarregado do Archivo	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
6	Guardas	—	20:160$	3:600$	21:600$	1:440$
1	Servente(Salario annual)	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Manipuladora	—	6:180$	8:050$	8:050$	1:870$
5	Auxiliares de dispensarios	—	22:800$	5:930$	29:650$	6:850$
1	Encarregado do material	—	3:000$	4:000$	4:000$	1:000$
1	Porteiro zelador	—	3:000$	4:560$	4:560$	1:560$
1	Servente de 1ª classe	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
6	Serventes de 2ª classe	—	17:568$	3:130$	18:780$	1:212$
36						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Abrigo Hospital Arthur Bernardes:					
1	Directora	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Gynecologista	—	15:000$	22:000$	22:000$	7:000$
1	Radiologista	—	5:400$	8:400$	8:400$	3:000$
1	Auxiliar-parteira	—	5:400$	8:400$	8:400$	3:000$
1	Director de laboratorio	—	4:800$	7:200$	7:200$	2:400$
1	Ajudante de laboratorio	—	3:720$	5:400$	5:400$	1:680$
3	Medicos	—	11:160$	5:400$	16:200$	5:040$
1	Pharmaceutico	4:800$	5:400$	9:600$	9:600$	4:200$
1	Enfermeira chefe	—	7:680$	11:400$	11:400$	3:720$
7	Enfermeiras	—	19:740$	4:200$	29:400$	9:660$
1	Dentista	—	3:600$	5:400$	5:400$	1:800$
6	Auxiliares do serviço social	—	32:400$	8:400$	50:400$	18:000$
1	Administrador (Funccionario do Departamento Nacional da Saude Publica)	—	4:800$	4:800$	4:800$	—
1	Escripturario (Idem)	—	2:400$	2:400$	2:400$	—
1	Dactylographa	—	2:820$	7:200$	7:200$	4:380$
1	Auxiliar de escripta	—	2:820$	4:800$	4:800$	1:980$
1	Guardiã	—	4:560$	—	4:560$	—
1	Encarregado da lavanderia	—	3:720$	—	3:720$	—
1	Roupeiro	—	3:720$	—	3:720$	—
2	Vigias	—	7:440$	—	7:440$	—
2	Operarios	—	7:440$	—	7:440$	—
1	Cosinheiro	—	3:720$	—	3:720$	—
1	Copeiro	—	2:820$	2:900$	2:900$	80$
1	Ajudante de cosinheiro	—	2:820$	2:900$	2:900$	80$
2	Chauffers	—	8:784$	4:700$	9:400$	616$
33	Serventes	—	81:180$	3:130$	103:290$	22:110$
	Gratificação ao medico que pernoitar á razão de 15$ diarios	—	5:475$	—	5:475$	
71						
	Directoria dos serviços sanitarios do Districto Federal:					
1	Director	—	23:400$	36:000$	36:000$	12:600$
1	Secretario medico	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
1	Primeiro official	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
1	Segundo official	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
2	Terceiros officiaes	—	15:360$	10:800$	21:600$	6:240$
4	Escripturarios	—	21:600$	7:200$	28:800$	7:200$
1	Porteiro	—	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
2	Continuos	—	7:440$	4:800$	9:600$	2:160$
1	Guarda	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
3	Serventes	—	10:080$	3:600$	10:800$	720$
17						
	Delegacias de Saude:					
6	Delegados de saude	10:800$	105:840$	21:600$	129:600$	23:760$
6	Escripturarios	—	32:400$	7:200$	43:200$	10:800$
11	Auxiliares de escripta	2:400$	40:920$	4:800$	52:800$	11:880$
11	Guardas sanitarios	—	44:616$	4:800$	52:800$	8:184$
5	Encarregados de archivo	—	16:800$	3:600$	18:000$	1:200$
34	Guardas	—	114:240$	3:600$	122:400$	8:160$
73						
	Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:					
1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
1	Escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
2	Auxiliares de escripta	2:400$	7:440$	4:800$	9:600$	2:160$
3	Guardas sanitarios	—	12:168$	4:800$	14:400$	2:232$
1	Encarregado do archivo	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
5	Guardas	—	16:800$	3:600$	18:000$	1:200$
13						
	Inspectoria dos serviços de Prophylaxia:					
1	Inspector	14:400$	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
1	Sub-inspector	—	17:640$	25:890$	25:890$	8:250$
1	Administrador geral	—	13:680$	20:000$	20:000$	6:320$
3	Administradores de desinfectorios	—	33:120$	16:200$	48:600$	15:480$
1	Segundo official	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
3	Terceiros officiaes	—	23:040$	10:800$	32:400$	9:360$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
19	Escripturarios	—	102:600$	7:200$	136:800$	34:200$
3	Ajudantes de almoxarife	6:000$	23:040$	12:000$	36:000$	12:960$
3	Distribuidores de serviço	—	20:880$	8:100$	24:300$	3:420$
6	Encarregados de secção	—	41:760$	8:100$	48:600$	6:840$
10	Chefes de turma	3:600$	61:800$	7:200$	72:000$	10:200$
1	Porteiro	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
3	Porteiros auxiliares	—	13:680$	5:060$	15:180$	1:500$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
3	Machinistas	—	19:008$	8:030$	24:090$	5:082$
35	Guardas desinfectadores de 1ª classe	—	173:280$	5:390$	204:820$	31:540$
	Mensalistas:					
30	Academicos vaccinadores (commissão)	—	111:600$	—	111:600$	
119	Guardas desinfectadores de 2ª classe	—	442:680$	4:390$	522:410$	79:730$
8	Telephonistas	—	29:760$	3:980$	31:840$	2:080$
221	Desinfectadores	—	742:560$	3:600$	795:600$	53:040$
394	Serventes de 1ª classe	—	1.323:840$	3:600$	1.418:400$	94:560$
292	Serventes de 2ª classe	—	854:976$	3:130$	913:960$	58:984$
1	Encarregado da consevação do material ardante	—	6:180$	6:620$	6:620$	440$
1	Feitor de garage	—	6:180$	6:620$	6:620$	440$
1	Fiel de deposito	—	5:400$	5:780$	5:780$	380$
3	Chauffeurs	—	16:200$	5:780$	17:340$	1:140$
34	Chauffeurs	—	149:328$	4:700$	159:800$	10:472$
1	Feitor de cocheira	—	6:180$	6:620$	6:620$	440$
3	Ajudantes de feitor de cocheira	—	13:680$	4:880$	14:640$	960$
15	Cocheiros de 1ª classe	—	50:400$	3:600$	54:000$	3:600$
24	Cocheiros de 2ª classe	—	80:640$	3:600$	86:400$	5:760$
4	Carroceiros	—	12:576$000	3:360$	13:440$	864$000
19	Moços de cavallariça	—	59:736$000	3:360$	63:840$	4:104$000
1	Tozador de animaes	—	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
3	Vigias	—	10:080$000	3:600$	10:800$	720$000
5	Guardas portão	—	13:560$000	2:900$	14:500$	940$000
	Diaristas:					
1	Mecanico	—	8:207$290	8:790$	8:790$	582$710
1	Ajudante de mecanico	—	5:462$955	5:850$	5:850$	387$045
2	Ajustadores de mecanica	—	9:917$780	8:210$	10:620$	702$220
2	Limadores	—	8:895$780	4:760$	9:520$	624$220
1	Torneiro	—	4:958$890	5:310$	5:310$	351$110
1	Ajudante de torneiro	—	3:337$195	3:570$	3:570$	232$805
1	Ferreiro mecanico	—	3:936$525	4:210$	4:210$	273$475
1	Ferreiro de obra commum	—	3:936$525	4:210$	4:210$	273$475
1	Carpinteiro encarregado	—	4:447$890	4:760$	4:760$	312$110
6	Carpinteiros	—	23:619$150	4:210$	25:260$	1:640$850
1	Ajudante de carpinteiro	—	3:360$000	3:600$	3:600$	240$005
1	Mestre de pedreiro	—	5:462$955	5:850$	5:850$	387$040
3	Pedreiros	—	11:809$575	4:210$	12:630$	820$425
5	Aprendizes de officinas mecanica, carpinteiro e bombeiro	—	5:475$000	1:170$	5:850$	375$000
1	Electricista	—	4:447$890	4:760$	4:760$	312$110
1	Latoeiro	—	4:447$890	4:760$	4:760$	312$110
2	Bombeiros	—	7:873$030	4:210$	8:420$	546$950
11	Foguistas	—	43:301$775	4:210$	46:310$	3:008$225
1	Correeiro cortador de obra	—	4:938$890	5:310$	5:310$	351$110
1	Correeiro forrador	—	3:936$525	4:210$	4:210$	273$475
3	Correeiros pospontadores	—	10:214$160	3:640$	10:920$	705$840
2	Pintores	—	7:873$050	4:210$	8:420$	546$950
49						
	Inspectoria de prophylaxia da Tuberculose:					
1	Inspector	—	19:620$000	28:800$	28:800$	9:180$000
1	Assistente (inspector ou sub-inspector snaitario)	—	2:400$000	—	2:400$	
1	3º official	—	7:680$000	10:800$	10:800$	3:120$000
1	Archivista	—	6:180$000	8:690$	8:690$	2:510$000
1	Escripturario	—	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$000
2	Dactylographos	—	10:128$000	7:200$	11:400$	4:272$000
1	Continuo	—	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$000
28	Guardas sanitarios	—	32:448$000	4:800$	38:400$	5:952$000
76						
	Mensalistas:					
1	Encarregado geral de dispensarios	—	8:400$000	10:950$	10:950$	2:550$000
6	Auxiliares technicos	—	50:400$000	9:780$	58:680$	8:280$000
5	Encarregados de dispensarios	—	30:900$000	8:050$	40:250$	9:350$000
22	Auxiliares de dispensarios	—	118:800$000	7:030$	154:660$	35:860$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
1	Encarregado de deposito	—	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$000
1	Microcopista de 1ª classe	—	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$000
4	Micropistas de 2ª classe	—	16:896$000	5:630$	22:520$	5:624$000
1	Pharmaceutico de 1ª classe	—	5:400$000	9:600$	9:600$	4:200$000
4	Praticos de pharmacia	—	16:896$000	6:000$	24:000$	7:104$000
4	Auxiliares de pharmacia	—	14:880$000	6:000$	24:000$	9:120$000
7	Auxiliares de escripta	—	35:448$000	6:530$	45:710$	10:262$000
1	Operador photograhho	—	5:400$000	6:100$	6:100$	700$000
1	Porteiro	—	4:560$000	6:000$	6:000$	1:440$000
1	Telephonista	—	3:720$000	3:980$	3:980$	260$000
4	Guardas	—	16:224$000	4:800$	19:200$	2:976$000
2	Mecanicos	—	10:800$000	5:780$	11:560$	760$000
22	Serventes	—	73:920$000	3:600$	79:200$	5:280$000
87						
	Laboratorio Bacteriologico:					
1	Director	—	16:320$000	28:800$	28:800$	12:480$000
1	Chefe de serviço	—	15:000$000	26:470$	26:470$	11:470$000
8	Assistentes	—	98:880$000	21:800$	174:400$	75:520$000
2	Internos	—	6:720$000		6:720$	
1	3º official	—	7:680$000	10:800$	10:800$	3:120$000
3	Escripturarios	—	16:200$000	7:200$	21:600$	5:400$000
1	Bibliothecario-archivista	—	6:180$000	8:690$	8:690$	2:510$000
1	Zelador	—	4:560$000	6:080$	6:080$	1:520$000
1	Continuo	—	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$000
4	Serventes de 1ª classe (salario annual)	—	14:880$000	3:960$	15:840$	960$000
5	Serventes de 2ª classe (salario annual)	—	16:800$000	3:600$	18:000$	1:200$000
28						
	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:					
1	Inspector	—	19:620$000	28:800$	28:800$	9:180$000
1	Chefe de serviço	—	16:320$000	23:950$	23:950$	7:630$000
1	Assistente	—	15:000$000	22:000$	22:000$	7:000$000
7	Medicos inspectores	—	89:599$944	14:900$	104:300$	14:700$056
1	Segundo official	—	9:720$000	14:400$	14:400$	4:680$000
1	Terceiro official	—	7:680$000	10:800$	10:800$	3:120$000
1	Ajudante de almoxarife	—	7:680$000	12:000$	12:000$	4:320$000
2	Escripturarios	—	10:800$000	7:200$	14:400$	3:600$000
2	Auxiliares de escripta	2:400$	7:440$000	4:800$	9:600$	2:160$000
2	Continuos	—	7:440$000	4:800$	9:600$	2:160$000
1	Porteiro	—	4:560$000	6:000$	6:000$	1:440$00
17	Guardas de 1ª classe	—	91:800$000	6:960$	118:320$	26:520$000
10	Guardas de 2ª classe	—	37:200$000	4:800$	48:000$	10:800$000
10	Serventes salario annual	—	33:600$000	3:600$	36:000$	2:400$000
57						
	Serviço de Fiscalisação do Leite:					
1	Chefe de serviço	—	16:320$000	23:950$	23:950$	7:630$000
1	Chimico chefe	—	11:040$000	16:200$	16:200$	5:160$000
8	Chimicos auxiliares	—	55:680$000	10:800$	81:600$	25:920$000
1	Escripturario	—	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$000
1	Chimico chefe	—	11:040$000	16:200$	16:200$	5:160$000
1	Microbiologista	—	11:040$000	16:200$	16:200$	5:160$000
2	Medicos veterinarios	—	19:440$000	14:260$	28:520$	9:080$000
2	Ensaiadores	—	19:440$000	14:260$	28:520$	9:080$000
1	Auxiliar de microbiologista	—	6:960$000	10:800$	10:800$	3:840$000
6	Serventes	—	20:160$000	3:600$	21:600$	1:440$000
24						
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:					
1	Veterinario chefe de Santa Cruz	—	15:000$000	22:000$	22:000$	7:000$000
11	Medicos veterinarios	—	106:920$000	14:260$	156:860$	49:940$000
2	Auxiliares de laboratorio	—	10:800$000	7:920$	15:840$	5:040$000
1	Terceiro official	—	7:680$000	10:800$	10:800$	3:120$000
4	Ajudantes de veterinario	—	17:568$000	6:440$	25:760$	8:192$000
19						
4	Limpadores de carnes	—	15:552$000	4:160$	16:640$	1:088$000
5	Carimbadores	—	19:440$000	4:160$	20:800$	1:360$000
6	Serventes	—	20:160$000	3:600$	21:600$	1:440$000
6	Mercadores de carne	—	20:023$170	3:570$	21:420$	1:396$830
21						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Laboratorio Bromatologico:					
1	Director	—	16:320$	23:950$	23:950$	7:630$
4	Chimico chefes	—	54:720$	20:070$	80:280$	25:560$
4	Chimicos auxilares	—	46:800$	17:160$	68:640$	21:840$
1	Microscopista chefe	—	13:680$	20:070$	20:070$	6:390$
1	Microscopista auxiliar	—	8:400$	12:320$	12:320$	3:920$
1	Microscopista da secção de microscopia	—	5:400$	7:920$	7:920$	2:520$
1	Terceiro official	—	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
1	Escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
2	Auxiliares de escripta	2:400$	7:440$	4:800$	9:600$	2:160$
1	Porteiro	—	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
4	Serventes	—	13:440$	3:600$	14:400$	960$
20	Ensaiadores a 810$ mensaes	—	194:400$	14:260$	285:200$	90:800$
	Directoria de Defeza Sanitaria Maritima:					
1	Director	—	23:400$	36:000$	36:000$	12:600$
1	Secretario	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
1	Primeiro official	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
1	Segundo official	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
2	Escripturarios	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Auxiliar de escripta	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Ajudante de almoxarife	—	7:680$	12:000$	12:000$	4:320$
2	Dactylographos	—	10:128$	7:200$	14:400$	4:272$
1	Porteiro	—	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
2	Continuos	—	7:440$	4:800$	9:600$	2:160$
2	Serventes	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
	Inspectoria de Prophylaxia Maritima:					
1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
5	Ajudantes medicos	—	61:800$	14:400$	72:000$	10:200$
1	Administrador	—	9:720$	11:930$	11:930$	2:210$
1	Ajudante do administrador	—	6:960$	9:060$	9:060$	2:100$
1	Escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Guarda sanitario	—	5:400$	—	5:400$	—
1	Servente (salario annual)	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
9	Mestres	4:015$	57:024$	8:030$	72:270$	15:246$
6	Machinistas	4:015$	38:016$	8:030$	48:180$	10:164$
3	Motoristas	—	16:200$	6:840$	20:520$	4:320$
15	Foguistas	2:555$	65:880$	5:110$	76:650$	10:770$
1	Machinista sanitario	—	6:336$	8:030$	8:030$	1:694$
1	Chefe de turma de desinfecção	—	6:180$	7:200$	7:200$	1:020$
4	Desinfectadores de 1ª classe	—	18:240$	5:390$	21:560$	3:320$
3	Desinfectadores de 2ª classe	—	11:160$	3:980$	11:940$	780$
2	Serventes de desinfecção	—	6:720$	3:600$	7:200$	480$
32	Marinheiros	1:825$	119:040$	3:720$	119:040$	—
6	Moços	—	16:920$	—	16:920$	—
93						
	Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante:					
1	Inspector	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$00
	Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro:					
1	Inspector	—	19:620$000	28:800$	28:800$	9:180$000
8	Inspectores de Saude	9:600$	141:120$000	19:200$	153:600$	12:480$000
1	Escripturario	—	5:400$000	7:200$	7:200$	1:800$000
4	Auxiliares academicos	—	14:880$000	8:400$	14:880$	—
2	Interpretes	4:200$	18:120$000	9:060$	18:120$	—
6	Guardas sanitarios	—	32:400$000	3:600$	32:400$	—
1	Servente	—	3:360$000	—	3:600$	240$000
23						
	Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos portos dos Estados:					
7	Inspectores de saude	7:200$	86:520$000	14:400$	100:800$	14:280$000
26	Sub-inspectores de saude	4:800$	269:880$000	10:380$	269:880$	—
7	Secretarios	3:600$	43:260$000	7:200$	50:400$	7:140$000
18	Escripturarios archivistas	2:400$	82:080$000	4:800$	86:400$	4:320$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
39	Guardas sanitarios	1:500$	131:040$000	3:360$	131:040$	—
21	Mestres de lancha	2:920$	104:136$690	5:840$	122:640$	18:503$310
25	Machinistas ou motoristas	2:920$	123:972$250	5:840$	146:000$	22:027$750
13	Foguistas	1:825$	44:261$360	3:650$	47:450$	3:188$640
14	Desinfectadores	2:400$	47:666$080	4:800$	67:200$	19:533$920
56	Marinheiros de 1ª classe	1:815$	190:664$320	3:630$	203:280$	12:615$680
36	Marinheiros de 2ª classe	1.460$	98:917$920	2:920$	105:120$	6:202$080
264						
	Hospital Paula Candido:					
1	Director	9:800$	16:320$000	19:600$	19:600$	3:280$000
1	Pharmaceutico	4:800$	8:400$000	9:600$	9:600$	1:200$000
1	Ajudante de almoxarife	—	7:680$000	12:000$	12:000$	4:320$000
1	Terceiro official	—	7:680$000	10:800$	10:800$	3:120$000
1	Interprete	2:000$	6:960$000	6:960$	6:960$	—
2	Escripturarios	—	10:800$000	7:200$	14:400$	3:600$000
1	Machinista	—	6:336$000	6:336$	6:336$	—
1	Porteiro	2:400$	4:560$000	4:800$	4:800$	240$000
9		—				
1	Auxiliar de pharmacia	3:000$	3:360$	6:000$	6:000$	2:640$
2	Internos	1:200$	5:424$	2:400$	5:424$	
1	Enfermeiro-mór	—	3:720$	—	3:720$	
1	Enfermeiro de 1ª classe	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
4	Enfermeiros de 2ª classe	—	13:440$	3:600$	14:400$	960$
1	Pedreiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Cosinheiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Ajudante de cosinheiro	—	2:928$	3:130$	3:130$	202$
1	Auxiliar de cosinha	—	2:496$	—	2:496$	
1	Guarda	—	3:720$	—	3:720$	
1	Carpinteiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
3	Lavadeiras	—	7:110$	2:400$	7:200$	90$
1	Foguista	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Despenseiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Jardineiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Roupeira	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
10	Serventes de 1ª classe	—	23:700$	2:400$	24:000$	300$
10	Serventes de 2ª classe	—	16:800$	1:700$	17:000$	200$
1	Remador	—	2:712$	2:900$	2:900$	188$
40						
	Lazareto da Ilha Grande:					
1	Director (em commissão)	—	4:800$	—	4:800$	
1	Pharmaceutico	5:400$	8:400$	10:800$	10:800$	2:400$
1	Ajudante de almoxarife	—	7:680$	12:000$	12:000$	4:320$
1	Terceiro official	—	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
1	Machinista	3:000$	6:336$	6:336$	6:336$	
1	Porteiro	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
5						
1	Motorista	3:000$	5:400$	6:000$	6:000$	600$
1	Auxiliar de pharmacia	3:000$	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
1	Chefe de turma	—	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
1	Desinfectador	2:700$	4:140$	5:400$	5:400$	1:260$
1	Enfermeiro	2:700$	4:140$	5:400$	5:400$	1:260$
1	Cozinheiro	2:555$	4:140$	5:110$	5:110$	970$
1	Padeiro	2:555$	4:140$	5:110$	5:110$	970$
10	Serventes	1:000$	27:120$	2:712$	27:120$	
17						
	Directoria de Saneamento Rural:					
1	Director	—	23:400$	36:000$	36:000$	12:600$
1	Secretario	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
1	Segundo official	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
2	Terceiros officiaes	—	15:360$	10:800$	21:600$	6:240$
3	Escripturarios	—	16:200$	7:200$	21:600$	5:400$
1	Ajudante de almoxarife	—	7:680$	12:000$	12:000$	4:320$
2	Dactylographos	—	10:128$	7:200$	14:400$	4:272$
1	Porteiro	—	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
3	Serventes	—	10:080$	3:600$	10:800$	720$
46						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal:					
1	Chefe do laboratorio	—	15:000$	18:000$	18:000$	3:000$
12	Inspectores sanitarios ruraes	—	180:000$	18:000$	216:000$	36:000$
13	Sub-inspectores sanitarios ruraes	—	160:680$	14:400$	187:200$	26:520$
14	Medicos auxiliares	—	107:520$	8:940$	125:160$	17:640$
8	Microscopistas	—	29:760$	4:650$	37:200$	7:440$
1	Escripturario archivista	—	7:680$	7:680$	7:680$	
4	Escripturarios	—	21:600$	7:200$	28:800$	7:200$
1	Desenhista	—	6:180$	8:050$	8:050$	1:870$
10	Escreventes	—	37:200$	4:800$	48:000$	10:800$
10	Auxiliares de escripta	—	33:600$	4:800$	48:000$	14:400$
1	Ajudante do amoxarife	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Auxiliar do almoxarifado	—	4:560$	6:080$	6:080$	1:520$
1	Photographo	—	8:400$	9:600$	9:600$	1:200$
1	Ajudante	—	5:400$	6:100$	6:100$	700$
1	Pharmaceutico	—	8:400$	9:600$	9:600$	1:200$
2	Ajudantes de pharmacia	—	6:720$	6:000$	12:000$	5:280$
1	Porteiro	—	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
2	Fiscaes de turma	—	15:360$	9:900$	19:800$	4:440$
20	Guardas de 1ª classe	—	74:400$	4:800$	96:000$	21:600$
60	Guardas de 2ª classe	—	201:600$	3:600$	216:000$	14:400$
8	Capatazes	—	26:880$	3:600$	28:800$	1:920$
4	Chauffeurs	—	17:568$	4:700$	18:800$	1:232$
1	Carpinteiro	—	4:392$	—	4:392$	
1	Ferreiro	—	4:392$	—	4:392$	
220	Trabalhadores	—	532:228$400	3:210$	706:200$	173:971$600
5	Serventes	—	13:560$	3:600$	18:000$	4:440$
404						
	Serviço de Enfermeiras					
1	Superintendente geral (gratificação)	—	1:920$	—	1:920$	
1	Directora da D. de E. de S. Publica	—	13:680$	—	13:680$	
7	Enfermeiras chefes	—	86:520$	—	86:520$	
52	Enfermeiras da Saude Publica	—	436:800$	—	436:800$	
1	Secretaria stenographa	—	8:400$	10:800$	10:800$	2:400$
1	Escripturario	—	5:460$	7:200$	7:200$	1:800$
4	Dactylographas	—	18:240$	7:200$	28:800$	10:560$
5	Visitadoras de hygiene	—	30:900$	—	30:900$	
72						
	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:					
1	Directora	—	12:360$	—	12:360$	
9	Enfermeiras chefes	—	87:480$	—	87:480$	
1	Secretaria stenographa	—	8:400$	10:800$	10:800$	2:400$
1	Administrador (gratificação ao funccionario do Departamento, destacado na Escola)	—	3:600$	—	3:600$	
1	Inspectora de alumnas	—	4:560$	7:200$	7:200$	2:640$
2	Dactylographas	—	9:120$	7:200$	14:400$	5:280$
60	Alumnas internas	—	172:800$	—	172:800$	
2	Mordomas	—	13:920$	7:200$	14:400$	480$
1	Costureira	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Telephonista	—	1:920$	2:400$	2:400$	480$
2	Cozinheiras	—	5:640$	3:000$	6:000$	360$
5	Copeiras	—	9:600$	2:400$	12:000$	2:400$
2	Serventes	—	5:640$	3:600$	7:200$	1:560$
10	Arrumadeiras	—	19:200$	2:400$	24:000$	4:800$
2	Lavadeiras	—	2:880$	2:000$	4:000$	1:120$
1	Jardineiro	—	1:920$	2:400$	2:400$	480$
1	Vigia	—	2:820$	3:000$	3:000$	180$
132						

Vencimentos de 1928	15.936:888$614
Vencimentos de 1929	18.953:935$000
Differença	3.017:046$386

	ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL					
1	Inspector technico	—	19:620$	28:800$	28:800$	9:180$
1	Secretario	—	14:400$	22:000$	22:000$	7:600$
1	Thesoureiro	—	14:400$	22:000$	22:000$	7:600$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
1	Amanuense	—	8:400$	11:600$	11:600$	3:200$
1	Dactylographo	—	6:000$	7:200$	7:200$	1:200$

Vencimentos de 1928	62:820$	
Vencimentos de 1929	91:600$	
Differença	28:780$	

Hospital S. Francisco de Assis Ex-Hospital Geral da Assistencia

1	Director	—	7:200$	7:200$	7:200$	—
11	Medicos chefes de enfermarias, diaria 10$	—	40:150$	3:650$	40:150$	—
3	Medicos chefes auxiliares, diaria 12$	—	13:140$	4:380$	13:140$	—
15	Assistentes, diaria 5$	—	27:375$	1:825$	27:375$	—
5	Medicos internos	—	48:600$	14:400$	72:000$	23:400$
1	Pharmaceutico	—	9:720$	9:720$	9:720$	—
1	Administrador	—	9:000$	11:700$	11:700$	2:700$
1	Escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Auxiliar	—	4:560$	6:400$	6:400$	1:840$
4	Auxiliares de escripta	—	18:240$	6:400$	25:600$	7:360$
2	Dactylographos	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Porteiro	—	2:820$	4:560$	4:560$	1:740$
4	Ajudantes	—	11:280$	4:560$	18:240$	6:960$
1	Enfermeira de 1ª classe	—	9:720$	9:720$	9:720$	—
15	Enfermeiras attendentes de 1ª classe	—	68:400$	4:560$	68:400$	—
12	Enfermeiras attendentes de 2ª classe	—	44:640$	3:720$	44:640$	—
12	Enfermeiras attendentes de 3ª classe	—	33:840$	2:820$	33:840$	—
1	Mordoma	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
2	Auxiliares de pharmacia	—	13:920$	6:960$	13:920$	—
3	Auxiliares de laboratorio	—	13:680$	4:560$	13:680$	—
1	Roupeira	—	4:560$	5:820$	5:820$	1:260$
2	Ajudantes de roupeira	—	7:440$	4:740$	9:480$	2:040$
4	Costureiras	—	11:280$	3:600$	14:400$	3:120$
3	Lavadeiras	—	5:760$	2:400$	7:200$	1:440$
2	Engommadeiras	—	3:840$	2:400$	4:800$	960$
1	Encarregado da lavanderia	—	5:400$	6:890$	6:890$	1:490$
1	Cozinheiro	—	3:720$000	4:740$	4:740$	1:020$000
2	Ajudantes	—	5:640$000	3:600$	7:200$	1:560$000
1	Copeiro	—	2:820$000	3:600$	3:600$	780$000
1	Mecanico electricista	—	5:400$000	6:890$	6:890$	1:490$000
1	Pedreiro	—	5:400$000	6:890$	6:890$	1:490$000
1	Carpinteiro	—	5:400$000	6:890$	6:890$	1:490$000
1	Pintor	—	5:400$000	6:890$	6:890$	1:490$000
1	Foguista	—	3:720$000	4:740$	4:740$	1:020$000
1	Desinfectador	—	3:360$000	4:280$	4:280$	920$000
10	Serventes de 1ª classe	—	28:200$000	3:600$	36:000$	7:800$000
20	Serventes de 2ª classe	—	45:600$000	2:400$	48:000$	2:400$000

Hospital D. Pedro II

1	Director (do D. N. S. P.)	—	7:200$000	7:200$	7:200$	—
	Gratificação, na razão de 25$ diarios ao medico que pernoitar no hospital	—	9:125$000	9:125$	9:125$	—
1	Administrador	—	9:360$000	11:700$	11:700$	2:340$000
1	Encarregado do expediente (do D. N. S. P.)	—	2:400$000	2:400$	2:400$	—
1	Escripturario	—	6:369$375	2:400$	7:200$	830$625
1	Porteiro	—	4:440$000	4:560$	4:560$	120$000
1	Ajudante de porteiro	—	4:680$000	4:680$	4:680$	—
1	Barbeiro	—	3:900$000	4:790$	4:790$	890$000
1	Electricista	—	4:440$000	5:450$	5:450$	1:010$000
1	Estafeta	—	4:080$000	5:000$	5:000$	920$000
1	Pharmaceutico	—	8:400$000	9:600$	9:600$	1:200$000
1	Ajudante de pharmacia	—	4:560$000	6:000$	6:000$	1:440$000
2	Internos	—	4:740$000	2:400$	4:800$	60$000
1	Auxiliar de laboratorio	—	3:720$000	3:720$	3:720$	—
1	Enfermeira de 1ª classe	—	3:720$000	3:720$	3:720$	—
3	Enfermeiras de 2ª classe	—	8:784$000	2:928$	8:784$	—
1	Cozinheiro	—	2:928$000	3:730$	3:730$	801$000
1	Ajudante de cozinha	—	2:712$000	3:450$	3:450$	738$000
1	Copeiro	—	1:920$000	2:400$	2:400$	480$000
10	Serventes	—	20:325$000	2:400$	24:000$	3:675$000
2	Serventes (mulheres)	—	2:304$000	2:400$	4:800$	2:496$000
1	Vigia	—	1:920$000	2:400$	2:400$	480$000
1	Carpinteiro	—	4:392$000	5:600$	5:600$	1:208$000
1	Chauffeur	—	4:392$000	5:600$	5:600$	1:208$000
1	Cocheiro	—	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Moço de cavallariça	—	3:144$000	3:360$	3:360$	216$000

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
1	Foguista	—	3:964$375	5:050$	5:050$	1:085$625
8	Serventes de 2ª	—	23:424$000	3:600$	28:800$	5:376$000
3	Desinfectadores	—	10:080$000	3:600$	10:800$	720$000
	Vencimentos de 1928	725:608$750				
	Vencimentos de 1929	836:114$000				
	Differença	110:505$250				
	DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO					
	DIRECTORIA GERAL					
1	Director geral	—	27:600$	48:000$	48:000$	20:400$
2	Directores de secção	—	30:000$	24:000$	48:000$	18:000$
2	Primeiros officiaes	—	24:720$	19:200$	38:400$	13:680$
3	Segundos officiaes	—	29:160$	14:400$	43:200$	14:040$
5	Terceiros officiaes	—	38:400$	10:800$	54:000$	15:600$
1	Cartographo	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
2	Dactylographos	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Porteiro	—	11:700$	12:000$	12:000$	300$
1	Ajudante de porteiro	—	8:400$	9:600$	9:600$	1:200$
1	Continuo	—	7:680$	7:680$	7:680$	—
1	Correio	—	7:680$	7:680$	7:680$	—
3	Serventes	—	16:200$	5:400$	16:200$	—
	Universidade do Rio de Janeiro:					
1	Secretario	—	12:360$	19:200$	19:200$	6:840$
1	Official	—	8:400$	14:400$	14:400$	6:000$
1	Dactylographo	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Servente	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
	Escola Nacional de Bellas Artes:					
	SECRETARIA:					
1	Director	9:000$	11:700$	11:700$	11:700$	—
21	Professores	6:000$	176:400$	12:000$	252:000$	75:600$
1	Secretario	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Thesoureiro	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Bibliothecario	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
2	Amanuenses	3:600$	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Archivista	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
2	Conservadores restauradores	3:600$	13:920$	7:200$	14:400$	480$
1	Porteiro	3:000$	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
2	Bedeis	3:000$	9:120$	6:000$	12:000$	2:880$
2	Inspectores de alumnos	2:700$	8:280$	5:400$	10:800$	2:520$
2	Ajudantes de conservador-restaurador	2:400$	7:440$	4:800$	9:600$	2:160$
8	Guardas de galerias	2:400$	29:760$	4:800$	38:400$	8:640$
3	Conservadores de gabinetes	1:200$	11:160$	4:800$	14:400$	3:240$
10	Serventes	1:800$	33:600$	3:600$	36:000$	2:400$
58	**Total**	—	—	—	—	—
	Instituto Nacional de Musica:					
1	Director	9:000$	11:700$	11:700$	11:700$	
1	Secretario	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Thesoureiro	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
2	Officiaes	—	16:800$	12:000$	24:000$	7:200$
1	Bibliothecario	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
2	Amanuenses	3:600$	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Dactylographo	—	4:560$	7:200$	7:200$	2:640$
1	Fiel de thesoureiro	—	4:560$	6:500$	6:500$	1:940$
11	Inspectores de alumnas	2:700$	45:540$	5:400$	59:400$	13:860$
1	Porteiro	2:700$	4:140$	5:400$	5:400$	1:260$
1	Conservador	1:800$	3:720$	3:720$	3:720$	—
1	Continuo	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Afinador de pianos	1:800$	3:360$	3:600$	3:600$	240$
42	Professores	6:000$	352:800$	12:000$	504:000$	151:200$
12	Professores coadjuvantes	3:000$	54:720$	6:000$	72:000$	17:280$
3	Acompanhadores	3:000$	13:680$	6:000$	18:000$	4:320$
7	Serventes	1:800$	23:520$	3:600$	25:200$	1:680$
89						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Instituto Benjamin Constant:					
1	Director	8:400$	11:040$	16:800$	16:800$	5:760$
1	Medico clinico	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Escripturario archivista	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
7	Mestres	3:000$	31:920$	6:000$	42:000$	10:080$
1	Dentista	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Economo	1:800$	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Inspectora de allumnos	1:800$	3:360$	3:600$	3:600$	240$
1	Inspector de alumnos	1:800$	3:360$	3:600$	3:600$	240$
6	Contra-mestres	1:500$	16:920$	3:000$	18:000$	1:080$
1	Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	1:200$	2:370$	2:400$	2:400$	30$
1	Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	1:200$	2:370$	2:400$	2:400$	30$
1	Medico oculista	—	4:560$	7:200$	7:200$	2:640$
2	Professores de instrucção primaria	8:400$	22:080$	16:800$	33:600$	11:520$
6	Professores de instrucção secundaria	8:400$	66:240$	16:800$	100:800$	34:560$
8	Professores de musica	8:400$	88:320$	16:800$	134:400$	46:080$
5	Repetidores do curso de sciencias e lettras	4:200$	30:900$	8:400$	42:000$	11:100$
3	Repetidores do curso de musica	4:200$	18:540$	8:400$	25:200$	6:660$
2	Dictantes copistas	4:200$	12:360$	8:400$	16:800$	4:440$
2	Leitores em voz alta para ambos os sexos	3:600$	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
12	Aspirantes ao magisterio	—	23:040$	3:000$	36:000$	12:960$
1	Machinista	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Roupeira	1:200$	2:370$	3:000$	3:000$	630$
1	Porteiro	1:200$	2:370$	4:560$	4:560$	2:190$
1	Continuo	840$	1:680$	3:000$	3:000$	1:320$
1	Cosinheiro	1:200$	2:370$	2:400$	2:400$	30$
1	Ajudante	600$	1:200$	1:200$	1:200$	
1	Chacareiro-jardineiro	1:080$	2:145$	2:400$	2:400$	255$
1	Dispenseiro	600$	1:200$	3:000$	3:000$	1:800$
21	Serventes	—	20:160$	2:400$	50:400$	30:240$
1	Foguista	—	2:280$	2:400$	2:400$	120$
1	Cabelleireiro	—	1:536$	2:400$	2:400$	864$
94						
	Instituto Nacional de Surdos Mudos:					
1	Director	8:400$	11:040$	16:800$	16:800$	5:760$
1	Mestre de gymnastica	1:200$	2:370$	2:400$	2:400$	30$
1	Medico	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Dentista	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Primeiro escripturario	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Segundo escripturario	3:000$	4:560$	6:000$	6:000$	1:440$
3	Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	6:000$	25:000$	12:000$	36:000$	11:000$
1	Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
2	Professores de desenho e modelagem	6:000$	16:800$	12:000$	24:000$	7:200$
3	Repetidores	2:400$	11:160$	4:800$	14:400$	3:240$
1	Mestre encadernador	3:000$	3:360$	6:000$	6:000$	2:640$
1	Mestre sapateiro	2:400$	3:360$	4:800$	4:800$	1:440$
1	Mestre dourador	2:400$	3:360$	4:800$	4:800$	1:440$
1	Porteiro	1:200$	2:145$	4:560$	4:560$	2:415$
1	Dispenseiro	1:200$	2:145$	3:000$	3:000$	855$
1	Cosinheiro	1:200$	2:145$	2:400$	2:400$	255$
1	Jardineiro	1:200$	2:145$	2:400$	2:400$	255$
1	Enfermeiro	1:200$	1:440$	2:400$	2:400$	960$
1	Servente	—	1:440$	2:400$	2:400$	960$
1	Servente	—	1:200$	2:400$	2:400$	1:200$
5	Serventes	—	4:800$	1:920$	9:600$	4:800$
2	Trabalhadores	—	1:440$	1:440$	2:880$	1:440$
32						
	Escola Quinze de Novembro:					
1	Director	—	11:700$000	18:000$	18:000$	6:300$000
1	Secretario	3:600$000	8:400$000	9:600$	9:600$	1:200$000
1	Medico	3:600$000	8:400$000	9:600$	9:600$	1:200$000
1	Pharmaceutico	2:400$000	6:960$000	7:200$	7:200$	240$000
1	Escripturario	2:400$000	6:960$000	7:200$	7:200$	240$000
1	Almoxarife	2:400$000	6:960$000	7:200$	7:200$	240$000
3	Professores	1:800$000	16:200$000	6:000$	18:000$	1:800$000
1	Inspector geral	—	5:400$000	6:000$	6:000$	600$000
1	Mestre de officina	2:400$000	5:400$000	6:000$	6:000$	600$000
1	Roupeiro	1:200$000	4:560$000	5:400$	5:400$	840$000
1	Porteiro	1:200$000	4:560$000	4:560$	4:560$	
1	Horticultor	1:800$000	6:180$000	7:200$	7:200$	1:020$000
5	Inspectores	1:440$000	22:80$000	5:400$	27:000$	4:200$000
10	Auxiliares de ensino	1:800$000	33:600$000	3:600$	36:000$	2:400$000
3	Auxiliares de escripta	1:440$000	8:136$000	2:880$	8:640$	504$000
1	Instructor militar	1:200$000	2:370$000	2:400$	2:400$	30$000
10	Guardas	1:200$000	23:700$000	3:000$	30:000$	6:300$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS		VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
1	Dentista	960$000	1:920$000	2:400$	2:400$	480$000
1	Electricista	1:300$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Machinista	1:800$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
2	Ajudantes de machinistas	1:200$000	4:740$000	2:400$	4:800$	60$000
6	Engommadeiras	540$000	6:569$970	1:800$	10:800$	4:230$030
1	Enfermeiro	960$000	1:920$000	2:400$	2:400$	480$000
1	Mestre marceneiro	2:400$000	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$000
1	Mestre carpinteiro	2:400$000	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$000
1	Mestre typographo	2:400$000	3:720$000	4:800$	4:800$	1:080$000
1	Mestre funileiro	1:800$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$00
1	Mestre entalhador	1:800$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Mestre corrieiro e selleiro	1:800$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Mestre pintor	1:440$000	2:712$000	2:880$	2:880$	168$000
1	Mestre pedreiro	1:800$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Mestre ferreiro	1:800$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Mestre vassoureiro	1:440$000	2:712$000	2:880$	2:880$	168$000
1	Cavuqueiro	1:095$000	2:173$116	2:400$	2:400$	226$884
1	Ajudante de cavuqueiro	730$000	1:459$980	1:800$	1:800$	340$000
2	Cosinheiros	1:200$000	4:740$000	2:400$	4:800$	60$000
2	Ajudantes de cosinha	600$000	2:400$000	1:200$	2:400$	
1	Chefe de copa	960$000	1:920$000	2:400$	2:400$	480$000
3	Serventes	1:200$000	7:110$000	2:400$	7:200$	90$000
3	Jardineiros	1:277$500	7:258$446	3:120$	9:360$	2:101$554
3	Chacareiros	1:277$500	7:258$446	3:120$	9:360$	2:101$554
5	Chefes de turmas ruraes	1:200$000	11:850$000	2:400$	12:000$	150$000
3	Sub-chefes de turmas ruraes	600$000	3:600$000	1:200$	3:600$	
1	Cocheiro	1:800$000	3:360$000	3:600$	3:600$	240$000
1	Ajudante de cocheiro	1:200$000	2:370$000	2:400$	2:400$	30$000
1	Carreiro	1:200$000	2:370$000	2:400$	2:400$	30$000
1	Carpinteiro	960$000	2:370$000	2:400$	2:400$	30$000
93						

ESCOLA DE MINAS

1	Director	—	6:000$	6:000$	6:000$	
16	Lentes	12:000$	240:000$	24:000$	384:000$	144:000$
8	Substitutos	8:400$	88:320$	16:800$	134:400$	46:080$
2	Professores de desenho	8:400$	22:080$	16:800$	33:600$	11:520$
2	Chimicos analystas	6:000$	16:800$	12:000$	24:000$	7:200$
1	Secretario	8:400$	11:040$	16:800$	16:800$	5:760$
1	Bibliothecario	8:400$	11:040$	16:800$	16:800$	5:760$
1	Almoxarife pagador	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Primeiro escripturario	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Segundo escripturario	—	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
1	Terceiro escripturario	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Mecanico	—	7:200$	9:600$	9:600$	2:400$
6	Conservadores preparadores	—	27:360$	6:000$	36:000$	8:640$
1	Porteiro	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
5	Bedeis	2:160$	16:800$	4:800$	24:000$	7:200$
7	Serventes	1:200$	16:590$	2:400$	16:800$	210$
55						

Faculdade de Direito de São Paulo:

1	Director	—	6:000$	6:000$	6:000$	—
19	Professores cathedraticos	9:600$	273:600$	19:200$	364:800$	91:200$
1	Secretario	6:000$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Sub-secretario	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
1	Bibliothecario	—	9:720$	12:000$	12:000$	2:280$
1	Thesoureiro	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
4	Amanuenses	3:600$	21:600$	7:200$	28:000$	7:200$
1	Porteiro	2:700$	4:140$	5:400$	5:400$	1:260$
10	Bedeis	2:000$	33:600$	4:800$	48:000$	14:400$
10	Serventes	—	12:000$	3:600$	36:000$	24:000$
		—	387:060$	—	539:400$	152:340$

Faculdade de Direito de Recife:

1	Director	—	6:000$	6:000$	6:000$	—
19	Professores cathedraticos	9:600$	273:600$	19:200$	364:800$	91:200$
3	Professores substitutos	6:000$	28:800$	12:000$	36:000$	7:200$
1	Secretario	—	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Amanuen	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Bedel	—	3:360$	4:800$	4:800$	1:440$
1	Professor substituto	6:000$	9:600$	12:000$	12:000$	2:400$
1	Thesoureiro	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Bibliothecario	—	9:720$	12:000$	12:000$	2:280$
1	Fiel thesoureiro	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Archivista	—	8:400$	8:400$	8:400$	—

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
1	Auxiliar de archivista	—	3:000$	4:800$	4:800$	1:800$
5	Amanuenses	3:600$	27:000$	7:200$	6:000$	9:000$
2	Dactylographos	—	10:800$	7:200$	34:400$	3:600$
1	Conservador do Museu	2:400$	2:400$	4:800$	14:800$	2:400$
1	Porteiro	2:700$	4:140$	5:400$	5:400$	1:260$
8	Bedeis	—	26:880$	4:800$	38:400$	11:520$
7	Continuos	—	16:800$	4:800$	33:600$	16:800$
1	Continuo electricista	—	3:000$	4:800$	4:800$	1:800$
12	Serventes	—	21:600$	3:600$	43:200$	21:600$
1	Jardineiro chefe	—	2:700$	4:200$	4:200$	1:500$
5	Auxiliares de jardineiro	—	9:000$	2:400$	12:000$	3:000$
		—	497:040$	—	688:800$	191:760$

Faculdade de Medicina da Bahia:

1	Director	—	6:000$	6:000$	6:000$	—
33	Professores cathedraticos	9:600$	475:200$	19:200$	633:600$	158:400$
1	Professor cathedratico	9:600$	14:400$	19:200$	19:200$	4:800$
3	Professores substitutos	6:000$	28:800$	12:000$	36:000$	7:200$
1	Professor privatico curso pharmacia	—	9:600$	12:000$	12:000$	2:400$
2	Professores privativos curso de odontologia	—	19:200$	12:000$	24:000$	4:800$
1	Professor privativo curso de odontologia	—	9:600$	12:000$	12:000$	2:400$
46	Assistentes	5:400$	352:800$	10:800$	529:200$	176:400$
25	Assistentes	5:400$	165:600$	10:800$	248:400$	82:800$
1	Parteira da maternidade	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Parteira	3:600$	3:600$	7:200$	7:200$	3:600$
1	Secretario	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Bibliothecario	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Thesoureiro	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
4	Amanuenses	3:600$	21:600$	7:200$	28:800$	7:200$
1	Dactylographo	—	2:400$	7:200$	7:200$	4:800$
10	Conservadores	2:400$	37:200$	4:800$	48:000$	10:800$
41	Internos	—	49:200$	2:400$	98:400$	49:200$
1	Porteiro	2:700$	4:140$	5:400$	5:400$	1:260$
1	Bedel da Bibliotheca	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
10	Bedeis de aula	—	33:600$	4:800$	48:000$	14:400$
1	Electricista mecanico	3:600$	3:600$	7:200$	7:200$	3:600$
40	Serventes de 1ª classe	—	48:000$	3:600$	144:000$	96:000$
20	Serventes de 2ª classe	—	24:000$	2:400$	48:000$	24:000$
		—	1.338:300$	—	2.004:600$	666:300$

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

Faculdade

1	Director	6:000$	6:000$	6:000$	6:000$	—
36	Professores cathedraticos	9:600$	518:400$	19:200$	691:200$	172:800$
7	Professores substitutos	6:000$	67:200$	12:000$	84:000$	16:800$
10	Professores privativos	6:000$	96:000$	12:000$	120:000$	24:000$
103	Assistentes	5:400$	741:600$	10:800$	1.112:400$	370:800$
11	Assistentes	—	52:800$	6:000$	66:000$	13:200$
1	Parteira da maternidade	5:400$	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
1	Chefe do laboratorio Central	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Ajudante do Laboratorio Central	—	3:600$	4:800$	4:800$	1:200$
2	Auxiliares technicos de chimica	—	6:000$	4:800$	9:600$	3:600$
45	Internos de chimica	1:200$	52:800$	2:400$	108:000$	55:200$
1	Secretario	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Bibliothecario	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Sub-bibliothecario	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
1	Thesoureiro	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Fiel de Thesoureiro	—	6:660$	9:120$	9:120$	2:520$
1	Contador	7:200$	8:400$	14:400$	14:400$	6:000$
1	Ajudante de contador	—	6:600$	9:120$	9:120$	2:520$
1	Official	—	7:200$	10:960$	10:960$	3:760$
6	Amanuenses	3:600$	32:400$	7:200$	43:200$	10:800$
1	Archivista	—	6:000$	7:200$	7:200$	1:200$
1	Ajudante de Archivista	—	4:200$	5:400$	5:400$	1:200$
1	Auxiliar technico da cadeira de cirurgia	—	4:800$	5:400$	5:400$	600$
1	Almoxarife	6:000$	7:320$	12:000$	12:000$	4:680$
1	Ajudante de Almoxarife	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
1	Auxiliar de Almoxarife	—	4:200$	5:400$	5:400$	1:200$
1	Continuo	—	5:400$	5:400$	5:400$	—
1	Porteiro	2.700$	4:140$	6:000$	6:000$	1:860$
4	Ajudante de porteiro	—	3:960$	5:400$	5:400$	1:440$
1	Sub-continuo	—	4:800$	4:800$	4:800$	—
1	Conservador de cadaveres	3:000$	4:320$	6:000$	6:000$	1:680$
24	Conservadores	2:400$	85:560$	4:800$	110:400$	24:840$
10	Inspectores	2:000$	33:600$	4:000$	40:000$	6:400$
4	Escripturarios	—	16:800$	5:400$	21:600$	4:800$
1	[illegible]	—	4:800$	5:400$	5:400$	600$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
1.	Photographo	—	4:800$	6:000$	6:000$	1:200$
1.	Electricista	1:800$	6:000$	6:000$	6:000$	—
3.	Ajudantes de Electricista	—	10:800$	4:800$	14:400$	3:600$
1.	Bombeiro	—	3:600$	4:800$	4:800$	1:200$
1.	Desenhista	5:400$	7:200$	10:800$	10:800$	3:600$
1.	Modelador do Museu Anatomico	—	7:200$	10:800$	10:800$	3:600$
1.	Ajudante de Modelador Museu Anatomico	—	1:800$	2:400$	2:400$	600$
2.	Dactylographos	—	7:200$	7:200$	14:400$	7:200$
1.	Encarregado do Herbario de H. Natural	1:200$	1:800$	2:400$	2:400$	600$
1.	Telephonista interno	—	1:800$	2:400$	2:400$	600$
2.	Jardineiros	—	4:320$	2:640$	5:280$	960$
1.	Carpinteiro	—	5:100$	5:760$	5:760$	660$
1.	Chauffeur	—	4:800$	5:400$	5:400$	600$
1.	Pedreiro	—	3:600$	4:200$	4:200$	600$
63.	Serventes	—	189:000$	3:600$	226:800$	37:800$
	Instituto de Radiologia					
1.	Chefe de Secção	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
3.	Assistentes	—	14:400$	6:240$	18:720$	4:320$
1.	Auxiliar de Escripta	—	3:600$	4:800$	4:800$	1:200$
1.	Enfermeiro	—	2:160$	2:400$	2:400$	240$
1.	Photographo	—	1:728$	2:160$	2:160$	432$
1.	Enfermeira	—	2:160$	2:400$	2:400$	240$
1.	Enfermeira	—	1:500$	1:920$	1:920$	420$
1.	Enfermeira	—	1:200$	1:600$	1:600$	400$
1.	Servente	—	2:160$	2:400$	2:400$	240$
	Maternidade					
1.	Administrador	—	6:800$	8:160$	8:160$	2:160$
1.	Economo	—	3:000$	4:200$	4:200$	1:200$
1.	Pharmaceutico	—	2:400$	3:600$	3:600$	1:200$
1.	Massagista	—	2:160$	2:400$	2:400$	240$
1.	Enfermeira	—	1:800$	2:240$	2:240$	440$
1.	Enfermeira	—	1:500$	1:920$	1:920$	420$
9.	Enfermeiras	—	10:800$	1:600$	14:400$	3:600$
1.	Continuo	—	2:400$	3:600$	3:600$	1:200$
1.	Porteiro	—	960$	1:200$	1:200$	240$
1.	Cosinheiro	—	1:800$	2:240$	2:240$	440$
1.	Ajudante cosinheiro	—	960$	1:200$	1:200$	240$
1.	Copeiro	—	960$	1:200$	1:200$	240$
1.	Ajudante de copeiro	—	960$	1:200$	1:200$	240$
1.	Jardineiro	—	1:200$	1:800$	1:800$	600$
1.	Costureira	—	960$	1:200$	1:200$	240$
1.	Roupeira	—	1:200$	1:800$	1:800$	600$
1.	Ajudante de jardineiro	—	960$	1:200$	1:200$	240$
10.	Serventes	—	9:600$	1:200$	12:000$	2:400$
	Pavilhão de clinica Neurologica:					
1.	Assistente	—	3:600$	4:800$	4:800$	1:200$
1.	Enfermeira	—	3:000$	3:600$	3:600$	600$
2.	Enfermeiras	—	3:600$	2:240$	4:480$	880$
1.	Interno	—	1:200$	1:800$	1:800$	600$
1.	Porteiro	—	960$	1:200$	1:200$	240$
1.	Servente	—	960$	1:200$	1:200$	240$
1.	Massagista	—	960$	1:200$	1:200$	240$
		—	2.212:008$		3.062:480$	850:472$
	Collegio Pedro II:					
	Internato					
1	Director	—	6:000$	6:000$	6:000$	—
1	Secretario	7:200$	9:720$	14:400	14:400$	4:680$
1	Chefe de disciplina	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
17	Professores cathedraticos	9:600$	244:800$	19:200$	326:400$	81:600$
2	Professores de desenho	—	19:200$	12:000$	24:000$	4:800$
2	Professores de gymnastica	—	19:200$	12:000$	24:000$	4:800$
3	Adjunctos	—	25:200$	10:800$	32:400$	7:200$
4	Preparadores	—	28:800$	8:400$	33:600$	4:800$
1	Bibliothecario	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
1	Medico	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
7	Amanuenses	3:600$	37:800$	7:200$	50:400$	12:600$
2	Archivistas	—	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
1	Bedel	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Economo	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
28	Inspectores de alumnos	—	104:160$	5:400$	151:200$	47:040$
1	Correio	—	4:560$	4:800$	4:800$	240$

	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
1	Roupeiro	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Enfermeiro	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Porteiro	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
3	Conservadores de gabinete		7:110$	3:000$	9:000$	1:890$
4	Vigilantes		14:880$	4:800$	19:200$	4:320$
1	Ajudante bibliothecario		2:370$	4:800$	4:800$	2:430$
1	Ajudante roupeiro		2:370$	4:800$	4:800$	2:430$
1	Ajudante economo		2:370$	4:800$	4:800$	2:430$
1	Cosinheiro	960$	3:600$	5:000$	5:400$	1:800$
2	Ajudantes de cosinheiro	960$	5:400$	4:140$	8:280$	2:880$
1	Servente machinista	1:200$	3:600$	5:400$	5:400$	1:800$
30	Serventes		75:600$	3:888$	116:640$	41:040$
1	Servente ajudante enfermeiro	960$	2:700$	4:140$	4:140$	1:440$
1	Servente ajudante porteiro	960$	2:700$	4:140$	4:140$	1:440$
1	Servente ajudante machinista	960$	2:700$	4:140$	4:140$	1:440$
2	Ajudantes copeiros	960$	5:400$	4:140$	8:280$	2:880$
1	Ajudantes barbeiro		3:600$	5:400$	5:400$	1:800$
1	Ajudante pedreiro		4:200$	6:180$	6:180$	1:980$
1	Ajudante carpeiro		4:200$	6:180$	6:180$	1:980$

Externato

1	Director		6:000$	6:000$	6:000$	—
1	Secretario	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Thesoureiro	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Chefe de disciplina	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
21	Professores cathedraticos	9:600$	302:400$	19:200$	403:200$	100:800$
2	Professores de desenho		19:200$	12:000$	24:000$	4:800$
5	Preparadores de gabinete		36:000$	8:400$	42:000$	6:000$
1	Bibliothecario	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
1	Ajudante bibliothecario		2:370$	4:800$	4:800$	2:430$
1	Fiel Thesoureiro		6:180$	9:210$	9:120$	2:940$
14	Amanuenses	3:600$	75:600$	7:200$	100:800$	25:200$
3	Archivistas		16:200$	7:200$	21:600$	5:40$$
2	Bedeis	3:600$	10:800$	7:200$	14:400$	3:600$
28	Inspectores de alumnos		104:160$	5:400$	151:200$	47:040$
1	Correio		4:560$	4:800$	4:800$	240$
3	Conservadores de gabinete		7:110$	3:000$	9:000$	1:890$
1	Porteiro	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
24	Serventes		60:480$	3:888$	93:312$	32:832$
1	Servente pintor e carpinteiro		4:200$	6:180$	6:180$	1:980$
1	Professor de Educação civica etc. em disponibilidade, servindo em outro cargo Federal		14:400$	19:200$	19:200$	4:800$

Escola Polytechnica

1	Director		6:000$	6:000$	6:000$	—
18	Professores cathedraticos	9:600$	259:200$	19:200$	345:600$	86:400$
4	Professores de aulas		38:400$	12:000$	48:000$	9:600$
1	Secretario	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Sub-Secretario	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$	2:640$
1	Thesoureiro	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
1	Bibliothecario	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
3	Preparadores	5:400$	21:600$	10:800$	32:400$	10:800$
4	Amanuenses	3:600$	21:600$	7:200$	28:800$	7:200$
4	Conservadores		14:880$	4:800$	19:200$	4:320$
1	Porteiro	3:300$	4:980$	6:600$	6:600$	1:620$
1	Bedel da Bibliotheca		4:032$	4:800$	4:800$	768$
7	Bedeis		23:520$	4:800$	33:600$	10:080$
3	Auxiliares de gabinete		10:080$	4:800$	14:400$	4:320$
11	Professores cathedraticos	9:600$	158:400$	19:200$	211:200$	52:800$
4	Professores de aula		38:400$	12:000$	48:000$	9:600$
30	Assistentes	5:400$	216:000$	10:800$	324:000$	108:000$
1	Contador		9:720$	14:400$	14:400$	4:800$
1	Amanuense	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Auxiliar da Contadoria		5:400$	7:200$	8:200$	1:800$
1	Mecanicos		14:400$	10:000$	20:000$	5:600$
3	Auxiliares de mecanico		10:080$	4:800$	14:400$	4:320$
5	Conservadores		18:600$	4:800$	24:000$	5:400$
8	Bedeis auxiliares de gabinete		26:880$	4:800$	38:400$	11:520$
30	Serventes		71:100$	3:600$	108:000$	36:900$

Vencimento de 1928	9.349:650$958
Vencimento de 1929	13.101:732$000
Differença	3.752:081$042

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Bibliotheca Nacional					
1	Director geral	12:000$	15:000$	24:000$	24:000$	9:000$
4	Bibliothecarios	10:200$	52:080$	20:400$	81:600$	29:520$
4	Sub-bibliothecarios	7:200$	38:880$	14:400$	57:600$	18:720$
8	Officiaes	6:000$	67:200$	12:000$	96:000$	28:800$
14	Amanuenses	4:500$	91:980$	9:000$	126:000$	34:020$
16	Auxiliares	3:300$	79:680$	6:600$	105:600$	25:920$
1	Mecanico-electricista	4:200$	6:180$	8:400$	8:400$	2:220$
1	Porteiro	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
2	Ajudantes de porteiros	3:000$	9:120$	6:000$	12:000$	2:880$
1	Dactylographa	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
53						
	Para pagamento das differenças que competem nos termos do art. 67 da lei 3.991, a 5 de janeiro de 1920 aos funccionarios:	—	—	—	—	—
	Augusto James	—	420$000	—	600$	180$000
	Alfredo Maria de Mello	—	794$400	—	1:176$	381$600
	Gratificação Extraordinaria do Thesoureiro	1:500$	1:500$	—	3:000$	1:500$000
	Pessoal subalterno					
1	Chauffeur de caminhão	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
4	Ajudantes de electricista	3:000$	18:240$	6:000$	24:000$	5:760$
12	Guardas	2:400$	44:640$	4:800$	57:600$	12:960$
4	Ascensoristas	2:100$	13:440$	4:200$	16:800$	3:360$
28	Serventes	1:800$	94:080$	3:600$	100:800$	6:720$
1	Jardineiro	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
50						
	Officinas graphicas:					
1	Inspector technico	—	12:360$	12:360$	12:360$	
1	Impressor	—	6:180$	6:180$	6:180$	
1	Ajudante de impressor	—	5:400$	5:400$	5:400$	
1	Compositor-paginador	—	6:960$	6:960$	6:960$	
2	Linotypistas	—	12:360$	6:180$	12:360$	
1	Photo-gravador	—	7:680$	7:680$	7:680$	
1	Revisor	—	6:960$	6:960$	6:960$	
8						
	Officina de Encadernação:					
1	Mestre	—	9:060$	9:060$	9:060$	
1	Contra-mestre	—	8:400$	8:400$	8:400$	
4	Officiaes encadernadores	—	27:840$	6:960$	27:840$	
2	Officiaes encadernadores	—	12:360$	6:180$	12:360$	
2	Officiaes encadernadores	—	10:800$	5:400$	10:800$	
5	Officiaes encadernadores	—	22:800$	4:560$	22:800$	
2	Officiaes encadernadores	—	7:440$	3:720$	7:440$	
3	Aprendizes	—	9:108$	3:036$	9:108$	
4	Aprendizes	—	8:580$	2:145$	8:580$	
1	Aprendiz	—	720$	720$	720$	

Vencimentos de 1928	726:122$400
Vencimentos de 1929	912:984$000
Differença	186:861$600

	OBRAS					
1	Engenheiro chefe	—	21:600$	36:000$	36:000$	14:400$
1	Auxiliar de engenheiro	—	8:400$	18:000$	18:000$	9:600$
1	Escripturario	—	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
1	Desenhista	—	7:680$	10:800$	10:800$	3:120$
1	Archivista	—	5:712$	7:680$	7:680$	1:968$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
3	Fiscaes de obras	—	16:200$	7:200$	21:600$	5:400$
1	Porteiro	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Continuo	—	3:720$	4:800$	4:800$	1:080$
1	Servente	—	3:360$	3:600$	3:600$	240$
	Vencimentos de 1928	80:472$				
	Vencimentos de 1929	121:680$				
	Differença	41:208$				
	SERVIÇO ELEITORAL					
3	Auxiliares	—	20:880$	8:100$	24:300$	3:420$
3	Dactylographos	—	18:540$	7:200$	21:600$	3:060$
1	Continuo	—	4:560$	4:800$	4:800$	240$
7						
	Vencimentos de 1928	43:980$				
	Vencimentos de 1929	50:700$				
	Differença	6:720$				
	INSTITUTO OSWALDO CRUZ					
1	Director	18:000$	30:000$	36:000$	36:000$	6:000$
7	Chefes de serviço	14:400$	189:000$	28:800$	201:600$	12:600$
24	Assistentes	10:800$	576:000$	24:000$	576:000$	
1	Assistente-secretario	—	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Zelador	7:200$	12:000$	14:400$	14:400$	2:400$
1	Thesoureiro	—	12:000$	12:000$	12:000$	
1	Guarda-livros	—	12:000$	12:000$	12:000$	
1	Bibliothecario	—	12:000$	12:000$	12:000$	
1	Desenhista	4:800$	12:000$	12:000$	12:000$	
1	Almoxarife	6:800$	12:000$	13:600$	13:600$	1:600$
1	Micro-photographo	—	12:000$	12:000$	12:000$	
1	Administrador do hospital	—	9:600$	9:600$	9:600$	
1	Administrador de cavallariças	3:600$	9:600$	9:600$	9:600$	
1	Escripturario	3:600$	9:600$	9:600$	9:600$	
1	Typographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	
1	Distribuidor de soros e vaccinas	—	8:400$	8:400$	8:400$	
1	Ajudante de desenhista	—	8:400$	8:400$	8:400$	
1	Ajudante de bibliothecario	2:160$	7:200$	7:200$	7:200$	
1	Fiel de almoxarife	—	7:200$	7:200$	7:200$	
1	Archivista	3:600$	6:000$	7:200$	7:200$	1:200$
1	Mestre	5:400$	8:400$	10:800$	10:800$	2:400$
2	Machinistas	5:400$	16:800$	10:800$	21:600$	4:800$
1	Encarregado da conservação dos edificios e estradas	—	8:400$	8:400$	8:400$	
1	Preparador de meios de culturas	—	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Encarregado do museu	—	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Carpinteiro	—	6:000$	6:000$	6:000$	
1	Bombeiro	—	5:400$	5:400$	5:400$	
5	Auxiliares de laboratorio	—	30:000$	6:600$	33:000$	3:000$
1	Telephonista	—	4:200$	4:200$	4:200$	
1	Lustrador	—	4:200$	4:200$	4:200$	
2	Ajudantes de carpinteiro	2:160$	8:400$	4:320$	8:640$	240$
2	Foguistas	2:520$	8:400$	5:040$	10:080$	1:680$
1	Pintor	—	4:200$	4:200$	4:200$	
6	Serventes de 1ª classe	3:000$	32:400$	6:000$	36:000$	3:600$
6	Serventes de 2ª classe	2:400$	28:800$	4:800$	28:800$	
10	Serventes de 3ª classe	—	42:000$	4:200$	42:000$	
6	Serventes de 4ª classe	—	21:600$	3:600$	21:600$	
97						
	Instituto Vaccinogenico:					
1	Chefe de serviço	—	27:000$	28:800$	28:800$	1:800$
1	Assistente	—	24:000$	24:000$	24:000$	
1	Auxiliar academico	—	3:720$	3:720$	3:720$	
1	Ajudante de almoxarife	—	7:200$	7:200$	7:200$	
2	Escripturarios	—	19:200$	9:600$	19:200$	
2	Serventes de 1ª classe	—	10:800$	6:000$	12:000$	1:200$
2	Serventes de 2ª classe	—	9:600$	4:800$	9:600$	
2	Serventes de 3ª classe	—	8:400$	4:200$	8:400$	
4	Fechadores de tubos	—	7:680$	1:920$	7:680$	
1	Carpinteiro	—	6:000$	6:000$	6:000$	

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa	Differença
	Hospital de Doenças Tropicaes:					
2	Enfermeiros	—	6:720$	3:360$	6:720$	—
4	Serventes	—	9:480$	3:570$	9:480$	—
1	Electricista	—	5:400$	5:400$	5:400$	—
1	Ajudante	—	3:360$	3:360$	3:360$	—
1	Rondante	—	3:720$	3:720$	3:720$	—
1	Cosinheiro	—	3:720$	3:720$	3:720$	—
	Instituto Filial em Bello Horizonte:					
2	Auxiliares medicos	—	19:440$	9:720$	19:440$	—
1	Zelador preparador	—	8:400$	8:400$	8:400$	—
3	Serventes	—	10:080$	3:360$	10:080$	—
	Instituto Filial no Maranhão:					
1	Ajudante assistente	—	12:360$	12:360$	12:360$	—
1	Almoxarife escripturario	—	8:400$	8:400$	8:400$	—
1	Chaufeur	—	4:560$	4:560$	4:560$	—
4	Serventes	—	13:440$	3:360$	13:440$	—

Vencimentos de 1928	1.450:080$
Vencimentos de 1929	1.492:600$
Differença	42:520$

	ADMINISTRAÇÃO DO TERRITORIO DO ACRE					
1	Governador	36:000$	51:000$	72:000$	72:000$	20:400$
1	Secretario geral	—	33:600$	46:000$	46:000$	12:400$
1	Chefe de Policia	—	30:600$	42:000$	42:000$	11:400$
5	Intendentes	12:000$	75:000$	24:000$	120:000$	45:000$
	JUSTIÇA DO TERRITORIO DO ACRE					
	Tribunal de Appellação:					
3	Desembargadores	30:000$	114:000$	60:000$	180:000$	66:000$
1	Procurador Geral	24:000$	33:600$	40:000$	48:000$	14:400$
1	Secretario	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$	14:400$
1	Official	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$	4:680$
2	Amanuenses	4:800$	13:920$	9:600$	19:200$	5:280$
1	Escrivão	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$	3:600$
2	Officiaes de justiça	3:000$	9:120$	6:000$	12:000$	2:880$
	Comarca de Senna Madureira:					
1	Juiz de Direito	24:000$	26:000$	48:000$	48:000$	22:000$
2	Juizes municipaes	18:000$	40:000$	36:000$	72:000$	32:000$
1	Promotor	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$	14:400$
1	Adjuncto de promotor	12:000$	15:000$	24:000$	24:000$	9:000$
3	Officiaes de justiça	1:200$	7:110$	2:400$	7:200$	90$
	Comarca Cruzeiro do Sul:					
1	Juiz de Direito	24:000$	26:000$	48:000$	48:000$	22:000$
2	Juizes municipaes	18:000$	40:000$	36:000$	72:000$	32:000$
1	Promotor	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$	14:400$
1	Adjunto de promotor	12:000$	15:000$	24:000$	24:000$	9:000$
3	Officiaes de justiça	1:200$	7:110$	2:400$	7:200$	90$
	Comarca do Rio Branco:					
1	Juiz de Direito	24:000$	26:000$	48:000$	48:000$	22:000$
3	Juizes municipaes	18:000$	60:000$	36:000$	108:000$	48:000$
1	Promotor	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$	14:400$
2	Adjunctos de promotor	12:000$	30:000$	24:000$	48:000$	18:000$
4	Officiaes de justiça	1:200$	9:480$	2:400$	9:600$	120$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa	Differença
	Comarca de Xapury:					
1	Juiz de direito	24:000$	26:000$	48:000$	48:000$	22:000$
2	Juizes municipaes	18:000$	40:000$	36:000$	72:000$	32:000$
1	Promotor	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$	14:400$
1	Adjunto de promotor	12:000$	15:000$	24:000$	24:000$	9:000$
3	Officiaes de justiça	1:200$	7:110$	2:400$	7:200$	90$
8						
	Comarca e Tarauacá:					
1	Juiz de direito	24:000$	26:000$	48:000$	48:000$	22:000$
2	Juizes municipaes	18:000$	40:000$	36:000$	72:000$	32:000$
1	Promotor	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$	14:400$
1	Adjunto de promotor	12:000$	15:000$	24:000$	24:000$	9:000$
3	Officiaes de justiça	1:200$	7:110$	2:400$	7:200$	90$
8						

Vencimentos de 1928	987:080$	
Vencimentos de 1929	1.600:000$	
Differença	612:920$	

MUSEU HISTORICO

1	Director	—	18:300$	24:000$	24:000$	5:700$
2	Chefes de secção	—	27:360$	16:800$	33:600$	6:240$
2	Primeiros officiaes	—	22:080$	14:400$	28:800$	6:720$
3	Segundos officiaes	—	27:180$	12:000$	36:000$	8:820$
3	Terceiros officiaes	—	20:880$	9:000$	27:000$	6:120$
1	Dactylographo	—	5:400$	7:200$	7:200$	1:800$
1	Porteiro	—	6:180$	7:200$	7:200$	1:020$
1	Ajudante de porteiro	—	5:400$	6:000$	6:000$	600$
6	Guardas	—	27:360$	4:800$	28:800$	1:440$
10	Serventes	—	37:200$	3:720$	37:200$	
30						

Vencimentos de 1928	197:340$	
Vencimentos de 1929	235:800$	
Differença	38:460$	

Casa de Ruy Barbosa

1	Zelador	—	12:000$	19:200$	19:200$	7:200$
1	Porteiro conservador	—	4:800$	7:200$	7:200$	2:400$
2	Serventes	—	7:200$	3:600$	7:200$	
1	Jardineiro	—	2:400$	2:400$	2:400$	

Vencimentos de 1928	26:400$	
Vencimentos de 1929	36:000$	
Differença	9:600$	

Corpo de Bombeiros

1	Mestre geral de officinas	—	12:000$	—	12:000$	—
1	Desenhista	—	7:200$	—	7:200$	—
1	Especialista de molestias de olhos, etc.	3:000$	3:600$	—	6:000$	2:400$
1	Inspector de gymnastica	1:200$	1:320$	—	2:400$	1:080$

Vencimentos de 1928	24:720$	
Vencimentos de 1929	27:600$	
Differença	3:480$	

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica. — *Augusto de Vianna do Castello.*

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	1929	Despesa
	SECRETARIA DE ESTADO				
2	Directores geraes	21:000$	24:000$	42:000$	84:000$
1	Consultor juridico	16:000$	24:000$	32:000$	32:000$
8	Directores de secção	13:800$	16:800$	27:600$	220:800$
12	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	19:200$	230:400$
12	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	14:400$	172:800$
18	Terceiros officiaes	5:400$	7:680$	10:800$	194:400$
1	Cartographo	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Calligrapho (assemelhado a dactylographo)	3:000$	6:960$	7:200$	7:200$
1	Conservador do Archivo e Bibliotheca (assemelhado ao ajudante de porteiro)	—	6:960$	9:600$	9:600$
1	Ajudante do conservador (assemelhado a continuo)	—	5:400$	7:200$	7:200$
1	Zelador da Mappotheca (assemelhado a continuo)	—	5:400$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	6:000$	11:700$	12:000$	12:000$
1	Ajudante do porteiro	4:800$	9:390$	9:600$	9:600$
10	Continuos (mantida a dotação de 1928)	3:600$	7:680$	7:680$	76:800$
2	Correios (mantida a dotação de 1928)	3:600$	7:680$	7:680$	15:360$
2	Officiaes de Gabinete do Ministro (Gratificação)	6:000$	6:000$	12:000$	24:000$
3	Auxiliares de Gabinete do Ministro (Gratificação)	—	4:800$	9:600$	28:800$
2	Auxiliares dos Directores Geraes (Gratificação)	2:400$	2:400$	4:800$	9:600$
3	Continuos do Gabinete do Ministro (Gratificação)	—	1:200$	2:400$	7:200$
1	Gratificação especial do Director da Contabilidade	—	6:000$	12:000$	12:000$
20	Serventes (mantida a dotação de 1928)	—	5:400$	5:400$	108:000$
6	Dactylographos (assemelhados ao que existia no Ministerio da Agricultura, em 1914)	—	5:400$	7:200$	43:200$
1	Telephonista (mantida a dotação de 1928)	—	5:400$	5:400$	5:400$
1	Motorista (salario annual)	4:200$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Motorista (salario annual)	3:600$	6:180$	7:200$	7:200$
1	Ajudante de motorista (mantida a dotação de 1928)	—	3:720$	3:720$	3:720$
1	Ajudante de motorista (assemelhado a servente)	—	3:495$	3:600$	3:600$
1	Cocheiro (salario annual)	3:600$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Ajudante de cocheiro (assemelhado a servente)	—	3:495$	3:600$	3:600$
1	Lavador de carros (assemelhado a servente)	—	3:360$	3:600$	3:600$
2	Jardineiros (assemelhados a serventes)	—	3:495	3:600$	7:200$
1	Jardineiro (assemelhado a servente)	—	2:712	3:600$	3:600$
1	Electricista (assemelhado ao encarregado das installações electricas do Ministerio da Agricultura)	—	5:400$	7:200$	7:200$
1	Ajudante de electricista (assemelhado a servente)	—	2:370$	3:600$	3:600$
1	Conservador do material — Addido — (mantida a dotação de 1928)	—	6:960$	6:960$	6:960$
2	Redactores do "Boletim". (Só em 1927 tiveram vencimentos, fixados em 6:000$ annuaes, inferiores aos de 3º official. Com o augmento de 3:120$, será mantida a mesma relação entre esses dois cargos)	—	6:000$	9:120$	18:240$
	Gratificações a Directores de Secção com mais de 30 annos de serviço (40 % do respectivo vencimento, de accôrdo com o art. 157, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	—	6:000$	9:600$	19:200$
	Despesa para 1929				1.431:680$000
	Despesa em 1928				1.023:192$000
	Differença				408:488$000

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.— *Octavio Mangabeira.*

MINISTERIO DA FAZENDA

RESUMO DAS TABELLAS

VERBAS	REPARTIÇÕES	DESPESA VOTADA LEI N. 5.610	DESPESA INCLUIDO AUGMENTO	DIFFERENÇA PARA MAIS
6ª	Thesouro Nacional	3.551:259$992	5.114:342$000	1.563:082$008
7ª	Tribunal de Contas	3.074:190$000	3.892:890$000	818:700$000
8ª	Contadoria Central, etc.	4.854:900$000	5.353:860$000	498:960$000
9ª	Recebedoria do Districto Federal	894:240$000	1.243:640$000	349:400$000
10ª	Caixa de Amortização	675:822$000	954:688$000	278:866$000
11ª	Casa da Moeda	2.578:923$280	2.853:380$380	272:457$100
12ª	Directoria de Estatistica Commercial	888:510$000	1.102:980$000	214:470$000
13ª	Imprensa Nacional	4.727:253$000	5.010:297$000	283:044$000
14ª	Inspectoria dos Bancos	728:628$000	1.094:880$000	366:252$000
15ª	Inspectoria de Seguros	592:220$000	903:280$000	311:060$000
16ª	Laboratorios de Analyses	580:472$500	886:963$056	306:490$556
17ª	Delegacias Fiscaes	5.390:590$344	7.302:000$000	1.911:409$656
18ª	Alfandegas	14.183:175$338	18.486:096$800	4.302:921$462
19ª	Agencias Aduaneiras, etc.	2.157:295$613	2.657:532$800	500:237$187
20ª	Collectorias	6:510$000	13:020$000	6:510$000
21ª	Administração e Custeio dos Proprios	74:947$992	86:084$000	11:136$008
22ª	Fiscalização etc.	2.264:500$000	3.032:000$000	767:500$000
31ª	Empregados Addidos	1.276:895$144	1.821:102$112	544:206$968
33ª	Caixa de Estabilização	277:800$000	279:600$000	1:800$000
		48.778:133$203	62.061:663$140	13.283:529$937

Resumo:

Despesa votada na Lei n. 5.610	48.778:133$203
Differença a mais com o augmento	13.283:529$037
Despesa das novas tabellas	62.061:663$140

FUNDO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	VERBA 6ª — THESOURO NACIONAL					
	MINISTRO E SEU GABINETE:					
	1 Ministro	—	102:000$	102:000$	102:000$	102:000$
	1 Secretario do Ministro (Grat.)	—	18:000$	18:000$	36:000$	36:000$
	2 Officiaes de Gabinete (Grat.)	—	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
	4 Auxiliares de Gabinete (Grat.)	—	3:600$	14:400$	7:200$	28:800$
	1 Dactylographo	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:					
	1 Director Geral (em commissão)	—	8:000$	8:000$	48:000$	48:000$
	1 Sub-Director	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
	3 Chefes de Secção (Grat.)	2:400$	2:400$	7:200$	4:800$	14:400$
	1 Secretario do Director (Grat.)	—	3:600$	3:600$	7:200$	7:200$
	2 Auxiliares do Director (Grat.)	—	2:400$	4:800$	4:800$	9:600$
	5 Dactylographos	—	5:400$	27:000$	7:200$	36:000$
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta (Grat.)	3:600$	3:600$	3:600$	7:200$	7:200$
	1 Continuo-archivista	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
	DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA:					
	1 Director (em commissão)	18:000$	6:000$	6:000$	36:000$	36:000$
	3 Sub-Directores	12:000$	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
	1 Secretario do Director (Grat.)	2:400$	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
	3 Dactylographos	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
	DIRECTORIA DA DESPESA PUBLICA:					
	1 Director (em commissão)	18:000$	6:000$	6:000$	36:000$	36:000$
	2 Sub-Directores	12:000$	15:000$	0:000$	24:000$	48:000$
	1 Secretario do Director (Grat.)	2:400$	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
	1 Ajudante da Directoria (Grat.)	—	1:200$	1:200$	2:400$	2:400$
	3 Dactylographos	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
	Gratificação a sete escripturarios da Directoria pelo serviço de processo de folhas	1:200$	1:200$	8:400$	2:400$	16:800$
	DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:					
	1 Director (em commissão)	18:000$	6:000$	36:000$	36:000$	36:000$
	2 Sub-Directores	12:000$	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
	1 Secretario do Director (Grat.)	2:400$	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
	1 Dactylographo	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL:					
	1 Director (em commissão)	18:000$	6:000$	6:000$	36:000$	36:000$
	3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros	12:000$	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
	1 Secretario do Director (Grat.)	—	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
	2 Engenheiros ajudantes	9:600$	12:360$	24:720$	19:200$	38:400$
	3 Engenheiros de 1ª classe	—	11:700$	35:100$	18:000$	54:000$
	4 Engenheiros de 2ª classe	—	11:040$	44:160$	16:800$	67:200$
	2 Inspectores regionaes	—	9:720$	19:440$	14:400$	28:800$
	7 Conductores technicos	—	9:720$	68:040$	14:400$	100:800$
	1 Administrador de obras	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
	4 Desenhistas	6:000$	8:400$	33:600$	12:000$	48:000$
	1 Dactylographo	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
	1 Archivista-conservador	—	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
	1 Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (em commissão) (grat.)	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão) (grat.)	—	2:820$	2:820$	3:600$	3:600$
	1 Encarregado da electricidade	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
	1 Ajudante do encarregado	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
	1 Encarregado da mesa de ligação telephonica	—	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
	2 Ascensoristas	—	3:630$	7:260$	5:331$	10:662$
	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:					
	1 Consultor da Fazenda (em commissão)	18:000$	6:000$	6:000$	36:000$	36:000$
	3 Auxiliares do Consultor	9:600$	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
	1 Secretario do Consultor (grat.)	—	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
	2 Dactylographos	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	CORPO INSTRUCTIVO:					
40	Primeiros escripturarios	9:600$	12:360$	494:400$	19:200$	768:000$
60	Segundos escripturarios	7:200$	9:720$	583:200$	14:400$	864:000$
60	Terceiros escripturarios	5:400$	7:680$	460:800$	10:800$	648:000$
45	Quartos escripturarios	3:600$	6:180$	278:100$	7:200$	324:000$
	THESOURARIA GERAL:					
1	Thesoureiro Geral	18:000$	21:600$	—	36:000$	
	Quebras	6:000$	6:000$	27:600$	6:000$	42:000$
5	Fieis do Thesoureiro	7:200$	9:720$	48:600$	14:400$	72:000$
	Gratificação aos empregados da Thesouraria	—	—	20:940$	—	35:880$
	PAGADORIAS:					
2	Pagadores	10:600$	13:460$	—	21:200$	
	Quebras	3:000$	3:000$	32:920$	3:000$	48:400$
14	Fieis do pagador	6:000$	8:400$	—	12:000$	
	Quebras	1:800$	1:800$	142:800$	1:800$	193:200$
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias	—	—	33:260$	—	66:520$
	PORTARIA DO MINISTERIO:					
1	Porteiro	6:000$	11:700$	—	12:000$	
	Auxilio para aluguel de casa	—	1:800$	13:500$	1:800$	13:800$
1	Ajudante de Porteiro	5:400$	9:390$	9:390$	10:800$	10:800$
1	Correio (motocyclista)	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
	PORTARIA DO THESOURO:					
1	Porteiro	6:000$	11:700$	—	12:000$	
	Auxilio para aluguel de casa	—	1:800$	13:500$	1:800$	13:800$
1	Ajudante	5:400$	9:390$	9:390$	10:800$	10:800$
20	Continuos	3:120$	7:680$	153:600$	7:680$	153:600$
4	Correios	3:120$	7:680$	30:720$	7:680$	30:720$
33	Serventes	2:340$	5:400$	178:200$	5:400$	178:200$
	CARTORIO:					
1	Cartonario	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Ajudante	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:					
3	Procuradores da Fazenda	—	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
2	Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal	8:400$	21:600$	43:200$	26:400$	52:800$
1	Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
	Gratificação de 40% sobre os vencimentos dos Directores e Sub-Directores do Thesouro, inclusive o Procurador Geral da Fazenda, nos termos do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	—	—	95:000$	—	115:200$
	VERBA 7ª — TRIBUNAL DE CONTAS					
	CORPO DELIBERATIVO:					
9	Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	—	60:000$	—	60:000$	
	Auxilio ao Presidente para condução	—	12:000$	552:000$	12:000$	552:000$
	CORPO ESPECIAL:					
8	Auditores	—	48:000$	384:000$	48:000$	384:000$
	CORPO INSTRUCTIVO:					
4	Directores, sendo um Secretario do Tribunal	—	21:600$	86:400$	36:000$	144:000$
40	Primeiros escripturarios	9:600$	12:360$	494:400$	19:200$	768:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
50	Segundos escripturarios	7:200$	9:720$	486:000$	14:400$	720:000$
50	Terceiros escripturarios	5:400$	7:680$	384:000$	10:800$	540:000$
35	Quartos escripturarios	3:600$	5:400$	189:000$	7:200$	252:000$
	MINISTERIO PUBLICO:					
2	Representantes	29:250$	60:000$	120:000$	60:000$	120:000$
2	Adjuntos	—	48:000$	96:000$	48:000$	96:000$
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:					
5	Dactylographas da Secretaria	—	5:400$	27:000$	7:200$	36:000$
1	Cartorario	4:800$	8:400$	8:400$	9:600$	9:600$
2	Ajudantes do Cartorario	3:600$	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
1	Porteiro	—	11:700$	—	11:700$	—
	Auxilio para aluguel de casa	—	1:800$	13:500$	1:800$	13:500$
1	Ajudante do porteiro	—	9:390$	9:390$	9:390$	9:390$
6	Continuos	3:120$	7:680$	46:080$	7:680$	46:080$
4	Correios	—	7:680$	—	7:680$	—
	Auxilio para fardamento	—	300$	31:920$	300$	31:920$
18	Serventes	2:340$	5:400$	97:200$	5:400$	97:200$
	Gratificação aos officiaes de Gabinete da Presidencia	—	—	17:700$	—	30:000$
	Para gratificação de 40 % sobre os vencimentos de dois directores do Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor	—	—	17:280$	—	28:800$

VERBA 8ª — CONTADORIA C. DA REPUBLICA, CONTADORIAS E SUB-CONTADORIAS SECCIONAES

I — Contadoria Central da Republica

	PESSOAL TECHNICO:					
1	Contador geral	—	27:600$	27:600$	36:000$	36:000$
1	Contador adjuncto	—	21:600$	21:600$	27:000$	27:000$
3	Sub-contadores	—	15:000$	45:000$	18:000$	54:000$
11	Guarda-livros	—	12:360$	135:960$	14:400$	158:400$
26	Auxiliares technicos	—	9:720$	252:720$	10:800$	280:800$
7	Praticantes	—	6:960$	48:720$	7:200$	50:400$
	SECRETARIA:					
1	Secretario-chefe de secção	—	15:000$	15:000$	18:000$	18:000$
1	Auxiliar	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
2	Praticantes	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
3	Dactylographas	—	6:960$	20:880$	7:200$	21:600$
1	Protocollista	—	6:180$	6:180$	6:300$	6:300$
2	Continuos, sendo um archivista	—	7:680$	15:360$	7:680$	15:360$
3	Serventes	—	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
	Gratificação ao Secretario, chefe de secção	—	2:400$	2:400$	2:400$	2:400$

II — Contadorias seccionaes

(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)

(Pessoal em commissão)

	MINISTERIO DA JUSTIÇA:					
1	Contador seccional (Grat.)	—	3:600$	3:600$	5:400$	5:400$
1	Guarda-livros	—	12:360$	12:300$	14:400$	14:400$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
	MINISTERIO DO EXTERIOR:					
1	Contador seccional (Grat.)	—	3:600$	3:600$	5:400$	5:400$
3	Guarda-livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	MINISTERIO DA MARINHA:					
1	Contador seccional (Grat.)	—	3:600$	3:600$	5:400$	5:400$
1	Guarda-livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
4	Auxiliares technicos de 2ª classe, a	—	8:400$	33:600$	9:000$	36:000$
	MINISTERIO DA GUERRA:					
1	Contador seccional (Grat.)	—	3:600$	3:600$	5:400$	5:400$
3	Guarda-livros, a	—	12:360$	37:080$	14:400$	43:200$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
3	Praticantes, a	—	6:960$	20:880$	7:200$	21:600$
	MINISTERIO DA AGRICULTURA:					
1	Contador seccional (Grat.)	—	3:600$	3:600$	5:400$	5:400$
1	Guarda-livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
	MINISTERIO DA VIAÇÃO:					
1	Contador seccional (Grat.)	—	3:600$	3:600$	5:400$	5:400$
1	Guarda-livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, ...a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
	MINISTERIO DA FAZENDA:					
1	Contador seccional (Grat.)	—	3:600$	3:600$	5:400$	5:400$
4	Guarda-livros, a	—	12:360$	49:440$	14:400$	57:600$
14	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	136:080$	10:800$	151:200$
4	Praticantes, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$

III — Sub-Contadorias seccionaes

(*Pessoal em commissão*)

	RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:100$	10:800$	32:400$
	CAIXA DE AMORTIZAÇÃO:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	CASA DA MOEDA:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
	IMPRENSA NACIONAL:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
	DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
2	Praticantes, a	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
	DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
2	Praticantes, a	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Delegacia Fiscal no Maranhão					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	Delegacia Fiscal no Piauhy:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	Delegacia Fiscal no Ceará:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
2	Praticantes, a	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	Delegacia Fiscal na Parahyba:					
1	Guarda-livro sencarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	Delegacia Fiscal em Pernambuco:					
1	Guarda livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
4	Praticantes, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
	Delegacia Fiscal em Alagoas:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	Delegacia Fiscal em Sergipe:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	Delegacia Fiscal na Bahia:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
4	Praticantes, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
	Delegacia Fiscal no Espirito Santo:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
4	Praticantes, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
	Delegacia Fiscal em S. Paulo:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
6	Praticantes, a	—	6:960$	41:760$	7:200$	43:200$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
2	Praticantes, a	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
	DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	DELEGACIA FISCAL DO RIO GRANDE DO SUL:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
4	Praticantes, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
	DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
4	Praticantes, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
	ALFANDEGA DE MANÁOS:					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE BELÉM DO PARÁ					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE S. LUIZ DO MARANHÃO:					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DA PARNAHYBA:					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DE FORTALEZA:					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DE NATAL:					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DA PARAHYBA:					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DE RECIFE:					
1	Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$

ESTADO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS.	VENCIMENTOS				
		1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE MACEIÓ:					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DE ARACAJU':					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DA BAHIA:					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE VICTORIA:					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DA CAPITAL FEDERAL:					
	1 Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
	2 Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE SANTOS:					
	1 Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
	2 Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE PARANAGUÁ:					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE S. FRANCISCO:					
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS:					
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE:					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE PELOTAS:					
	1 Auxiliar technico encarregado	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
	ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:					
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE URUGUAYANA:					
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ALFANDEGA DE CORUMBÁ:					
	1 Praticante	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
	ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS:					
	1 Sub-contador seccional	—	15:000$	15:000$	18:000$	18:000$
	1 Guarda-livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
	3 Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
	5 Praticantes, a	—	6:960$	34:800$	7:200$	36:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE S. PAULO:					
1	Sub-contador seccional	—	15:000$	15:000$	18:000$	18:000$
3	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	29:160$	10:800$	32:400$
4	Praticantes, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
	10 Administrações de 1ª classe:					
10	Guarda livros encarregados	—	12:360$	132:600$	14:400$	144:000$
20	Auxiliares technicos	—	9:720$	194:400$	10:800$	216:000$
20	Praticantes	—	6:960$	139:200$	7:200$	144:000$
	5 Administrações de 2ª classe:					
5	Auxiliares technicos encarregados	—	9:720$	58:320$	10:800$	54:000$
10	Praticantes	—	6:960$	69:600$	7:200$	72:000$
	3 Administrações de 3ª classe:					
3	Auxiliares technicos de 2ª classe encarregados	—	8:400$	25:200$	9:000$	27:000$
6	Praticantes de 2ª classe	—	5:400$	16:200$	5:400$	32:400$
	11 Administrações de 4ª classe:					
11	Auxiliares technicos de 2ª classe encarregados	—	8:440$	92:400$	9:000$	99:000$
11	Praticantes de 2ª classe	—	5:400$	59:400$	5:400$	59:400$
	REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS:					
1	Sub-contador seccional	—	15:000$	15:000$	18:000$	18:000$
2	Auxiliares technicos de 1ª classe, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
3	Auxiliares technicos de 2ª classe, a	—	8:400$	25:200$	9:000$	27:000$
3	Praticantes de 1ª classe, a	—	6:960$	20:880$	7:200$	21:600$
1	Praticante de 2ª classe	—	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
	12 Districtos de 1ª classe:					
12	Auxiliares technicos encarregados	—	9:720$	116:640$	10:800$	129:600$
24	Praticantes	—	6:960$	167:040$	7:200$	172:800$
	10 Districtos de 2ª classe:					
10	Auxiliares technicos encarregados	—	9:720$	97:200$	10:800$	108:000$
10	Praticantes	—	6:960$	69:600$	7:200$	72:000$
	3 Districtos de 3ª classe:					
3	Auxiliares technicos de 2ª classe encarregados	—	8:400$	25:200$	9:000$	27:000$
	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
1	Sub-contador seccional	—	15:000$	15:000$	18:000$	18:000$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$
2	Praticantes, a	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL:					
3	Sub-contadores seccionaes, sendo um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade, a	—	15:000$	45:000$	18:000$	54:000$
2	Guarda-livros, a	—	12:360$	24:720$	14:400$	28:800$
9	Auxiliares technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões, a	—	9:720$	87:480$	10:800$	97:200$
4	Auxiliares technicos de 2ª classe, a	—	8:400$	33:600$	9:000$	36:000$
4	Praticantes de 1ª classe, a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
4	Praticantes de 2ª classe a	—	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
	ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS:					
1	Sub-contador seccional	—	15:000$	15:000$	18:000$	18:000$
1	Guarda-livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico de 2ª classe	—	8:400$	8:400$	9:000$	9:000$
3	Praticantes, a	—	6:960$	20:880	7:200$	21:600$
5	Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões, a	—	5:400$	27:000$	5:400$	27:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL:					
1	Sub-contador seccional	—	15:000$	15:000$	18:000$	18:000$
1	Guarda-livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
4	Praticantes, sendo um para cada divisão a	—	6:960$	27:840$	7:200$	28:800$
5	Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão, a	—	5:400$	27:000$	5:400$	27:000$
	RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE:					
2	Guarda-livros, sendo um encarregado, a	—	12:360$	24:720$	14:400$	28:800$
1	Auxiliar technico de 2ª classe	—	8:400$	8:400$	9:000$	9:000$
5	Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais a	—	5:400$	27:000$	5:400$	27:000$
	ESTRADA DE FERRO DE S. LUIZ A THEREZINA:					
2	Guarda-livros, sendo um encarregado, a	—	12:360$	24:720$	14:400$	28:800$
1	Auxiliar technico de 2ª classe, a	—	8:400$	8:400$	9:000$	9:000$
5	Praticantes de 2ª classe, a	—	5:400$	27:000$	5:400$	27:000$
	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUHY:					
1	Guarda-livros encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico de 2ª classe	—	8:400$	8:400$	9:000$	9:000$
3	Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a	—	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE:					
2	Guarda-livros, sendo um encarregado, a	—	12:360$	24:720$	14:400$	28:800$
1	Auxiliar technico de 2ª classe	—	8:400$	8:400$	9:000$	9:000$
4	Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a	—	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
	ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS:					
2	Guarda-livros, sendo um encarregado, a	—	12:360$	24:720$	14:400$	28:800$
2	Auxiliares technicos de 2ª classe, a	—	8:400$	16:800$	9:000$	18:000$
4	Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a	—	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
	ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ:					
2	Guarda-livros, sendo um encarregado, a	—	12:360$	24:720$	14:400$	28:800$
1	Auxiliar technico de 2ª classe	—	8:400$	8:400$	9:000$	9:000$
	Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a	—	5:400$	27:000$	5:400$	27:000$
	INSPECTORIA DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS:					
1	Guarda-livros, encarregado	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico de 1ª classe	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
2	Praticantes, a	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA SAUDE PUBLICA:					
1	Sub-contador seccional (Grat)	—	3:600$	3:600$	18:000$	18:000$
1	Guarda livros	—	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
2	Auxiliares technicos, a	—	9:720$	19:440$	10:800$	21:600$

VERBA 9ª — RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

			Ordenados			
1	Director (em commissão)	40 Quotas	—	—	—	—
1	Ajudante	35 Quotas	—	—	—	—
3	Sub-directores	30 Quotas	8:000$	10:000$	30:000$	16:000$	48:000$
18	1os escripturarios	20 Quotas	5:600$	8:240$	148:320$	11:200$	201:600$
22	2os escripturarios	16 Quotas	4:800$	6:480$	142:560$	9:600$	211:200$
28	3os escripturarios	12 Quotas	3:600$	5:120$	143:360$	7:200$	201:600$
36	4os escripturarios	8 Quotas	2:400$	3:600$	129:600$	4:800$	172:800$
1	Thesoureiro Geral	30 Quotas	8:000$	10:000$	—	16:000$	—
	Quebras	—	1:000$	3:000$	13:000$	3:000$	19:000$
7	Fieis do Thesoureiro Geral	16 Quotas	4:800$	6:480$	—	9:600$	—
	Quebras	—	500$	1:800$	57:960$	1:800$	79:800$
1	Thesoureiro do sello	30 Quotas	—	10:000$	—	16:000$	—
	Quebras	—	—	3:000$	13:000$	3:000$	19:000$
28	Fieis do Thesoureiro do sello	16 Quotas	—	6:480$	—	9:600$	—
	Quebras	—	—	1:800$	91:080$	4:800$	135:400$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	1914	1928	Despesa	1929	Despesa
				Ordenados		
1	Thesoureiro do cofre de Depositos Publicos... 16 Quotas	—	6:480$	—	9:600$	—
	Quebras	—	1:800$	8:280$	1:800$	11:400$
1	Porteiro... 12 Quotas	3:200$	4:640$	—	6:400$	—
	Aluguel de casa	1:200$	1:200$	5:840$	1:200$	7:600$
1	Ajudante do porteiro... 8 Quotas	—	3:040$	3:040$	4:000$	4:000$
1	Archivista... 12 Quotas	—	4:640$	4:640$	6:400$	6:400$
9	Continuos... 7 Quotas	1:400$	2:180$	19:620$	2:800$	25:200$
18	Serventes vencimentos	2:340$	3:630$	65:340$	4:680$	84:240$
	Gratificação ao encarregado da secção de expediente	—	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção de expediente	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
	VERBA 10 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO					
				Vencimentos		
1	Director	15:000$	21:600$	21:600$	30:000$	30:000$
2	Chefes de secção	12:000$	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
7	Primeiros escripturarios	8:400$	12:360$	86:520$	16:800$	117:600$
7	Segundos escripturarios	7:200$	9:720$	68:040$	14:400$	100:800$
7	Terceiros escripturarios	5:400$	7:680$	53:760$	10:800$	75:600$
6	Quartos escripturarios	3:600$	5:400$	32:400$	7:200$	43:200$
1	Auditor-chefe	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
5	Auditores	7:200$	9:720$	48:600$	14:400$	72:000$
1	Thesoureiro da Divida Publica	10:800$	13:680$	—	21:600$	—
	Quebras	1:000$	5:000$	18:680$	5:000$	26:600$
1	Thesoureiro do papel-moeda	10:800$	13:680$	—	21:600$	22:600$
	Quebras	1:000$	1:000$	14:680$	1:000$	
3	Fieis do Thesoureiro da Divida Publica	6:600$	9:060$	—	13:200$	42:600$
	Quebras	—	1:000$	30:180$	1:000$	
5	Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	6:600$	9:060$	45:300$	13:200$	66:000$
8	Conferentes	6:600$	9:060$	72:480$	13:200$	105:600$
5	Carimbadores	5:400$	7:680$	38:400$	10:800$	54:000$
1	Archivista	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Porteiro	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
4	Continuos	3:120$	4:728$	18:912$	6:240$	24:960$
17	Serventes	2:272$	3:630$	61:710$	4:514$	77:248$
1	Electricista	—	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
1	Encarregado do elevador	—	3:720$	3:720$	4:680$	4:680$
	VERBA 11ª — CASA DA MOEDA					
1	Director	15:000$	18:300$	18:300$	30:000$	30:000$
1	Contador	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
2	Primeiros escripturarios	8:400$	11:040$	22:080$	16:800$	33:600$
3	Segundos escripturarios	7:200$	9:720$	29:160$	14:400$	43:200$
3	Terceiros escripturarios	5:400$	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
3	Quartos escripturarios	3:600$	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
1	Thesoureiro	10:800$	13:680$	—	21:600$	—
	Quebras	2:000$	2:000$	15:680$	2:000$	23:600$
3	Fieis	6:000$	8:400$	25:200$	12:000$	36:000$
1	Archivista	4:200$	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Porteiro	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Continuos	3:120$	4:728$	9:456$	6:240$	12:480$
1	Fiscal de impressão	6:600$	9:060$	9:060$	13:200$	13:200$
1	Fiscal de cunhagem	6:600$	9:060$	9:060$	13:200$	13:200$
1	Almoxarife	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Fiel	4:000$	5:920$	5:920$	8:000$	8:000$
1	Desenhista	6:600$	9:060$	9:060$	13:200$	13:200$
1	Encarregado da escripturação das Officinas	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
26	Auxiliares de escripta	—	7:680$	199:680$	7:680$	199:680$
2	Auxiliares de escripta	—	6:680$	13:360$	6:680$	13:360$
5	Auxiliares de portaria	—	6:960$	34:800$	6:960$	34:800$
1	Ajudante do almoxarifado	—	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
3	Serventes	2:340$	4:392$	—	4:680$	—
	Gratificação ao encarregado da guarda	365$	365$	13:541$	365$	14:405$
	LABORATORIO CHIMICO					
1	Chefe	6:600$	9:060$	9:060$	13:200$	13:200$
3	Ensaiadores	5:400$	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
1	Auxiliar	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Praticante de 1ª classe	1:825$	3:360$	3:360$	3:650$	3:650$
2	Ditos de 2ª classe	1:095$	2:145$	4:290$	2:190$	4:380$
1	Servente	1:800$	4:392$	4:392$	4:392$	4:392$

QUADRO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesas	1929	Despesa
	Officina de Gravura:					
1	Mestre	6:600$000	9:060$	9:060$000	13:200$000	13:200$000
2	Gravadores	5:400$000	8:400$	16:800$000	10:800$000	21:600$000
1	Encarregado da Ourivesaria	—	7:680$	7:680$000	8:030$000	8:030$000
5	Officiaes especiaes	4:015$000	7:680$	38:400$000	8:030$000	40:150$000
4	Officiaes de 1ª classe	3:467$500	6:180$	24:720$000	6:935$000	27:740$000
1	Official de 2ª classe	2:555$000	5:400$	5:400$000	5:400$000	5:400$000
3	Officiaes de 3ª classe	1:825$000	4:560$	13:680$000	4:560$000	13:680$000
4	Aprendizes de 1ª classe	1:095$000	3:036$	12:144$000	3:036$000	12:144$000
2	Aprendizes de 2ª classe	547$500	2:145$	4:290$000	2:145$000	4:290$000
1	Servente	1:800$000	4:392$	4:392$000	4:392$000	4:392$000
2	Operarios dispensados do ponto	—	2:310$	4:620$000	2:310$000	4:620$000
	Officina de Fundição e Ligas:					
1	Mestre	6:600$000	9:060$	9:060$000	13:200$000	13:200$000
1	Ajudante	5:400$000	8:400$	8:400$000	10:800$000	10:800$000
1	Encarregado	—	7:680$	7:680$000	8:030$000	8:030$000
1	Official especial	4:015$000	6:960$	6:960$000	8:030$000	8:030$000
8	Officiaes de 1ª classe	3:467$500	6:180$	49:440$000	6:935$000	55:480$000
10	Officiaes de 2ª classe	2:555$000	5:400$	54:000$000	5:400$000	54:000$000
11	Officiaes de 3ª classe	—	4:560$	50:160$000	4:560$000	50:160$000
1	Aprendiz de 1ª classe	—	3:036$	3:036$000	3:036$000	3:036$000
3	Serventes	1:800$000	4:392$	13:176$000	4:392$000	13:176$000
3	Operarios dispensados do ponto	—	—	6:931$350	2:310$450	6:931$350
	Officina de Fundição de Ferro:					
1	Mestre	6:600$000	9:060$	9:060$000	13:200$000	13:200$000
1	Encarregado	—	7:680$	7:680$000	8:030$000	8:030$000
3	Officiaes de 1ª classe	3:467$500	6:180$	18:540$000	6:935$000	20:805$000
4	Officiaes de 2ª classe	2:555$000	5:400$	21:600$000	5:400$000	21:600$000
4	Officiaes de 3ª classe	—	4:560$	18:240$000	4:560$000	18:240$000
2	Aprendizes de 1ª classe	—	3:036$	6:072$000	3:036$000	6:072$000
2	Aprendizes de 2ª classe	—	2:145$	4:290$000	2:145$000	4:290$000
1	Servente	1:800$000	4:392$	4:392$000	4:392$000	4:392$000
	Officina de Laminação:					
1	Mestre	6:600$000	9:060$	9:060$000	13:200$000	13:200$000
1	Ajudante	5:400$000	8:400$	8:400$000	10:800$000	10:800$000
2	Encarregados	—	7:680$	15:360$000	8:030$000	16:060$000
10	Officiaes de 1ª classe	3:467$500	6:180$	61:800$000	6:935$000	69:350$000
13	Officiaes de 2ª classe	2:555$000	5:400$	70:200$000	5:400$000	70:200$000
2	Serventes	1:800$000	4:392$	8:784$000	4:392$000	8:784$000
	Officina de Impressão:					
1	Mestre	6:600$000	9:060$	9:060$000	13:200$000	13:200$000
2	Ajudantes	5:400$000	8:400$	16:800$000	10:800$000	21:600$000
12	Encarregados	4:015$000	7:680$	92:160$000	8:030$000	96:360$000
19	Officiaes especiaes	—	6:960$	132:240$000	8:030$000	152:570$000
28	Officiaes de 1ª classe	3:467$500	6:180$	173:040$000	6:935$000	194:180$000
26	Officiaes de 2ª classe	2:555$000	5:400$	140:400$000	5:400$000	140:400$000
28	Officiaes de 3ª classe	1:825$000	4:560$	127:680$000	4:560$000	127:680$000
19	Aprendizes de 1ª classe	1:095$000	3:036$	57:684$000	3:036$000	57:684$000
12	Aprendizes de 2ª classe	547$500	2:145$	25:740$000	2:145$000	25:740$000
3	Serventes	1:800$000	4:392$	13:176$000	4:392$000	13:176$000
1	Operario dispensado do ponto	—	—	4:124$500	—	4:124$500
1	Operario dispensado do ponto	—	—	2:310$450	—	2:310$450
1	Operario dispensado do ponto	—	—	1:703$090	—	1:703$090
	Officina de Machinas:					
1	Mestre	6:600$000	9:060$	9:060$000	13:200$000	13:200$000
1	Ajudante	5:400$000	8:400$	8:400$000	10:800$000	10:800$000
2	Encarregados	—	7:680$	15:360$000	8:030$000	16:060$000
2	Officiaes especiaes	4:015$000	6:960$	13:920$000	8:030$000	16:060$000
11	Officiaes de 1ª classe	3:467$500	6:180$	67:980$000	6:935$000	76:285$000
14	Officiaes de 2ª classe	2:555$000	5:400$	75:600$000	5:400$000	75:600$000
12	Officiaes de 3ª classe	1:825$000	4:560$	54:720$000	4:560$000	54:720$000
5	Aprendizes de 1ª classe	1:095$000	3:036$	15:180$000	3:036$000	15:180$000
2	Aprendizes de 2ª classe	547$500	2:145$	4:290$000	2:145$000	4:290$000
2	Serventes	1:800$000	4:392$	8:784$000	4:392$000	8:784$000
2	Operarios dispensados do ponto	—	—	4:620$900	—	4:620$900
1	Operario dispensado do ponto	—	—	1:703$090	—	1:703$090
1	Operario dispensado do ponto	—	—	1:460$000	—	1:460$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	OFFICINA DE ELECTRICIDADE E GALVANOPLASTIA:					
1	Mestre	—	9:060$	9:060$	13:200$	13:200$
1	Ajudante	—	8:400$	8:400$	10:800$	10:800$
1	Encarregado	4:000$	7:680$	7:680$	8:000$	8:000$
2	Officiaes de 1ª classe	—	6:180$	12:360$	6:935$	13:870$
3	Officiaes de 2ª classe	—	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
3	Officiaes de 3ª classse	—	4:560$	13:680$	4:560$	13:680$
4	Aprendizes de 1ª classe	—	3:036$	12:144$	3:036$	12:144$
	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA:					
1	Encarregado	—	7:680$	7:680$	8:030$	8:030$
1	Official especial	—	6:960$	6:960$	8:030$	8:030$
6	Offiiaes de 1ª classe	—	6:180$	37:080$	6:935$	41:610$
1	Official de 2ª classe	—	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Official de 3ª classe	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Aprendiz de 1ª classe	—	3:036$	3:036$	3:036$	3:036$
	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS:					
1	Mestre	5:400$	9:060$	9:060$	10:800$	10:800$
1	Encarregado	—	7:680$	7:680$	8:030$	8:030$
3	Officiaes especiaes	—	6:960$	20:880$	8:030$	24:090$
10	Officiaes de 1ª classe	—	6:180$	61:800$	6:935$	69:350$
8	Officiaes de 2ª classe	—	5:400$	43:200$	5:400$	43:200$
10	Officiaes de 3ª classe	—	4:560$	45:600$	4:560$	45:600$
	VERBA 12ª — DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL					
1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
3	Chefes de secção	10:000$	15:000$	45:000$	20:000$	60:000$
15	1os escripturarios	8:000$	12:360$	185:400$	16:000$	240:000$
22	2os ditos	6.000$	9:720$	213:840$	12:000$	264:000$
24	3os ditos	4:800$	7:680$	184:320$	9:600$	230:400$
20	4os ditos	3:600$	6:180$	123:600$	7:200$	144:000$
1	Porteiro	2:800$	11:700$	11:700$	11:700$	11:700$
1	Correio	2:400$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
8	Serventes	2:000$	5:400$	43:200$	5:400$	43:200$
	DELEGADOS:					
1	Delegado em Bello Horizonte	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Delegado em São Paulo	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Delegado no Pará	3:000$	3:720$	3:720$	6:000$	6:000$
1	Delegado em Pernambuco	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Delegado na Bahia	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Delegado no Paraná	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Delegado no Rio Grande do Sul	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Delegado no Amazonas	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Delegado em Alagôas	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Delegado no Maranhão	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Delegado em Santa Catharina	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Delegado em Matto Grosso	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Delegado no Espirito Santo	—	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos do Director	—	8:640$	8:640$	14:400$	14:400$
	VERBA 13ª — IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL"					
	TABELLA A					
	ADMINISTRAÇÃO:					
1	Director geral	12:000$	21:600$	21:600$	24:000$	24:000$
	SECÇÃO CENTRAL:					
1	Chefe	7:200$	15:000$	15:000$	15:000$	15:000$
2	Primeiros escripturarios	6:000$	12:360$	24:720$	12:360$	24:720$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	SECÇÃO CENTRAL:					
7	Segundos escripturarios	4:800$	9:720$	68:040$	9:720$	68:040$
7	Terceiros escripturarios	3:600$	7:680$	53:760$	7:680$	53:760$
1	Thesoureiro	7:200$	12:360$	—	14:400$	
	Quebras	1:200$	1:200$	13:560$	1:200$	15:600$
1	Fiel	3:600$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
1	Almoxarife	7:200$	12:360$	12:360$	14:400$	14:400$
1	Porteiro	3:600$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
	REDACÇÃO DO "DIARIO OFFICIAL":					
1	Redactor	7:200$	15:000$	15:000$	15:000$	15:000$
1	Auxiliar	4:800$	9:720$	9:720$	9:720$	9:720$
	REDACÇÃO DO "DIARIO DA JUSTIÇA":					
1	Redactor	—	15:000$	15:000$	15:000$	15:000$
	TABELLA B					
	SECÇÃO DE ARTES:					
1	Chefe	7:200$	15:000$	15:000$	15:000$	15:000$
2	Ajudantes	6:000$	12:360$	24:720$	12:360$	24:720$
3	Auxiliares do chefe da Secção de Artes, sendo um para o ajudante na Imprensa	4:680$	7:680$	23:040$	9:360$	28:080$
2	Encarregados de modelos	4:680$	7:680$	15:360$	9:360$	18:720$
1	Agente do Almoxarifado	—	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
27	Auxiliares de escripta	4:680$	7:680$	207:360$	9:360$	252:720$
	REVISÃO:					
1	Chefe	3:600$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Ajudante	—	8:400$	8:400$	8:640$	8:640$
9	Revisores	3:600$	6:960$	62:640$	7:200$	64:800$
9	Conferentes	3:600$	6:180$	55:620$	7:200$	64:800$
	GRAVURA:					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
2	Officiaes especiaes	—	7:680$	15:360$	9:360$	18:720$
2	Officiaes de 1ª classe	4:680$	6:180$	12:360$	9:360$	18:720$
2	Officiaes de 2ª classe	3:960$	5:400$	10:800$	7:920$	15:840$
2	Officiaes de 3ª classe	3:600$	4:560$	9:120$	7:200$	14:400$
2	Officiaes de 4ª classe	—	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
	LITHOGRAPHIA:					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Contra-mestre	—	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
2	Officiaes de 1ª classe	3:600$	6:180$	12:360$	7:200$	14:400$
5	Officiaes de 2ª classe	2:880$	5:400$	27:000$	5:760$	28:800$
5	Officiaes de 3ª classe	2:160$	4:560$	22:800$	4:560$	22:800$
5	Officiaes de 4ª classe	—	3:720$	18:600$	3:720$	18:600$
3	Limpadores de pedra	2:520$	4:560$	13:680$	5:040$	15:120$
1	Contador de edição	2:160$	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Cortador de papel	2:160$	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
	COMPOSIÇÃO:					
1	Mestre	5:100$	9:060$	9:060$	10:200$	10:200$
1	Contra-mestre	3:840$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
7	Chefes de turma	3:600$	7:680$	53:760$	7:680$	53:760$
7	Ajudantes	3:240$	6:960$	48:720$	6:960$	48:720$
5	Paginadores	—	6:960$	34:800$	6:960$	34:800$
19	Officiaes de 1ª classe	3:060$	6:180$	117:420$	6:180$	117:420$
23	Officiaes de 2ª classe	2:700$	5:400$	124:200$	5:400$	124:200$
15	Officiaes de 3ª classe	2:160$	4:560$	68:400$	4:560$	68:400$
10	Officiaes de 4ª classe	1:800$	3:720$	37:200$	3:720$	37:200$
2	Tiradores de provas	2:520$	5:400$	10:800$	5:400$	10:800$
1	Ajudante	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
1	Mecanico	—	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Ajudantes mecanicos	—	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
1	Archivista zelador das matrizes	3:060$	5:400$	5:400$	6:120$	6:120$
1	Preparador de metal	—	3:888$	3:888$	3:888$	3:888$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA:					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Contra-mestre	—	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
4	Chefes de turma	3:600$	7:680$	30:720$	7:680$	30:720$
4	Ajudantes	3:240$	6:960$	27:840$	6:960$	27:840$
12	Officiaes de 1ª classe	2:880$	6:180$	74:160$	6:180$	74:160$
20	Officiaes de 2ª classe	2:520$	5:400$	108:000$	5:400$	108:000$
15	Officiaes de 3ª classe	2:160$	4:560$	68:400$	4:560$	68:400$
12	Officiaes de 4ª classe	1:800$	3:720$	44:640$	3:720$	44:640$
1	Engradador de 1ª classe	2:880$	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Engradador de 2ª classe	2:520$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Engradador de 3ª classe	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
2	Cortadores de papel	2:520$	5:400$	10:800$	5:400$	10:800$
1	Molhador de papel	2:520$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
6	Contadores de edição	2:520$	4:560$	27:360$	5:040$	30:240$
1	Lavador de formas	1:800$	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Lavador ajudante	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
1	Fundidor de rolos	1:800$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Ajudante	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
	SERVIÇOS ACCESSORIOS					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Contra-mestre	3:600$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
3	Chefes de turma	3:600$	7:680$	23:040$	7:680$	23:040$
3	Ajudantes	3:240$	6:960$	20:880$	6:960$	20:880$
3	Officiaes de serviços especiaes	—	6:960$	20:880$	6:960$	20:880$
17	Officiaes de 1ª classe	2:880$	6:180$	105:060$	6:180$	105:060$
15	Officiaes de 2ª classe	2:520$	5:400$	81:000$	5:400$	81:000$
12	Officiaes de 3ª classe	2:160$	4:560$	54:720$	4:560$	54:720$
10	Officiaes d 4ª classe	1:800$	3:720$	37:200$	3:720$	37:200$
1	Cortadores de enveloppes	—	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
3	Numeradores	—	6:180$	18:540$	6:180$	18:540$
1	Dourador especial	—	6:960$	6:960$	6:960$	6:960$
3	Douradores	3:240$	6:180$	18:540$	6:480$	19:440$
1	Dourador ajudante	2:880$	4:560$	4:560$	5:760$	5:760$
1	Encarregado do deposito de folhas	3:240$	6:960$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Contador de folhas	3:240$	6:180$	6:180$	6:480$	6:480$
2	Contadores ajudantes	—	4:560$	9:120$	4:560$	9:120$
	PAUTAÇÃO:					
1	Mestre	3:600$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Contra-mestre	—	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
5	Officiaes de 1ª classe	2:880$	6:180$	30:900$	6:180$	30:900$
4	Officiaes de 2ª classe	2:520$	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
3	Officiaes de 3ª classe	2:160$	4:560$	13:680$	4:560$	13:680$
3	Officiaes de 4ª classe	1:800$	3:720$	11:160$	3:720$	11:160$
	EXPEDIÇÃO:					
1	Chefe	3:600$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
4	Expedidores	2:880$	5:400$	21:600$	5:760$	23:040$
4	Expedidores ajudantes	—	4:560$	18:240$	4:560$	18:240$
	FUNDIÇÃO:					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Contra-mestre	—	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
3	Officiaes de 1ª classe	2:880$	6:180$	18:540$	6:180$	18:540$
3	Officiaes de 2ª classe	2:520$	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
9	Officiaes de 3ª classe	2:160$	4:560$	41:040$	4:560$	41:040$
6	Officiaes de 4ª classe	—	3:720$	22:320$	3:720$	22:320$
3	Chumbeiros	—	4:560$	13:680$	4:560$	13:680$
	STEREOTYPIA					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Contra-mestre	3:600$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
2	Officiaes de 1ª classe	2:880$	6:180$	12:360$	6:180$	12:360$
1	Official de 2ª classe	2:520$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Official de 3ª classe	2:160$	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Official de 4ª classe	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
	MECANICA:					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
3	Officiaes de 1ª classe	2:880$	6:180$	18:540$	6:180$	18:540$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	MECHANICA:					
2	Officiaes de 2ª classe	2:520$	5:400$	10:800$	5:400$	10:800$
2	Officiaes de 3ª classe	2:160$	4:560$	9:120$	4:560$	9:120$
2	Officiaes de 4ª classe	1:800$	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
1	Ferreiro	—	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Malhador	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
	CARPINTARIA:					
1	Official de 1ª classe (encarregado)	1:600$	6:180$	6:180$	7:200$	7:200$
1	Carpinteiro de 1ª classe	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Carpinteiro de 2ª classe	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
1	Cutileiro	3:240$	5:400$	5:400$	6:480$	6:480$
3	Pedreiros	—	4:560$	13:680$	4:560$	13:680$
	ELECTRICIDADE E MOTORES:					
1	Mestre	3:600$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Contra-mestre	3:240$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
1	Official de 1ª classe	2:880$	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Official de 2ª classe	2:520$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Official de 3ª classe	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Official de 4ª classe	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
3	Conservadores de motor	—	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:					
9	Correios	3:744$	6:180$	55:620$	7:488$	67:392$
1	Mandador	4:680$	7:680$	7:680$	9:360$	9:360$
	"DIARIO OFFICIAL"					
	REVISÃO:					
1	Chefe	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Ajudante	—	8:400$	8:400$	8:640$	8:640$
10	Revisores	4:320$	6:960$	69:600$	8:640$	86:400$
10	Conferentes	3:600$	6:180$	61:800$	7:200$	72:000$
1	Encarregado do mappa	—	6:960$	6:960$	8:640$	8:640$
1	Ajudante	—	6:180$	6:180$	7:200$	7:200$
3	Contadores de linhas	3:600$	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
	COMPOSIÇÃO:					
1	Mestre	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
2	Contra-mestres	4:320$	8:400$	16:800$	8:640$	17:280$
	SERVIÇO DIURNO:					
1	Archivista de originaes	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Ajudante	—	6:960$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Chefe de turma (guarda-typo)	3:600$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Ajudante	2:880$	6:960$	6:960$	6:960$	6:960$
7	Officiaes	2:520$	5:400$	37:800$	5:400$	37:800$
	SERVIÇO NOCTURNO:					
2	Paginadores	3:960$	7:680$	15:360$	7:920$	15:840$
6	Plantonistas	3:240$	6:960$	41:760$	6:960$	41:760$
2	Tiradores de provas	2:880$	5:400$	10:800$	5:760$	11:520$
2	Distribuidores de provas (vigias)	2:880$	5:400$	10:800$	5:760$	11:520$
30	Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	2:880$	6:180$	185:400$	6:180$	185:400$
	LINOTYPIA:					
12	Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	—	4:800$	74:160$	6:180$	74:160$
4	Emendadores	—	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
1	Chefe mecanico	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
2	Mecanicos de 1ª classe	3:240$	6:180$	12:360$	6:480$	12:960$
2	Mecanicos de 2ª classe	—	5:400$	10:800$	5:400$	10:800$
3	Mecanicos de 3ª classe	—	4:560$	13:680$	4:560$	13:680$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	IMPRESSÃO:					
1	Mestre	4:500$	9:000$	9:000$	9:120$	9:120$
1	Contra-mestre	4:680$	9:000$	9:000$	9:360$	9:360$
2	Officiaes de 1ª classe	3:240$	6:180$	12:360$	6:480$	12:960$
6	Officiaes de 2ª classe	2:880$	5:400$	32:400$	5:760$	34:560$
2	Engradadores de formas	2:520$	4:500$	9:120$	5:040$	10:080$
2	Zeladores de machinas	2:880$	4:560$	9:120$	5:760$	11:520$
	STEREOTYPIA:					
1	Chefe	—	9:060$	9:060$	9:120$	9:120$
1	Ajudante	4:680$	8:400$	8:400$	9:360$	9:360$
8	Officiaes de 1ª classe	3:900$	6:180$	49:440$	7:920$	63:360$
4	Officiaes de 2ª classe	3:240$	5:400$	21:600$	6:480$	25:920$
3	Chumbeiros	2:520$	4:560$	13:680$	5:040$	15:120$
	ELECTRICIDADE:					
3	Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	2:880$	6:180$	18:540$	6:180$	18:540$
4	Officiaes de 2ª classe	2:520$	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
	EXPEDIÇÃO:					
1	Chefe	4:320$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
2	Ajudantes	3:960$	8:400$	16:800$	8:400$	16:800$
13	Expedidores de 1ª classe	2:880$	5:400$	70:200$	5:760$	74:880$
15	Expedidores de 2ª classe	1:440$	3:720$	55:800$	3:720$	55:800$
16	Distribuidores	—	3:360$	53:760$	3:360$	53:760$
	PORTARIA:					
2	Auxiliares	—	6:960$	13:920$	6:960$	13:920$
2	Correios	3:276$	6:180$	12:360$	6:552$	13:104$
	QUADRO DO PESSOAL AMOVIVEL					
	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:					
4	Officiaes de 1ª classe	2:700$	4:560$	18:240$	5:400$	21:600$
10	Officiaes de 2ª classe	2:340$	4:056$	40:560$	4:680$	46:800$
25	Officiaes de 3ª classe	1:980$	3:360$	84:000$	3:960$	99:000$
7	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	2:370$	16:590$	2:370$	16:590$
10	Aprendizes de 2ª classe	720$	1:680$	16:800$	1:680$	16:800$
5	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	3:600$	720$	3:600$
	1ª TURMA DE BROCHURAS:					
4	Officiaes de 1ª classe	2:520$	4:560$	18:240$	5:040$	20:160$
10	Officiaes de 2ª classe	2:160$	4:056$	40:560$	4:320$	43:200$
17	Officiaes de 3ª classe	1:800$	3:360$	57:120$	3:600$	61:200$
6	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	2:370$	14:220$	2:370$	14:220$
4	Aprendizes de 2ª classe	720$	1:680$	6:720$	1:680$	6:720$
4	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	2:880$	720$	2:880$
	GRAVURA:					
2	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	6:072$	3:036$	6:072$
2	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	4:290$	2:145$	4:290$
2	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	1:440$	720$	1:440$
	LITHOGRAPHIA:					
3	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	9:108$	3:036$	9:108$
2	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	4:290$	2:145$	4:290$
2	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	1:440$	720$	1:440$
	COMPOSIÇÃO:					
10	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	30:360$	3:036$	30:360$
5	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	10:725$	2:145$	10:725$
5	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	3:600$	720$	3:600$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	IMPRESSÃO:					
10	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	30:360$	3:036$	30:360$
15	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	32:175$	2:145$	32:175$
8	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	5:760$	720$	5:760$
	SERVIÇOS ACCESSORIOS:					
10	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	30:360$	3:036$	30:360$
10	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	21:450$	2:145$	21:450$
10	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	7:200$	720$	7:200$
	PAUTAÇÃO:					
5	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	15:180$	3:036$	15:180$
5	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	10:725$	2:145$	10:725$
5	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	3:600$	720$	3:600$
	FUNDIÇÃO:					
2	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	6:072$	3:036$	6:072$
5	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	10:725$	2:145$	10:725$
5	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	3:600$	720$	3:600$
	STEREOTYPIA:					
2	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	6:072$	3:036$	6:072$
2	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	4:290$	2:145$	4:290$
1	Aprendiz de 3ª classe	360$	720$	720$	720$	720$
	MECANICA:					
3	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	3:036$	9:108$	3:036$	9:108$
3	Aprendizes de 2ª classe	720$	2:145$	6:435$	2:145$	6:435$
3	Aprendizes de 3ª classe	360$	720$	2:160$	720$	2:160$
	CARPINTARIA:					
1	Aprendiz de 1ª classe	—	3:036$	3:036$	3:036$	3:036$
1	Aprendiz de 2ª classe	—	2:145$	2:145$	2:145$	2:145$
1	Aprendiz de 3ª classe	—	720$	720$	720$	720$
	ELECTRICIDADE:					
1	Aprendiz de 1ª classe	—	3:036$	3:036$	3:036$	3:036$
1	Aprendiz de 2ª classe	—	2:145$	2:145$	2:145$	2:145$
1	Aprendiz de 3ª classe	—	720$	720$	720$	720$
	SERVENTES:					
5	Serventes de 1ª classe	2:808$	4:292$	21:960$	5:616$	28:080$
24	Serventes de 2ª classe	2:808$	3:888$	93:312$	5:616$	134:784$
8	Serventes para o *Diario Official*	2:340$	3:888$	31:104$	4:680$	37:440$
	Gratificação a uma dactylographa	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
	VERBA 14ª — INSPECTORIA GERAL DE BANCOS					
	(PESSOAL EM COMMISSÃO)					
1	Inspector	—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Sub-inspector	—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Primeiro escripturario	—	12:600$	12:360$	19:200$	19:200$
2	Segundos escripturarios	—	9:720$	19:440$	14:400$	28:800$
2	Terceiros escripturarios	—	7:680$	15:360$	10:800$	21:600$
3	Quartos escripturarios	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
1	Dactylographo	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Continuo porteiro	—	4:728$	4:728$	6:240$	6:240$
2	Serventes	—	3:630$	7:260$	4:320$	8:640$
10	Fiscaes no Districto Federal	—	16:360$	223:180$	19:200$	345:600$
40	Fiscaes nos Estados	—	9:720$	388:800$	14:400$	576:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	VERBA 15ª — INSPECTORIA DE SEGUROS					
1	Inspector	18:000$000	21:600$000	21:600$000	36:000$000	36:000$000
1	Secretario (Grat.)	—	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000
	SERVIÇO ADMINISTRATIVO:					
1	Chefe de serviço	—	15:000$000	15:000$000	24:000$000	24:000$000
3	Primeiros escripturarios	9:600$000	12:360$000	37:080$000	19:200$000	57:600$000
3	Segundos escripturarios	7:200$000	9:720$000	29:160$000	14:400$000	43:200$000
2	Terceiros escripturarios	5:400$000	7:680$000	15:360$000	10:800$000	21:600$000
2	Quartos escripturarios	—	5:400$000	10:800$000	7:200$000	14:400$000
1	Archivista	—	6:960$000	6:960$000	9:600$000	9:600$000
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO:					
9	Fiscaes effectivos	9:600$000	12:360$000	111:240$000	19:200$000	172:800$000
15	Fiscaes em commissão	—	12:360$000	185:400$000	19:200$000	288:000$000
5	Delegados regionaes effectivos	7:200$000	9:720$000	48:600$000	14:400$000	72:000$000
1	Delegado regional em commissão	—	9:720$000	9:720$000	14:400$000	14:400$000
	SERVIÇO TECHNICO:					
1	Actuario-chefe	—	18:300$000	18:300$000	30:000$000	30:000$000
1	Actuario	—	15:000$000	15:000$000	24:000$000	24:000$000
1	Sub-actuario	—	12:360$000	12:360$000	19:200$000	19:200$000
1	Contador	—	12:800$000	12:800$000	20:000$000	20:000$000
1	Sub-contador	—	8:400$000	8:400$000	12:000$000	12:000$000
	PESSOAL AUXILIAR:					
1	Porteiro	—	5:400$000	5:400$000	7:200$000	7:200$000
2	Dactylographas	—	5:400$000	10:800$000	7:200$000	14:400$000
2	Continuos	3:120$000	4:560$000	9:120$000	6:240$000	12:480$000
2	Serventes	2:000$000	3:360$000	6:720$000	4:000$000	8:000$000
	VERBA 16ª — LABORATORIOS DE ANALYSES					
	Laboratorio Nacional de Analyses:					
1	Director	14:929$000	18:492$500	18:492$500	29:858$000	29:858$000
10	Primeiros chimicos	9:090$375	11:892$500	118:925$000	18:180$750	181:807$500
6	Segundos chimicos	7:611$966	10:242$500	61:455$000	15:223$932	91:343$592
1	Porteiro-conservador	4:831$482	7:050$000	—	9:662$964	
	Auxilio para aluguel de casa	—	1:800$000	8:850$000	1:800$000	11:462$964
1	Dactylographo archivista	—	5:400$000	5:400$000	7:200$000	7:200$000
6	Serventes	—	3:720$000	22:320$000	4:680$000	28:080$000
	Laboratorio de analyses em Santos:					
1	Chimico-chefe	—	13:680$000	13:680$000	22:088$000	22:088$000
1	Primeiro chimico	—	9:720$000	9:720$000	15:694$000	15:694$000
3	Segundos chimicos	—	7:680$000	23:040$000	12:400$000	37:200$000
1	Conservador dactylographo	—	6:570$000	6:570$000	8:760$000	8:760$000
2	Serventes	—	3:720$000	7:440$000	4:680$000	9:360$000
	Laboratorio de analyses em Porto Alegre, Bahia, Recife, Belém e Manáos:					
6	Chimicos chefes (um para cada um)	—	11:700$000	58:500$000	18:890$000	94:450$000
5	Primeiros chimicos (um para cada um)	—	8:400$000	42:000$000	13:562$000	67:810$000
5	Segundos chimicos (um para cada um)	—	6:960$000	34:800$000	11:237$000	56:185$000
5	Conservadores dactylographos (um para cada um)	—	4:560$000	22:800$000	7:362$000	36:810$000
10	Serventes (dois para cada um)	—	3:360$000	33:600$000	4:227$000	42:270$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Laboratorio de analyses em Corumbá, Fortaleza, Parahyba e Maranhão:					
4	Chimicos chefes (um para cada um)	—	9:720$000	38:880$000	15:694$	62:776$
4	Segundos chimicos (um para cada um.)	—	6:570$000	26:280$000	10:608$	42:432$
4	Conservadores dactylographos (um para cada um)	—	4:560$000	18:240$000	7:362$	29:448$
4	Serventes (um para cada um)	—	2:370$000	9:480$000	2:982$	11:928$
	VERBA 17ª — DELEGACIAS FISCAES					
	DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS:					
1	Delegado	14:400$	14:400$000	14:400$000	28:800$	28:800$
2	Contadores	12:600$	15:660$000	31:320$000	25:200$	50:400$
1	Consultor	10:500$	13:350$000	13:350$000	21:000$	21:000$
6	Primeiros escripturarios	8:850$	11:535$000	69:210$000	17:700$	106:200$
8	Segundos escripturarios	7:500$	10:050$000	80:400$000	15:000$	120:000$
10	Terceiros escripturarios	4:500$	6:570$000	65:700$000	9:000$	90:000$
12	Quartos escripturarios	3:750$	5:589$000	67:068$000	7:500$	90:000$
1	Thesoureiro	11:100$	14:010$000	—	22:200$	—
	Quebras	600$	900$000	14:910$000	900$	23:100$
3	Fieis	5:400$	7:680$000	23:040$000	10:800$	32:400$
1	Pagador	8:850$	11:535$000	11:535$000	17:700$	17:700$
2	Fieis	4:500$	6:570$000	13:140$000	9:000$	18:000$
1	Cartorario	4:500$	6:570$000	6:570$000	9:000$	9:000$
1	Porteiro	6:450$	8:895$000	8:895$000	12:900$	12:900$
4	Continuos	2:400$	3:720$000	14:880$000	4:800$	19:200$
5	Serventes	1:950$	3:360$000	16:800$000	3:900$	19:500$
4	Serventes para o armazens de encommendas postaes	1:950$	3:360$000	13:440$000	3:900$	15:600$
	DELEGACIA FISCAL NO PARÁ:					
1	Delegado	6:000$	6:000$000	6:000$000	12:000$	12:000$
2	Contadores	10:800$	13:680$000	27:360$000	21:600$	43:200$
1	Consultor	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
6	Primeiros escripturario	7:200$	9:720$000	58:320$000	14:400$	86:400$
8	Segundos escripturario	6:000$	8:400$000	67:200$000	12:000$	96:000$
10	Terceiros escripturarios	3:600$	5:400$000	54:000$000	7:200$	72:000$
12	Quartos escripturarios	3:000$	4:560$000	54:720$000	6:000$	72:000$
1	Thesoureiro	9:000$	11:700$000	—	18:000$	—
	Quebras	600$	900$000	12:600$000	900$	18:900$
3	Fieis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Pagador	7:200$	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$
2	Fieis	3:600$	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
4	Continuos	1:800$	3:360$000	13:440$000	3:600$	14:400$
4	Serventes, salario mensal	1:560$	2:928$000	11:712$000	3:120$	12:480$
	DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO:					
1	Delegado	4:500$	4:500$000	4:500$000	9:000$	9:000$
1	Contador	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
1	Consultor	8:100$	10:710$000	10:710$000	16:200$	16:200$
4	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	38:880$000	14:400$	57:600$
5	Segundos escripturarios	5:400$	7:680$000	38:400$000	10:800$	54:000$
7	Terceiros escripturarios	3:600$	5:400$000	37:800$000	7:200$	50:400$
9	Quartos escripturarios	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	8:100$	10:710$000	—	16:200$	—
	Quebras	400$	600$000	11:310$000	600$	16:800$
3	Fieis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	4:500$	6:570$000	6:570$000	9:000$	9:000$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
3	Serventes	1:170$	2:313$744	6:941$232	2:340$	7:020$
	DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY:					
1	Delegado	3:600$	3:600$000	3:600$000	7:200$	7:200$
1	Contador	6:000$	8:400$000	8:400$000	12:000$	12:000$
1	Consultor	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY:					
7	Primeiros escripturarios	4:500$	6:570$000	45:990$000	9:000$	63:000$
9	Segundos escripturarios	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	5:400$	7:680$000	—	10:800$	
	Quebras	300$	450$000	8:130$000	450$	11:250$
2	Fieis do mesmo	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
1	Porteiro-cartorario	2:700$	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
2	Serventes	1:170$	2:313$744	4:627$488	2:340$	4:680$
	DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ:					
1	Delegado	4:500$	4:500$000	4:500$000	9:000$	9:000$
1	Contador	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
1	Consultor	8:100$	10:710$000	10:710$000	16:200$	16:200$
4	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	38:880$000	14:400$	57:600$
5	Segundos ditos	5:400$	7:680$000	38:400$000	10:800$	54:000$
7	Terceiros ditos	3:600$	5:400$000	37:800$000	7:200$	50:400$
9	Quartos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	8:100$	10:710$000	—	16:200$	—
	Quebras	400$	600$000	11:310$000	600$	16:800$
3	Fieis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	4:500$	6:570$000	6:570$000	9:000$	9:000$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
3	Serventes	1:170$	2:313$744	6:941$232	2:340$	7:020$
	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE:					
1	Delegado	3:600$	3:600$000	3:600$000	7:200$	7:200$
1	Contador	6:000$	8:400$000	8:400$000	12:000$	12:000$
1	Consultor	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
7	Primeiros escripturarios	4:500$	6:570$000	45:990$000	9:000$	63:000$
9	Segundos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	5:400$	7:680$000	—	10:800$	—
	Quebras	300$	450$000	8:130$000	450$	11:250$
2	Fieis	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
1	Porteiro-cartorario	2:700$	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
2	Serventes	1:170$	2:313$744	4:627$488	2:340$	4:680$
	DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA:					
1	Delegado	3:600$	3:600$000	3:600$000	7:200$	7:200$
1	Contador	6:000$	8:400$000	8:400$000	12:000$	12:000$
1	Consultor	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
7	Primeiros escripturarios	4:500$	6:570$000	45:990$000	9:000$	63:000$
9	Segundos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	5:400$	7:680$000	—	10:800$	—
	Quebras	300$	450$000	8:130$000	450$000	11:200$
2	Fieis	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
1	Porteiro-cartorario	2:700$	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
2	Serventes	1:170$	2:313$744	4:627$488	2:340$	4:680$
	DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO:					
1	Delegado	6:000$	6:000$000	6:000$000	12:000$	12:000$
2	Contadores	10:800$	13:680$000	27:360$000	21:600$	43:200$
1	Consultor	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
6	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$0000	58:320$000	14:400$	86:400$
8	Segundos ditos	6:000$	8:400$000	67:200$000	12:000$	96:000$
10	Terceiros ditos	3:600$	5:400$000	54:000$000	7:200$	72:000$
12	Quartos ditos	3:000$	4:560$000	54:720$000	6:000$	72:000$
1	Thesoureiro	9:000$	11:700$000	—	18:000$	
	Quebras	600$	900$000	12:600$000	900$	18:900$
3	Fieis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Pagador	7:200$	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$
2	Fieis	3:600$	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
4	Continuos	1:800$	3:360$000	13:440$000	3:600$	14:400$
5	Serventes	1:560$	2:928$000	14:640$000	3:120$	15:600$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Delegacia Fiscal em Alagoas:					
1	Delegado	4:500$	4:500$000	4:500$000	9:000$	9:000$
1	Contador	8:100$	10:710$000	10:710$000	16:200$	16:200$
1	Consultor	7:200$	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$
7	Primeiros escripturarios	4:800$	6:960$000	48:720$000	9:600$	67:200$
9	Segundos escripturarios	3:600$	5:400$000	48:600$000	7:200$	64:800$
1	Thesoureiro pagador	6:000$	8:400$000	—	12:000$	
	Quebras	300$	450$0000	8:850$000	450$	12:450$
2	Fieis	3:600$	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Porteiro cartorario	3:750$	5:595$000	5:595$000	7:500$	7:500$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
2	Serventes	1:170$	2:313$744	4:627$488	2:340$	4:680$
	Delegacia Fiscal em Sergipe:					
1	Delegado	3:600$	3:600$000	3:600$000	7:200$	7:200$
1	Contador	6:000$	8:400$000	8:400$000	12:000$	12:000$
1	Consultor	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
7	Primeiros escripturarios	4:500$	6:570$000	45:990$000	9:000$	63:000$
9	Segundos escripturarios	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	5:400$	7:680$000	—	10:800$	
	Quebras	300$	450$000	8:130$000	450$	11:250$
2	Fieis	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
1	Porteiro-cartorario	2:700$	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
2	Serventes	1:170$	2:313$744	4:627$488	2:340$	4:680$
	Delegacia Fiscal na Bahia:					
1	Delegado	6:000$	6:000$000	6:000$000	12:000$	12:000$
2	Contadores	10:800$	13:680$000	27:360$000	21:600$	43:200$
1	Consultor	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
6	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	58:320$000	14:400$	86:400$
8	Segundos ditos	6:000$	8:400$000	67:200$000	12:000$	96:000$
10	Terceiros ditos	3:600$	5:400$000	54:000$000	7:200$	72:000$
12	Quartos ditos	3:000$	4:560$000	54:720$000	6:000$	72:000$
1	Thesoureiro	9:000$	11:700$000	—	18:000$	
	Quebras	600$	900$000	12:600$000	900$	18:900$
3	Ficis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Pagador	7:200$	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$
2	Ficis	3:600$	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
4	Continuos	1:800$	3:360$000	13:430$000	3:600$	14:400$
5	Serventes	2:560$	2:928$000	14:640$000	3:120$	15:600$
	Delegacia Fiscal no Espirito Santo:					
1	Delegado	3:600$	3:600$000	3:600$000	7:200$	7:200$
1	Contador	6:000$	8:400$000	8:400$000	12:000$	12:000$
1	Consultor	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
7	Primeiros escripturarios	4:500$	6:570$000	45:990$000	9:000$	63:000$
9	Segundos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	5:400$	7:680$000	—	10:800$	
	Quebras	300$	450$000	8:130$000	450$	11:250$
2	Ficis	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
1	Porteiro-cartorario	2:700$	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
3	Serventes	1:560$	2:928$000	8:784$000	3:120$	9:360$
	Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro					
1	Delegado	—	6:000$000	6:000$000	12:000$	12:000$
2	Contadores	—	13:680$000	27:360$000	21:600$	43:200$
1	Consultor	—	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
6	Primeiros escripturarios	—	9:720$000	58:320$000	14:400$	86:400$
8	Segundos escripturarios	—	8:400$000	67:200$000	12:000$	96:000$
10	Terceiros escripturarios	—	5:400$000	54:000$000	7:200$	72:000$
12	Quartos escripturarios	—	4:560$000	54:720$000	6:000$	72:000$
1	Thesoureiro	—	11:700$000	—	18:000$	
	Quebras	—	900$000	12:600$000	900$	18:900$
3	Ficis	—	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Pagador	—	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DELEGACIA FISCAL DO RIO DE JANEIRO:					
2	Fieis	—	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Cartorario	—	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	—	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
4	Continuos	—	3:360$000	13:440$000	3:600$	14:400$
5	Serventes	—	2:928$000	14:640$000	3:120$	15:600$
	DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO:					
1	Delegado	6:000$	6:000$000	6:000$000	12:000$	12:000$
2	Contadores	10:800$	13:680$000	27:360$000	21:600$	43:200$
1	Consultor	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
7	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	68:040$000	14:400$	100:800$
8	Segundos ditos	6:000$	8:400$000	67:200$000	12:000$	96:000$
12	Terceiros ditos	3:600$	5:400$000	64:800$000	7:200$	86:400$
15	Quartos ditos	3:000$	4:560$000	68:400$000	6:000$	90:000$
1	Thesoureiro	9:000$	11:700$000	—	18:000$	
	Quebras	600$	900$000	12:600$000	900$	18:900$
4	Fieis	3:600$	5:400$000	21:600$000	7:200$	28:800$
1	Pagador	7:200$	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$
2	Fieis	3:600$	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Ajudante do Cartorario	—	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
1	Porteiro	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
5	Continuos	1:800$	3:360$000	16:800$000	3:600$	18:000$
1	Fiel de armazem de encommendas postaes	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
8	Serventes	1:560$	2:928$000	23:424$000	3:120$	24:960$
10	Serventes para o armazem de encommendas postaes	1:560$	2:928$000	29:280$000	3:120$	31:200$
	DELEG CIA FISCAL NO PARANÁ:					
1	Delegado	4:500$	4:500$000	4:500$000	9:000$	9:000$
1	Contador	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:0000
1	Consultor	8:100$	10:710$000	10:710$000	16:200$	16:200$
4	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	38:880$000	14:400$	57:60$$
5	Segundos ditos	5:400$	7:680$000	38:400$000	10:800$	54:000$
7	Terceiros ditos	3:600$	5:400$000	37:800$000	7:200$	50:400$
9	Quartos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	8:100$	10:710$00	—	16:200$	—
	Quebras	400$	600$000	11:310$000	600$	16:808$
3	Fieis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Fiel de armazem de encommendas postaes	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	4:500$	6:570$000	6:570$000	9:000$	9:000$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
3	Serventes	1:170$	2:313$744	6:941$232	2:340$	7:020$
2	Serventes para o armazem de encommendas postaes	1:170$	2:313$744	4:627$488	2:340$	4:680$
	DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA:					
1	Delegado	3:600$	3:600$000	3:600$000	7:200$	7:200$
1	Contador	6:000$	8:400$000	8:400$000	12:000$	12:000$
1	Consultor	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
7	Primeiros escripturarios	4:500$	6:570$000	45:990$000	9:000$	63:000$
9	Segundos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	5:400$	7:680$000	—	10:800$	—
	Quebras	300$	450$000	8:130$000	450$	11:250$
2	Fieis	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
1	Porteiro-cartorario	2:700$	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
3	Serventes	1:170$	2:313$744	6:941$232	2:340$	7:020$
	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL:					
1	Delegado	6:000$	6:000$000	6:000$000	12:000$	12:000$
2	Contadores	10:800$	13:680$000	27:360$000	21:600$	43:200$
1	Consultor	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
7	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	68:040$000	14:400$	100:800$
8	Segundos ditos	6:000$	8:400$000	67:200$000	12:000$	96:000$
12	Terceiros ditos	3:600$	5:400$000	64:800$000	7:200$	86:400$
15	Quartos ditos	3:000$	4:560$000	68:400$000	6:000$	90:000$
1	Thesoureiro	9:000$	11:700$000	—	18:000$	
	Quebras	600$	900$000	12:600$000	900$	18:900$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DELEGACIA FISCAL DO RIO GRANDE DO SUL					
4	Fieis	3:600$	5:400$000	21:600$000	7:200$	28:800$
1	Pagador	7:200$	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$
2	Fieis	3:600$	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Ajudante de Cartorario	—	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
1	Porteiro	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
5	Continuos	1:800$	3:360$000	16:800$000	3:600$	18:000$
5	Serventes	1:560$	2:928$000	14:640$000	3:120$	15:600$
		—	—	416:880$000		
	DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES:					
1	Delegado	4:600$	4:500$000	4:500$000	9:000$	9:000$
2	Contadores	9:000$	11:700$000	23:400$000	18:000$	36:000$
1	Consultor	8:100$	10:710$000	10:710$000	16:200$	16:200$
6	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	58:320$000	14:400$	86:400$
8	Segundos escripturarios	6:000$	8:400$000	67:200$000	12:000$	96:000$
10	Terceiros escripturarios	3:600$	5:400$000	54:000$000	7:200$	72:000$
12	Quartos escripturarios	3:000$	4:560$000	54:720$000	6:000$	72:000$
1	Thesoureiro	9:900$	12:690$000	—	19:800$	
	Quebras	600$	900$000	13:590$000	900$	20:700$
3	Fieis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Pagador	—	9:720$000	9:720$000	14:400$	14:400$
2	Fiel	—	5:400$000	10:800$000	7:200$	14:400$
1	Cartorario	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
4	Continuos	1:800$	3:360$000	13:440$000	3:600$	14:400$
3	Serventes	1:560$	2:928$000	8:784$000	3:120$	9:360$
2	Serventes para o serviço de encommendas postaes	1:560$	2:928$000	5:856$000	3:120$	6:240$
	DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ:					
1	Delegado	3:600$	3:600$000	3:600$000	7:200$	7:200$
1	Contador	6:000$	8:400$000	8:400$000	12:000$	12:000$
1	Consultor	5:400$	7:680$000	7:680$000	10:800$	10:800$
7	Primeiros escripturarios	4:500$	6:570$000	45:990$000	9:000$	63:000$
9	Segundos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	5:400$	7:680$000	—	10:800$	—
	Quebras	300$	450$000	8:130$000	450$	11:250$
2	Fieis	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
1	Porteiro-cartorario	2:700$	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
2	Serventes	1:170$	2:313$744	4:627$488	2:340$	4:680$
	DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO:					
1	Delegado	4:500$	4:500$000	4:500$000	9:000$	9:000$
1	Contador	9:000$	11:700$000	11:700$000	18:000$	18:000$
1	Consultor	8:100$	10:710$000	10:710$000	16:200$	16:200$
4	Primeiros escripturarios	7:200$	9:720$000	38:880$000	14:400$	57:600$
5	Segundos ditos	5:400$	7:680$000	38:400$000	10:800$	54:000$
7	Terceiros ditos	3:600$	5:400$000	37:800$000	7:200$	50:400$
9	Quartos ditos	3:000$	4:560$000	41:040$000	6:000$	54:000$
1	Thesoureiro-pagador	8:100$	10:710$000	—	16:200$	—
	Quebras	400$	600$000	11:310$000	600$	16:800$
3	Fieis	3:600$	5:400$000	16:200$000	7:200$	21:600$
1	Cartorario	4:500$	6:570$000	6:570$000	9:000$	9:000$
1	Porteiro	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
2	Continuos	1:500$	2:820$000	5:640$000	3:000$	6:000$
3	Serventes	1:560$	2:928$000	8:784$000	3:120$	9:360$

VERBA 18ª — ALFANDEGAS

ALFANDEGA DE MANÃOS:

Da Administração:

			Ordenados			
1	Inspector (em commissão)	40 quotas				
2	Chefes de secção	20 quotas	4:600$	5:600$000	11:200$000	8:000$	16:000$
3	Conferentes	18 quotas	3:600$	5:360$000	42:840$000	7:600$	67:200$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMEN				
			1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE MANÁOS:						
					Ordenados		
6	Primeiros escripturarios	16 quotas	3:200$	4:640$000	27:840$000	6:400$	38:400$
10	Segundos escripturarios	14 quotas	2:600$	3:860$000	38:600$000	5:200$	52:000$
8	Terceiros escripturarios	8 quotas	1:600$	2:480$000	19:840$000	3:200$	25:600$
8	Quartos escripturarios	7 quotas	1:300$	2:030$000	16:240$000	2:600$	20:800$
1	Guarda-mór	20 quotas	4:000$	5:600$000	5:600$000	8:000$	8:000$
1	Ajudante de Guarda-mór	14 quotas	2:600$	3:860$000	3:860$000	5:200$	5:200$
1	Thesoureiro	20 quotas	4:600$	5:600$000	—	9:200$	—
	Quebras		600$	600$000	6:200$000	600$	9:800$
2	Ficis de Thesoureiro	8 quotas	1:600$	2:480$000	4:960$000	3:200$	6:400$
1	Porteiro	12 quotas	2:400$	3:600$000	3:600$000	4:800$	4:800$
1	Ajudante	7 quotas	1:800$	2:760$000	2:760$000	3:600$	3:600$
4	Continuos	4 quotas	800$	1:280$000	5:120$000	1:600$	6:400$
1	Fiel de bagagem	14 quotas	2:600$	3:860$000	3:860$000	5:200$	5:200$
	POLICIA ADUANEIRA:						
					Vencimentos		
1	Commandante		6:048$	6:960$000	6:960$000	12:096$	12:096$
3	Sargentos		5:040$	5:400$000	16:200$000	10:080$	30:240$
40	Guardas		4:032$	4:560$000	182:400$000	8:064$	322:560$
	DAS CAPATAZIAS:						
10	Trabalhadores		3:650$	5:452$735	54:527$350	7:300$	73:000$
10	Serventes		3:650$	5:452$735	54:527$350	7:300$	73:000$
	DAS EMBARCAÇÕES:						
	Aviso *Leopoldo de Bulhões*:						
1	Commandante		8:400$	11:040$000	11:040$000	16:800$	16:800$
1	Primeiro machinista		8:400$	11:040$000	11:040$000	16:800$	16:800$
1	Segundo machinista		5:880$	8:256$000	8:256$000	11:760$	11:760$
1	Mestre		2:400$	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
3	Foguistas		2:520$	3:888$000	11:664$000	5:040$	15:120$
5	Marinheiros		1:680$	3:144$000	15:720$000	3:360$	16:800$
1	Moço de convez		720$	1:440$000	1:440$000	1:440$	1:440$
	Lancha *Luiz Rodolpho*:						
1	Mestre ou commandante		6:720$	9:192$000	9:192$000	13.440$	13:440$
1	Machinista		5:600$	7:919$996	7:919$996	11:200$	11:200$
2	Foguistas		2:520$	3:888$000	7:776$000	5:040$	10:080$
3	Marinheiros		1:680$	3:144$000	9:432$000	3:360$	10:080$
	Dos escaleres:						
3	Patrões		2:800$	4:279$996	12:839$988	5:600$	16:800$
35	Remadores		2:240$	3:479$996	121:799$860	4:480$	156:800$
	Das barcas de vigia:						
1	Mestre ou commandante		3:360$	5:064$000	5:064$000	6:720$	6:720$
1	Patrão		2:800$	4:279$996	4:279$996	5:600$	5:600$
10	Marinheiros		2:240$	3:479$996	34:799$960	4:480$	44:800$
	ALFANDEGA DE BELLÉM DO PARÁ:						
	Da administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	40 quotas					
2	Chefes de secção	20 quotas	4:000$	5:600$	11:200$	8:000$	16:000$
8	Conferentes	18 quotas	3:800$	5:360$	42:880$	7:600$	60:800$
6	Primeiros escripturarios	16 quotas	3:200$	4:640$	27:840$	6:400$	38:400$
8	Segundos ditos	14 quotas	2:600$	3:860$	30:880$	5:200$	41:600$
10	Terceiros ditos	8 quotas	1:600$	2:480$	24:800$000	3:200$	32:000$
14	Quartos ditos	7 quotas	1:300$	2:030$	28:420$	2:600$	36:400$
1	Guarda-mór	20 quotas	4:000$	5:600$	7:400$	8:000$	
	Serviço da barra	—	1:800$	1:800$		1:80 $	9:800$
1	Ajudante de Guarda-mór	14 quotas	2:600$	3:860$	5:660$	5:200$	
	Serviço da barra	—	1:800$	1:800$		1:800$	7:000$
1	Thesoureiro	20 quotas	4:000$	5:600$	6:200$	8:000$	
	Quebras	—	600$	600$		600$	8:600$
2	Ficis de Thesoureiro	8 quotas	1:600$	2:480$	4:960$	3:200$	6:400$
1	Porteiro	12 quotas	2:400$	3:600$	3:600$	4:800$	4:800$
1	Ajudante de porteiro	8 quotas	1:600$	2:480$	2:480$	3:200$	3:200$
5	Continuos	4 quotas	800$	1:280$	6:400$	1:600$	8:000$

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despeza	1929	Despeza
	POLICIA ADUANEIRA:					
1	Commandante	6:048$000	6:960$000	6:960$000	12:096$	12:096$
4	Sargentos	5:040$000	5:400$000	21:600$000	10:080$	40:320$
50	Guardas	4:032$000	4:560$000	228:000$000	8:064$	403:200$
	DAS CAPATAZIAS:					
30	Trabalhadores	1:642$500	3:076$585	92:297$550	3:285$	98:550$
	DAS EMBARCAÇÕES					
	Cruzador *"Dias da Silva"*:					
1	Commandante	5:600$000	7:919$996	7:919$996	11:200$	11:200$
1	Immediato	3:000$000	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
1	Primeiro machinista	5:040$000	7:248$000	7:248$000	10:080$	10:080$
1	Segundo machinista	4:200$000	6:180$000	6:180$000	8:400$	8:400$
2	Foguistas	1:680$000	3:144$000	6:288$000	3:360$	6:720$
1	Mestre	2:400$000	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
1	Guardião ou marinheiro	2:520$000	3:888$000	3:888$000	5:040$	5:040$
4	Marinheiros de 1ª classe	1:176$000	2:325$000	9:300$000	2:352$	9:408$
6	Marinheiros de 2ª classe	924$000	1:848$000	11:088$000	1:848$	11:088$
1	Cosinheiro	660$000	1:320$000	1:320$000	1:320$	1:320$
2	Carvoeiros	720$000	1:440$000	2:880$000	1:440$	2:880$
	Aviso *"Serzedello"*:					
1	Commandante	3:360$000	5:064$000	5:064$000	6:720$	6:720$
1	Mestre	1:800$000	2:820$000	2:820$000	3:600$	3:600$
1	Machinista	4:200$000	6:180$000	6:180$000	8:400$	8:400$
1	Ajudante	2:600$000	3:999$992	3:999$992	5:200$	5:200$
1	Foguista	1:680$000	3:144$000	3:144$000	3:360$	3:360$
1	Carvoeiro	960$000	1:920$000	1:920$000	1:920$	1:920$
4	Marinheiros	924$000	1:848$000	7:392$000	1:848$	7:392$
	Rebocador cruzador para a fiscalisação da costa do Amapá:					
1	Commandante	7:560$000	10:116$000	10:116$000	15:120$	15:120$
1	Immediato pratico do Amapá	4:800$000	6:960$000	6:960$000	9:600$	9:600$
1	Mestre	3:600$000	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Primeiro machinista	6:720$000	9:192$000	9:192$000	13:440$	13:440$
1	Segundo machinista	5:040$000	7:248$000	7:248$000	10:080$	10:080$
2	Foguistas	2:520$000	3:888$000	7:776$000	5:040$	10:080$
2	Carvoeiros	1:200$000	2:370$000	4:740$000	2:400$	4:800$
8	Marinheiros	2:520$000	3:888$000	31:104$000	5:040$	40:320$
	Lanchas a vapor:					
3	Encarregados ou commandantes	2:520$000	3:888$000	11:664$000	5:040$	15:120$
13	Machinistas	3:920$000	5:815$992	17:447$976	7:84 $	23:520$
5	Ajudantes	1:440$000	2:712$000	8:136$000	2:880$	8:640$
3	Carvoeiros	960$000	1:920$000	5:760$000	1:920$	5:760$
9	Marinheiros machinistas	924$000	1:848$000	11:088$000	1:848$	11:088$
	Barcas de vigia:					
1	Escrivão	2:400$000	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
2	Mestres ou commandantes	2:520$000	3:888$000	7:776$000	5:040$	10:080$
1	Carpinteiro	1:200$000	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
2	Patrões	1:680$000	3:144$000	6:288$000	3:360$	6:720$
20	Marinheiros	924$000	1:848$000	36:960$00	1:848$	36:960$
2	Marinheiros	1:176$000	2:325$000	4:650$000	2:352$	4:704$
	ALFANDEGA DE S. LUIZ DO MARANHÃO:					
	Da Administração:					
				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	30 quotas				
2	Chefes de secção	17 quotas	3:300$000	4:760$000	9:520$000	6:600$ 13:200$
4	Conferentes	16 quotas	3:000$000	4:380$000	17:520$000	6:000$ 24:000$
3	Primeiros escripturarios	14 quotas	2:600$000	3:860$000	11:580$000	5:200$ 15:600$
4	Segundos escripturarios	12 quotas	2:400$000	3:600$000	14:400$000	4:800$ 19:200$
4	Terceiros escripturarios	7 quotas	1:300$000	2:030$000	8:120$000	2:600$ 10:400$
4	Quartos escripturarios	5 quotas	1:000$000	1:580$000	6:320$000	2:000$ 8:000$
1	Guarda-mór	17 quotas	3:300$000	4:760$000	4:760$000	6:600$ 6:600$

Nº DE ORDEM DE FUNCÇÃO NAS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE S. LUIZ DO MARANHÃO:				**Ordenados**		
1	Thesoureiro	16 quotas	3:200$000	4:640$000	—	6:400$	
	Quebras	—	400$000	400$000	5:040$000	400$	6:800$
1	Fiel do thesoureiro	7 quotas	1:300$000	2:030$000	2:030$000	2:600$	2:600$
1	Porteiro	10 quotas	2:000$000	3:040$000	3:040$000	4:000$	4:000$
2	Continuos	3 quotas	700$000	1:120$000	2:240$000	1:400$	2:800$
1	Administrador das Capatazias	12 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$	4:800$
4	Fieis de armazem	12 quotas	2:400$000	3:600$000	14:400$000	4:800$	19:200$
	POLICIA ADUANEIRA:				**Vencimentos**		
1	Commandante		3:888$000	5:400$000	5:400$000	7:776$	7:776$
1	Sargento		2:916$000	4:560$000	4:560$000	5:832$	5:832$
15	Guardas		2:430$000	3:720$000	55:800$000	4:860$	72:900$
	DAS CAPATAZIAS:						
3	Mandadores		1:825$000	3:401$720	10:214$160	3:650$	10:950$
2	Conferentes		1:642$500	3:076$220	6:152$440	3:285$	6:570$
2	Vigias		1:642$500	3:076$220	6:152$440	3:285$	6:570$
2	Machinistas dos guindastes a vapor		4:050$000	5:985$000	11:970$000	8:100$	16:200$
59	Trabalhadores		1:460$000	2:747$720	162:115$480	2:920$	172:280$
	DAS EMBARCAÇÕES:						
2	Patrões		2:430$000	3:762$000	7:524$000	4:860$	9:720$
1	Carpinteiro		1:080$000	2:145$000	2:145$000	2:160$	2:160$
14	Remadores		1:620$000	3:036$000	42:504$000	3:240$	45:360$
	Lancha "*S. Luiz*":						
1	Commandante		4:050$000	5:985$000	5:985$000	8:100$	8:100$
1	Mestre		2:400$000	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
1	Machinista		4:050$000	5:985$000	5:985$000	8:100$	8:100$
1	Foguista		2:025$000	3:360$000	3:360$000	4:050$	4:050$
1	Carvoeiro		1:200$000	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
	Lancha "*Sotero dos Reis*":						
1	Mestre (ou commandante)		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$	4:860$
1	Machinista		3:510$000	5:274$000	5:274$000	7:020$	7:020$
1	Foguista		1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$	3:240$
1	Carvoeiro		960$000	1:920$000	1:920$000	1:920$	1:920$
	ALFANDEGA DA PARNAHYBA:						
	Da Administração:				**Ordenados**		
1	Inspector (em commissão)	16 quotas					
3	Primeiros escripturarios	10 quotas	2:000$000	3:040$000	9:120$000	4:000$	12:000$
4	Segundos ditos	7 quotas	1:300$000	2:030$000	8:120$000	2:600$	10:400$
1	Thesoureiro	12 quotas	2:400$000	3:600$000	—	4:800$	
	Quebras	—	300$000	300$000	3:900$000	300$	5:100$
1	Fiel	6 quotas	1:200$000	1:880$000	1:880$000	2:400$	2:400$
1	Porteiro-cartorario	8 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
1	Continuo	3 quotas	480$000	768$000	768$000	960$	960$
1	Administrador das Capatazias	9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
2	Serventes (Vencimentos)		780$000	1:560$000	3:120$000	1:560$	3:120$
	POLICIA ADUANEIRA:				**Vencimentos**		
1	Commandante		2:430$000	5:400$000	5:400$000	5:400$	5:400$
10	Guardas		1:944$000	3:720$000	37:200$000	3:888$	38:880$
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Mandador		1:095$000	2:173$210	2:173$210	2:190$	2:190$
8	Trabalhadores		730$000	1:460$000	11:680$000	1:460$	11:680$
1	Machinista para o guindaste a vapor		2:700$000	4:140$000	4:140$000	5:400$	5:400$
1	Foguista		1:134$000	2:245$492	2:245$492	2:268$	2:268$
	DAS EMBARCAÇÕES:						
2	Patrões		1:134$000	2:246$244	4:492$488	2:268$	4:536$
19	Marinheiros		891$000	1:781$994	17:819$940	1:982$	19:320$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE FORTALEZA:						
	Da Administração:				**Ordenados**		
1	Inspector (em commissão)	30 quotas					
2	Chefes de secção	17 quotas	3:300$000	4:760$000	9:520$000	6:600$000	13:200$000
3	Conferentes	15 quotas	3:000$000	4:380$000	13:140$000	6:000$000	18:000$000
3	Primeiros escripturarios	14 quotas	2:600$000	3:860$000	11:580$000	5:200$000	15:600$000
4	Segundos ditos	10 quotas	2:000$000	3:040$000	12:160$000	4:000$000	16:000$000
4	Terceiros ditos	8 quotas	1:000$000	1:580$000	6:320$000	2:000$000	8:000$000
4	Quartos ditos	4 quotas	800$000	1:280$000	5:120$000	1:600$000	6:400$000
1	Guarda-mór	17 quotas	3:300$000	4:760$000	4:760$000	6:600$000	6:600$000
1	Thesoureiro	16 quotas	3:200$000	4:640$000	—	6:400$000	—
	Quebras	—	400$000	400$000	5:040$000	400$000	6:800$000
1	Fiel	7 quotas	1:300$000	2:030$000	2:030$000	2:600$000	2:600$000
1	Porteiro	9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$000
2	Continuos	3 quotas	600$000	960$000	1:920$000	1:200$000	2:400$000
1	Administrador das capatazias	12 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$000	4:800$000
3	Fieis de armazem	10 quotas	2:000$000	3:040$000	9:120$000	4:000$000	12:000$000
	POLICIA ADUANEIRA:				**Vencimentos**		
1	Commandante		3:888$000	5:400$000	5:400$000	7:776$000	7:776$000
1	Sargento		2:916$000	4:560$000	4:560$000	5:832$000	5:832$000
15	Guardas		2:430$000	3:720$000	55:800$000	4:860$000	72:900$000
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Mandador		1:825$000	3:404$720	3:404$720	3:650$000	3:650$000
3	Conferentes		1:460$000	2:747$720	8:243$160	2:920$000	8:760$000
79	Trabalhadores		1:277$500	2:419$220	191:118$380	2:555$000	201:845$000
2	Machinistas		3:449$250	5:188$840	10:377$680	6:898$500	13:797$000
2	Foguistas		1:724$625	3:224$045	6:448$090	3:449$250	6:898$500
	DAS EMBARCAÇÕES:						
3	Patrões		1:620$000	3:036$000	6:072$000	3:240$000	6:480$000
19	Remadores		1:458$000	2:744$400	52:143$600	2:916$000	55:404$000
	ALFANDEGA DE NATAL:						
	Da Administração:				**Ordenados**		
1	Inspector (em commissão)	16 quotas					
3	Primeiros escripturarios	10 quotas	2:000$000	3:040$000	9:120$000	4:000$000	12:000$000
4	Segundos escripturarios	7 quotas	1:300$000	2:030$000	8:120$000	2:600$000	10:400$000
1	Guarda-mór	12 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$000	4:800$000
1	Thesoureiro	12 quotas	2:400$000	3:600$000	—	4:800$000	—
	Quebras		300$000	300$000	3:900$000	300$000	5:100$000
1	Fiel do Thesoureiro	5 quotas	1:200$000	1:880$000	1:880$000	2:400$000	2:400$000
1	Porteiro-cartorario	8 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$000	2:800$000
1	Continuo	3 quotas	480$000	768$000	768$000	960$000	960$000
1	Administrador das capatazias	9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$000
2	Serventes (Vencimentos)		936$000	1:872$000	3:744$000	1:872$000	3:744$000
	POLICIA ADUANEIRA:				**Vencimentos**		
1	Commandante		2:430$000	5:400$000	5:400$000	5:400$000	5:400$000
10	Guardas		1:944$000	3:720$000	37:200$000	3:888$000	38:880$000
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Machinista do guindaste a vapor		3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$000	6:480$000
1	Foguista		1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$000	3:240$000
1	Mandador		—	2:747$720	2:747$720	5:494$000	5:494$000
9	Trabalhadores		—	2:173$210	19:558$890	4:345$100	39:105$900
	Trabalhadores e serventes		5:088$000	—	5:088$000	—	10:176$000
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Mestre		3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$000	6:480$000
1	Patrão		1:458$000	2:744$400	2:744$400	2:916$000	2:916$000
15	Marinheiros		1:134$000	2:246$244	29:201$172	2:268$000	29:484$000
1	Machinista		4:860$000	7:032$000	7:032$000	9:720$000	9:720$000
1	Foguista		1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$000	3:240$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DA PARAHYBA.						
	Da Administração			Ordenados			
1	Inspector (em commissão)	20 quotas	—	—	—	—	—
2	Conferentes	15 quotas	—	4:380$000	8:760$000	6:000$000	12:000$000
5	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:100$	3:180$000	15:900$000	4:200$000	21:000$000
6	Segundos ditos	8 quotas	1:600$	2:480$000	14:880$000	3:200$000	19:200$000
1	Guarda-mór	17 quotas	3:300$	4:760$000	—	6:600$000	
	Serviço de barra		1:200$	1:200$000	5:960$000	1:200$000	7:800$000
1	Thesoureiro	14 quotas	2:600$	3:860$000		5:200$000	
	Quebras		300$	300$000	4:160$000	300$000	5:500$000
1	Fiel de thesoureiro	8 quotas	1:400$	2:180$000	2:180$000	2:800$000	2:800$000
1	Porteiro-cartorario	9 quotas	1:600$	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$000
1	Continuo	3 quotas	560$	896$000	896$000	1:120$000	1:120$000
1	Administrador das Capatazias	10 quotas	1:800$	2:760$000	2:760$000	3:600$000	3:600$000
2	Fieis de armazem	8 quotas	1:600$	2:480$000	4:960$000	3:200$000	6:400$000
2	Serventes (veneimentos)		787$800	1:575$564	3:151$128	1:575$600	3:151$200
	POLICIA ADUANEIRA:			Vencimentos			
1	Commandante		2:430$000	5:400$000	5:400$000	5:400$000	5:400$000
10	Guardas		1:944$000	3:720$000	37:200$000	3:888$000	38:880$000
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Mandador		912$500	1:825$000	1:825$000	1:825$000	1:825$000
1	Abridor		803$000	1:606$000	1:606$000	1:606$000	1:606$000
15	Trabalhadores		730$000	1:460$000	21:900$000	1:460$000	21:900$000
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Machinista		3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$000	6:480$000
1	Foguista		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$000
2	Patrões		1:134$000	2:246$744	4:492$488	2:268$000	4:536$000
15	Remadores		972$000	1:942$500	29:137$500	1:944$000	29:160$000
	ALFANDEGA DE RECIFE:						
	Da Administração:			Ordenados			
1	Inspector (em commissão)	40 quotas	—	—	—	—	—
2	Chefes de secção	20 quotas	4:000$000	5:600$000	11:200$000	8:000$000	16:000$000
10	Conferentes	18 quotas	3:800$000	5:360$000	53:600$000	7:600$000	76:000$000
6	Primeiros escripturarios	16 quotas	3:200$000	4:640$000	27:840$000	6:400$000	38:400$000
10	Segundos ditos	14 quotas	2:600$000	3:860$000	38:600$000	5:200$000	52:000$000
12	Terceiros ditos	8 quotas	1:600$000	2:480$000	29:760$000	3:200$000	38:400$000
16	Quartos ditos	7 quotas	1:300$000	2:030$000	32:480$000	2:600$000	41:600$000
1	Guarda mór	20 quotas	4:000$000	5:600$000		8:000$000	
	Serviço de barra		1:500$000	1:500$000	7:100$000	1:500$000	9:500$000
1	Ajudante de guarda-mór	14 quotas	2:600$000	3:860$000	—	5:200$000	
	Serviço de barra		1:000$000	1:000$000	4:860$000	1:000$000	6:200$000
1	Thesoureiro	20 quotas	4:000$000	5:600$000		8:000$000	
	Quebras		600$000	600$000	6:200$000	600$000	8:600$000
3	Fieis de thesoureiro	8 quotas	1:600$000	2:480$000	7:440$000	3:200$000	9:600$000
1	Porteiro	12 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$000	4:800$000
1	Ajudante de porteiro	7 quotas	1:300$000	2:030$000	2:030$000	2:600$000	2:600$000
6	Continuos	4 quotas	800$000	1:280$000	7:680$000	1:600$000	9:600$000
1	Administrador das Capatazias	18 quotas	3:600$000	5:120$000	5:120$000	7:200$000	7:200$000
1	Ajudante mesmo	14 quotas	2:600$000	3:860$000	3:860$000	5:200$000	5:200$000
7	Fieis de armazem	14 quotas	2:600$000	3:860$000	27:020$000	5:200$000	36:400$000
	POLICIA ADUANEIRA:			Vencimentos			
1	Commandante		5:832$000	6:960$000	6:960$000	11:664$000	11:664$000
4	Sargentos		3:888$000	5:400$000	21:600$000	7:776$000	31:104$000
50	Guardas		2:916$000	4:560$000	228:000$000	5:832$000	291:600$000
	DAS CAPATAZIAS:						
7	Ajudantes de fieis		1:460$000	2:747$720	19:234$040	2:920$000	20:440$000
6	Conferentes de 2ª classe		1:825$000	3:404$720	20:428$320	3:650$000	21:900$000
2	Mandadores		2:190$000	3:404$720	6:809$440	4:380$000	8:760$000
14	Abridores		1:095$000	2:173$210	30:424$940	2:190$000	30:660$000
10	Vigias de portas		1:642$500	3:076$220	30:762$200	3:285$000	32:850$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DAS CAPATAZIAS:					
12	Trabalhadores de 1ª classe	1:642$500	3:076$220	36:914$640	3:285$000	39:420$000
100	Trabalhadores de 2ª classe	1:277$500	2:419$220	241:922$000	2:555$000	255:500$000
10	Marcadores	1:095$000	2:173$210	21:732$100	2:190$000	21:900$000
1	Primeiro machinista	3:449$250	5:488$840	5:488$840	6:898$500	6:898$500
3	Segundos machinistas	2:463$750	3:808$045	11:424$135	4:927$500	14:782$500
3	Ajudantes	1:460$000	2:747$720	8:243$160	2:920$000	8:760$000
1	Carapina	1:825$000	3:404$720	3:404$720	3:650$000	3:650$000
1	Pedreiro	1:460$000	2:747$720	2:747$720	2:920$000	2:920$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
3	Mestres	3:240$000	4:896$000	14:688$000	6:480$000	19:440$000
1	Machinista	4:860$000	7:032$000	7:032$000	9:720$000	9:720$000
1	Foguista	2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$000
1	Carvoeiro	1:440$000	2:712$000	2:712$000	2:880$000	2:880$000
2	Carpinteiros	1:800$000	3:360$000	6:720$000	3:600$000	7:200$000
6	Patrões	2:916$000	4:442$000	26:654$400	5:832$000	34:992$000
70	Marinheiros	1:944$000	3:360$000	235:200$000	3:888$000	272:160$000
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações	1:800$000	—	1:800$000	—	1:800$000
	ALFANDEGA DE MACEIÓ:					
	Da Administração:			**Ordenados**		
1	Inspector (em commissão) — 25 quotas					
2	Chefes de secção — 17 quotas	3:300$000	4:760$000	9:520$000	6:600$000	13:200$000
2	Conferentes — 15 quotas	3:000$000	4:380$000	8:760$000	6:000$000	12:000$000
2	Primeiros escripturarios — 14 quotas	2:600$000	3:860$000	7:720$000	5:200$000	10:400$000
3	Segundos ditos — 10 quotas	2:000$000	3:040$000	9:120$000	4:000$000	12:000$000
3	Terceiros ditos — 6 quotas	1:200$000	1:880$000	5:640$000	2:400$000	7:200$000
3	Quartos ditos — 3 quotas	900$000	1:430$000	4:290$000	1:800$000	5:400$000
1	Guarda-mór — 17 quotas	3:300$000	4:760$000	4:760$000	6:600$000	6:600$000
1	Thesoureiro — 14 quotas	2:600$000	3:860$000	4:260$000	5:200$000	5:600$000
	Quebras	400$000	400$000		400$000	
1	Fiel do thesoureiro — 7 quotas	1:300$000	2:030$000	2:030$000	2:600$000	2:600$000
1	Porteiro — 9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$000
2	Continuos — 3 quotas	600$000	960$000	1:920$000	1:200$000	2:400$000
1	Administrador das capatazias — 12 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$000	4:800$000
2	Fieis de armazem — 10 quotas	2:000$000	3:040$000	6:080$000	4:000$000	8:000$000
	POLICIA ADUANEIRA:			**Vencimentos**		
1	Commandante	3:402$000	5:400$000	5:400$000	6:804$000	6:804$000
1	Sargento	2:430$000	4:560$000	4:560$000	4:860$000	4:860$000
15	Guardas	1:944$000	3:720$000	55:800$000	3:888$000	58:320$000
	DAS CAPATAZIAS:					
1	Mandador	1:095$000	2:173$210	2:173$210	2:190$000	2:190$000
1	Marcador	912$500	1:825$000	1:825$000	1:825$000	1:825$000
20	Serventes	912$500	1:825$000	36:500$000	1:825$000	36:500$000
1	Machinista do guindaste	4:050$000	5:985$000	5:985$000	8:100$000	8:100$000
1	Ajudante	1:800$000	3:360$000	3:360$000	3:600$000	3:600$000
1	Foguista	2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Machinista	2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$000
1	Foguista	972$000	1:942$000	1:942$000	1:944$000	1:944$000
3	Marinheiros	1:296$000	2:452$800	7:358$400	2:592$000	7:776$000
2	Patrões	1:458$000	2:744$400	5:488$800	2:916$000	5:832$000
12	Remadores	1:134$000	2:246$244	26:955$000	2:268$000	27:216$000
	ALFANDEGA DE ARACAJÚ:					
	Da Administração:			**Ordenados**		
1	Inspector (em commissão) — 10 quotas					
3	Primeiros escripturarios — 10 quotas	2:000$000	3:040$000	9:120$000	4:000$000	12:000$000
4	Segundos ditos — 7 quotas	1:300$000	2:030$000	8:120$000	2:600$000	10:400$000
1	Guarda-mór — 12 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$000	4:800$000
1	Thesoureiro — 12 quotas	2:400$000	3:600$000	—	4:800$000	—
	Quebras	300$000	300$000	3:900$000	300$000	5:100$000

NUMERO DE EMPREGADOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE ARACAJÚ						
					Ordenados		
1	Fiel do thesoureiro	6 quotas	1:200$000	1:880$000	1:880$000	2:400$000	2:400$
1	Porteiro-cartorario	8 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$000	2:800$
1	Continuo	3 quotas	480$000	768$000	768$000	960$000	960$
1	Administrador das capatazias	9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$
					Vencimentos		
2	Serventes		780$000	1:560$000	3:120$000	1:560$000	3:120$
	POLICIA ADUANEIRA:						
1	Commandante		2:430$000	5:400$000	5:400$000	5:400$000	5:400$
10	Guardas		1:944$000	3:720$000	37:200$000	3:888$000	38:880$
	DAS CAPATAZIAS:						
16	Trabalhadores		730$	1:460$000	23:360$000	1:460$000	23:360$
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Machinista		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$
1	Foguista		1:296$000	2:452$800	2:452$800	2:592$000	2:592$
2	Marinheiros		1:134$000	2:246$244	4:492$488	2:268$000	4:536$
1	Patrão		1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$000	3:240$
10	Remadores		1:134$000	2:246$244	22:462$440	2:268$000	22:680$
	ALFANDEGA DA BAHIA:						
	Da Administração:				**Ordenados**		
1	Inspector (em commissão)	40 quotas					
2	Chefes de secção	20 quotas	4:000$000	5:600$000	11:200$000	8:000$000	16:000$
10	Conferentes	18 quotas	3:800$000	5:360$000	53:600$000	7:600$000	76:000$
6	Primeiros escripturarios	16 quotas	3:200$000	4:640$000	27:840$000	6:400$000	38:400$
10	Segundos escripturarios	14 quotas	2:600$000	3:860$000	38:600$000	5:200$000	52:000$
12	Terceiros escripturarios	8 quotas	1:600$000	2:480$000	29:760$000	3:200$000	38:400$
16	Quartos escripturarios	7 quotas	1:300$000	2:030$000	32:480$000	2:600$000	41:600$
1	Guarda-mór	20 quotas	4:000$000	5:600$000	—	8:000$000	
	Serviço de barra	—	1:500$000	1:500$000	7:100$000	1:500$000	9:500$
1	Ajudante do Guarda-mór	14 quotas	2:600$000	3:860$000	—	5:200$000	
	Serviço de barra	—	1:000$000	1:000$000	4:860$000	1:000$000	6:200$
1	Thesoureiro	20 quotas	4:000$000	5:600$000	—	8:000$000	
	Quebras	—	600$000	600$000	6:200$000	600$000	8:600$
3	Fieis do thesoureiro	8 quotas	1:600$000	2:480$000	7:440$000	3:200$000	9:600$
1	Porteiro	12 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$000	4:800$
1	Ajudante do porteiro	7 quotas	1:300$000	2:030$000	2:030$000	2:600$000	2:600$
6	Continuos	4 quotas	800$000	1:280$000	7:680$000	1:600$000	9:600$
	POLICIA ADUANEIRA:				**Vencimentos**		
1	Commandante		5:210$000	6:960$000	6:960$000	10:420$000	10:420$
4	Sargentos		3:888$000	5:400$000	21:600$000	7:776$000	31:104$
50	Guardas		2:916$000	4:560$000	228:000$000	5:832$000	291:600$
	SERVIÇO NOCTURNO, SENDO:						
2	Sargentos Grat.)		730$000	730$000	1:460$000	730$000	1:460$
20	Guardas (Grat.)		547$500	547$500	10:950$00	547$500	10:950$
1	Machinista (Grat.)		730$000	730$000	730$000	730$000	730$
1	Mestre (Grat.)		730$000	730$000	730$000	730$000	730$
2	Foguistas (Grat.)		365$000	365$000	730$000	365$000	730$
30	Marinheiros (Grat.)		365$000	365$000	10:950$000	365$000	10:950$
	DAS CAPATAZIAS:						
2	Conferentes		1:825$000	3:404$720	6:809$440	3:650$000	7:300$
12	Mandadores		2:190$000	3:404$720	40:856$640	4:380$000	52:560$
3	Vigias		1:460$000	2:747$720	8:743$160	2:920$000	8:760$
2	Carpinteiros		1:460$000	2:747$720	5:495$440	2:920$000	5:840$
20	Trabalhadores		1:642$300	2:747$720	54:954$400	3:285$000	65:700$
1	Ajudante machinista		1:080$000	2:145$000	2:145$000	2:160$000	2:160$

Numero de funccionarios	Designação dos cargos	1914	1928	Despesa	29	Despesa
	VENCIMENTOS					
	Das embarcações:			Ordenados		
1	Machinista	3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$000	6:480$
1	Foguista	1:458$000	2:744$400	2:744$400	2:916$000	2:916$
3	Mestres de 1ª classe	1:971$000	3:360$000	10:080$000	3:942$000	11:826$
6	Mestres de 2ª classe	1:680$750	3:144$000	18:864$000	3:361$500	20:169$
68	Marinheiros	1:485$000	2:793$000	189:924$000	2:970$000	201:960$
	Lancha:					
1	Mestre	3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$000	6:480$
1	Machinista	4:860$000	7:032$000	7:032$000	9:720$000	9:720$
1	Foguista	1:944$000	3:360$000	3:360$000	3:888$000	3:888$
1	Canoeiro ou remador	1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$000	3:240$
6	Marinheiros	1:620$000	3:036$000	18:216$000	3:240$000	19:440$
	Alfandega de Victoria:					
	Da Administração:					
1	Inspector (em commissão)	20 quotas				
3	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:100$000	3:180$000	9:540$000	4:200$000	12:600$
4	Segundos escripturarios	8 quotas	1:600$000	2:480$000	9:920$000	3:200$000	12:800$
1	Guarda-mór	15 quotas	3:000$000	4:380$000	4:380$000	6:000$000	6:000$
1	Thesoureiro	14 quotas	2:600$000	3:860$000		5:200$000	
	Quebras	—	300$000	300$000	4:160$000	300$000	5:500$
1	Fiel de thesoureiro	8 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$000	2:800$
1	Porteiro-cartorario	9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$
1	Continuo	3 quotas	560$000	896$000	896$000	1:120$000	1:120$
1	Administrador das Capatazias	10 quotas	1:800$000	2:760$000	2:760$000	3:600$000	3:600$
1	Fiel de Armazem	8 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$
	Policia Aduaneira:			Vencimentos		
1	Commasndante		2:430$000	5:400$000	5:400$000	5:400$000	5:400$
10	Guardas		2:187$000	3:720$000	37:200$000	4:374$000	43:740$
	Das Capatazias:					
12	Trabalhadores		1:825$000	3:404$720	40:856$640	3:650$000	43:800$
	Das embarcações:					
1	Mestre de lancha a vapor		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$
1	Machinista		4:860$000	7:040$640	7:040$640	9:720$000	9:720$
1	Foguista		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$
2	Marinheiros		1:458$000	2:744$400	5:488$800	2:916$000	5:832$
	Escaleres:					
1	Patrão		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$
12	Remadores		1:458$000	2:744$400	32:932$800	2:916$000	34:992$
	Alfandega de Bello Horizonte:					
	(Pessoal em commissão)			Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	40 quotas				
2	Chefes de secção	20 quotas	—	6:000$000	12:000$000	6:000$000	12:000$
6	Conferentes	18 quotas	—	5:400$000	32:400$000	5:400$000	32:400$
6	Primeiros escripturarios	16 quotas	—	4:800$000	28:800$000	4:800$000	28:800$
6	Segundos escripturarios	14 quotas	—	3:600$000	21:600$000	3:600$000	21:600$
8	Terceiros escripturarios	10 quotas	—	3:000$000	24:000$000	3:000$00	24:000$
10	Quartos escripturarios	8 quotas	—	2:000$000	20:000$0,0	2:000$0 0	20:000$
1	Thesoureiro	20 quotas	—	5:400$000	6:000$,00	5:400$00	6:000$
	Quebras		—	600$000	—	600$ 0 0	—
2	Fieis de thesoureiro	10 quotas	—	2:400$000	4:800$000	2:400$000	4:800$
1	Cartorario	8 quotas	—	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$
1	Porteiro	12 quotas	—	3:600$000	3:600$000	3:600$000	3:600$
4	Continuos	5 quotas	—	1:000$000	4:000$000	1:000$000	4:000$
5	Servente (Vencimentos)		—	2:190$000	10:950$000	2:190$000	10:950$
	Policia Aduaneira:					
1	Superintendente do serviço externo (Grat.)		—	3:650$000	3:650$000	3:650$000	3:650$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	POLICIA ADUANEIRA:						
1	Commandante		—	4:800$000	4:800$000	4:800$000	4:800$000
2	Sargentos		—	3:600$000	7:200$000	3:600$000	7:200$000
40	Guardas		—	3:000$000	120:000$000	3:000$000	120:000$000
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Administrador	20 quotas	—	6:000$000	6:000$000	6:000$000	6:000$000
6	Fieis de armazem	14 quotas	—	3:600$000	21:600$000	3:600$000	21:600$000
45	Trabalhadores (Vencimentos)		—	2:190$000	98:550$000	2:190$000	98:550$000
	ALFANDEGA DA CAPITAL FEDERAL:						
	Da administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	40 quotas					
1	Ajudante (em commissão)	20 quotas					
2	Chefes de secção	18 quotas	8:000$000	10:000$000	20:000$000	16:000$000	32:000$000
34	Conferentes	16 quotas	7:200$000	9:120$000	310:080$000	14:400$000	489:600$000
22	Primeiros escripturarios	12 quotas	6:400$000	8:240$000	181:280$000	12:800$000	281:600$000
32	Segundos escripturarios	10 quotas	4:800$000	6:480$000	207:360$000	9:600$000	307:200$000
40	Terceiros escripturarios	8 quotas	3:600$000	5:120$000	204:800$000	7:200$000	288:000$000
40	Quartos escripturarios	6 quotas	2:400$000	3:600$000	144:000$000	4:800$000	192:000$000
1	Guarda-mór	18 quotas	8:000$000	10:000$000	—	16:000$000	—
	Serviço de barra		1:800$000	1:800$000	11:800$000	1:800$000	11:800$000
3	Ajudantes de guarda-mór	12 quotas	6:400$000	8:240$000	—	12:800$000	—
	Serviço de barra		1:800$000	1:800$000	30:120$000	1:800$000	43:800$000
1	Thesoureiro	18 quotas	7:200$000	9:120$000	—	14:400$000	—
	Quebras		1:500$000	1:500$000	10:620$000	1:500$000	15:900$000
9	Fieis de thesoureiro	8 quotas	3:000$000	4:380$000	—	6:000$000	—
	Quebras		1:000$000	1:000$000	48:420$000	1:000$000	63:000$000
1	Porteiro	8 quotas	4:400$000	6:040$000	—	8:800$000	—
	Aluguel de casa		—	1:200$000	7:240$000	1:200$000	10:000$000
1	Ajudante de porteiro	6 quotas	3:600$000	5:120$000	5:120$000	7:200$000	7:200$000
10	Continuos	6 quotas	1:400$000	2:180$000	21:800$000	2:800$000	28:000$000
13	Conferentes de descarga (1ª classe)	4 quotas	—	2:860$000	37:190$000	3:744$000	48:672$000
17	Conferentes de descarga (2ª classe)	3 quotas	—	2:420$000	41:140$000	3:120$000	53:040$000
30	Serventes da sala do expediente e do archivo (vencimentos)		2:340$000	3:630$000	108:900$000	4:680$000	140:400$000
24	Auxiliares de escripta	(»)	2:246$400	3:489$600	83:750$400	4:492$800	107:827$200
97	Serventes de portaria	(»)	1:825$000	3:404$720	330:257$840	3:650$000	354:050$000
	SERVIÇO EXTERNO						
	POLICIA ADUANEIRA:				Vencimentos		
1	Commandante		5:832$000	6:960$000	6:960$000	11:664$000	11:664$000
10	Sargentos		4:374$000	5:400$000	54:000$000	8:748$000	87:480$000
200	Guardas		3:888$000	4:560$000	912:000$000	7:776$000	1.555:200$000
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Primeiro patrão		4:320$000	6:336$000	6:336$000	8:640$000	8:640$000
10	Segundos patrões		3:510$000	5:274$000	52:740$000	7:020$000	70:200$000
1	Primeiro machinista		4:320$000	6:336$000	6:336$000	8:640$000	8:640$000
6	Segundos machinistas		3:510$000	5:274$000	31:644$000	7:020$000	42:120$000
9	Foguistas		2:160$000	3:360$000	30:240$000	4:320$000	38:880$000
120	Marinheiros		1:890$000	3:360$000	403:200$000	5:780$000	453:600$000
1	Mecanico		—	6:413$780	6:413$780	9:600$000	9:600$000
2	Ajudantes de mecanico		—	5:464$780	10:929$560	8:180$000	16:360$000
20	Motoristas		—	4:447$890	88:957$800	6:570$000	131:400$000
	REBOCADOR:						
1	Mestre ou commandante		—	7:032$000	7:032$000	9:720$000	9:720$000
1	Machinista		—	7:032$000	7:032$000	9:720$000	9:720$000
2	Foguistas		—	4:896$000	9:792$000	6:480$000	12:960$000
2	Carvoeiros		—	3:360$000	6:720$000	4:320$000	8:640$000
4	Marinheiros		—	3:360$000	13:440$000	4:320$000	17:280$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	GRATIFICAÇÃO AO PESSOAL DESTACADO PARA O SERVIÇO MARITIMO E NOCTURNO					
2	Sargentos	1:095$000	1:095$000	2:190$000	1:095$	2:190$
58	Guardas	730$000	730$000	42:340$000	730$	42:340$
5	Patrões	730$000	730$000	3:650$000	730$	3:650$
5	Machinistas	730$000	730$000	3:650$000	730$	3:650$
5	Foguistas	365$000	365$000	1:825$000	365$	1:825$
20	Marinheiros	365$000	365$000	43:800$000	365$	43:800$
	PESSOAL DA TYPOGRAPHIA:					
1	Encarregado do serviço	5:175$000	7:769$755	7:769$755	10:950$	10:950$
1	Typographo	3:285$000	4:958$890	4:958$890	6:570$	6:570$
1	Typographo	2:555$000	3:936$525	3:936$525	5:110$	5:110$
3	Linotypistas	2:190$000	3:404$720	10:214$160	4:380$	13:140$
2	Impressores	2:190$000	3:404$720	6:809$440	4:380$	8:760$
1	Mecanico	1:825$000	2:857$220	2:857$220	3:650$	3:650$
1	Encarregado dos serviços accessorios	2:920$000	4:447$890	4:447$890	5:840$	5:840$
1	Ajudante	1:825$000	2:857$220	2:857$220	3:650$	3:650$
	ILHA DE SANTA BARBARA:					
	Pessoal da Carreira e Officinas:			Vencimentos		
1	Mestre Geral		7:769$755	7:769$755	8:400$	8:400$
1	Contra Mestre		6:413$780	6:413$780	6:720$	6:720$
1	Electricista		6:413$780	6:413$780	6:720$	6:720$
1	Mecanico		6:413$780	6:413$780	6:720$	6:720$
1	Torneiro mecanico		6:413$780	6:413$780	6:720$	6:720$
1	Ferreiro		5:464$780	5:464$780	5:600$	5:600$
1	Caldéreiro		5:464$780	5:464$780	5:600$	5:600$
2	Carpinteiros calafates		5:464$780	10:929$560	5:600$	11:200$
1	Fundidor de bronze		5:464$780	5:464$780	5:600$	5:600$
	Pessoal das Obras e conservação:					
1	Encarregado do serviço	5:475$000	5:464$780	5:464$780	10:950$	10:950$
1	Pedreiro	3:102$500	3:404$720	3:404$720	6:205$	6:205$
1	Carpinteiro	1:825$000	2:857$220	2:857$220	3:650$	3:650$
1	Empalhador	1:825$000	2:857$220	2:857$220	3:650$	3:650$
1	Lustrador	1:642$500	2:583$470	2:583$470	3:285$	3:285$
1	Ajudante carpinteiro	1:460$000	2:309$720	2:309$720	2:920$	2:920$
1	Vigia	2:007$500	2:583$470	2:583$470	4:015$	4:015$
1	Ajudante	1:460$000	2:309$720	2:309$720	2:920$	2:920$
1	Servente	730$000	1:168$000	1:168$000	1:160$	1:460$
	ALFANDEGA DE SANTOS:					
	Da Administração:			Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	40 quotas				
1	Ajudante (em commissão)	25 quotas				
2	Chefes de secção	20 quotas	6:000$000	7:800$000	15:600$000	12:000$	24:000$
20	Conferentes	18 quotas	5:400$000	7:140$000	142:800$000	10:800$	216:000$
16	Primeiros escripturarios	16 quotas	4:800$000	6:480$000	103:680$000	9:600$	153:600$
16	Segundos escripturarios	14 quotas	3:600$000	5:120$000	81:920$000	7:200$	115:200$
25	Terceiros escripturarios	10 quotas	3:000$000	4:380$000	109:500$000	6:000$	150:000$
25	Quartos escripturarios	8 quotas	2:000$000	3:040$000	76:000$000	4:000$	100:000$
1	Guarda-mór	20 quotas	6:000$000	7:800$000	7:800$000	12:000$	12:000$
2	Ajudantes de Guarda-mór	14 quotas	4:000$000	5:600$000	11:200$000	8:000$	16:000$
1	Thesoureiro	20 quotas	5:400$000	7:140$000	—	10:800$	
	Quebras		600$000	600$000	7:740$000	600$	11:400$
6	Fieis do Thesoureiro	10 quotas	2:400$000	3:600$000	21:600$000	4:800$	28:800$
1	Porteiro	12 quotas	3:600$000	5:120$000	5:120$000	7:200$	7:200$
1	Ajudante do porteiro	8 quotas	1:800$000	2:760$000	2:760$000	3:600$	3:600$
1	Archivista	8 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$	4:800$
5	Continuos	5 quotas	1:000$000	1:580$000	7:900$000	2:000$	10:000$
	POLICIA ADUANEIRA:			Vencimentos		
1	Commandante		5:832$000	6:960$000	6:960$000	11:664$	11:664$
8	Sargentos		4:860$000	5:400$000	43:200$000	9:720$	77:760$
160	Guardas		3:888$000	3:720$000	729:600$000	7:776$	1.244:160$
	DAS CAPATAZIAS:					
15	Trabalhadores		2:372$500	3:678$835	55:166$160	4:745$	71:175$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Primeiro patrão		4:050$000	5:985$000	5:985$000	8:100$	8:100$
5	Segundos patrões		3:240$000	4:896$000	24:480$000	6:480$	32:400$
5	Machinistas		4:860$000	7:032$000	35:160$000	9:720$	48:600$
5	Fogistas		2:430$000	3:762$000	18:810$000	4:860$	24:300$
50	Remadores		1:944$000	3:360$000	168:000$000	3:888$	194:400$
	ALFANDEGA DE PARANAGUÁ						
	Da Administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	20 quotas					
3	Conferentes	15 quotas	3:000$000	4:380$00	13:140$000	6:000$	18:000$
6	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:100$000	3:180$000	19:080$000	4:200$	25:200$
12	Segundos escripturarios	8 quotas	1:600$000	2:480$000	29:760$000	3:200$	38:400$
1	Guarda-mór	17 quotas	3:300$000	4:760$000	4:760$000	6:600$	6:600$
1	Thesoureiro	14 quotas	2:600$000	3:860$000	4:160$000	5:200$	
	Quebras		300$000	300$000		300$	5:500$
1	Fiel do Thesoureiro	8 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
1	Porteiro-cartorario	9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
1	Continuo	3 quotas	560$000	896$000	896$000	1:120$	1:120$
1	Administrador das Capatazias	10 quotas	1:800$000	2:760$000	2:760$000	3:600$	3:600$
1	Fiel de armazem	8 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
	POLICIA ADUANEIRA:				Vencimentos		
1	Commandante		2:430$000	5:400$000	5:400$000	5:400$	5:400$
2	Sargentos		—	4:560$000	9:120$000	4:860$	9:720$
20	Guardas		1:944$000	3:720$000	74:400$000	3:888$	77:760$
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Machinista do guindaste a vapor		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$	4:860$
2	Mandadores		1:642$500	3:076$220	6:152$440	3:285$	6:570$
29	Trabalhadores		1:460$000	2:747$720	79:683$880	2:920$	84:680$
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Machinista		4:050$000	5:985$000	5:985$000	8:100$	8:100$
1	Foguista		1:944$000	3:360$000	3:360$000	3:888$	3:888$
1	Patrão		2:106$000	3:360$000	3:360$000	4:212$	4:212$
2	Marinheiros		1:620$000	3:036$000	6:072$000	3:240$	6:480$
2	Patrões		1:944$000	3:360$000	6:720$000	3:888$	7:776$
12	Remadores		1:620$000	3:036$000	36:432$000	3:240$	38:880$
	ALFANDEGA DE SÃO FRANCISCO:						
	Da Administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	20 quotas					
4	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:100$000	3:180$000	12:720$000	4:200$	16:800$
4	Segundos escripturarios	8 quotas	1:600$000	2:480$000	9:920$000	3:200$	12:800$
1	Guarda-mór	12 quotas	3:000$000	4:380$000	4:380$000	6:000$	6:000$
1	Thesoureiro	15 quotas	2:400$000	3:600$000	—	4:800$	
	Quebras		300$000	300$000	3:900$000	300$	5:100$
1	Fiel do thesoureiro	8 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
1	Porteiro-cartorario	9 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
1	Continuo	4 quotas	560$000	896$000	896$000	1:120$	1:120$
1	Administrador das capatazias	10 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
1	Fiel do armazem	8 quotas	1:400$000	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
2	Serventes (vencimento)		780$000	1:560$000	3:120$000	1:560$	3:120$
	POLICIA ADUANEIRA:				Vencimentos		
1	Commandante		2:430$000	5:400$000	5:400$000	5:400$	5:400$
10	Guardas		2:025$000	3:720$000	37:200$000	4:050$	40:500$
	DAS CAPATAZIAS:						
2	Abridores		1:277$500	2:419$220	4:838$440	2:555$	5:110$
10	Trabalhadores		1:095$000	2:173$210	21:732$100	2:190$	21:900$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE SÃO FRANCISCO:						
	DAS EMBARCAÇÕES:						
	Pessoal da lancha:						
1	Mestre (ou commandante)		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$000
1	Machinista		3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$000	6:480$000
1	Foguista		2:025$000	3:360$000	3:360$000	4:050$000	4:050$000
1	Carvoeiro		1:080$000	2:145$000	2:145$000	2:160$000	2:160$000
4	Marinheiros		1:296$000	2:452$800	9:811$200	2:592$000	10:368$000
	Pessoal do escaler:						
1	Patrão		1:296$000	2:452$800	2:452$800	2:592$000	2:592$000
6	Remadores		1:125$000	2:229$366	13:376$196	2:250$000	13:500$000
	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouro, com a diaria de 2$030		—	—	4:380$000	—	4:380$000
	ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS:						
	Da Administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	20 quotas					
2	Conferentes	15 quotas	3:000$000	4:380$000	8:760$000	6:000$000	12:000$000
5	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:100$000	3:180$000	15:900$000	4:200$000	21:000$000
6	Segundos escripturarios	8 quotas	1:600$000	2:480$000	14:880$000	3:200$000	19:200$000
1	Guarda-mór		3:300$000	4:760$000	—	6:600$000	—
	Serviço de barra	17 quotas	600$000	600$000	5:360$000	600$000	7:200$000
1	Thesoureiro	14 quotas	2:600$000	3:860$000	—	5:200$000	—
	Quebras		300$000	300$000	4:160$000	300$000	5:500$000
2	Fieis do thesoureiro	8 quotas	1:400$000	2:180$000	4:360$000	2:800$000	5:600$000
1	Porteiro-cartorario	9 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$000
1	Continuo	3 quotas	560$000	896$000	896$000	1:120$000	1:120$000
1	Administrador das capatazias	10 quotas	1:800$000	2:760$000	2:760$000	3:600$000	3:600$000
1	Fiel de armazem	8 quotas	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$000
2	Servent (vencimentos)		1:170$000	1:872$000	3:744$000	2:340$000	4:680$000
	POLICIA ADUANEIRA:				Vencimentos		
1	Commandante		2:430$000	5:400$000	5:406$000	5:400$000	5:400$000
2	Sargentos		—	4:560$000	9:120$000	4:860$000	9:720$000
20	Guardas		1:944$000	3:720$000	74:400$000	3:888$000	77:760$000
	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra ancoradouro (diaria 2$000)		—	—	7:300$000	—	7:300$000
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Ajudante de fiel de armazem		1:440$000	2:712$000	2:712$000	2:880$000	2:880$000
1	Machinista		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$000
1	Foguista		1:296$000	2:452$800	2:452$800	2:592$000	2:592$000
1	Mandador		1:642$500	3:076$220	3:076$220	3:285$000	3:285$000
20	Trabalhadores		1:277$500	2:419$220	48:384$400	2:555$000	51:100$000
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Primeiro machinista		4:050$000	5:985$000	5:985$000	8:100$000	8:100$000
1	Segundo machinista		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$000	4:860$000
1	Cabo-foguista		1:500$000	2:820$000	2:820$000	3:000$000	3:000$000
2	Foguistas		1:620$000	3:036$000	6:072$000	3:240$000	6:480$000
1	Carvoeiro		1:080$000	2:145$000	2:145$000	2:160$000	2:160$000
1	Mestre		3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$000	6:480$000
1	Contra-mestre		1:500$000	2:820$000	2:820$000	3:000$000	3:000$000
1	Carpinteiro		1:080$000	2:145$000	2:145$000	2:160$000	2:160$000
4	Marinheiros		1:458$000	2:744$400	10:977$600	2:916$000	11:664$000
2	Patrões		1:620$000	3:036$000	6:072$000	3:240$000	6:480$000
16	Remadores		1:296$000	2:452$800	39:244$800	2:592$000	41:472$000
	ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE:						
	Da Administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	34 quotas					
2	Chefes de secção	20 quotas	4:000$000	5:600$000	11:200$000	8:000$000	16:000$000
6	Conferentes	18 quotas	3:800$000	5:360$000	32:160$000	7:600$000	45:600$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE:						
					Ordenados		
5	Primeiros escripturarios	16 quotas	3:200$000	4:640$000	23:200$000	6:400$	32:000$
6	Segundos escripturarios	12 quotas	2:400$000	3:600$000	21:600$000	4:800$	28:800$
6	Terceiros escripturarios	8 quotas	1:600$000	2:480$000	14:880$000	3:200$	19:200$
10	Quartos escripturarios	7 quotas	1:300$000	2:030$000	20:300$000	2:600$	26:000$
1	Guarda-mór	20 quotas	4:000$000	5:600$000	5:600$000	8:000$	8:000$
1	Thesoureiro	18 quotas	3:600$000	5:120$000	—	7:200$	7:600$
	Quebras		400$000	400$000	5:520$000	400$	—
4	Fieis	8 quotas	1:600$000	2:480$000	9:920$000	3:200$	12:800$
1	Porteiro	10 quotas	2:000$000	3:010$000	3:010$000	4:000$	4:000$
2	Continuos	3 quotas	700$000	1:120$000	2:240$000	1:400$	2:800$
1	Administrador das capatazias	14 quotas	2:600$000	3:860$000	3:860$000	5:200$	5:200$
5	Ficis de armazem	12 quotas	2:400$000	3:600$000	18:000$000	4:800$	24:000$
	POLICIA ADUANEIRA:				**Vencimentos**		
1	Commandante		3:888$000	5:400$000	5:400$000	7:776$	7:776$
3	Sargentos		2:916$000	4:560$000	13:680$000	5:832$	17:496$
40	Guardas		2:430$000	3:720$000	148:800$000	4:860$	194:400$
	CAPATAZIAS:						
45	Serventes		1:460$000	2:747$720	123:647$400	2:920$	131:400$
	DAS EMBARCAÇÕES:						
	Lancha a vapor						
1	Machinista		3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$	6:480$
1	Foguista		1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$	3:240$
1	Patrão		2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$	4:860$
4	Marinheiros		1:012$500	2:018$433	8:073$732	2:025$	8:100$
2	Patrões de escaler		1:944$000	3:360$000	6:720$000	3:888$	7:776$
12	Marinheiros		1:620$000	3:036$000	36:432$000	3:240$	38:880$
	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:						
	Da Administração:				**Ordenados**		
1	Inspector (em commissão)	34 quotas					
2	Chefes de secção	17 quotas	4:000$000	5:600$000	11:200$000	8:000$	16:000$
5	Conferentes	16 quotas	3:800$000	5:360$000	26:800$000	7:600$	38:000$
5	Primeiros escripturarios	14 quotas	3:200$000	4:640$000	23:200$000	6:400$	32:000$
6	Segundos escripturarios	12 quotas	2:600$000	3:860$000	23:160$000	5:200$	31:200$
6	Terceiros escripturarios	7 quotas	1:600$000	2:800$000	14:880$000	3:200$	19:200$
6	Quartos escripturarios	5 quotas	1:300$000	2:030$000	12:180$000	2:600$	15:600$
1	Guarda-mór	17 quotas	4:000$000	5:600$000	5:600$000	8:000$	8:000$
1	Ajudante	10 quotas	2:600$000	3:860$000	3:860$000	5:200$	5:200$
1	Thesoureiro		4:000$000	5:600$000	—	8:000$	—
	Quebras	16 quotas	600$000	600$000	6:200$000	600$	8:600$
2	Fieis do thesoureiro	7 quotas	1:600$000	2:480$000	4:960$000	3:200$	6:400$
1	Porteiro	10 quotas	2:400$000	3:600$000	3:600$000	4:800$	4:800$
2	Continuos	3 quotas	800$000	1:280$000	2:560$000	1:600$	3:200$
15	Serventes (vencimentos)		1:460$000	2:747$720	41:215$800	2:920$	43:800$
	POLICIA ADUANEIRA:						
					Vencimentos		
1	Commandante		3:888$000	5:400$000	5:400$000	7:776$	7:776$
3	Sargentos		2:916$000	4:560$000	18:240$000	5:832$	23:328$
50	Guardas		2:430$000	3:720$000	186:000$000	4:860$	243:000$
	Lancha *Vossio Brigido*:						
1	Machinista		—	4:896$000	4:896$000	6:480$	6:480$
1	Foguista		—	3:036$000	3:036$000	3:240$	3:240$
1	Patrão		—	2:712$000	2:712$000	2:880$	2:880$
	OUTRAS EMBARCAÇÕES:						
5	Patrões		1:944$000	3:360$000	16:800$000	3:888$	19:440$
1	Machinista		3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$	6:480$
39	Marinheiros		1:296$000	2:452$800	95:659$200	2:592$	101:088$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALFANDEGA DE PELOTAS:						
	Da Administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	20 quotas					
5	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:100$	3:180$000	15:900$000	4:200$	21:000$
6	Segundos ditos	8 quotas	1:600$	2:480$000	14:880$000	3:200$	19:200$
1	Thesoureiro		2:400$	3:600$000	—	4:800$	—
	Quebras	14 quotas	500$	500$000	4:100$000	500$	5:300$
1	Fiel do thesoureiro	8 quotas	1:400$	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
1	Porteiro-cartorario	9 quotas	1:600$	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
1	Continuo	3 quotas	560$	896$000	896$000	1:120$	1:120$
1	Administrador das Capatazias	10 quotas	1:800$	2:760$000	2:760$000	3:600$	3:600$
1	Fiel do armazem	8 quotas	1:600$	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
	POLICIA ADUANEIRA:				Vencimentos		
1	Commandante		—	5:400$000	5:400$000	5:400$	5:400$
10	Guardas		1:944$	3:720$000	37:200$000	3:888$	38:880$
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Mandador		—	3:360$000	3:360$000	4:320$	4:320$
25	Trabalhadores		1:460$	2:747$720	68:693$00	2:920$	73:000$
	DAS EMBARCAÇÕES:						
1	Patrão		1:458$	2:744$400	2:744$400	2:916$	2:916$
6	Remadores		1:215$	2:307$000	13:842$000	2:430$	14:580$
	ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:				Ordenados		
	Da administração:						
1	Inspector (em commissão)	20 quotas					
3	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:000$	3:040$000	9:120$000	4:000$	12:000$
4	Segundos escripturarios	8 quotas	1:300$	2:030$000	8:120$000	2:600$	10:400$
1	Thesoureiro	14 quotas	2:400$	3:600$000	—	4:800$	
	Quebras		300$	300$000	3:900$000	300$	5:100$
1	Fiel do Thesoureiro	8 quotas	1:200$	1:880$000	1:880$000	2:400$	2:400$
1	Porteiro	9 quotas	1:400$	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
1	Continuo	3 quotas	480$	768$000	768$000	960$	960$
1	Administrador de Capatazias	9 quotas	1:600$	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
	POLICIA ADUANEIRA:				Vencimentos		
1	Commandante		—	5:400$000	5:400$000	5:400$	5:400$
1	Sargento		—	4:560$000	4:560$000	4:860$	4 860$
15	Guardas		1:620$	3:720$000	55:800$000	3:720$	55:800$
	DAS CAPATAZIAS:						
1	Mandador		—	2:747$720	2:747$720	3:504$	3:504$
14	Trabalhadores		1:095$	2:173$210	30:424$940	2:190$	30:660$
2	Serventes		730$	1:460$000	2:920$000	1:460$	2:920$
	ALFANDEGA DE URUGUAYANA:						
	Da Administração:				Ordenados		
1	Inspector (em commissão)	20 quotas					
2	Conferentes	15 quotas	—	4:380$000	8:760$000	6:000$	12:000$
2	Primeiros escripturarios	11 quotas	2:100$	3:180$000	6:360$000	4:200$	8:400$
3	Segundos escripturarios	8 quotas	1:600$	2:480$000	7:440$000	3:200$	9:600$
1	Thesoureiro	14 quotas	2:600$	3:860$000	—	5:200$	—
	Quebras		300$	300$000	4:160$000	300$	5:500$
1	Fiel do thesoureiro	8 quotas	1:400$	2:180$000	2:180$000	2:800$	2:800$
1	Porteiro-cartorario	9 quotas	1:600$	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
1	Continuo	3 quotas	560$	896$000	896$000	1:120$	1:120$
1	Administrador das Capatazias	10 quotas	1:800$	2:760$000	2:760$000	3:600$	3:600$
1	Fiel de armazem	8 quotas	1:600$	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS			VENCIMENTOS				
			1914	1928	Despesa	1929	Despesa
POLICIA ADUANEIRA:							
1 Commandante			3:888$000	5:400$000	5:400$000	7:776$	7:776$
2 Sargentos			2:916$000	4:560$000	9:120$000	5:832$	11:664$
20 Guardas			2:430$000	3:720$000	74:400$000	4:860$	97:200$
DAS CAPATAZIAS:							
1 Mandador			—	3:360$000	3:360$000	4:320$	4:320$
10 Arrumadores			1:277$500	2:419$220	24:192$200	2:555$	25:550$
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			4:800$000	—	4:800$000	—	9:600$
DAS EMBARCAÇÕES:							
2 Patrões de escaleres			1:296$000	2:452$800	4:905$600	2:592$	5:184$
18 Marinheiros			972$000	1:942$500	34:965$000	1:944$	34:992$
1 Machinista			1:944$000	3:360$000	3:360$000	3:888$	3:888$
1 Foguista			972$000	1:942$500	1:942$500	1:944$	1:944$
ALFANDEGA DE CORUMBÁ:							
Da Administração:					Ordenados		
1 Inspector (em commissão)	quotas	20					
3 Conferentes	»	15	3:000$000	4:380$000	13:140$000	6:000$	18:000$
7 Primeiros escripturarios	»	11	2:100$000	3:180$000	22:260$000	4:200$	29:400$
10 Segundos escripturarios	»	8	1:600$000	2:480$000	24:800$000	3:200$	32:000$
1 Guarda-mór	»	17	3:300$000	4:760$000	4:760$000	6:600$	6:600$
1 Thesoureiro			2:600$000	3:860$000	—	5:200$	—
Quebras	»	14	300$000	300$000	4:160$000	400$	5:500$
2 Fieis	»	8	1:400$000	2:180$000	4:360$000	2:800$	5:600$
1 Porteiro-cartorario	»	9	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
1 Continuo	»	3	560$000	896$000	896$000	1:120$	1:120$
1 Administrador das Capatazias	»	10	1:800$000	2:760$000	2:760$000	3:600$	3:600$
1 Fiel de armazem	»	8	1:600$000	2:480$000	2:480$000	3:200$	3:200$
Policia aduaneira:					Vencimentos		
1 Commandante			2:430$000	5:100$000	5:400$000	5:400$	5:400$
2 Sargentos			—	4:560$000	9:120$000	4:860$	9:720$
20 Guardas			1:944$000	3:720$000	74:400$000	3:888$	77:760$
DAS CAPATAZIAS:							
1 Machinista			2:430$000	3:762$000	3:762$000	4:860$	4:860$
1 Foguista			1:215$000	2:307$000	2:307$000	2:430$	2:430$
20 Trabalhadores			2:190$000	3:404$720	68:094$400	4:380$	87:600$
2 Mandadores			2:372$500	3:677$375	7:354$750	4:745$	9:490$
2 Serventes			2:190$000	3:405$000	6:810$000	4:380$	8:760$
DAS EMBARCAÇÕES:							
1 Machinista			3:240$000	4:896$000	4:896$000	6:480$	6:480$
1 Foguista			1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$	3:240$
1 Patrão			1:620$000	3:036$000	3:036$000	3:240$	3:240$
12 Remadores			810$000	1:620$000	19:440$000	1:620$	19:440$

VERBA 19ª — AGENCIAS ADUANEIRAS, MESAS DE RENDAS, POSTOS E REGISTROS FISCAES

AGENCIA ADUANEIRA DE CORUMBÁ:							
Da Administração:							
1 Agente aduaneiro (Grat.)				18:000$000	18:000$000	30:000$	30:000$
2 Guardas				3:720$000	7:440$000	4:800$	9:600$
Diaria aos tres empregados				5$000	5:475$000	5$	5:475$
DAS EMBARCAÇÕES:							
4 Remadores (Grat.)				3:360$000	13:440$000	3:600$	14:400$
Diaria aos quatro remadores				5$000	7:300$000	5$	7:300$

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	AGENCIA ADUANEIRA DE RAPIRRÃ:					
	Da administração:					
1	Agente aduaneiro (Grat.)	—	18:000$	18:000$	30:000$000	30:000$000
2	Guardas	—	3:720$	7:440$	4:800$000	9:600$000
	Diaria aos tres empregados	—	5$	5:475$	5$000	5:475$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
4	Remadores (Grat.)	—	3:360$	13:440$	3:600$000	14:400$000
	Diaria aos quatro remadores	—	5$	7:300$	5$000	7:300$000
	AGENCIA ADUANEIRA DE VILLA BELLA (CONFLUENCIA DOS RIOS BENI E MAMORÉ):					
	Da Administração:					
1	Agente aduaneiro (Grat.)	—	18:000$	18:000$	30:000$000	30:000$000
2	Guardas	—	3:720$	7:440$	4:800$000	9:600$000
	Diaria aos tres empregados	—	5$	5:475$	5$000	5:475$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
4	Remadores (Grat.)	—	3:360$	13:440$	3:600$000	14:400$000
	Diarias aos quatro remadores	—	5$	7:300$	5$000	7:300$000
	Departamento do Alto Juruá					
	AGENCIA ADUANEIRA DO BREU:					
	Da Administração:					
1	Agente aduaneiro (Grat.)	—	18:000$	18:000$	30:000$000	30:000$000
2	Guardas	—	3:720$	7:440$	4:800$000	9:600$000
	Diarias aos tres empregados	—	5$	5:475$	5$000	5:475$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
4	Remadores (Grat.)	—	3:360$	13:440$	3:600$000	14:400$000
	Diaria aos quatro remadores	—	5$	7:300$	5$000	7:300$000
	Departamento do Alto Purús					
	AGENCIA ADUANEIRA DE SANTA ROSA:					
	Da Administração:					
1	Agente aduaneiro (Grat.)	—	18:000$	18:000$	30:000$000	30:000$000
2	Guardas	—	3:720$	7:440$	4:800$000	9:600$000
	Diarias aos tres empregados	—	5$	5:475$	5$000	5:475$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
4	Remadores (Grat.)	—	3:360$	13:440$	3:600$000	14:400$000
	Diarias aos quatro remadores	—	5$	7:300$	5$000	7:300$000
	MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS					
	PORTO VELHO:					
	Da Administração:					
1	Administrador (Grat.)	9:600$000	3:600$	3:600$	4:800$000	4:800$000
1	Escrivão (Grat.)	6:400$000	2:400$	2:400$	2:400$000	2:400$000
1	Fiel de armazem	3:533$900	5:400$	5:400$	7:067$800	7:067$800
4	Guardas	2:400$000	3:720$	14:880$	4:800$000	19:200$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
6	Marinheiros (Grat.)	1:600$000	2:712$	16:272$	3:200$000	19:200$000

NUMERO DE EMPREGADOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ARREIA BRANCA:					
1	Administrador (Grat.)	550$000	3:000$000	3:000$000	3:000$000	3:000$000
1	Escrivão (Grat.)	350$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000
4	Officiaes-aduaneiros	—	3:360$000	13:440$000	4:800$000	19:200$000
1	Patrão	—	2:370$000	2:370$000	2:400$000	2:400$000
1	Machinista	—	3:720$000	3:720$000	4:800$000	4:800$000
1	Foguista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$000	2:400$000
2	Marinheiros	—	1:800$000	3:600$000	1:800$000	3:600$000
4	Remadores	—	1:800$000	7:200$000	1:800$000	7:200$000
	PENEDO:					
	Da Administração:					
1	Administrador (Grat.)	1:800$000	1:800$000	1:800$000	3:600$000	3:600$000
1	Escrivão (Grat.)	1:000$000	1:000$000	1:000$000	2:000$000	2:000$000
3	Guardas	1:440$000	3:720$000	11:160$000	3:720$000	11:160$000
	DAS CAPATAZIAS:					
	Trabalhadores	1:800$000	—	1:800$000	—	3:600$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha *Ondina*:					
2	Patrões	960$000	1:920$000	3:840$000	1:920$000	3:840$000
1	Machinista	1:800$000	3:360$000	3:360$000	3:600$000	3:600$000
1	Foguista	960$000	1:920$000	1:920$000	1:920$000	1:920$000
2	Marinheiros	840$000	1:680$000	3:360$000	1:680$000	3:360$000
6	Remadores	840$000	1:680$000	10:080$000	1:680$000	10:080$000
	MACAHÉ:					
	Da Administração:					
1	Administrador (Grat.)	2:400$000	2:400$000	2:400$000	4:800$000	4:800$000
1	Escrivão (Grat)	1:200$000	1:200$000	1:200$000	2:400$000	2:400$000
4	Guardas	1:440$000	3:720$000	14:880$000	3:720$000	14:880$000
	DAS CAPATAZIAS:					
	Trabalhadores	2:280$000	—	2:520$000	—	5:560$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Marinheiros	3:180$000	—	3:540$000	—	6:360$000
	ANTONINA:					
	Da Administração:					
1	Administrador (Grat.)	1:200$000	1:200$000	1:200$000	2:400$000	2:400$000
1	Escrivão (Grat.)	600$000	600$000	600$000	1:200$000	1:200$000
7	Guardas	1:440$000	3:720$000	26:040$000	3:720$000	26:040$000
	DAS CAPATAZIAS:					
	Trabalhadores	3:600$000	—	3:600$000	—	7:200$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha:					
1	Machinista	3:000$000	4:560$000	4:560$000	6:000$000	6:000$000
1	Foguista	1:200$000	2:370$000	2:370$000	2:400$000	2:400$000
	Esscaleres:					
1	Patrão	1:095$000	1:368$750	1:368$750	2:190$000	2:190$000
	Marinheiros	1:095$000	1:095$000	5:475$000	2:190$000	10:950$000

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS				
	1914	1928	Despeza	1928	Despeza
ITAJAHY:					
Da Administração:					
1 Administrador (Grat.)	1:200$000	1:200$000	1:200$000	2:400$	2:400$
1 Escrivão (Grat.)	600$000	600$000	600$000	1:200$	1:200$
5 Guardas	2:400$000	3:720$00	18:600$000	4:800$	24:000$
DAS CAPATAZIAS:					
Trabalhadores	4:380$000	—	4:380$000	—	9:760$
DAS EMBARCAÇÕES:					
1 Patrão	1:200$000	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
6 Marinheiros	1:080$000	2:145$000	12:870$000	2:160$	12:960$
PORTO ESPERANÇA:					
1 Administrador (Gr	—	1:200$000	1:200$000	2:400$	2:400$
1 Escrivão (Grat.)	—	600$000	600$000	1:200$	1:200$
4 Guardas	—	3:720$000	14:880$000	4:800$	19:200$
DAS EMBARCAÇÕES:					
Lancha:					
1 Machinista	—	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
1 Foguista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
2 Marinheiros	—	2:145$000	4:290$000	2:145$	4:290$
ESCALERES:					
1 Patrão	—	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
4 Remadores	—	1:800$000	7:200$000	1:800$	7:200$
PONTA PORÃ:					
1 Administrador (Grat.)	—	1:200$000	1:200$000	2:400$	2:400$
1 Escrivão (Grat.)	—	600$000	600$000	1:200$	1:200$
1 Sargento commandante	—	3:230$400	3:230$400	4:148$	4:148$
9 Guardas	—	3:230$400	29:073$600	4:148$	37:332$
11 Trabalhadores	—	2:172$845	23:901$295	3:138$	34:518$
PORTO MURTINHO:					
Da Administração:					
1 Administrador (Grat.)	1:200$000	1:200$000	1:200$000	2:400$	2:400$
1 Escrivão (Grat.)	600$000	600$000	600$000	1:200$	1:200$
4 Guardas	1:440$00	3:720$000	14:880$000	3:720$	14:880$
DAS CAPATAZIAS:					
Trabalha	4:500$000	—	4:500$000	—	9:000$
DAS EMBARCAÇÕES:					
Lancha:					
1 Machinista	2:400$000	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
1 Foguista	1:200$000	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
Marinheiros	1:800$000	—	1:800$000	—	3:600$
ESCALERES:					
1 Patrão	1:200$000	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
Remadores	3:360$000	—	3:360$000	—	6:720$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM					
	RIO BRANCO:					
	Da Administração:					
1	Administrador	15:000$	18:300$	18:300$	30:000$	30:000$
1	Escrivão	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
3	Guardas	2:485$	3:720$	11:160$	4:970$	14:910$
	Diaria aos tres guardas	5$	5$	5:475$	5$	5:475$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
3	Remadores	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
	Diaria aos tres remadores	5$	5$	5:475$	5$	5:475$
	CRUZEIRO DO SUL:					
	Da Administração:					
1	Administrador	15:000$	18:300$	18:300$	30:000$	30:000$
1	Escrivão	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
3	Guardas	2:485$	3:720$	11:160$	4:970$	14:910$
	Diaria aos tres guardas	5$	5$	5:475$	5$	5:475$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
3	Remadores	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
	Diaria aos tres remadores	5$	5$	5:475$	5$	5:475$
	SENNA MADUREIRA:					
	Da Administração:					
1	Administrador	15:000$	18:300$	18:300$	30:000$	30:000$
1	Escrivão	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
3	Guardas	2:485$	3:720$	11:160$	4:970$	14:910$
	Diaria aos tres guardas	5$	5$	5:475$	5$	5:475$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
3	Remadores	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
	Diaria aos tres remadores	5$	5$	5:475$	5$	5:475$
	CAPACETE:					
	Da Administração:					
1	Administrador	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Escrivão	8:000$	10:600$	10:600$	16:000$	16:000$
2	Guardas	1:728$	1:728$	3:456$	3:456$	6:91[illegible]
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Marinheiros	6:400$	—	6:400$	—	12:800$
	Fiança:					
	Administrador	4:700$000				
	Escrivão	2:400$000				
	OBIDOS:					
	Da Administração:					
1	Administrador	1:500$	2:820$	2:820$	3:000$	3:000$
1	Escrivão	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
3	Guardas	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
6	Marinheiros	840$	1:680$	10:080$	1:680$	10:080$
	CAPATAZIAS:					
3	Trabalhadores	1:050$	1:050$	3:150$	2:100$	6:300$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	TUTOYA (VILLA DE SALINAS):					
	Da Administração:					
1	Administrador	3:000$	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
1	Escrivão	2:000$	3:360$000	3:360$000	4:000$	4:000$
1	Sargento	—	3:360$000	3:360$000	3:600$	3:600$
5	Guardas	1:800$	3:360$000	16:800$000	3:600$	18:000$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha:					
1	Mestre	1:800$	3:360$000	3:360$000	3:600$	3:600$
1	Machinista	2:400$	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
1	Foguista	1:800$	3:360$000	3:360$000	3:600$	3:600$
3	Tripulantes	660$	1:320$000	3:960$000	1:320$	3:960$
	ESCALERES:					
1	Patrão	1:095$	2:173$122	2:173$122	2:190$	2:190$
6	Remadores	1:095$	2:173$122	13:038$732	2:190$	13:140$
	FIANÇA					
	Administrador	4:000$000				
	ARACATY:					
	Da Administração:					
1	Administrador	3:000$	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
1	Escrivão	2:000$	3:119$996	3:119$996	4:000$	4:000$
3	Guardas	864$	1:728$000	5:184$000	1:728$	5:184$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	600$	1:200$000	1:200$000	1:200$	1:200$
	Marinheiros	720$	—	1:440$000	—	1:440$
	CAMOCIM:					
	Da Administração:					
1	Administrador	3:000$	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
1	Escrivão	2:000$	3:119$996	3:119$996	4:000$	4:000$
3	Guardas	864$	1:728$000	5:184$000	1:728$	5:184$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	600$	1:200$000	1:200$000	1:200$	1:200$
	Marinheiro	720$	—	720$000	—	1:440$
	ESTANCIA:					
	Da Administração:					
1	Administrador	2:856$	4:358$400	4:358$400	5:712$	5:712$
1	Escrivão	1:904$	2:976$000	2:976$000	3:808$	3:808$
1	Cabo	1:080$	2:145$000	2:145$000	2:160$	2:160$
4	Guardas	1:080$	2:145$000	8:580$000	2:160$	8:640$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	600$	1:200$000	1:200$000	1:200$	1:200$
	Marinheiros	1:440$	—	1:440$000	—	2:880$
	SÃO CHRISTOVÃO:					
	Da Administração:					
1	Administrador	1:800$	3:360$000	3:360$000	3:600$	3:600$
1	Escrivão	1:200$	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
2	Guardas	864$	2:145$000	4:290$000	2:145$	4:290$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	600$	1:200$000	1:200$000	1:200$	1:200$
	Marinheiros	540$	—	540$000	—	1:080$
2	Remadores	360$	720$000	1:440$000	720$	1:440$
	VILLA NOVA:					
	Da Administração:					
1	Administrador	1:800$	3:360$000	3:360$000	3:600$	3:600$
1	Escrivão	1:200$	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
3	Guardas	1:080$	2:145$000	6:435$000	2:160$	6:480$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão de escaler	900$	1:800$000	1:800$000	1:800$	1:800$
4	Remadores	720$	1:440$000	5:760$000	1:440$	5:760$
	CANNAVIEIRAS:					
	Da Administração					
1	Administrador	2:180$	3:389$996	3:389$996	4:360$	4:360$
1	Escrivão	1:460$	2:747$850	2:747$850	2:920$	2:920$
	Fiança:					
	Administrador	1:200$00				
	Escrivão	600$000				
	CARAVELLAS:					
	Da Administração:					
1	Administrador	1:440$	2:712$000	2:712$000	2:880$	2:880$
1	Escrivão	960$	1:920$000	1:920$000	1:920$	1:920$
	Fiança:					
	Administrador	1:000$000				
	Escrivão	500$000				
	ILHÉOS:					
	Da Administração:					
1	Administrador	4:500$	6:570$000	6:570$000	9:000$	9:000$
1	Escrivão	3:000$	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
4	Guardas	—	2:712$000	10:848$000	2:880$	11:520$
	DAS CAPATAZIAS:					
3	Trabalhadores	—	1:519$980	4:559$940	1:520$	4:560$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Marinheiros	=	=	3:180$000	=	3:180$
	Fiança:					
	Administrador	3:000$000				
	Escrivão	1:500$000				
	Lotação	30:000$000				
	VALENÇA:					
	Da administração:					
1	Administrador	2:550$	3:930$000	3:930$000	5:100$	5:100$
1	Escrivão	1:700$	3:180$000	3:180$000	3:400$	3:400$
	Fiança:					
	Administrador	9:700$000				
	Escrivão	4:850$000				

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	CANANÉA:					
	Da Administração:					
1	Administrador	2:400$000	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
1	Escrivão	1:200$000	1:920$000	1:920$000	2:400$	2:400$
4	Guardas	1:440$000	2:712$000	10:848$000	2:880$	11:520$
	DAS CAPATAZIAS:					
3	Trabalhadores	760$000	1:519$980	4:559$940	1:520$	4:560$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Marinheiros	3:180$000	—	3:180$000	—	6:360$
	FOZ DO IGUASSÚ:					
	Da Administração:					
1	Administrador	1:200$000	4:839$968	4:839$968	4:840$000	4:840$000
1	Escrivão	600$000	4:279$996	4:279$996	4:280$000	4:280$000
1	Conferente	—	3:720$000	3:720$000	4:800$000	4:800$000
6	Guardas	1:728$000	2:820$000	16:920$000	3:456$000	20:736$000
	DAS CAPATAZIAS:					
2	Trabalhadores	480$000	960$000	1:920$000	960$000	1:920$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha a gazolina:					
1	Machinista	2:400$000	3:360$000	3:360$000	4:800$000	4:800$000
1	Ajudante	—	2:640$000	2:640$000	2:640$000	2:640$000
1	Marinheiro	720$000	1:600$000	1:600$000	1:600$000	1:600$000
	ESCALERES:					
2	Patrões	960$000	1:994$996	3:989$992	1:995$000	3:990$000
10	Remadores	480$000	960$000	9:600$000	960$000	9:600$000

FIANÇA:

Administrador	10:000$000
Escrivão	5:000$000
Lotação	150:000$000
10 % do excedente até	100:000$000
20 % do excedente até	180:000$000
5 % do excedente	—

A percentagem será dividida em 13 quotas; sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ASSEGUÁ:					
	Da Administração:					
1	Administrador	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Escrivão	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
2	Conferentes	—	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$

Fiança:

Administrador	8:000$000
Escrivão	4:000$000
Lotação	50:000$000
10 % do excedente até	40:000$000
26 % do excedente até	30:000$000
5 % do excedente	$

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	D. PEDRITO:					
1	Administrador	—	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
1	Escrivão	—	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
2	Conferentes	—	3:360$000	6:720$000	4:200$	8:400$
	Fiança:					
	Administrador	7:000$000				
	Escrivão	3:500$000				
	Lotação	50:000$000				
	10 % do excedente até	40:000$000				
	20 % do excedente até	30:000$000				
	5 % do excedente até	$				
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.					
	ITAQUI:					
	Da Administração:					
1	Administrador	4:800$000	6:960$000	6:960$000	9:600$	9:600$
1	Escrivão	2:720$000	4:167$992	4:167$992	5:440$	5:440$
2	Conferentes	—	3:720$000	7:440$000	4:800$	9:600$
4	Guardas	1:170$600	2:461$008	9:844$032	2:461$	9:844$
	DAS EMBARCAÇÕES					
	Lancha a gazolina:					
1	Machinista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
1	Ajudante	—	1:410$000	1:440$000	1:800$	1:800$
	Escaleres:					
1	Patrão	960$000	1:536$000	1:536$000	1:920$	1:920$
4	Marinheiros	720$000	1:440$000	5:760$000	1:440$	5:760$
	Fiança:					
	Administrador	12:000$000				
	Escrivão	6:000$000				
	Lotação	120:000$000				
	20 % do excedente até	90:000$000				
	10 % do excedente até	70:000$000				
	5 % do excedente	—				
	JAGUARÃO					
	Da Administração:					
1	Administrador	3:168$000	4:795$200	4:795$200	6:336$	6:336$
1	Escrivão	2:112$000	3:360$000	3:360$000	4:224$	4:224$
2	Conferentes	—	3:360$000	6:720$000	4:200$	8:400$
5	Guardas	1:170$600	2:460$792	12:303$960	2:461$	12:305$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha a gazolina:					
1	Machinista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
1	Ajudante	—	1:800$000	1:800$000	1:800$	1:800$
1	Patrão	960$000	1:920$000	1:920$000	1:920$	1:920$
	Marinheiros	2:880$000	—	2:880$000	—	5:760$
	Fianças:					
	Administrador	8:000$000				
	Escrivão	4:000$000				
	Lotação	50:000$000				
	10 % do excedente até	40:000$000				
	20 % do excedente até	30:000$000				
	5 % do excedente	—				
	A percentagem será dividida em 16 quotas; sendo seis ao administrador quatro ao escrivão e tres a cada conferente.					

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	PORTO XAVIER:					
	DA ADMINISTRAÇÃO:					
1	Administrador	—	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
1	Escrivão	—	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
2	Conferentes	—	3:360$000	6:720$000	4:200$	8:400$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Machinista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
1	Ajudante	—	1:800$000	1:800$000	1:800$	1:800$
	Fiança:					
	Administrador	5:000$000				
	Escrivão	2:500$000				
	Lotação	30:000$000				
	10 % do excedente até	25:000$000				
	20 % do excedente até	20:000$000				
	5 % do excedente	—				
	A percentagem será dividida em 16 quotas; sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente	—	—			
	QUARAHY:					
	Da Administração:					
1	Administrador	3:672$000	5:493$600	5:493$600	7:344$	7:344$
1	Escrivão	2:448$000	3:787$200	3:787$200	4:896$	4:896$
3	Conferentes	—	3:720$000	11:160$000	4:800$	14:400$
4	Guardas	1:170$600	1:601$110	6:404$440	2:340$	9:360$
	DAS CAPATAZIAS:					
	Trabalhadores	1:500$000	—	1:500$000	—	3:000$
	Fiança:					
	Administrador	12:000$000				
	Escrivão	6:000$000				
	Lotação	150:000$000				
	10 % do excedente até	100:000$000				
	20 % » »	180:000$000				
	5 % » «					
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.					
	SANTA IZABEL:					
	Da Administração:					
1	Administrador	—	4:560$000	4:560$000	6:000$	6:000$
1	Escrivão	—	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
2	Conferentes	—	3:360$000	6:720$000	4:200$	8:400$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Machinista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
1	Ajudante	—	1:800$000	1:800$000	1:920$	1:920$
	FIANÇA:					
1	Administrador	3:000$000				
1	Escrivão	1:500$000				
	Lotação	20:000$000				
	10 % do excedente até	15:000$000				
	20 % do excedente até	12:000$000				
	5 % do excedente	—				
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.					

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	SANTA VICTORIA DO PALMAR:					
	Da Administração:					
1	Administrador:	4:440$000	6:492$000	6:492$000	8:880$000	8:880$000
1	Escrivão	2:960$000	4:503$992	4:503$992	5:920$000	5:920$000
2	Conferentes	—	3:360$000	6:720$000	3:600$000	7:200$000
3	Guardas	1:170$600	2:460$655	7:381$965	2:461$000	7:383$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lanchas a gazolina:					
1	Machinista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$000	2:400$000
1	Ajudante	—	1:800$000	1:800$000	1:800$000	1:800$000
	Pessoal da lancha	6:200$000	—	6:200$000	—	12:400$000
	Escaleres:					
1	Patrão	960$000	1:920$000	1:920$000	1:920$000	1:920$000
	Marinheiros	2:880$000	—	2:880$000	—	5:760$000

Fiança:

Administrador	5:000$000
Escrivão	2:500$000
Lotação	30:000$000
10 % do excedente até	25:000$000
20 % do excedente até	20:000$000
5 % do excedente	$

A percentagem será dividida em 16 quotas; sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.

	S. BORJA:					
	Da Administração:					
1	Administrador	3:300$000	4:980$000	4:980$000	6:600$000	6:600$000
1	Escrivão	2:200$000	3:420$000	3:420$000	4:400$000	4:400$000
2	Conferentes	—	3:366$000	6:726$000	4:200$000	8:400$000
2	Guardas	1:170$600	2:461$008	4:922$016	2:641$000	4:922$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha a gazolina:					
1	Machinista	—	2:370$000	2:370$000	2:400$000	2:400$000
1	Ajudante	—	1:800$000	1:800$000	1:800$000	1:800$000
	Escaleres:					
1	Patrão	960$000	1:920$000	1:920$000	1:920$000	1:920$000
	Marinheiros	2:880$000	—	2:880$000	—	5:760$000

Fiança:

Administrador	8:000$000
Escrivão	4:000$000
Lotação	60:000$000
10 % do excedente até	50:000$000
20 % do excedente até	40:000$000
5 % do excedente até	$

A percentagem será dividida em 16 quotas; sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

	BELLA VISTA:					
	Da Administração:					
1	Administrador	1:200$000	1:920$000	1:920$000	2:400$000	2:400$000
1	Escrivão	600$000	960$000	960$000	1:200$000	1:200$000
1	Sargento commandante	—	3:230$100	3:230$400	3:456$000	3:456$000
9	Guardas	1:728$000	3:230$400	29:073$600	3:456$000	31:104$000
11	Trabalhadores	12:045$000	—	23:901$295	—	24:000$000

DESIGNAÇÃO DE CARGOS		VENCIMENTOS				
		1914	1928	Despesa	1929	Despesa
MESAS DE RENDAS DE 2ª ORDEM						
ALCOBAÇA:						
Da Administração:						
1 Administrador		960$800	1:920$000	1:920$000	1:920$000	1:920$000
1 Escrivão		640$000	1:280$000	1:280$000	1:280$000	1:280$000
Fiança:						
Administrador	300$000					
Escrivão	150$000					
PORTO SEGURO:						
Da Administração:						
1 Administrador		882$000	1:764$000	1:764$000	1:764$000	1:764$00
1 Escrivão		588$000	1:176$000	1:176$000	1:176$000	1:176$00
Fiança:						
Administrador	300$000					
Escrivão	150$000					
LAGUNA:						
Da Administração:						
1 Administrador		3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1 Escrivão		2:400$	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
2 Guardas		864$	1:728$000	3:456$000	1:728$	3:456$
MESAS DE RENDA DE 3ª ORDEM						
ACARAHU':						
Da Administração:						
1 Administrador		750$	5:400$000	5:400$000	5:400$	5:400$
1 Escrivão		500$	3:720$000	3:720$000	3:720$	3:720$
CHAVAL:						
Da Administração:						
1 Administrador		—	2:820$000	2:820$000	2:820$	2:820$
1 Escrivão		—	1:994$996	1:994$996	1:995$	1:995$
MACAU:						
Da Administração:						
1 Administrador		1:000$	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1 Escrivão		600$	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
ABBADIA:						
Da Administração:						
1 Administrador		600$	1:200$	1:200$	1:200$	1:200$
1 Escrivão		400$	640$	640$	800$	800$
Fiança:						
1 Administrador	200$000					
1 Escrivão	100$000					
BARRA DO RIO DAS CONTAS:						
Da Administração:						
1 Administrador		810$	1:620$	1:620$	1:620$	1:620$
1 Escrivão		540$	1:080$	1:080$	1:080$	1:080$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Fianças:					
1	Administrador	200$000				
1	Escrivão	100$000				
	CAMAMÚ:					
	Da Administração:					
1	Administrador	810$	1:620$	1:620$	1:620$	1:620$
1	Escrivão	540$	1:080$	1:080$	1:080$	1:080$
	Fianças:					
1	Administrador	810$000				
1	Escrivão	100$000				
	BARRA DE SÃO MATHEUS:					
	Da Administração:					
1	Administrador	840$	1:620$	1:620$	1:680$	1:680$
1	Escrivão	560$	1:080$	1:080$	1:120$	1:120$
	SANTA CRUZ:					
	Da Administração:					
1	Administrador	1:080$	2:181$	2:181$	2:181$	2:181$
1	Escrivão	720$	1:440$	1:440$	1:440$	1:440$
	POSTOS FISCAES					
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escrivão	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
	Para os dous empregados (diaria)	5$	5$	3:650$	5$	3:650$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
2	Remadores	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
	Para os dous remadores (diaria)	5$	5$	3:650$	5$	3:650$
	VILLA FEIJÓ:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escrivão	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
	Diarias para os dous empregados	5$	5$	3:650$	5$	3:650$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
2	Remadores	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
	Diarias para os dous remadores	5$	5$	3:650$	5$	3:650$
	CAMPINAS:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escrivão	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
	Diarias para os dous empregados	5$	5$	3:650$	5$	3:650$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
2	Remadores	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
	Diarias para os dous remadores	5$	5$	3:650$	5$	3:650$
	IÇÁ:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	4:800$	6:960$000	6:960$000	9:600$	9:600$
1	Escrivão	4:000$	5:919$998	5:919$998	8:000$	8:000$
2	Guardas	3:000$	4:560$000	9:120$000	6:000$	12:000$
	Diaria aos quatro empregados	3$	3$	4:380$000	3$	4:380$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha a vapor:					
1	Mestre de lancha	4:800$	6:960$000	6:960$000	9:600$	9:600$
1	Machinista	4:000$	5:919$988	5:919$988	8:000$	8:000$
2	Foguistas	1:800$	3:360$000	6:720$000	3:600$	7:200$
5	Marinheiros	1:200$	2:370$000	11:850$000	2:400$	12:000$
	Diaria aos nove empregados	3$	3$000	9:855$000	3$	9:855$
	Canôa:					
1	Patrão	2:400$	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:810$
6	Remadores	1:200$	2:370$000	14:220$000	2:400$	14:400$
	Diarias aos sete empregados	3$	3$000	7:665$000	3$	7:665$
	JAPURÁ:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	4:800$000	6:960$000	6:960$000	9:600$000	9:600$000
1	Escrivão	4:000$000	5:919$988	5:919$988	8:000$000	8:000$000
2	Guardas	3:000$000	4:560$000	9:120$000	6:000$000	12:000$000
	Diarias aos quatro empregados	3$000	3$000	4:380$000	3$000	4:380$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
	Lancha a vapor:					
1	Mestre	4:800$000	6:960$000	6:960$000	9:600$000	9:600$000
1	Machinista	4:000$000	5:919$988	5:919$988	8:000$000	8:000$000
2	Foguistas	1:800$000	3:360$000	6:720$000	3:600$000	7:200$000
5	Marinheiros	1:200$000	2:370$000	11:850$000	2:400$000	12:000$000
	Diarias aosnove empregados	3$000	3$000	9:855$000	3$000	9:855$000
	Canôa:					
1	Patrão	2:400$000	3:846$000	3:846$000	4:800$000	4:800$000
6	Remadores	1:200$000	2:370$000	14:220$000	2:400$000	14:400$000
	Diarias aos sete empregados	3$000	3$000	7:665$000	3$000	7:665$000
	MONTENEGRO:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	4:200$000	6:180$000	6:180$000	8:400$000	8:400$000
1	Escrivão	3:600$000	5:400$000	5:400$000	7:200$000	7:200$000
1	Sargento commandante dos guardas	3:600$000	5:400$000	5:400$000	7:200$000	7:200$000
4	Guardas	3:000$000	4:560$000	18:240$000	6:000$000	24:000$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	2:160$000	3:360$000	3:360$000	4:320$000	4:320$000
8	Marinheiros	1:800$000	3:360$000	26:880$000	3:600$000	28:800$000
	OVAPOCK:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	4:200$000	6:180$000	6:180$000	8:400$000	8:400$000
1	Escrivão	3:600$000	5:400$000	5:400$000	7:200$000	7:200$000
1	Sargento commandante dos guardas	3:600$000	5:400$000	5:400$000	7:200$000	7:200$000
4	Guardas	3:000$000	4:560$000	18:240$000	6:000$000	24:000$000
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	2:160$000	3:360$000	3:360$000	4:320$000	4:320$000
8	Marinheiros	1:800$000	3:360$000	26:880$000	3:600$000	28:800$000
	ITAPEMA:					
1	Electricista	4:200$	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Machinista	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Ajudante encarregado do plano inclinado	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
2	Foguistas (Grat.)	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	SAMBAQUI:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	300$	480$	480$	600$	600$
4	Guardas	1:440$	2:712$	10:848$	2:880$	11:520$
1	Vigia da linha telegraphica	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Patrão	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
4	Remadores	960$	1:920$	7:680$	1:920$	7:680$
	ALEGRETE:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Escrivão	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Conferentes	—	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
2	Guardas	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$

Fiança:

Encarregado	4:000$
Escrivão	2:000$
Lotação	2:000$000
10 % do excedente até	10:000$000
20 % do excedente até	20:000$000
5 % do excedente	—

A percentagem será dividida em 16 quotas; sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

BAGÉ:

Da Administração:

1	Encarregado	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Escrivão	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
2	Conferentes	—	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
2	Guardas	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$

Fiança:

Encarregado	4:000$000
Escrivão	2:000$000
Lotação	5:000$000
10 % do excedente até	30:000$000
30 % do excedente até	30:000$000
5 % do excedente	—

A percentagem será dividida em 13 quotas; sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

CACHOEIRA:

Da Administração:

1	Encarregado	—	4:560$000	4:560$000	6:000$000	6:000$000
1	Escrivão	—	3:720$000	3:720$000	4:800$000	4:800$000
1	Conferente	—	3:360$000	3:360$000	3:600$000	3:600$000

Fiança:

Encarregado	2:000$000
Escrivão	1:000$000
Lotação	1:500$000
10 % do excedente até	15:000$000
20 % do excedente até	15:000$000
5 % do excedente	—

A percentagem será dividida em 13 quotas; sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	CRUZ ALTA:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Escrivão	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Conferente	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Fiança:					
	Encarregado			2:000$000		
	Escrivão			1:000$000		
	Lotação			1:500$000		
	10 % do excedente até			15:000$000		
	20 % do excedente até			15:000$000		
	5 % do excedente			—		
	A percentagem será dividida em 13 quotas; sendo seis ao encarregado quatro ao escrivão e tres ao conferente.					
	SANTA MARIA:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Escrivão	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Conferentes	—	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
	Fiança:					
	Encarregado			2:000$000		
	Escrivão			1:000$000		
	Lotação			2:000$000		
	10 % do excedente até			15:000$000		
	20 % do excedente até			15:000$000		
	5 % do excedente			—		
	A percentagem será dividida em 16 quotas; sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.					
	SÃO GABRIEL:					
	Da Administração:					
1	Encarregado	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Escrivão	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Conferentes	—	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
	Fiança:					
	Encarregado			2:000$000		
	Escrivão			1:000$000		
	Lotação			3:000$000		
	10 % do excedente até			20:000$000		
	20 % do excedente até			20:000$000		
	5 % do excedente até			—		
	A percentagem será dividida em 16 quotas; sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.					
	SÃO LUIZ:					
1	Encarregado	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Escrivão	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Conferente	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Fiança:					
	Encarregado			2:000$000		
	Escrivão			1:000$000		
	Lotação			1:500$000		
	10 % do excedente até			15:000$000		
	20 % » » » »			15:000$000		
	5 % » » » »					
	A percentagem será dividida em 13 quotas; sendo seis ao encarregado, quatro ao secrivão e tres ao conferente.					

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1920	1929	Despeza	Differença
Rosario:					
1 Encarregado		4:560$	4:560$000	6:000$	6:000$
1 Escrivão		3:720$	3:120$000	4:200$	4:800$
1 Conferente		3:360$	3:360$000	0:000$	1:600$
Fiança:					
Encarregado	2:000$000				
Escrivão	1:000$000				
Lotação	1:500$000				
10 % do excellente até	15:000$000				
20 % » » » »	15:000$000				
5 % » » » »	$				
Registros fiscaes					
Antimary:					
Da Administração:					
1 Guarda	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Das embarcações:					
1 Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Iquiry:					
Da Administração:					
1 Guarda	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Das embarcações:					
1 Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Amoreira:					
Da Administração:					
1 Guarda	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Das embarcações:					
1 Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Japurá:					
Da Administração:					
1 Guarda	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Das embarcações:					
1 Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Juruá:					
Da Administração:					
1 Guarda	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
Das embarcações:					
1 Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	RIOSINHO DA LIBERDADE:					
	Da Administração:					
1	Guarda (Grat.)	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
	Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
	SÃO SALVADOR:					
	Da Administração:					
1	Guarda	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
	Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
	TARAUACÁ:					
1	Guarda	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
	Diaria para o guarda	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
	DAS EMBARCAÇÕES:					
1	Remador	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Diaria para o remador	5$	5$	1:825$	5$	1:825$
	VERBA 20ª — COLLECTORIAS					
	COLLECTORIA EM CABO FRIO:					
1	Patrão	—	2:370$	2:370$	4:740$	4:740$
2	Remadores	—	2:070$	4:140$	4:140$	8:280$
	VERBA 21 — ADMINISTRAÇÃO E CUSTEIO DOS PROPRIOS NACIONAES					
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:					
1	Escripturario	—	6:180$000	6:180$000	6:800$	6:800$
1	Continuo	—	2:820$000	2:820$000	3:600$	3:600$
1	Servente	—	2:712$000	2:712$000	2:880$	2:880$
2	Trabalhadores	—	2:370$000	4:740$000	2:370$	4:740$
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1.632:					
1	Zelador	—	4:224$000	4:224$000	5:632$	5:632$
1	Jardineiro	—	2:712$000	2:712$000	2:712$	2:712$
	PALACIO GUANABARA:					
1	Zelador	3:600$	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Jardineiro	2:160$	3:360$000	3:360$000	4:320$	4:320$
1	Servente	1:800$	3:360$000	2:360$000	3:600$	3:600$
6	Jardineiros	1:800$	2:820$000	16:920$000	3:600$	21:600$
1	Lavadeira	—	1:920$000	1:920$000	2:400$	2:400$
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:					
1	Cobrador de alugueis	—	5:400$000	5:400$000	5:400$	5:400$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Directoria do Patrimonio:					
1	Inspector regional, incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes (Grat.)	—	3:600$000	3:600$000	3:600$	3:600$
1	Inspector regional, incumbido da inspecção dos terrenos de marinha (Grat.)	—	3:600$000	3:600$000	3:600$	3:600$
1	Administrador de obras (Grat.)	—	2:880$000	2:880$000	2:880$	2:880$
1	Auxiliar (Grat.)	—	5:119$992	5:119$992	5:120$	5:120$
	VERBA 22ª — FISCALIZAÇÃO DOS IMPOSTOS DE CONSUMO, TRANSPORTE E SELLO					
	Gratificações fixas:					
	DISTRICTO FEDERAL:					
60	Agentes fiscaes, a	5:400$	7:140$	428:400$	10:800$	648:000$
1	Fiscal do sello adhesivo	—	7:140$	7:140$	10:800$	10:800$
	AMAZONAS:					
3	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$	3:040$	9:120$	4:000$	12:000$
17	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$	2:480$	42:160$	3:200$	54:400$
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	3:040$	3:040$	4:000$	4:000$
2	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	2:480$	4:960$	3:200$	6:400$
	PARÁ:					
6	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$	3:040$	18:240$	4:000$	24:000$
22	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$	2:480$	54:560$	3:200$	70:400$
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	3:040$	3:040$	4:000$	4:000$
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	2:480$	9:920$	3:200$	12:800$
	MARANHÃO:					
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$	3:040$	12:160$	4:000$	16:000$
32	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$	2:480$	79:360$	3:200$	102:400$
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	3:040$	3:040$	4:000$	4:000$
	PIAUHY:					
2	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$	2:760$	5:520$	3:600$	7:200$
14	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$	1:880$	26:320$	2:400$	33:600$
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	—	2:760$	2:760$	2:400$	2:400$
	CEARÁ:					
4	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$	2:760$	11:040$	3:600$	14:400$
19	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$	1:880$	35:720$	2:400$	45:600$
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	2:760$	2:760$	3:600$	3:600$
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	1:880$	5:640$	2:400$	7:200$
	RIO GRANDE DO NORTE:					
4	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$	2:760$	11:040$	3:600$	14:400$
12	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$	1:880$	22:560$	2:400$	28:800$
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	2:760$	2:760$	3:600$	3:600$
2	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	1:880$	3:760$	2:400$	4:800$
	PARAHYBA:					
3	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$	2:760$	8:280$	3:600$	10:800$
25	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$	1:880$	47:000$	2:400$	60:000$
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	2:760$	2:760$	3:600$	3:600$
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	—	1:880$	1:880$	2:400$	2:400$
	PERNAMBUCO:					
14	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$	3:040$	42:560$	4:000$	56:000$
35	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$	2:480$	86:800$	3:200$	112:000$
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	3:040$	3:040$	4:000$	4:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ALAGÔAS:					
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	2:760$000	13:800$000	3:600$000	18:000$000
23	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$000	1:880$000	37:600$000	2:400$000	48:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	2:760$000	2:760$000	3:600$000	3:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	—	1:880$000	1:880$000	2:400$000	2:400$000
	SERGIPE:					
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	2:760$000	13:800$000	3:600$000	18:000$000
14	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$000	1:880$000	26:320$000	2:400$000	33:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	2:760$000	2:760$000	3:600$000	3:600$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	1:880$000	5:640$000	2:400$000	7:200$000
	BAHIA:					
12	Agentes fiscaes na Capital ,a	2:000$000	3:040$000	36:480$000	4:000$000	48:000$000
34	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$000	2:480$000	84:320$000	3:200$000	108:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	3:040$000	3:040$000	4:000$000	4:000$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	2:480$000	7:440$000	3:200$000	9:600$000
	ESPIRITO SANTO:					
4	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	2:760$000	11:040$000	3:600$000	14:400$000
15	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$000	1:880$000	28:200$000	2:400$000	36:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	2:760$000	2:760$000	3:600$000	3:600$000
	RIO DE JANEIRO:					
10	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	3:040$000	30:400$000	4:000$000	40:000$000
55	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$000	2:480$000	136:400$000	3:200$000	176:000$090
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital, a	—	3:040$000	3:040$000	4:000$000	4:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	2:480$000	9:920$000	3:200$000	12:800$000
	SÃO PAULO:					
22	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	3:600$000	79:200$000	4:800$000	105:600$000
58	Agentes fiscaes no interior, a	1:800$000	2:760$000	160:080$000	3:600$000	208:800$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	2:760$000	8:280$000	3:600$000	10:800$000
	PARANÁ:					
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	3:040$000	12:160$000	4:000$000	16:000$000
20	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$000	2:480$000	49:600$000	3:200$000	64:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	2:480$000	9:920$000	3:200$000	12:800$000
	SANTA CATHARINA:					
2	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	2:760$000	5:520$000	3:600$000	7:200$000
16	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$000	1:880$000	30:080$000	2:400$000	38:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	2:760$000	2:760$000	3:600$000	3:600$000
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	1:880$000	9:400$000	2:400$000	12:000$000
	RIO GRANDE DO SUL:					
9	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	3:600$000	32:400$000	4:800$000	43:200$000
58	Agentes fiscaes no interior, a	1:800$000	2:760$000	160:080$000	3:600$000	208:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	—	3:600$000	3:600$000	4:800$000	4:800$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	—	2:760$000	11:040$000	3:600$000	14:400$000
	MINAS GERAES:					
5	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	3:040$000	15:200$000	4:000$000	20:000$000
60	Agentes fiscaes no interior, a	1:600$000	2:480$000	148:800$000	3:200$000	192:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	—	2:480$000	2:480$000	3:200$000	3:200$000
	MATTO GROSSO:					
2	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	2:760$000	5:520$000	3:600$000	7:200$000
25	Agentes fiscaes no inteior, a	1:200$000	1:880$000	28:200$000	2:400$000	36:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	—	1:880$000	1:880$000	2:400$000	2:400$000
	GOYAZ:					
2	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	2:760$000	5:520$000	3:600$000	7:200$000
16	Agentes fiscaes no interior, a	1:200$000	1:880$000	30:080$000	2:400$000	38:400$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	VERBA 31ª — EMPREGADOS ADDIDOS					
	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:					
	Procurador Geral da Fazenda — Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	18:000$000	21:600$000	21:600$000	36:000$000	36:000$000
	Director da Receita — Abdenago Alves	18:000$000	21:600$000	21:600$000	36:000$000	36:000$000
	Director da Despeza — Alfredo Regulo Valdetaro	18:000$000	21:600$000	21:600$000	36:000$000	36:000$000
	Director da Contabilidade — Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	18:000$000	21:600$000	21:600$000	36:000$000	36:000$000
	Director do Patrimonio — Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	18:000$000	21:600$000	21:600$000	36:000$000	36:000$000
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:					
	Fiel de Armazem, Pará — Narciso Ferreira Borges	5:984$402	11:845$622	11:845$622	11:968$804	11:968$804
	Addidos em virtude da lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916					
	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:					
	Ajudante de Administrador — Jacyntho Loureiro de Andrade	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Ajudante de Administrador — Arthur Bello Amorim	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem... — Amadeu Silva	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Ernesto Monteiro de Souza	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Fernando Candido Alvear	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Aydano Seixas Martins Torres	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Laurentino Pinto Filho	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Henrique Augusto Maleval	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Jonathas Monte	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Joaquim Luiz Monteiro de Barros	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Armazem — Oscar Pires	7:812$200	12:375$728	12:375$728	15:624$500	15:624$500
	Fiel de Thesoureiro — Waldemiro de Araujo Leite	5:409$600	9:336$580	9:336$580	10:819$200	10:819$200
	ALFANDEGA DA BAHIA:					
	Administrador de Capatazias — Luiz Francisco Saraiva	8:281$116	11:506$138	11:506$138	16:562$232	16:562$232
	Fiel de Armazem — Pedro Emygdio Leal	6:240$868	9:129$214	9:129$214	12:481$736	12:481$736
	Fiel de Armazem — Antonio Gonçalves Mergulhão	6:240$868	9:129$214	9:129$214	12:481$736	12:481$736
	Mesas de Rendas de Porto Velho					
	Escrivão — Manoel Homero Ribeiro	6:400$000	8:840$000	8:840$000	12:800$000	12:800$000
	Alfandega do Rio Grande:					
	Fiel de Armazem — Joaquim de Araujo Pereira	4:257$452	6:721$404	6:721$404	8:514$904	8:514$904
	ALTO ACRE:					
	1º Posto Fiscal					
	Encarregado — Pedro Tacio de Souza e Silva	6:000$000	8:400$000	8:400$000	12:000$000	12:000$000
	3º Posto Fiscal					
	Escrivão — Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	4:800$000	9:087$496	9:087$496	9:600$000	9:600$000
	ALTO PURÚS:					
	1º Posto Fiscal					
	Encarregado — José Pedro Soares Bulcão	6:000$000	10:407$496	10:407$496	12:000$000	12:000$000
	ALTO JURUÁ:					
	4º Posto Fiscal					
	Encarregado — Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	6:000$000	10:407$496	10:407$496	12:000$000	12:000$000
	ADDIDOS EM VIRTUDE DO ART. 74 DA LEI N. 3.991, DE 5 DE JANEIRO DE 1920					
	Caixa de Conversão:					
	Fiel de Thesoureiro — Roque Antonio Rebello Horta	10:000$000	12:800$000	12:800$000	20:000$000	20:000$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ADDIDOS EM VIRTUDE DO ART. 170 DA LEI N. 4.632, DE 6 DE JANEIRO DE 1923					
	Amazonas					
	Fiel de Armazem Enc. Postaes — Raymundo Barbosa Serra.....	5:400$000	8:567$354	8:567$354	10:800$000	10:800$000
	Pará					
	Fiel de Armazem Enc. Postaes — Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macêdo.....	3:600$000	7:141$742	7:141$742	7:200$000	7:200$000
	ADDIDOS EM VIRTUDE DO DECRETO N. 16.738, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924					
	Inspector de Seguros — Pedro Vergne de Abreu.....	18:000$000	21:600$000	21:600$000	36:000$000	36:000$000
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mezas de Rendas					
	RIO DE JANEIRO:					
1	Chefe.....	5:832$000	8:203$200	8:203$200	11:664$000	11:664$000
1	Sub-Chefe.....	4:860$000	7:032$000	7:032$000	9:720$000	9:720$000
2	Primeiros Officiaes Aduaneiros.....	4:374$000	6:406$200	12:812$400	8:748$000	17:496$000
42	Segundos Officiaes Aduaneiros.....	3:888$000	5:774$400	242:524$800	7:776$000	326:592$000
	SANTOS:					
1	Chefe.....	5:832$000	8:203$200	8:203$200	11:664$000	11:664$000
2	Primeiros Officiaes Aduaneiros.....	4:860$000	7:032$000	14:064$000	9:720$000	19:440$000
64	Segundos Officiaes Aduaneiros.....	3:888$000	5:774$400	369:561$600	7:776$000	497:664$000
	VICTORIA:					
2	Segundos officiaes aduaneiros.....	2:187$000	3:400$500	6:801$000	4:374$000	8:748$000
	PARÁ:					
1	Segundo official aduaneiro.....	4:032$000	5:961$600	5:961$600	8:064$000	8:064$000
	CORUMBÁ:					
1	Segundo official aduaneiro.....	1:944$000	3:110$998	3:110$998	3:888$00	3:888$000
	PARANAGUÁ:					
3	Segundos officiaes aduaneiros.....	1:944$000	3:110$998	9:332$994	3:888$000	11:664$000
	RECIFE:					
3	Segundos officiaes aduaneiros.....	2:916$000	4:442$400	13:327$200	5:832$000	17:496$000
	PORTO ALEGRE:					
2	Segundos officiaes aduaneiros.....	2:430$000	3:762$000	7:524$000	4:860$000	9:720$000
	RIO GRANDE:					
1	Chefe.....	3:888$000	5:773$400	5:773$400	7:776$000	7:776$000
5	Segundos officiaes aduaneiros.....	2:430$000	3:762$000	18:810$000	4:860$000	24:300$000
	URUGUAYANA:					
6	Segundos officiaes aduaneiros.....	2:430$000	3:762$000	22:572$000	4:860$000	29:160$000
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:					
4	Segundos officiase aduaneiros.....	1:620$000	3:270$000	13:080$000	3:270$000	13:080$000

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	PELOTAS:					
5	Segundos officiaes aduaneiros	1:944$	3:110$998	15:554$990	3:883$	19:440$
	SERGIPE:					
1	Chefe	2:430$	3:762$000	3:762$000	4:860$	4:860$
1	Segundo official aduaneiro	1:944$	3:110$998	3:110$998	3:888$	3:888$
	PORTO VELHO:					
1	Segundo official aduaneiro	2:400$	3:720$000	3:720$000	4:800$	4:800$
	ITAJAHY:					
1	Segundo official aduaneiro	1:440$	2:280$000	2:280$000	2:880$	2:880$
	Para attender ao pagamento do augmento da differença de vencimentos dos funccionarios extinctos, approveitados em logares effectivos de vencimentos inferiores, aos quaes assiste direito á differença entre os vencimentos do cargo que exercem, actualmente, e o dobro dos que percebiam nos cargos respectivos, existentes em 1914	—	—	80:000$000	—	200:000$
	VERBA 33ª — CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO					
1	Director	—	48:000$000	48:000$000	48:000$	48:000$
1	Thesoureiro	—	42:000$000	—	42:000$	
	Quebra	—	6:000$000	48:000$000	6:000$	48:000$
2	Fieis	—	18:000$000	36:000$000	18:000$	36:000$
1	Contador	—	42:000$000	42:000$000	42:000$	42:000$
4	Ajudantes de Contador	—	18:000$000	72:000$000	18:000$	72:000$
1	Dactylographo	—	5:400$000	5:400$000	7:200$	7:200$
1	Porteiro	—	9:600$000	9:600$000	9:600$	9:600$
2	Continuos	—	4:800$000	9:600$000	4:800$	9:600$
2	Serventes	—	3:600$000	7:200$000	3:600$	7:200$

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.— *F. C. de Oliveira Botelho.*

MINISTERIO DA MARINHA

RESUMO DAS TABELLAS

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	REPARTIÇÕES	Verbas	VENCIMENTOS 1928	VENCIMENTOS 1929	Despesa
36	Secretaria de Estado e Directoria do Expediente	1	291:258$000	425:010$000	133:752$000
2	Almirantado	2	7:080$000	8:400$000	1:320$000
43	Estado Maior e Radiotelegraphia	3	157:068$000	201:378$000	44:310$000
11	Directoria do Pessoal, Extincta Inspectoria de Machinas, Gabinete de Identificação	4	40:800$000	49:200$000	8:400$000
7	Directoria de Engenharia Naval	5	32:340$000	40:800$000	8:460$000
180	Directoria de Saude, Hospital Central, Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, Sanatorio Naval de Friburgo, Isolamento de Tuberculosos, Enfermaria de Copacabana e Enfermarias do Pará e Matto Grosso	6	376:026$000	381:780$000	5:754$000
143	Directoria de Fazenda, Quadro do pessoal da antiga Directoria Geral da Contabilidade, Deposito Naval do Rio de Janeiro e Depositos Navaes do Pará e Matto-Grosso	7	825:912$000	1.115:132$000	289:220$000
17	Justiça Militar	8	300:480$000	316:480$000	16:000$000
231	Directoria de Aeronautica, Escola de Aviação, Centro da Aviação	9	747:864$000	1.082:557$000	334:693$000
391	Directoria de Navegação, Serviço de Hydrographia, Serviço de Pharoes	10	1.471:917$000	1.903:290$000	431:373$000
116	Imprensa Naval	11	591:546$000	593:466$000	1:920$000
16	Directoria da Bibliotheca e Archivo	12	79:560$000	103:200$000	23:640$000
730	Directoria de Portos e Costas e Capitanias	13	1.282:371$420	1.421:462$500	139:091$080
2.163	Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento	14	7.805:574$500	9.613:152$000	1.807:577$500
445	Escola Naval de Guerra, Escola Naval, Escola de Grumetes, Escôla de Aprendizes Marinheiros, Escola da Marinha Mercante do Pará	15	2.214:376$000	2.547:584$000	323:208$000
689	Corpo de Marinheiros Nacionaes, Taifa da Esquadra	17	1.311:120$000	1.315:440$000	4:320$000
42	Regimento de Fuzileiros Navaes	18	120:360$000	123:240$000	2:880$000
44	Addidos	19	167:611$000	208:460$000	40:846$000
5.306			17.823:266$920	21.460:031$500	3.636:764$580

Directoria do Expediente:

1	Director Geral	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
3	Directores de secção	12:000$	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
3	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
5	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	48:600$	14:400$	72:000$
9	Terceiros officiaes	5:400$	7:680$	69:120$	10:800$	97:200$
1	Porteiro	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Ajudante de porteiro	3:600$	7:680$	7:680$	9:600$	9:600$
3	Continuos	2:400$	4:728$	14:184$	7:200$	21:600$
3	Correios	2:400$	4:728$	14:184$	7:200$	21:600$
6	Serventes	1:800$	3:630$	21:780$	3:630$	21:780$
1	Servente do elevador	—	3:630$	3:630$	3:630$	3:630$

ALMIRANTADO

1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$

ESTADO-MAIOR

1	Porteiro	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
3	Continuos	2:400$	3:720$	11:160$	4:800$	14:400$
4	Serventes	1:800$	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$

Radiotelegraphia:

1	Adjuncto especialista	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Escripturario	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
3	Mecanicos electricistas	—	8:400$	25:200$	12:000$	36:000$
1	Auxiliar do trafego	—	4:392$	4:392$	4:800$	4:800$
4	Serventes	—	2:550$	10:200$	3:600$	14:400$
1	Carpinteiro	—	4:896$	4:896$	6:570$	6:570$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENDIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
1	Marceneiro	—	4:896$	4:896$	6:570$	6:570$
2	Torneiros	—	4:896$	9:792$	6:570$	13:140$
1	Ajustador	—	4:896$	4:896$	6:570$	6:570$
1	Serralheiro	—	4:896$	4:896$	6:570$	6:570$
1	Ferreiro	—	4:896$	4:896$	6:570$	6:570$
1	Limador	—	4:896$	4:896$	6:570$	6:570$
2	Aprendizes	—	1:152$	2:304$	2:044$	4:088$
1	Cosinheiro de 1ª classe	—	2:400$	2:400$	2:400$	2:400$
3	Cosinheiros de 2ª classe	—	2:160$	6:480$	2:160$	6:480$
2	Despenseiros de 1ª classe	—	2:040$	4:080$	2:040$	4:080$
4	Criados de 1ª classe	—	1:800$	7:200$	1:800$	7:200$
1	Dito de 2ª classe	—	1:560$	1:560$	1:560$	1:560$
1	Servente da Estação da Ilha do Governador	—	2:550$	2:550$	2:550$	2:550$
1	Servente da Estação do Maranhão	—	2:550$	2:550$	2:550$	2:550$
2	Serventes da Estação de Fernando de Noronha	—	1:152$	2:304$	2:550$	5:110$
	Directoria do Pessoal:					
2	Continuos	—	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
3	Serventes	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
	Extincta Inspectoria de Machinas:					
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Gabinete de Identificação:					
2	Identificadores	—	4:560$	9:120$	6:000$	12:000$
1	Continuo-Porteiro	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Directoria de Engenharia Naval:					
3	Desenhistas	4:200$	6:180$	18:540$	8:400$	25:200$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
3	Serventes (sendo um para o serviço technico analytico)	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
	Directoria de Saude:					
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
3	Serventes	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
	Hospital Central:					
2	Praticos de pharmacia	1:920$	7:680$	15:360$	7:680$	15:360$
3	Escreventes civis	1:200$	2:370$	7:110$	2:400$	7:200$
2	Porteiros	1:800$	3:360$	6.720$	3:600$	7:200$
1	Continuo	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
6	Alumnos pensionistas	600$	1:200$	7:200$	1:200$	7:200$
1	Barbeiro e cabelleireiro	—	7:740$	7:740$	7:740$	7:740$
1	Ajudante de barbeiro	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
2	Cozinheiros	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
3	Ajudantes de cozinha	1:200$	2:370$	7:110$	2:400$	7:200$
2	Dispenseiros de 1ª classe	—	2:040$	4:080$	2:040$	4:080$
1	Dispenseiro de 2ª classe	—	1:800$	1:800$	1:800$	1:800$
6	Criados de 1ª classe (sendo dous para irmãs)	—	1:800$	10:800$	1:800$	10:800$
4	Criados de 2ª classe	—	1:560$	6:240$	1:560$	6:240$
5	Serventes	780$	1:536$	84:480$	1:536$	84:480$
	Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval:					
3	Praticos de pharmacia	1:920$	7:680$	23:040$	7:680$	23:040$
1	Escrevente civil	—	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
8	Serventes	1:200$	2:370$	18:960$	2:400$	19:200$
	Sanatorio Naval em Friburgo:					
1	Pratico de pharmacia	1:920$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Escrevente civil	—	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Duchista e massagista	—	4:896$	4:896$	6:000$	6:000$
2	Cosinheiros	720$	2:820$	5:640$	2:820$	5:640$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
1	Ajudante de cozinha	600$	1:440$	1:440$	1:440$	1:440$
2	Dispenseiros de 1ª classe	—	2:040$	4:080$	2:040$	4:080$
1	Dito de 2ª classe	—	1:800$	1:800$	1:800$	1:800$
1	Barbeiro	—	3:120$	3:120$	3:120$	3:120$
3	Criados de 1ª classe	—	1:800$	5:400$	1:800$	5:400$
2	Ditos de 2ª classe	—	1:560$	3:120$	1:560$	3:120$
20	Serventes	1:560$	1:586$	30:720$	1:536$	30:720$
	Isolamento de Tuberculosos: (Taifa)					
1	Cozinheiro de 1ª classe	—	2:820$	2:820$	2:820$	2:820$
1	Ajudante de cozinha	—	1:440$	1:440$	1:440$	1:440$
1	Dispenseiro de 1ª classe	—	2:040$	2:040$	2:040$	2:040$
1	Dispenseiro de 2ª classe	—	1:800$	1:800$	1:800$	1:800$
2	Criados de 1ª classe	—	1:800$	3:600$	1:800$	3:600$
2	Criados de 2ª classe	—	1:560$	3:120$	1:560$	3:120$
10	Serventes	—	1:536$	15:360$	1:536$	15:360$
	Enfermaria de Copacabana:					
1	Pratico de pharmacia	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Chauffeur da ambulancia	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Cozinheiro	—	2:820$	2:820$	2:820$	2:820$
1	Ajudante de cosinha	—	1:440$	1:440$	1:440$	1:440$
1	Dispenseiro de 1ª classe	—	2:040$	2:040$	2:040$	2:040$
1	Dispenseiro de 2ª classe	—	1:800$	1:800$	1:800$	1:800$
2	Criados de 1ª classe	—	1:800$	3:600$	1:800$	3:600$
2	Criados de 2ª classe	—	1:560$	3:120$	1:560$	3:120$
4	Serventes	—	1:536$	6:144$	1:536$	6:144$
	Enfermarias do Pará e Matto Grosso:					
2	Cozinheiros	1:200$	2:370$	4:740$	2:400$	4:800$
6	Serventes	720$	1:536$	9:216$	1:536$	9:216$
	Directoria de Fazenda:					
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	QUADRO DO PESSOAL DA ANTIGA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE					
1	Sub-director	15:000$	18:300$	18:300$	30:000$	30:000$
3	Chefes de secção	12:000$	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
9	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	111:240$	19:200$	172:800$
9	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	87:480$	14:400$	129:600$
18	Terceiros officiaes	5:400$	7:680$	138:240$	10:800$	194:400$
13	Quartos officiaes	3:600$	5:400$	70:200$	7:200$	93:600$
1	Guarda livros	—	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
2	Ajudantes de guarda livros	—	9:720$	19:440$	14:400$	28:800$
3	Auxiliares technicos	—	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
1	Pagador	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
3	Fieis	5:400$	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
1	Porteiro	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Ajudante de porteiro	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Continuos	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
6	Serventes	1:800$	3:360$	20:160$	3:600$	21:600$
	Deposito Naval do Rio de Janeiro:					
1	Despachante	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
30	Serventes	1:800$	3:360$	100:800$	3:600$	108:000$
12	Guardas de Policia	2:172$	3:378$	40:536$	4:344$	52:128$
1	Patrão	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	Despesa	1928	Despesa	1929
4	Remadores de 1ª classe	1:800$	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$
6	Remadores de 2ª classe	1:440$	2:712$	16:272$	2:880$	17:280$
1	Guarda da Ilha do Bom Jesus	—	3:414$	3:414$	4:344$	4:344$
3	Remadores, Ilha do Bom Jesus	—	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
4	Serventes, Ilha do Bom Jesus	—	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$
	DEPOSITOS NAVAES DO PARÁ E MATTO GROSSO:					
6	Serventes	912$	1:830$	10:980$	1:830$	10:980$
	Justiça Militar:					
3	Auditores	21:000$	48:000$	144:000$	48:000$	144:000$
2	Auditores (em disponibilidade)	21:000$	33:600$	67:200$	33:600$	67:200$
2	Promotores	—	18:000$	36:000$	23:000$	46:000$
2	Advogados	—	6:180$	12:360$	8:400$	16:800$
3	Escrivães	3:600$	7:680$	23:040$	7:680$	23:040$
2	Officiaes de Justiça	1:800$	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Serventes	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
	Directoria de Aeronautica:					
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Serventes	—	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
	Escola de Aviação:					
2	Professores	4:800$	12:000$	24:000$	12:000$	24:000$
1	Encarregado technico do serviço photographico	—	11:040$	11:040$	11:040$	11:040$
1	Cartographo-desenhista	—	11:040$	11:040$	11:040$	11:040$
14	Operarios de 1ª classe	—	5:400$	75:600$	6:570$	91:980$
13	Ditos de 2ª classe	—	4:392$	57:096$	5:840$	75:920$
10	Ditos de 3ª classe	—	3:360$	33:600$	5:110$	51:100$
13	Aprendizes de 1ª classe	—	1:152$	14:976$	2:993$	38:909$
12	Ditos de 2ª classe	—	576$	6:912$	2:044$	24:528$
12	Serventes	—	2:820$	33:840$	3:600$	43:200$
	Centros de Aviação:					
30	Operarios de 1ª classe	—	5:400$	162:000$	6:570$	197:100$
30	Ditos de 2ª classe	—	4:392$	131:760$	5:840$	175:200$
20	Ditos de 3ª classe	—	3:360$	67:200$	5:110$	102:200$
20	Ditos de 4ª classe	—	2:280$	45:600$	4:380$	87:600$
20	Aprendizes de 1ª classe	—	1:152$	23:040$	2:993$	59:860$
20	Aprendizes de 2ª classe	—	576$	11:520$	2:044$	40:880$
10	Serventes	—	2:820$	28:200$	3:600$	36:000$
	Directoria de Navegação:					
1	Archivista	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Amanuense	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Auxiliares de escripta	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
3	Serventes	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
2	Praticos	4:320$	6:336$	12:672$	8:640$	17:280$
4	Patrões	4:320$	6:336$	25:344$	8:640$	34:560$
7	Machinistas	4:320$	6:336$	44:352$	8:640$	60:480$
2	Motoristas	2:400$	3:720$	7:440$	8:640$	17:280$
12	Foguistas	1:800$	3:360$	40:320$	5:760$	69:120$
8	Primeiros marinheiros	1:800$	3:360$	26:880$	3:600$	28:800$
12	Segundos marinheiros	1:440$	2:712$	32:544$	2:880$	34:560$
10	Terceiros marinheiros	1:200$	2:370$	23:700$	2:400$	24:000$
1	Paioleiro	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Servente do paiol	600$	2:370$	2:370$	2:370$	2:370$
	Serviço de Hydrographia:					
1	Escrevente civil	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Desenhista de 1ª classe	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Desenhista de 2ª classe	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Operario para chronometro	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Operario para instrumentos	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Aprendizes	720$	720$	1:440$	1:440$	2:880$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Serviço de Pharóes:					
1	Escrevente civil	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Desenhista de 2ª classe	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Mecanico	6:000$	11:040$	11:040$	12:000$	12:000$
1	Mecanico	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Operario lampista	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
40	Primeiros pharoleiros	3:720$	5:556$	222:240$	7:440$	297:600$
95	Segundos pharoleiros	3:000$	4:560$	433:200$	6:000$	570:000$
107	Terceiros pharoleiros	2:400$	3:720$	398:040$	4:800$	513:600$
1	Mestre de barca pharól	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
3	Primeiros marinheiros de barca pharól	1:200$	2:370$	7:110$	2:400$	7:200$
3	Segundos marinheiros de barca pharól	960$	1:920$	5:760$	1:920$	5:760$
4	Terceiros marinheiros de barca pharól	720$	1:440$	5:760$	1:440$	5:760$
10	Patrões de embarcações de pharóes	720$	1:440$	14:400$	1:440$	14:400$
44	Remadores de embarcações de pharóes	600$	1:200$	52:800$	1:200$	52:800$
1	Conservador da linha telephonica do pharól de Castelhanos	1:080$	2:145$	2:145$	2:160$	2:160$
1	Encarregado de transporte, idem	540$	1:080$	1:080$	1:080$	1:080$
1	Servente	600$	1:200$	1:200$	1:200$	1:200$
	IMPRENSA NAVAL					
1	Mestre geral	4:200$	12:360$	12:360$	12:360$	12:360$
1	Gravador (desenhista)	4:200$	9:060$	9:060$	9:060$	9:060$
1	Auxiliar gravador	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Auxiliar do commissario	2:400$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Escripturario	2:400$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
2	Amanuenses	2:040$	7:680$	15:360$	7:680$	15:360$
2	Auxiliares de escripta	1:800$	6:960$	13:920$	6:960$	13:920$
1	Encarregado do serviço de Estatistica	—	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Despachante	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Photographo	—	7:680$	7:680$	9:600$	9:600$
1	Auxiliar do photographo	—	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
2	Revisores	2:400$	6:960$	13:920$	6:960$	13:920$
3	Conferentes de provas	1:800$	6:180$	18:540$	6:180$	18:540$
1	Mecanico electricista	2:400$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
2	Continuos	1:560$	5:400$	10:800$	5:400$	10:800$
1	Paioleiro	1:560$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
5	Serventes	1:440$	4:224$	21:120$	4:224$	21:120$
4	Contra-mestres	3:840$	8:400$	33:600$	8:400$	33:600$
19	Operarios de 1ª classe	2:400$	6:180$	117:420$	6:180$	117:420$
20	Operarios de 2ª classe	2:040$	5:400$	108:000$	5:400$	108:000$
23	Operarios de 3ª classe	1:800$	4:560$	104:880$	4:560$	104:880$
11	Aprendizes de 1ª classe	1:080$	2:550$	28:050$	2:550$	28:050$
12	Aprendizes de 2ª classe	600$	1:728$	20:736$	1:728$	20:736$
	DIRECTORIA DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO					
1	Director do Archivo (archivista)	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
1	Auxiliar da bibliotheca	—	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Auxiliar do archivo	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Zelador	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Porteiro	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Guardas	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
8	Serventes	1:800$	3:360$	26:880$	3:600$	28:800$
	DIRECTORIA DE PORTOS E COSTAS					
1	Secretario civil	—	11:040$	11:040$	14:400$	14:400$
1	Taxidermista	—	9:720$	9:720$	10:800$	10:800$
1	Photographo	—	7:680$	7:680$	9:600$	9:600$
2	Serventes	—	2:820$	5:640$	3:600$	7:200$
200	Capatazes (fiscaes de pesca)	—	600$	120:000$	600$	120:000$
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
	Capitania do Rio de Janeiro:					
1	Secretario civil	5:000$	12:360$000	12:360$	12:360	12:360$
1	Amanuense	3:600$	5:400$000	5:400$	7:200$	7:200$
2	Encarregados de Agencias	3:000$	4:560$000	9:120$	6:000$	12:000$
4	Auxiliares de escripta	—	3:372$500	10:835$	4:800$	28:800$
2	Patrões	1:800$	3:360$000	6:720$	3:600$	7:200$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
1	Mestre pratico do porto	3:000$	4:560$000	4:560$	6:000$	6:000$
2	Machinistas	2:600$	4:000$000	8:000$	5:200$	10:400$
1	Motorista	—	6:336$000	6:336$	8:640$	8:640$
2	Foguistas	1:080$	2:145$000	4:290$	2:160$	4:320$
6	Primeiros marinheiros	1:800$	3:360$000	20:160$	3:600$	21:600$
12	Segundos marinheiros	1:440$	2:712$000	32:544$	2:880$	34:560$
2	Carvoeiros	720$	1:200$000	2:400$	1:440$	2:880$
1	Cozinheiro (ajudante de cozinha)	720$	1:440$000	1:440$	1:440$	1:440$
	Capitanias de 1ª Classe (*Bahia, São Paulo, Amazonas, Pará, Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul*).					
7	Secretarios civis	2:200$	4:560$000	31:920$	4:560$	31:920$
7	Encarregados de diligencias	730$	2:760$000	19:320$	2:760$	19:320$
21	Auxiliares de escripta	—	2:370$000	49:770$	2:400$	50:400$
1	Patrão de lancha (Bahia)	4:320$	6:336$000	6:336$	8:640$	8:640$
5	Patrões (Amazonas-Pará-Pernambuco-Santa Catharina e Rio Grande do Sul)	540$	1:080$000	5:400$	1:080$	5:400$
1	Patrão (São Paulo)	1:800$	3:360$000	3:360$	3:600$	3:600$
7	Motoristas	—	2:820$000	19:740$	2:880$	20:160$
10	Remadores (São Paulo)	1:200$	2:370$000	23:700$	2:400$	24:000$
10	Ditos (Bahia)	1:100$	2:182$500	21:825$	2:200$	22:000$
50	Remadores (Amazonas-Pará-Pernambuco-Santa Catharina e Rio Grande do Sul)	480$	960$000	48:000$	960$	48:000$
	PESSOAL EXCEDENTE DAS LOTAÇÕES					
1	Patrão de lancha (Bahia)	4:320$	6:336$000	6:336$000	8:640$000	8:640$000
1	Patrão (Rio Grande do Sul)	540$	1:080$000	1:080$000	1:080$000	1:080$000
3	Machinistas (Bahia)	4:320$	6:336$000	19:008$000	8:640$000	25:920$000
1	Foguista (Bahia)	2:880$	4:392$000	4:392$000	5:760$000	5:760$000
1	Foguista (Santa Catharina)	720$	1:440$000	1:440$000	1:440$000	1:440$000
6	Remadores (Bahia)	1:100$	2:182$500	13:095$000	2:200$000	13:200$000
	Capitanias de 2ª classe (*Maranhão, Ceará, Espirito Santo e Matto Grosso*).					
4	Secretarios civis	2:200$	4:560$000	18:240$000	4:560$000	18:240$000
4	Encarregados de diligencias	730$	2:760$000	11:040$000	2:760$000	11:040$000
8	Auxiliares de escripta	—	2:370$000	18:960$000	2:400$000	19:200$000
4	Motoristas	—	2:820$000	11:280$000	2:880$000	11:520$000
4	Patrões	540$	1:080$000	4:320$000	1:080$000	4:320$000
32	Remadores	480$	960$000	30:720$000	960$000	30:720$000
1	Patrão (excedente no Maranhão)	540$	1:080$000	1:080$000	1:080$000	1:080$000
	Capitanias de 3ª classe (*Acre, Piauhy, Rio Grande do Norte, Alagôas, Parahyba, Sergipe, Paraná e Minas Geraes*).					
8	Secretarios civis	1:500$	4:560$000	36:480$000	4:560$000	36:480$000
7	Encarregados de diligencias	730$	2:760$000	19:320$000	2:760$000	19:320$000
1	Encarregado de diligencias (Acre)	—	2:820$000	2:820$000	2:820$000	2:820$000
8	Auxiliares de escripta	—	2:370$000	18:960$000	2:400$000	19:200$000
8	Motoristas	—	2:820$000	22:560$000	2:880$000	23:040$000
7	Patrões	540$	1:080$000	7:560$000	1:080$000	7:560$000
1	Patrão (Acre)	—	2:032$500	2:032$500	2:032$500	2:032$500
48	Remadores	480$	960$000	46:080$000	960$000	46:080$000
1	Patrão de lancha (excedente na Parahyba)	—	4:000$000	4:000$000	4:000$000	4:000$000
	Delegacias das Capitanias (*São João da Barra, Ilhéos, Joazeiro, Pelotas, Porto Alegre, São Francisco e Iguassú*).					
6	Amanuenses	1:200$	3:720$000	22:320$000	3:720$	22:320$
1	Amanuense (S. João da Barra)	1:080$	3:720$000	3:720$000	3:720$	3:720$
7	Auxiliares de escripta	—	2:370$000	16:590$000	2:400$	16:800$
7	Motoristas	—	2:820$000	19:740$000	2:880$	20:160$
6	Patrões	540$	1:080$000	6:480$000	1:080$	6:480$
1	Patrão (São João da Barra)	1:080$	2:145$000	2:145$000	2:160$	2:160$
24	Remadores	480$	960$000	23:040$000	960$	23040$
4	Remadores (São João da Barra)	720$	1:440$000	5:760$000	1:440$	5:760$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Agencias das Capitanias:					
42	Agentes	—	2:173$260	91:276$920	2:760$	115:920$
42	Remadores	—	960$000	40:320$000	960$	40:320$
	Serviço de praticagem de São João da Barra:					
1	Pratico-mór	1:200$	2:370$000	2:370$000	2:400$	2:400$
1	Sota patrão	840$	1:680$000	1:680$000	1:680$	1:680$
1	Atalaiador	600$	1:200$000	1:200$000	1:200$	1:200$
10	Remadores	720$	1:440$000	14:400$000	1:440$	14:400$
	Do Rio Grande do Sul:					
2	Primeiros praticos (servindo um de pratico-mór)	2:550$	3:930$000	7:860$000	5:100$	10:200$
2	Terceiros praticos	1:275$	2:415$000	4:830$000	2:550$	5:100$
	De Matto Grosso (*Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay*):					
1	Pratico mór	—	10:380$000	10:380$000	14:400$	14:400$
2	Praticos de 1ª classe	—	9:060$000	18:120$000	13:800$	27:600$
4	Praticos de 2ª classe	—	7:680$000	30:720$000	10:800$	43:200$
8	Praticos de 3ª classe	—	6:180$000	49:440$000	9:600$	76:800$
8	Praticantes	—	3:360$000	26:880$000	3:975$	31:800$
	Costa Norte:					
1	Pratico	—	12:000$000	12:000$	12:000$	12:000$
	Rebocadores a serviço das capitanias:					
3	Patrões	1:825$	3:360$000	10:080$	3:650$	10:950$
3	Machinistas	2:600$	4:000$000	12:000$	5:200$	15:600$
6	Foguistas	720$	1:440$000	8:640$	1:440$	8:640$
10	Marinheiros	600$	1:200$000	12:000$	1:200$	12:000$
3	Cozinheiros (ajudantes de cozinha)	480$	960$000	2:880$	960$	2:880$
	ARSENAES DE MARINHA					
	Rio de Janeiro:					
	SECRETARIA E SERVIÇO GERAL					
1	Secretario	9:360$	15:000$000	15:000$	18:720$	18:720$
3	Primeiros officiaes	3:600$	7:680$000	23:040$	7:680$	23:040$
7	Segundos officiaes	2:400$	6:960$000	48:720$	6:960$	48:720$
7	Terceiros officiaes	1:800$	5:400$000	37:800$	5:400$	37:800$
4	Delineadores	6:000$	8:400$000	33:600$	12:000$	48:000$
5	Desenhistas de 1ª classe	3:000$	6:180$000	30:900$	6:180$	30:900$
3	Desenhistas de 2ª classe	—	5:400$000	16:200$	6:000$	18:000$
4	Porteiros	2:760$	5:400$000	21:600$	5:520$	22:080$
1	Primeiro continuo	2:130$	4:560$000	4:560$	4:560$	4:560$
1	Segundo continuo	—	3:720$000	3:720$	3:720$	3:720$
5	Serventes da administração	1:200$	3:360$000	16:800$	3:360$	16:800$
5	Apontadores	4:200$	6:180$000	30:900$	8:400$	42:000$
3	Empregados para o serviço de incendio	2:160$	3:360$000	10:080$	4:320$	12:960$
4	Telephonistas	—	4:560$000	18:240$	4:800$	19:200$
4	Mensageiros	—	1:920$000	7:680$	1:920$	7:680$
21	Guardas de policia	2:172$	3:378$000	70:938$	4:344$	91:224$
80	Serventes para as officinas e diques	1:800$	3:076$500	246:120$	3:600$	288:000$
2	Professores Normalistas	—	12:000$000	24:000$	12:000$	24:000$
6	Fieis civis	1:200$	5:400$000	32:400$	5:400$	32:400$
	Serviço Maritimo e Casa da Força					
32	Patrões de embarcações	4:320$	6:336$	202:752$	8:640$	276:480$
40	Machinistas, idem	4:320$	6:336$	380:160$	8:640$	518:400$
3	Ajudantes-machinistas	1:800$	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
20	Motoristas	—	6:336$	126:720$	8:640$	172:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMNTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
100	Foguistas	2:880$	4:392$	439:200$	5:760$	576:000$
74	Primeiros marinheiros	1:800$	3:360$	248:640$	3:600$	266:400$
171	Segundos ditos	1:440$	2:712$	465:752$	2:880$	492:480$
1	Dispenseiro	—	1:920$	1:920$	1:920$	1:920$
3	Cozinheiros (Ajudantes de cozinha)	720$	1:440$	4:320$	1:440$	4:320$
2	Criados	540$	1:080$	2:160$	1:080$	2:160$
1	Cozinheiro para o dique fluctuante	—	2:145$	2:145$	2:145$	2:145$
1	Criado, idem	—	1:560$	1:560$	1:560$	1:560$
	Mestrança e pessoal artistico das Officinas:					
16	Mestres	4:800$	6:960$	111:360$	9:600$	153:600$
111	Operarios de 1ª classe	3:285$	4:964$	551:004$	6:570$	729:270$
153	Ditos de 2ª classe	2:920$	4:453$	681:309$	5:840$	893:520$
203	Ditos de 3ª classe	2:555$	3:942$	800:226$	5:110$	1.037:330$
37	Aprendizes de 1ª classe	1:095$	2:993$	110:741$	2:993$	110:741$
37	Ditos de 2ª classe	730$	2:044$	75:628$	2:044$	75:628$
37	Ditos de 3ª classe	—	1:022$	37:814$	1:168$	43:216$
53	Ditos sem classe	—	292$	15:476$	365$	19:345$
	Excedentes do quadro:					
66	Operarios de 4ª classe	2:190$	3:412$500	225:241$500	4:380$	289:080$
75	Ditos de 5ª classe	1:825$	3:358$	261:924$	3:650$	284:700$
	ARSENAES DOS ESTADOS DO PARÁ E MATTO-GROSSO					
2	Secretarios	3:600$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
2	Officiaes	3:000$	4:560$	9:120$	6:000$	12:000$
2	Amanuenses	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
2	Continuos	1:200$	2:370$	4:740$	2:400$	4:800$
4	Desenhistas	2:400$	3:720$	14:880$	4:800$	19:200$
4	Amanuenses das Directorias	1:800$	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$
4	Escreventes, idem	1:200$	2:370$	9:480$	2:400$	9:600$
2	Apontadores	2:000$	3:360$	6:720$	4:000$	8:000$
2	Porteiros	1:200$	2:370$	4:740$	2:400$	4:800$
2	Bombeiros	800$	1:600$	3:200$	1:600$	3:200$
2	Escreventes junto aos Mestres Geraes	600$	1:200$	2:400$	1:200$	2:400$
8	Guardas de Policia	1:200$	2:370$	18:960$	2:400$	19:200$
4	Patrões	2:880$	4:392$	17:568$	5:760$	23:040$
4	Machinistas	2:880$	4:392$	17:568$	5:760$	23:040$
8	Foguistas	1:800$	3:360$	26:880$	3:600$	28:800$
8	Renmadores de 1ª classe	1:080$	2:145$	17:160$	2:160$	17:280$
8	Idem de 2ª classe	960$	1:920$	15:360$	1:920$	15:360$
8	Idem de 3ª classe	840$	1:680$	13:440$	1:680$	13:440$
2	Mestres Geraes	3:600$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
4	Contra-mestres	3:000$	4:560$	18:240$	6:000$	24:000$
18	Operarios (sendo 10 de Matto-Grosso)	2:409$	3:723$	67:014$	4:818$	86:724$
20	Operarios de 2ª classe	2:044$	3:358$	67:160$	4:088$	81:760$
20	Idem de 3ª classe	1:679$	3:139$	62:780$	3:358$	67:160$
40	Idem de 4ª classe	1:314$	2:482$	99:280$	2:628$	105:120$
40	Idem de 5ª classe	949$	1:898$	75:920$	1:898$	75:920$
20	Aprendizes de 1ª classe	584$	1:168$	23:360$	1:168$	23:360$
20	Idem de 2ª classe	292$	584$	11:680$	584$	11:680$
20	Serventes	1:050$	1:825$	36:500$	2:100$	42:000$
	Directoria de Armamento:					
1	Segundo Official	2:400$	6:960$	6:960$	6:960$	6:960$
2	Terceiros Officiaes	1:800$	5:400$	10:800$	5:400$	10:800$
3	Ficis (civis)	1:800$	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
1	Desenhista	3:600$	6:180$	6:180$	7:200$	7:200$
1	Ajudante de desenhista	2:400$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Apontador	4:200$	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Professor normalista	—	12:000$	12:000$	12:000$	12:000$
1	Mestre Geral (delineador)	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Porteiro	—	5:400$	5:400$	5:520$	5:520$
2	Serventes	1:200$	3:360$	6:720$	3:360$	6:720$
14	Guardas de Policia	2:172$	3:378$	47:292$	4:344$	60:816$
3	Patrões de embarcações	—	6:336$	19:008$	8:640$	25:920$
6	Machinista	—	6:336$	38:016$	8:640$	51:840$
22	Foguistas	—	4:392$	96:624$	5:760$	126:720$
6	Primeiros marinheiros	—	3:360$	20:160$	3:600$	21:600$
9	Segundos marinheiros	—	2:712$	24:408$	2:880$	25:920$
9	Mestres	4:800$	6:960$	62:640$	9:600$	86:400$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
48	Operarios de 1ª classe	3:285$	4:964$	238:272$	6:570$	315:360$
67	Operarios de 2ª classe	2:920$	4:453$	298:351$	5:840$	391:280$
100	Operarios de 3ª classe	2:555$	3:942$	394:200$	5:110$	511:000$
33	Aprendizes de 1ª classe	1:095$	2:993$	98:769$	2:993$	98:769$
30	Aprendizes de 2ª classe	730$	2:044$	61:320$	2:044$	61:320$
23	Aprendizes de 3ª classe	—	1:022$	23:506$	1:168$	26:864$
24	Aprendizes sem classe	—	292$	7:008$	365$	8:760$
50	Serventes	—	3:066$	153:300$	3:600$	180:000$
	Escola Naval de Guerra:					
5	Professores	9:600$	14:400$	72:000$	14:400$	72:000$
1	Primeiro official da Secretaria	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Segundo official da Secretaria	—	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
2	Desenhistas cartographos	—	8:400$	16:800$	8:400$	16:800$
1	Porteiro	3:600$	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
4	Serventes	1:800$	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$
	Escola Naval:					
12	Lentes cathedraticos	9:600$	14:400$	172:800$	19:200$	230:400$
9	Ditos ditos, *em disponibilidade*	9:600$	14:400$	129:600$	14:400$	129:600$
22	Professores	9:600$	14:400$	316:800$	19:200$	422:400$
1	Dito, *em disponibilidade*	9:600$	14:400$	14:400$	14:400$	14:400$
8	Lentes substitutos	6:000$	9:600$	76:800$	12:000$	96:000$
1	Instructor de esgrima de florete e de espada	3:600$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Secretario	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Primeiro official	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
2	Segundos officiaes	4:200$	6:180$	12:360$	8:400$	16:800$
1	Protocollista	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Porteiro	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
4	Continuos	2:400$	3:720$	14:880$	4:800$	19:200$
4	Conservadores para os gabinetes	2:400$	3:720$	14:880$	4:800$	19:200$
8	Serventes	1:440$	2:712$	21:696$	2:880$	23:040$
4	Patrões	3:600$	5:400$	21:600$	7:200$	28:800$
4	Motoristas	—	6:336$	25:344$	8:640$	34:560$
15	Foguistas	1:080$	2:145$	32:175$	2:160$	32:400$
30	Remadores	960$	1:920$	57:600$	1:920$	57:600$
2	Serventes para a enfermaria	1:000$	1:995$	3:991$	2:000$	4:000$
1	Roupeiro	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Ajudante de roupeiro	1:000$	1:995$	1:995$	2:000$	2:000$
1	Cozinheiro para os aspirantes	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
2	Ajudantes de cozinheiro	900$	1:800$	3:600$	1:800$	3:600$
	1 dispenseiro	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
14	Copeiros	810$	1:620$	22:680$	1:620$	22:680$
6	Serventes de copa e cozinha	630$	1:440$	8:640$	1:440$	8:640$
2	Cozinheiros para o director e officiaes	840$	2:400$	4:800$	2:400$	4:800$
1	Cozinheiro para os sub-officiaes	600$	2:160$	2:160$	2:160$	2:160$
1	Dito para a guarnição	600$	2:160$	2:160$	2:160$	2:160$
1	Ajudante de cozinha, idem	—	1:440$	1:440$	1:440$	1:440$
3	Dispenseiros para o director, vice-director e officiaes	720$	2:040$	6:120$	2:040$	6:120$
1	Dispenseiro para os sub-officiaes	540$	1:800$	1:800$	1:800$	1:800$
6	Creados para o director e officiaes	540$	1:800$	10:800$	1:800$	10:800$
3	Ditos para os sub-officiaes	420$	1:560$	4:680$	1:560$	4:680$
8	Operarios das officinas da Escola	—	4:392$	35:136$	6:570$	52:560$
4	Operarios linotypistas de 1ª classe para o serviço das apostillas da Escola	—	6:180$	24:720$	6:180$	24:720$
1	Auxiliar de gravador desenhista	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
	Escola de Grumetes:					
6	Professores normalistas	4:800$	12:000$	72:000$	12:000$	72:000$
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Mestre de musica	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Cozinheiros de 1ª classe	840$	2:400$	4:800$	2:400$	4:800$
2	Cozinheiros de 2ª classe	720$	2:160$	4:320$	2:160$	4:320$
6	Ajudantes de cozinha	600$	1:440$	8:640$	1:440$	8:640$
3	Dispenseiros de 1ª classe	720$	2:040$	6:120$	2:040$	6:120$
3	Serventes de enfermaria	730$	1:536$	4:608$	1:536$	4:608$
2	Serventes de aulas	730$	1:536$	3:072$	1:536$	3:072$
4	Criados de 1ª classe	540$	1:800$	7:200$	1:800$	7:200$
5	Criados de 2ª classe	420$	1:560$	7:800$	1:560$	7:800$
1	Pratico	—	5:400$	5:400$	8:640$	8:640$
1	Patrão	—	5:400$	5:400$	8:640$	8:640$
20	Serventes para conservação do terreno	—	1:752$	39:040$	1:950$	39:000$
	Escolas de Aprendizes Marinheiros:					
30	Professores normalistas	4:800$	12:000$	360:000$	12:000$	360:000$
10	Professores auxiliares	3:600$	5:400$	54:000$	7:200$	72:000$
15	Mestres de gymnastica e natação	3:600$	5:400$	81:000$	7:200$	108:000$
15	Mestres de musica	3:600$	5:400$	81:000$	7:200$	108:000$
12	Cozinheiros de 1ª classe	840$	2:400$	28:800$	2:400$	28:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
12	Cozinheiros de 2ª classe	720$	2:160$	25:920$	2:160$	25:920$
12	Ajudantes de cozinha	600$	1:440$	17:280$	1:440$	17:280$
12	Dispenseiros de 1ª classe	720$	2:040$	24:480$	2:040$	24:480$
12	Dispenseiros de 2ª classe	540$	1:800$	21:600$	1:800$	21:600$
24	Criados de 1ª classe	540$	1:800$	43:200$	1:800$	43:200$
12	Criados de 2ª classe	420$	1:560$	18:720$	1:560$	18:720$
12	Serventes de enfermaria	730$	2:182$	26:184$	2:182$	26:184$
	Escola de Marinha Mercante no Pará:					
4	Professores	3:000$	4:560$	18:240$	6:000$	24:000$
1	Professor de desenho	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Secretario	2:000$	3:360$	3:360$	4:000$	4:000$
1	Porteiro	1:000$	1:995$	1:995$	2:000$	2:000$
1	Servente	720$	1:440$	1:440$	1:440$	1:440$
	Corpo de Marinheiros Nacionaes (Instrucção e Taifa):					
1	Professor de dactylographia e tachygraphia	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Professor de musica	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Instructor de infantaria	3:600$	18:000$	18:000$	18:000$	18:000$
1	Mestre de toques de corneta e tambor	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
2	Cozinheiros de 1ª classe	840$	2:400$	4:800$	2:400$	4:800$
1	Cozinheiro de 1ª classe (para as praças)	840$	2:400$	2:400$	2:400$	2:400$
5	Cozinheiros de 2ª classe	600$	2:160$	10:800$	2:160$	10:800$
2	Ajudantes de cozinha	—	1:440$	2:880$	1:440$	2:880$
3	Dispenseiros de 1ª classe	720$	2:040$	6:120$	2:040$	6:120$
3	Dispenseiros de 2ª classe	540$	1:800$	5:400$	1:800$	5:400$
9	Criados de 1ª classe	540$	1:800$	16:200$	1:800$	16:200$
12	Criados de 2ª classe	420$	1:560$	18:720$	1:560$	18:720$
2	Barbeiros	—	3:120$	6:240$	3:120$	6:240$
	Taifa da Esquadra:					
50	Cozinheiros de 1ª classe	840$	2:400$	120:000$	2:400$	120:000$
65	Cozinheiros de 2ª classe	600$	2:160$	140:400$	2:160$	140:400$
65	Ajudantes de cozinha	—	1:440$	93:600$	1:440$	93:600$
50	Dispenseiros de 1ª classe	720$	2:040$	102:000$	2:040$	102:000$
47	Dispenseiros de 2ª classe	540$	1:800$	84:600$	1:800$	84:600$
175	Criados de 1ª classe	540$	1:800$	315:000$	1:800$	315:000$
160	Criados de 2ª classe	420$	1:560$	249:600$	1:560$	249:600$
16	Barbeiros	—	3:120$	49:920$	3:120$	49:920$
9	Padeiros	—	3:120$	28:080$	3:120$	28:080$
9	Ajudantes de padeiros	—	2:520$	22:680$	2:520$	22:680$
	Regimento de Fusileiros Navaes — (*Instrucção e taifa*):					
1	Instructor de infantaria	—	18:000$	18:000$	18:000$	18:000$
2	Professores normalistas	4:800$	12:000$	24:000$	12:000$	24:000$
1	Professor de musica	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Professor de toques de corneta	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
3	Cozinheiros de 1ª classe	840$	2:400$	7:200$	2:400$	7:200$
1	Cozinheiro de 2ª classe	600$	2:160$	2:160$	2:160$	2:160$
1	Cozinheiro para as praças	840$	2:400$	2:400$	2:400$	2:400$
2	Ajudantes de cozinha	—	1:440$	2:880$	1:440$	2:880$
2	Dispenseiros de 1ª classe	720$	2:040$	4:080$	2:040$	4:080$
1	Dispenseiro de 2ª classe	540$	1:800$	1:800$	1:800$	1:800$
12	Criados de 1ª classe	540$	1:800$	21:600$	1:800$	21:600$
12	Criados de 2ª classe	420$	1:560$	18:720$	1:560$	18:720$
2	Barbeiros	—	3:120$	6:240$	3:120$	6:240$
1	Cozinheiro para o presidio	600$	2:160$	2:160$	2:160$	2:160$
	ADDIDOS:					
	RIO DE JANEIRO					
1	Chefe de Secção da Directoria do Expediente da Secretaria da Marinha	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Contra-mestre do Arsenal	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
	Arsenal do Pará e Matto Grosso:					
7	Contra-mestres do Arsenal	3:000$	4:560$	31:920$	6:000$	42:000$
10	Operarios de 1ª classe idem	2:409$	3:723$	37:230$	4:818$	48:180$
6	Operarios de 2ª classe, idem	2:044$	3:358$	20:148$	4:088$	24:528$
14	Operarios de 3ª classe, idem	1:679$	3:139$	43:946$	3:358$	47:012$
5	Operarios de 4ª classe, idem	1:314$	2:482$	12:410$	2:628$	13:140$

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica. — *Arnaldo Siqueira. Pinto da Luz.*

MINISTERIO DA GUERRA

RESUMO DAS TABELLAS

REPARTIÇÕES	Verbas	DESPESA 1928	DESPESA 1929	Augmento
Administração Central	1	1.280:258$	1.851:230$	570:972$
Justiça Militar	2	1.524:606$	1.828:464$	303:858$
Estado Maior do Exercito	3	522:060$	642:005$	119:945$
Instrucção Militar	4	4.784:942$	5.740:533$	955:591$
Serviço de Material Bellico	5	5.438:519$	6.399:479$	960:960$
Serviço de Engenharia	6	56:499$	64:539$	8:040$
Serviço de Aviação	7	172:401$	206:325$	33:924$
Serviço de Intendencia	8	2.785:882$	3.133:895$	348:013$
Serviços de Saude e de Veterinaria	9	2.778:681$	3.049:207$	270:526$
Empregados Addidos	15	153:470$	183:407$	29:937$
Total geral	—	19.497:318$	23.099:084$	3.601:766$

GABINETE DO MINISTRO

2	Continuos	2:400$	3:720$	7:440$	7:200$	14:400$
2	Serventes	2:190$	3:405$	6:810$	4:680$	9:360$
4						

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
	Gratificação de 40 % ao Director, nos termos do art. 157, da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, correspondente aos vencimentos de chefe de secção	—	4:800$	4:800$	9:600$	9:600$
	Auxiliar de Gabinete (Grat.)	2:400$	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
2	Chefes de secção	12:000$	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
6	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	74:160$	19:200$	115:200$
8	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	77:760$	14:400$	115:200$
10	Terceiros officiaes	5:400$	7:680$	76:800$	10:800$	108:000$
3	Dactylographas (Assemelhadas ás do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura)	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
1	Porteiro	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
4	Continuos	2:400$	4:392$	17:568$	7:200$	28:800$
4	Serventes	1:800$	3:600$	14:400$	4:680$	18:720$
39						

Secção de Justiça:

1	Sub-procurador (Assemelhação feita de accôrdo com o § 4º do art. 2º do Dec. n. 18.588, guardada a proporção sobre os vencimentos do Procurador Geral	—	33:600$	33:600$	48:300$	48:300$
1	Dactylographa (Como na Secretaria de Estado)	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2						

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DA GUERRA

1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
	Gratificação de 40 % ao director geral e sub-directores, nos termos do art. 157, da Lei 4.555, de 1º de agosto de 1922	—	—	26:640$	—	43:200$
	Auxiliar de Gabinete (Grat.)	—	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
3	Sub-directores	12:000$	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
12	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	148:320$	19:200$	230:400$
17	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	165:240$	14:400$	244:800$
17	Terceiros officiaes	5:400$	7:680$	130:560$	10:800$	183:600$
19	Quartos officiaes	3:600$	5:400$	102:600$	7:200$	136:800$
1	Guarda-livros (Assemelhado a 1º Official)	—	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
3	Dactylographas (Como na Secretaria de Estado)	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
1	Pagador	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
3	Fieis	5:400$	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
	Ao Escrivão do cofre (Grat.)	—	2:400$	2:400$	4:800$	4:800$
1	Porteiro	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
5	Continuos	2:400$	4:140$	20:700$	4:800$	24:000$
8	Serventes	1:800$	3:360$	26:880$	3:600$	28:800$
1	Ascensorista (Assemelhado ao do Departamento Central)	—	2:310$	2:310$	2:920$	2:920$
92						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Departamento do Pessoal da Guerra:					
1	Porteiro	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
4	Continuos	2:400$	4:140$	16:560$	4:800$	19:200$
9	Serventes	1:460$	3:360$	30:240$	3:360$	30:240$
14						
	Gabinete de Identificação da Guerra:					
1	Director (Assemelhado a 2º Official da Secretaria de Estado)	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
	Departamento Central:					
1	Encarregado do serviço telephonico	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
3	Auxiliares do serviço telephonico	2:400$	3:720$	11:160$	4:800$	14:400$
1	Electricista	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de electricista	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Aprendizes de electricista (assemelhados aos aprendizes de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos)	—	1:825$	3:650$	1:825$	3:650$
2	Ascensoristas	1:400$	2:310$	4:620$	2:920$	5:840$
1	Continuo	1:600$	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
3	Serventes	1:460$	3:360$	10:080$	3:360$	10:080$
14						

Vencimentos de 1928	1.280:258$
Vencimentos de 1929	1.851:230$
Augmento	570:972$

JUSTIÇA MILITAR

	Supremo Tribunal Militar:					
5	Ministros togados	29:250$	60:000$	300:000$	60:000$	300:000$
1	Procurador geral (assemelhado ao Procurador Geral do M. Publico da Justiça do Districto Federal)	—	36:000$	36:000$	51:750$	51:750$
	Secretaria:					
1	Secretario (assemelhado aos do Supremo Tribunal Federal)	—	15:000$	15:000$	30:000$	30:000$
1	Sub-secretario (idem, idem)	—	12:360$	12:360$	24:000$	24:000$
2	Chefes de secção (idem aos da Secretaria de Estado)	—	13:680$	27:360$	24:000$	48:000$
2	Primeiros officiaes (idem, idem)	—	12:360$	24:720$	19:200$	38:400$
3	Segundos officiaes (idem, idem)	—	9:720$	29:160$	14:400$	43:200$
3	Terceiros officiaes (idem, idem)	—	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
2	Dactylographos (idem, idem)	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
1	Bibliothecario (idem, ao 2º Official, idem)	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Electricista (idem ao ajudante de electricista do Hospital Central)	—	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Porteiro	1:600$	6:570$	6:570$	6:570$	6:570$
3	Continuos	1:200$	4:392$	13:176$	4:392$	13:176$
4	Serventes	1:080$	3:360$	13:440$	3:360$	13:440$
	Circumscripções Judiciarias:					
3	Auditores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção	15:000$	48:000$	144:000$	48:000$	144:000$
1	Auditor de 1ª entrancia (corregedor de processo), idem aos Juizes Seccionaes nos Estados de 1ª entrancia, menores vencimentos	—	18:300$	18:300$	28:704$	28:704$
1	Auditor na 3ª circumscripção	15:000$	48:000$	48:000$	48:000$	48:000$
11	Auditores de 1ª entrancia na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª circumscripções, sendo 2 na 3ª (como o corregedor)	—	18:300$	201:300$	28:704$	315:744$
5	Auditores de 2ª entrancia em disponibilidade	5:000$	33:600$	168:000$	33:600$	168:000$
3	Promotores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção (assemelhados ao de Promotor Publico)	—	18:000$	54:000$	23:000$	69:000$
12	Promotores de 1ª entrancia, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções (idem, quanto a vencimentos, aos 2º Officiaes da Secretaria de Estado)	—	12:360$	148:320$	14:400$	172:800$
3	Advogados na 1ª circumscripção (Idem, idem, aos 1os Officiaes do Arsenal G. do Rio G. do Sul)	—	6:180$	18:540$	8:400$	25:200$
12	Advogados, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções (Idem, idem, aos 3os Officiaes, idem)	—	4:560$	54:720$	6:000$	72:000$
3	Escrivães da 2ª entrancia na 1ª circumscripção	—	7:680$	23:040$	7:680$	23:040$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
12	Escrivães de 1ª entrancia, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções (Idem, aos dos Juizes Seccionaes nos Estados de 1ª entrancia (vencimentos menores).....	—	5:400$	64:800$	6:000$	72:000$
3	Officiaes de justiça na 1ª circumscripção (Idem, aos do M. da Marinha).....	—	3:720$	11:160$	3:720$	11:160$
12	Ditos de 1ª entrancia, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções (Idem aos dos Juizes Seccionaes dos Estados de 1ª entrancia.....	—	3:360$	40:320$	3:360$	40:320$
1	Servente dos auditores para o Exercito da 1ª Circumscripção	—	3:360$	3:360$	3:360$	3:360$

Vencimentos de 1928.....	1.524:606$
Vencimentos de 1929.....	1.828:464$
Augmento.....	303:858$

ESTADO MAIOR DO EXERCITO

1	Mecanico technico (Idem ao Auxiliar technico da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra).....	—	10:380$	10:380$	14:400$	14:400$
1	Desenhista de 1ª classe.....	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
3	Desenhistas de 2ª classe.....	3:600$	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
1	Porteiro.....	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Auxiliar de porteiro.....	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
3	Continuos.....	2:400$	4:392$	13:176$	4:800$	14:400$
5	Serventes.....	1:460$	3:360$	16:800$	3:360$	16:800$

Gabinete Photographico:

1	Encarregado do gabinete (technico) (Como o Director do Gabinete de Identificação).....	—	13:680$	13:680$	14:400$	14:400$
1	Desenhista cartographo (Idem ao do da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura)....	—	9:060$	9:060$	12:000$	12:000$
1	Desenhista lithographo (Idem ao de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil).....	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Desenhista de 1ª classe (Idem aos do Estado Maior).....	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Desenhista de 2ª classe (Idem, idem).....	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Photographo.....	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de photographo.....	2:400$	3:360$	3:360$	4:800$	4:800$
1	Transportador lithographo (Idem ao Mestre da Secção de Lithographia da Imprensa Nacional).....	—	6:960$	6:960$	8:400$	8:400$
2	Impressores lithographos.....	3:600$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
2	Margeadores (Idem ao Operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro).....	—	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
1	Photo-gravador (Idem aos Impressores lithographos).....	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Montador de clichés (Como os margeadores).....	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Impressor photo-lithographo (assemelhado aos operarios de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro).....	—	3:360$	3:360$	4:320$	4:320$
1	Archivista (assemelhados aos Guardas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro).....	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Ponsadores de pedra (Como os Impressores photo-lithographos)	—	3:360$	6:720$	4:320$	8:640$
1	Ponsador de zinco (Como os margeadores).....	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
4	Aprendizes de 1ª classe (Idem aos de 1ª do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro).....	—	2:173$	8:692$	2:190$	8:760$
4	Aprendizes de 2ª classe (Idem, aos de 2ª, idem).....	—	1:460$	5:840$	1:460$	5:840$
1	Servente.....	1:460$	3:360$	3:360$	3:360$	3:360$

Imprensa Militar:

1	Encarregado (Como o Director do Gabinete de Identificação).	—	11:040$	11:040$	14:400$	14:400$
1	Chefe de officinas (Idem ao contra-mestre do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro).....	—	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
3	Revisores (Idem a Imprensa Nacional).....	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
2	Conferentes (Idem, idem).....	—	3:936$	7:874$	5:760$	11:520$
2	Paginadores (Idem, idem).....	—	6:414$	12:828$	7:800$	15:600$
4	Compositores de 1ª classe (Idem, idem).....	—	5:465$	21:860$	6:120$	24:480$
13	Compositores de 2ª classe (Idem, idem).....	—	3:936$	51:181$	5:400$	70:200$
1	Linotypista de 1ª classe (Idem ao chefe de machinas do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul).....	—	7:332$	7:332$	9:600$	9:600$
2	Linotypistas de 2ª classe (Como os paginadores).....	—	6:414$	12:828$	7:800$	15:600$
2	Linotypistas de 3ª classe (Idem aos Compositores de 1ª classe)	—	5:465$	10:930$	6:120$	12:240$
1	Ajudante mecanico para linotypos (assemelhado aos operarios de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro).....	—	3:936$	3:936$	5:110$	5:110$
1	Encadernador de 1ª classe (Como os Compositores de 1ª classe)	—	5:465$	5:465$	6:120$	6:120$
7	Encadernadores de 2ª classe (Idem aos Compositores de 2ª classe)	—	3:936$	27:559$	5:400$	37:800$
3	Impressores de 1ª classe (Idem aos da Imprensa Nacional).....	—	4:959$	14:877$	5:760$	17:280$
3	Impressores de 2ª classe (Idem, idem).....	—	3:936$	11:911$	5:040$	15:120$
10	Aprendizes de 1ª classe (Idem aos do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro).....	—	2:173$	21:731$	2:190$	21:900$
10	Aprendizes de 2ª classe (Idem, idem).....	—	1:095$	10:950$	1:095$	10:950$
2	Serventes.....	—	3:405$	6:810$	3:405$	6:810$

Numero de empregados	Designação dos cargos	Vencimentos 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Directoria Geral do Tiro de Guerra:					
1	Secretario geral (Idem ao Chefe de Secção do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Gerente da "Revista" (Idem aos 2os officiaes, idem)	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Porteiro	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Serventes	—	3:360$	6:720$	3:360$	6:720$
	Stand do Tiro Nacional:					
1	Guarda geral (Idem aos feitores da Escola Militar)	—	2:748$	2:748$	2:920$	2:920$
1	Porteiro (Guarda-portão — assemelhação feita, de accôrdo com o § 4º do art. 2º do Dec. n. 18.588, guardada a proporção sobre os vencimentos do guarda geral)	—	2:173$	2:173$	2:190$	2:190$
1	Carpinteiro (Idem aos operarios de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	2:748$	2:748$	2:920$	2:920$
2	Encarregados do Stand (Idem aos Auxiliares aprendizes de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra)	—	2:173$	4:346$	2:190$	4:380$
5	Marcadores (Idem, aos de 3ª, idem)	—	1:825$	9:125$	1:825$	9:125$
2	Guardas (Idem, idem)	—	1:825$	3:650$	1:825$	3:650$
2	Jardineiros (assemelhados aos auxiliares de aprendiz de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra)	—	1:825$	3:650$	1:825$	3:650$
14						
	Vencimentos de 1928	522:060$				
	Vencimentos de 1929	642:005$				
	Augmento 23,22 %	119:945$				
	INSTRUCÇÃO MILITAR					
	Escola de Estado-Maior:					
1	Primeiro official	3:000$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Bibliothecario	3:000$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
4	Segundos officiaes	2:160$	6:180$	24:720$	6:180$	24:720$
1	Porteiro	3:000$	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
5	Inspectores de 1ª classe	2:400$	5:400$	27:000$	5:400$	27:000$
1	Continuo	1:200$	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
1	Feitor	1:460$	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
10	Serventes	1:095$	3:076$500	30:765$	3:076$500	30:765$
1	Mestre ferrador (assemelhado ao da Escola Militar)	—	4:392$	4:392$	4:392$	4:392$
25						
	Escola Militar:					
1	Primeiro official servindo de sub-secretario (assemelhado ao da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro)	—	9:060$	9:060$	9:600$	9:600$
3	Primeiros officiaes	3:000$	7:680$	23:040$	7:680$	23:040$
5	Segundos officiaes	2:160$	6:180$	30:900$	6:180$	30:900$
5	Terceiros officiaes	1:200$	4:560$	22:800$	4:560$	22:800$
1	Bibliothecario	3:000$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Porteiro	3:000$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Ajudante de porteiro	—	4:140$	4:140$	5:400$	5:400$
15	Inspectores de 1ª classe	2:400$000	5:400$	81:000$	5:400$	81:000$
2	Fieis	1:460$000	4:560$	9:120$	4:560$	9:120$
2	Feitores	1:460$000	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
2	Continuos	1:200$000	4:140$	8:280$	4:140$	8:280$
2	Praticos de pharmacia	960$000	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
2	Enfermeiros	240$000	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
18	Serventes	1:095$000	3:036$	54:648$	3:036$	54:648$
1	Electricista (idem ao ajudante de Electricista da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra)	—	5:465$	5:465$	7:200$	7:200$
2	Ajudantes de electricista (idem aos do Hospital Central)	—	3:405$	6:810$	4:800$	9:600$
2	Dactylographas (como as da Secretaria de Estado)	—	3:936$	7:874$	7:200$	14:400$
2	Carpinteiro de 1ª classe	1:642$500	4:959$	4:959$	4:959$	4:959$
1	Carpinteiro de 2ª classe	1:642$500	4:448$	4:448$	4:448$	4:448$
1	Ferrador	1:095$000	3:937$	3:937$	3:937$	3:937$
11	Ferreiro	1:825$000	3:937$	3:937$	3:937$	3:937$
1	Correeiro	1:460$000	3:937$	3:937$	3:937$	3:937$
1	Pedreiro	1:825$000	3:937$	3:937$	3:937$	3:937$
2	Ajudantes de ferrador	912$500	3:360$	6:720$	3:360$	6:720$
2	Ajudantes de correeiros	1:460$000	3:360$	6:720$	3:360$	6:720$
40	Serventes	1:095$000	2:748$	109:920$	2:748$	109:920$
115						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1928	Despesa
	ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFFICIAES:					
1	Porteiro	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
4	Continuos	—	3:720$	14:880$	3:720$	14:880$
3	Feitores (assemelhados aos da Escola de Estado Maior)	—	3:720$	11:160$	3:720$	11:160$
2	Serventes artifices (idem aos Operarios de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	3:888$	7:776$	5:110$	10:220$
3	Serventes artifices (Assemelhados aos operarios de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	3:360$	10:080$	4:380$	13:140$
35	Serventes	—	3:036$	106:260$	3:036$	106:260$
48						
	Escola de Veterinaria do Exercito:					
1	Desenhista (Idem ao de 2ª classe do Estado Maior)	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Photographo (Como o desenhista)	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Continuo	—	4:224$	4:224$	4:224$	4:224$
12	Serventes	—	3:360$	40:320$	3:360$	40:320$
16						
	Escola de Intendencia:					
3	Dactylographas (como as da Secretaria de Estado)	—	5:400$	16:200$	7:200$	216:00$
1	Porteiro	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
2	Continuos	—	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
5	Serventes	—	3:360$	16:800$	3:360$	16:800$
11						
	Escola de Applicação do Serviço de Saude:					
1	Porteiro	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Continuo	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
2	Serventes	—	2:550$	5:100$	2:880$	5:760$
4						
	Collegio Militar do Rio de Janeiro:					
1	Sub-secretario (como da Escola Militar)	—	9:060$	9:060$	9:600$000	9:600$
1	Primeiro official	3:000$	7:680$	7:680$	7:680$000	7:680$
4	Segundos officiaes	2:160$	6:180$	24:720$	6:180$000	24:720$
4	Terceiros officiaes	1:200$	4:560$	18:240$	4:560$000	18:240$
1	Bibliothecario	3:000$	7:680$	7:680$	7:680$000	7:680$
1	Porteiro	3:000$	7:680$	7:680$	7:680$000	7:680$
14	Inspectores de 1ª classe	2:400$	6:180$	86:520$	6:180$000	86:520$
20	Inspectores de 2ª classe	1:800$	5:790$	115:800$	5:790$000	115:800$
1	Feitor	1:460$	3:720$	3:720$	3:720$000	3:720$
2	Pieis	1:460$	4:560$	9:120$	4:560$000	9:120$
4	Continuos	960$	5:790$	23:160$	5:790$000	23:160$
32	Serventes	1:095$	3:076$	98:448$	3:076$500	98:448$
2	Praticos de pharmacia	960$	3:720$	7:440$	3:720$000	7:440$
1	Enfermeiro	960$	3:720$	3:720$	3:720$000	3:720$
	Pessoal das Officinas					
1	Electricista (como da Escola Militar)	—	5:465$000	5:465$	7:200$000	7:200$
1	Ajudante de electricista (idem, idem)	—	3:937$000	3:937$	4:800$000	4:800$
1	Carpinteiro de 1ª classe (assemelhados ao da Escola Militar)	—	6:414$000	6:414$	6:414$000	6:414$
1	Carpinteiro de 2ª classe (idem, idem)	—	4:959$000	4:959$	4:959$000	4:959$
1	Pintor de 1ª classe (idem aos operarios de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	4:959$000	4:959$	6:570$000	6:570$
1	Pintor de 2ª classe (idem aos operarios de 3ª classe, idem)	—	3:937$000	3:937$	5:110$000	5:110$
1	Ferrador (idem ao da Escola Militar)	—	3:937$000	3:937$	3:937$000	3:937$
1	Ajudante de ferrador (idem, idem)	—	2:857$000	2:857$	2:857$000	2:857$
1	Pedreiro (idem, idem)	—	4:448$000	4:448$	4:448$000	4:448$
1	Correeiro (idem, idem)	—	3:405$000	3:405$	3:405$000	3:405$
1	Lustrador (idem ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	3:405$000	3:405$	4:380$000	4:380$
1	Bombeiro (idem ao do Hospital Central)	—	3:937$000	3:937$	4:800$000	4:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	COLLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE:					
1	Sub-secretario (Como da Escola Militar)	—	9:000$000	9:000$	9:600$000	9:600$
1	Primeiro official	3:000$	7:680$000	7:680$	7:680$000	7:680$
2	Segundos officiaes	2:160$	6:180$000	12:360$	6:180$000	12:360$
2	Terceiros officiaes	1:200$	4:560$000	9:120$	4:560$000	9:120$
1	Bibliothecario	3:000$	7:680$000	7:680$	7:680$000	7:680$
1	Porteiro	3:000$	6:180$000	6:180$	6:180$000	6:180$
6	Inspectores de 1ª classe	2:400$	5:400$000	32:400$	5:400$000	32:400$
8	Inspectores de 2ª classe	1:800$	4:560$000	36:480$	4:560$000	36:480$
1	Feitor	1:460$	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
2	Fieis	1:460$	4:560$000	9:120$	4:560$000	9:120$
2	Continuos	960$	3:720$000	7:440$	3:720$000	7:440$
1	Pratico de pharmacia	960$	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
1	Enfermeiro	960$	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
22	Serventes	1:095$	3:076$500	67:683$	3:076$500	67:683$
	COLLEGIO MILITAR DO CEARÁ:					
1	Sub-secretario (Como da Escola Militar)	—	9:060$000	9:060$	9:600$000	9:600$
1	Primeiro official (Assem. ao Collegio Militar do Rio de Janeiro)	—	7:680$000	7:680$	7:680$000	7:680$
2	Segundos officiaes (idem, idem)	—	6:180$000	12:360$	6:180$000	12:360$
2	Terceiros officiaes (idem, idem)	—	4:560$000	9:120$	4:560$000	9:120$
1	Bibliothecario (idem, idem)	—	7:680$000	7:680$	7:680$000	7:680$
1	Porteiro (idem, idem)	—	6:180$000	6:180$	6:180$000	6:180$
6	Inspectores de 1ª classe (idem, idem)	—	5:400$000	32:400$	5:400$000	32:400$
8	Inspectores de 2ª classe (idem, idem)	—	4:560$000	36:480$	4:560$000	36:480$
1	Feitor (idem, idem)	—	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
2	Fieis (idem, idem)	—	4:560$000	9:120$	4:560$000	9:120$
2	Continuos (idem, idem)	—	3:720$000	7:440$	3:720$000	7:440$
1	Pratico de pharmacia (idem, idem)	—	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
1	Enfermeiro (idem, idem)	—	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
22	Serventes (idem, idem)	—	3:076$500	67:683$	3:076$500	67:683$
	ENSINO THEORICO:					
159	Professores	9:600$000	14:400$	2.289:600$	19:200$000	3.052:800$
64	Adjuntos	6:000$000	9:600$	614:400$	12:000$000	768:000$
	ENSINO PRATICO:					
9	Preparadores	1:800$000	7:200$	64:800$	7:200$000	64:800$
7	Mestres — Gymnastica, natação e musica	3:000$000	7:680$	53:760$	7:680$000	53:760$
	Bibliotheca do Exercito:					
1	Porteiro	1:800$000	4:560$	4:560$	4:560$000	4:560$
1	Guarda	1:277$500	2:419$	2:419$	2:555$000	2:555$
1	Servente	912$500	3:360$	3:360$	3:360$000	3:360$
	SERVIÇO DO MATERIAL BELLICO					
	Directoria:					
1	Desenhista-photographo	4:800$000	6:960$	6:960$	9:600$000	9:600$
1	Porteiro	—	4:560$	4:560$	6:000$000	6:000$
2	Continuos	—	4:392$	8:784$	4:800$000	9:600$
34	Serventes	—	3:036$	12:144$	3:036$000	12:144$

Vencimentos de 1928		4.784:942$
Vencimentos de 1929		5.740:533$
Augmento		955:591$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Deposito Central:					
1	Carpinteiro (Assemelhados aos da Escola Militar)	—	4:959$	4:959$	4:959$000	4:959$
1	Ferreiro (Idem)	—	4:959$	4:959$	4:959$000	4:959$
1	Pedreiro (Idem)	—	3:937$	3:937$	3:937$000	3:937$
12	Serventes (Idem)	—	2:748$	32:976$	2:748$000	32:976$
5	Trabalhadores (Idem)	—	3:199$600	15:998$	3:199$600	15:998$
19	Trabalhadores (Idem)	—	2:748$	52:212$	2:748$000	52:212$
39						
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:					
1	Secretario	7:200$000	15:000$	15:000$	15:000$000	15:000$
2	Chefes de secção	6:000$000	8:400$	16:800$	12:000$000	24:000$
2	Primeiros officiaes	5:400$000	7:680$	15:360$	10:800$000	21:600$
2	Segundos officiaes	4:800$000	6:960$	13:920$	9:600$000	19:200$
4	Terceiros officiaes	3:600$000	5:400$	21:600$	7:200$000	28:800$
14	Quartos officiaes	3:000$000	4:560$	63:840$	6:000$000	84:000$
2	Guardas	2:400$000	3:720$	7:440$	4:800$000	9:600$
1	Agente de compras	5:400$000	7:680$	7:680$	10:800$000	10:800$
1	Apontador	4:800$000	6:960$	6:960$	9:600$000	9:600$
1	Ajudante de apontador	3:600$000	5:400$	5:400$	7:200$000	7:200$
1	Fiel de almoxarife	2:400$000	3:720$	3:720$	4:800$000	4:800$
2	Porteiros	3:600$000	5:400$	10:800$	7:200$000	14:400$
4	Continuos	2:400$000	4:140$	16:560$	4:800$000	19:200$
1	Feitor do serviço geral	3:000$000	4:560$	4:560$	6:000$000	6:000$
2	Encarregados dos serventes	1:460$000	3:360$	6:720$	3:360$000	6:720$
29	Serventes de 1ª classe	1:095$000	3:036$	88:044$	3:036$000	88:044$
22	Serventes de 2ª classe	912$000	2:712$	59:664$	2:712$000	59:664$
91						
	Officinas:					
4	Mestres	6:000$000	8:400$	33:600$	12:000$000	48:000$
14	Contra-mestres	5:400$000	7:680$	107:520$	10:800$000	151:200$
1	Ajudante de electricista	3:600$000	5:400$	5:400$	7:200$000	7:200$
39	Operarios de 1ª classe	3:285$000	4:959$	193:401$	6:570$000	256:230$
48	Operarios de 2ª classe	2:920$000	4:448$	213:504$	5:840$000	280:320$
53	Operarios de 3ª classe	2:555$000	3:936$	208:660$	5:110$000	270:830$
53	Operarios de 4ª classe	2:190$000	3:405$	180:465$	4:380$000	232:140$
89	Operarios de 5ª classe	1:825$000	3:360$	299:040$	3:650$000	324:850$
24	Aprendizes de 1ª classe	1:095$000	2:173$	52:155$	2:190$000	52:560$
20	Aprendizes de 2ª classe	803$000	1:606$	32:120$	1:606$000	32:120$
22	Aprendizes de 3ª classe	584$000	1:168$	25:696$	1:168$000	25:696$
32	Aprendizes de 4ª classe	365$000	730$	16:060$	730$000	16:060$
39	Aprendizes de 5ª classe	182$500	365$	10:585$	365$000	10:585$
418						
	Officinas de chapa, cinturões e estribos:					
1	Operario (assemelhados a Contra-mestre do mesmo Arsenal)	—	7:770$	7:770$	10:800$	10:800$
2	Operarios (idem a operario de 2ª)	—	4:448$	8:896$	5:840$	11:680$
6	Operarios (idem ao de 4ª)	—	3:405$	20:430$	4:380$	26:280$
5	Operarios (idem ao de 5ª)	—	3:360$	16:800$	3:650$	18:250$
11	Operarios (idem ao de 5ª) (2º ord.)	—	2:748$	30:228$	2:920$	32:120$
1	Aprendiz de 1ª classe	—	2:173$	2:173$	2:190$	2:190$
1	Aprendiz de 2ª classe	—	1:606$	1:606$	1:606$	1:606$
1	Aprendiz de 3ª classe	—	1:168$	1:168$	1:168$	1:168$
2	Aprendizes de 4ª classe	—	365$	730$	365$	730$
	Officina de projectis:					
7	Operarios de 1ª classe (assemelhados aos das officinas do mesmo Arsenal)	—	4:959$	34:713$	6:570$	45:990$
10	Operarios de 2ª classe (idem)	—	4:448$	44:480$	5:840$	58:400$
9	Operarios de 3ª classe (idem)	—	3:936$	35:433$	5:110$	45:990$
23	Operarios de 4ª classe (idem)	—	3:405$	78:315$	4:380$	100:740$
54	Operarios de 5ª classe (idem)	—	3:360$	181:440$	3:650$	197:100$
17	Aprendizes de 1ª classe (idem)	—	2:173$	36:943$	2:190$	37:230$
8	Aprendizes de 2ª classe (idem)	—	1:606$	12:848$	1:606$	12:848$
10	Aprendizes de 3ª classe (idem)	—	1:168$	11:680$	1:168$	11:680$
19	Aprendizes de 4ª classe (idem)	—	730$	13:870$	730$	13:870$
20	Aprendizes de 5ª classe (idem)	—	365$	7:300$	365$	7:300$
	Pessoal da lancha:					
1	Machinista	1:650$	5:465$	5:465$	7:300$	7:300$
1	Fogista	1:920$	4:448$	4:448$	5:840$	5:840$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:					
1	Secretario	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
2	Chefes de secção	4:800$	6:960$	13:920$	9:600$	19:200$
1	Primeiro official	4:200$	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
2	Segundos officiaes	3:600$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
2	Terceiros officiaes	3:000$	4:560$	9:120$	6:000$	12:000$
8	Quartos officiaes	2:640$	4:056$	32:448$	5:280$	42:240$
1	Almoxarife	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Fiel	2:040$	3:360$	3:360$	4:080$	4:080$
3	Guardas	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
2	Apontadores	3:000$	4:560$	9:120$	6:000$	12:000$
1	Porteiro	2:400$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Ajudante de porteiro	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Continuos	1:800$	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
1	Feitor do serviço geral	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
31	Serventes	912$	2:712$	84:072$	2:712$	84:072$
	Officinas:					
1	Chefe de machinas	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Mestres	4:200$	6:180$	12:360$	8:400$	16:800$
7	Contra-mestres	3:600$	5:400$	37:800$	7:200$	50:400$
1	Electricista	4:200$	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Ajudante de electricista	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
8	Operarios de 1ª classe	2:774$	4:243$	33:948$	5:548$	44:384$
10	Operarios de 2ª classe	2:409$	3:732$	37:320$	4:818$	48:180$
20	Operarios de 3ª classe	2:044$	3:360$	67:200$	4:088$	81:760$
30	Operarios de 4ª classe	1:825$	3:360$	100:800$	3:650$	109:500$
6	Aprendizes de 1ª classe	730$	1:459$	8:760$	1:460$	8:760$
8	Aprendizes de 2ª classe	547$	1:095$	8:760$	1:095$	8:760$
10	Aprendizes de 3ª classe	365$	730$	7:300$	730$	7:300$
10	Aprendizes de 4ª classe	292$	584$	5:840$	584$	5:840$
1	Guarda do deposito de polvora da ilha do Paiva em Porto Alegre	1:095$	3:360$	3:360$	3:360$	3:360$
2	Serventes de deposito	912$	2:712$	5:424$	2:712$	5:424$
	Fortaleza de Santa Cruz:					
1	Primeiro mecanico electricista	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Segundos mecanicos electricistas	3:650$	5:400$	10:800$	7:300$	14:600$
2	Auxiliares electricistas	2:555$	3:946$	7:892$	5:110$	10:220$
	Fortaleza de Imbuhy:					
1	Primeiro mecanico electricista	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Segundos mecanicos electricistas	3:650$	5:400$	10:800$	7:300$	14:600$
2	Auxiliares electricistas	2:555$	3:946$	7:892$	5:110$	10:220$
	Fortaleza de Copacabana:					
1	Primeiro mecanico electricista (Assemelhados aos da Fortaleza de Santa Cruz)	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Segundos mecanicos electricistas (Idem, idem)	—	5:400$	10:800$	7:300$	14:600$
2	Auxiliares electricistas (Idem, idem)	—	3:946$	7:892$	5:110$	10:220$
1	Auxiliar de 2ª classe (Idem ao Ajudante de Electricista do Hospital Central)	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
	Fortaleza de São João:					
1	Primeiro mecanico electricista	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Segundo mecanico electricista	3:650$	5:400$	5:400$	7:300$	7:300$
2	Auxiliares electricistas	2:555$	3:946$	7:892$	5:110$	10:220$
	Fortaleza da Lage:					
1	Primeiro mecanico electricista	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Segundo mecanico electricista	3:650$	5:400$	5:400$	7:300$	7:300$
2	Auxiliares electricistas	2:555$	3:946$	7:892$	5:110$	10:220$
1	Auxiliar de 2ª classe (Como o da Fortaleza de Copacabana)	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
	Vigia do Leme:					
1	Primeiro mecanico electricista (Assemelhado ao da Fortaleza de Santa Cruz)	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Segundo electricista (Idem, idem)	—	5:400$	5:400$	7:300$	7:300$
2	Auxiliares electricistas (Idem, idem)	—	3:946$	7:892$	5:110$	10:220$

NUMERO DE PESSOAL	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Forte de São Luiz:					
1	Primeiro mecanico electricista (Idem, idem)	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Segundo mecanico electricista (Idem, idem)	—	5:400$	5:400$	7:300$	7:300$
2	Auxiliares electricistas (Idem, idem)	—	3:944$	7:862$	5:110$	10:220$
	Ponta do Leme:					
1	Auxiliar electricista (Idem, idem)	—	3:947$	3:947$	5:110$	5:110$
	Forte Marechal Hermes:					
1	Primeiro mecanico electricista Idem, idem)	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Auxiliar electricista (Idem, idem)	—	3:947$	3:947$	5:110$	5:110$
	Forte de Itaipús:					
1	Electricista idem, idem	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Ajudante idem, idem	—	5:464$	5:464$	7:300$	7:300$
2	Foguistas idem, idem	—	3:936$	7:872$	5:110$	10:220$
	FABRICAS					
	Fabrica de Polvora da Estrella:					
2	Amanuenses	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
1	Escrevente	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Almoxarife	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Apontador geral encarregado do serviço de transporte	2:100$	3:360$	3:360$	4:200$	4:200$
1	Porteiro da fabrica e guarda dos paióes de polvora	1:496$	4:560$	4:560$	4:560$	4:500$
1	Guarda de armazens	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:460$
1	Guarda das mattas e plantio	1:350$	2:550$	2:550$	2:700$	2:700$
1	Enfermeiro (Assemelhado aos da Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete)	—	1:920$	1:920$	1:920$	1:920$
1	Pratico de pharmacia (Assemelhado aos da Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete	—	1:920$	1:920$	1:920$	1:920$
10	Serventes	840$	3:036$	30:360$	3:036$	30:360$
	Officinas:					
	1ª, 2ª e 3ª secções					
1	Mestre	3:650$	5:465$	5:465$	7:300$	7:300$
1	Contra-mestre	2:737$	4:193$	4:193$	5:474$	5:474$
1	Encarregado da officina de carbonização	1:533$	2:879$	2:879$	3:066$	3:066$
1	Encarregado da officina de refinação	1:533$	2:879$	2:879$	3:066$	3:066$
1	Encarregado da officina de mistões	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da officina de galgas	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da prensa hydraulica	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da officina das polvoras prismaticas	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da officina de granulação	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da officina de desempoeiramento	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da officina de estufa e seccagem	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da officina de separação	1:971$	3:360$	3:360$	3:942$	3:942$
1	Encarregado da officina de embarricamento	1:752$	3:274$	3:274$	3:504$	3:504$
1	Machinista	2:190$	3:405$	3:405$	4:380$	4:380$
1	Aprendiz	803$	1:606$	1:606$	1:606$	1:606$
10	Operarios	1:314$	2:485$	24:850$	2:628$	26:280$
	4ª secção					
1	Mestre geral	2:737$	4:192$	4:192$	5:474$	5:474$
2	Carpinteiros	1:533$	2:879$	5:759$	3:066$	6:132$
1	Carpinteiro	1:095$	2:173$	2:173$	2:190$	2:190$
2	Pedreiros	1:533$	2:879$	5:759$	3:066$	6:132$
1	Aprendiz	803$	1:606$	1:606$	1:606$	1:606$
1	Tanoeiro	1:533$	2:879$	2:879$	3:066$	3:066$
1	Pintor	1:533$	2:879$	2:879$	3:066$	3:066$
1	Aprendiz	803$	1:606$	1:606$	1:606$	1:606$
24		—				

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Fabrica de cartuchos e artefactos de guerra:					
1	Primeiro official	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
4	Segundos officiaes	4:800$	6:900$	27:840$	9:600$	38:400$
4	Terceiros officiaes	3:600$	5:400$	21:600$	7:200$	28:800$
1	Almoxarife	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Agente	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Apontador	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Guarda geral	3:240$	4:896$	4:896$	6:480$	6:480$
1	Fiel de almoxarife	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Porteiro	2:160$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Ajudante de porteiro	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Continuos	2:160$	3:720$	7:440$	4:320$	8:640$
2	Guardas	1:980$	3:360$	6:720$	3:960$	7:920$
20						
	Officinas:					
1	Auxiliar technico	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
3	Chefes de gabinete	7:200$	9:720$	29:160$	14:400$	43:200$
3	Contra-mestres de 1ª classe	5:400$	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
11	Contra-mestres de 2ª classe	4:560$	6:648$	73:128$	9:120$	100:320$
2	Ajudantes de electricista	3:000$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
15	Escreventes (assemelhados aos Amanuenses da Fabrica de Polvora da Estrella)	—	3:360$	50:400$	3:600$	54:000$
8	Operarios de 1ª classe	3:285$	4:939$	39:672$	6:570$	52:560$
15	Operarios de 2ª classe	2:920$	4:448$	66:720$	5:840$	87:600$
21	Operarios de 3ª classe	2:555$	3:937$	82:677$	5:110$	107:310$
38	Operarios de 4ª classe	2:190$	3:405$	129:390$	4:380$	166:440$
48	Operarios de 5ª classe	1:825$	3:360$	161:280$	3:650$	175:200$
47	Auxiliares aprendizes de 1ª classe	1:460$	2:748$	129:156$	2:920$	137:240$
76	Auxiliares aprendizes de 2ª classe	1:095$	2:173$	165:148$	2:190$	166:440$
70	Auxiliares aprendizes de 3ª classe	730$	1:825$	127:750$	1:825$	127:750$
20	Auxiliares aprendizes de 4ª classe	730$	1:459$	29:180$	1:460$	29:200$
15	Auxiliares aprendizes de 5ª classe	365$	1:095$	16:425$	1:095$	16:425$
1	Feitor	2:555$	3.936$	3:936$	5:110$	5:110$
9	Serventes de 1ª classe	1:460$	3:036$	27:324$	3:036$	27:324$
20	Serventes de 2ª classe	1:095$	2:712$	54:240$	2:712$	54:240$
423						
	Fabrica de Polvora sem fumaça do Piquete:					
	ADMINISTRAÇÃO:					
1	1º chimico civil (em 1914 existia esse cargo com os vencimentos de 16:800$, os quaes, em 1919, foram reduzidos a 12:000$)	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
3	Segundos chimicos	4:320$	8:400$	25:200$	8:640$	25:920$
1	Preparador de laboratorio (Assemelhado aos Preparadores dos Estabelecimentos Militares de ensino)	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Encarregado geral do laboratorio	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Encarregado geral das machinas	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Almoxarife	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Escrivão	4:200$	7:680$	7:680$	8:400$	8:400$
1	Apontador geral	2:160$	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
3	Amanuenses de 1ª classe	2:160$	6:180$	18:540$	6:180$	18:540$
3	Amanuenses de 2ª classe	2:160$	5:400$	16:200$	5:400$	16:200$
1	Fiel de almoxarife	1:800$	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
1	Feitor das mattas	2:160$	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Guarda geral	2:400$	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
1	Enfermeiro	720$	2:712$	2:712$	2:712$	2:712$
1	Pratico de pharmacia	960$	2:712$	2:712$	2:712$	2:712$
21						
	Officinas:					
3	Mestres de 1ª classe	4:380$	6:523$	19:570$	8:760$	26:280$
10	Mestres de 2ª classe	3:650$	6:336$	63:360$	7:300$	73:000$
7	Operarios de 1ª classe	2:920$	4:959$	34:713$	5:840$	40:880$
10	Operarios de 2ª classe	2:555$	4:448$	44:480$	5:110$	51:100$
23	Operarios de 3ª classe	2:190$	3:937$	90:550$	4:380$	100:740$
19	Operarios de 4ª classe	1:825$	3:405$	64:695$	3:650$	69:350$
14	Operarios de 5ª classe	1:460$	3:360$	47:040$	3:360$	47:040$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
8	Aprendizes de 1ª classe	548$	1:460$	11:680$	1:460$	11:680$
22	Aprendizes de 2ª classe	365$	1:095$	24:090$	1:095$	24:090$
45	Serventes de 1ª classe	913$	3:036$	136:620$	3:036$	136:620$
23	Serventes de 2ª classe	730$	2:712$	62:376	2:712$	62:376$
184						
	Vencimentos de 1928	5.438:519$				
	Vencimentos de 1929	6.399:479$				
	Augmento	960:960$				
	SERVIÇO DE ENGENHARIA					
	Directoria de Engenharia:					
1	Desenhista-photographo	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Desenhista adjuncto	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
2	Continuos	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
4	Serventes	1:460$	3:360$	13:440$	3:360$	13:440$
9						
	Deposito Central de Material de Engenharia:					
1	Carpinteiro (assemelhado ao de 1ª classe da Escola Militar)	—	4:959$	4:959$	4:959$	4:959$
5	Serventes	—	2:748$	13:740$	2:748$	13:740$
6						
	Vencimentos de 1928	56:499$				
	Vencimentos de 1929	64:539$				
	Augmento	8:040$				
	SERVIÇO DE AVIAÇÃO					
	Directoria de Aviação:					
2	Desenhistas (idem ao de 1ª classe do Estado Maior do Exercito)	—	6:960$	13:920$	9:600$	19:200$
1	Porteiro	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
2	Continuos	—	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
4	Serventes	—	3:360$	13:440$	3:360$	13:440$
	ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR					
1	Porteiro	—	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
1	Mecanico de 1ª classe (idem ao contra-mestre de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra)	—	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Mecanico de 2ª classe (idem ao mestre do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul)	—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
10	Serventes	—	3:036$	30:360$	3:036$	30:360$
3	Mecanicos (idem ao contra-mestre do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul)	—	5:465$	16:395$	7:200$	21:600$
9	Mecanicos (idem aos operarios de 1ª classe ds Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	4:959$	44:631$	6:570$	59:130$
3	Chauffeurs (idem aos da Estação de Assistencia e Prophylaxia)	—	5:465$	16:395$	5:465$	16:395$
29						
	Vencimentos de 1928	172:401$				
	Vencimentos de 1929	206:325$				
	Augmento	33:924$				
	SERVIÇO DE INTENDENCIA					
	Directoria de Intendencia da Guerra:					
3	Primeiros officiaes	6:000$000	10:500$	31:500$	12:000$	36:000$
4	Segundos officiaes	4:800$000	8:700$	34:800$	9:600$	38:400$
4	Terceiros officiaes	3:600$000	6:750$	27:000$	7:200$	28:800$
1	Porteiro	3:600$000	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
1	Ajudante de porteiro	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Continuo	2:400$000	4:650$	4:650$	4:800$	4:800$
5	Serventes de divisão	1:460$000	3:360$	16:800$	3:360$	16:800$
7	Serventes braçaes	1:287$000	3:036$	21:252$	3:036$	21:252$
25						

NUMERO DE EMPREGOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento:					
6	Guardas	3:000$000	5:700$	34:200$	6:000$	36:000$
1	Continuo	2:400$000	4:650$	4:650$	4:800$	4:800$
22	Serventes braçaes	1:287$000	3:036$	66:792$	3:036$	66:792$
29						
	Officina de Alfaiates:					
1	Mestre	6:000$000	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Contra mestre	5:400$000	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
6	Serventes	—	3:036$	18:216$	3:036$	18:216$
10	Operarios de corte sob medida (sem equivalentes)	—	5:939$	59:395$	8:030$	80:306$
1	Operario encarregado do corte geral (sem equivalentes)	—	5:939$	5:939$	8:030$	8:030$
12	Operarios de 1ª classe	2:920$000	4:959$	59:508$	5:840$	70:080$
12	Operarios de 2ª classe	2:555$000	4:448$	53:376$	5:110$	61:320$
24	Operarios de 3ª classe	2:190$000	3:937$	94:488$	4:380$	105:120$
15	Operarios de 4ª classe	1:825$000	3:405$	51:075$	3:650$	54:750$
25	Operarios de 5ª classe	1:460$000	3:360$	84:000$	3:360$	84:000$
6	Aprendizes de 1ª classe	1:277$500	2:419$	14:514$	2:555$	15:330$
8	Aprendizes de 2ª classe	912$500	1:825$	14:600$	1:825$	14:600$
10	Aprendizes de 3ª classe	547$500	1:095$	10:950$	1:095$	10:950$
10	Amanuenses	2:190$000	3:405$	34:050$	4:380$	43:800$
141						
	Officina de Correeiros:					
1	Mestre (assemelhado aos mestres das officinas do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul)	—	5:939$	5:939$	8:400$	8:400$
11	Operarios de 1ª classe, idem, aos da officina de Alfaiates	—	4:959$	54:549$	5:840$	64:240$
15	Operarios de 2ª classe, idem, idem	—	4:448$	66:720$	5:110$	76:650$
17	Operarios de 3ª classe, idem, idem	—	3:937$	66:929$	4:380$	74:460$
19	Operarios de 4ª classe, idem, idem	—	3:405$	64:695$	3:650$	69:350$
23	Operarios de 5ª classe, idem, idem	—	3:360$	77:280$	3:360$	77:280$
10	Aprendizes de 1ª classe, idem, idem	—	2:419$	24:195$	2:550$	25:500$
15	Aprendizes de 2ª classe, idem, idem	—	1:825$	27:375$	1:825$	27:375$
20	Aprendizes de 3ª classe, idem, idem	—	1:095$	21:900$	1:095$	21:900$
1	Mecanico, idem, idem	—	4:959$	4:959$	5:840$	5:840$
2	Pintores, idem, idem	—	3:937$	7:874$	4:380$	8:760$
7	Serventes, idem, idem	—	3:036$	21:252$	3:036$	21:252$
141						
	Officina de Carpinteiro:					
1	Mestre (Como os da Officina de Correeiros)	—	5:939$	5:939$	8:400$	8:400$
3	Operarios de 1ª classe (Assemelhados aos da Officina de Alfaiates)	—	4:959$	14:877$	5:840$	17:520$
4	Operarios de 2ª classe (Idem)	—	4:448$	17:792$	5:110$	20:440$
4	Operarios de 3ª classe (Idem)	—	3:937$	15:748$	4:380$	17:520$
2	Aprendizes de 1ª classe (Idem)	—	2:419$	4:839$	2:555$	5:110$
2	Aprendizes de 2ª classe (Idem)	—	1:825$	3:650$	1:825$	3:650$
12	Encaixotadores (Idem aos do Deposito do Material Sanitario)	—	3:360$	40:320$	3:360$	40:320$
28						
	ESTABELECIMENTO REGIONAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO					
	3ª REGIÃO MILITAR					
	Officina de Alfaiates:					
1	Mestre (Idem aos do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul)	4:200$000	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Contra mestre (Idem)	3:600$000	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Operarios de 1ª classe (Idem)	2:774$000	4:244$	8:487$	5:548$	11:096$
4						
	Officina de Correeiros:					
1	Mestre (Idem aos do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul)	—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Contra-mestre (Idem)	—	4:448$	4:448$	7:200$	7:200$
1	Operario de 1ª classe (Idem)	—	3:405$	3:405$	5:548$	5:548$
7	Operarios de 2ª classe (Idem)	—	3:360$	23:520$	4:818$	33:726$
4	Operarios de 3ª classe (Idem)	—	2:748$	10:992$	4:088$	16:352$
14						

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Serviço Central de Transportes:					
1	Primeiro official	6:000$000	10:500$	10:500$	12:000$	12:000$
2	Despachantes	6:000$000	10:500$	21:000$	12:000$	24:000$
1	Continuo	2:400$000	4:650$	4:650$	4:800$	4:800$
1	Apontador (Idem ao do Arsenal de Guerra do Rio G. do Sul)	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Feitor (Idem ao do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
51	Serventes braçaes	1:287$500	3:036$	154:836$	3:036$	154:836$
57						
	Officina de Construcção Naval:					
1	Mestre (Como os da Officina de Correeiros)	—	5:939$	5:939$	8:400$	8:400$
3	Operarios de 1ª classe (Assemelhados aos da Officina de Alfaiates)	—	4:959$	14:877$	5:840$	17:520$
4	Operarios de 2ª classe (Idem)	—	4:448$	17:792$	5:110$	20:440$
5	Operarios de 3ª classe (Idem)	—	3:937$	19:685$	4:380$	21:900$
6	Operarios de 4ª classe (Idem)	—	3:405$	20:430$	3:650$	21:900$
2	Aprendizes de 1ª classe)Idem)	—	2:419$	4:839$	2:555$	5:110$
2	Aprendizes de 2ª classe (Idem)	—	1:825$	3:650$	1:825$	3:650$
23						
	Officina Mecanica:					
1	Mestre (Como os da Officina de Correeiros)	—	5:939$	5:939$	8:400$	8:400$
6	Operarios de 1ª classe (Assemelhados aos da Officina de Alfaiates)	—	4:959$	29:754$	5:840$	35:040$
3	Operarios de 2ª classe (Idem)	—	4:448$	13:344$	5:110$	15:330$
3	Operarios de 3ª classe (Idem)	—	3:937$	11:811$	4:380$	13:140$
2	Operarios de 4ª classe (Idem)	—	3:405$	6:810$	3:650$	7:300$
1	Electricista (Idem ao Ajudante de Electricista do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	4:959$	4:959$	7:200$	7:200$
1	Ajudante de Electricista (Idem ao do Hospital Central)	—	3:937$	3:937$	4:800$	4:800$
4	Aprendizes de 1ª classe (Idem aos da Officina de Alfaiates)	—	2:419$	9:678$	2:555$	10:220$
4	Aprendizes de 2ª classe (Idem)	—	1:825$	7:300$	1:825$	7:300$
25						
	Guarnição do reboeador "M. Vasques" e Cabrea "Marechal de Ferro":					
1	Mestre de rebocador	—	6:804$	6:804$	9:360$	9:360$
1	Machinista	—	6:804$	6:804$	9:360$	9:360$
1	Mestre da Cabrea	—	6:336$	6:336$	8:640$	8:640$
1	Machinista chefe das machinas da Cabrea	—	7:248$	7:248$	10:080$	10:080$
1	Ajudante de machinista da Cabrea	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
6	Foguistas	—	4:392$	26:352$	5:760$	34:560$
2	Contra-mestres	—	3:630$	7:260$	4:680$	9:360$
22	Marinheiros	—	3:360$	73:920$	3:600$	79:200$
	(A despesa com esse pessoal, anteriormente a 1920, corria á conta de verba global. Sem equivalentes).					
	Serviço de Transportes por Mar:					
	MARUJA					
1	Patrão mór	4:380$000	6:414$	6:414$	8:760$	8:760$
10	Patrões	3:650$000	5:465$	54:650$	7:300$	73:000$
7	Machinistas	3:650$000	5:465$	38:255$	7:300$	51:100$
7	Foguistas	2:920$000	4:448$	31:136$	5:840$	40:880$
48	Remadores	1:825$000	3:360$	161:280$	3:650$	175:200$
	Serviço de Transporte por Terra:					
2	Encarregados de garage, (como o apontador do Serviço Central de Transportes)	—	5:465$	10:930$	6:000$	12:000$
9	Chauffeurs de 1ª classe (assemelhados aos da Estação de Assistencia e Prophylaxia)	—	4:959$	44:631$	4:959$	44:631$
8	Chauffeurs de 2ª classe (idem, idem)	—	4:448$	35:584$	4:448$	35:584$
17	Ajudantes de chauffeurs (idem, idem)	—	4:192$	71:272$	4:192$	71:272$
8	Carroceiros (idem, aos do Hospital Central)	—	4:959$	39:672$	4:959$	39:672$
4	Ajudantes de carroceiro (idem, idem)	—	4:192$500	16:770$	4:192$500	16:770$
4	Trabalhadores idem aos Serventes)	—	2:857$	11:430$	2:920$	11:680$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	MARUJA DAS INTENDENCIAS REGIONAES					
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR					
	Porto Alegre:					
1	Primeiro patrão	1:825$000	3:679$	3:679$	3:679$	3:679$
1	Segundo patrão	1:277$500	2:515$	2:515$	2:555$	2:555$
1	Machinista	2:920$000	3:679$	3:679$	5:840$	5:840$
1	Foguista	1:825$000	3:360$	3:360$	3:650$	3:650$
6	Marinheiros	912$500	1:825$	10:950$	1:825$	10:950$
	Rio Grande:					
1	Patrão	1:277$500	2:515$	2:515$	2:555$	2:555$
4	Marinheiros	912$500	1:825$	7:300$	1:825$	7:300$
	QUINTA REGIÃO MILITAR					
	Paraná:					
1	Patrão (assemelhado ao de Porto Alegre)	—	3:405$	3:405$	3:679$	3:679$
1	Machinista (idem)	—	3:405$	3:405$	5:840$	5:840$
1	Foguista (idem)	—	2:400$	2:400$	3:650$	3:650$
4	Marinheiros (idem)	—	1:460$	5:840$	1:825$	7:300$
	Fortaleza de Paranaguá:					
1	Patrão (assemelhado ao da cidade do Rio Grande)	—	2:419$	2:419$	2:555$	2:555$
4	Marinheiros (idem)	—	1:460$	5:840$	1:825$	7:300$
	Santa Catharina:					
1	Patrão (assemelhado ao de Porto Alegre)	—	3:405$	3:405$	3:679$	3:679$
1	Machinsta (idem)	—	3:405$	3:405$	5:840$	5:840$
1	Foguista (idem)	—	2:400$	2:400$	3:650$	3:650$
4	Marinheiros (idem)	—	1:460$	5:840$	1:825$	7:300$
	Forte Marechal Moura:					
4	Marinheiros (assemelhados aos de Porto Alegre	—	1:460$	5:840$	1:825$	7:300$
	SEXTA REGIÃO MILITAR					
	Bahia:					
1	Patrão (assemelhado ao de Porto Alegre)	—	3:405$	3:405$	3:679$	3:679$
1	Machinista (idem idem)	—	3:405$	3:405$	5:840$	5:840$
1	Foguista (idem idem)	—	2:400$	2:400$	3:650$	3:650$
8	Marinheiros, inclusive quatro do extincto forte de São Marcello (assemelhados aos de Porto Alegre)	—	1:460$	11:680$	1:825$	14:600$
	Alagôas:					
1	Patrão (assemelhado ao de Porto Alegre)	—	3:405$	3:405$	3:679$	3:679$
1	Machinista (idem idem)	—	3:405$	3:405$	5:840$	5:840$
3	Marinheiros (idem idem)	—	1:460$	4:380$	1:825$	5:475$
	SETIMA REGIÃO MILITAR					
	Rio Grande do Norte:					
1	Patrão (assemelhado ao do Rio Grande)	—	2:419$	2:419$	2:555$	2:555$
4	Marinheiros (idem idem)	—	1:460$	5:840$	1:825$	7:300$
	Ceará:					
1	Patrão (assemelhado ao do Rio Grande)	—	2:419$	2:419$	2:555$	2:555$
6	Marinheiros (idem idem)	—	1:460$	8:760$	1:825$	10:950$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	OITAVA REGIÃO MILITAR					
	Pará:					
1	Patrão (assemelhado aos Patrões do Serviço de Transportes por Mar da Directoria de Intendencia da Guerra).....	—	5:465$	5:465$	7:300$	7:300$
1	Patrão (idem ao 2º patrão de Porto Alegre).....	—	2:515$	2:515$	2:555$	2:555$
1	Patrão (idem idem).....	—	2:419$	2:419$	2:555$	2:555$
1	Machinista (idem idem).....	—	3:766$	3:766$	5:840$	5:840$
1	Foguista (idem idem).....	—	2:400$	2:400$	3:650$	3:650$
14	Marinheiros (idem idem).....	—	1:460$	20:440$	1:825$	25:550$
	Maranhão:					
1	Patrão (assemelhado ao do Rio Grande).....	—	2:515$	2:515$	2:555$	2:555$
6	Marinheiros (idem idem).....	—	1:460$	8:760$	1:825$	10:950$
	CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR					
	Matto Grosso:					
1	Primeiro Patrão (Assemelhado ao de Porto Alegre).....	—	3:679$	3:679$	3:679$	3:679$
1	Segundo Patrão (Idem idem).....	—	2:515$	2:515$	2:555$	2:555$
1	Machinista (Idem idem).....	—	3:679$	3:679$	5:840$	5:840$
1	Foguista (Idem idem).....	—	3:360$	3:360$	3:650$	3:650$
6	Marinheiros (Idem idem).....	—	1:825$	10:950$	1:825$	10:950$
	Guarnição do vapor "Antonio João":					
1	Pratico.....	3:650$000	5:465$	5:465$	7:300$	7:300$
1	Segundo Pratico.....	2:190$000	3:405$	3:405$	4:380$	4:380$
1	Primeiro Machinista.....	2:433$000	3:766$	3:766$	4:866$	4:866$
1	Segundo Machinista.....	2:190$000	3:405$	3:405$	4:380$	4:380$
1	Mestre.....	1:216$500	2:400$	2:400$	2:433$	2:433$
3	Foguistas.....	1:216$500	2:400$	7:200$	2:433$	7:299$
4	Marinheiros.....	730$000	1:460$	5:840$	1:460$	5:840$
2	Criados.....	608$000	1:216$	2:432$	1:216$	2:432$
1	Cozinheiro.....	851$500	1:703$	1:703$	1:703$	1:703$
	Espirito Santo:					
1	Patrão (Assemelhado ao de Porto Alegre).....	—	3:405$	3:405$	3:679$	3:679$
1	Machinista (Idem).....	—	3:405$	3:405$	5:840$	5:840$
3	Marinheiros (Idem).....	—	1:460$	4:380$	1:825$	5:475$

122

MARUJAS DIVERSAS

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

	Fortaleza de Santa Cruz:					
2	Patrões.....	2:920$	4:448$	8:896$	5:840$	11:680$
1	Machinista.....	2:920$	4:448$	4:448$	5:840$	5:840$
1	Foguista.....	1:825$	3:360$	3:360$	3:650$	3:650$
8	Marinheiros.....	1:095$	2:173$	17:384$	2:190$	17:520$
	Imbuhy:					
1	[illegible].....	2:920$	4:448$	4:448$	5:840$	5:840$
6	[illegible].....	1:095$	2:173$	13:038$	2:190$	13:140$
	São João:					
1	[illegible].....	2:920$	4:448$	4:448$	5:840$	5:840$
8	[illegible].....	1:095$	2:173$	17:384$	2:190$	17:520$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Lage:					
1	Patrão	2:920$	4:448$	4:448$	5:840$	5:840$
6	Marinheiros	1:095$	2:173$	13:038$	2:190$	13:140$
	Asylo de Invalidos da Patria:					
1	Patrão	2:920$	4:448$	4:448$	5:840$	5:840$
6	Marinheiros	1:095$	2:173$	13:038$	2:190$	13:140$
42						
	Vencimentos de 1928	2.785:882$				
	Vencimentos de 1929	3.133:895$				
	Augmento	348:013$				
	SERVIÇOS DE SAUDE E DE VETERINARIA					
	Directoria de Saude da Guerra:					
2	Primeiros officiaes	6:000$	8:400$	16:800$	12:000$	24:000$
2	Segundos officiaes	4:800$	6:960$	13:920$	9:600$	19:200$
1	Terceiro official	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Continuos	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
6	Serventes	1:460$	3:360$	20:160$	3:360$	20:160$
14						
1	Machinista	2:555$	3:937$	3:937$	5:110$	5:110$
1	Mecanico (Como os Mecanicos de 2ª classe da Directoria de Aviação)	—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
2	Motoristas	1:825$	4:560$	9:120$	4:560$	9:120$
3	Desinfectadores	1:460$	3:036$	9:108$	3:036$	9:108$
3	Enfermeiros (Idem aos de 3ª classe do Hospital Central)	—	3:888$	11:664$	5:040$	15:120$
2	Serventes	1:460$	3:360$	6:720$	3:360$	6:720$
4	Serventes	—	3:405$	13:620$	3:405$	13:620$
	Hospital Central:					
1	Secretario	7:200$	11:700$	11:700$	14:400$	14:400$
2	Primeiros officiaes	5:400$	9:225$	18:450$	10:800$	21:600$
3	Segundos officiaes	4:800$	8:400$	25:200$	9:600$	28:800$
2	Terceiros officiaes	4:200$	7:500$	15:000$	8:400$	16:800$
1	Almoxarife	7:200$	11:700$	11:700$	14:400$	14:400$
1	Fiel comprador	3:600$	6:570$	6:570$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	4:200$	7:680$	7:680$	8:400$	8:400$
2	Ajudantes de porteiro	3:600$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
2	Continuos	2:400$	4:560$	9:120$	4:800$	9:600$
1	Conservador do arsenal cirurgico	3:600$	6:570$	6:570$	7:200$	7:200$
5	Academicos internos (Assemelhados aos internos do Hospital de S. Sebastião)	—	1:600$	8:000$	2:400$	12:000$
2	Officiaes de pharmacia	2:400$	4:560$	9:120$	4:800$	9:600$
1	Massagista	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Electricista	4:200$	7:500$	7:500$	8:400$	8:400$
1	Ajudante de electricista	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Machinista	3:000$	5:595$	5:595$	6:000$	6:000$
1	Enfermeiro-mór	3:960$	8:064$	8:064$	8:064$	8:064$
6	Enfermeiros de 1ª classe	3:600$	7:740$	46:440$	7:740$	46:440$
12	Enfermeiros de 2ª classe	3:240$	7:380$	88:560$	7:380$	88:560$
8	Enfermeiros de 3ª classe	2:520$	3:888$	31:104$	5:040$	40:320$
1	Irmã de caridade superiora	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
20	Irmãs de caridade zeladoras	1:800$	3:360$	67:200$	3:600$	72:000$
1	Roupeiro	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Foguista	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Cozinheiro chefe	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Motorista	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Ajudante	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
1	Carpinteiro	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Bombeiro	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Pintor	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1	1928	Despesa	1929	Despesa
1	Pedreiro	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Feitor do parque	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
2	Telephonistas (Assemelhados aos Auxiliares do Serviço telephonico do Departamento Central)	—	3:036$	6:072$	4:800$	9:600$
1	Correeiro (Idem ao da Escola Militar)	—	3:036$	3:036$	3:036$	3:036$
1	Encadernador (Assemelhado aos Operarios de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul)	—	3:036$	3:036$	3:650$	3:650$
1	Jardineiro	1:200$	2:370$	2:370$	2:400$	2:400$
1	Cocheiro	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
2	Carroceiros	1:200$	2:370$	4:740$	2:400$	4:800$
1	Barbeiro	1:095$	2:173$	2:173$	2:190$	2:190$
16	Serventes de 1ª classe	1:460$	3:036$	48:576$	3:036$	48:576$
92	Serventes de 2ª classe	1:095$	2:173$	199:927$	2:190$	201:480$
	Pavilhão de Isolamento:					
1	Ajudante de porteiro (Idem ao Hospital Central)	—	5:400$	5:400$	7:260$	7:260$
1	Enfermeiro de 1ª classe (Idem, Idem)	—	7:740$	7:740$	7:740$	7:740$
2	Enfermeiros de 2ª classe (Idem, Idem)	—	7:380$	14:760$	7:380$	14:760$
3	Enfermeiros de 3ª classe (Idem, Idem)	—	3:888$	11:664$	5:040$	15:120$
3	Irmãs de caridade (Idem, Idem)	—	2:820$	8:460$	3:600$	10:800$
1	Roupeiro (Idem, Idem)	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Cozinheiro (Idem, Idem)	—	2:820$	2:820$	3:600$	3:600$
12	Serventes de 1ª classe (Idem, Idem)	—	2:550$	30:600$	2:920$	35:040$
	Hospitaes de 1ª classe — Em Juiz de Fóra, S. Paulo e Porto Alegre:					
3	Primeiros escripturarios (Assemelhado ao do Hospital Central, que era o de 1ª classe, em 1914)	—	6:000$	18:000$	10:800$	32:400$
2	Segundos escripturarios (Idem, Idem)	—	5:400$	10:800$	9:600$	19:200$
2	Almoxarifes (Idem, Idem)	—	8:400$	16:800$	14:400$	28:800$
1	Fiel (Idem, Idem)	—	4:000$	4:000$	7:200$	7:200$
3	Porteiros (Idem, Idem)	—	4:200$	12:600$	8:400$	25:200$
3	Cozinheiros (Idem, Idem)	—	2:520$	7:560$	3:600$	10:800$
	Hospitaes de 1ª classe — Em Juiz de Fóra, S. Paulo e Porto Alegre *(continuação)*					
3	Ajudantes de cozinheiros (Assemelhados aos do Hospital Central, que era o de 1ª classe em 1914)	—	1:800$	5:400$	2:250$	6:750$
3	Enfermeiros-móres	—	5:868$	17:604$	7:920$	23:760$
3	Enfermeiros de 1ª classe	—	5:400$	16:200$	7:200$	31:600$
6	Enfermeiros de 2ª classe	—	4:896$	29:376$	6:480$	38:880$
6	Enfermeiros de 3ª classe	—	3:888$	23:328$	5:040$	30:240$
24	Serventes	—	3:036$	72:864$	3:036$	72:864$
	Hospitaes de 2ª classe — Em Belém, Recife, Bahia, Curityba e Campo Grande:					
4	Almoxarifes	3:060$	5:517$	22:068$	6:120$	24:480$
3	Fieis	1:140$	2:658$	7:974$	2:658$	7:974$
5	Primeiros escripturarios	2:520$	4:644$	23:220$	5:040$	25:200$
2	Segundos escripturarios	2:100$	3:930$	7:860$	4:200$	8:400$
1	Porteiros	1:440$	4:560$	22:800$	4:560$	22:800$
5	Enfermeiros-móres	3:960$	5:868$	29:340$	7:920$	39:600$
5	Enfermeiros de 2ª classe	3:240$	4:896$	24:480$	6:480$	32:400$
10	Enfermeiros de 3ª classe	2:520$	3:888$	38:880$	5:040$	50:400$
5	Cozinheiros	1:020$	2:442$	12:210$	2:442$	12:210$
5	Ajudantes de cozinheiros	720$	1:800$	9:000$	1:800$	9:000$
40	Serventes	546$	3:036$	121:440$	3:036$	121:440$
	Hospitaes de 3ª classe — *Em Florianopolis, Cruz Alta, S. Gabriel, Bagé, Alegrete, Santa Maria, Villa Militar, Sant'Anna do Livramento, Uruguayana, Santo Angelo e Cachoeira:*					
11	Enfermeiros de 1ª classe (Assemelhados aos do Hospital Central)	—	5:400$	59:400$	7:200$	79:200$
11	Enfermeiros de 3ª classe (Idem, idem)	—	3:888$	42:768$	5:040$	55:440$
11	Cozinheiros (Idem aos do Hospital de 2ª classe)	—	2:055$	22:605$	2:055$	22:605$
44	Serventes	—	2:055$	90:420$	2:055$	90:420$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1923	Despesa	1929	Despesa
	Enfermarias-Hospitaes:					
52	Cozinheiros (Idem aos dos Hospitaes de 2ª)	—	2:055$	106:860$	2:055$	106:860$
104	Serventes	—	2:055$	213:720$	2:055$	213:720$
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:					
1	Secretario	5:400$	11:700$	11:700$	11:700$	11:700$
1	Almoxarife	4:800$	11:700$	11:700$	11:700$	11:700$
5	Auxiliares de escripta de 1ª classe	3:600$	9:225$	46:125$	9:225$	46:125$
3	Auxiliares de escripta de 2ª classe	3:000$	8:400$	25:200$	8:400$	25:200$
1	Archivista	3:600$	9:225$	9:225$	9:225$	9:225$
1	Porteiro	3:000$	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Ajudante de porteiro	2:700$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Continuo	2:700$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
8	Manipuladores de 1ª classe	3:600$	9:225$	73:800$	9:225$	73:800$
10	Manipuladores de 2ª classe	3:000$	8:400$	84:000$	8:400$	84:000$
12	Manipuladores de 3ª classe	2:400$	7:500$	90:000$	7:500$	90:000$
10	Praticantes de 1ª classe	1:500$	3:720$	37:200$	3:720$	37:200$
10	Praticantes de 2ª classe	1:200$	3:360$	33:600$	3:360$	33:600$
12	Praticantes de 3ª classe	900$	2:928$	35:136$	2:928$	35:136$
4	Encaixotadores	2:400$	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
2	Carpinteiros	3:000$	5:400$	10:800$	6:000$	12:000$
1	Electricista (assemelhado ao do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul)	—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Machinista	3:000$	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Foguista	2:400$	4:392$	4:392$	4:800$	4:800$
1	Carroceiro (idem a cocheiro do Hospital Central)	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
16	Serventes	1:643$	3:360$	53:760$	3:360$	53:760$
4	Serventes	—	2:550$	10:200$	3:036$	12:144$
	Deposito Central do Material Sanitario:					
1	Porteiro	1:200$	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Ajudante de porteiro	—	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
1	Continuo	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Motorista (idem ao da Estação de Assistencia e Prophylaxia)	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Ajudante de motorista (idem ao do Hospital Central)	—	3:720$	3:720$	3:720$	3:720$
1	Mecanico (como o da Estação de Assistencia e Prophylaxia)	—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Carpinteiro (assemelhado ao do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar)	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Cutileiro (idem ao Operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)	—	4:560$	4:560$	5:840$	5:840$
1	Segeiro (Como o cutileiro)	—	4:560$	4:560$	5:840$	5:840$
4	Encaixotadores	1:095$	5:400$	21:600$	5:400$	21:600$
8	Serventes	730$	3:360$	26:880$	3:360$	26:880$
21						
	Laboratorio Militar de Bactereologia:					
1	Porteiro	1:200$	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
8	Serventes	730$	2:550$	20:400$	2:550$	20:400$
9						
	Deposito de Convalescentes:					
1	Enfermeiro de 1ª classe (Assemelhado aos dos Hospitaes de 1ª classe)	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Enfermeiro de 2ª classe (Idem)	—	4:896$	4:896$	6:480$	6:480$
3	Enfermeiros de 3ª classe (Idem)	—	3:888$	11:664$	5:040$	15:120$
8	Serventes	—	2:550$	20:400$	2:920$	23:360$
1	Cozinheiro	—	2:820$	2:820$	3:600$	3:600$
1	Ajudante de cozinheiro (Como os serventes)	—	2:550$	2:550$	2:920$	2:920$
15						

Vencimentos de 1928	2.778:681$
Vencimentos de 1929	3.049:207$
Augmento	270:526$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	EMPREGADOS ADDIDOS					
	EMPREGADOS DE CARGOS E REPARTIÇÕES EXTINCTAS					
	Arsenal de Guerra da Bahia					
1	Professor	1:500$	2:370$	2:370$	3:000$	3:000$
	Arsenal de Guerra do Matto Grosso					
1	Chefe de machinas	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
3	Mestres	4:200$	6:180$000	18:540$	8:400$000	25:200$
6	Contramestres	3:600$	5:400$000	32:400$	7:200$000	43:200$
1	Electricista	4:200$	6:180$000	6:180$	8:400$000	8:400$
3	Operarios de 1ª classe	2:774$	4:243$000	12:731$	5:548$000	16:644$
2	Operarios de 2ª classe	2:409$	3:732$000	7:464$	4:818$000	9:636$
1	Operario de 3ª classe	2:044$	3:186$000	3:186$	4:088$000	4:088$
	Collegio Militar de Barbacena					
1	Primeiro Official	3:000$	7:680$000	7:680$	7:680$000	7:680$
1	Porteiro	3:000$	6:180$000	6:180$	6:180$000	6:180$
4	Inspectores de 1ª classe	2:400$	5:400$000	16:200$	5:400$000	16:200$
1	Feitor	1:460$	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
1	Pratico da pharmacia	960$	3:720$000	3:720$	3:720$000	3:720$
1	Mestre de gymnastica	3:000$	7:680$000	7:680$	7:680$000	7:680$
6	Serventes	1:095$	3:076$500	18:459$	3:076$500	18:459$

Vencimentos de 1928	153:470$
Vencimentos de 1929	183:407$
Augmento	29:937$

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica. — *Nestor Sezefredo dos Passos.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

RESUMO DAS TABELLAS

REPARTIÇÕES	Verbas	DESPESA 1928	DESPESA 1929	Augmento
Secretaria de Estado	1	879:210$	1.197:840$	318:630$000
Correios	2	34.342:716$	41.932:930$	7.590:214$000
Correios (pessoal do quadro especial de agentes, ajudantes auxiliares e thesoureiros, por estimativa global, por se tratar de uma tabella á parte, sujeita triennalmente á approvação do Ministro, calculados os vencimentos entre limites maximo e minimo)	2	—	—	2.100:000$000
Repartição Geral dos Telegraphos	3	15.529:224$	21.468:504$	5.939:280$000
Estrada de Ferro Central do Brasil	6	28.891:864$	39.782:160$	10.890:296$000
Estrada de Ferro Oeste de Minas	7	3.936:680$	4.081:520$	144:840$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	8	2.992:300$	3.519:600$	527:300$000
Rêde de Viação Cearense	9	2.162:862$	2.209:842$	46:980$000
Estrada de Ferro São Luiz a Therezina	10	665:400$	688:560$	23:160$000
Estrada de Ferro Central do Piauhy	11	303:480$	318:600$	15:120$000
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	12	359:904$	421:440$	61:536$000
Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	13	313:008$	346:440$	33:432$000
Estrada de Ferro Therezopolis	14	381:460$	449:580$	68:120$000
Estrada de Ferro de Goyaz	15	746:208$	815:956$	69:748$000
Inspectoria Federal das Estradas	16	2.534:568$	3.769:560$	1.234:992$000
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	17	2.310:180$	3.454:800$	1.144:620$000
Inspectoria Federal de Navegação	18	327:780$	396:500$	68:720$000
Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	19	1.007:040$	1.240:320$	233:280$000
Inspectoria de Aguas e Esgotos e E. de F. Rio d'Ouro	20	1.673:160$	2.195:040$	521:880$000
Inspectoria Geral de Illuminação	21	555:000$	626:400$	71:400$000
Addidos — Para attender ao augmento dos vencimentos dos addidos que se acham em exercicio de suas funcções, cumprindo-lhes apresentar o certificado provando que exercem essas funcções e demonstrando quaes os seus vencimentos em 1914.	23	—	—	214:663$500
Para attender ao pagamento de differenças em vantagens obrigatoriamente proporcionaes aos novos vencimentos	—	—	—	1.000:000$000
Importancia do augmento	—	99.912:044$	128.915:592$	32.318:211$500

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS — SECRETARIA DE ESTADO	VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (×)	1928	1929	Despesa
2	Directores Geraes	18:000$	—	21:600$	36:000$	72:000$
6	Directores de secção	12:000$	—	15:000$	24:000$	144:000$
1	Secretario (Grat.)	12:000$	12:000$	12:000$	24:000$	24:000$
1	Consultor technico (Grat.)	12:000$	—	15:000$	24:000$	24:000$
1	Consultor Juridico (Grat.)	12:000$	—	15:000$	24:000$	24:000$
2	Officiaes de Gabinete (Grat.)	6:000$	—	6:000$	12:000$	24:000$
11	Primeiros officiaes	9:600$	—	12:360$	19:200$	211:200$
1	Bibliothecario	8:400$	—	11:040$	16:800$	16:800$
12	Segundos officiaes	7:200$	—	9:720$	14:400$	172:800$
1	Porteiro	6:000$	—	11:700$	12:000$	12:000$
18	Terceiros officiaes	5:400$	—	7:680$	10:800$	194:400$
1	Ajudante de porteiro	4:800$	—	9:390$	9:600$	9:600$
12	Dactylographos	3:600$	5:400$	7:680$	7:680$	92:160$
12	Continuos	3:600$	—	7:680$	7:680$	92:160$
4	Correios	3:600$	—	7:680$	7:680$	30:720$
10	Serventes	2:340$	—	5:400$	5:400$	54:000$
99						

Total em 1929	1.197:840$
Total em 1928	879:210$
Augmento	318:630$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
	CORREIOS					
	Directoria Geral:					
1	Director Geral	24:000$	—	27:600$	48:000$	48:000$
4	Sub-directores	15:000$	—	18:300$	30:000$	120:000$
1	Thesoureiro	10:800$	—	14:120$	21:600$	21:600$
1	Almoxarife Geral	9:000$	—	15:000$	18:000$	18:000$
15	Chefes de secção	9:000$	—	15:000$	18:000$	270:000$
58	Primeiros officiaes	7:200$	—	11:040$	14:400$	835:200$
80	Segundos officiaes	6:000$	—	9:720$	12:000$	960:000$
1	Fiel ajudante de Thesoureiro	5:760$	6:900$	9:390$	11:520$	11:520$
1	Cartographo	6:000$	—	10:160$	12:000$	12:000$
1	Almoxarife da Directoria Geral	6:000$	—	9:720$	12:000$	12:000$
1	Claviculario	6:000$	—	11:700$	12:000$	12:000$
1	Ajudante do Claviculario	5:000$	6:000$	8:400$	10:000$	10:000$
1	Desenhista	4:800$	5:400$	7:680$	9:600$	9:600$
15	Fieis de 1ª classe	5:000$	—	7:440$	10:000$	150:000$
7	Thesoureiros de succursal	5:000$	—	7:440$	10:000$	70:000$
150	Terceiros officiaes	4:800$	—	8:160$	9:600$	1.440:000$
1	Porteiro	4:800$	—	7:440$	9:600$	9:600$
320	Amanuenses	4:000$	—	6:960$	8:000$	2.560:000$
3	Ajudantes de porteiro	4:000$	—	6:440$	8:000$	24:000$
20	Fieis de 2ª classe	3:600$	—	5:660$	7:200$	144:000$
7	Fieis de Thesoureiro de succursal	3:600$	—	5:660$	7:200$	50:400$
150	Carteiros de 1ª classe	3:600$	—	5:712$	7:200$	1.080:000$
10	Agentes embarcados	3:200$	—	5:920$	6:400$	64:000$
220	Auxiliares	3:200$	—	4:392$	6:400$	1.408:000$
300	Carteiros de 2ª classe	3:000$	—	5:064$	6:000$	1.800:000$
6	Auxiliares do almoxarife geral	2:400$	—	5:400$	5:400$	32:400$
2	Auxiliares do almoxarife da Directoria Geral	2:400$	3:600$	5:400$	5:400$	10:800$
300	Praticantes	2:400$	—	3:360$	4:800$	1.440:000$
350	Carteiros de 3ª classe	2:400$	—	4:392$	4:800$	1.680:000$
200	Auxiliares de carteiro	1:800$	—	2:820$	3:600$	720:000$
30	Continuos	1:800$	—	4:280$	4:280$	128:400$
110	Serventes de 1ª classe	1:800$	—	3:360$	3:600$	396:000$
	Officinas:					
1	Superintendente	7:200$	8:600$	11:700$	14:400$	14:400$
1	Encarregado das machinas e serralheria	5:000$	7:680$	7:680$	10:000$	10:000$
1	Encarregado da electricidade	5:000$	7:680$	7:680$	10:000$	10:000$
1	Encarregado da typographia	5:000$	5:400$	7:680$	10:000$	10:000$
1	Marceneiro mestre	4:200$	6:336$	6:336$	8:400$	8:400$
1	Encarregado do material e do ponto	4:000$	6:180$	6:180$	8:000$	8:000$
1	Correeiro mestre	3:285$	—	5:400$	6:570$	6:570$
1	Mecanico para machinas de escrever	3:285$	5:400$	5:400$	6:570$	6:570$
1	Typographo	3:240$	3:240$	5:400$	6:480$	6:480$
1	Impressor de machina cylindrica	3:240$	3:240$	5:400$	6:480$	6:480$
1	Cesteiro	3:285$	5:400$	5:400$	6:570$	6:570$
1	Serralheiro e ferreiro	2:700$	3:000$	4:560$	5:400$	5:400$
1	Encadernador	2:700$	3:000$	4:560$	5:400$	5:400$
2	Marceneiros	2:700$	3:000$	4:560$	5:400$	10:800$
1	Funileiro	2:700$	2:880$	4:560$	5:400$	5:400$
1	Bombeiro	2:700$	2:880$	4:560$	5:400$	5:400$
1	Impressor de machina Minerva	2:700$	2:880$	4:392$	5:400$	5:400$
1	Ajudante de typographo	2:700$	2:880$	4:392$	5:400$	5:400$
1	Pautador	2:700$	2:880$	4:392$	5:400$	5:400$
2	Officiaes de correeiro	2:700$	—	4:392$	5:400$	10:800$
1	Carpinteiro	2:700$	2:880$	4:532$	5:400$	5:400$
3	Auxiliares de electricista de 1ª classe	2:400$	2:400$	3:720$	4:800$	14:400$
1	Pedreiro	2:400$	2:400$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Pintor	2:400$	2:400$	4:532$	4:800$	4:800$
2	Ajudantes de serralheiro e ferreiro	2:100$	2:160$	3:360$	4:200$	8:400$
3	Margeadores	2:100$	2:160$	3:360$	4:200$	12:600$
1	Ajudante de encadernador	2:100$	2:160$	3:720$	4:200$	4:200$
1	Ajudante de carpinteiro	2:100$	2:160$	3:360$	4:200$	4:200$
2	Lustradores	2:100$	2:160$	3:360$	4:200$	8:400$
1	Empalhador	2:100$	2:160$	3:360$	4:200$	4:200$
1	Servente de pintor	1:800$	2:160$	3:360$	3:600$	3:600$
8	Auxiliares de electricista de 2ª classe	2:000$	2:040$	3:180$	4:000$	32:000$
1	Aprendiz de impressor	1:620$	1:800$	2:820$	3:240$	3:240$
1	Servente de typographia	1:620$	2:820$	2:820$	3:240$	3:240$
1	Servente de pedreiro	1:620$	1:800$	2:820$	3:240$	3:240$
1	Servente das machinas e serralheria	1:620$	2:820$	2:820$	3:240$	3:240$
1	Aprendiz de typographo	1:620$	1:440$	2:820$	3:240$	3:240$
	SERVIÇO FLUVIAL:					
2	Mestres de lancha	3:420$	4:200$	6:180$	6:840$	13:680$
2	Machinistas de lancha	3:420$	4:200$	6:180$	6:840$	13:680$
2	Fogueiros	2:100$	2:520$	3:883$	4:200$	8:400$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS			
	Administrações de 1ª classe: *(continuação)*	**1914**	**Após 1914 (X)**	**1928**	**1929**	**Despesa**
1	Carvoeiro	* 1:800$	2:160$	3:360$	3:600$	3:600$
6	Marinheiros	* 1:800$	2:160$	3:360$	3:600$	21:600$
1	Vigia	* 1:800$	2:160$	3:360$	3:600$	3:600$
	ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE S. PAULO:					
1	Administrador	* 13:800$	17:640$	17:640$	27:600$	27:600$
1	Contador	* 9:000$	12:360$	12:360$	18:000$	18:000$
6	Chefes de secção	* 7:800$	11:040$	11:040$	15:600$	93:600$
10	Primeiros officiaes	* 6:600$	9:720$	9:720$	13:200$	132:000$
20	Segundos officiaes	* 5:520$	8:400$	8:400$	11:040$	220:800$
60	Terceiros officiaes	* 4:500$	7:200$	7:200$	9:000$	540:000$
1	Thesoureiro	* 9:000$	11:640$	11:640$	18:000$	18:000$
34	Fieis de thesoureiro	* 4:500$	7:060$	7:060$	9:000$	306:000$
1	Thesoureiro de Succursal	* 5:000$	7:640$	7:640$	10:000$	10:000$
1	Fiel de Succursal	* 3:840$	5:980$	5:980$	7:680$	7:680$
1	Almoxarife	* 5:520$	8:400$	8:400$	11:040$	11:040$
140	Amanuenses	* 3:840$	6:180$	6:180$	7:680$	1.075:200$
180	Auxiliares	* 3:100$	4:000$	4:000$	6:200$	1.116:000$
100	Praticantes	* 2:340$	2:820$	2:820$	4:680$	468:000$
45	Carteiros de 1ª classe	* 3:300$	5:400$	5:400$	6:600$	297:000$
90	Carteiros de 2ª classe	* 2:700$	4:560$	4:560$	5:400$	486:000$
140	Carteiros de 3ª classe	* 2:100$	3:720$	3:720$	4:200$	588:000$
130	Auxiliares de carteiro	* 1:400$	2:820$	2:820$	2:820$	366:600$
1	Porteiro	* 4:200$	6:960$	6:960$	8:400$	8:400$
2	Ajudantes de porteiro	* 3:000$	5:400$	5:400$	6:000$	12:000$
5	Continuos	* 1:800$	3:420$	3:420$	3:600$	18:000$
60	Serventes de 1ª classe	* 1:800$	3:090$	3:690$	3:600$	216:000$
1	Encarregado da electridade	* 5:000$	7:680$	7:680$	10:000$	10:000$
2	Auxiliares de electricista de 1ª classe	* 2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	9:600$
2	Auxiliares de electricista de 2ª classe	* 2:000$	3:180$	3:180$	4:000$	8:000$
	Administrações de 1ª classe:					
11	Administradores	12:000$	—	15:000$	24:000$	264:000$
11	Contadores	8:400$	—	11:700$	16:800$	184:800$
44	Chefes de secção	7:200$	—	10:160$	14:400$	633:600$
51	Primeiros officiaes	6:000$	—	8:840$	12:000$	612:000$
81	Segundos officiaes	5:200$	—	7:920$	10:400$	842:400$
140	Terceiros officiaes	4:400$	—	6:960$	8:800$	1.232:000$
11	Thesoureiros	8:200$	—	11:200$	16:400$	180:400$
45	Fieis	4:300$	—	6:540$	8:600$	387:000$
3	Almoxarifes	5:000$	—	7:200$	10:000$	30:000$
254	Amanuenses	3:600$	—	5:920$	7:200$	1.828:800$
334	Auxiliares	2:800$	—	3:720$	5:600$	1.870:400$
112	Praticantes	2:000$	—	2:820$	4:000$	448:000$
20	Agentes embarcados	3:600$	—	5:920$	7:200$	144:000$
146	Carteiros de 1ª classe	3:000$	—	5:120$	6:000$	876:000$
158	Carteiros de 2ª classe	2:400$	—	4:280$	4:800$	758:400$
15	Carteiros da Administração do Estado do Rio de Janeiro	2:400$	—	5:064$	5:064$	75:960$
202	Carteiros de 3ª classe	1:800$	—	3:420$	3:600$	727:200$
30	Carteiros da Administração do Estado do Rio de Janeiro	1:800$	—	4:392$	4:392$	131:760$
83	Auxiliares de carteiros	1:460$	—	2:820$	2:920$	242:360$
11	Porteiros	4:200$	—	6:570$	8:400$	92:400$
14	Ajudantes de porteiro	3:000$	—	4:980$	6:000$	84:000$
22	Continuos	1:600$	—	3:120$	3:200$	70:400$
83	Serventes de 1ª classe	1:600$	—	3:090$	3:200$	265:600$
1	Encarregado da electricidade	* 5:000$	7:680$	7:680$	10:000$	10:000$
1	Auxiliar de electricista de 1ª classe	* 2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
	Administrações postaes de 2ª classe:					
6	Administradores	7:200$	—	11:040$	14:400$	86:400$
6	Contadores	5:200$	—	9:060$	10:400$	62:400$
12	Chefes de secção	4:800$	—	8:400$	9:600$	115:200$
16	Primeiros officiaes	4:200$	—	7:200$	8:400$	134:400$
32	Segundos officiaes	3:600$	—	5:920$	7:200$	230:400$
6	Thesoureiros	4:600$	—	8:280$	9:200$	55:200$
8	Fieis	3:100$	—	5:360$	6:200$	49:600$
54	Amanuenses	2:800$	—	5:120$	5:600$	302:400$
94	Auxiliares	2:200$	—	3:120$	4:400$	413:600$
14	Praticantes	1:600$	—	2:820$	3:200$	44:800$
55	Carteiros de 1ª classe	2:400$	—	4:560$	4:800$	264:000$
72	Carteiros de 2ª classe	1:800$	—	3:420$	3:600$	259:200$
11	Auxiliares de carteiro	* 1:400$	1:800$	2:820$	2:820$	31:020$
6	Porteiros	3:000$	—	5:120$	6:000$	36:000$
6	Ajudantes de porteiros	* 2:400$	2:400$	3:720$	4:800$	28:800$
6	Continuos	1:500$	—	2:820$	3:000$	18:000$
24	Serventes de 1ª classe	1:440$	—	2:820$	2:880$	69:120$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS				
		1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
	Administrações postaes de 3ª classe:					
6	Administradores	6:000$	—	9:720$	12:000$	72:000$
6	Contadores	4:400$	—	8:400$	8:800$	52:800$
12	Chefes de secção	3:000$	—	7:200$	7:200$	86:400$
22	Officiaes	2:400$	—	5:920$	5:920$	130:240$
6	Thesoureiros	3:800$	—	7:100$	7:600$	45:600$
12	Fieis	2:300$	—	4:660$	4:660$	55:920$
35	Amanuenses	2:200$	—	4:560$	4:560$	159:600$
70	Auxiliares	2:000$	—	3:120$	4:000$	280:000$
18	Praticantes	1:400$	—	2:820$	2:820$	50:760$
29	Carteiros de 1ª classe	2:000$	—	3:720$	4:000$	116:000$
44	Carteiros de 2ª classe	1:200$	—	3:120$	3:120$	137:280$
14	Auxiliares de carteiros	* 1:400$	1:800$	2:820$	2:820$	39:480$
6	Porteiros	2:200$	—	4:560$	4:560$	27:360$
6	Continuos	1:200$	—	2:820$	2:820$	16:920$
17	Serventes de 1ª classe	1:260$	—	2:550$	2:550$	43:350$
	Administrações postaes de 4ª classe:					
6	Administradores	5:000$	—	9:060$	10:000$	60:000$
6	Contadores	4:000$	—	7:920$	8:000$	48:000$
12	Chefes de secção	2:800$	—	6:180$	6:180$	74:160$
18	Officiaes	2:600$	—	5:400$	5:400$	97:200$
6	Thesoureiros	3:400$	—	6:840$	6:840$	41:040$
6	Fieis	2:100$	—	4:380$	4:380$	26:280$
24	Amanuenses	2:000$	—	4:560$	4:560$	109:440$
54	Auxiliares	1:800$	—	3:120$	3:600$	194:400$
4	Praticantes	1:100$	—	2:820$	2:820$	11:280$
8	Agentes embarcados	2:000$	—	4:560$	4:560$	36:480$
4	Agentes embarcados	* 1:500$	3:000$	3:000$	3:000$	12:000$
16	Carteiros de 1ª classe	1:800$	—	3:720$	3:720$	59:520$
26	Carteiros de 2ª classe	1:100$	—	3:120$	3:120$	81:120$
5	Auxiliares de carteiro	* 1:400$	1:800$	2:820$	2:820$	14:100$
5	Estafetas	* 1:140$	1:440$	2:280$	2:280$	11:400$
6	Porteiros	2:000$	—	3:720$	4:000$	24:000$
3	Continuos	1:000$	—	2:820$	2:820$	8:460$
13	Serventes de 1ª classe	1:080$	—	2:550$	2:550$	33:150$
	Agencias especiaes dos Correios:					
2	Agentes	7:000$	—	9:500$	14:000$	28:000$
3	Agentes	6:000$	—	9:060$	12:000$	36:000$
5	Ajudantes	5:000$	—	7:200$	10:000$	50:000$
5	Thesoureiros	5:400$	—	7:600$	10:800$	54:000$
6	Fieis	3:100$	—	5:360$	6:200$	37:200$
15	Amanuenses	* 2:600$	3:600$	5:400$	5:400$	81:000$
28	Auxiliares	2:200$	—	3:720$	4:400$	123:200$
12	Praticantes	* 1:600$	2:820$	2:820$	3:200$	38:400$
6	Carteiros de 1ª classe	* 3:000$	3:400$	5:120$	6:000$	36:000$
5	Carteiros de 2ª classe	* 2:400$	2:800$	4:280$	4:800$	24:000$
56	Carteiros de 3ª classe	2:200$	—	3:720$	4:400$	246:400$
26	Auxiliares de carteiro	* 1:400$	1:800$	2:820$	2:820$	73:320$
12	Estafetas	* 1:140$	1:440$	2:280$	2:280$	27:360$
	Pessoal das agencias:					
1	Fiel do thesoureiro	* 2:330$	3:100$	4:660$	4:660$	4:660$
1	Amanuense	* 2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	5:400$
16	Auxiliares	* 2:400$	2:600$	4:000$	4:800$	76:800$
35	Auxiliares	* 2:200$	2:400$	3:720$	4:400$	154:000$
9	Auxiliares	* 2:000$	2:000$	3:120$	4:000$	36:000$
68	Praticantes	2:200$	—	2:820$	4:400$	299:200$
80	Carteiros	2:200$	—	3:720$	4:400$	352:000$
44	Carteiros	1:650$	—	3:420$	3:420$	150:480$
10	Carteiros	1:200$	—	3:120$	3:120$	31:200$
114	Auxiliares de carteiro	* 1:400$	1:800$	2:820$	2:820$	321:480$
545	Estafetas	* 1:140$	1:440$	2:280$	2:280$	1.242:600$

Total em 1929	41.932:930$
Total em 1928	34.342:716$
Augmento	7.590:214$
Para o augmento do pessoal do quadro triennal (agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros)	2.100:000$
Total do augmento	9.690:214$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
	REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS					
	Directoria Geral e Sub-directorias:					
1	Director	24:000$	—	27:600$	48:000$	48:000$
3	Sub-directores	15:000$	—	18:300$	30:000$	90:000$
7	Chefes de secção	9:000$	—	11:700$	18:000$	126:000$
1	Thesoureiro	9:000$	—	12:500$	18:000$	18:000$
1	Archivista	7:800$	—	10:380$	15:600$	15:600$
12	Primeiros escripturarios	7:200$	—	9:720$	14:400$	172:800$
18	Segundos escripturarios	6:000$	—	8:400$	12:000$	216:000$
32	Terceiros escripturarios	4:800$	—	6:960$	9:600$	307:200$
46	Quartos escripturarios (praticantes)	4:000$	—	5:920$	8:000$	368:000$
2	Desenhistas	4:800$	—	6:960$	9:600$	19:200$
1	Almoxarife	9:000$	—	11:700$	18:000$	18:000$
3	Ficis	6:000$	—	8:400$	12:000$	36:000$
1	Despachante	7:200$	—	9:720$	14:400$	14:400$
17	Continuos	2:400$	—	5:400$	5:400$	91:800$
1	Porteiro	4:800$	—	6:960$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de porteiro	4:000$	—	5:920$	8:000$	8:000$
	Officina Mecanica e Usina Electrica					
1	Chefe de officina	9:000$	—	11:700$	18:000$	18:000$
1	Ajudante	7:800$	—	10:380$	15:600$	15:600$
5	Officiaes	5:400$	—	7:680$	10:800$	54:000$
8	Operarios de 1ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	76:800$
9	Operarios de 2ª classe	4:200$	—	6:180$	8:400$	75:600$
14	Operarios de 3ª classe	3:600$	—	5:400$	7:200$	100:800$
15	Operarios de 4ª classe	3:000$	—	4:560$	6:000$	90:000$
	Linhas e Estações					
19	Engenheiros chefes	12:000$	—	15:000$	24:000$	456:000$
19	Inspectores de 1ª classe	9:600$	—	12:360$	19:200$	364:800$
32	Inspectores de 2ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	460:800$
57	Inspectores de 3ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	684:000$
131	Inspectores de 4ª classe	4:000$	—	5:520$	8:000$	1.048:000$
56	Guarda-fios de 1ª classe	2:700$	—	4:140$	5:400$	302:400$
302	Guarda-fios de 2ª classe	2:200$	—	3:420$	4:400$	1.328:800$
16	Telegraphistas chefes	9:600$	—	12:360$	19:200$	307:200$
100	Telegraphistas de 1ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	1.440:000$
280	Telegraphistas de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	3.360:000$
421	Telegraphistas de 3ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	4.041:600$
647	Telegraphistas de 4ª classe	4:000$	—	5:920$	8:000$	5.176:000$
13	Vigias de 1ª classe	2:200$	—	3:420$	4:400$	57:200$
15	Vigias de 2ª classe	2:000$	—	3:360$	4:000$	60:000$
35	Estafetas de 1ª classe	3:000$	—	5:712$	6:000$	210:000$
36	Estafetas de 2ª classe	2:400$	—	5:064$	5:064$	182:304$

Total em 1929	21.468:504$
Total em 1928	15.529:224$
Augmento	5.939:280$

	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL					
1	Director	36:000$	—	39:600$	72:000$	72:000$
6	Sub-Directores	24:000$	—	27:000$	48:000$	288:000$
1	Intendente	18:000$	—	26:400$	36:000$	36:000$
12	Ajudantes de divisão, da locomoção, ou ajudante technico	18:000$	—	21:600$	36:000$	432:000$
2	Chefes de tracção	18:000$	—	21:600$	36:000$	72:000$
1	Chefe do Laboratorio de Ensaios	* 18:000$	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Chefe do Movimento	* 18:000$	18:000$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Chefe do Telegrapho e Illuminação	18:000$	—	21:600$	36:000$	36:000$
1	Thesoureiro	15:000$	—	18:300$	30:000$	30:000$
1	Chefe de Estatistica	* 12:000$	15:000$	18:300$	24:000$	24:000$
1	Contador	* 12:000$	15:000$	18:300$	24:000$	24:000$
1	Secretario	12:000$	—	18:300$	24:000$	24:000$
1	Pagador	12:000$	—	15:000$	24:000$	24:000$
2	Guarda-Livros	12:000$	—	15:000$	24:000$	48:000$
6	Sub-Chefes de tracção	12:000$	—	15:000$	24:000$	144:000$
30	Engenheiros residentes	12:000$	—	15:000$	24:000$	720:000$
1	Sub-Chefe do Movimento	* 12:000$	12:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Sub-Chefe do Telegrapho e Illuminação	* 12:000$	12:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Ajudante de Intendente	10:200$	—	15:000$	20:400$	20:400$
2	Engenheiros Auxiliares da Locomoção	10:200$	—	15:000$	20:400$	40:800$
2	Chefes de Officinas	10:200$	—	15:000$	20:400$	40:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS				
		1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despes
1	Engenheiro Auxiliar do Movimento	* 10:200$	10:200$	13:920$	20:400$	20:400$
5	Chefes de Depositos de 1ª classe	9:600$	—	12:360$	19:200$	96:000$
4	Officiaes	9:000$	—	11:700$	18:000$	72:000$
1	Ajudante de guarda-livros	9:000$	—	11:700$	18:000$	18:000$
1	Ajudante de contador	9:000$	—	11:700$	18:000$	18:000$
2	Fieis pagadores	9:000$	—	11:700$	18:000$	36:000$
12	Ajudantes de residente	9:000$	—	11:700$	18:000$	216:000$
1	Sub-Secretario	* 9:000$	9:000$	11:700$	18:000$	18:000$
1	Ajudante de Estatistica	9:000$	—	11:700$	18:000$	18:000$
1	Mestre geral de officina	9:000$	—	11:700$	18:000$	18:000$
7	Chefes de deposito de 2ª classe	8:400$	—	11:040$	16:800$	117:600$
15	Chefes de Secção de escriptorio ou de desenho	8:400$	—	11:040$	16:800$	252:000$
6	Agentes especiaes	8:400$	—	11:040$	16:800$	100:800$
1	Chefe de signalisação	8:400$	—	11:040$	16:800$	16:800$
4	Escrivães	7:800$	—	10:380$	15:600$	62:400$
14	Mestres de Officinas	7:800$	—	10:380$	15:600$	218:400$
25	Primeiros escripturarios	7:200$	—	9:720$	14:400$	360:000$
1	Despachante	7:200$	—	9:720$	14:400$	14:400$
1	Chefe de Officina Telegraphica	7:200$	—	9:720$	14:400$	14:400$
1	Encarregado de carga e descarga	7:200$	—	9:720$	14:400$	14:400$
18	Auxiliares technicos	7:200$	—	9:720$	14:400$	259:200$
7	Desenhistas de 1ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	100:800$
4	Almoxarifes geraes, ex-encarregados de deposito geral	7:200$	—	9:720$	14:400$	57:600$
50	Machinistas de 1ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	720:000$
35	Agentes de 1ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	504:000$
20	Agentes de 1ª, ex-telegraphistas de 1ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	288:000$
50	Conductores de 1ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	720:000$
41	Segundos escripturarios	6:000$	—	8:400$	12:000$	492:000$
62	Agentes de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	744:000$
40	Telegraphistas de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	480:000$
75	Conductores de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	900:000$
90	Machinistas de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	1.080:000$
8	Desenhistas de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	96:000$
3	Ajudantes de escrivão	6:000$	—	8:400$	12:000$	36:000$
7	Fieis de thesoureiro	6:000$	—	8:400$	12:000$	84:000$
5	Fieis de pagadores	6:000$	—	8:400$	12:000$	60:000$
2	Fieis de intendente	6:000$	—	8:400$	12:000$	24:000$
6	Fieis recebedores	6:000$	—	8:400$	12:000$	72:000$
1	Ajudante para signaes mechanicos (encarregado do Block-Adel)	6:000$	—	8:400$	12:000$	12:000$
18	Ajudantes de mestre de officinas	6:000$	—	8:400$	12:000$	216:000$
2	Ajudantes de encarregado de carga e descarga	5:400$	—	7:680$	10:800$	21:600$
17	Almoxarifes de 1ª ex-armazenistas de 1ª classe	5:400$	—	7:680$	10:800$	183:600$
1	Professor de desenho linear e machinas	5:400$	—	7:680$	10:800$	10:800$
15	Mestres de linha de 1ª classe	5:400$	—	7:680$	10:800$	162:000$
3	Ajudantes de almoxarifes geraes, ex-ajudantes de encarregado de deposito geral	5:400$	—	7:680$	10:800$	32:400$
117	Terceiros escripturarios	4:800$	—	6:960$	9:600$	1.123:200$
2	Ajudantes de fiel de Intendencia	4:800$	—	6:960$	9:600$	19:200$
275	Agentes de 3ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	2.640:000$
102	Agentes de 3ª ex-telegraphistas de 3ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	979:200$
120	Conductores de 3ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	1.152:000$
120	Machinistas de 3ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	1.152:000$
8	Desenhistas de 3ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	76:800$
1	Encarregado da officina auto-typographica	4:800$	—	6:960$	9:600$	9:600$
23	Almoxarifes de 2ª classe, ex-armazenistas de 2ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	220:800$
1	Mestre da uzina de gaz de 1ª	4:800$	—	6:960$	9:600$	9:600$
1	Encarregado de guindastes	4:800$	—	6:960$	9:600$	9:600$
1	Impressor	4:800$	—	6:960$	9:600$	9:600$
30	Mestres de linha de 2ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	288:000$
6	Archivistas	4:200$	—	6:180$	8:400$	50:400$
46	Mestres de linha de 3ª classe	4:200$	—	6:180$	8:400$	386:400$
1	Professor de portuguez e noções scientificas	4:200$	—	6:180$	8:400$	8:400$
1	Professor de francez e inglez pratico	4:200$	—	6:180$	8:400$	8:400$
1	Professora	4:200$	—	6:180$	8:400$	8:400$
175	Agentes de 4ª classe	4:000$	—	5:400$	8:400$	1.470:000$
93	Quartos escripturarios	4:000$	—	5:400$	8:000$	744:000$
100	Agentes de 4ª, ex-telegraphistas de 4ª classe	4:200$	—	5:400$	8:400$	840:000$
8	Desenhistas de 4ª classe	3:600$	—	5:400$	7:200$	57:600$
500	Machinistas de 4ª classe	3:600$	—	5:400$	7:200$	3.600:000$
3	Electricistas, ex-machinistas de luz electrica, de 4ª classe	3:600$	—	5:400$	7:200$	21:600$
1	Ajudante do encarregado da officina auto-typographica	3:600$	—	5:400$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	3:600$	—	5:400$	7:200$	7:200$
1	Mestre da usina de gaz de 2ª	3:600$	—	5:400$	7:200$	7:200$
1	Ajudante para signaes electricos (Encarregado do Saxby)	3:600$	—	5:400$	7:200$	7:200$
29	Praticantes technicos	(*) 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	208:800$
25	Conductores de 2ª, ex-fieis de trem de 1ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	300:000$
130	Conductores de 4ª classe	3:400$	—	5:400$	6:600$	858:000$
47	Cabineiros de 1ª classe	3:000$	—	8:400$	8:400$	394:800$
30	Conductores de 3ª ex-fieis, de trem de 2ª classe	4:800$	—	6:960$	9:600$	288:000$
17	Continuos	3:000$	—	4:560$	6:000$	102:000$
5	Guardas Geraes	3:000$	—	4:560$	6:000$	30:000$
280	Conferentes	(*) 3:000$	3:000$	4:560$	6:000$	1.680:000$
4	Feitores do Telegrapho de 1ª classe	3:000$	—	4:560$	6:000$	24:000$
1	Ajudante do mestre da usina electrica	3:000$	—	4:560$	6:000$	6:000$
6	Ajudantes de impressor	3:000$	—	4:560$	6:000$	36:000$
141	Auxiliares de escripta	3:000$	—	4:560$	6:000$	846:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
32	Cabineiros de 2ª classe	2:700$	—	6:960$	6:960$	222:720$
4	Feitores de 2ª classe do telegrapho	2:700$	—	4:140$	5:400$	21:600$
540	Praticantes de trem, ex-praticantes de conductor	(*) 2:520$	2:520$	3:888$	5:040$	2.721:600$
500	Praticantes de estação, ex-praticantes de conferente	(*) 2:520$	2:520$	3:888$	5:040$	2.520:000$
35	Praticantes de trem ex-auxiliares, de fiel de trem	(*) 2:520$	2:520$	3:888$	5:040$	176:400$
8	Praticantes de electricistas, ex-praticantes de machinista	(*) 2:520$	2:520$	3:888$	5:040$	40:320$
4	Feitores de 3ª classe do telegrapho	2:400$	—	3:720$	4:800$	19:200$
40	Conductores de 4ª, ex-fieis de trem de 3ª classe	3:300$	—	5:400$	6:600$	264:000$
661	Escreventes	(*) 2:160$	2:160$	3:360$	4:320$	2.855:520$
	Total em 1929	39.782:160$				
	Total em 1928	28:891:864$				
	Augmento	10.890:296$				

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

1	Director	24:000$	—	30:000$	48:000$	48:000$
4	Chefes de divisão	18:000$	—	24:000$	36:000$	144:000$
6	Ajudantes de divisão	* 11:520$	14:400$	17:400$	23:040$	138:240$
1	Chefe de Contabilidade	9:600$	—	17:400$	19:200$	19:200$
1	Commissario no Rio de Janeiro	* 8:400$	16:800$	16:800$	16:800$	16:800$
1	Delegado no Rio de Janeiro	* 8:400$	16:800$	16:800$	16:800$	16:800$
10	Engenheiros de 1ª classe	* 8:400$	15:000$	15:000$	16:800$	168:000$
1	Thesoureiro	8:400$	—	14:400$	16:800$	16:800$
1	Secretario	7:200$	—	14:400$	14:400$	14:400$
1	Contador	7:200$	—	14:400$	14:400$	14:400$
1	Chefe de estatistica	7:200$	—	14:400$	14:400$	14:400$
1	Fiel de Thesoureiro	6:600$	—	10:800$	13:200$	13:200$
1	Almoxarife	6:000$	—	14:400$	14:400$	14:400$
2	Engenheiros de 2ª classe	* 6:600$	12:000$	12:000$	13:200$	26:400$
1	Ajudante de Contabilidade	* 6:600$	12:000$	12:000$	13:200$	13:200$
1	Agente comprador	* 6:000$	6:000$	11:400$	12:000$	12:000$
1	Pagador	6:000$	—	11:400$	12:000$	12:000$
15	Auxiliares technicos	* 5:700$	10:800$	10:800$	11:400$	171:000$
2	Fieis de pagadores	* 5:700$	10:800$	10:800$	11:400$	22:800$
1	Electricista	4:800$	—	9:800$	9:800$	9:800$
1	Ajudante de contadoria	* 4:800$	4:800$	9:360$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de estatistica	* 4:800$	9:360$	9:360$	9:600$	9:600$
1	Desenhista de 1ª classe	4:800$	—	9:360$	9:600$	9:600$
4	Chefes de officinas de 1ª classe	4:800$	—	9:360$	9:600$	38:400$
1	Escrivão de thesouraria	4:800$	—	9:000$	9:600$	9:600$
4	Chefes de secção de escriptorio	4:200$	—	8:280$	8:400$	33:600$
2	Chefes de officinas de 2ª classe	4:200$	—	8:280$	8:400$	16:800$
2	Desenhistas de 2ª classe	3:600$	—	6:000$	7:200$	14:400$
18	Primeiros escripturarios	3:600$	—	7:200$	7:200$	129:600$
8	Agentes de 1ª classe	3:600$	—	7:200$	7:200$	57:600$
6	Conductores de trem de 1ª classe	3:600$	—	7:200$	7:200$	43:200$
16	Machinistas de 1ª classe	3:600$	—	7:200$	7:200$	115:200$
9	Mestres de linha de 1ª classe	3:600$	—	7:200$	7:200$	64:800$
1	Desenhista de 3ª classe	2:400$	—	4:920$	4:920$	4:920$
15	Segundos escripturarios	3:000$	—	6:000$	6:000$	90:000$
8	Agentes de 2ª classe	3:000$	—	6:000$	6:000$	48:000$
3	Telegraphistas de 1ª classe	3:000$	—	7:200$	7:200$	21:600$
12	Conductores de trem de 2ª classe	3:000$	—	6:000$	6:000$	72:000$
25	Machinistas de 2ª classe	3:000$	—	6:000$	6:000$	150:000$
18	Mestres de linha de 2ª classe	3:000$	—	6:000$	6:000$	108:000$
3	Armazenistas de 1ª classe	3:000$	—	6:000$	6:000$	18:000$
20	Terceiros escripturarios	2:400$	—	4:920$	4:920$	98:400$
14	Agentes de 3ª classe	2:400$	—	4:920$	4:920$	68:880$
6	Telegraphistas de 2ª classe	2:400$	—	6:000$	6:000$	36:000$
25	Conductores de trem de 3ª classe	2:400$	—	4:920$	4:920$	123:000$
41	Machinistas de 3ª classe	2:400$	—	4:920$	4:920$	201:720$
16	Armazenistas de 2ª classe	2:400$	—	4:920$	4:920$	78:720$
1	Professor da escola de aprendizes	2:400$	—	4:920$	4:920$	4:920$
34	Quartos escripturarios	2:160$	—	4:440$	4:440$	150:960$
125	Agentes de 4ª classe	2:160$	—	4:440$	4:440$	555:000$
62	Machinistas de 4ª classe	2:160$	—	4:440$	4:440$	275:280$
14	Auxiliares de escripta de 1ª classe	1:800$	—	3:600$	3:600$	50:400$
27	Conferentes de 1ª classe	1:800$	—	3:600$	3:600$	97:200$
10	Telegraphistas de 3ª classe	1:800$	—	4:920$	4:920$	49:200$
1	Guarda armazem	1:800$	—	4:440$	4:440$	4:440$
10	Auxiliares de escripta de 2ª classe	1:440$	—	3:000$	3:000$	30:000$
72	Conferentes de 2ª classe	1:440$	—	3:000$	3:000$	216:000$
16	Telegraphistas de 4ª classe	1:200$	—	4:440$	4:440$	71:040$
	Total em 1929	4.081:520$				
	Total em 1928	3.936:680$				
	Augmento	144:840$				
1	Director	* 24:000$	24:000$	27:600$	48:000$	48:000$
3	Chefes de Divisão	* 18:000$	18:000$	21:600$	36:000$	108:000$
1	Chefe de Contabilidade	* 12:000$	12:000$	18:300$	24:000$	24:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS				
		1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
	ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL					
1	Thesoureiro	* 9:600$	9:600$	17:900$	19:200$	19:200$
4	Ajudantes de Divisão	* 12:000$	12:000$	17:640$	24:000$	96:000$
1	Almoxarife	* 7:200$	7:200$	15:000$	15:000$	15:000$
8	Engenheiros Residentes	* 12:000$	12:000$	15:000$	24:000$	192:000$
3	Inspectores	* 5:400$	5:400$	15:000$	15:000$	45:000$
3	Inspectores de tracção	* 6:000$	6:000$	11:040$	12:000$	36:000$
1	Ajudante de Contabilidade	* 7:200$	8:400$	11:040$	14:400$	14:400$
1	Guarda-Livros	* 6:600$	6:600$	11:040$	13:200$	13:200$
1	Contador	* 7:200$	7:200$	11:040$	14:400$	14:400$
1	Chefe de Officina de 1ª classe	* 6:000$	6:000$	11:040$	12:000$	12:000$
2	Pagadores	* 6:000$	6:600$	10:080$	12:000$	24:000$
3	Sub-Inspectores	* 4:800$	7:200$	9:720$	9:720$	29:160$
1	Sub-Contador	* 4:800$	7:200$	9:720$	9:720$	9:720$
5	Conductores Technicos	* 4:800$	4:800$	9:720$	9:720$	48:600$
1	Auxiliar Technico	* 4:800$	7:200$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Fiel da Thesouraria	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
2	Fiscaes recebedores de lenha e dormente	* 2:160$	2:160$	8:400$	8:400$	16:800$
1	Encarregado de reclamações	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Encarregado do movimento	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
1	1º Desenhista	* 4:200$	6:000$	8:400$	8:400$	8:400$
1	Chefe de Officina de 2ª classe	* 4:200$	6:000$	8:400$	8:400$	8:400$
1	Electricista	* 4:200$	6:000$	8:400$	8:400$	8:400$
1	Ajudante de Guarda-Livros	* 4:200$	4:200$	7:680$	8:400$	8:400$
2	Agentes especiaes	* 4:200$	5:400$	7:680$	8:400$	16:800$
1	Escrivão de Thesouraria	* 4:020$	4:800$	6:960$	8:040$	8:040$
1	Chefe de Officina Telegraphica	* 4:020$	4:800$	6:960$	8:040$	8:040$
13	Primeiros escripturarios	* 4:020$	4:200$	6:960$	8:040$	104:520$
1	Fiel de Almoxarife	* 4:020$	4:800$	6:960$	8:040$	8:040$
8	Agentes de 1ª classe	* 4:020$	4:200$	6:960$	8:040$	64:320$
1	2º Desenhista	* 4:020$	4:200$	6:960$	8:040$	8:040$
25	Segundos escripturarios	* 3:600$	3:600$	6:180$	7:200$	180:000$
1	Archivista	* 3:600$	3:600$	6:180$	7:200$	7:200$
8	Chefes de Trem de 1ª classe	* 3:600$	3:600$	6:180$	7:200$	57:600$
3	Encarregados de Deposito de 1ª classe	* 3:600$	4:200$	6:180$	7:200$	21:600$
15	Machinistas de 1ª classe	* 3:600$	4:200$	6:180$	7:200$	108:000$
2	Escrivães de Pagadoria	* 3:300$	3:600$	5:400$	6:600$	13:200$
34	Terceiros escripturarios	* 3:000$	3:000$	5:400$	6:000$	204:000$
14	Mestres de Linha	* 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	100:800$
2	Encarregados de Deposito de 2ª classe	* 3:300$	3:600$	5:400$	6:600$	13:200$
20	Machinistas de 2ª classe	* 3:300$	3:600$	5:400$	6:600$	132:000$
13	Agentes de 2ª classe	* 3:000$	3:000$	5:400$	6:000$	78:000$
1	Encarregado de materiaes	* 2:700$	4:800$	4:800$	5:400$	5:400$
3	Auxiliares de escripta	* 1:800$	1:800$	4:800$	4:800$	14:400$
24	Agentes de 3ª classe	* 2:400$	2:400$	4:560$	4:800$	115:200$
12	Telegraphistas de 1ª classe	* 2:400$	2:400$	4:560$	4:800$	57:600$
11	Chefes de trem de 2ª classe	* 2:400$	2:400$	5:064$	5:064$	55:704$
4	Encarregados de Deposito de 3ª classe	* 2:400$	3:000$	4:560$	4:800$	19:200$
28	Machinistas de 3ª classe	* 3:000$	3:000$	4:560$	6:000$	168:000$
27	Chefes de trem de 3ª classe	* 2:000$	3:000$	4:560$	4:560$	123:120$
38	Quartos escripturarios	* 2:400$	2:400$	3:720$	4:800$	182:400$
1	Dactylographo	* 2:700$	3:000$	4:200$	5:400$	5:400$
46	Agentes de 4ª classe	* 2:160$	2:160$	3:720$	4:320$	198:720$
24	Conferentes de 1ª classe	* 1:800$	1:800$	3:720$	3:720$	89:280$
21	Telegraphistas de 2ª classe	* 1:800$	1:800$	3:720$	3:720$	78:120$
34	Machinistas de 4ª classe	* 2:400$	2:400$	3:720$	4:800$	163:200$
1	Protocollista	* 2:100$	3:628$	3:628$	4:200$	4:200$
2	Continuos	* 1:440$	1:440$	3:360$	3:360$	6:720$
4	Serventes	* 1:440$	1:800$	3:360$	3:360$	13:440$
1	Porteiro	* 1:440$	2:160$	3:360$	3:360$	3:360$
39	Conferentes de 2ª classe	* 1:800$	1:800$	3:360$	3:600$	140:400$
26	Telegraphistas de 3ª classe	* 1:800$	1:800$	3:360$	3:600$	93:600$
1	Continuo	* 1:440$	3:000$	3:000$	3:000$	3:000$
2	Serventes	* 1:356$	1:440$	2:712$	2:712$	5:424$
1	Correio	* 1:356$	1:440$	2:712$	2:712$	2:712$

Total em 1929	3.519:600$
Total em 1928	2.992:300$
Augmento	527:300$

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Estrada de Ferro Baturité

1	Director	* 18:000$	24:000$	27:600$	36:000$	36:000$
3	Engenheiros chefes de Divisão	* 10:800$	10:800$	17:640$	21:600$	64:800$
1	Chefe de Contabilidade	* 7:200$	7:200$	11:700$	14:400$	14:400$
1	Chefe de Tracção	* 7:200$	9:000$	11:700$	14:400$	14:400$
5	Engenheiros residentes	* 7:200$	9:000$	11:700$	14:400$	72:000$
1	Secretario	* 4:800$	4:800$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Contador	* 4:800$	4:800$	9:720$	9:720$	9:720$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	Após 1914	1928 (X)	1929	Despesa
1	Thesoureiro	*	4:320$	4:320$	10:692$	10:692$	10:692$
1	Almoxarife	*	4:860$	6:600$	9:720$	9:720$	9:720$
3	Chefes de secção de escriptorio	*	3:600$	3:600$	9:720$	9:720$	29:160$
2	Inspectores	*	4:860$	6:000$	9:720$	9:720$	19:440$
1	Inspector de officinas	*	4:860$	6:000$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Guarda livros	*	3:600$	3:600$	8:400$	8:400$	8:400$
5	Sub-Inspectores	*	4:200$	6:000$	8:400$	8:400$	42:000$
1	Inspector de linhas telegraphicas	*	3:600$	3:600$	8:400$	8:400$	8:400$
5	Agentes de 1ª classe	*	2:400$	2:400$	6:960$	6:960$	34:800$
4	Chefes de deposito de machinas	*	3:480$	4:080$	6:960$	6:960$	27:840$
1	Mestre geral	*	3:480$	4:200$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Encarregado de estatistica	*	3:090$	4:200$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Ajudante de contador	*	3:090$	3:600$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Pagador	*	3:120$	3:120$	6:798$	6:798$	6:798$
1	Ajudante de almoxarife	*	3:090$	3:600$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Contra-mestre	*	3:090$	3:840$	6:180$	6:180$	6:180$
2	Auxiliares technicos	*	3:090$	4:200$	6:180$	6:180$	12:360$
1	Desenhista de 1ª classe	*	3:090$	4:200$	6:180$	6:180$	6:180$
8	Primeiros escripturarios	*	2:640$	2:640$	5:400$	5:400$	43:200$
1	Fiel (de almoxarife)	*	2:700$	3:000$	5:400$	5:400$	5:400$
8	Agentes de 2ª classe	*	2:060$	2:060$	5:400$	5:400$	43:200$
2	Ajudantes de agente especial	*	2:400$	2:400$	5:400$	5:400$	10:800$
6	Chefes de trem de 1ª classe	*	2:400$	2:400$	5:400$	5:400$	32:400$
8	Machinistas de 1ª classe	*	2:700$	2:880$	5:400$	5:400$	43:200$
17	Mestres de linha	*	2:700$	2:880$	5:400$	5:400$	91:800$
1	Despachante	*	2:280$	2:880$	4:560$	4:560$	4:560$
8	Segundos escripturarios	*	2:160$	2:160$	4:560$	4:560$	36:480$
8	Agentes de 3ª classe	*	1:800$	1:800$	4:560$	4:560$	36:480$
2	Fieis de 1ª classe	*	2:280$	2:400$	4:560$	4:560$	9:120$
8	Chefes de trem de 2ª classe	*	2:160$	2:160$	4:560$	4:560$	36:480$
10	Machinistas de 2ª classe	*	2:280$	2:580$	4:560$	4:560$	45:600$
11	Terceiros escripturarios	*	1:800$	1:800$	3:720$	3:720$	40:920$
12	Agentes de 4ª classe	*	1:620$	1:620$	3:720$	3:720$	44:640$
2	Fieis de 2ª classe	*	1:800$	1:800$	3:720$	3:720$	7:440$
4	Conferentes de 1ª classe	*	1:860$	2:280$	3:720$	3:720$	14:880$
6	Telegraphistas de 1ª classe	*	1:380$	1:380$	3:720$	3:720$	22:320$
12	Chefes de trem de 3ª classe	*	1:800$	1:800$	3:720$	3:720$	44:640$
12	Machinistas de 3ª classe	*	1:860$	2:160$	3:720$	3:720$	44:640$
30	Quartos escripturarios	*	1:620$	1:620$	3:360$	3:360$	100:800$
1	Archivista	*	1:440$	1:440$	3:360$	3:360$	3:360$
1	Porteiro	*	1:680$	2:100$	3:360$	3:360$	3:360$
40	Agentes de 5ª classe	*	1:500$	1:500$	3:360$	3:360$	134:400$
6	Fieis de 3ª classe	*	1:560$	1:560$	3:360$	3:360$	20:160$
6	Conferentes de 2ª classe	*	1:680$	1:800$	3:360$	3:360$	20:160$
12	Telegraphistas de 2ª classe	*	1:080$	1:680$	3:360$	3:360$	40:320$
20	Chefes de trem de 4ª classe	*	1:380$	1:380$	3:360$	3:360$	67:200$
20	Machinistas de 4ª classe	*	1:680$	2:100$	3:360$	3:360$	67:200$
12	Conferentes de 3ª classe	*	1:410$	1:500$	2:820$	2:820$	33:840$
16	Telegraphistas de 3ª classe	*	900$	900$	2:820$	2:820$	45:120$
16	Conferentes de 4ª classe	*	1:185$	1:200$	2:370$	2:370$	37:920$
21	Telegraphistas de 4ª classe	*	720$	720$	2:370$	2:370$	50:880$

Estrada de Ferro de Sobral

							$
1	Director	*	12:000$	18:000$	21:600$	24:000$	24:000$
2	Engenheiros residentes	*	4:200$	9:000$	11:700$	14:400$	28:800$
1	Contador	*	4:860$	6:960$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Thesoureiro pagador	*	4:200$	4:200$	9:240$	9:240$	9:240$
1	Almoxarife	*	3:480$	3:480$	8:400$	8:400$	8:400$
3	Inspectores	*	4:200$	6:000$	8:400$	8:400$	25:200$
1	Secretario	*	3:480$	4:080$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Agente de 1ª classe	*	1:800$	1:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Mestre geral	*	3:480$	4:560$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Ajudante de contador	*	2:880$	2:880$	6:180$	6:180$	6:180$
2	Agentes de 2ª classe	*	1:680$	1:680$	5:400$	5:400$	10:800$
1	Chefe de deposito	*	2:340$	2:340$	5:400$	5:400$	5:400$
3	Segundos escripturarios	*	2:280$	2:280$	4:560$	4:560$	13:680$
1	Fiel	*	1:440$	1:440$	4:560$	4:560$	4:560$
2	Agentes de 3ª classe	*	1:620$	1:620$	4:560$	4:560$	9:120$
2	Chefes de trem de 1ª classe	*	2:040$	2:040$	4:560$	4:560$	9:120$
1	Telegraphista de 1ª classe	*	1:600$	1:800$	4:560$	4:560$	4:560$
3	Machinistas de 1ª classe	*	2:160$	2:160$	4:560$	4:560$	13:680$
10	Mestres de linha	*	1:680$	1:680$	4:560$	4:560$	45:600$
3	Machinistas de 2ª classe	*	1:980$	1:980$	4:140$	4:140$	12:420$
3	Terceiros escripturarios	*	1:860$	2:040$	3:720$	3:720$	11:160$
7	Agentes de 4ª classe	*	1:320$	1:320$	3:720$	3:720$	26:040$
2	Conferentes de 1ª classe	*	1:860$	2:040$	3:720$	3:720$	7:440$
2	Chefes de trem de 2ª classe	*	1:620$	1:620$	3:720$	3:720$	7:440$
2	Telegraphistas de 2ª classe	*	1:560$	1:560$	3:720$	3:720$	7:440$
3	Quartos escripturarios	*	1:680$	1:800$	3:360$	3:360$	10:080$
6	Agentes de 5ª classe	*	1:260$	1:260$	3:360$	3:360$	20:160$
4	Conferentes de 2ª classe	*	1:620$	1:620$	3:360$	3:360$	13:440$
2	Fieis de 1ª classe	*	1:440$	1:440$	3:360$	3:360$	6:720$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
4	Chefes de trem de 3ª classe	*	1:320$	1:320$	3:360$	3:360$	13:440$
4	Telegraphistas de 3ª classe	*	1:320$	1:320$	3:360$	3:360$	13:440$
6	Machinistas de 3ª classe	*	1:620$	1:620$	3:360$	3:360$	20:160$
4	Conferentes de 3ª classe	*	1:410$	1:560$	2:820$	2:820$	11:280$
2	Telegraphistas de 4ª classe	*	1:260$	1:260$	2:820$	2:820$	5:640$
1	Fiel de 2ª classe	*	1:260$	1:260$	2:712$	2:712$	2:712$
2	Telegraphistas de 5ª classe	*	1:185$	1:200$	2:370$	2:370$	4:740$
	Total de Sobral em 1929	442:892$					
	Total da Rede em 1929	2.209:842$					
	Total da Rede em 1928	2.162:862$					
	Augmento	46:980$					

ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A THEREZINA

1	Director	*	18:000$	20:400$	27:600$	36:000$	36:000$
3	Chefes de Divisão	*	10:800$	14:400$	17:640$	21:600$	64:800$
4	Engenheiros residentes	*	7:200$	10:800$	13:680$	14:400$	57:600$
1	Contador-Guarda livros	*	5:850$	9:000$	11:700$	11:700$	11:700$
1	Thesoureiro	*	5:850$	9:000$	11:700$	11:700$	11:700$
1	Inspector do trafego	*	5:520$	8:400$	11:040$	11:040$	11:040$
1	Pagador	*	4:860$	7:200$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Almoxarife	*	4:860$	7:200$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Mestre de officinas de 1ª classe	*	4:860$	7:200$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Ajudante de contador-guarda livros	*	4:200$	6:000$	8:400$	8:400$	8:400$
1	Agente especial	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Desenhista	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Mestre de officinas de 2ª classe	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
5	Primeiros escripturarios	*	3:090$	4:200$	6:180$	6:180$	30:900$
9	Segundos escripturarios	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	48:600$
1	Fiel de Thesoureiro	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	5:400$
4	Fieis de Almoxarife	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	21:600$
2	Agentes de 1ª classe	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	10:800$
8	Mestres de linha	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	43:200$
2	Machinistas de 1ª classe	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	10:800$
12	Terceiros escripturarios	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	54:720$
3	Agentes de 2ª classe	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	13:680$
3	Chefes de trem de 1ª classe	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	13:680$
3	Machinistas de 2ª classe	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	13:680$
3	Agentes de 3ª classe	*	2:112$	2:760$	4:224$	4:224$	12:672$
5	Agentes de 4ª classe	*	1:944$	2:520$	3:888$	3:888$	19:440$
7	Conferentes-telegraphistas	*	1:860$	2:400$	3:720$	3:720$	26:040$
6	Machinistas de 3ª classe	*	1:860$	2:400$	3:720$	3:720$	22:320$
10	Agentes de 5ª classe	*	1:680$	2:160$	3:360$	3:360$	33:600$
4	Armazenistas de 5ª classe	*	1:680$	2:160$	3:360$	3:360$	13:440$
5	Conferentes-despachantes	*	1:680$	2:160$	3:360$	3:360$	16:800$
5	Chefes de trem de 2ª classe	*	1:680$	2:160$	3:360$	3:360$	16:800$
1	Continuo	*	1:518$	1:620$	3:036$	3:036$	3:036$
2	Serventes	*	1:518$	1:620$	3:036$	3:036$	6:072$
	Total em 1929	688:560$					
	Total em 1928	665:400$					
	Augmento	23:160$					

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUHY

1	Director	*	18:000$	24:000$	27:600$	36:000$	36:000$
1	Engenheiro-ajudante	*	8:400$	12:000$	15:000$	16:800$	16:800$
1	Engenheiro-residente	*	7:200$	10:800$	13:680$	14:400$	14:400$
1	Mestre de officinas de 1ª classe	*	5:040$	7:200$	9:720$	10:080$	10:080$
1	Contador-thesoureiro	*	4:800$	6:600$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Almoxarife-pagador	*	4:800$	6:600$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Secretario	*	4:500$	6:000$	8:400$	9:000$	9:000$
1	Mestre de officinas de 2ª classe	*	4:500$	6:000$	8:400$	9:000$	9:000$
1	Guarda-livros	*	3:600$	4:800$	6:960$	7:200$	7:200$
1	Agente de 1ª classe	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Chefe de trem de 1ª classe	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Desenhista-archivista	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Mestre geral	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
2	Machinistas de 1ª classe	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	13:920$
3	Agentes de 2ª classe	*	3:090$	4:200$	6:180$	6:180$	18:540$
1	Chefe de trem de 2ª classe	*	3:090$	4:200$	6:180$	6:180$	6:180$
3	Machinistas de 2ª classe	*	3:090$	4:200$	6:180$	6:180$	18:540$
1	Primeiro escripturario	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	5:400$
4	Agentes de 3ª classe-telegraphista	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	21:600$
2	Machinistas de 3ª classe	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	10:800$
4	Mestres de linha	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	21:600$
2	Segundos escripturarasse	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	9:120$
2	Telegraphistas de 2ª classe	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	9:120$
2	Chefes de trem de 3ª classe	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	9:120$
4	Terceiros escripturarios	*	1:860$	2:400$	3:720$	3:720$	14:880$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
2	Telegraphistas de 3ª classe	*	1:860$	2:400$	3:720$	3:720$	7:440$
1	Porteiro	*	1:410$	1:800$	2:820$	2:820$	2:820$
	Total em 1929	318:600$					
	Total em 1928	303:480$					
	Augmento	15:120$					

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1	Director	*	18:000$	18:000$	27:000$	36:000$	36:000$
2	Engenheiros Ajudantes	*	10:800$	14:400$	17:640$	21:600$	43:200$
1	Guarda Livros Chefe de Contabilidade	*	6:000$	8:400$	11:040$	12:000$	12:000$
1	Thesoureiro Pagador	*	4:860$	6:000$	8:400$	9:720$	9:720$
1	Almoxarife	*	4:860$	6:000$	8:400$	9:720$	9:720$
1	Inspector do Trafego e tracção	*	4:860$	6:000$	8:400$	9:720$	9:720$
1	Mestre de Officinas	*	4:860$	6:000$	8:400$	9:720$	9:720$
1	Ajudante de Guarda Livros contador	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Agente especial	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Auxiliar technico	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Inspector de Linha telegraphica	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Fiel de pagador	*	3:480$	4:200$	6:180$	6:960$	6:960$
3	Primeiros escripturarios	*	3:000$	3:600$	5:400$	6:000$	18:000$
2	Fieis de Almoxarife	*	3:000$	5:400$	5:400$	6:000$	12:000$
3	Mestres de linha	*	3:000$	3:600$	5:400$	6:000$	18:000$
1	Agente de 1ª classe	*	3:000$	3:360$	5:064$	6:000$	6:000$
3	Machinistas de 1ª classe	*	2:700$	3:360$	5:064$	5:400$	16:200$
5	Segundos escripturarios	*	2:700$	3:000$	4:560$	5:400$	27:000$
3	Agentes de 2ª classe	*	2:700$	2:880$	4:392$	5:400$	16:200$
2	Chefes de trem de 1ª classe	*	2:700$	2:880$	4:392$	5:400$	10:800$
4	Machinistas de 2ª classe	*	2:400$	2:880$	4:392$	4:800$	19:200$
6	Terceiros escripturarios	*	2:280$	2:400$	3:720$	4:560$	27:360$
2	Agentes de 3ª classe	*	2:280$	2:400$	3:720$	4:560$	9:120$
1	Fiel de estação	*	2:280$	2:400$	3:720$	4:560$	4:560$
3	Machinistas de 3ª classe	*	2:280$	2:400$	3:720$	4:560$	13:680$
1	Telegraphista de 1ª classe	*	1:860$	2:160$	3:360$	3:720$	3:720$
2	Chefes de trem de 2ª classe	*	1:860$	2:160$	3:360$	3:720$	7:440$
2	Conferentes de 1ª classe	*	1:860$	2:040$	3:180$	3:720$	7:440$
2	Agentes de 1ª classe	*	1:860$	1:920$	3:000$	3:720$	7:440$
1	Continuo	*	1:800$	1:800$	2:820$	3:600$	3:600$
2	Conferentes de 2ª classe	*	1:800$	1:800$	2:820$	3:600$	7:200$
2	Telegraphistas de 2ª classe	*	1:800$	1:800$	2:820$	3:600$	7:200$
5	Telegraphistas de 3ª classe	*	1:440$	1:440$	2:280$	2:880$	14:400$
	Total em 1929	421:440$					
	Total em 1928	359:904$					
	Augmento	61:536$					

ESTRADA DE FERRO PETROLINA A THERIZINA

1	Director	*	18:000$	24:000$	27:600$	36:000$	36:000$
2	Engenheiros-ajudantes	*	8:820$	14:400$	17:640$	17:640$	35:280$
2	Engenheiros Residentes	*	7:200$	10:800$	13:680$	14:400$	28:800$
1	Chefe de contabilidade	*	6:000$	8:700$	11:370$	12:000$	12:000$
1	Thesoureiro-pagador	*	5:520$	8:400$	11:040$	11:040$	11:040$
1	Inspector de trafego	*	4:860$	7:200$	9:720$	9:720$	9:720$
1	Almoxarife	*	4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Guarda-livros	*	4:200$	5:400$	7:680$	8:400$	8:400$
4	Primeiros escripturarios	*	3:480$	4:800$	6:960$	6:960$	27:840$
3	Segundos escripturarios	*	2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	16:200$
1	Mestre de Officinas	*	3:090$	3:600$	5:400$	6:180$	6:180$
1	Desenhista	*	3:090$	3:600$	5:400$	6:180$	6:180$
1	Encarregado de deposito	*	3:000$	3:300$	4:980$	6:000$	6:000$
2	Mestres de linha	*	2:700$	3:240$	4:896$	5:400$	10:800$
3	Dactylographos	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	13:680$
1	Archivista	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	4:560$
3	Terceiros escripturarios	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	13:680$
1	Fiel de almoxarife	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Telegraphista de 1ª classe	*	2:280$	3:000$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Chefe de trem de 1ª classe	*	2:700$	3:600$	4:560$	5:400$	5:400$
1	Encarregado de linha telegraphica	*	2:700$	3:600$	4:560$	5:400$	5:400$
2	Machinistas de 1ª classe	*	2:670$	2:670$	4:098$	5:340$	10:680$
4	Agentes	*	2:400$	2:400$	3:720$	4:800$	19:200$
4	Machinistas de 2ª classe	*	2:160$	2:160$	3:360$	4:320$	17:280$
1	Chefe de trem de 2ª classe	*	2:100$	2:100$	3:270$	4:200$	4:200$
2	Conferentes	*	2:100$	2:100$	3:270$	4:200$	8:400$
3	Telegraphistas de 2ª classe	*	1:800$	1:800$	2:820$	3:600$	10:800$
	Total em 1929	346:440$					
	Total em 1928	312:008$					
	Augmento	33:432$					

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
	Estrada de Ferro Theresopolis					
1	Director	* 18:000$	24:000$	27:600$	36:000$	36:000$
1	Secretario	* 9:000$	12:000$	15:000$	18:000$	18:000$
1	Contador	* 6:600$	9:000$	11:700$	13:200$	13:200$
1	Engenheiro do trafego e locomoção	* 6:600$	7:200$	9:720$	13:200$	13:200$
1	Engenheiro residente	* 6:600$	7:200$	9:720$	13:200$	13:200$
1	Official	* 5:400$	6:000$	8:400$	10:800$	10:800$
1	Thesoureiro pagador	* 5:400$	6:000$	8:400$	10:800$	10:800$
1	Almoxarife	* 4:800$	5:400$	7:680$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de contador	* 4:800$	5:400$	7:680$	9:600$	9:600$
1	Mestre de officinas	* 4:800$	5:400$	7:680$	9:600$	9:600$
1	Guarda-livros	* 4:500$	5:040$	7:248$	9:000$	9:000$
1	Inspector do trafego	* 4:320$	4:680$	6:804$	8:640$	8:640$
3	Agentes de 1ª classe	* 4:000$	4:600$	6:804$	8:000$	24:000$
1	Escrivão de pagadoria	* 4:000$	4:320$	6:336$	8:000$	8:000$
3	Primeiros escripturarios	* 3:600$	4:000$	5:920$	7:200$	21:600$
7	Segundos escripturarios	* 2:830$	3:300$	4:980$	5:660$	39:620$
1	Encarregado da linha telegraphica	* 2:760$	3:280$	4:952$	5:520$	5:520$
1	Contra-mestre	* 2:700$	3:240$	4:896$	5:400$	5:400$
7	Machinistas de 1ª classe	* 2:700$	3:240$	4:896$	5:400$	37:800$
1	Archivista	* 2:700$	3:240$	4:896$	5:400$	5:400$
4	Chefes de trem	* 2:700$	3:240$	4:896$	5:400$	21:600$
4	Agentes de 2ª classe	* 2:500$	2:880$	4:392$	5:000$	20:000$
8	Machinistas de 2ª classe	* 2:500$	2:880$	4:392$	5:000$	40:000$
1	Mestre de linha	* 2:500$	2:880$	4:392$	5:000$	5:000$
1	Auxiliar de almoxarife	* 2:100$	2:520$	3:888$	4:200$	4:200$
1	Encarregado de deposito	* 2:100$	2:520$	3:888$	4:200$	4:200$
1	Encarregado de parada	* 2:100$	2:520$	3:888$	4:200$	4:200$
7	Conferentes	* 2:100$	2:500$	3:860$	4:200$	29:400$
3	Continuos	* 2:000$	2:160$	3:360$	4:000$	12:000$
	Total em 1929	449:580$				
	Total em 1928	381:460$				
	Augmento	68:120$				
	ESTRADA DE FERRO GOYAZ					
1	Director	* 18:000$	21:400$	27:600$	36:000$	36:000$
2	Engenheiros ajudantes	* 12:000$	14:400$	17:640$	24:000$	48:000$
1	Contador-chefe de contabilidade	* 8:400$	8:400$	12:360$	16:800$	16:800$
1	Thesoureiro-pagador	* 6:000$	6:000$	12:360$	12:360$	12:360$
1	Guarda-livros	* 8:400$	8:400$	12:360$	16:800$	16:800$
1	Almoxarife	* 4:800$	4:800$	12:360$	12:360$	12:360$
1	Ajudante de trafego	* 8:400$	9:600$	12:360$	16:800$	16:800$
1	Mestre de officinas	* 6:000$	6:000$	12:360$	12:360$	12:360$
1	Ajudante de contador	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de guarda-livros	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de Almoxarife	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Desenhista	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	9:600$
6	Primeiros escripturarios	* 3:600$	3:960$	6:960$	7:200$	43:200$
1	Fiscal de estações	* 3:000$	3:000$	6:960$	6:960$	6:960$
1	Agente de 1ª classe	* 3:600$	3:960$	6:960$	7:200$	7:200$
3	Machinistas de 1ª classe	* 3:600$	3:600$	6:960$	7:200$	21:600$
1	Inspector do telegrapho	* 3:600$	4:800$	6:960$	7:200$	7:200$
1	Mestre de linha de 1ª classe	* 3:300$	3:600$	6:336$	6:600$	6:600$
4	Machinistas de 2ª classe	* 3:300$	3:000$	6:336$	6:600$	26:400$
8	Segundos escripturarios	* 3:220$	3:600$	6:180$	6:440$	51:520$
3	Inspectores de movimento	* 3:220$	4:200$	6:180$	6:440$	19:320$
3	Chefes de trem de 1ª classe	* 2:280$	2:280$	6:180$	6:180$	18:540$
5	Machinistas de 3ª classe	* 2:400$	2:400$	5:868$	5:868$	35:208$
13	Terceiros escripturarios	* 2:880$	2:880$	5:400$	5:760$	74:880$
4	Agentes de 2ª classe	* 3:000$	3:000$	5:400$	6:000$	24:000$
2	Conferentes de 1ª classe	* 3:000$	3:600$	5:400$	6:000$	12:000$
3	Chefes de trem de 2ª classe	* 2:160$	2:160$	5:400$	5:400$	16:200$
6	Machinistas de 4ª classe	* 2:700$	3:600$	5:400$	5:400$	32:400$
3	Mestres de linha de 2ª classe	* 3:000$	3:600$	5:400$	6:000$	18:000$
5	Conferentes de 2ª classe	* 2:700$	3:240$	4:896$	5:400$	21:600$
7	Agentes de 3ª classe	* 2:400$	2:400$	4:560$	4:800$	33:600$
4	Chefes de trem de 3ª classe	* 2:400$	3:000$	4:560$	4:800$	19:200$
3	Conferentes de 3ª classe	* 2:400$	2:880$	4:392$	4:800$	14:400$
3	Telegraphistas de 1ª classe	* 1:800$	1:800$	4:392$	4:392$	8:784$
10	Agentes de 4ª classe	* 2:220$	2:520$	3:888$	4:440$	44:400$
4	Conferentes de 4ª classe	* 2:220$	2:520$	3:888$	4:440$	17:760$
3	Telegraphistas de 2ª classe	* 1:944$	2:520$	3:888$	3:888$	11:664$
4	Telegraphistas de 3ª classe	* 1:680$	2:160$	3:360$	3:360$	13:440$
	Total em 1929	815:956$				
	Total em 1928	746:208$				
	Augmento	69:748$				

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	19	Despesa
	INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS					
1	Inspector	30:000$	—	33:600$	60:000$	60:000$
2	Chefes de Divisão	* 24:000$	24:000$	27:600$	48:000$	96:000$
5	Chefes de Secção	18:000$	—	21:600$	36:000$	180:000$
7	Chefes de Districto	18:000$	—	21:600$	36:000$	252:000$
33	Engenheiros de 1ª classe	14:000$	—	17:200$	28:000$	924:000$
5	Engenheiros fiscaes de concessões electro-technicas	12:000$	—	15:000$	24:000$	120:000$
67	Engenheiros de 2ª classe	10:800$	—	13:680$	21:600$	1.447:200$
5	Officiaes	6:000$	—	11:040$	12:000$	60:000$
2	Desenhistas de 1ª classe	6:000$	—	10:380$	12:000$	24:000$
13	Primeiros escripturarios	4:800$	—	9:720$	9:720$	126:360$
4	Desenhistas de 2ª classe	4:800$	—	8:664$	9:600$	38:400$
13	Segundos escripturarios	4:000$	—	8:400$	8:400$	109:200$
7	Terceiros escripturarios	* 3:900$	4:800$	6:960$	7:800$	54:600$
11	Quartos escripturarios	* 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	79:200$
2	Copistas	* 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	14:400$
1	Porteiro	2:400$	—	5:400$	5:400$	5:400$
8	Dactylographos	* 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	57:600$
13	Continuos de 1ª classe	2:400$	—	4:560$	4:800$	62:400$
14	Continuos de 2ª classe	* 2:100$	2:520$	3:888$	4:200$	58:800$
	Total em 1929					3.769:560$
	Total em 1928					2.534:568$
	Augmento					1.234:992$
	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES					
1	Inspector	30:000$	—	33:600$	60:000$	60:000$
1	Engenheiro-chefe da fiscalização especial	21:000$	—	24:600$	42:000$	42:000$
4	Engenheiros-chefes de secção	18:000$	—	21:600$	36:000$	144:000$
1	Thesoureiro	18:000$	—	21:600$	36:000$	36:000$
6	Engenheiros-chefes de 1ª classe	18:000$	—	21:600$	36:000$	216:000$
1	Engenheiro-ajudante de fiscalização especial	15:000$	—	18:300$	30:000$	30:000$
10	Engenheiros-chefes de 2ª classe	15:000$	—	18:300$	30:000$	300:000$
4	Engenheiros ajudantes de secção	15:000$	—	18:300$	30:000$	120:000$
10	Engenheiros ajudantes de 1ª classe	12:000$	—	15:000$	24:000$	240:000$
3	Chefes de expediente	* 12:000$	12:000$	15:000$	24:000$	72:000$
1	Desenhista chefe	9:600$	—	12:360$	19:200$	19:200$
4	Officiaes	9:600$	—	12:360$	19:200$	76:800$
13	Engenheiros ajudantes de 2ª classe	9:600$	—	12:360$	19:200$	249:600$
1	Fiel de Thesoureiro	8:400$	—	11:040$	16:800$	16:800$
12	Conductores de 1ª classe	8:400$	—	9:720$	16:800$	201:600$
3	Desenhista de 1ª classe	7:200$	—	9:720$	14:400$	43:200$
15	Primeiros escripturarios	7:200$	—	9:720$	14:400$	216:000$
3	Desenhistas de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	36:000$
27	Segundos escripturarios	6:000$	—	8:400$	12:000$	324:000$
10	Conductores de 2ª classe	6:000$	—	8:400$	12:000$	120:000$
5	Auxiliares technicos	4:800$	—	6:960$	9:600$	48:000$
23	Terceiros escripturarios	4:800$	—	6:960$	9:600$	220:800$
1	Porteiro	4:200$	—	6:960$	8:400$	8:400$
4	Dactylographos	* 3:600$	4:800$	6:960$	7:200$	28:800$
4	Dactylographos	* 3:300$	6:180$	6:180$	6:600$	26:400$
43	Fiscaes de estatistica	* 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	309:600$
5	Continuos	2:400$	2:400$	4:392$	4:800$	24:000$
18	Continuos	2:400$	—	3:720$	4:800$	86:400$
30	Serventes	2:160$	—	3:360$	4:320$	129:600$
2	Estafetas	* 2:400$	2:400$	3:720$	4:800$	9:600$
	Total em 1929					3.454:800$
	Total em 1928					2.310:180$
	Augmento					1.144:620$
	INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO					
1	Inspector	12:000$	—	27:600$	27:600$	27:600$
3	Chefes de secção	* 10:800$	13:200$	16:320$	21:600$	64:800$
2	Officiaes	* 7:200$	9:600$	12:360$	14:400$	28:800$
2	Engenheiros ajudantes	* 6:600$	8:400$	11:040$	13:200$	26:400$
4	Fiscaes de 1ª classe	* 6:000$	7:200$	9:720$	12:000$	48:000$
2	Primeiros escripturarios	* 6:000$	6:000$	9:720$	12:000$	24:000$
6	Fiscaes de 2ª classe	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	57:600$
2	Segundos escripturarios	* 4:800$	6:000$	8:400$	9:600$	19:200$
3	Terceiros escripturarios	* 4:200$	4:800$	6:960$	8:400$	25:200$
3	Fiscaes de 3ª classe	* 4:000$	4:200$	6:180$	8:000$	24:000$
1	Protocolista	* 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	7:200$
4	Dactylographos	* 3:600$	3:600$	5:400$	7:200$	28:800$
1	Porteiro	* 3:250$	3:600$	5:400$	6:500$	6:500$
1	Continuo	* 2:400$	2:400$	3:700$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	—	3:360$	3:600$	3:600$
	Total de 1929					396:500$
	Total de 1928					327:780$
	Augmento					68:720$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
	INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS					
	Pessoal em Commissão:					
1	Inspector	24:000$	—	39:600$	48:000$	48:000$
3	Chefes do Districto	* 16:200$	18:000$	21:600$	32:400$	97:200$
1	Contador	* 8:400$	12:000$	15:000$	16:800$	16:800$
1	Escrivão da Thesouraria	* 7:200$	7:200$	9:720$	14:400$	14:400$
2	Pagadores	* 6:000$	6:000$	8:400$	12:000$	24:000$
	Pessoal effectivo:					
3	Chefes de secção	* 18:000$	18:000$	21:600$	36:000$	108:000$
6	Engenheiros de 1ª classe	10:200$	—	16:320$	20:400$	122:400$
6	Engenheiros de 2ª classe	8:400$	—	13:680$	16:800$	100:800$
8	Conductores de 1ª classe	5:400$	—	9:720$	10:800$	86:400$
9	Conductores de 2ª classe	4:200$	—	7:680$	8:400$	75:600$
2	Desenhistas de 1ª classe	6:000$	—	9:720$	12:000$	24:000$
5	Desenhista de 2ª classe	4:800$	—	8:400$	9:600$	48:000$
5	Desenhista de 3ª classe	3:600$	—	6:480$	7:200$	36:000$
1	Secretario	12:000$	—	17:640$	24:000$	24:000$
7	Primeiros escripturarios	* 6:000$	6:000$	9:720$	12:000$	84:000$
14	Segundos escripturarios	* 4:800$	4:800$	8:400$	9:600$	134:400$
7	Terceiros escripturarios	* 3:600$	3:600$	6:960$	7:200$	50:400$
7	Quartos escripturarios	* 3:240$	3:240$	6:480$	6:480$	45:360$
1	Porteiro	3:000$	—	5:400$	6:000$	6:000$
4	Continuos	1:920$	—	3:720$	3:840$	15:360$
3	Almoxarifes	6:000$	—	9:720$	12:000$	36:000$
6	Encarregados de deposito	3:600$	—	5:400$	7:200$	43:200$
	Total em 1929	1.240:320$				
	Total em 1928	1.007:040$				
	Augmento	233:280$				
	INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS					
1	Inspector	24:000$	—	30:600$	48:000$	48:000$
3	Engenheiros chefes de divisão	15:000$	—	21:600$	30:000$	90:000$
12	Engenheiros chefes de secção	* 12:000$	15:000$	18:300$	24:000$	288:000$
1	Chefe de secção do expediente	* 10:800$	10:800$	16:320$	21:600$	21:600$
1	Chefe de secção de Contabilidade	* 10:800$	18:000$	16:320$	21:600$	21:600$
1	Intendente	* 10:800$	13:200$	16:320$	21:600$	21:600$
6	Engenheiros ajudantes	* 10:200$	12:000$	15:000$	20:400$	122:400$
1	Contador	9:600$	—	12:360$	19:200$	19:200$
1	Guarda-livros	7:200$	—	12:360$	14:400$	14:400$
1	Thesoureiro	7:200$	—	12:360$	14:400$	14:400$
2	Desenhistas de 1ª classe	7:200$	—	11:040$	14:400$	28:800$
4	Conductores technicos	5:400$	—	9:720$	10:800$	43:200$
8	Primeiros officiaes	6:600$	—	9:720$	13:200$	105:600$
1	Ajudante de intendente	* 6:000$	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$
8	Segundos officiaes	5:400$	—	8:400$	10:800$	86:400$
4	Desenhistas de 2ª classe	4:800$	—	7:680$	9:600$	38:400$
1	Archivista	4:800$	—	6:960$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de Guarda-livros	3:600$	—	6:960$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	4:800$	—	6:960$	9:600$	9:600$
9	Administradores de florestas	4:800$	—	6:960$	9:600$	86:400$
10	Armazenistas	* 4:200$	4:200$	6:180$	8:400$	84:000$
40	Terceiros officiaes	* 4:200$	4:200$	6:180$	8:400$	336:000$
9	Guardas geraes	3:600$	—	5:400$	7:200$	64:800$
9	Continuos	2:400$	—	3:720$	4:800$	43:200$
10	Correios	1:500$	—	3:720$	3:720$	37:200$
1	Fiel	3:600$	—	5:400$	7:200$	7:200$
	Estrada de Ferro Rio d'Ouro:					
1	Engenheiro chefe de divisão	* 15:000$	18:000$	21:600$	30:000$	30:000$
2	Engenheiros chefes de secção	* 12:000$	15:000$	18:300$	24:000$	48:000$
1	Contador	9:600$	—	12:360$	19:200$	19:200$
1	Almoxarife	* 6:000$	6:000$	8:400$	12:000$	12:000$
2	Segundos officiaes	* 5:400$	6:000$	8:400$	10:800$	21:600$
4	Ajudantes	* 4:800$	4:800$	6:960$	9:600$	38:400$
1	Chefe de officina	* 4:800$	4:800$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Armazenistas	* 4:200$	4:200$	6:180$	8:400$	16:800$
7	Terceiros officiaes	* 4:200$	4:200$	6:180$	8:400$	58:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	Após 1914 (X)	1928	1929	Despesa
1	Fiel		3:600$	—	5:400$	7:200$	7:200$
1	Agente especial		3:600$	—	5:400$	7:200$	7:200$
4	Agentes de 1ª classe		3:300$	—	4:980$	6:600$	26:400$
4	Chefes de trem de 1ª classe		3:000$	—	4:980$	6:000$	24:000$
4	Machinistas de 1ª classe	*	2:880$	2:880$	4:980$	5:760$	23:040$
2	Mestres de officinas	*	3:000$	3:300$	4:980$	6:000$	12:000$
1	Mestre de linha de 1ª classe	*	3:000$	3:240$	4:980$	6:000$	6:000$
4	Agentes de 2ª classe		2:700$	—	4:140$	5:400$	21:600$
2	Chefes de trem de 2ª classe	*	2:700$	2:700$	4:140$	5:400$	10:800$
4	Machinistas de 2ª classe	*	2:520$	2:520$	4:140$	5:040$	20:160$
2	Mestres de linha de 2ª classe	*	2:160$	2:160$	4:140$	4:320$	8:640$
16	Agentes de 3ª classe	*	2:160$	2:160$	3:720$	4:320$	69:120$
2	Chefes de trem de 3ª classe	*	2:160$	2:160$	3:720$	4:320$	8:640$
6	Machinistas de 3ª classe	*	2:160$	2:160$	3:720$	4:320$	25:920$
1	Guarda-fio	*	2:160$	2:400$	3:720$	4:320$	4:320$
1	Continuo		2:400$	—	3:720$	4:800$	4:800$

Total em 1929	2.195:040$
Total em 1928	1.673:160$
Augmento	521:880$

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO

1	Inspector		16:800$	—	30:000$	33:600$	33:600$
1	Sub-inspector		12:000$	—	24:000$	24:000$	24:000$
2	Engenheiros chefes de secção	*	10:800$	18:000$	18:000$	21:600$	43:200$
2	Engenheiros ajudantes	*	9:900$	11:400$	15:600$	19:800$	39:600$
1	Chimico		8:400$	—	14:400$	16:800$	16:800$
1	Secretario		7:800$	—	14:400$	15:600$	15:600$
3	Auxiliares technicos	*	4:200$	4:200$	12:000$	12:000$	36:000$
12	Fiscaes de 1ª classe	*	5:760$	6:600$	12:000$	12:000$	144:000$
2	Primeiros officiaes	*	6:000$	10:800$	10:800$	12:000$	24:000$
8	Fiscaes de 2ª classe	*	4:800$	5:280$	9:600$	9:600$	76:800$
2	Segundos officiaes	*	4:800$	8:400$	8:400$	9:600$	19:200$
1	Archivista-protocollista		4:800$	—	7:200$	9:600$	9:600$
2	Auxiliares de laboratorio	*	4:200$	5:760$	6:000$	8:400$	16:800$
1	Desenhista	*	4:200$	6:000$	6:000$	8:400$	8:400$
2	Examinadores de installações	*	4:200$	6:000$	6:000$	8:400$	16:800$
4	Aferidores		4:200$	2:400$	6:000$	8:400$	33:600$
2	Mecanicos electricistas	*	4:200$	4:200$	6:000$	8:400$	16:800$
3	Dactylographos	*	3:600$	4:800$	4:800$	7:200$	21:600$
1	Assistente de illuminação publica	*	3:600$	4:800$	4:800$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	*	3:600$	4:800$	4:800$	7:200$	7:200$
1	Continuo		2:400$	—	3:600$	4:800$	4:800$
3	Serventes	*	1:800$	1:800$	3:000$	3:600$	10:800$

Total em 1929	626:400$
Total em 1928	555:000$
Augmento	71:400$

(*) Vencimentos indicados para 1914 pela assemelhação, quanto aos cargos creados depois de 1914.
(X) Vencimentos com que foram creados os cargos depois de 1914.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica. — *Victor Konder.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

RESUMO DAS TABELLAS

REPARTIÇÕES	Verbas	DESPESA 1928	1929	Augmento
Secretaria de Estado	1	987:450$	1.396:560$000	409:110$000
Serviço de Povoamento	3	2.008:593$	2.558:400$000	549:807$000
Jardim Botanico	4	130:320$	162:223$800	31:903$800
Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas	5	1.942:440$	2.693:280$000	750:840$000
Escolas de Aprendizes Artifices	6	1.029:420$	1.504:800$000	475:380$000
Serviço Geologico e Mineralogico	7	353:460$	541:200$000	187:740$000
Junta Commercial	8	90:960$	127:600$000	36:640$000
Directoria Geral de Estatistica	9	776:136$	1.036:080$000	259:944$000
Observatorio Nacional	10	287:304$	396:864$000	109:560$000
Museu Nacional	11	428:322$	563:640$000	135:318$000
Instituto de Expansão Commercial	12	132:000$	163:200$000	31:200$000
Serviço de Informações	13	96:120$	134:400$000	38:280$000
Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril	14	4.078:464$	5.376:240$000	1.297:776$000
Serviço de Protecção aos Indios	15	118:560$	171:600$000	53:040$000
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria	16	683:256$	921:600$000	238:344$000
Aprendizados Agricolas	17	327:000$	402:360$000	75:360$000
Serviços Experimentaes de Agricultura	18	403:920$	672:000$000	268:080$000
Directoria de Meteorologia	19	1.474:656$	1.799:010$000	324:354$000
Instituto de Chimica	20	133:200$	201:600$000	68:400$000
Estação Sericicola de Barbacena	21	27:120$	38:400$000	11:280$000
Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	24	453:388$	616:980$000	163:592$000
Superintendencia do Serviço de Algodão	25	226:020$	339:600$000	113:580$000
Directoria Geral de Propriedade Industrial	26	217:700$	317:760$000	100:060$000
Instituto Biologico de Defeza Agricola	27	177:360$	248:400$000	71:040$000
Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes	28	67:320$	103:200$000	35:880$000
Junta de Corretores do Districto Federal	29	24:840$	34:800$000	9:960$000
Serviço Florestal do Brasil	30	185:460$	246:240$000	60:780$000
Empregados addidos	31	727:020$	1.067:561$080	340:541$080
Total	—	17.587:809$	23.835:598$889	6.247:789$889

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	SECRETARIA DE ESTADO					
1	Secretario	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Official de Gabinete	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Consultor juridico	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Dactylographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Engenheiro	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Auxiliar desenhista	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Representante do Ministerio Publico	—	40:800$	40:800$	40:800$	40:800$
7	**Total**	—	—	130:920$	—	182:400$
	Directoria Geral de Agricultura:					
1	Director geral	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
2	Directores de secção	12:000$	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
2	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	24:720$	19:200$	38:400$
3	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	29:160$	14:400$	43:200$
2	Terceiros officiaes	5:400$	7:620$	15:360$	10:800$	21:600$
1	Dactylographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Continuo	2:400$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
12	**Total**	—	—	135:720$	—	202:080$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Directoria Geral de Industria e Commercio:					
1	Director geral	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
2	Directores de secção	12:000$	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
3	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
3	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	29:160$	14:400$	43:200$
3	Terceiros officiaes	5:400$	7:680$	23:040$	10:800$	32:400$
3	Dactylographos	—	7:200$	21:600$	7:200$	21:600$
1	Continuo	2:400$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
16	**Total**	—	—	170:160$	—	216:480$
	Directoria Geral de Contabilidade:					
1	Director geral	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
3	Directores de secção	12:000$	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
8	Primeiros officiaes	9:600$	12:360$	98:880$	19:200$	153:600$
14	Segundos officiaes	7:200$	9:720$	136:080$	14:400$	201:600$
16	Terceiros officiaes	5:400$	7:680$	122:880$	10:800$	172:800$
2	Dactylographos	—	7:200$	14:400$	7:200$	14:400$
1	Continuo	2:400$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
45	**Total**	—	—	446:520$	—	658:080$
	Portaria:					
1	Porteiro	6:000$	11:700$	11:700$	12:600$	12:000$
1	Ajudante de porteiro	3:600$	9:360$	9:360$	9:600$	9:600$
2	Continuos	2:400$	7:680$	15:360$	7:680$	15:360$
2	Correios	2:400$	7:680$	15:360$	7:680$	15:360$
8	Serventes	—	5:400$	43:200$	5:400$	43:200$
14	**Total**	—	—	95:010$	—	95:520$
	Installações electricas:					
1	Encarregado	5:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:2000
1	Ajudante	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:8000
2	**Total**	—	—	9:120$	—	12:000$
	Vencimentos de 1928	987:450$				
	Vencimentos de 1929	1.396:560$				
	Augmento	409:110$				
	SERVIÇO DE POVOAMENTO					
1	Director geral	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
3	Chefes de secção	12:000$	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
1	Intendente de immigração	10:800$	13:680$	13:680$	21:600$	21:600$
3	Primeiros officiaes	8:400$	11:040$	33:120$	16:800$	50:400$
1	Traductor	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Interprete	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
3	Segundos officiaes	6:000$	8:400$	25:200$	12:000$	36:000$
3	Terceiros officiaes	4:800$	6:960$	20:880$	9:600$	28:800$
1	Interprete auxiliar	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Porteiro	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Dactylographos	—	7:200$	14:400$	7:200$	14:400$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Serventes	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
23	**Total**	—	—	219:000$	—	321:600$
	Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores:					
1	Director	10:800$	13:680$	13:680$	21:600$	21:600$
1	Ajudante	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Medico	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Escripturario almoxarife	7:200$	7:680$	7:680$	14:400$	14:400$
1	Pharmaceutico	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Interprete	4:200$	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Escrevente	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Fiel de armazem de bagagem	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Machinista de desinf. e illuminação electrica	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DDSIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
1	Enfermeiro (pratico de pharmacia)	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Enfermeira (parteira)	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Patrões de lanchas	4:200$	6:180$	12:360$	8:400$	16:800$
2	Machinistas de lancha	4:200$	6:180$	12:360$	8:400$	16:800$
6	Serventes	1:800$	2:370$	14:220$	3:600$	21:600$
1	Cozinheiro	1:800$	2:712$	2:712$	3:600$	3:600$
1	Ajudante de cozinheiro	1:440$	2:145$	2:145$	2:880$	2:880$
3	Foguistas	2:160$	3:360$	10:080$	4:320$	12:960$
5	Marinheiros	1:800$	2:712$	13:560$	3:600$	18:000$
6	Tripulantes	1:800$	2:712$	16:272$	3:600$	21:600$
37	**Total**	—	—	159:609$	—	225:840$
	Inspectoria de Immigração:					
4	Inspectores	9:600$	12:360$	49:440$	19:200$	76:800$
3	Ajudantes	7:200$	9:720$	29:160$	14:400$	43:200$
4	Prepostos	—	5:400$	21:600$	7:200$	28:800$
11	**Total**	—	—	100:200$	—	148:800$
	Inspectoria dos Patronatos Agricolas:					
1	Inspector	—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Ajudante	—	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
2	**Total**	—	—	27:360$	—	43:200$
	Patronatos Agricolas:					
16	Directores	—	9:720$	155:520$	12:000$	192:000$
16	Medicos	—	8:400$	134:400$	9:600$	153:600$
16	Auxiliares agronomos	—	7:680$	122:880$	9:600$	153:600$
16	Escripturarios	—	6:960$	111:360$	7:200$	115:200$
16	Economos almoxarifes	—	5:400$	86:400$	7:200$	115:200$
8	Pharmaceuticos	—	5:400$	43:200$	7:200$	57:600$
48	Mestres de officinas	—	3:720$	178:560$	4:800$	230:400$
16	Instructores de alumnos	—	3:360$	53:760$	4:800$	76:800$
16	Porteiros	—	3:360$	53:760$	4:800$	76:800$
29	Inspectores de alumnos	—	3:360$	97:440$	4:800$	139:200$
62	Guardas vigilantes	—	2:712$	168:144$	2:880$	178:560$
55	Professores primarios	—	5:400$	297:000$	6:000$	330:000$
314	**Total**	—	—	1.502:424$	—	1.818:960$

Vencimentos de 1928	2.008:593$
Vencimentos de 1929	2.558:400$
Augmento	549:807$

JARDIM BOTANICO

1	Director	5:309$664	21:600$	21:600$	30:619$328	30:619$328
1	Chefe de secção	10:206$380	15:000$	15:000$	20:412$760	20:412$760
1	Ajudante	8:240$520	12:360$	12:360$	16:481$040	16:481$040
1	Naturalista auxiliar	6:173$640	9:720$	9:720$	12:347$280	12:347$280
1	Naturalista viajante	6:173$640	9:720$	9:720$	12:347$280	12:347$280
1	Preparador desenhista e conservador do herbario e museu	4:570$030	9:720$	9:720$	12:347$280	12:347$280
1	Escripturario bibliothecario	4:570$030	7:680$	7:680$	9:140$060	9:140$060
1	Jardineiro chefe	4:054$070	6:960$	6:960$	8:108$140	8:108$140
1	Porteiro	2:588$580	6:960$	6:960$	6:960$000	6:960$000
1	Jardineiro de 1ª classe	2:588$580	3:720$	3:720$	5:177$160	5:177$160
2	Jardineiros de 2ª classe	2:020$248	3:360$	6:720$	4:040$496	8:080$992
6	Jardineiros de 3ª classe	1:684$540	3:360$	20:160$	3:367$080	20:202$480
18	**Total**	—	—	130:320$		162:223$800

Vencimentos de 1928	130:320$000
Vencimentos de 1929	162:223$800
Augmento	31:903$800

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS					
1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
2	Chefes de secção (technicos)	12:000$	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
1	Secretario	—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
4	Ajudantes de 1ª classe	—	12:360$	49:440$	16:800$	67:200$
6	Ajudantes de 2ª classe	—	11:040$	66:240$	14:400$	86:400$
3	Primeiros officiaes	3:400$	11:040$	33:120$	16:800$	50:400$
1	Archivista	—	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
4	Segundos officiaes	6:000$	8:400$	33:600$	12:000$	48:000$
2	Auxiliares do Trabalho de Defeza Agricola	4:800$	8:400$	16:800$	9:600$	19:200$
1	Desenhista lytographo	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Almoxarife	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Mecanico	3:600$	7:680$	7:680$	7:680$	7:680$
6	Terceiros officiaes	4:800$	6:960$	41:760$	9:600$	57:600$
1	Encarregado de distribuição de plantas e sementes	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Despachante	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
7	Escreventes dactylographos	4:200$	7:200$	50:400$	8:400$	58:800$
4	Auxiliares de distribuição de plantas, etc	3:600$	5:400$	21:600$	7:200$	28:800$
1	Porteiro	3:000$	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Arador	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:600$
1	Ajudante de Almoxarife	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
2	Continuos	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
4	Serventes	1:800$	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$
55	Total	—	—	465:240$	—	634:080$
	Inspectorias Agricolas:					
21	Inspectores	9:600$	12:360$	259:560$	19:200$	403:200$
57	Ajudantes de inspector	6:000$	8:400$	478:800$	12:000$	684:000$
21	Escreventes	—	4:560$	95:760$	7:200$	151:200$
21	Aradores	—	4:560$	95:760$	6:000$	126:000$
21	Mecanicos	—	4:560$	95:760$	6:000$	126:000$
21	Distribuidores de plantas e sementes	—	4:560$	95:760$	6:000$	126:000$
21	Serventes	1:800$	3:360$	70:560$	3:600$	75:600$
183	Total	—	—	1.191:960$	—	1.692:000$
	Campos de Sementes:					
6	Directores	7:200$	12:360$	74:160$	14:400$	86:400$
6	Chefes de culturas	—	5:920$	35:520$	8:400$	50:400$
6	Escripturarios	—	5:400$	32:400$	7:200$	43:200$
6	Mecanicos	—	4:560$	27:360$	6:000$	36:000$
6	Jardineiros-horticultores	2:400$	4:560$	27:360$	4:800$	28:800$
6	Feitores	—	3:720$	22:320$	4:800$	28:800$
36	Total	—	—	219:120$	—	273:600$
	Estação de Pomicultura de Deodoro:					
1	Director	—	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
1	Auxiliar agronomo	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Apicultor	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escripturario	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Jardineiro horticultor	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
5	Total	—	—	42:000$	—	61:200$
	Laboratorio Central de Lorena:					
1	Ajudante de 1ª classe	—	12:360$	12:360$	16:800$	16:800$
1	Photomicrographo	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Serventes	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
3	Total	—	—	24:120$	—	32:400$

Vencimentos de 1928	1.942:440$
Vencimentos de 1929	2.693:280$
Augmento	750:840$

NUMERO DE FUNCCIO-NARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES					
19	Directores	6:000$	8:400$	159:600$	12:000$	228:000$
19	Escripturarios	3:600$	5:400$	102:600$	7:200$	136:800$
95	Mestres de officina	3:600$	4:560$	433:200$	7:200$	684:000$
19	Professores primarios	3:600$	4:560$	86:640$	7:200$	136:800$
19	Professores de desenho	3:600$	4:560$	86:640$	7:200$	136:800$
19	Porteiros almoxarifes	2:400$	3:720$	70:680$	4:800$	91:200$
38	Serventes (dous para cada escola)	1:200$	2:370$	90:060$	2:400$	91:200$
228	Total	—	—	1.029:420$	—	1.504:800$
	Vencimentos de 1928	1.029:420$				
	Vencimentos de 1929	1.504:800$				
	Augmento	475:380$				
	DIRECTORIA DO SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO					
1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
4	Geologos	12:000$	15:000$	60:000$	24:000$	96:000$
1	Petrographo	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Chimico	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Secretario bibliothecario	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
5	Ajudantes de geologo e petrographo	7:200$	9:720$	48:600$	14:400$	72:000$
1	Ajudante de chimico	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Desenhista cartographo	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escripturario	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Photographo	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Escrevente dactylographo	4:200$	7:200$	7:200$	8:400$	8:400$
1	Porteiro	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
21	Total	—	—	225:000$	—	342:000$
	Estação Experimental de Combustiveis e Minerios					
1	Director	—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
3	Engenheiros ajudantes	—	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
1	Chimico	—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
2	Ajudantes de chimico	—	9:720$	19:440$	14:400$	28:800$
1	Encarregado do material	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Desenhista	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Escrevente archivista	—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
1	Porteiro	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
11	Total		—	128:460$	—	199:200$
	Vencimentos de 1928	353:460$				
	Vencimentos de 1929	541:200$				
	Augmento	187:740$				
	JUNTA COMMERCIAL DO DISTRICTO FEDERAL					
1	Director da Secretaria	5:000$	7:200$	7:200$	10:000$	10:000$
2	Primeiros officiaes	8:400$	11:040$	22:080$	16:800$	33:600$
2	Segundos officiaes	6:000$	8:400$	16:800$	12:000$	24:000$
4	Terceiros officiaes	4:800$	6:960$	27:840$	9:600$	38:400$
1	Porteiro	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Ajudante de porteiro	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
13	Total	—	—	90:960$	—	127:600$
	Vencimentos de 1928	90:960$				
	Vencimentos de 1929	127:600$				
	Augmento	36:640$				

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA					
1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
4	Chefes de secção	12:000$	15:000$	60:000$	24:000$	96:000$
9	Primeiros officiaes	8:400$	11:040$	99:360$	16:800$	151:200$
1	Bibliothecario	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Archivista	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Cartographo	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Almoxarife	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
12	Segundos officiaes	6:000$	8:400$	100:800$	12:000$	144:000$
24	Terceiros officiaes	4:800$	6:960$	167:040$	9:600$	230:400$
1	Porteiro	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
20	Auxiliares apuradores	3:000$	7:200$	144:000$	7:200$	144:000$
5	Auxiliares dactylographos	3:000$	7:200$	36:000$	7:200$	36:000$
1	Ajudante de porteiro	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
4	Continuos	2:400$	3:720$	14:880$	4:800$	19:200$
4	Serventes	1:800$	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$
	Typographia:					
1	Linotypista	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Compositores de 1ª classe	3:600$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
1	Impressor de 1ª classe	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Encadernadores de 1ª classe	3:600$	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
1	Encadernador de 2ª classe	2:880$	4:392$	4:392$	5:760$	5:760$
2	Compositores de 2ª classe	2:880$	4:392$	8:784$	5:760$	11:520$
3	Serventes	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
1	Chefe	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
102	**Total**	—	—	776:136$	—	1.036:080$
	Vencimentos de 1928	776:136$				
	Vencimentos de 1929	1.036:080$				
	Augmento	259:944$				
	DIRECTORIA DO OBSERVATORIO NACIONAL					
1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
3	Assistentes chefes	—	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
1	Secretario bibliothecario	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
5	Assistentes	9:600$	12:360$	61:800$	19:200$	96:000$
1	Escripturario	5:400$	8:400$	8:400$	10:800$	10:800$
3	Calculadores	5:400$	8:400$	25:200$	10:800$	32:400$
1	Mecanico chefe	4:800$	8:400$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Ajudante de mecanico	3:600$	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
1	Porteiro zelador	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
3	Guardas manobras	2:160$	4:560$	13:680$	4:560$	13:680$
1	Aprendiz de mecanico	1:200$	3:360$	3:360$	3:360$	3:360$
1	Photographo	—	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
3	Auxiliares	3:600$	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
1	Dactylographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Jardineiro chefe	—	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
2	Ajudantes de jardineiro	—	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
3	Serventes	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
1	Vigia nocturno	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
33	**Total**	—	—	267:960$	—	372:240$
	Observatorio de Vassouras:					
2	Observadores	—	6:960$	13:920$	9:600$	19:200$
2	Serventes	—	2:712$	5:424$	2:712$	5:424$
4	**Total**	—	—	19:344$	—	24:624$
	Vencimentos de 1928	287:304$				
	Vencimentos de 1929	396:864$				
	Augmento	109:560$				
	MUSEU NACIONAL					
1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
4	Professores chefes de secções	12:000$	15:000$	60:000$	24:000$	96:000$
1	Professor chefe de laboratorio	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
3	Professores substitutos	9:600$	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
2	Assistentes	9:600$	12:360$	24:720$	19:200$	38:400$
6	Preparadores	5:400$	12:360$	74:160$	12:360$	74:160$
1	Preparador conservador	—	12:360$	12:360$	12:360$	12:360$
1	Secretario	7:200$	11:040$	11:040$	14:400$	14:400$
1	Bibliothecario	7:200$	11:040$	11:040$	14:400$	14:400$
1	Desenhista-caligrapho	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escripturario	5:400$	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1929	Despesa	1929	Despesa
1	Sub-bibliothecario	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Porteiro	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Escrevente-dactylographo	3:600$	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
2	Praticantes	1:800$	4:560$	9:120$	4:560$	9:120$
2	Correios	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
1	Modelador	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Carpinteiro	2:880$	4:392$	4:392$	5:760$	5:760$
1	Jardineiro-feitor	2:400$	3:720$	3:720$	5:040$	5:040$
4	Guardas de 1ª classe	1:800$	3:360$	13:440$	3:600$	14:400$
12	Serventes de 1ª classe	1:800$	3:360$	40:320$	3:600$	43:200$
2	Guardas de 2ª classe	1:200$	2:370$	4:740$	2:400$	4:800$
5	Serventes de 2ª classe	1:200$	2:370$	11:850$	2:400$	12:000$
10	Jardineiros	1:200$	2:370$	23:700$	3:600$	36:000$
65	**Total**	—	—	428:322$	—	563:640$

Vencimentos de 1928 ..... 428:322$
Vencimentos de 1929 ..... 563:640$
Augmento ..... 135:318$

Instituto de Expansão Commercial

1	Director em commissão	—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Secretario	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$
1	Encarregado dos mostruarios	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$
1	Encarregado do serviço de informações	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$
1	Archivista-bibliothecario	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$
5	Auxiliares	—	7:200$	36:000$	7:200$	36:000$
2	Dactylographos	—	7:200$	14:400$	7:200$	14:400$
12	**Total**		—	132:000$	—	163:200$

Vencimentos de 1928 ..... 132:000$
Vencimentos de 1929 ..... 163:200$
Augmento ..... 31:200$

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

1	Director	12:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Ajudante	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Bibliothecario	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
3	Auxiliares	4:800$	6:960$	20:880$	9:600$	28:800$
1	Dactylographo	3:600$	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Encarregado da expedição	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Porteiro continuo	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Guarda da bibliotheca	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
2	Auxiliares praticantes	2:400$	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
2	Serventes	1:800$	3:360$	6:720$	3:600$	7:200$
14	**Total**	—	—	96:120$	—	134:400$

Vencimentos de 1928 ..... 96:120$
Vencimentos de 1929 ..... 134:400$
Augmento ..... 38:280$

DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

1	Director	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
6	Chefes de secção	12:000$	15:000$	90:000$	24:000$	144:000$
1	Engenheiro architecto e sanitario	—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
10	Ajudantes	9:600$	12:360$	123:600$	19:200$	192:000$
1	Ajudante de engenheiro	—	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
1	Official de Registro Genealogico e de marcas de Animaes	—	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
1	Micro-photographo e cartographo	—	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
2	Primeiros officiaes	8:400$	11:040$	22:080$	16:800$	33:600$
1	Desenhista photographo	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
7	Auxiliares technicos	—	8:400$	58:800$	12:000$	84:000$
1	Bibliothecario	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
2	Segundos officiaes	6:000$	8:400$	16:800$	12:000$	24:000$
1	Encarregado do material	3:600$	8:400$	8:400$	8:400$	8:400$
1	Pharmaceutico chimico	5:400$	8:400$	8:400$	10:800$	10:800$
2	Auxiliares do Registro Genealogico	—	6:960$	13:920$	9:600$	19:200$
4	Terceiros Officiaes	4:800$	6:960$	27:840$	9:600$	38:400$
1	Porteiro	3:000$	6:960$	6:960$	6:960$	6:960$
6	Dactylographos	3:600$	7:200$	43:200$	7:200$	43:200$
1	Auxiliar do encarregado do material	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
1	Continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Correio	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
9	Serventes	1:800$	3:360$	30:240$	3:600$	32:400$
61	**Total**	—	—	551:400$	—	791:760$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Estação Experimental de Agrostologia					
1	Encarregado	—	13:680$	13:680$	21:600$	21:600$
3	Ajudantes	—	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
1	Ajudante chimico-vegetal	—	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
1	Chefe de culturas	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Dactylographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Servente	—	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
8	**Total**	—	—	82:080$	—	121:200$
	Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro:					
1	Director	10:800$	13:680$	13:680$	21:600$	21:600$
2	Auxiliares technicos	—	8:400$	16:800$	12:000$	24:000$
1	Capataz	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
4	**Total**	—	—	35:880$	—	52:800$
	Posto Esperimental de Veterinaria do Districto Federal:					
1	Director	—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
3	Ajudantes	—	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
3	Auxiliares technicos	—	8:400$	25:200$	12:000$	36:000$
1	Dactylographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
3	Serventes	—	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
11	**Total**	—	—	94:560$	—	135:600$
	Posto Experimental de Avicultura (Districto Federal):					
1	Chefe	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Auxiliar technico	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
	Total	—	—	18:120$	—	26:400$
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados (excepto Rio de Janeiro):					
19	Escreventes dactylographos	—	6:960$	132:240$	6:960$	132:240$
19	Serventes	1:200$	3:360$	63:840$	3:360$	63:840$
	Total	—	—	196:080$	—	196:080$
	Posto Zootechnico de Pinheiro:					
1	Director	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Ajudante agronomo	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Secretario	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Almoxarife	3:000$	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Escripturario	4:800$	5:400$	5:400$	9:600$	9:600$
1	Porteiro continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Mecanico electricista	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Mestre ferrador	—	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
8	**Total**	—	—	58:920$	—	85:200$
	Posto Zootechnico de Lages:					
1	Director	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Ajudante agronomo	6:000$	11:040$	11:040$	12:000$	12:000$
1	Secretario	4:800$	8:400$	9:400$	9:600$	9:600$
1	Almoxarife	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Escrevente dactylographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Porteiro continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Mecanico electricista	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Mestre ferrador	—	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
8	**Total**	—	—	60:720$	—	75:600$
	Fazendas Modelo de Criação (Estados):					
7	Directores	9:600$	12:360$	86:520$	19:200$	134:400$
3	Ajudantes agronomos e 4 ajudantes veterinarios	—	11:040$	77:280$	16:800$	117:600$
7	Auxiliares technicos	3:600$	6:960$	48:720$	7:200$	50:400$
7	Secretarios	4:800$	6:960$	48:720$	9:600$	67:200$
7	Guardas de material	—	4:560$	31:920$	6:000$	42:000$
31	**Total**	—	—	293:160$	—	411:600$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Estações de Monta:					
15	Encarregados	—	8:400$	126:000$	12:000$	180:000$
	Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados:					
2	Encarregados (medicos chefes do laboratorio)	—	12:360$	24:720$	19:200$	38:400$
	Inspecção de Leite e Derivados:					
5	Inspectores, sendo um para cada uma das inspecções nos Estados: do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Minas Geraes, do Paraná e de Santa Catharina	—	15:000$	75:000$	19:200$	96:000$
	Postos Experimentaes de Veterinaria: a) Bello Horizonte; b) Porto Alegre:					
2	Directores	10:800$	13:680$	27:360$	21:600$	43:200$
4	Ajudantes	7:200$	12:360$	49:440$	14:400$	57:600$
4	Auxiliares technicos	3:000$	8:400$	33:600$	8:400$	33:600$
2	Escreventes dactylographos	—	7:200$	14:400$	7:200$	14:400$
2	Porteiros continuos	2:400$	4:560$	9:120$	4:800$	9:600$
4	Serventes	1:200$	3:360$	13:440$	3:360$	13:440$
18	**Total**	—	—	147:360$	—	171:840$
	Corpo de Veterinarios e Auxiliares:					
11	Veterinarios de 1ª classe	9:600$	12:000$	132:000$	19:200$	211:200$
35	Veterinarios de 2ª classe	8:40 $	10:800$	378:000$	16:800$	588:000$
53	Veterinarios de 3ª classe	7:20 $	9:600$	508:800$	14:400$	763:200$
50	Auxiliares de 1ª classe	3:600$	6:960$	348:000$	7:200$	360:000$
131	Auxiliares de 2ª classe	3:000$	5:400$	707:400$	6:000$	786:000$
280	**Total**	—	—	2.074:200$	—	2.708:400$
	Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas:					
2	Medicos	—	8:400$	16:800$	9:600$	19:200$
1	Auxiliar agronomo	—	7:680$	7:680$	9:600$	9:600$
2	Escripturarios	—	6:960$	13:920$	7:200$	14:400$
17	Professores	—	5:400$	91:800$	6:000$	102:000$
2	Economos almoxarifes	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
2	Pharmaceuticos	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
6	Mestres de Officinas	—	3:720$	22:320$	4:800$	28:800$
2	Instructores	—	3:360$	6:720$	4:800$	9:600$
2	Porteiros continuos	—	3:360$	6:720$	4:800$	9:600$
6	Inspectores de alumnos	—	3:360$	20:160$	4:800$	28:800$
12	Guardas vigilantes	—	2:712$	32:544$	2:880$	34:560$
44	**Total**	—	—	240:264$	—	285:360$
	Vencimentos de 1928	4.078:464$				
	Vencimentos de 1929	5.376:240$				
	Augmento	1.297:776$				
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS					
1	Director	12:000$	21:600$	21:600$	24:000$	24:000$
1	Primeiro official	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Segundo official	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
6	Inspectores	9:600$	12:360$	74:160$	19:200$	115:200$
10	**Total**	—	—	118:560$	—	171:600$
	Vencimentos de 1928	118:560$				
	Vencimentos de 1929	171:600$				
	Augmento	53:040$				

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA					
1	Director (gratificação)	8:400$	6:000$	6:000$	16:800$	16:800$
29	Lentes	9:600$	14:400$	417:600$	19:200$	556:800$
3	Substitutos	6:000$	9:600$	28:600$	12:000$	36:000$
1	Professor de desenho	6:000$	9:600$	9:600$	12:000$	12:000$
1	Chefe de Trabalho Agricola	—	3:600$	3:600$	3:600$	3:600$
1	Secretario bibliothecario	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Escripturario	5:400$	6:960$	6:960$	10:800$	10:800$
2	Preparadores repetidores	5:400$	7:200$	14:400$	10:800$	21:600$
8	Conservadores preparadores	3:000$	4:560$	36:480$	6:000$	48:000$
1	Almoxarife	—	4:560$	4:560$	12:000$	12:000$
1	Porteiro	4:800$	4:560$	4:560$	9:600$	9:600$
12	Serventes	—	2:712$	32:544$	3:600$	43:200$
6	Professores do curso de chimica	—	8:400$	50:400$	8:400$	50:400$
6	Preparadores repetidores do curso de Chimica Industrial	—	6:960$	41:760$	10:800$	64:800$
6	Serventes	—	2:712$	16:272$	3:600$	21:600$
79	**Total**	—	—	683:256$	—	921:600$
	Vencimentos de 1928	683:256$				
	Vencimentos de 1929	921:600$				
	Augmento	238:344$				
	APRENDIZADOS AGRICOLAS /					
	Aprendizado Agricola de Barbacena					
1	Director	6:000$	11:040$	11:040$	12:000$	12:000$
1	Auxiliar agronomo	4:800$	8:400$	8:400$	9:600$	9:600$
1	Medico	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Escripturario	3:600$	6:180$	6:180$	7:200$	7:200$
1	Chefe de cultura	3:600$	6:180$	6:180$	7:200$	7:200$
1	Professor primario	3:000$	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
3	Adjuntos de professor primario	2:400$	4:560$	13:680$	4:800$	14:400$
1	Economo	2:400$	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
2	Conservadores e inspectores de alumnos	2:400$	4:560$	9:120$	4:800$	9:600$
1	Pratico de industrias agricolas	2:400$	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
2	Mestres de officinas	2:400$	4:560$	9:120$	4:800$	9:600$
1	Porteiro continuo	2:400$	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
16	**Total**	—	—	89:760$	—	99:600$
	Curso de chefe de culturas:					
1	Professor da 1ª cadeira	—	6:000$	6:000$	6:000$	6:000$
1	Professor de 2ª cadeira	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Professor de desenho e trabalhos manuaes	—	6:000$	6:000$	6:000$	6:000$
2	Chefes de cultura	—	4:800$	9:600$	4:800$	9:600$
1	Mestre de officina para trabalhos de curso	—	4:560$	4:560$	4:560$	4:560$
1	Pratico de ind. para prod. orig. animal	—	4:800$	4:800$	4:800$	4:800$
1	Conservador de gabinete e laboratorios	—	4:200$	4:200$	4:200$	4:200$
8	**Total**	—	—	42:360$	—	42:360$
	Aprendizados Agricolas de Barreiras, Joazeiro e Rio Branco:					
3	Directores	6:000$	8:400$	25:200$	12:000$	36:000$
3	Auxiliares agronomos	4:800$	6:960$	20:880$	9:600$	28:800$
3	Medicos	—	8:400$	20:880$	9:600$	28:800$
3	Escripturarios	3:600$	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
3	Chefes de cultura	3:600$	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
3	Professores primarios	3:000$	4:560$	13:680$	6:000$	18:000$
3	Adjuntos de professor primario	2:400$	3:720$	11:160$	4:800$	14:400$
3	Economos	2:400$	3:720$	11:160$	4:800$	14:400$
4	Conservadores e inspectores de alumnos) 2 para Rio Branco e 1 para cada um dos outros)	2:400$	3:720$	14:880$	4:800$	19:200$
3	Praticos de industrias agricolas	2:400$	3:720$	11:160$	4:800$	14:400$
6	Mestres de officinas	2:400$	3:720$	22:320$	4:800$	28:800$
3	Porteiros continuos	2:400$	3:720$	11:160$	4:800$	14:400$
40	Total	—	—	194:880$	—	260:400$
	Vencimentos de 1928	327:000$				
	Vencimentos de 1929	402:360$				
	Augmento	75:360$				

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	SERVIÇOS EXPERIMENTAES DE AGRICULTURA (Estações geraes de experimentação em diversos Estados)					
8	Directores chefes de secção (gratificação)	12:000$	5:280$	42:240$	7:200$	57:600$
8	Chefes de secção de agronomia	8:400$	9:720$	77:760$	16:800$	134:400$
8	Chefes de secção de chimica	8:400$	9:720$	77:760$	16:800$	134:400$
8	Chefes de secção de biologia	8:400$	9:720$	77:760$	16:800$	134:400$
8	Escripturarios	3:600$	5:400$	43:200$	7:200$	57:600$
8	Chefes de cultura ou ajudantes de secção	6:000$	4:560$	36:480$	12:000$	96:000$
8	Porteiros continuos	2:400$	3:720$	29:760$	4:800$	38:400$
8	Serventes	—	2:370$	18:960$	2:400$	19:200$
64				403:920$	—	672:000$
	Vencimentos de 1928	403:920$				
	Vencimentos de 1929	672:000$				
	Augmento	268:080$				
	DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Instituto Central)					
1	Director	—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
3	Meteorologistas de 1ª classe	—	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
2	Meteorologistas de 2ª classe	—	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
2	Primeiros officiaes	—	9:720$	19:440$	16:800$	33:600$
6	Meteorologistas de 3ª classe	—	9:720$	58:320$	14:400$	86:400$
3	Inspectores (meteorologistas de 3ª classe)	—	9:720$	29:160$	14:400$	43:200$
1	Archivista	—	9:720$	9:720$	16:800$	16:800$
1	Almoxarife geral de meteorologia	—	9:720$	9:720$	12:000$	12:000$
3	Segundos officiaes	—	8:400$	25:200$	12:000$	36:000$
4	Auxiliares meteorologistas de 1ª classe	—	7:680$	30:720$	10:800$	43:200$
1	Mecanico	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Dactylographos	—	7:200$	14:400$	7:200$	14:400$
12	Auxiliares meteorologistas de 2ª classe	3:600$	5:400$	64:800$	7:200$	86:400$
1	Ajudante de mecanico	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Porteiro zelador	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
3	Serventes	1:800$	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
2	Mensageiros	—	2:370$	4:740$	3:600$	7:200$
1	Aprendiz de mecanico	1:200$	1:500$	1:500$	2:400$	2:400$
46	**Total**	—	—	390:240$	—	580:800$
	Instituto Regional de Maceió:					
1	Chefe (meteorologista de 1ª classe)	—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Ajudante (auxiliar meteorologista de 3ª classe)	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
3	Assistentes auxiliares (meteorologistas de 2ª classe)	—	5:400$	16:200$	7:200$	21:600$
1	Mensageiro	—	3:360$	3:360$	3:360$	3:360$
1	Servente	—	3:360$	3:360$	3:360$	3:360$
7	**Total**	—	—	47:640$	—	66:720$
	Estações aerologicas de 1ª classe:					
2	Chefes (meteorologistas de 3ª classe)	—	9:720$	19:440$	14:400$	28:800$
4	Assistentes (auxiliares meteorologistas de 2ª classe)	—	5:400$	21:600$	7:200$	28:800$
2	Mecanicos	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
2	Carpinteiros	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
2	Trabalhadores	—	3:360$	6:720$	3:360$	6:720$
12	**Total**	—	—	69:360$	—	93:120$
	Estações aerologicas de 2ª classe:					
10	Observadores (auxiliares meteorologistas de 2ª classe)	—	5:400$	54:000$	7:200$	72:000$
20	Ajudantes	—	3:720$	74:400$	4:800$	96:000$
30	**Total**	—	—	128:400	—	168:000$
	Estações climatologicas de 1ª classe:					
6	Chefe (meteorologistas de 3ª classe)	—	9:720$	58:320$	14:400$	86:400$
12	Assistentes (auxiliares meteorologistas de 2ª classe	—	5:400$	64:800$	7:200$	86:400$
6	Mensageiros	—	3:360$	20:160$	3:360$	20:160$
24	**Total**	—	—	143:280$	—	192:960$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Estações climatologicas de 2ª classe especial:					
18	Observadores	1:440$	2:712$	48:816$	2:880$	51:840$
18	Ajudantes	480$	2:025$	36:450$	2:145$	38:610$
36	Total	—	—	85:266$	—	90:450$
	Estações climatologicas de 2ª classe:					
55	Observadores	1:200$	2:370$	130:350$	2:400$	132:000$
55	Ajudantes	480$	960$	52:800$	960$	52:800$
110	Total	—	—	183:150$	—	184:800$
	Estações climatologicas de 3ª classe:					
96	Observadores	960$	1:920$	184:320$	1:920$	184:320$
96	Ajudantes	480$	960$	92:160$	960$	92:160$
192	Total	—	—	276:480$	—	276:480$
	Estações thermo-pluviometricas:					
3	Observadores	480$	1:200$	63:600$	1:200$	63:600$
	Estações hydrometricas:					
54	Observadores	—	1:200$	64:800$	1:200$	64:800
	Postos semaphoricos:					
8	Encarregados	—	1:200$	9:600$	1:200$	9:600$
8	Ajudantes	—	480$	3:840$	960$	7:680$
16	Total	—	—	13:440$	—	17:280$

Vencimentos de 1928	1.474:656$
Vencimentos de 1929	1.799:010$
Augmento	324:354$

INSTITUTO DE CHIMICA

1	Director	—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
2	Chefes de laboratorio	—	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
4	Assistentes	—	12:360$	49:440$	19:200$	76:800$
1	Secretario-bibliothecario	—	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
1	Escripturario	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Porteiro-zelador	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
3	Serventes	—	3:360$	10:080$	3:600$	10:800$
13	Total	—	—	133:200$	—	201:600$

Vencimentos de 1928	133:200$
Vencimentos de 1929	201:600$
Augmento	68:400$

ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA

1	Director	8:400$	1:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Ajudante technico	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Escripturario	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Porteiro continuo	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
4						38:400$

Vencimentos de 1928	27:120$
Vencimentos de 1929	38:400$
Augmento	11:280$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS		VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS WENCESLAU BRAZ						
1	Director		—	13:680$	13:680$	18:000$	18:000$
15	Professores		—	8:400$	126:000$	12:000$	180:000$
19	Adjuntos		—	6:960$	132:240$	9:600$	182:400$
2	Mestres		—	8:400$	16:800$	12:000$	24:000$
11	Contra-mestres		—	5:400$	59:400$	7:200$	79:200$
1	Secretario		—	10:600$	10:600$	14:400$	14:400$
1	Almoxarife		—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
3	Escripturarios		—	6:960$	20:880$	10:800$	32:400$
3	Inspectores de alumnos		—	4:560$	13:680$	5:400$	16:200$
2	Guardiães de alumnos		—	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
3	Continuos		—	4:056$	12:168$	4:800$	14:400$
1	Porteiro		—	6:180$	6:180$	6:180$	6:180$
1	Zelador		—	5:400$	5:400$	5:400$	5:400$
1	Medico		—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
5	Serventes		—	3:360$	16:800$	3:600$	18:000$
69					453:388$		616:980$
	Vencimentos de 1928	453:388$					
	Vencimentos de 1929	616:980$					
	Augmento ...%	163:592$					
	SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO						
1	Superintendente		—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Chefe de secção Technica		—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
1	Chefe de secção de expediente		—	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
2	Auxiliares technicos de 1ª classe		—	12:360$	24:720$	19:200$	38:400$
3	Auxiliares technicos de 2ª classe		—	11:040$	33:120$	16:800$	50:400$
1	Primeiro escripturario		—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
2	Segundos escripturarios		—	6:180$	12:360$	8:400$	16:800$
11					128:760$		199:200$
	Estações experimentaes:						
2	Directores		—	12:360$	24:720$	19:200$	38:400$
2	Auxiliares technicos de 2ª classe		—	11:040$	22:080$	16:800$	33:600$
2	Chefes de cultura		—	6:960$	13:920$	9:600$	19:200$
2	Segundos escripturarios		—	6:180$	12:360$	8:400$	16:800$
8	**Total**		—	—	73:080$	—	108:000$
	Fazenda de Sementes de Algodão:						
1	Administrador		—	11:040$	11:040$	14:400$	14:400$
1	Chefe de culturas		—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Segundo escripturario		—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
3	**Total**		—	—	24:180$	—	32:400$
	Vencimentos de 1928	226:020$					
	Vencimentos de 1929	339:600$					
	Augmento	113:580$					
	DIRECTORIA GERAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL						
1	Director geral		—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
2	Chefes de secção		—	15:000$	30:000$	24:000$	48:000$
3	Consultores technicos		—	15:000$	45:000$	24:000$	72:000$
2	Primeiros officiaes		—	11:040$	22:080$	16:800$	33:600$
4	Segundos officiaes		—	8:400$	33:600$	12:000$	48:000$
4	Terceiros officiaes		—	6:960$	27:840$	9:600$	38:400$
1	Porteiro		—	6:960$	6:960$	6:960$	6:960$
2	Dactylographos		—	7:200$	14:400$	7:200$	14:400$
2	Continuos		—	3:880$	7:760$	4:800$	9:600$
3	Serventes		—	2:820$	8:460$	3:600$	10:800$
24	**Total**		—	—	217:700$	—	317:760$
	Vencimentos de 1928	217:700$					
	Vencimentos de 1929	317:760$					
	Augmento	100:060$					

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA					
1	Director (gratificação)	—	3:600$	3:600$	12:000$	12:000$
3	Chefes de serviço e laboratorio	—	17:640$	52:920$	24:000$	72:000$
3	Assistentes de serviço e laboratorio	—	12:360$	37:080$	19:200$	57:600$
2	Preparadores	—	7:680$	15:360$	10:800$	21:600$
2	Auxiliares de serviço	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
1	Desenhista photographo	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escripturario bibliothecario	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
1	Escripturario archivista	—	7:680$	7:680$	10:800$	10:800$
1	Dactylographo	—	7:200$	7:200$	7:200$	7:200$
1	Porteiro	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
1	Correio	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
5	Serventes	—	3:360$	16:800$	3:600$	18:000$
22	**Total**	—	—	177:360$	—	248:400$

Vencimentos de 1928 ..... 177:360$
Vencimentos de 1929 ..... 248:400$
Augmento ..... 71:040$

	SERVIÇO DE EXPURGO E BENEFICIAMENTO DE CEREAES					
1	Superintendente	—	17:640$	17:640$	24:000$	24:000$
1	Escripturario (Substituto do Superintendente)	—	8:400$	8:400$	19:200$	19:200$
1	Agente commercial	—	6:960$	6:960$	12:000$	12:000$
1	Encarregado dos armazens	—	6:960$	6:960$	12:000$	12:000$
2	Conferentes	—	5:400$	10:800$	7:200$	14:400$
1	Encarregado das machinas	—	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
2	Auxiliares do encarregado	—	3:720$	7:440$	4:800$	9:600$
1	Continuo	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
10	**Total**	—	—	67:320$	—	103:200$

Vencimentos de 1928 ..... 67:320$
Vencimentos de 1929 ..... 103:200$
Augmento ..... 35:880$

	JUNTA DOS CORRETORES DO DISTRICTO FEDERAL					
1	Syndico	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
1	Escripturario	3:600$	5:400$	5:400$	7:200$	7:200$
1	Auxiliar	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$
1	Servente	1:800$	3:360$	3:360$	3:600$	3:600$
4	**Total**	—	—	24:840$	—	34:800$

Vencimentos de 1928 ..... 24:840$
Vencimentos de 1929 ..... 34:800$
Augmento ..... 9:960$

	SERVIÇO FLORESTAL DO BRASIL					
1	Director geral	—	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$
1	Assistente	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$
1	Botanico	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$
1	Inspector geral	—	13:680$	13:680$	19:200$	19:200$
1	Secretario	—	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
1	Escripturario	—	8:400$	8:400$	10:800$	10:800$
2	Dactylographos	—	7:200$	14:400$	7:200$	14:400$
1	Conservador do Museu	—	6:960$	6:960$	7:200$	7:200$
1	Porteiro continuo	—	5:400$	5:400$	6:000$	6:000$
2	Serventes	—	3:720$	7:440$	3:720$	7:440$
21				118:920$		156:240$
	HORTO FLORESTAL DO DISTRICTO FEDERAL:					
1	Chefe de secção	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$
1	Ajudante	—	12:360$	12:360$	16:800$	16:800$
1	Auxiliar	—	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
1	Chefe de culturas	—	6:180$	6:180$	8:400$	8:400$
21				40:500$		54:000$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	HORTO FLORESTAL DE REZENDE:					
1	Director	—	13:680$	13:680$	19:200$	19:200$
1	Ajudante agronomo	—	12:360$	12:360$	16:800$	16:800$
21				26:040$		36:000$
	Vencimentos de 1928	185:460$				
	Vencimentos de 1929	246:240$				
	Augmento	60:780$				
	EMPREGADOS ADDIDOS					
	SECRETARIA DE ESTADO:					
	Fabio Rodrigues de Araujo, segundo official	7:400$000	9:720$	9:720$	14:400$000	14:400$000
	SERVIÇO DE POVOAMENTO					
	Directoria:					
	Abel de Almeida, primeiro official	8:400$000	11:040$	11:040$	16:800$000	16:800$000
	Gaudino de Faria, ajudante de engenheiro	8:400$000	11:040$	11:040$	16:800$000	16:800$000
	José Gonçalves da Cunha e Silva, archivista-almoxarife	8:400$000	11:040$	11:040$	16:800$000	16:800$000
	Rubem Gonçalves Barata, primeiro official	8:400$000	11:040$	11:040$	16:800$000	16:800$000
	Roberto Musso, cartographo	8:400$000	11:040$	11:040$	16:800$000	16:800$000
	HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES					
	Francisco Theodosio de Abreu, patrão de lancha	4:200$000	6:186$	6:180$	8:400$000	8:400$000
	Justino de Menezes, medico	7:200$000	9:720$	9:720$	14:400$000	14:400$000
	Paulo Joaquim da Fonseca, medico	7:200$000	9:720$	9:720$	14:400$000	14:400$000
	Raul David Sanson, medico	7:200$000	9:720$	9:720$	14:400$000	14:400$000
	Inspectorias:					
	Ugo Moschini, inspector	9:600$000	12:360$	12:360$	19:200$000	19:200$000
	Jardim Botanico:					
	João Barbosa Rodrigues, sub-director	12:000$000	15:000$	15:000$	24:000$000	24:000$000
	Luiz Mello Marques, chefe de secção	10:206$380	15:000$	15:000$	20:412$760	20:412$760
	Manoel Pio Correa, naturalista viajante	6:175$640	9:720$	9:720$	12:347$280	12:347$280
	Octavio Galvão, ajudante de secção	8:240$000	12:360$	12:360$	16:481$040	16:481$040
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS					
	Cornelio de Souza Lima, chefe de secção	12:000$000	15:000$	15:000$	24:000$000	24:000$000
	Nunzio Giannattazio, inspector agricola	9:600$000	12:360$	12:360$	19:200$000	19:200$000
	Antonio Bueno Lobo, ajudante	4:800$000	8:400$	8:400$	9:600$000	9:600$000
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA					
	João Maria de Lacerda, chefe de secção	12:000$000	15:000$	15:000$	24:000$000	24:000$000
	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2º official	6:000$000	8:400$	8:400$	12:000$000	12:000$000
	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2º official	6:000$000	8:400$	8:400$	12:000$000	12:000$000
	Ildefonso Toletano de Araujo, 2º official	6:000$000	8:400$	8:400$	12:000$000	12:000$000
	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2º official	6:000$000	8:400$	8:400$	12:000$000	12:000$000
	Typographia:					
	Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente	12:000$000	15:000$	15:000$	24:000$000	24:000$000
	Joaquim Quirino Simões, chefe de officina	5:400$000	7:680$	7:680$	10:800$000	10:800$000
	Leoncio Fannucchi, lynotypista	3:600$000	4:560$	4:560$	7:200$000	7:200$000
	MUSEU NACIONAL					
	Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe de laboratorio	12:000$000	15:000$	15:000$	24:000$000	24:000$000
	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, preparador	5:400$000	12:360$	12:360$	12:360$000	12:360$000
	Armando Fragozo	5:400$000	12:360$	12:360$	12:360$000	12:360$000

DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
Aprendizados Agricolas:					
Raul Ferreira Ribeiro, Director do de Tubarão	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
Joaquim Quintino de Assis, jardineiro horticultor do de Guimarães	2:400$	4:560$	4:560$	4:800$	4:800$
INDUSTRIA PASTORIL					
Posto Experimental de Veterinaria em Fortaleza:					
Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho, Director	10:800$	13:680$	13:680$	21:600$	21:600$
Posto Experimental de Veterinaria em S. Paulo:					
Cantidiano de Almeida (Dr.), director	10:800$	13:680$	13:680$	21:600$	21:600$
Eduardo Ribeiro, auxiliar-technico	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
Adolpho Miranda Pacheco, auxiliar-technico	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$
Serviço de Protecção aos Indios					
DIRECTORIA:					
José Bezerra Cavalcanti, engenheiro, chefe de secção	10:800$	15:000$	15:000$	21:600$	21:600$
Pedro Celestino Leivas, ajudante-technico	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
Chrisanto Sá de Miranda Pinto, agronomo	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
Humberto de Oliveira, 1º official, interino	8:100$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
João Emilio Bion, cartographo	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
INSPECTORIA:					
Francisco de Borja Mandacarú Araujo, inspector	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
Evaristo Ferreira da Veiga, ajudante interino	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
Miguel Maria Lisbôa, ajudante	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
Arthur Deodato Bandeira, ajudante	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
Dagoberto de Castro e Silva, ajudante	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$
José de Avellar Seixas, escrevente	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
Paulino de Almeida, escrevente	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:					
Joaquim de Lima Pires Ferreira, lente	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
Caramurú Luiz Paes Leme, lente interino	9:600$	12:360$	12:360$	19:200$	19:200$
Angelo de Queiroz, mestre de officina	3:000$	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$
Estação Sericicola:					
João Cardoso Pinto, ajudante da Estação de Barbacena	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$
Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:					
José Rigaud de Souza, lente	8:400$	11:040$	11:040$	16:800$	16:800$
Estações Experimentaes:					
Francisco Thomaz Pinheiro, Director da de Campos	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
William Wilson Coelho de Souza, Director da de Coroatá	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$
Luiz Pegado de Miranda, porteiro continuo da de Coroatá	2:400$	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$

NUMERO DE FUNCCIONARIOS	DESIGNAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS 1914	1928	Despesa	1929	Despesa
	Campos de Demonstração:					
	Bernardo Dias Ferreira, director do de Itaocara	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
	Cursos Ambulantes:					
	Antonio Joaquim Gomes Junior, professor ambulante	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
	Emilio Thamsten, professor ambulante	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
	Arthur da Cunha Barros, professor ambulante	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
	Orminio Rodrigues Vidigal, professor ambulante	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
	Pedro de Albuquerque Uchôa, ajudante	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$000
	Serviço da Lagarta Rosada:					
	Ernesto de Andrade Braga (secretario)	7:200$	9:720$	9:720$	14:400$	14:400$000
	Inspectoria de Pesca:					
	Severo Candido Genaro (primeiro machinista)	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
	Antonio Oliveira da Velha (Mestre de navio)	4:800$	6:960$	6:960$	9:600$	9:600$000
	Serviço de Sementeiras:					
	Alberto Ravache (ajudante technico) (assemelhado)	—	15:000$	15:000$	19:200$	19:200$000
	Antero Augusto Maia (porteiro-continuo) (assemelhado)	—	4:560$	4:560$	6:000$	6:000$000
	Instituto Biologico da Defesa Agricola:					
	Jovino José da Cunha (chefe do Campo de Experimentos) (assemelhado)	—	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
	Oscar Alves Gomes (capataz) (assemelhado)	—	3:720$	3:720$	4:800$	4:800$000
	Escriptorio de Informações:					
	Delphim Carlos Silva	18:000$	21:600$	21:600$	36:000$	36:000$000
	Affonso de Toledo Bandeira de Mello	12:000$	15:000$	15:000$	24:000$	24:000$000
	Fernando Barroso de Azevedo	6:000$	8:400$	8:400$	12:000$	12:000$000
				727:020$		1.067:561$080

Vencimentos de 1928	727:020$000
Vencimentos de 1929	1.067:561$080
Augmento	340:541$080

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica. — *Geminiano Lyra Castro.*

DECRETO N. 18.694 — DE 10 DE ABRIL DE 1929 (*)

Autoriza o funccionamento de agencias do "Banco do Rio Grande do Sul", com séde em Porto Alegre, no Estado do mesmo nome

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Banco do Rio Grande do Sul", com séde em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, autorizado a funccionar no Brasil pelo decreto n. 18.374, de 28 de agosto de 1928, e tendo em vista os documentos legaes apresentados, resolve conceder ao referido estabelecimento autorização para abrir agencias nas seguintes localidades: Arroio Grande, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Bôa Vista do Erechim, Caçapava, Candelaria, Cangussú, Carazinho, Conceição do Arroio, D. Pedrito, Dôres da Camaquam, Encantado, Encruzilhada, Estrella, Garibaldi, Guaporé, Gramado, Gravatahy, Herval, Ijuhy, Jaguarão, Jaguary, Jacuhy, Lageado, Lagôa Vermelha, Lavras, Nova Trento, Nonohay, Novo Hamburgo, Palmeira, Pinheiro Machado, Piratiny, Prata, Rio Pardo, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Amaro, Santo Angelo, Santa Victoria, Santo Antonio, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Jeronymo, São João de Camaquam, São Lourenço, São Luiz Gonzaga, São Sebastião do Cahy, S. Sepé, São Vicente, Soledade, São Pedro, Taquara, Taquary, Triumpho, Vaccaria, Venancio Ayres, Viamão, todas no referido Estado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 20 de maio corrente, foram nomeados, por tempo de quatro annos, na fórma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Santa Rita de Cassia

1º supplente, Dr. Luciano de Mello Baptista.

2º supplente, Dr. Francisco de Barros.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 17 de abril do corrente anno, nomeando Clementino Lucena Benevides para o logar de conservador-dactylographo do Laboratorio de Analyses da Alfandega da Parahyba foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Clementina Lucena Benevides, e não como está acima declarado o funccionario a quem se refere o presente decreto."

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Marinha

Por actos de 23 de maio de 1929:

Foram demittidos:

Do logar de operario de segunda classe da Imprensa Naval, Moacyr Hyppolito da Silva Oliveira, visto que, não obstante já ter soffrido penas disciplinares, continúa a incorrer em faltas que o incompatibilizam para o exercicio do referido cargo; e, á vista do resultado do processo administrativo a que foi submettido, José Elpino, do logar de foguista da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram exonerados:

Waldemar Catunda, do logar de remador da Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Piauhy, em Florianopolis, por abandono do emprego;

O capitão de fraga a José Machado de Castro e Silva, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul; e

Gustavo Valle Hayche, do logar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina.

Foram nomeados:

João Quintino Marçal, para exercer o logar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina;

O capitão de mar e guerra Bento de Barros Machado da Silva, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul;

Primeiro tenente medico do Corpo de Saude da Armada, o Dr. José da Cunha Soares Londres;

Manoel Antonio de Jesus, para exercer o logar de praticante do Corpo de Praticos do Rio da Prata, Baixo Paraná e Paraguay;

O carvoeiro da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Leopoldino Severiano Barbosa, para exercer o cargo de foguista da mesma capitania;

Alexandre Mourão Sobrinho, para exercer o logar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Piauhy;

Francisco Rabello Mendes, para exercer o logar de remador da Agencia da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em Itacurussá; e

Benedicto Coelho, para exercer o logar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes.

Foram aposentados:

De conformidade com o disposto no decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910 e artigo 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Vicente Barjona de Miranda, conforme pediu, no cargo de 3º pharoleiro do pharol de Joannes, Estado do Pará, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar; e

De conformidade com o disposto no artigo 72, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accôrdo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do artigo 139, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Antonio Alves da Silva, conforme pediu, no logar de operario de 3ª classe da antiga officina de Carapinas e Torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foi concedida ao bacharel Francisco Fagundes Piratinino de Almeida, auditor de Marinha, de accôrdo com o art. 4º, lettra *b*, n. 4, e art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, a "Cruz de Campanha", de 1914 a 1919, referente a dous semestres, e, de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigôr, a "Medalha da Victoria".

Foi concedido o accrescimo de accôrdo com a legislação em vigor, ao capitão de fragata honorario Evandro dos Santos, professor da Escola Naval, de cinco por cento (5 %) sobre seus vencimentos, a partir de 6 de janeiro do corrente anno, visto haver completado, no dia anterior, dez annos de effectivo serviço de magisterio.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 25 de janeiro do corrente anno, resolve conceder aos officiaes e praças do Exercito, constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exercito, aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: coronel Alvaro Octavio de Alencastro, tenentes-coroneis Leopoldo Jardim de Mattos, Alvaro Conrado de Niemeyer e Suetonio Lopes de Siqueira Camudé e majores Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, José da Silva Pereira e Deocleciano Xavier de Souza;

Medalha militar de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: tenente-coronel medico Dr. Manoel Petrarca de Mesquita, major intendente de guerra Mario de Campos Freire, major Salvador de Mello Cardoso, capitães Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, Achilles Lima de Moraes Coutinho, capitão intendente de 3ª classe Felicissimo Cardoso e capitão de administração Graciliano de Abreu Gonçalves, 1º tenente Alvaro Juvenal Antunes, segundos tenentes em commissão Augusto Francisco dos Reis e contador Astrolino Dias, amanuense de primeira classe José de Arruda Wanderley, sargentos ajudantes José Amaro dos Santos, Raphael Esturo e segundos sargentos Neuthel de Abreu Pereira e Joel Reis de Paula;

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas: major veterinario Alfredo Ferreira, capitães Paulo Mac-Cord, Cyro Nole de Athayde, João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato, capitão medico Dr. Emmanuel Marques Porto, capitão Caetano Horizontino Cotrim Duarte Silva, capitão Julio Telles de Menezes, capitão Dulcidio Schimmelpfeng Pereira, primeiros tenentes Julio Perouse Pontes, Gabriel Ferrugem de Mello Mattos, Floriano de Oliveira Faria, Francisco Silveira do Prado, Lauriano Gomes Monteiro, primeiros tenentes contadores José Guimarães Cóva, Urbano Paulino de Souza, Luiz Martins Chaves, Guilhermino Fernandes dos Santos Filho e primeiros tenentes pharmaceuticos Affonso Gomes e Tito Portocarrero, segundos tenentes Carlos Ciola Gambús, Edgard Freitas, segundos tenentes em commissão Agenor Gomes Ribeiro, Manoel Martins Gomes e João da Costa Saldanha, sargentos ajudantes Antonio Quirino Filho, Ananias Praxedes Brandão, 1º sargento Nilo Lopes, segundos sargentos Orestes Dorval Wernes da Palma, José Benevenuto, João de Carvalho, João Nicolau, terceiros sargentos Sebastião Pinto da Costa, Manoel Nunes da Silva e corneteiro Nicolau Rodrigues.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Nestor Sezefredo dos Passos.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de

maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 17 de maio do corrente anno, resolve conceder aos officiaes e praças do Exercito, constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro da Guerra, a medalha militar creada pelo pirmeiro dos citados decretos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exercito, aos que se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: coronel graduado pharmaceutico Abdon de Alencar Monte-Alegre, general de divisão graduado reformado João Evangelista de Souza Vianna, coronel reformado Renato Barbosa Rodrigues Pereira, coronel Oscar Lisboa de Souza e tenentescoroneis Emygdio Serôa da Motta, Alipio Virgilio Di Primio e João Theodoro Pereira de Mello Netto, majores Vasco Antonio Lopes, Francisco José Dutra, Alberto Porto Alegre e João Baptista Maciel Monteiro e capitães José Elias de Paiva Filho e João de Gusmão Castello Branco;

Medalha militar de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: majores intendentes de guerra Alcibiades Simões Pires e Benedicto José Ferreira e pharmaceutico João das Virgens Lima, capitães Franklin Barbosa Lima, contador Alberto de Souza Bezerra, pharmaceutico Joaquim Marcellino Coelho e reformado Accacio Gonçalves da Silva, Leonidio Nunes de Andrade, primeiros tenentes intendente Affonso de Medeiros Pires Ferreira e pharmaceutico José Alves de Albuquerque, segundos tenentes em commissão João de Souza Moraes, Martim Nunes de Oliveira, José Corrêa dos Santos, Antonio Nogueira de Almeida e reformado Waldomiro Telles Ferreira, sargentos ajudantes Arthur Marcondes, da Escola de Aviação Militar; Euclydes Moreira, do 15° batalhão de caçadores; Aristides de Paula Cunha; primeiros sargentos Pedro Eulalio Alves Freire, Julio Antonio da Silva, Jason de Oliveira Menezes; segundo sargento do 13° regimento de infantaria Antonio Pedro e cabo Antonio José dos Santos;

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supra mencionadas: capitães Antonio Caetano da Silva Lima, da administração Lauro Loureiro de Souza, Oswaldo de Araujo Motta, primeiros tenentes Cyro Rionardense de Rezende, Sergio Koseritz Pereira da Cunha, João Panaro Blev, Armando Machado de Vasconcellos, Oscar Gomes do Amaral, da administração Manoel Aarão Gonçalves de Lima, veterinario Alfredo da Costa Monteiro, contador Alberto Rodrigues Gomes Pinheiro, medico doutor Virgilio Pereira de Souza Lima, Luiz Gomes Pinheiro, pharmaceutico Odorico de Albuquerque Barreto, Francisco Pereira de Andrade Netto; segundos tenentes Arthur Fernandes da Cunha, commissionados Elias Monteiro da Cunha, Victor da Veiga Freitas e veterinario Antonio Zenobio da Costa; sargentos ajudantes Plinio de Carvalho, Felisbino de Moraes e Humberto Garibaldi; primeiros sargentos João Luiz Teixeira, Edmundo Alves Pontes, Pedro Marques Pinho, Avelino da Rocha Baptista, Miguel Archanjo dos Santos Junior, contador Francisco Berlinck da Silva, archivista, José Alvares Garrido e Theodomiro Augusto de Moraes; segundos sargentos Djalma Alcoforado Lima, David Corrêa das Neves, Pharaó da Costa Callado, Heitor Silva, Aprigio Gomes do Nascimento, topographo Ataliba Marçal; terceiros sargentos da administração Francisco Ferreira de Moraes, da Av. Milit. Americo Lopes Teixeira, do 8° regimento de infantaria, e Olyntho Della Favera, da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes; cabo Pedro Affonso Alves e soldado Seraphim Soares Pereira.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Nestor Sezefredo dos Passos.*

Por decretos de 23 do corrente:

Concederam-se:

Accrescimo, de accôrdo com o art. 295 do Codigo de Ensino annexo ao decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, combinado com o paragrapho unico do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, arts. 31 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario approvado por decreto numero 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor, em disponibilidade, do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Alvaro Maia, das seguintes taxas: de 33 % de 23 de agosto de 1921 a 22 de agosto de 1926 e de 40 % de 23 de agosto de 1921 a 22 de agosto de 1926 e de 40 % de 23 de agosto em deante sobre os vencimentos mensaes de 800$ e 1:200$, vigentes em 1921 e 1926, visto haver completado 25 e 30 annos de serviço no magisterio em 22 de agosto destes ultimos annos citados.

Aposentadoria, de accôrdo com os artigos 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a José Gomes do Rosario no logar de auxiliar de electricista do Forte da Lage, visto contar mais de 10 annos de serviço e haver sido, na inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

— Licenças:

De accôrdo, com o art. 19, § 1°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao auxiliar de mecanico electricista de 2ª classe da primeira bateria isolada de artilharia de costa, Milton Barreto Corrêa, cinco mezes, em prorogação da que obteve para tratamento de saude;

De accôrdo com o § 1°, do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao operario de 2ª classe da officina de projectis do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Clarindo Antonio Alves; seis mezes, em prorogação da que obteve para tratamento de saude.

— Reforma:

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2° tenente com o respectivo soldo, aos sargentos ajudantes Manoel Lycidio Ferreira, do 6° batalhão de caçadores, e Thomaz Washington Porciuncula, do 7° regimento de infantaria, e 1° sargento José da Costa Villar Sobrinho, do 5° regimento de infantaria, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com o soldo por inteiro, ao 1° sargento Alcides Alves da Silva, contador, do 13° regimento de infantaria, 2° sargento Francisco Salles Marinho de Carvalho, do 9° regimento de artilharia montada, e soldados Ignacio Belmonte, da 3ª companhia de administração, e Manoel Lopes Vieira, musico de 2ª classe do 10° regimento de infantaria, e, no posto immediato com o respectivo soldo, ao 2° sargento Damasio Cypriano da Fontoura, do 9° regimento de infantaria, visto contarem, este mais de 25 annos de serviço, e aquelles mais de 20 annos de serviço.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria, o capitão Eaedino Virgilio de Carvalho na 5ª companhia do 5° regimento (Pindamonhangaba).

Na arma de cavallaria, os coroneis Armando Gusmão, no 2° regimento de cavallaria divisionaria (Pirassununga); Alvaro de Carvalho, no 5° regimento de cavallaria divisionaria (Castro); e João Ferreira Johnson e Firmo Freire do Nascimento, no quadro supplementar; tenentes-coroneis Antonio da Silva Menezes, no 1° regimento de cavallaria independente (Boqueirão); Izauro Rogueira, no 5° regimento de cavallaria independente (Uruguayana); Eurico Gaspar Dutra, no 15° regimento de cavallaria independente (Villa Militar); e Themistocles Paes de Souza Brasil, no quadro supplementar; majores Raul de Mello Muller de Campos, no 1° regimento de cavallaria independente (Boqueirão); Hyppolito Paes de Campos, no 5° regimento de cavallaria independente (Uruguayana); Luiz Carlos da Costa Netto, no 10° regimento de cavallaria independente (Bella Vista); e Alvaro Arêas, no quadro supplementar.

Na arma de artilharia, o coronel Manoel Martins Ferreira, no 8° regimento de artilharia montada (Pouso Alegre); tenentes-coroneis Antonio Fernandes Dantas, no 4° grupo independente de artilharia pesada (sem effectivo, Uberaba); Gentil Falcão, no 6° regimento de artilharia montada (Cruz Alta); e Manoel Padron de Azevedo Pedra, no 1° grupo de artilharia a cavallo (sem effectivo, Itaquy); majores Eloy de Souza Medeiros, no 2° grupo do 7° regimento de artilharia montada (sem effectivo, Juiz de Fóra); e Sylvio Lourenço Scheleider, no 1° grupo do 7° regimento de artilharia montada (sem effectivo, Juiz de Fóra); e os capitães José Britto e Silva, no quadro supplementar e Floriano de Menezes, no cargo de ajudante

do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta).

— Foram demittidos, por abandono de emprego, de accôrdo com o art. 14, paragrapho 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, José Rodrigues da Silva, do logar de aprendiz de 5ª classe da officina de machinas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; e José Ribeiro dos Santos, do logar de servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

— Foram nomeados:

No Collegio Militar de Porto Alegre, em commissão: o major Mario Cruz, para leccionar a aula de litteratura; o major João Alcides Cunha, para leccionar a aula de latim; o major Jayme da Costa Pereira, para leccionar a aula de instrucção moral e civica; o major Romulo Telles Pessôa, para leccionar a aula de philosophia; e o major João Arthur Regis, para leccionar a aula de cosmographia.

— No Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Bellarmino Ferreira da Rocha e Octavio Francisco da Cruz para o logar de serventes.

Apontador no Serviço Central de Transporte do Exercito o reservista Armando de Araujo Góes.

Mario Alves Saldanha de Mendonça para o logar de 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Ainda no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, serventes de 2ª classe os reservistas Francelino Martins, João Barbosa e Sebastião Ferreira.

No Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul: operario de 3ª classe o do 4ª classe, João Henrique Meirelles; aprendizes de 2ª classe os de 3ª classe Oly Fernandes de Oliveira, Julio Martins e Nestor de Azevedo Costa; aprendizes de 3ª classe os de 4ª classe Adão Villela Vargas Andrade, e Walter de Moraes; aprendizes de 4ª classe os aprendizes gratuitos Luiz Conceição Filho, Ernando Pinheiro Graeff, Victor dos Santos Cabral, Paulino Teixeira, Jahir Menezes, e Ruyter Ramos.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A tenente-coronel, por merecimento, o major Joaquim Francisco Duarte;

A major, por merecimento, o capitão Luiz Tavares Guerreiro;

E, por antiguidade, o capitão João Cesar de Castro;

A capitão os primeiros tenentes Godofredo Leite, Nilo Horacio de Oliveira Sucupira e José Portocarrero;

Na arma de cavallaria:

A capitão os primeiros tenentes Ariosto de Almeida Daemon, Oscar de Barros Anzalack, Dulcidio Espirito Santo Cardoso, Cyro Riopardense de Rezende, José Luiz de Siqueira, Helio de Castro, Francisco Becker Reisfschneider e Ebroino Dias Uruguay;

No quadro de officiaes contadores:

A capitão contador o 1º tenente contador José Vicente Rodarte.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os majores Adolpho de Oliveira do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no II Batalhão do 8º Regimento (Passo Fundo) e Vasco Antonio Lopes deste quadro para o supplementar e o capitão Frederico da Fonseca Botelho do cargo de ajudante para a 5ª companhia no 7º Regimento (Santa Maria);

Na arma de cavallaria, os tenentes coroneis Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque e Augusto de Lima Mendes do quadro ordinario para o supplementar, majores Antonio da Silva Rocha do 1º Regimento de Cavallaria Independente (Boqueirão) para o 15º (Villa Militar), Leopoldo Henrique Braune do 5º Regimento de Cavallaria Independente (Uruguayana) para o 14º (D. Pedrito), e Renato da Veiga Abreu do quadro ordinario para o supplementar e os capitães Humberto da Cruz Cordeiro do cargo de ajudante para o 2º esquadrão, do 1º Regimento de Cavallaria Independente (Bagé), e Alcebiades Carlos Pinto do 2º esquadrão para o cargo de ajudante, no 12º Regimento de Cavallaria Independente;

Na arma de artilharia, os coroneis José Tobias Coelho do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no Regimento de Artilharia Mixta (Campo Grande) sem effectivo, e Frederico de Siqueira do quadro ordinario para o supplementar.

Para a reserva de 1ª classe, de accôrdo com o disposto no regulamento baixado com o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o capitão medico Dr. Manoel Arthur Dantas Sêve, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo.

— Mandou-se aggregar, de accôrdo com o disposto nos arts. 4º § 2º, e 6º do regulamento baixado com o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, á arma a que pertence o capitão de infantaria Idylio Paes da Silva, visto haver sido, em inspecção de saude, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do Exercito.

Rectificação

E' José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti o tenente-coronel promovido por merecimento, na arma de artilharia, a coronel, por decreto de 7 de fevereiro do corrente anno, e não como foi publicado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.758, que manda publicar de novo, com as correcções necessarias, as tabellas que acompanharam o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

Decreto n. 18.694, que autoriza o funccionamento de agencias do Banco do Rio Grande do Sul, com sêde em Porto Alegre, no Estado do mesmo nome.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 20 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 17 de abril proximo passado.

Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 24 de maio corrente, foi nomeado Duarval Mello da Rocha official de justiça, interino, da 5ª Vara Criminal.

Por portaria de 24 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Edgard João Herdani, natural da Tchecoslovaquia, nascido a 16 de junho de 1900, filho de João Herdani e de Elisabeth Herdani, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 24 de maio de 1929

Said Jorge Mattar, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Requeira, novamente, assignando o seu nome por inteiro, o qual deve constar de todos os documentos; venha por intermedio do governo do Estado, provando, não só com documento habil, que é proprietario de immovel, do valor, minimo, de 5:000$000, e adquirido, ao menos, um anno antes do pedido, e que não se acha onerado até metade do seu valor; mas, tambem, a nacionalidade, a idade, e a filiação.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

N. 196 — Solicitando providencias para ser paga a folha de pagamento na importancia de 2:558$837, relativa á differença de vencimentos por addicionaes a que teem direito os professores do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, na mesma folha mencionados.

N. 197 — Solicitando providencias para serem pagas as contas na importancia de 9:463$, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de março de 1929.

N. 198 — Solicitando providencias para ser paga a conta da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, na importancia de 169$200, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de março de 1928.

N. 199 — Solicitando providencias para ser paga a Francisco Antonio de Almeida Junior, repetidor do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 700$, correspondente á differença de vencimentos que lhe compete durante o mez de janeiro do corrente anno.

N. 200 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao thesoureiro do Instituto Nacional de Musica a quantia de 1:200$, adeantamento concedido para occorrer ás despezas miudas e de prompto pagamento nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

N. 201 — Solicitando providencias para serem pagas as contas de Barboza, Albuquerque & Comp., na importancia total de 4:493$, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de março de 1929.

N. 202 — Solicitando providencias para serem pagas as contas na importancia total de 2:446$570, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de março de 1929.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 205 — Solicitando providencias para ser paga a Rodolpho Casemiro do Couto, escripturario da Escola Quinze de Novembro, a importancia de 665$807, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de janeiro a dezembro de 1928.

N. 206—Solicitando providencias para ser paga a D. Maria das Neves Gaspar de Almeida, viuva de Antonio Pinheiro de Almeida, secretario da Escola Quinze de Novembro, a importancia de réis 700$807, proveniente de differença de vencimentos no periodo de janeiro a março de 1928.

N. 207 — Solicitando providencias para ser paga a Francisco Ribeiro do Rosario, repetidor do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 180$806, proveniente de differença de vencimentos de 6 de outubro a 30 de novembro de 1928.

N. 208 — Solicitando providencias para ser paga a Francisco José da Silva, aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 652$743, proveniente de differença de vencimentos no periodo de 6 de outubro a 30 de novembro de 1928.

N. 209 — Solicitando providencias para a Irma da Motta, alumna do curso acabado do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 98$075, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 6 de outubro a 30 de novembro de 1928.

N. 210 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a Augusto Corrêa da Silva, auxiliar de escripta da Escola Quinze de Novembro, a importancia de réis 1:964$426, proveniente da differença de vencimentos no periodo de janeiro, fevereiro, março e outubro, novembro e dezembro de 1928.

N. 211 — Solicitando providencias para ser paga a Oswaldo Peixoto, alumno do curso acabado do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 33$538, no periodo de 4 a 30 de julho de 1928.

N. 212 — Solicitando providencias para ser paga a Octacilio Magalhães Cruz, repetidor do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 1:383$096, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 5 de setembro a 17 de dezembro de 1928.

N. 213 — Solicitando providencias para ser paga a Alzira Bastos Ferreira, aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 1:105$843, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 14 de setembro a 17 de dezembro de 1928.

N. 214 — Solicitando providencias para ser paga a Paulo Salvani, alumno do curso acabado do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 166$137, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 14 de setembro a 17 de dezembro de 1928.

N. 215 — Solicitando providencias para ser paga a Carlos Lavalios, aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant, a importancia de réis 1:393$661, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 25 de julho a 21 de novembro de 1928.

N. 216 — Solicitando providencias para ser paga a Antenor Jeronymo do Valle, repetidor do curso de musica do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 2:308$500, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de junho a novembro de 1928.

N. 217 — Solicitando providencias para ser paga a João Freire de Castro, aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant, a importancia de réis 526$774, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de junho a dezembro de 1928.

N. 218 — Solicitando providencias para ser paga a Eugenia Gonçalves Vianna, alumna do curso acabado do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 373$338, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de junho a dezembro de 1928.

N. 219 — Solicitando providencias para ser paga a João Gonçalves de Aguiar, aspirante ao magisterio no Instituto Benjamin Constant, a importancia de 2:485$, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de junho a dezembro de 1928.

N. 220 — Solicitando providencias para ser paga a João Avaloni, alumno do Instituto Benjamin Constant, a importancia de 416$939, proveniente de vencimentos que deixou de receber de 1 de julho a 10 de dezembro de 1928.

N. 222 — Solicitando providencias para ser paga a Oswald Peixoto, alumno do curso acabado do Instituto Benjamin Constant, a importancia de réis 197$335, proveniente de vencimentos que deixou de receber, no periodo de 1 de agosto a 21 de novembro de 1928.

N. 223 — Solicitando providencias para ser paga a Maria Catharina Mazzaferro, alumna do curso acabado do Instituto Benjamin Constant, a importancia de79$140, proveniente de vencimentos quedeixou de receber no periodo de 1 de a 15 de julho de 1928.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 224 — Solicitando a restituição da conta da Casa de Correcção desta capital na importancia de 6:400$000.

N. 225 — Solicitando sprovidencias para ser paga no Thesouro Nacional a Paulino Lins de Vasconcellos Chaves, a quantia de 666$666.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 226 — Remettendo cópias dos radios expedidos pelo Sr. reitor do Gymnasio de Barbacena.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.168 — Em referencia ao officio n. 149, de 11 de fevereiro ultimo, transmittindo o seguinte despacho proferido pelo Sr. ministro á petição do bacharel Benjamin Aristides: "Em vista da decisão adoptada quanto ao Dr. José Rodrigues dos Anjos, expeça-se ao bacharel Benjamin Aristides o titulo de docente livre pela Faculdade de Direito desta capital.

— Aos Srs. directores do Externato e Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.169 — Solicitando uma demonstração da importancia que se deverá pagar no exercicio de 1928, relativamente aos requerimentos de gratificação dos professores, regentes e auxiliares do mesmo collegio.

— Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 1.177 — Transmittindo dous exemplares do *Diario do Governo*, de Portugal, nos quaes vem estampados os decretos ns. 16.449 e 16.481.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.178 — Transmittindo as portarias de licença do Dr. Luiz Barbosa Lage Moretzohn, e de nomeação do doutor Alberto das Chagas Leite para substituir aquelle professor.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.182 — Communicando que o senhor ministro da Justiça, exarou o seguinte despacho em um requerimento do Dr. Euclides Guimarães Roxo, director do mesmo collegio: "De accôrdo com o parecer do Sr. director geral de 15 do corrente, liquide-se por fórma identica a divida cujo pagamento é requerido pelo director do externato, relativa á gratificação de que se trata."

— Ao Sr. inspector do Gymnasio de Campinas:

N. 1.167 — Determinando providencias a serem observadas nas communicações ao Governo da Republica sobre assumptos relativos aos institutos equiparados.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.166 — Declarando que o senhor ministro da Justiça autorizou o professor Dr. Bargagão Gesteira a ausentar-se do paiz para estudar nas faculdades européas a actual organização do ensino de puericultura.

— Ao Sr. inspector da Escola de Engenharia do Paraná:

N. 1.186 — Communicando que o senhor ministro homologou a decisão do Conselho Nacional do Ensino dando provimento, em parte, ao recurso do candidato Carlos de Araujo Brito Pereira.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.185 — Communicando que o senhor ministro da Justiça autorizou a cessão de um predio para serem installados o Archivo Publico e o Museu do Estado da Bahia, nas condições propostas em officio n. 454, de 4 de dezembro de 1928.

— Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.197 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Henrique Braga & Companhia a caução de 3:000$, constituida por tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional para garantia da apresentação da proposta dos artigos constantes do grupo de concurrencia publica n. 13 — Objectos de expediente, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, já tendo a citada firma feito nova caução para garantia da execução do contracto.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.198 — Afim de ser dado conhecimento á Directoria da Faculdade de Medicina dessa Universidade, communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores deferiu, em 22 do corrente, o requerimento em que o bacharel em direito Benedicto de Siqueira Ferreira solicita ser admittido a exame vestibular do curso medico naquella faculdade, tendo o Sr. ministro, de accôrdo com o parecer deste departamento, declarado que tal exame só se poderá realizar na época regulamentar.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.199 — Tendo submettido ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores a consulta constante do vosso telegramma relativamente á possibilidade de serem convocadas sessões nocturnas da congregação para o fim especial de elaborar-se o novo regimento interno, a ser apresentado ao Conselho Nacional do Ensino na reunião de julho proximo, declaro-vos que o Sr. ministro autorizou as providencias que alvitrastes neste caso especial, visto, conforme allegaes, estarem impedidos, por serviço escolar, os professores dessa escola nas horas habituaes do expediente.

Requerimentos despachados

Sylvio Candido Sobrinho, pedindo permissão para prestar em novembro o exame de Algebra. — Não póde ser attendido por não haver ouvintes no curso secundario.

Milton Kastro, pedindo permissão para interromper o curso por dous mezes e fazer os exames em novembro. — Não ha o que deferir.

Antonio Januario da Silva, solicitando matricula no 1º anno do curso de Odontologia. — Indeferido, á vista da informação.

Ragi João Eis, solicitando matricula no Curso de Pharmacia. — Indeferido, á vista da informação.

Requerimentos despachados pelo director da primeira sessão

Olyntho da Fonseca Roldão, solicitando a expedição de certificados de exames. — Certifique-se.

Alfredo Frederico de Noronha, solicitando a expedição de certificados de exames. — Certifique-se.

Carlos Gandara Martins, solicitando a expedição de certificados de exames. — Apresente prova de sua identidade.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 22 de maio de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.875 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Luiz Antonio Vianna da importancia de 541$000, de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao Juizo do Alistamento Eleitoral, no corrente anno.

N. 1.877 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro e pagamento ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, substituto do juiz federal na secção do referido Estado, a importancia de 1:970$322, relativa á differença entre accrescimos de vencimentos, no periodo de 19 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

N. 1.876 — Solicitaram-se providencias para que a delegação desse tribunal no Estado de Santa Catharina cumpra o disposto no final do texto da sub-consignação destinada ao custeio dos serviços de nacionalização do ensino, constante do n. 11 da rubrica "Santa Catharina", verba 33ª da lei orçamentaria vigente, pois o contrario está trazendo prejuizo e perturbação aos serviços de fiscalização de nacionalização do ensino naquelle Estado.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.878 — De 271$700 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de passagens fornecidas á requisição da Policia Militar do Districto Federal, em setembro de 1928.

N. 1.879 — De 1:664$279 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de energia electrica e gaz á Policia Militar do Districto Federal, em dezembro de 1928.

N. 1.880 — De 2:238$745 á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, de fornecimento de energia electrica á Policia Militar do Districto Federal em novembro e dezembro de 1928.

N. 1.884 — De 179$572 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em novembro de 1922.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.885 — Transmittiu-se cópia do telegramma em que o juiz federal no Estado do Paraná pede providencias para os officiaes de justiça daquelle juizo restituirem, parceladamente, mediante desconto em folha, o que receberam a mais de gratificação, por equivoco verificado na lei de despeza em vigor.

— Ao director da Casa de Correcção do Districto Federal:

N. 1.881 — Recommendaram-se providencias no sentido de ser feita a cobrança das dividas de particulares, quer das de repartições publicas, constantes do balancete do movimento das officinas dessa repartição, no primeiro trimestre do corrente anno.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.882 — Reiterou-se a recommendação feita no sentido de serem prestadas com urgencia informações relativamente ás contas da Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de assignaturas de apparelhos, durante o anno de 1927, na importancia total de 4:443$650, e a que se referem os requerimentos da referida companhia, transmittidos com o aviso n. 336, de 1 de fevereiro do corrente anno.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.883 — Solicitou-se restituir ao Asylo de Invalidos de São Vicente de Paula, de Carangola, os documentos enviados para instruir o pedido de pagamento da subvenção de 1923, scientificando á directoria daquelle estabelecimento que a prestação de contas não póde ser acceita, por importar em quantia inferior á subvenção recebida em 1922.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.863 — De 18:552$591 a dous credores, de fornecimento de gaz, luz e energia electrica á Casa de Correcção do Districto Federal, de janeiro a março do corrente anno.

N. 1.864 — De 2:805$752 á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., de fornecimento de energia electrica á Côrte de Appelação, em março findo.

N. 1.865 — De 24:918$640 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens), em abril ultimo.

N. 1.866 — De 13:141$800 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos á Casa de Correcção, em abril ultimo.

N. 1.867 — De 29:739$246 a 12 credores, de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens), em abril ultimo.

N. 1.868 — De 2:416$668, a seis credores, por substituições effectuadas no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em abril findo.

N. 1.869 — De 1:548$100 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos á Procuradoria Geral do Districto Federal, em abril findo.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituições de cauções, representadas por apolices da Divida Publica, ao portador e do valor nominal de 1:000$ cada uma:

N. 1.870 — De 3:000$ a Vasco Ortigão & Comp.

N. 1.871 — De 3:000$ a Vasco Ortigão & Comp.

N. 1.872 — De 8:000$ a Salgado Guimarães & Comp., Limitada.

N. 1.873 — De 3:000$ a Vasco Ortigão & Comp.

N. 1.874 — De 3:000$ a Salgado Guimarães & Comp., Limitada.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.571 — Restituiu-se a relação de contas enviada com o officio n. 434, de de 11 do corrente, para as competentes rectificações.

N. 1.574 — Restituiu-se a folha de substituição de Antonio José Loureiro, do mez de outubro de 1928, para ser substituida por outra referente aos dias 1 a 14, pois quanto ao pagamento do periodo de 15 a 21 daquelle mez, o credor deverá dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, visto que se trata de credito distribuido ao Tresouro Nacional.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 1.581 — Restituiu-se a relação de contas remettida com o officio n. 293, de 14 do corrente, para as competentes rectificações.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.573 — Transmittiu-se, afim de ser composto, o original do artigo "Serviço eleitoral", que deverá figurar no relatorio de 1928 do Sr. ministro.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.566 — Transmittiu-se o balancete relativo ao movimento das officinas da Casa de Correcção, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

N. 1.579 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 108, por conta da verba 29ª.

Segunda secção

Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.570 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 10 do corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre a referida Bibliotheca e a firma Moniz & Comp., Limitada.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.569 — Transmitiram-se os conhecimentos ns. 1.260-G e 1.270-G do Lloyd Brasileiro, relativos ao embarque no vapor "Almirante Jaceguay" de tres volumes contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.568 — Requisitou-se o embarque de tres volumes contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao do Recife, consignados ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.567 — Communicou-se que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 6 do corrente, ordenar o registro dos contractos celebrados entre a referida corporação e diversas firmas, para fornecimentos de artigos pertencentes aos grupos 5. 6 e 7.

— Ao director-gerente do Banco dos Funccionarios Publicos:

N. 1.572 — Communicou-se o fallecimento a 1 de março ultimo, do Sr. Mathias Pereira, director da 1ª secção de contabilidade desta secretaria de Estado.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 1.565 — N. 200, por conta da verba 10ª.

N. 1.575 — N. 201, por conta da verba 26ª.

N. 1.577 — N. 202, por conta da verba 10ª.

N. 1.578 — N. 203, por conta da verba 26ª.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.564 — Remeteu-se a 3ª via do pedido n. 200, por conta da verba 10.

N. 1.576 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 201, por conta da verba 26.

N. 1.580 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 202 e 203, respectivamente, por conta das verbas 10 e 26.

Expediente de 23 de maio de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao prefeito municipal da comarca de Colonia Mineira, Estado do Paraná:

"Referencia pedido material alistamento, solicitaram-se, nesta data, necessarias providencias junto Delegacia Fiscal Thesouro Nacional nesse Estado afim ser cumprido determinado artigo quarenta e um do decreto dezesete mil quinhentos e vinte e sete de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis."

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

"Referencia pedido material para alistamento feito prefeito Colonia Mineira nesse Estado solicito urgentes informações si existe nessa delegacia fiscal alguma requisição do respectivo juiz direito conforme determina paragrapho primeiro artigo quarenta um do decreto dezesete mil quinhentos vinte e sete pt."

— Ao juiz federal no Estado do Paraná:

"Communico resposta telegramma V. Ex. foi enviada cópia no mesmo Ministerio Fazenda sentido ser feita restituição parcelladamente desconto folha gratificação recebida maior officiaes justiça desse juizo."

— Ao inspector federal das escolas subvencionadas em Santa Catharina:

"Resposta vosso telegramma communico nesta data foram pedidas Tribunal Contas providencias sentido delegado cumprir disposição lei despeza vigor referente despezas transporte e diarias que requisitardes."

Segunda secção

Montepio:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 85 — Communicou-se que os requerimentos enviados com o officio numero 25, de 30 de abril findo, foram remettidos á Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 86 — Transmittiu-se o requerimento em que D. Maria da Gloria Torres Falcão, viuva do Dr. Antonio Victorio de Araujo Falcão, solicita a concessão de titulo de pensão definitiva.

Additamento ao expediente de 23 de maio de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao juiz federal da Secção do Rio de Janeiro:

N. 1.904 — Reiterou-se o pedido feito pelo aviso deste ministerio n. 3.728, de 14 de novembro de 1925, sobre o serviço de que foi incumbido o 1º tenente Odorico Martins Pereira, solicitando-se, outrosim, a exclusão da parcella de 40$600, referente a passagens para diligencia em executivo fiscal e de que trata a requisição n. 36, de 22 de maio de 1925.

N. 1.905 — Transmittiu-se a conta da Leopoldina Railway, na importancia de 36$370, declarando-se que ao Ministerio da Fazenda compete o pagamento referente a passagens para o serviço de executivos fiscaes.

— Ao presidente do Estado de Minas

N. 1.906 — Solicitou-se scientificar á directoria da Santa Casa de Passos que a divida da subvenção de 1921 está prescripta e que o auxilio de 1922 foi mandado entregar, por aviso deste ministerio ao da Fazenda, sob n. 3.806, de 20 de novembro de 1923.

N. 1.907 — Solicitou-se informar a directoria da Santa Casa de Passos do que a divida do auxilio de 1923 está prescripta, por não se ter dado a necessaria interrupção dentro do respectivo quinquennio.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.890 — De 57:045$900 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas, em abril ultimo.

N. 1.891 — De 841$200 a dous credores, de fornecimento ao Hospital Nacional de Psychopathas, em abril ultimo.

N. 1.892 — De 133$200 a A. Vargas & Comp., de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em abril ultimo.

N. 1.893 — De 700$ a Helena Moutinho dos Reis, de alugueis das sédes das delegacias dos 20º e 27º districtos policiaes, de abril ultimo.

N. 1.894 — De 5:000$ á Liga contra a Tuberculose do Rio de Janeiro, metade da subvenção de 1929.

N. 1.908 — De 1:220$ a Souza Baptista & Comp. e a A. Vargas & Comp., de fornecimentos ao Manicomio Judiciario, em abril ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.895 — Transmittiu-se a demonstração de despezas, na importancia de 2:500$, com a qual o juiz de Menores do Districto Federal, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, justifica a applicação de igual quantia, que lhe foi adeantada em virtude do aviso n. 286, de 26 de janeiro ultimo, para pagamentos immediatos no trimestre de fevereiro a abril do corrente anno.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituições de cauções, representadas por apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma:

N. 1.896, de 5:000$, a Manoel Thomaz Serpa;

N. 1.897, de 5:000$, a Ruy Carlos de Medeiros;

N. 1.898, de 5:000$, a José Vieira Goulart;

N. 1.899, de 5:000$, a Alberto Martins & Comp.;

N. 1.900, de 5:000$, a J. Cunha Oliveira & Comp.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.901 — Autorizou-se a realizar a concurrencia administrativa para acquisição, no corrente anno, de pecas de automovel Ford.

— Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.908 — Solicitaram-se providencias junto ao director geral do Telegrapho Nacional para que sejam collocados no Palacio da Justiça tres apparelhos telephonicos officiaes, um no gabinete do presidente da Côrte de Appellação, outro na sala dos desembargadores e outro na sala dos juizes e pretores criminaes.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.903 — Autorizou-se a fazer a acquisição dos vehiculos mencionados no officio n. 1.469, de 15 de maio corrente.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.583 — Restituiram-se, para rectificações, as terceiras vias dos pedidos ns. 101 e 124, remettidos com o officio n. 289, de 30 de abril ultimo.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.584 — Solicitou-se a restituição das contas remettidas com o officio desta Directoria n. 681, de 1 de março ultimo.

— Ao presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 1.585 — Transmittiu-se novamente o requerimento da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., restituido com o officio n. 438, de 14 de maio corrente, visto ter a respectiva divida de ser liquidada pela referida Assistencia.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.590 — Restitui-se o processo referente a José de Alencar Landim, afim de ser devidamente classificada a respectiva despeza.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.587 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 23, por conta da verba 34.

— Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 1.582 — Transmittiu-se a demonstração da renda da Colonia de Psychopathas (Mulheres), em abril ultimo.

N. 1.586 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 98 a 100, 102 a 107, 109 a 123 e 125 a 143, por conta da verba 29.

N. 1.589 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 322, 323, 343, 351 e 363, por conta da verba 15.

N. 1.588 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 23, por conta da verba 34.

Segunda Secção

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 87 — Restituiu-se o processo relativo á apostilla feita no titulo do pensionista Walter de Barros, satisfeita a solicitação da referida repartição.

Expediente do dia 24 de maio de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 88 — Transmittiram-se os documentos de D. Sylvia de Tautphoeus Castello Branco, bem como seu titulo de pensionista devidamente apostillado.

N. 89 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Luiza Salles de Azevedo Sodré, viuva do professor cathedratico, em disponibilidade, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Antonio Augusto de Azevedo Sodré, acompanhado do titulo n. 5.940, expedido a seu favor.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licenças:

Por portaria de 20 de maio corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao Dr. Rodolpho Josetti, referentes ao decennio de serviço ininterrupto no periodo de outubro de 1915 a outubro de 1925, a partir de 8 de maio corrente, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Expediente de 21 de maio de 1929

Remetteram-se:

Ao ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores, a cópia do mappa referente á importação feita, pelos Estados constantes do mesmo, das substancias toxicas entorpecentes no decurso do anno de 1928, bem como a da estatistica dessas mesmas substancias apprehendidas pela Policia do Districto Federal, no periodo de 1919 a 1928. Aviso n. 34 E.)

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a portaria, datada de 14 do corrente mez, nomeando o Dr. Antonio Brandão para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector sanitario maritimo. (Officio n. E. 932.)

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, para que o pedido de conservação do passeio do Hospital São Francisco de Assis, sito á rua Visconde de Itaúna numero 399, deve ser dirigido á Assistencia Hospitalar do Brasil, por isso que o referido hospital já não está mais subordinado a este Departamento. (Officio n. E. 916.)

Communicaram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, haver informado o archivo não constar dos protocollos de requerimentos entrados em 1913, pedido nenhum de "habite-se" para o predio n. 86 da rua do Livramento; constando, entretanto, a entrada de petições subscriptas por Joaquim Domengues da Silva, solicitando prazos para reconstruir o citado predio, prazos esses successivamente prorogados até o anno de 1914, quando, possivelmente, foi concedido o "habite-se" regulamentar, o que até agora se não conseguiu verificar devido á difficuldade em dar busca nos papeis que se encontram no Desinfectorio da Praça da Bandeira. (Officio n. E. 926.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. general commandante da Policia Militar, para que, com a possivel urgencia sejam sanados os inconvenientes no quartel do 4º Batalhão, á rua Evaristo da Veiga, onde não só existem tres caixas de agua com tampas estragadas e 13 outras expostas ao tempo, não conservando o calafeto, como tambem não funccionam varias caixas de descarga e diversas installações sanitarias. (Officio n. 917 E.)

Ao superintendente da Limpeza Publica, no sentido de serem collocadas tampas apropriadas, e á prova de mosquitos, em duas caixas automaticas dos gabinetes sanitarios do predio onde se acha installada a Estação da Limpeza Publica do Alto da Bôa Vista, de propriedade dessa Superintendencia. (Officio n. E. 920.)

Ao Dr. Preiss Lohman, M. D. engenheiro chefe da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, para que seja designado o empregado dessa empreza que deve fiscalizar o serviço de limpeza de calhas nos armazens do Cáes do Porto. (Officio n. E. 919.)

Agradeceu-se:

Ao tenente-coronel do Hospital do Exercito, a communicação de haver tomado posse do cargo de director desse hospital, para o qual foi nomeado, podendo contar com a bôa vontade do Departamento para tudo que delle depender. (Officio n. E. 921.)

Ao director do Hospital Hahnemanniano, feita em officio n. 19, de 10 de maio corrente, de haver sido reeleito para o cargo de director desse hospital. (Officio n. E 918.)

Ao inspector de Aguas e Esgotos, a remessa dos quadros demonstrativos do movimento de passageiros que transitaram entre o Districto Federal e o Estado do Rio de Janeiro, relativos ás primeira e segunda quinzenas do mez de abril e primeira de maio proximo findas. (Officio n. E. 922.)

Expediente de 22 de maio de 1929

Communicou-se:

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, que o Sr. ministro da Justiça exarou, no requerimento do guarda desinfectador de 2ª classe Antonio Maria de Queiroz, solicitando permissão para reassumir o exercicio antes de terminar a licença de que se acha em goso, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, o seguinte despacho: "Concedo a permissão para que o requerente volte ao exercicio nas condições propostas, submettendo-se, opportunamente, á inspecção de saude". (Officio n. E. 939.)

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega, para que com a maior urgencia, seja retirada do armazem n. 7 e convenientemente incinerada uma carga imprestavel de bobinas cahida em commisso ha mais de um anno, constituindo meio proprio á procriação de ratos e causa de embaraço aos trabalhos de prophylaxia da peste, que estão sendo executados em toda a zona do littoral. (Officio n. E. 934.)

Ao director geral de Instrucção, no sentido de serem, não só reparadas as calhas do predio n. 182 da rua do Rezende, onde funcciona uma escola, do modo a ser evitado ahi o accumulo de aguas pluviaes, como tambem reparadas as diversas caixas de descarga das suas installações sanitarias. (Officio n. E. 935.)

Agradeceu-se:

Ao director, interino, do Hospital São Francisco de Assis, a communicação de posse no cargo de director, interino, do Hospital São Francisco de Assis, para que foi recentemente nomeado. (Officio n. E. 936.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. secretario geral:

Virgilio Barbosa dos Santos, pedindo certidão para fins eleitoraes (requerimento n. 253 — 929) — Certifique-se.

Guilherme Sombra, pedindo certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 20 de maio de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 480$, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes feitos, em abril do corrente anno, a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial. (Aviso n. 1.076.)

De 2.620$500, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico. (Aviso n. 1.077.)

De 8.781$120, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Hospital Paula Candido. (Aviso n. 1.075.)

Requerimentos despachados

Barros Irmãos & Comp., pedindo relevação de multa. — Sellem os documentos.

Corrêa da Silva, pedindo restituição de caução. — Não póde ser restituida, porque não está terminado o anno, em que a mesma serve para garantia de fornecimento.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 23 de maio de 1929

Officios:

Restituiram-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.909 e 1.910 — Que a Inspectoria F. G. Alimenticios impoz as seguintes multas: 400$, Antonio Fernandes Peres, estabelecido á rua Saccadura Cabral n. 47, por infracção dos arts. 672, 674 e 776; 500$, E. L. Freitas, estabelecido á rua São Pedro n. 117, 1º andar, por infracção do art. 760, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.898, 1.899, 1.903 e 1.908 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 500$, cada uma, Dr. Amaro Teixeira, encontrado á rua Euclydes Cunha n. 40, White Martins, residente á rua Francisco Eugenio n. 311, por infracção do art. 1.083, paragrapho unico; Agostinho Gomes, encontrado á rua Figueira de Mello n. 39, por infracção do art. 1.092; Orlando Souto, encontrado á rua Fonseca Telles n. 89, por infracção do artigo 1.063, paragrapho unico; Carlos Martins da Rocha, residente á rua Alegria n. 455, por infracção do art. 1.263, paragrapho unico; 300$, Sotto Maior & Comp., encontrados á rua Conselheiro Saraiva n. 40, por infracção do artigo 1.192; 100$, Antonio Teixeira da Motta, encontrado á rua Benedicto Hyppolito n. 213, por infracção do art. 1.088; 125$, A. Halffamane, encontrado á rua Senador Vergueiro n. 137, por infracção do art. 1.185, do mesmo decreto.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia;

N. 1.915 — Que nesta data, esta directoria resolveu, deante das reiteradas reclamações contra o seu serviço, cassar a autorização concedida á Companhia "Elca" para a destruição e reposição de calafetos de reservatorios d'agua.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Ns. 2.977-2.187 — Duarte Honorato & Corrêa. — Fica relevada a multa ao minimo.

Ns. 1.839-2.003 — Dantas & Pinto. — Será relevada a multa se forem satisfeitas as exigencias da inspectoria dentro do prazo de 30 dias.

N. 2.239 — B. Lopes & Comp. — Dê-se ao requerente, por certidão, a informação da Inspectoria F. G. Alimenticios.

— Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Ns. 1.914-1.618 — Luiz Cardoso Martins. — Fica relevada a multa.

N. 1.790-1.679 — Alzira Barbosa Vieira. — Indeferido.

Ns. Licoln Paiva. — Não póde ser attendido.

Em additamento ao expediente do dia 22 de maio de 1929

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Ns. 2.084-1.829 — José Penedo. — E' concedido o prazo de 15 dias.

— 3º Districto Sanitario:

N. 2.004 — Humberto Soares de Azevedo. — E' concedido o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

N. 2.082 — Antonio Barbosa. — E' concedido o prazo de 90 dias.

N. 2.906 — Guilherme Pinheiro Valle. — E' concedido o prazo de 90 dias.

N. 2.230 — Salvador Gimenes Parras. — Será relevada a multa se for cumprida a intimação da delegacia, dentro do prazo de 30 dias.

N. 2.150 — Eduarda Augusta Soares. — E' concedido o prazo de 30 dias.

Policia do Districto Federal

Por actos de 24 do corrente, foi exonerado Camillo José Antunes, guarda da Colonia Correccional de Dous Rios.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Fernando Bresser de Castro Monteiro de Barros, Luiz Aranha Pereira, Carlos Buarque de Macedo, Jorge Emlio de Souza Freitas, Fantyninha de Fontoura Nunes, Raul Siqueira Xavier, Alvaro Barros Velloso, Maria Sophia de Bandeira Vianna, John Kirchhofer Cabral, Georgeanna Pellew Wilson, Walter Blomeyer, Luiz Pandiá Braconnot, Henrique de Souza Gomes, Oswaldo da Cruz Rangel, Luiz Augusto Blake de Alencastro, Eugenio Martinho da Rosa Ribeiro e Carlos da Rocha Guimarães. — Sim.

Fernando Nilo de Alvarenga e Sully de Souza. — Sim, completados os documentos ao prazo concedido.

Ministerio da Fazenda

(*) Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1929 — Circular n. 25.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinados a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as novas estampilhas do sello adhesivo da taxa de $030, destinadas á sellagem de vales para brindes e que circularão no biennio de 1929-1930, são impressas na cor de teima e teem os mesmos caracteristicos das estampilhas do sello adhesivo das taxas de $100 a 5$, approvadas pela circular n. 68, de 29 de dezembro de 1928, publicada no "Diario Official" de 3 de janeiro do corrente anno. — *F. C. de Oliveira Botelho.*"

— Por titulo de 24 do corrente foi designado o praticante, em commissão, da subcontadoria seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, Franklin Pinto Lobo, para exercer o cargo de auxiliar technico encarregado, em commissão, da subcontadoria seccional da Alfandega do Porto Alegre.

— Por outro de igual data foi dispensado, a pedido, o 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Dolival Corrêa de Moura, do cargo de auxiliar technico encarregado, em commissão, da sub-contadoria seccional junto á alludida alfandega.

— Por portaria de 24 deste mez foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente das Capatazias da Alfandega de Belém, João Ferreira Mulatinho Sobrinho;

De seis mezes, em prorogação, de accordo com o mesmo dispositivo, ao segundo official aduaneiro extincto da Alfandega de Santos Agenor Ribeirão de Freitas;

De seis mezes, sem vencimentos, nos termos do art. 15 do mencionado decreto, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Paulo Nogueira Chiva;

De um anno, nos termos do art. 16 do referido decreto, ao guarda da Mesa de Rendas Federaes de Obidos, Estado do Pará, Horrollo Natal de Araujo Costa.

— Ainda por portaria de 24 deste mez foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por 90 dias, ao collector federal em Aymorés, Estado de Minas Geraes, José Penna Martins da Costa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 28 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Minas de Dattas Limitada, pede permissão para adquirir de Carlos G. da Costa Wigg, trezentos metros de linha completa, duas chaves, e tres wagonetes, importados com isenção de direitos alfandegarios, e declarando que, desde que sejam pagos plenamente os

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

respectivos direitos de importação, não ha inconveniente na transferencia do material de que se trata. (Processo numero 14.919, de 1929).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 53 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 12:971$518, á The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, proveniente de serviços executados no Pavilhão de Detentos, na Casa de Detenção do Districto Federal, em agosto de 1923, e solicitando providenciar afim de que, de accordo com o decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926, o pagamento seja requisitado por deposito. (Processo n. 11.202, de 1929).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Cabe-me communicar a V. Ex. que, por despacho de 20 do corrente, resolvi approvar o acto do director da Casa da Moeda, excluindo da folha do pessoal encarregado da cunhagem de moedas daquelle estabelecimento os operarios indicados na inclusa relação, sob numero 1, e, bem assim, autorizar não só a inclusão, na referida folha, dos cidadãos cujos nomes constam da relação junta, sob n. 2, como a melhoria das diarias dos onze operarios mencionados nessa mesma relação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos do Districto Federal:

N. 80 — De posse do precatorio de 19 de abril deste anno, em que esse juizo, a requerimento dos interessados no espolio de Francisco Cardoso de Paiva, bens, em parte, das terras com cachoeiras e aguas do Rio da Prata do Cabuçu', solicito seja transferido para a Caixa Economica, onde ficará depositada á disposição desse mesmo juizo, a quantia de 121:878$965, anteriormente sequestrada na Pagadoria do Thesouro Nacional, cabe-me communicar-vos que este ministerio tem duvida em dar cumprimento ao alludido precatorio, por isso que, conforme consta do respectivo processo, a importancia de 44:000$000, incluida naquelle total, está destinada á indemnização de sitiantes, nominalmente indicados, pertencendo ao mencionado Francisco Cardoso de Paiva, á de 77:878$965, sobre a qual nenhuma duvida existe, quanto ao seu levantamento. (Processo n. 20.428, de 1929).

— Ao Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 3 — Declarando que, por falta de fundamento legal, este ministerio não póde attender ao pedido de reducção de direitos, para quinhentas caixas de gazolina. (Processo n. 20.311, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1929

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 121 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu approvar o acto do director da Casa da Moeda, excluindo da folha do pessoal encarregado da cunhagem de moedas, daquelle estabelecimento os operarios indicados na inclusa relação, sob numero 1, e, bem assim, autorizar não só a inclusão, na referida folha, dos cidadãos cujos nomes constam da relação junta, sob n. 2, como a melhoria das diarias dos onze operarios mencionados nessa mesma relação. (Processo numero 20.141, de 1929).

Identico, sob n. 53, ao Sr. director da Casa da Moeda.

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 23 — Remettendo o decreto que promove, por merecimento, a 3º escripturario da Caixa de Amortização, o Sr. Ricardo José Soares das Mercês.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 76 — Tendo em vista as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, no que diz respeito ás nomeações e outros actos referentes ao pessoal do Ministerio da Fazenda, remetto-vos a inclusa relação para que providencieis no sentido de serem preenchidos os respectivos claros com os esclarecimentos necessarios, quanto aos nomes dos serventuarios *investidos* dos cargos alli discriminados, datas da primeira e da ultima nomeação, devendo figurar na columna — Observações — outras informações que possam interessar ao publico serviço, como sejam vagas existentes e motivo determinante dellas, e quaesquer outros esclarecimentos.

A relação assim completada, deverá ser por vós rubricada e restituida com a maxima presteza, o que vos tenho por muito recommendado.

Identicos sob numeros 26, 58, 26, 27, 22, 36, 38, 84, 62, 33, 42, 50, 22, 18, 93, 51, 135 e 19, respectivamente, aos Srs. delegados fiscaes nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Goyaz, Maranhão, Matto Grosso, Minas Geraes, Pará, Parahyba, Paraná, Pernambuco, Piauhy, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, São Paulo e Sergipe.

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas:

N. 27 — Tendo em vista as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, no que diz respeito ás nomeações e outros actos referentes ao pessoal do Ministerio da Fazenda, remetto-vos a inclusa relação para que providencieis no sentido de serem preenchidos os respectivos claros com os esclarecimentos necessarios, quanto aos nomes dos serventuarios investidos dos cargos alli discriminados, datas da primeira e da ultima nomeação, devendo figurar na columna — Observações — outras informações que possam interessar ao publico serviço, como sejam vagas existentes e motivo determinante dellas, e quaesquer outros esclarecimentos.

A relação assim completa, deverá ser por vos rubricada e restituida, com a maxima presteza, o que vos tenho por muito recommendado.

Identicos sob numeros 77, 59, 27, 28, 37, 39, 63, 34, 43, 51, 23, 19, 94, 95, 96, 97, 98, 52, 53, 136 e 120, respectivamente, aos Srs. inspectores das Alfandegas de Manáos, São Salvador, Fortaleza, Victoria, São Luiz, Corumbá, Belem, Parahyba, Paranaguá, Recife, Pernambuco, Natal, Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Sant'Anna do Livramento, Uruguayana, São Francisco, Florianopolis, Santos e Aracajú.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 32 — Em referencia ao vosso telegramma n. 196, de 24 de abril proximo passado, consultando si contraria o disposto na circular n. 2, de 15 de janeiro ultimo, a continuação no desempenho das funcções de agente fiscal do imposto de consumo, interino, nesse Estado, do cidadão Samuel Neiva Hardmann, que foi nomeado para substituir o serventuario effectivo Armando Nocat, o qual se achava licenciado e acaba de ser julgado em condições de invalidez para o serviço publico na 1ª inspecção de saude a que se submetteu para fins de aposentadoria, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, que o referido cidadão deve ser dispensado das funcções que vinha exercendo. (Processo n. 20.701, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88 — Enviando o decreto que nomeia Octacilio Tupaceretan de Azevedo, collector das rendas federaes em Tupaceretan, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 39 — Remettendo, por cópia, de accordo com o despacho do Sr. ministro, desta data, afim de que seja prestada informação, com urgencia, o officio n. 70, de 18 do corrente, em que o juizo de direito da comarca de São João Marcos communica que ainda não foi attendida pela Delegacia Fiscal, no Estado do Rio de Janeiro, a requisição do material necessario ao serviço de alistamento eleitoral, assumpto de que se occupou a ordem desta directoria, numero 38, de 22 deste mez.

N. 40 — Transmittindo, afim de que seja prestada informação a respeito, o requerimento em que Francisco Hosannah Cordeiro pede exoneração do logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 134 — Declarando que, por portaria de 17 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á conservadora-dactylographa do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, Maria Antonieta Paes Barreto, e que a referida portaria, depois de pago o sello devido, foi mandada cumprir por despacho desta directoria, de 20 deste mez.

Resultado de balanço procedido nos cofres da Thesouraria Geral e das 1ª e 2ª Pagadorias do Thesouro Nacional:

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1929.

Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que hontem, 25, resolvi, inesperadamente, ás 15 horas, em cumprimento ao artigo 712 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dar balanço immediato nos cofres da Thesouraria Geral e das 1ª e 2ª Pagadorias do Thesouro Nacional, sujeitas á jurisdicção desta directoria, procedendo exame da respectiva escripturação.

Para essa incumbencia foram por portarias da mesma data, designadas as seguintes commissões:

Thesouraria Geral:

Sub-director, Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

1º escripturario, Rodolpho José Henriques e 2º dito, Jeronymo de Medeiros Rocha.

Primeira Pagadoria:

1º escripturario, João Hamilton Filho e quartos ditos, Omar Brito e Raymundo Hermelino Ribeiro.

Segunda Pagadoria:

1º escripturario, Adalberto Cortes, 2º dito, Francisco Bustamante e 4º João Pinto da Fontoura.

Como vos dignareis de ver das cópias annexas das actas dos balanços procedidos, foram, felizmente, encontrados exactos os saldos dos cofres das tres alludidas repartições, que, diariamente, giram com avultados valores da Nação.

Reitéro a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Saudações, — *Carlos Augusto Naylor Junior.*

Termo de balanço effectuado na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 25 de abril de 1929.

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, em virtude da portaria numero oitenta e sete do senhor director da Contabilidade do Thesouro Nacional, Dr. Carlos Augusto Naylor Junior, compareceram a esta Thesouraria Geral os senhores Dr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, Rodolpho José Henriques e Jeronymo Rocha, respectivamente sub-director, primeiro e segundo escripturarios da mesma directoria e na presença do Sr. thesoureiro geral, Sr. Adolpho Ferreira dos Santos e demais fieis, procederam a rigoroso balanço nos cofres da mesma Thesouraria referente ao caixa geral do presente exercicio, tendo constatado e verificado minuciosamente a existencia dos seguintes valores: ouro, em moeda, 1:207$525 (um conto, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco réis); valos ouro réis 7.072:790$805 (sete mil e setenta e dous contos, setecentos e noventa mil, oitocentos e cinco réis); em moeda de prata 74:000$000 (setenta e quatro contos de réis); em moeda de aluminio 14:000$ (cento e quatorze contos de réis); em moedas de nickel 24:000$000 (vinte e quatro contos de réis); em moeda de bronze 5:000$000 (cinco contos de réis); em papel moeda, a importancia de réis 2.382:700$070 (dous mil trezentos e oitenta e dous contos, setecentos mil, seiscentos e setenta réis), tudo no total de 9.673:758$800 (nove mil seiscentos e setenta e tres contos, setecentos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis), importancia esta que confere com o saldo que se verifica na escripturação do caixa geral á cargo do escrivão da referida thesouraria, Sr. Alfredo José dos Santos. E, para constar, eu, Rodolpho José Henriques, primeiro escripturario do Thesouro Nacional, lavrei o presente termo que vae assignado pela commissão acima designada e pelo Sr. thesoureiro geral, acima referido. Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 25 de abril de 1929. — Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, Rodolpho José Henriques, Jeronymo Rocha e A. Ferreira Santos. — Confere com o original. Secretaria da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 26 de abril de 1929. — *Manoel de Souza Carvalho,* segundo escripturario.

Acta do balanço procedido na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional como abaixo se declara:

Aos vinte e cinco dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, em cumprimento a portaria n. oitenta e seis, do senhor director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, a commissão abaixo assignada procedeu á balanço nos cofres da referida Pagadoria, verificando-se a existencia do saldo em moeda da quantia de 72:850$240 (setenta e dous contos oitocentos e cincoenta e seis mil duzentos e quarenta réis) que excede de seis réis o saldo accusado pela escripta official da precitada Pagadoria, e para constar lavrou-se o presente termo que vae assignado pela commissão escrivão e pagador. — *João Hamilton Filho. — Omar Britto. — Raymundo Hermelino Ribeiro. — Adolpho Camara Correia de Sá. — Luiz Pereira Souza.* Confere com o original. Secretaria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 26 de abril de 1929. — *Manoel de Souza Carvalho,* 2º escripturario.

Aos vinte e cinco dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, em obediencia á portaria numero oitenta e cinco, de hoje datada, expedida pelo senhor director da Contabilidade, doutor Carlos Augusto Naylor Junior, a Commissão, infra assignada, procedeu a um rigoroso balanço nos cofres da Segunda Pagadoria, verificando a existencia do seguinte saldo:

Dinheiro em papel	385:481$920
Dinheiro em moedas divisionarias	21:447$300
Total	406:629$220
Pagamentos comprovados em folhas	2.823:973$940
Somma	3.230:603$160

Verificada no Livro Caixa a carga feita ao Pagador na importancia de réis 3.230:603$018 concluiu a Commissão ser exacta a existencia dos valores em cofre: pelo que, eu, Francisco Bustamante, segundo escripturario, lavrei o presente termo, que vae por mim assignado e pelos senhores escripturarios designados pela sobredita portaria e pelo senhor pagador da Segunda Pagadoria. Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 25 de abril de 1929. — *Adalberto Cortes. — João Pinto da Fontoura. — Francisco Bustamante. — Leopoldo Feliciano Dias da Costa.* Confere com o original. Secretaria da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 26 de abril de 1929. — *Manoel de Souza Carvalho,* 2º escripturario.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de maio de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

Nas Delegacias Fiscaes no Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Pernambuco:

Ns. 1.314 a 1.317 — Recommendando providencias no sentido de, no corrente exercicio de 1929, ser executada no tempo preciso a remessa dos balancetes de serviços officiaes.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.318 — Recommendando providencias, afim de que nos balanços figure, isoladamente, o total de "Consignações" e "Depositos de diversas origens".

Ns Delegacias Fiscaes em Sergipe, Bahia, São Paulo, Paraná e Goyaz:

Ns. 1.319 a 1.323 — Recommendando providencias no sentido de, no corrente exercicio de 1929, ser executada no tempo preciso, a remessa dos balancetes de serviços officiaes.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.324 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios do Maranhão:

N. 1.325 — Remettendo a portaria n. 88 de addição de funccionario.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.326 — Declarando que foi mandado servir addido a essa repartição, o funccionario Durval Mendonça.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 1.327 — Declarando que esta Contadoria já providenciou para o preenchimento da vaga existente nessa Sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.328 — Devolvendo o processo n. 10.780, d e1928, sobre uma conta no valor de 328$000 de passagem fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brasil á Escola de Minas.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 1.329 — Sobre o "Estado dos serviços" dessa repartição relativo ao mez de abril ultimo.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.330 — Idem, idem, idem.

Na Casa da Moeda:

N. 1.331 — Declarando que foi sorteado para servir na sessão do Jury do mez de junho o funccionario Oscar Pires Salgado.

Ao Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.332 — Accusando o recebimento do officio n. 2, de 20 do corrente, communica que já foi dada sciencia ao funccionario Oscar Pires Salgado.

Requerimento despachado.

Dolores Albano Ribas. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de maio de 1929

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 123 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1920 a 1923 constantes das certidões numeros 7.749, serie E. N., 1792, serie E. R., 9877 serie E. T. e 6143 serie E. U. em nome de Manoel Machado da Rosa pelo predio da rua Heraclito Graça. (Processo n. 46.701, de 1928.)

N. 124 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923 constantes das certidões numeros 8.894, 8.895 e 8.896 serie E. T., e 3.509, 3.510 e 3.511 serie E. U., em nome de Beatriz, Maria e Antonio pelo predio da rua da Alfandega n. 244 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto F

dora! em officio n. 980 de 7 do corrente. (Processo n. 2.344, de 1929.)

N. 125 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1915 a 1919 constantes das certidões ns. 4.839 serie E. I., 599 e 3.922 serie E. K., 8.898 serie E. M., 2.037 serie E. N. em nome de Manoel Machado da Rosa pelo predio da rua Nazareth sem numero á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.583 de 14 de setembro de 1928. (Processo numero 46.701, de 1928.)

N. 126 — Transmittindo sob numeros 5.627 a 5.629 da serie E. X., tres certidões de dividas provenientes de responsabilidades impostas pela Directoria Geral dos Correios dos senhores Joaquim Rodrigues de Moraes, José Durval Filho e Jayme Pereira Nunes. (Processos numeros 24.178, 24.179 e 24.268 de 1929.)

— Sr. inspector geral de Seguros:

N. 78 — Transmittindo o processo n. 24.087 do corrente anno e solicitando providencias no sentido de serem prestadas informações sobre o assumpto. (Processo n. 24.087, de 1929.)

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 79 — Para que essa directoria possa anttender á solicitação constante do vosso officio n. 1.233, de 25 de julho de 1928, no sentido de serem cancelladas as notas de despeza ns. 1.341 e 1.355 nas importancias de 26$509 e 29$957 remettidos com o vosso officio n. 2.061, de 7 de dezembro de 1927, rogo vossas providencias no sentido de ser informado quaes os numeros das certidões correspondentes ás referidas notas de despeza. (Processo n. 36.835, de 1928.)

N. 80 — Para que esta directoria possa attender á solicitação constante do vosso officio n. 1.177, de 17 de julho de 1928, no sentido de serem devolvidas as quatro contas na importancia total de 307$, rogo vossas providencias no sentido de ser rectificado o numero do officio que fez a remessa das referidas contas, bem assim no de ser informado os numeros das certidões a que correspondem as alludidas contas. (Processo n. 35.383, de 1928.)

— Ao Sr. [illegible]ctor da Casa da Moeda:

N. 4[illegible] [illegible]municando que o Sr. min[illegible]enda, resolveu approvar o [illegible] impressão do novo sello [illegible]axa de $030 para o biennio [illegible] com o vosso officio n. 186, [illegible] abril ultimo, e a ser impresso [illegible]ça do art. 61, da lei n. 5.606, [illegible] de dezembro de 1928. (Processo n. 20.061, de 1929.)

N. 13 — Remettendo o processo numero 25.704, deste anno, afim de ser, com urgencia, informado a respeito. (Processo n. 25.704, de 1929.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 77 — Remettendo processo, originado pelo officio n. 272, de 11 de fevereiro findo, e rogando digneis de informar si as emendas feitas a tinta carimbo no referido officio, o foram em virtude de autorização dessa inspectoria. (Processo n. 6.921, de 1929.)

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 84 — Transmittindo o processo n. 24.910, deste anno, referente á restituição de direitos pretendida pela Santa Casa de Misericordia desta Capital. (Processo n. 24.040, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 471 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 23.052, deste, por despacho de 22 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accôrdo com a clausula II, alinea 1ª, do contracto a que se refere o decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 23.052, de 1929).

N. 472 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Guerra pelo aviso numero 527, de 30 de março ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 15.782, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, autorizou o despacho livre de direitos de importação e da taxa de expediente de accôrdo com o paragrapho 23, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, de um Morteiro Stoke-Brandt de 81 m|m e respectivas munições, importados pela firma Mayrink Veiga & Comp., que vão ser submettidos a experiencias pela directoria do Material Bellico. (Processo numero 15.782, de 1929).

N. 473 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul-Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 16.528, deste anno, concedeu, por despacho de 15 do corrente mez, de accôrdo com a clausula XI letra "b", do contracto de 6 de abril de 1922, lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março do mesmo anno, isenção de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para o material constante da inclusa 1ª via, da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 16.528, de 1929).

N. 474 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio protocollado no Thesouro Nacional sob n. 17.049, do anno proximo passado, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de abastecimento de agua de Bello Horizonte.

N. 475 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 225, de 19 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 8.135, deste anno, em que a Standard Oil Company of Brasil, recorre do acto dessa inspectoria, que deixou de acceitar o abatimento de 1 °|° dado no despacho n. 131.799, de 1928, relativamente a (1.107.832) um milhão cento e sete mil oitocentos e trinta e dous kilogrammas de kerosene a granel, proferiu, em data de 9 do corrente mez, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O abatimento de 1 °|° é concedido ao kerosene em caixas (art. 473, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e art. 39, das Preliminares da Tarifa). O kerosene de que ora se trata, foi importado a granel (nota de fls. 3 e officio de fls. 10).

Assim, a decisão recorrida tem toda procedencia legal e deve ser mantida, negando-se provimento ao recurso em apreço". (Processo n. 8.135, de 1929).

N. 476 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso 107 E, de 26 de abril findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 21.140, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente mez, de accordo com o paragrapho 23, dos artigos 2º e 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para (19) dezenove volumes ns. 805, 811|814, 806|810, 815|819, 885|888, pesando bruto (2.281) dous mil duzentos e oitenta e um kilos, consignados áquelle ministerio e destinados ao Gabinete de Physica do Externato do Collegio Pedro II, material esse vindo dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor "Pan America". (Processo n. 21.140, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 678 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, do despacho que deu logar á ordem n. 562, de 10 de novembro ultimo, por despacho de 9 do corrente mez, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 160 deste anno, para conceder reducção de direitos de importação de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 27 de novembro de 1927, para os materiaes constantes dos itens ns. 2, 4, 40, 48, 51, 53 e 54, da primeira via da relação que acompanhou a citada ordem 562, e destinados aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 160, de 1929).

N. 679 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 2.467, de 29 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.936, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos

serviços contractuaes da Empreza de Electricidade de Araraquara. (Processo n. 20.834, de 1929).

N. 680 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz do Paraná, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 21.451, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias; para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 21.451, de 1929.)

N. 681 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em officio n. 3.370, de 16 de abril ultimo, fechado no Thesouro Nacional sob numero 19.609, deste anno, concedeu, por despacho de 29 do mez já citado, de accôrdo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, composta de duas listas devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços publicos de fornecimento de luz e força no municipio de Ribeirão Preto, nesse Estado, ficando, porém, excluido o material dos itens ns. 1, 2, 5, 6, 11, 12, 16, 19 e 21 que estão assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim, visto terem similares na producção nacional. (Processo n. 19.609, de 1929.)

N. 682 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.358, de 15 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 19.405, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Estrada de Ferro e Agricola de Santa Barbara, nesse Estado. (Processo n. 19.406, de 1929.)

N. 683 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.327, de 11 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 18.878, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 18.878, de 1929.)

N. 684 — Remettendo o processo numero 24.309, deste anno.

N. 685 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação, pelo aviso numero 129, de 16 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 19.142, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das duas primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da The São Paulo Railway Company, Limited. (Processo n. 19.142, de 1929.)

N. 686 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro do Exterior, pelo aviso n. P/74, de 23 de março ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 15.342, deste anno, por despacho de 13 de abril proximo findo, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros, de tres caixas contendo objectos de expediente para uso official do Consulado Americano nessa cidade. (Processo numero 15.342, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco:

N. 155 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça, A. F. da Costa Azevedo, agricultor e proprietario da Usina Catende, do fabrico de assucar e alcool, situada no municipio de igual nome, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 361, de 6 do corrente mez, fechado no Thesouro Nacional sob n. 23.978, deste anno, concedeu, por despacho de 22 do mesmo mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5 das citadas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida Usina. (Processo n. 23.978, de 1929.)

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Belmino Corrêa & Comp., proprietaria da Usina Tumbó-Assú do fabrico de assucar, situada no municipio de Escada, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 360, de 6 do corrente mez, fechado no Thesouro Nacional sob n. 23.977, deste anno, concedeu, por despacho de 22 do mesmo mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria. (Processo n. 23.977, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 56 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carris Porto Alegrense, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 19.091, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, ao material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 19.091, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 108 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Arthur Benites Guimarães pede para pagar o imposto sobre a renda, relativo a 1926, com 75 % de abatimento, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Attendendo ás razões especiaes em que se encontrava o recorrente em serviços de guerra, attendo, por equidade, o pedido". (Processo n. 21.835, de 1929.)

N. 109 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que o bacharel Dario Cesario da Costa pede para pagar com 75 % de abatimento, o imposto sobre a renda, relativo a 1926. (Processo n. 60.357, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 159 — Em resposta ao vosso officio n. 743, de 11 de abril proximo findo, solicitando informações sobre a data e o numero da guia de recolhimento da importancia de 123$750, correspondente á certidão n. 39.152, da taxa de penna de agua do exercicio de 1926, do predio n. 66, da rua do Uruguay, em nome de Marcos Craiser, cabe-me declarar-vos que a referida importancia foi recolhida aos cofres dessa repartição, em 27 de setembro de 1926, pelo cobrador Francisco das Chagas de Andrade Sobrinho, conforme conhecimento n. 1.749/50. (Processo n. 18.394, de 1929.)

N. 160 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Marcenaria Auler, deixou de cumprir a obrigação assumida nesta directoria, em virtude do termo assignado em 25 de agosto de 1928, pelo que foi remettida ao Juizo Federal a certidão de divida proveniente de multa inscripta por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 1926, conforme o auto numero 3, de 1928. (Processo n. 40.764, de 1928.)

N. 161 — Em resposta ao vosso officio n. 224, de 24 de janeiro do corrente anno, solicitando informações sobre as datas e numeros das guias de recolhimentos das importancias de 129$375 e 123$750, correspondentes ás certidões ns. 23.583 e 48.836 de consumo de agua por penna do exercicio de 1924, do predio n. 125, da rua Ipanema, inscripto em nome de Lino Angelo, cabe-me declarar-vos que as referidas importancias foram recolhidas aos cofres dessa repartição pelo cobrador Luiz Leal de Al-

veira Pimentel, respectivamente, pelos conhecimentos ns. 1.564, de 31 de agosto de 1925 e n. 1.251, de 4 de abril de 1924. (Processo n. 3.664, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 124 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o Gymnasio Gonzaga, de Pelotas, pede isenção de direitos para dous (2) gabinetes completos de physica e chimica, proferju, em data de 17 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Indeferido, por falta de amparo em lei. O dispositivo invocado na petição do requerente, não tem applicação ao caso, em apreço, por não se tratar de material destinado ao ensino publico gratuito. (Processo n. 15.792, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 150 — Remettendo o processo numero 10.407, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 19.407, de 1929.)

N. 151 — Em resposta ao vosso officio n. 29, de 22 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que as informações solicitadas no mesmo officio devem ser colhidas na Alfandega de Santos, para onde foi expedida á ordem n. 746, de 28 de dezembro ultimo, permittindo na exportação do material solicitada pela Armour of Brasil Corporation. (Processo n. 3.479, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 229, de 26 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 18.715, deste anno, em que a Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, proprietaria da usina de fazer assucar e alcool denominada "Tiuma", situada no municipio de São Lourenço da Matta, nesse Estado, solicita isenção de direitos para o material despachado pela nota n. 5.950, de 1928, resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, indeferir o alludido pedido, á vista do que dispõe a circular n. 16, de 6 de março de 1901. (Processo n. 18.715, de 1929.)

N. 49 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal Francisco de Assis Pereira Rocha, pede para descontar a importancia de réos 1:298$403, de que é devedor á Fazenda Nacional, proveniente de differença do imposto do sello de nomeação, em virtude da nova lotação, recommendando áquella delegacia que providencie no sentido do recolhimento do imposto ser feito de accôrdo com o disposto no artigo 18, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. (Processo n. 20.717, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 48 — Devolvendo o processo remettido a esta directoria com o officio n. 176, de 23 de abril ultimo daquella delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir os requerimentos em que o collector e escrivão da Collectoria Federal em Martins pedem para fazer os reforços de suas fianças em prestações mensaes de 500$ e 300$, respectivamente. (Processo n. 10.310, de 1929).

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1929

Rubem Augusto de Mello, pedindo uma certidão. — Dirija-se á Directoria Geral do Thesouro Nacional. (Processo n. 14.326, de 1929).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de C. M. Pereira & Comp., sita á rua da Municipalidade n. 14, em Belém, Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de C. M. Pereira & Comp., sita á rua da Municipalidade n. 14, desta capital:

Sabonetes em barras Supra, preço por duzia, 10$000.

Idem, idem, Lavalario, preço por duzia, 7$000.

Idem, idem, Toilete, preço por duzia, 6$500.

Sabonetes Japonez, preço por duzia, 7$500.

Idem Brasil, preço por duzia, 5$000.

Idem Lotus (grandes), preço por duzia, 7$000.

Idem Lotus (pequenos), preço por duzia, 4$000.

Idem Oriental, preço por duzia, 6$500.

Idem Agua de Colonia (grandes), preço por duzia, 7$500.

Idem Agua de Colonia (médio), preço por duzia, 4$900.

Idem Agua de Colonia (pequenos), preço por duzia, 4$000.

Idem Benjuim n. 1, preço por duzia, 8$000.

Idem Benjuim n. 2, preço por duzia, 5$000.

Idem, Benjuim n. 3, preço por duzia, 4$500

Idem Rosalia Blocos, preço por duzia, 8$000.

Idem Glycerina e Rosa, preço por duzia, 7$000.

Idem Myri, preço por duzia, 1$500.

Pasta Excelsior (tubos grandes), preço por duzia, 15$000.

Idem Excelsior (tubos pequenos), preço por duzia, 8$500.

Loção Excelsior (em litros), preço por duzia, 60$000.

Idem Jasmin (em litros), preço por duzia, 120$000.

Idem Jasmin (vidros de 150 grammas), preço por duzia, 24$000.

Idem Jasmin (vidros de 200 grammas), preço por duzia, 30$000.

Idem Jasmin (vidros de 100 grammas), preço por duzia, 15$000.

Extractos Rosa, preço por duzia, réis 40$000.

Idem Violalia, preço por duzia, réis 30$000.

Agua da Colonia Imperia (em litros), preço por duzia, 120$000.

Iden Imperia (meio litro), preço por duzia, 60$000.

Idem Imperia (vidros de 250 grammas), preço por duzia, 30$000.

Oleo de Mutamba (em litros), preço por duzia, 120$000.

Idem, idem Jasmin, preço por duzia, 60$000.

Pará, Belém, 30 de março de 1929. — *C. M. Pereira & Comp.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de maio de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes delegacias, por conta da verba 7ª, do Ministerio da Fazenda:

N. 61 — Alagôas, 550$000.
N. 95 — Amazonas, 650$000.
N. 144 — Bahia, 750$000.
N. 100 — Ceará, 750$000.
N. 73 — Espirito Santo, 550$000.
N. 42 — Goyaz, 550$000.
N. 82 — Maranhão, 550$000.
N. 73 — Matto Grosso, 650$000.
N. 173 — Minas Geraes, 750$000.
N. 109 — Pará, 650$000.
N. 66 — Parahyba, 550$000.
N. 105 — Paraná, 650$000.
N. 156 — Pernambuco, 750$000.
N. 64 — Piauhy, 550$000.
N. 62 — Rio Grande do Norte, réis 550$000.
N. 85 — Rio de Janeiro, 650$000.
N. 194 — Rio Grande do Sul, 750$000.
N. 108 — Santa Catharina, 650$000.
N. 177 — São Paulo, 750$000.
N. 56 — Sergipe, 550$000.

— Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 62 — Devolvendo o processo referente á despeza com o funeral ou luto do ex-sargento official aduaneiro, extincto, da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, Luiz Gabriel Pinheiro.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 101 — Concedendo o credito de 776$737, para attender á restituição que compete a Joaquim Afro Campos.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 157 — Recommendando sejam prestadas informações sobre o pagamento da pensão a que teve direito D. Maria Hamelina Gondim Cavalcanti.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 86 — Concedendo o credito de réis 1:509$555, para pagamento a José Bonifacio Godfroy Leoril.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 194 — Concedendo o credito de 88$098, para attender á restituição a que tem direito o 2º tenente, reformado, do Exercito, Florencio Corrêa de Castro.

N. 195 — Concedendo o credito necessario ao pagamento, no corrente anno, dos vencimentos que competem a Adão Pereira Braz, operario do Arsenal de Guerra nesse Estado.

N. 196 — Concedendo o credito de 92$234, para attender á restituição que compete ao 1º tenente, Dr. Romeu Gomes de Borba.

N. 197 — Concedendo o credito de 133$344, para attender á restituição que compete ao tenente-coronel Antonio Pinto da Cunha.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 178 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de 75$306, pretendido por Manoel Pestana, continuo da Alfandega de Santos.

N. 179 — Concedendo o credito de 092$807, para attender á restituição a que tem direito Arlindo Ribeiro de Andrada.

N. 180 — Concedendo o credito de 354$546, para attender á restituição a que tem direito Raul Auroux.

N. 181 — Concedendo o credito de 417$734, para attender á restituição

que tem direito D. Francisca Emmanuela Valentino.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 57 — Devolvendo o processo, referente a pagamento da quantia de réis 2:168$598, pretendido por Firmino Muniz Barreto.

Directoria de Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1929

Avenida Frontin:

Predios numeros 29 e 30. — Adjudique-se ao segundo tenente da Policia Militar do Districto Federal, Antonio Pinto Teixeira, o predio numeros 29 e 30, á Avenida Frontin, villa Marechal Hermes, pela importancia de 32:180$000. Marque-se-lhe, sob pena de caducidade, o prazo de 30 dias para assignar a respectiva escriptura que deverá ser minutada pelo gabinete do consultor da Fazenda e da qual deverão constar as mesmas clausulas, obrigações e onus estabelecidas para os casos iguaes (Processo n. 17.883, de 1929).

Predio ns. 83/84. — Adjudique-se a Elbano Bertini, sub-official da Armada, o predio á Avenida Frontin, ns. 83 e 84, villa "Marechal Hermes", pelo preço de 54:120$000. Marque-se-lhe, sob pena de caducidade, o prazo de 30 dias para lavrar a respectiva escripturação, que deverá ser minutada pelo Gabinete do consultor da Fazenda e da qual deverão constar as mesmas clausulas, onus e obrigações estabelecidas para os casos iguaes (Processo n. 22.239, de 1929).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de maio de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400$000, a favor do Dr. Anizio Ribeiro Pinto. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500$000, a favor do Dr. Oswaldo Nobrega de Vasconcellos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$000, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$000, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$000, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor do Dr. José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$000, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$000, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Alvaro da Silva Motta. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400$000, a favor de Dias Garcia & Comp. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500$000, a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

Requerimentos:

N. 8.436 — Ferreira Souto & Comp. — Deferido.

N. 20.109 — Nicolau Mattarazzo. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação e parecer. Isto feito, restabeleça-se o lançamento do requerente no livro respectivo dos exercicios de 1928 e corrente, afim de ser cobrado o imposto respectivo.

N. 6.116 — J. Gabriel. — De accôrdo com a informação e parecer e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 8.307 — Dr. João Pedro dos Santos. — Annote-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer.

N. 7.702 — Ernesto Coelho Louzada. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 7.256 — George Spanner. — Idem.

N. 2.278 — João Quinan. — Faça-se a alteração proposta na informação de accôrdo com o parecer cobrando-se á differença do imposto devido. Intime-se.

N. 697 — Companhia Hoteis do Brasil. — Cumpra-se o despacho de 26 de março ultimo. — De accôrdo com a informação indeferido o pedido de fls. 7. Ao requerente cabe direito de recurso para a autoridade superior na forma da lei.

N. 7.580 — The Rio de Janeiro Tramway. — Encaminhe-se á Directoria da Despeza.

N. 7.581 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.

N. 5.231 — Humbert & Comp. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Ordens e officios:

Officio n. 52, da 2ª Collectoria de Valença. — Officie-se.

Officio n. 55, da 2ª Collectoria de Valença. — Idem.

Autos de infracção:

Ns. 245, 231 e 354, de 1928, contra Paes & Rodrigues. — Encaminhe-se.

N. 94, de 1927, contra Pacheco Ferreira & Comp. — Officie-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

N. 15.547 — Gina Baccarini. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 7.271 — Capollilo Rosieri. — Idem.

N. 1.099 — S. A. Empreza de Aguas Lambary. — Dê-se a baixa nos termos propostos, cancellando-se a certidão de divida indicada na informação e, á respeito, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 6.233 — Fraiha & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho á firma requerente e á firma Hillal Fraiha & Comp., a cada uma, a multa de 50$000, e mais 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do regulamento em vigor.

N. 4.821 — João da Silva Reis e outro. — Pague o debito accusado.

N. 14.746 — A. e G. Majdalany & Companhia. — Transfira-se, de accôrdo com as informações e pareceres.

N. 12.202 — Antonio Pereira Pinto. — Idem.

N. 1.657 — Antonio Leitão. — Idem.

N. 5.886 — Piedade de Carvalho. — Idem.

N. 443 — Antonio da Costa. — Idem.

N. 7.518 — Guilherme dos Anjos Pires. — Idem.

N. 22.583 — Laurentino Moreira. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 7.157 — José da Silva Pires. — Idem.

N. 16.834 — Manoel Peixoto Antunes. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer. Informe á Terceira Sub-directoria.

N. 5.257 — Beatriz Pinheiro Rangel. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita, no sentido proposto. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 572 — Vicente Vieira. — Proceda-se nos termos propostos na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 6.384 — Joaquim José da Silva Castro. — Em face da informação e parecer, archive-se.

Sem numero — Anthony Andrade Silveira. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.308 — Vicente Jannini. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

Notificações:

N. 543 — Derbez Elias Chebli — Plataforma da Estação de Madureira.

Multa de 150$000, mais a importancia de 130$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 465 — Rocha & Correia — Avenida dos Democraticos n. 1.704.

Multa de 150$000, mais a importancia de 130$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 475 — M. G. Barros — Domingos Lopes n. 219 A.

Multa de 150$000, mais a importancia de 100$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 476 — José Coelho do Carmo — Rua Domingos Lopes n. 264. — Idem.

N. 542 — Derbez Elias Chebli — Rua Domingos Lopes n. 268. — Idem.

N. 534 — E. Dubois — Rua da Alfandega n. 74. — Idem.

N. 521 — Jeh Ferreira — Rua Senhor dos Passos n. 197.

Multa de 150$000, mais a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 522 — Ferreira Martins — Rua Senhor dos Passos n. 167.

Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 485 — Alfredo Barroso — Rua Senhor dos Passos n. 101. — Idem.

N. 520 — Henrique Pinto da Silva Marques — Rua Senhor dos Passos n. 12. — Idem.

N. 540 — J. Abreu & Comp. — Rua da Alfandega n. 213.

Multa de 150$000, mais a importancia de 300$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 355 — Enoek R. Pinheiro. — Certifique-se o que constar.

Autos:

N. 647, de 1928 — Antonio dos Eantos Abreu — A infracção do regulamento do imposto de consumo de que trata o auto (fls. 3), lavrado contra Antonio dos Santos Abreu está provada e foi confessada nas allegações da defesa apresentada, no prazo da lei, pela firma fallida.

Julgo, pois, procedente o auto, e, de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho á Antonio dos Santos Abreu, estabelecido á rua dos Andradas n. 62, 1º andar, com fabrica de calçados de artefactos de couro, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), pena minima do art. 112, § 2º, lettra *b*, do decreto n. 1.740, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, extraia-se a certidão de divida, afim de ser feita a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, cuja interposição se poderá dar, dentro de 15 dias, nos termos do artigo 229 do citado decreto.

N. 550, de 1928 — M. Lopes & Irmão — Está provada a infracção do regulamento do imposto de consumo, relativa no auto de fls. 3, lavrado contra a firma M. Lopes & Irmão, estabelecida á rua Barão de Iguatemy n. 111, com fabrica de cerveja, e cuja escripta fiscal foi encontrada pela fiscalização e com fallhas e em atrazo.

A autuada apresentou defesa, no prazo da lei, confessando a falta articulada, e attribuindo-a a descuido, que não a justifica.

Assim, pois, julgo procedente o auto para impor á firma M. Lopes & Irmão a multa de 50$000 (cincoenta mil réis), minimo do art. 111, § 1, lettra *b* e c do decreto n. 17.464, de 6 de fevereiro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si a firma não attender, extraia-se a certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, dentro de 15 dias, da data da intimação deste despacho, nos termos do art. 229, do decreto acima mencionado.

N. 203, de 1925. — Pelo que consta deste processo e de accôrdo com as razões do parecer, julgo procedente o auto de folhas para impor á firma Ferreira Braga & Comp., a multa de 200$, maximo do art. 65, do decreto n. 16.648, de 26 de janeiro de 192 , reproduzido no regulamento mandado cumprir pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não cumprindo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, no prazo de 15 dias, de conformidade com o art. 229, do ultimo decreto citado.

N. 137, de 1927 — Neuman & Companhia, Neuman & Langer. — Foram autuados, por infracção do regulamento do imposto de consumo, as firmas Neuman & Comp., e Neuman & Langer, estabelecidas respectivamente, ás ruas Buenos Aires n. 248, e do Nuncio numero 37 A, por terem exposto á venda mercadorias sem rotulo e sello, e cuja nota de acquisição deixou de ser exhibida.

No prazo regulamentar, defendeu-se a firma Neuman & Companhia, não sendo de molde a exhimil-a da falta articulada as allegações feitas em sua petição (folhas), tendo a firma Neuman & Langer deixado o processo correr a revelia, como foi certo o termo (folhas 6), lavrado em face do art. . 196, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Julgo, pois, pelo exposto e pelo mais que consta do processo, de accôrdo com o parecer, procedente o auto, e imponho á firma Neuman & Companhia a multa de 200$, minimo do art. 81, e á firma Neuman & Langer a de 400$, maximo, do mesmo artigo, combinado com o art. 222, do regulamento expedido com o decreto acima referido.

Façam-se as intimações para o pagamento das multas, no prazo de trinta dias; não cumprindo, extraiam-se certidões de divida, afim de ser feita a cobrança executivamente, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado, dentro de 15 dias, contados da data da intimação deste despacho, pela fórma estabelecida no artigo 229, do citado decreto.

Ns. 121 e 127, de 1928 — De accôrdo com o parecer, e pelo que consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. para impôr a cada um dos infractores Waldemar Paraiso e Elias A. Pachá a multa de 200$, minimo da pena estabelecida no art. 81 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se; si o recolhimento das multas não fôr attendido dentro do prazo de 30 dias, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do artigo 229 do citado decreto.

N. 339, de 1928, Gomes Corrêa & Comp. — A firma Gomes Corrêa & Comp., estabelecida á praça da Republica n. 11, foi autuada, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto expôr á venda bebidas de sua fabricação insufficientemente selladas.

E' o que relata o auto de infracção e apprehensão de fls. 2, que não foi destituido pelas razões da defesa, apresentada pela infractora, no prazo da lei, pois que deixou vislumbrar a confissão da falta arguida.

Julgo, pois, de accôrdo com o parecer, procedente o auto, e imponho á firma Gomes Corrêa & Comp. a multa de 200$, minimo da pena estabelecida pelo artigo 61, lettra *h*, do regulamento mandado cumprir pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer a firma autuada, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

N. 471 — 1927 — Nahun Wanberg e Muller e Irmão — Foram autuados o ambulante Nahum Wamberg e a firma Muller & Irmão, desta praça, por infracção do regulamento, em vigor, do imposto de consumo; a firma por ter vendido mercadoria ao primeiro citado, que a revendia, sem estar devidamente estampilhada.

Na petição que apresentou, no prazo, não produziu a firma defeza de modo a modificar sua situação, pela falta commettida: o ambulante, apezar de intimado, deixou o prazo exgotar-se, nada allegou, tornando-se revel (fls. 8).

Assim, pelo exposto e pelo mais que consta do processo, julgo procedente o auto, para impôr á Nahum Wamberg, infractor revel, a multa de 400$000, maximo da pena dos arts. 72 e 81, combinados como art. 222; e á firma Muller & Irmão a de 200$, minimo dos citados arts. 72 e 81, do regulamento mandado observar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias; não cumprindo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado, dentro de 15 dias, de conformidade com o art. 229 do decreto mencionado.

N. 339 — 1928 — Gomes Correia & Comp. — A firma Gomes Correia & Comp., estabelecida á praça da Republica n. 11, foi autuada, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto expôr a venda bebidas de sua fabrica insufficientemente selladas.

E' o que relata o auto de infracção e apprehensão de fls. 2, que não foi distribuido pelas razões da defeza, apresentada pela infractora, no prazo da lei, pois que deixa vislumbrar a confissão da falta arguida.

Julgo, pois, de accôrdo com o parecer, procedente o auto, e imponho á firma Gomes Correia & Comp. a multa de 200$000, minimo, da pena estabelecida pelo art. 61, letra *h*, do regulamento mandado cumprir pelo decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer a firma autuada, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de maio de 1929

Processos:

N. 8.649 — A. Defensora Brasileira S. A.
N. 8.695 — Otto Souza Marques.
N. 8.683 — John B. Lee.
N. 8.682 — Glenn E. Matson.
N. 8.681 — Hermon Batterson Borger.
N. 8.680 — James E. Marshall.
N. 8.679 — Dr. Alvaro de Aquino Salles.
N. 8.678 — Lojas Americanas S. A.
N. 8.684 — Orlando de Carvalho.

Intime-se por via postal, para allegarem o que entenderem, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual, voltam os processos ao lançador do districto devidamente informado pelo protocollo.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Lojas Americanas (S. A.). — Intime-se por via postal para allegarem o que entenderem, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Dr. Alvaro de Aquino Salles.—Idem, idem.

John B. Lee. — Idem, idem.
Glenn E. Matson. — Idem, idem.
James E. Marshall. — Idem, idem.
Hermon Batterson Borger. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 24 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

N. 5.217 — A. N. Cudworth, pedindo prorogação de prazo. — De accordo com o paragrapho 3º do art. 153, do vigente regulamento do imposto de renda, concedo o prazo de oito dias, a contar do regresso do contribuinte ao paiz.

N. 5.199 — Agostinho de Magalhães, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 5.100 — S|A. Cortume e Xarqueada "Taubaté", idem. — Apresente declaração de renda para o exercicio de 1928.

N. 10.458 — Virgilio Cardoso Pontes, reclamando contra lançamento. — Indeferido. A reclamação foi apresentada fóra do prazo. Ademais o imposto é relativo ao exercicio de 1928.

N. 8.859 — Lauro Loureiro de Souza, idem. — Rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer da Secção de Revisão.

N. 10.225 — Tancredo Ignacio Vasconcellos, idem. — Cancelle-se o lançamento e colle-se a declaração O. 580 a N. 1.849, por se tratar de duplicidade de declaração no exercicio de 1928.

N. 2.106 — José Ferreira de Sá, idem. — Deferido.

N. 649 — Maria Quezada, idem. — Em face dos esclarecimentos de fls., cancelle-se o lançamento.

N. 2.347 — Arthur Fernandes de Souza, pedindo pagar o imposto em quotas. — Indeferido, por ser inferior a réis 100$000, a contribuição lançada, conforme determina o paragrapho 3º do art. 129, do regulamento.

N. 2.190 — Simeão Pereira Reis, pedindo relevação de multa. — Indeferido. — Prosiga-se na cobrança, de accordo com as instrucções em vigor.

N. 7.231 — João Coelho Pereira Junior, fazendo pedido. — Não ha o que deferir. O imposto foi lançado de conformidade com a declaração do requerente, e consoante as normas legaes.

N. 10.654 — Sotto Maior & Comp., reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento, considerando-se da cedula "F", a renda declarada na cedula "B".

Officos expedidos:

N. 53 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Transmittindo requerimento em que é interessada Anna Sette Ramalho.

N. 836 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda, em Fortaleza (Ceará) — Remettendo informação na fonte referente a pagamento feito nesse Estado.

N. 837 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo officio numero 836, acima indicado.

N. 838 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Remettendo informações nas fontes referentes a pagamentos feitos nesse Estado.

N. 839 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte E. E. Paris.

N. 840 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte — Transmittindo informação na fonte referente a pagamento feito nesse Estado.

N. 841 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Idem, idem.

N. 842 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Idem, idem.

N. 843 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Nitheroy — Idem, idem.

N. 844 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Alagôas — Prestando informações.

N. 845 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas — Transmittindo officio numero 844, acima indicado.

N. 846 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Nitheroy — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra Boanerges Lopes Cesar.

N. 847 — Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Transmittindo officio numero 846, acima indicado.

N. 848 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Devolvendo processo de lançamento "ex-officio", contra Francisco Theophilo de Andrade Ribeiro.

N. 849 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Devolvendo processo do contribuinte Nacif Nagle.

N. 850 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Remettendo processo de rectificação de lançamento dos contribuintes João Pereira Ramos Junior e Laurindo Guaselli.

N. 851 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Goyaz — Respondendo consulta.

N. 852 — Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz — Remettendo officio n. 851, acima indicado.

N. 853 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Idem, idem.

N. 854 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo communicação.

N. 54 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Transmittindo processo em que é interessado Adelino de Souza.

Telegramma expedido:

N. 74 — Chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1929

Officios:

Ao Dr. 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 426.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 428 — Respondendo o telegramma daquella fiscalização referente á circular n. 3, de 5 de fevereiro do corrente anno.

N. 429 — Remettendo o processo do conferente da Alfandega do Uruguayana, Edmundo de Carvalho e Silva, solicitando reconsideração do despacho ministerial que lhe negou o abono de uma gratificação, por serviços prestados á fiscalização bancaria, naquelle Estado.

Requerimento despachado

Casa Bancaria Industrial do Brasil S. A., em 14 de maio de 1929. — Satisfaça a exigencia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS, INTERINO

Dia 16 de de maio de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 74 — Sobre a posse do primeiro escripturario, Ignacio Tavares Guimarães.

Dia 23

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 75 T — Juntando minuta de decreto para a "Companhia de Seguros da Bahia".

Dia 24

A' Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Fazenda:

N. 76 T — Sobre o officio n. 153, de 1928, da 3ª via do empenho n. 4, daquelle anno.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 77 T — Sobre serviço interno.

—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 78 T — Respondendo o officio n. 197, de 22 de abril findo.

— Ao Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 102 D — Respondendo o officio n. 281, de 10 de abril findo.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção:

N. 103 D — Remettendo o processo n. 107 A, de 1929, da Companhia Alliança da Bahia.

— Aos Srs. directores da Companhia Alliança de Minas Geraes:

N. 108 D — Transmittindo notificação para ser cumprida.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1929

N. 338 A — Ary de Almeida e Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 188 M — Martins Adolpho Heck. — Certifique-se.

N. 186 M — Manoel Soares. — Cumpra-se o alvará.

N. 133 B — Banco do Brasil. — Cumpra-se o alvará de fls. 3.

N. 26 M — Miguel Fidcio da Costa. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 4 S — Sociedade União dos Foguistas. — Pague-se de accôrdo com a fórma indicada na informação de folhas 14.

N. 750 J — José de Freitas Novaes. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 32 G. — Gumercindo Santos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 23 D — Domingos Gomes Ferreira da Costa. — Faça-se a entrega mediante recibo.

N. 89 C — Carlos Penna Botto. — Satisfaça a exigencia da informação, quanto á nacionalidade e estado civil.

N. 330 A — Alzira de Castro Silva. — Promova a modificação do estado civil.

N. 198 A — Adolpho Guilarducci. — Cumpra-se o alvará, quanto a transferencia e satisfaça a exigencia para o recebimento dos juros.

N. 311 A — Antonio Vaz de Carvalho. — Mantenho o despacho de fls. 4.

N. 81 F — Francisco José Gomes Valente. — Satisfaça a exigencia.

N. 82 F — O mesmo. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 85 F — O mesmo. — Satisfaça a exigencia.

N. 2 I — Irmandade de S. José de Tocantins. — Cumpra-se o despacho de fls. 26, deste processo.

N. 12 A — Alvaro Coelho Lopes. — Cumpra-se o despacho de fls. 11.

N. 182 M — Maria Cecilia dos Santos. — Promova a rectificação a que se refere o parecer.

N. 6 S — Santa Casa de Misericordia de Rezende. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 169 J — João Martins Ortigão Miranda. — Cumpra-se o alvará de folhas 3, quanto a transferencia e satisfaça a exigencia.

N. 139 M — Manoel Barbosa Pinho. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

N. 252 D|a — Caixa Economica Francisco Magalhães. — Faça-se a nota.

N. 96 F — Floravanti Osioli. — Certifique-se.

Dia 23

N. 296 J — José Guilhol. — Certifique-se.

N. 343 A — Alfredo G. V. do Amaral. — Indeferido.

N. 245 D|a — Juizo da Provedoria e Resíduos. — Faça-se a alteração a que se refere o officio de fls. 2.

N. 313 A — Arcanjo Ferreira dos Santos. — Elimine-se a menoridade.

N. 345 A — Antonio Olympio da Fonseca Cruz. — Cumpra-se o alvará, quanto a transferencia de apolices e satisfaça a exigencia para o pagamento de juros.

N. 300 J — José Willemsens. — Certifique-se.

N. 191 M — Maria Augusta Pinheiro Leal. — Certifique-se.

N. 51 O — Octavio Ferreira dos Santos. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 297 J — João Antonio Kelly de Godoy Botho. — Certifique-se.

N. 77 F — Felippe Salomão Junior. — Apresente procuração.

N. 293 J — Jorge Goulart. — Cumpra-se o alvará.

N. 298 J — José de Oliveira Brandão. — Cumpra-se o alvará, quanto á transferencia e satisfaça a exigencia para o pagamento de juros.

N. 100 E — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 98 F — Francisco L. da Fonseca. — Certifique-se.

N. 189 M — Moacyr Augusto de Vasconcellos Pinto. — Satisfaça a exigencia.

N. 299 J — João Alves Leitão e outros. — Declare a idade dos menores.

N. 192 M — Maria de Lourdes Marinho Saraiva. — Promova a rectificação das numerações das apolices na procuração e alvará.

N. 304 J — Jorge Goulart. — Cumpra-se o alvará.

N. 305 J — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

Dia 24

N. 37 D — Diogo Corrêa Leite Barbosa. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

N. 74 A — Alberto Peixoto dos Santos. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 135 C — Cecilia Ferreira dos Santos. — Elimine-se a menoridade.

N. 52 O — Octavio Pereira Legey. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 210 D|a — Juizo de Direito da Primeira Vara. — Archive-se.

N. 557 J — José Corrêa Barros. — Apresente procuração com poderes para receber os juros.

N. 255 D|a — Juizo de Direito da Primeira Vara. — Officie-se de accôrdo com o parecer.

N. 99 — Lucas de Magalhães Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 479 Est. — Administração dos Correios do Estado do Rio, José Augusto Py. — Faça-se a nota.

N. 137 C — Christina Emilia de Araujo Pereira. — Faça-se a modificação do estado civil da requerente.

N. 252 L — Lindolf Rodrigues Ferreira. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 49 I — Irmandade da S. Cruz dos Militares. — Archive-se.

N. 347 A — Associação Typographica Fluminense. — Remetta-se á Recebedoria para os fins indicados no parecer.

N. 348 A — A. J. Chavantes. — Certifique-se.

N. 39 H — Humberto Ponce de Leão. — Certifique-se.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE

Dia 23 de maio de 1929

Emprestimos:

Inscripção n. 2.680 — Indeferido o pedido.

Inscripções ns. 3.327 — 3.331 — 3.332 — 3.333 — 3.334 — 3.335 — 3.336 — 3.338 — 3.339 — 3.340 — 3.341 — 3.345 — 3.346 — 3.348 — 3.349 — 3.350. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Inscripções ns. 3.323 — 3.324 — 3.325 — 3.326 — 3.328 — 3.329 — 3.330 — 3.337 — 3.342 — 3.343. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

Dia 24 de maio de 1929

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, de 964$499, de que é credor o terceiro pharoleiro de Itacolomy, naquelle Estado, Thiago Augusto Franco de Sá.

N. 1.746 — De 315$000, ao segundo pharoleiro Dionysio Coutinho.

N. 1.747 — De 5:315$070, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.748 — De 270$000, a D. Edith Soares Alves.

N. 1.750 — De 93$600, á The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 1.752 — De 1:500$000, ao segundo tenente commissario Paulo de Oliveira Toledo.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.744 — De 289:628$970, a Belmiro Rodrigues & Comp.

N. 1.749 — De 11:420$000, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.753 — De 1:460$800, a Imprensa Naval.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 22 do corrente, foram transferidos, conforme pediram:

O 1º tenente Roberval Osorio, do 1º batalhão de caçadores (Petropolis) para o 10º regimento de infantaria (Juiz de Fóra), e os segundos tenentes contadores commissionados almoxarifes, Mauricio Lopes Vieira, do Asylo de Invalidos da Patria para o 4º batalhão de caçadores, e Reginaldo Pereira de Mirelles, deste para aquelle asylo.

Por portarias de 24 do corrente, foram nomeados, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 6º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, interinamente, o operario de 1ª classe da mesma fabrica, Osorio Climaco Pereira, em substituição ao funccionario effectivo, Antonio Felippe Nery, que solicitou aposentadoria, e guarda geral da citada fabrica, o operario de 4ª classe, tambem da mesma fabrica, Amelio Barbosa, durante o impedimento do respectivo funccionario que obteve licença para tratamento de saude.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1929

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a entrega, no Thesouro Nacional, por conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — Diversas despezas — 8 Passagens de Officiaes, praças, funccionarios, etc. — da quantia de 4:613$000, ao capitão João Baptista de Magalhães, que segue para a Europa. (Aviso n. 149).

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, declarando que o chefe da Commissão da Carta Geral do Brasil deve designar um official da mesma Commissão, para, como delegado do Governo da

União, acompanhar principalmente na parte referente á geodesia, os trabalhos da Commissão interestadoal para determinação da zona limitrophe entre o Rio Grande do Sul e Santa Catharina, necessarios á fixação da linha divisoria entre os dous Estados.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O general de Brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, para o cargo de membro da Commissão de Promoções;

O major de cavallaria Christovão de Castro Barcellos, para o cargo de chefe da Terceira Circumscripção de Recrutamento;

O 2º tenente commissionado do 3º Grupo independente de artilharia pesada Newton Mesquita, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do municipio de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul;

Que se approva a designação feita pelo commandante da Circumscripção Militar, do 2º tenente de artilharia José Prates Cony, para exercer interinamente o cargo de auxiliar do Serviço de Material Bellico da mesma Circumscripção;

Para publicação no Boletim do Exercito, que se approva a relação que se envia de preços dos accessorios da pistola "Parabellum";

Que se approva as folhas de vencimentos, relativos ao mez de abril findo, do pessoal civil empregad no serviço de faxina do Quartel General e unidades abaixo indicadas, na seguinte conformidade: Quartel General da 5ª Região Militar 117$000; 14º Batalhão de Caçadores, 840$400, 3ª Bateria isolada de artilharia de costa, 585$000.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929 — N. 30.

Sr. commandante da 1ª Região Militar, o 2º tenente em commissão Antonio Rodrigues da Silva, do 3º Regimento de Infantaria, pediu em requerimento o pagamento de diarias, visto servir addido ao 1º Batalhão de Caçadores.

Em solução declaro-vos que a situação do requerente é a de quem presta serviços no logar onde reside, embora temporariamente, como addido que é ao 1º Batalhão de Caçadores.

Por outro lado, residindo no proprio quartel da unidade, não fica nas condições dos que são obrigados a permanecer no quartel por não terem residencia proxima. (Leo n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, Verba 10ª — Consignação Pessoal — sub-consignação 5).

Assim, de accôrdo com a doutrina do aviso n. 55, de 19 de fevereiro de 1927, e lei citada:

I, não lhe assiste direito a diarias;

II, deve indemnizar, a quem de direito, da importancia das rações de almoço que lhe foram fornecidas a titulo gratuito durante a sua permanencia na situação em apreço.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929 — N. 13.

Sr. commandante da 5ª Região Militar — De posse de vosso officio n. 5, de 30 de janeiro ultimo, tratando da organização do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, declaro-vos que a séde do mesmo centro deve ser na dependencia onde se alojava a extincta escolta do quartel general dessa região, podendo aproveitar, no proprio local em que se encontram, os elementos do 15º Batalhão de Caçadores e 9º Regimento de Artilharia Montada.

Declaro-vos, outrosim, que ora providencio para que na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra se promptifique o expediente necessario, afim de ser posta á vossa disposição, a quantia de 8:000$000, para as despezas de installação e manutenção do dito centro, e que autorizo o fornecimento do material constante dos pedidos que acompanharam o vosso citado officio, relativos a equipamento, material de acampamento e animaes.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 21

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de réis 2:291$600 a A. Placido Marques & Companhia. (Aviso n. 817).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são designados:

O tenente-coronel Amilcar Armando Botelho de Magalhães, para o cargo de chefe do Serviço de Engenharia da 5ª Região Militar;

Os capitães-medicos Drs. Domingos Carlos Gerson de Saboia, da 5ª Região Militar, e Lino Rodrigues Machado da 7ª, e 1º tenente-pharmaceutico, Manoel Joaquim de Mattos Junior, da 2ª, para a matricula no corrente anno, no Curso e Aperfeiçoamento do Serviço de Saude, em substituição ao tenente-coronel medico, Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva, major medico Dr. Manços Chastinet Contreiras e capitão-pharmaceutico, Alexandre Meyer, que desistiram da mesma matricula, devendo as declarações serem averbadas nos respectivos assentamentos.

Requerimentos despachados

Mauricio Lopes Vieira, 2º tenente contador, servindo no Asylo de Invalidos da Patria, pedindo transferencia por troca com o seu collega Reginaldo Pereira de Meirelles, do 4º B. C. — Sim.

Tertuliano José dos Santos, 2º sargento do 1º G. A. P., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, do decreto numero 14.663. — Concedo.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Hermenegilda Maria de Mattos, pedindo o licenciamento de seu filho, Jayme Dias, incorporado ao 3º Regimento de Infantaria. — Indeferido, de accôrdo com a informação da G 6.

Sebastião José de Oliveira, sorteado, pedindo transferencia de incorporação da 4ª para a 1ª Região Militar. — Prove o allegado.

Manoel Dias de Albuquerque, capitão da Guarda Nacional, pedindo restituição de sua patente. — Remetta-se a inclusa patente ao commando da 8ª Região Militar, para ser entregue ao interessado, de accôrdo com a informação da G 6.

Alcino José Valente, tenente da Guarda Nacional, pedindo restituição de sua patente. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 371 — Documentos referentes á subvenção de 460:000$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas viagens contractuaes realizadas no mez de março ultimo, na linha Rio-Grande Pará de accôrdo com a clausula 1ª do termo do accôrdo em additamento á revisão do contracto de 30 de novembro de 1915, e termo additivo completamentar ao accôrdo, em virtude do decreto numero 15.755, de 26 de outubro de 1922. (Verba 4ª, n. 6).

N. 372 — Idem, idem, de 80:000$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto numero 11.774, de 3 de novembro de 1915, pelas viagens contractuaes realizadas no mez de março ultimo, na linha Sul-Norte — (verba 4ª, n. 5).

N. 373 — Conta de Bocayuva & Guanabara, na importancia de 62:311$620, de trabalhos executados para a Inspectoria de Aguas e Esgotos nas obras complementares do Reservatorio Francisco Sá e melhoramentos do abastecimento de agua na Tijuca, Açude Joaquim de Almeida, durante o mez de maio corrente — (verba 20ª, n. 58, empenho n. 48-C).

N. 374 — Medição provisoria na importancia de 269:425$772 a The Great Western of Brazil Company Limited, dos trabalhos executados, durante os mezes de janeiros e fevereiro ultimos, no prolongamento de Rio Branco e Petrolina, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, entre os kilometros 269, 270 e 330, 870 em virtude do termo de accôrdo assignado a 13 de novembro de 1926, na conformidade do § 3º da clasula VI do contracto de 23 de setembro do mesmo anno de 1920 e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo citado decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America Limited, credito onde foi feita a deducção respectiva. Segundo a clausula 5ª do termo de accôrdo citado deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia referente a reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1929

Officios:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes:

N. 862 — Em referencia aos officios ns. 7 de 4 de março de 1924, e 23, de 12 de janeiro ultimo, devolve o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos da quantia de 9$200 á Rêde de Viação Cearense, proveniente de transportes concedidos, em 1922, em proveito da Administração dos Correios de Campanha, uma vez que, como ficou demonstrado no referido processo, o saldo da verba propria existente nessa repartição comporta a despeza, devendo, pois, a divida ser por voz reconhecida, nos termos do art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889. Outrosim, lembra que a divida se acha prescripta, como se verifica dos documentos que compõem o alludido processo.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 859 — Em referencia ao officio n. 633, de 13 de abril findo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou registro ao contracto celebrado com Benedicto Simão dos Santos, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Cacapava, no Estado de São Paulo.

N. 860 — Em referencia ao officio n. 737 C/28, de 25 de abril ultimo, devolve, novamente, os requerimentos em que D. Philomena Pereira dos Santos Pires, curadora de seu marido, o 3º official, aposentado, dessa directoria, Affonso Cardoso Pires Junior, pede pagamento de importancias que o mesmo mesmo deixou de receber em 1925 e 1926, afim de que sejam processadas somente as quantias correspondentes ás vantagens constantes do titulo de aposentadoria e ainda não pagas, por isso que ao funccionario aposentado sem os vencimentos integraes não são devidas no periodo de licença para effeito de aposentação, vantagens superiores ás do titulo de inactivo, conforme doutrina firmada no ministerio da Fazenda.

N. 861 — Em referencia ao officio n. 861, de 12 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, indeferio, de accôrdo com as informações dessa directoria, o requerimento em que Pedro da Fonseca e Silva, thesoureiro da administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedio permissão para reforçar a respectiva fiança, mediante descontos em folha de pagamento.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 864 — Communicando que o senhor ministro autorizou a acquisição dos materiaes de que trata o officio n. 1.300, de 10 do corrente mez.

N. 865 — Em referencia ao officio n. 1.189, de 27 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro autoriza a acquisição, na forma da lettra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica, aos Srs. Mayrink Veiga & Companhia, representantes dos fabricantes, de duas estações R. C. A., modelo E. P. 3.655, com capacidade de 200 watts, completos, inclusive as respectivas valvulas, ao preço de 48:500$000 cada uma e dos sobresalentes constantes da relação que acompanhou o officio citado, na importancia de 82:380$000, devendo a despeza, na importancia total de 179:380$000, correr por conta da sub-consignação numero 39 — consignação Material — verba 3ª do orçamento em vigor. Para o effeito da isenção de direitos o material deverá vir consignado directamente á essa repartição, cabendo, entretanto, aos fornecedores a despeza das taxas do Cáes do Porto e a do transporte do material até o deposito dessa repartição.

N. 856 — Em referencia ao officio n. 815, de 13 de abril findo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 do mesmo mez, ordenou registro do contracto celebrado com Procopio José de Siqueira, para arrendamento de predio destinado á estação telegraphica de Caçapava, E. de São Paulo.

— A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 867 — Em referencia ao officio 735, de 16 de novembro do anno ultimo, solicita a remessa a esta secretaria de Estado, do requerimento e documentos annexos, em que o telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alberto Vieira Souto, solicitou a restituição da quantia de 124$000, relativa a um passe que não foi utilisado.

— A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 859 — Em referencia ao officio n. 293, de 12 de abril findo, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 do mesmo mez, ordenou registro ao contracto celebrado com J. G. Pereira & Companhia para acquisição de material de expediente e artigos de escriptorio durante o corrente anno, conforme resultado da concurrencia publica realizada nessa inspectoria em 23 de fevereiro ultimo.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 863 — Communicando que o senhor ministro, de accôrdo com o officio n. 166, de 9 do corrente mez, autorizou essa inspectoria a, de accôrdo com o disposto no art. 246, letra *e* do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir de L. A. Salgado & Companhia, dous automoveis, typo Phaeton "Chevrolet" equipado, pelo preço total de 16:610$000.

Despacho:

José Honorato da Silva, por seu procurador Francisco Bruno Pereira, solicita pagamento da quantia de 605$000, que lhe é devedora da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — Declare a origem da despeza e a epoca respectiva

Directoria Geral de Expediente

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo, em parte, o que requereu a "São Paulo Railway Company, Limited" e tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Commissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolve mandar applicar, naquella estrada, para o transporte do xarque, no sentido da exportação, a tabella 4, com 50 % de abatimento.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929. — *Victor Konder.* (4.497).

Segunda secção

Por portarias de 24 de maio de 1929:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Antonio Corrêa de Araujo;

De seis mezes, a Clemente Brandão;

De um anno, a Domingos Pedro;

De seis mezes, a Felippe José Bento;

De seis mezes, a Joaquim de Oliveira;

De seis mezes, a Jorge Vieira;

De seis mezes, a Julio Rangel de Azevedo Coutinho;

De seis mezes, a Lino Francisco Gomes de Assumpção;

De seis mezes, a Malachias Perret;

De seis mezes, a Manoel Arantes Marques.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes, a Adelpho Rocha.

De tres mezes, a Aldebrando Rodrigues Costa;

De tres mezes, a Candido Rossi;

De tres mezes, a Kanefussa Sussaki;

De tres mezes, a Joaquim Dias Bueno;

De tres mezes, a José de Azevedo;

De um mez, a Moacyr Teixeira;

De seis mezes, a Nuno Barro da Costa.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, a Leopoldino Alves Trindade.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes, a Manoel de Souza Maia.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um mez, a Jacintha Franco;

De dous mezes, a Theodomiro Correia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1929

O Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 166 — Attendendo ao que me foi requerido por "The São Paulo Railway Company, Limited", tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das relações annexas, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1929

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa Inspectoria, n. 295/S, de 19 de março ultimo, resolvi approvar a planta que com este vos devolvo, visada pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado, para a desapropriação de uma área de 54.180 metros quadrados, situada no prolongamento de Quebrangulo a Palmeira dos Indios e, bem assim, a respectiva inde-

mnização, na importancia de 10:550$000 (dez contos, quinhentos e cincoenta mil réis).

N. 29 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria, numero 447|S, de 26 do mez findo, resolvi autorizar a substituição, nos itens *a* e *b* da clausula XV do contracto a ser celebrado entre a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e a Companhia Armour, para locação e uso do ramal que liga as installações desta ultima á rede da primeira, dos preços de 25$000 e 10$000, que passarão a importar em 20$000 e 7$000, respectivamente.

Para os effeitos do pagamento do sello proporcional, ao referido contracto, deverá ser dado o valor de quinhentos contos de réis.

N. 30 — Attendendo ao que solicitou o governo do Estado do Rio Grande do Sul, e á vista do vosso parecer em officios ns. 432|S e 439|S, de 24 e 25 de abril ultimo, declaro-vos que autorizo a acquisição de quatro terrenos necessarios á construcção da projectada estação da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, que se acham comprehendidos na planta approvada pelo decreto n. 7.586, de 7 de outubro de 1909, e estão indicados sob ns. 20, 21, 22 e 24, nas que a este acompanham, em duas vias, visadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

A despeza decorrente da acquisição desses terrenos, até o maximo de réis 40:300$000, sobre a base de réis 1:100$000 por palmo, já estabelecida pelo aviso n. 146, de 30 de outubro de 1924, para acquisição de terrenos destinados ao mesmo fim, deverá ser levada á conta do "Fundo de melhoramentos", previsto na clausula I do terreno de revisão, autorizado pelo decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, depois de comprovada em tomada de contas.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 62 — Em resposta ao aviso EC|63, de 5 de abril ultimo, com o qual V. Ex. me transmittiu o convite da Embaixada da Belgica, para o comparecimento do Brasil ao Congreso Internacional do Cimento e do Cimento Armado, que será levado a effeito em Liége, por occasião da Exposição Internacional de 1930, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, não existindo verba por onde possa correr a despeza resultante da representação alludida, este ministerio não poderá fazer-se representar no congresso referido.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 63 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação que me fez em o aviso n. LA|74, de 16 de abril ultimo, sobre o inicio dos trabalhos da 13ª Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, que se verificará a 10 de outubro do corrente anno.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 64 — Em resposta ao aviso numero 1.411, de 18 de abril ultimo, em que V. Ex. solicitou providencias no sentido de ser o passeio fronteiro ao Palacio da Justiça, illuminado por lampadarios identicos aos que têm a Caixa Economica, Museu Naval, Camara dos Deputados e este ministerio, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, pela Inspectoria Geral de Illuminação, já foi elaborado e approvado o projecto para a execução do serviço em apreço.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Moradores das immediações de Braz de Pina, pedindo seja a Companhia Leopoldina autorizada a restabelecer no primitivo local, o torniquete e portão de sahida da rua Albertino de Araujo, na estação da Penha Circular. — Indeferido, á vista das informações.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

Rectificação

O sello proporcional de que trata a condição sexta do termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas e as firmas commerciaes desta praça, Heraclito & Comp., e Oscar Taves & Comp., foi cobrado na importancia de 46$000 e não na de 45$000, como sahiu publicado á pag. 11.710, do *Diario Official* de 22 do fluente mez.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, 23 de maio de 1929. — *Cl. Figueira,* secretario.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Mercedes Silva de Mesquita Soares, praticante da Directoria Geral, solicitando licença. — Submetta-se a inspecção de saude.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 24 de maio de 1929

Requerimentos despachados

Tiburcio Firmo, pedindo pagamento. — Já tendo sido pagos os vencimentos em causa, nada ha que deferir.

Casa Hilpert, propondo fornecimento de material. — Não convém, tendo em vista o estado da verba.

Julieta Cardoso, Horades Dias, Balbina Julieta Drumond e AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, pedindo pagamento. — Deferido.

Roldolpho Campos de Azevedo, pedindo permissão para collocar um varejo de bombons, doces e fructas, na estação de Alfredo Maia. — Indeferido.

Francisco de Paula Martins, pedindo transferencia. — Indeferido.

Caio Figueira de Vasconcellos. — Indeferido.

Oswaldo Pereira da Rosa e Alvaro Gomes de Pinho, pedindo readmissão. — Indeferido.

Cicero Camillo Pertence, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Santos Seabra & Comp., Souza Baptista & Comp., Silva, Abreu & Comp. Lida., Hime & Comp., Companhia Paulista de Material Electrico, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., e Nicolau Montezani, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Paulino Ferreira da Silva, pedindo readmissão. — Aguarde opportunidade.

Antenor Mathias, Antonio da Silva, Antonio Martins, Francisco Roberto, Benedicto Felix de Almeida, pedindo transferencia. — Aguarde opportunidade.

Deocleciano Silva, Antonio José de Moura e Alfredo da Cunha Carneiro, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, Carlinda Machado Cruz, Lucilla Conceição Vallim, Juvenal Gomes Ribeiro, Bernardina Rosa de Souza e Arthur Borges de Mello, pedindo certidão. — Certifique-se.

Avelino Joaquim da Silva Filho, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Rodrigues Silva & Comp., reclamando a importancia de 111$700. — Restitua-se a quantia de 110$000, conforme parecer da contadoria.

Constantino dos Santos, reclamando a importancia. — Restitua-se a quantia de 271$200, conforme parecer da contadoria.

General Electric S/A., reclamando a importancia de 416$600. — Restitua-se a quantia de 365$400, conforme parecer da contadoria.

Godofredo Pinto Fonseca Filho, reclamando a importancia de 117$800. — Pague-se a quantia de 99$200, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª Divisão.

Fraeb & Comp., reclamando a importancia de 210$000. — Restitua-se a quantia de 276$800, conforme parecer da contadoria.

Domingos Cassenzo, reclamando a importancia de 55$000. — Pague-se a quantia de 55$000, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Daniel Figueiredo Couto. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 24 de maio de 1929

Amadeu Barbiellini, pedindo 50 arados para os expositores premiados na proxima exposição de milho patrocinada pela revista *Chacaras e Quintaes*. — Deixo de attender ao pedido, á vista da informação da Directoria do Fomento.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1929

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 56 — Reiterando o pedido constante do seu aviso n. 258, de 30 de novembro ultimo, tenho a honra de solicitar V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ter mais rapido andamento a expedição de correspondencia das repartições deste ministerio, especialmente as contribuições editadas pelo Serviço de Informa-

ções, que soffrem actualmente grande atraso na agencia local cuja encarregada explica ser a demora motivada pela falta de serventes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1929

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná:

N. 210 — Solicito o vosso parecer, acerca do incluso requerimento em que varios funccionarios dessa escola pedem pelos motivos que allegam, seja o periodo de férias transferido para outra época.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 211 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento apresentado a esta Secretaria de Estado pelos adjuntos e contra-mestres da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, visto se achar sellado em taxa inferior á devida.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 21 e 14 de maio de 1929 e 21 de maio de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 21-5-29	Em 14-5-29	Em 21-5-28
Assucar, sacco	112.619	116.910	395.877
Arroz, sacco	62.963	64.715	84.873
Farinha de mandioca, sacco	21.571	25.954	44.938
Farinha de trigo, sacco	26.126	17.155	45.708
Feijão, sacco	54.004	60.966	37.493
Milho, sacco	32.701	34.448	19.551
Banha, caixa	19.683	22.862	26.248
Algodão, fardo	12.378	12.941	14.347

Sendo 72.528 de assucar branco, 4.960 de mascavinho, 26.669 de mascavo e 8.162 de não especificado em descarga.

Em 21 de maio de 1929. — *Egberto Lamb.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 22 e 15 de maio de 1929 e 22 de maio de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 22-5-29	Em 15-5-29	Em 22-5-28
Assucar, sacco	122.408	127.922	304.790
Arroz, sacco	60.870	63.473	108.716
Farinha de mandioca, sacco	21.231	25.305	57.557
Farinha de trigo, sacco	22.787	26.869	46.484
Feijão, sacco	53.033	59.973	79.329
Milho, sacco	32.701	34.398	61.934
Banha, caixa	19.403	22.562	40.701
Algodão, fardo	13.332	13.367	21.177

Sendo 68.950 de assucar branco, 1.960 de mascavinho, 24.786 de mascavo e 23.712 de não especificado em descarga.

Em 22 de maio de 1929. — *Egberto Lamb.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 21	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	5.840
Arroz, sacco	7.891	45.529
Assucar, sacco	—	94.399
Azeite de oliveira, caixa	800	2.214
Bacalhão, kilo	—	543.170
Banha, kilo	77.560	1.132.607
Batatas, kilo	296.082	2.816.226
Carne de porco salgada, kilo	9.525	223.076
Carne secca e xarque, fardo	5.901	21.652
Cebolas, kilo	179.500	556.412
Farinha de mandioca, sacco	494	9.723
Farinha de milho, kilo	—	44.893
Farinha de trigo, sacco	5	6.955
Feijão, sacco	2.397	15.803
Leite condensado, caixa	—	1.654
Manteiga, kilo	10.836	344.404
Milho, sacco	2.170	34.038
Peixes conservados, kilo	29.100	121.010
Polvilho, kilo	12.054	83.113
Sabão, kilo	900	6.190
Sal, kilo	—	2.626.325
Sebo, kilo	93.400	409.385
Tapioca, sacco	—	97
Toucinho, kilo	—	53.372
Trigo em grão, kilo	—	25.196.107

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 23 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.408 — Restituindo informado o requerimento em que Manoel Gracia pede o desligamento do menor Lucio Paim de Oliveira.

N. 2.409 — Ao Sr. director do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, agradecendo a communicação feita em officio n. 93, de 10 do corrente, e communicando que vae providenciar para o preenchimento das 13 vagas existentes.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.412 — Propondo, de accôrdo com a indicação do respectivo inspector, o contrato de Domingos da Cruz Dias para serventé da Inspectoria da Immigração do Rio Grande.

N. 2.413 — Relativamente á entrada de immigrantes indesejaveis pela fronteira do Rio Grande do Sul e propondo meios de evital-os.

— Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, em S. Paulo:

N. 2.411 — Communica que em resposta ao officio de 3.857, de 25 de abril ultimo, de accôrdo com a resolução do Sr. ministro, será concedido transporte desta capital a de São Paulo, uma vez que os interessados supram os recursos da respectiva verba orçamentaria, ás familias e colonos contractados no Estado do Ceará, nas condições indicadas no aviso do officio da Companhia Geral de Immigração e Colonisação do Brasil, que aqui apparecerem com destino a S. Paulo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.421 — Solicitando pagamento da conta da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, na importancia de 2:000$000, proveniente de transportes effectuados no corrente exercicio, de accôrdo com os documentos juntos.

N. 2.422 — Solicitando pagamento da conta de Ferreira Passarello & Comp. Ltda., na importancia de 3:0 6$390, proveniente de fornecimento no corrente anno ao Patronato Agricola Barão de Loreto.

N. 2.423 — Solicitando pagamento da conta na importancia de 5:009$, da Companhia Electric S. A., proveniente de fornecimento no corrente anno de machinas de passar e lavar roupa ao Patronato Agricola Dr. Feijó.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.427 — Transmittindo o processo da concurrencia administrativa permanente realizada em 14 de fevereiro ultimo no Patronato Agricola Manoel Barata para o fornecimento dos artigos do grupo II de accôrdo com o edital de 18 de dezembro de 1928 publicado no *Diario Official* de 20 e 6 de 8 de janeiro deste anno.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Pará:

N. 2.432 — Declarando que, de accôrdo com o disposto pelo paragrapho unico do art. 58 do decreto n. 18.408, de 25 de setembro de 1928, o visto das chamadas a que alude o referido paragrapho, só póde ser concedido, nos Estados, pelas Inspectorias do Serviço de Povoamento e pelas Inspectorias Federaes de Immigração, com os orgãos desta directoria geral, identicos as Inspe-

ctorias do Serviço de Povoamento dos Estados de S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Circular n. 13. Aos Srs. directores dos Patronatos Agricolas Pereira Lima, Monção, Visconde de Mauá, Wenceslau Braz, Anuitalopis, Casa dos Ottoni, Barão de Luc na, V dal de Negreiros, José Bonifacio, Manoel Barata, Visconde da Graça, Diogo Feijó, Rio Branco, João Coimbra e Arthur Bernardes e Marques de Abrantes:

N. 2.434 — Mandando que sejam remettidos a esta d rectoria gera, todos os livros, processos e quaesquer pareis findos a 31 de dezembro de 1927, excluidos aquelles que tenham de ser remettidos a outras repartições e os registros de immigrantes, colonos ou educandos, que por ventura, necessitarem permanecer no archivo desse estabelecimento.

— Ao Sr. inspector Federal de Immigração no porto de Recife:

N. 2.438 — Declaran o que, de accôrdo com o disposto pelo paragrapho unico do art. 37 do d creto n. 18.408, de 25 de setembro de 1928, o visto das chamadas a que allude o referido parag apho, só póde ser concedido, nos Estados, pelas Inspectorias do Serviço de Povoamento e pelas Inspectorias Federaes de Immigração, como or ãoa desta directoria g ral. Identicos: ás Inspectorias de Para aguá, S. Francisco, Rio Grande, S. Salvador e Santos.

— Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.450 — Communicando que em data de 17 do corrente, esta directoria geral fez embarcar para o Patronato Agricola Mon ão onde serão internados, os 18 menores que menciona.

Dia 20

Officios:

N. 2.451—Circular n. 15. Aos Srs. directores dos Patronatos Agricola «Pereira Lima, Monção, Visconde de Mauá, Wenc slau Braz, Anuitapolis, Casa dos Ottoni, Barão de Lucena, Vidal de Negreiros, José Bonifacio, M n el Barata, Visconde da Graça, Diogo Feijó, Rio Branco, João Coimbra, Arthur Bernardes. Marquez de Abrantes, Delphim Moreira, Campos Salles, Lindolpho Coimbra e Senador Pinheiro Machado», relativamente ao convite que teve esta Directoria Geral para se fazer representar na segunda Exposição Nacional de Leite e Derivados e a Primeira Exposição Nacional de Horticultura, nesta cidade.

N. 2.452—Circular n. 14. Aos Srs. directores dos Patronatos Agricola «Pereira Lima, Monção, Visconde de Mauá, Wenceslau Braz, Anuitapolis, Casa dos Ottoni, Barão de Lucena, Vidal de Negreiros, José Bonifacio, Manoel Barata, Visconde da Graça, Diogo Feijó, Rio Branco, João Coimbra, Arthur Bernardes, Marquez de Abrantes, Delphim Moreira, Campos Salles, Lindolpho Coimbra e Senador Pinheiro Machado», chamando attenção para que as funcções do auxiliar agronomo se exerçam verdadeiramente no campo, com o mesmo contacto directo com os educandos, que teem os professsres do ensino primario de letras e os mestres de officinas.

— Ao Sr. ministro da Allemanha:

N. 2.455 — Respondendo informado o officio J. N. 3.632/II/28, de 16 de novembro ultimo.

Dia 22

Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.470 — Communicando que pelo conhecimento de serviços n. 81 foi feito o empenho de 602$825, afim de com os anteriores de 2:000$ e 205$ attender ás despezas telephonicas deste serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.474 — Transmittindo o processo da concurrencia administrativa permanente realizada no Patronato Agricola «Visconde da Graça» em 8 de fevereiro ultimo, para o fornecimento no corrente anno, dos artigos dos grupos: 9 — «Tintas, ferragens, artigos de ferragens, massames e correeiros», e 10 — «Material electrico», de accôrdo com o edital publicado no «Diario Popular» de Pelotas no dia 30 de janeiro ultimo.

N. 2.475 — Remettendo informado o requerimento em que Idalino Rosa, escripturario do Patronato Agricola «Monção», no Estado de S. Paulo, pede pagamento por serviços findos, de diarias, por serviços fóra da sede nos mezes de abril, julho, setembro, outubro e dezembro de 1928.

N, 2.476 — Communicando que por portaria desta data dispensei o mensalista contractado da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, Clodoaldo dos Reis.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.477 — Communicando que por portaria desta data dispensei do serviço o mensalista contractado da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, Clodoaldo dos Reis.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.478 — Solicitando pagamento da conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 9:790$, proveniente de fornecimento no corrente anno de carvão Cardiff á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 2.479—Solicitando pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 3:855$, proveniente de fornecimento no corrente anno, de material electrico á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 2.480—Solicitando pagamento da conta de Heraclito & Comp., na importancia de 153$, proveniente de fornecimento no corrente anno, de material electrico para á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 2.481—Solicitando pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. na importancia de 709$720, proveniente de fornecimento no corrente anno, de roupa para o Hospital de Isolamento da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola Visconde da Graça:

N. 2.485 — Enviando o projecto, orçamento e planta para a installação de esgotos e augmento de abastecimento de agua nesse patronato e communicando que o Sr. ministro autorisou a execução das referidas obras, orçadas em 43:943$050, bem assim, que, por aviso n. 1.417 de 14 do corrente foi solicitada do Tribunal de Contas a distribuição dos seguintes creditos: 10:000$, para pessoal amovivel, 35:000$, para material permanente (sub-consignação n. 1) e 15:000$, para material de consumo (sub-consignação n, 3 — Alimentação).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.487 — Informando que José Alves, proposto para servir na qualidade de pedreiro com o salario mensal de 300$, é o mesmo que exerce no Patronato Agricola Pereira Lima, o cargo de feitor-arador, cargo, esse que se extingue até que cessem os motivos da sua admissão como operario de caracter provisorio.

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.492—Communicando que o director do Patronato Agricola Wenceslau Braz, Sr. Agenor Corrêa, reassumiu o exercicio das funcções do seu cargo, em data de 9 do corrente, em virtude de ter terminado a licença de dous mezes, em cujo goso se achava.

N. 2.493 Communicando que o mestre da officina de selleiro do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, Antonio Barboza Gomes da Silva, reassumiu o exercicio das funcções de seu cargo, em data de 2 do corrente mez, em virtude de ter terminado a licença de tres mezes, em cujo goso se achava.

Ao Sr. director do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 2.495—Pedindo informar a esta directoria geral quantas vagas de educandos existem nesse Curso Complementar, para, de accôrdo com as determinações em vigor, serem preenchidas com educandos dos Patronatos Agricolas.

Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.505—Restituindo informado o requerimento em que Francisca Baptista da Costa pede o desligamento do menor Fernando Baptista da Costa.

N. 2.507—Restituindo informado o requerimento em que o Sr. José Balthazar da Silveira pede o desligamento do menor Mario Rosa da Silva.

N. 2 508—Communicando que esta directoria geral não poude dar cumprimento ao officio n. 2.238, de 7 deste mez, desse Juizo, autorizando o desligamento do menor Arlindo da Cunha, em virtude de não ter declarado a quem deverá o mesmo ser entregue.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.509 — Solicitando pagamento da conta da General Electric S. A., na importancia de 517$, proveniente de fornecimento, no corrente anno. de utensilios para o hospital de isolamento da hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 2.510 — Solicitando pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 4:640$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de materiaes á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 2.511 — Solicitando pagamento da conta da Compahia Fornecedora de Materiaes, na importancia de 890$, proveniente de fornecimento no corrente anno, de materiaes á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 2.512 — Solicitando pagamento da conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 5:960$, proveniente de fornecimento no corrente anno, de materiaes para á hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 2.513 — Solicitando pagamento da conta de Puertas & Comp., successores de Miranda Puertas & Comp., na importancia de 3:810$, proveniente de fornecimento no corrente anno de moveis para o hospital de isolamento da hospedaria de immigrantes da Ilha das Flôres.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1929

Lewis & Tylor, Limited (dous requerimentos), Pedro Baldasarri & Irmãos (dous requerimentos), Standard Davelement Com-

panz, Francisco Eugenio Teixeira, Luiz Jose Gomes, Eduardo Ben , Angelo Clarizia e Alexandre H. Sartorio, Cruz, Irmão & Companhia., Mauricio Naville. Mario Ramos de Oliveira, Lundgren, irmãos, Ltda. e Brenno de Mattos.—Lavre-se o termo.

Olympio Corrêa.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Assumpção & Caetano (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 13.973 por Irmãos de Carli & Paganelli), A. Pereira da Silva (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 13.846 por A. Flores & Irmão), Herminio Vianna (opp. ao pedido de privilegio (depositado sob o n 5.143 por Manoel Coelho Brandão e Ruben Teixeira), Aquascutum Limited (dous requerimentos), John Jurgens & Comp., W. M. Still & Sons, Limited, Hildebrando Paladini, Salvador Aldi acio Battaglia, Aniceto Scaravelli, Carlos Bernal « arcel M. Stdinbegger, Alexandre Zaopeleni, Iginio Pronio, The Dunlop Rubber Company, Limited, João Papa, Multiple Utilities Co., Ltd. e Peixoto Serra & Comb.—Junte se ao processo.

Francisco Antonio Giffoni Lima & Lopes, Francisco Bedendis e Eridano Esteves3 — Dê-se vista.

Antonio Joaquim Ferreira,—Apresente novas descripções da marca com exclusão da expressão—variar de typos.

Firestone Tire & Rubber Company. — Apresentem novas descripções da marca declarando quaes os artigos de classee 50, letra j, que a marca visa proteger.

Leclerc & Cº.—Dê se certidão.

J. Fademker.—Authentique se.

Empreza Protector.—Dê-se certidão, de accôrdo com a informação.

Standard Oil Company of Brazil.—Annote-se a transferencia.

Trent Process Corporation e Kekee Mohri. —Junte-se ao processo e faça-se a annotação do livro competente.

Edwardo Bens — Apresente novos relatorios, na fórma regulamentar,

Antenor de Menezes e Agostinho Faria Guimarães.—Archive-se, e cumpra o despacho de 7 de março ultimo.

The Collicote Company, Inc.— Concedo mais 30 dias.

Horacio Armando Vieira. — Declare em que classe está incluida a marca.

Samuel da Silva Caldas.— Declare se acceita o defeimento do pedido como modelo de utilidade.

Chama-se a attenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello, para o edital desta directoria publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred. Figner para o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer nesta directoria o general Rodolpho Kaltner afim de completar o sello num documento de justificação referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Bucchegges.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929 dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro junior, A. Bussiero, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf Naamlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Ishe wood e John Gergus, Ishervood Jan Fredrik Jannink, Frederico Capronim Rafael Herrera Vegas, Nicholas Wyevedsky. Société Electro-Metallurgique Française Vickers Limited (4 requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (3 requerimentos), Cie., dés Forges et Aciéries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos) Harry Alexis Krauper, Cecil Viviam Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing Aktienges Isghaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, e Charles Dennison Burney.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico).

Oswald Pass, para «uma machina para a fabricação de pedras de fôrmas». — Deferido.

Aurelio Martins, para «um novo typo de tecido de algodão e juta, para saccaria».— Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

William Fox, da marca «Grandeur», para distinguir artigos da classe 50 lettra j.—Registre-se.

John Smith & Sons (Haltwistle), Limited, da marca «Uma ferradura, uma officina de ferrador e um cavallo», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se.

Westohalen, Bach & Krohn, da marca «Webeka», para distinguir artigos das classes 1, 4, 8, 9, 12, 39, 44 e 50, lettra j.—Registre se.

Hoyle, Robson, Barnett & Co., Limited, da marca «H R B», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se.

Henrique Carvez Ortiz, da marca «Farinha Molhoris», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Salgueiro, Rocha & Comp., da marca «Sameiro», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Suerdick & Comp., da marca «Mulata», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Antonio Francisco Vellame, da marca «Antonio F. Vellame Jr. Maria Fina Guzdas Almas», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

João de Oliveira, da marca «Theatro Republica», para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 50, letra j —Registre-se.

Accacio Alves & Comp., da marca «Cleopatra», para distinguir artigos da classe 41. —Registre-se.

Suerdick & Comp., da marca «Record», para distinguir artigos da classe 44.—Indeferido, por inobservancia do art. 88 do regulamento.

M. Vianna & Comp. Ltda., da marca «Instituto Bios», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 14.810, desta Capital.

Antonio Rodrigues de Souza, da marca «Cessat'sse», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 9.502, desta Capital.

Norsk Hydro-Elektrisk Kvaelstofaktiesselskab, da marca «Galeota», para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 10 e 19.—Registre-se.

The Goodyear Tire & Rubber Company, A. S., da marca «Anti-derrapante para superficie de pneumaticos» para distinguir artigos da classe 39.— Indeferido Induz confusão com a marca n. 27.500, desta Capital.

Benjamim de Mattos, da marca «Acier Diamant», para distinguir artigos da classe 1).— Indeferido. Induz a marca n. 13.658, de Berna.

Additamento aos despachos do dia 17 de dezembro de 1928

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico)

Pedro Baldassari & Irmãos, da marca «Arrozina», para distinguir artigos da classe 3. —Registre-se

Pedro Baldassari & Irmãos, da marca «Arsenoferrina», para distinguir artigos da classe 3.— Indeferido. Induz confusão com a marca n. 27 753, de Berna.

Pedro Baldassari & Irmãos, da marca «Plasmon», para distinguir artigos das classes 3 e 41.— Indeferido, por não poder a marca ser registrada a classe 41, como solicitado, e imitar a de n. 22.900, desta Capital quanto a classe 3.

Additamento aos despachos do dia 20 de de emoro de 1928

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico)

Falchi Papini & Comp , da marca «Balas Dados», para distinguir artigos da classe 41. —Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 23 de de dezembro de 1928

Pedidos de registro de marcas.

(Com a audiencia do representante do ministerio publico).

Eduardo Alvares da marca «Xavel 931», para distinguir artigos da classe 3.— Registre-se.

Eduardo Alvares, da marca «Agynil», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 7.711, de S. Paulo.

Additamento aos despachos do dia 7 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico)

J. Pires & Comp., da marca «Brasil», para distinguir artigos das classes 3 e 41.— Indeferido. Imita parcialmente as marcas n. 26.520, e a que consta do processo 5.438/27.

Additamento aos despachos do dia 21 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca.

(Com a audiencia do representante do ministerio publico).

Canio Mazzelli, da marca «Protector», para distinguir artigos das classes 33 e 50, lettra j.— Registre se.

Additamento aos despachos do dia 31 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca.

(Com a audiencia do representante do ministerio publico).

Companhia Paulista de Alimentação, da marca «Duchen 9», para distinguir artigos da classe 41.— Registre-se, á vista do parecer da secção.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo apparelho hygienico para lavar vasilhames, destinados ao transporte de leite ou outros liquidos, como sejam: latas, garrafas, ou vidros de bocca larga», para

que pediu privilegio Eduardo Bens (deposito n. 6.781, de 23 de maio de 1929):

1º, um novo apparelho hygienico para lavar vazilhame destinado ao transporte de leite ou outros liquidos, como sejam latas, garrafas ou vidros de bocca larga que faz uso de um systema de escovas, tendo mais ou menos a figura de quatro esquadros, presos cada um delles a duas cunhas que deslizarão (para abrir as escovas) sobre dous cones, os quaes são movimentados ao longo de um tubo central perfurado por um systema de molas especiaes, uns vergalhões (arame grosso), uma mola de aço, e uma chapa de feitio especial que se prende ao fundo das escovas, afim de ser movimentada por um channel especial que assentado na bocca da vazilhame lavar, imprime o movimento de abrir ou fechar as escovas. Tem mais uma cha a soldada a bocca de um pequeno tubo, montado sobre dous mancaes, a qual tem quatro rasgos que recebem os extremos das escovas e imprime a estas o movimento rotativo que lhe é dado por uma roda ligada a um motor electrico ou não; por dentro deste tubo passa um outro que tem uma parte perfurada, e ao fundo do qual existe uma pas ar um estilete (pastel), que em posição, abrir uma valvula para permittir a sahida da agua corrente, quente ou fria, misturada ou não com sabão liquido, ou qualquer saponaceo; esse tubo vai fixar-se a uma peça de bronze de formato proprio e provida em seu interior uma valvula ligada ao estilete já fallado, e uma torneira que vae nessa ponta de um tubo que parte da peça a fixar-se a uma caixa d'agua, produz o facil movimento da referida valvula;

2º, conforme a reivindicação anterior, por meio da compressão com a propria vazilha, de um estilete ligado a uma valvula faz vir por dentro de um tubo perfurado agua corrente, quente ou fria, misturada com sabão liquido ou qualquer antiseptico, a jorrar pela série de furos pequeninos, contra a parede interna da vazilha que recebendo ao mesmo tempo uma forte esfregação pelas escovas em movimento circular continuo, produz a lavagem perfeita e hygienica do vazilhame;

3º, conforme as reivindicações 1 e 2, o systema de articulação de parte do apparelho soffrerá facilmente modificação, segundo a figura do vazilhame a lavar, sem comtudo afastar-se dos caracteristicos que o concretizam, assim como o material das escovas poderá variar de piassava, bucha vegetal, borracha ou outro adequado;

4º, conforme as reivindicações 1, 2 e 3, faz uzo de agua corrente, que poderá vir de um deposito especial aquecido electricamente, ou por outro meio qualquer, assim como agua fria, que apenas pelo jogo de torneiras virá ter ás escovas; sobre a peça de bronze chapa se montado o supporte de uma torneira especial que por meio de uma corrente ligada a um pedal regula a quantidade do antiseptico em uzo, para cahir sobre ou sob a valvula reguladora da agua. Todas as peças metalicas do apparelho são nickeladas.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma torneira inviolavel para liquidos», para que pediram privilegio de invenção Angelo Clarizia e Alexandre H. Sartorjo, (deposito n. 6.784, de 23 de maio de 1929):

Uma torneira inviolavel para liquidos, que uma vez adaptada a qualquer vasilhame torna extremamente difficil a introducção de liquidos differentes do contendo no referido vasilhame e consistindo de uma peça de qualquer metal apropriado em fórma de L, em que uma das pernas é fixada ao vasilhame por meio de uma luva de junccão e contem internamente uma valvula que se abre de dentro para fóra, bastando assim a introducção de liquidos no vasilhame desde que a pressão se exerça de fóra para dentro; em que a outra perna mais longa que a primeira contem um pequena valvula collocada em angulo recto em relação á primeira e que encontrada de encontro aos bordos internos do orificio de sahida por effeito da pressão do liquido e de uma mola impede a sahida deste, a menos que se introduza uma extensão de torneira que sendo maior que a distancia da valvula á extremidade da parte interior da torneira, impelle para dentro da valvula de fórma a abrir o orificio de permittir a sahida do liquido.

A parte externa dessa parte inferior é sca para receber um tampão, cuja remoção pode ser obstada por meio de lacre ou sello; tudo como descripto e desenho junto.

Pontos caracteristicos da invenção de «um sacco de papel com o fundo plano, que lhe permitte a estabilidade», para que pediu privilegio de invenção Luiz José Gomes, (deposito numero 6.785, de 23 de maio de 1929):

1º, um sacco de papel com fundo plano, que lhe permitte a estabilidade, caracterisado pelo facto de ter o fundo do mesmo effectivamente plano, que lhe permitte desta fórma a estabilidade do ser e chido, sem correr o risco de tombar dos lados, como acontece com os actuaes em uso, que terminam em ponta;

2º, um sacco de papel com o fundo plano, reivindicado acima, cujo fundo, variavel em formato e dimensões, é especialmente indicado para a venda a varejo de commestiveis, ou transporte de compra a varejo de commestiveis ou outras mercadorias, conforme acha se descripto no relatorio annexo, representado nos desenhos e apresentado na amostra junta.

Pontos caracteristicos da invenção de «um apparelho para carbonisação, de capacidade variavel desmontavel em annneis ou paineis» para a qual pediu privilegio Francisco Eugenio Teixeira (deposito n. 6.786, de 23 de maio de 1928).

Um systema de fórno para carbonisação de madeira facilmente, facilmente desmontavel e composto de annneis ou de paneis, que pódem ser multiplicados, de modo a tornar maior o fórno facilmente transportavel, podendo este ter qualquer capacidade, tendo na base tomadas de ar que permittam dosar adequadamente o ar necessario á carbonisação da madeira e são collocados de modo a levar o ar, do exterior para o interior do fórno, na base do mesmo, por meio de tubos ou outros dispositivos desse genero.

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo de fabricação de compostos metalorganicos, para a qual pediu privilegio a Standard Development Company (deposito n. 6.787, de 23 de maio de 1929).

1º, o processo de fabricação de compostos alkyl de chumbo ou semelhante, no qual o metal em liga com o sodio ou semelhante é atacado pelo alkyl-halido; processo caracterisado por ser a liga submettida á acção de um alkyl chloreto ou brometo, sob pressão a uma temperatura acima do ponto de ebulição normal deste;

2º, O processo reivindicado em 1, no qual a reacção tem logar em presença de um catalysta.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Breno de Mattos, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 14.330, de 23 de maio de 1929)

Consiste em um rectangulo lendo-se na parte superior a denominação caracteristica —Bellsol,— sobre raios, vendo-se em seguida os dizeres: «Para asepsia da pelle», em 2 pare theses; e, em seguida: «Medicamento efficaz nas sardas, espinhas, pannos, manchas da pelle, etc., fabricante: Breno de Mattos, rua S. José, 42. Rio de Janeiro».

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Lanifrenum, Ltda., destinada a artigos da classe 23. (Deposito n. 14.331, de 23 de maio de 1929)

Consiste essencialmente na palavra caracteristica «Cruleto» em um rectangulo de fundo branco, com os dizeres Marca Registrada, industria brasileira cujo commercio acha se escripto em um losango com diversos traços formando desenhos regulares em linha simetrica, marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir artigos de seu commercio. Comprehendido na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Baldassarri & Irmãos, destinada a artigos da classe 3 (Deposito numero 14.332, de 23 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Nenen», escripta em caracteres horizontaes brancos dentro de um polygono de fundo preto. Abaixo deste, entre as franjas do mesmo polygono se leem os dizeres: «Laboratorio da Criança». Dos lados entre traços, se leem de uma parte os dizeres: Especifico das molestias do nariz e garganta; de outro: Prophylactico das molestias das vias respiratorias.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico dos requerentes, e será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas tabolletas e applicada a qualquer fórma de propaganda commercial. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Baldassarri & Irmãos, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 14.333, de 23 de maio de 1929):

Consiste em um quadro dividido em duas secções, vendo-se na parte superior, na moldura, os dizeres: «Laboratorio da Criança»; dentro do primeiro plano, se vê um polygono com a palavra caracteristica, horizontalmente: «Biodon», com uma estrella no vertice do angulo inferior; a seguir, sobrepostos horizontalmente, os dizeres: Formula Doret modificada Sploto—composto de Hydrargyrum, estes dizeres pontilhados na parte superior e inferior; no plano inferior tambem, sob epostos horizontalmente, os dizeres: Pedro Baldassarri & Irmãos—Rua Maria Paula n. 20 digo, representantes exclusivos, acima, e S. Paulo —Brasil, abaixo».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico dos requerentes incluido na classe 3, e será usa

em rotulos, etiquetas, facturas, reclames, taboletas e applicada a qualquer fórma de propaganda commercial.

Descripção da marca para que pediu registro Mario Ramos de Oliveira destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 14.334, de 2 de maio de 1 29):

Consiste de uma etiqueta semi-eliptica de duplos bordos, vendo se na p rte superior o busto de uma moça espelhando-se em um pequeno espelho de mão, ue reflectido em um espelho maior de toucador, faz com que se veja no acto de arrumar o cabello: logo abaixo sobrepostos os dizeres: Loção «Fulgor» este o nome caracteristico da marca e a seguir: Destroe as caspas, e evita a queda dos cabellos, tornando-os pretos e ondulados.

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir loção da classe de perfumarias e mais artigos da mesma classe, e será usada em etiquetas, rotulos, impressos, reclames, facturas, taboletas e applicada a qualquer fórma de propaganda commercial. Classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Mauricio Naville, destinada a artigos das classes 9, 12, 50 *j* (deposito numero 14.335, de 23 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Symphonic», escripta dentro de um paralellogramma, contornando a letra inicial S toda a palavra, tendo ainda as restantes lettras sublinhadas por um traço, com exclusão do p.

A marca que pode variar de côres e dimensões, servirá para distinguir gramophones, victrolas, apparelhos de radio, pianos, apparelhos musicaes, apparelhos de electricidade com seus accessorios e pertences, da importação e commercio do depositante, podendo ainda a referida marca ser usada em impressos, facturas, reclames, taboletas, letreiros, outra mercadoria e apparelhos, e para ser applicada em qualquer forma de propaganda commercial. Classes 6, 9, 12 e 50 lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro Olympio Corrêa, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 14.336, de 23 de maio de 1929):

Consiste em um escudo encimado por uma corôa de fantasia, vendo-se na parte superior o nome caracteristico «Imperial» e na inferior a palavra Garage. Ao centro vê-se uma roda de automovel completa, tendo ao centro a figura de um automovel, sobre os raios a referida roda.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos na classe 21, e será tambem usada em notas, cartões, facturas, annuncios, reclames e taboletas, referentes ao seu commercio.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Lewis & Tylor, Limited, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 14.337, de 23 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Cripoly».

A marca que pode variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir correias de couro ou cujo material predominante é o couro, para machinas na classe 35, da fabricação e commercio da deposita nte.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Lewis & Tylor, Limited, destinada a artigos da classe 50 (deposito n. 14.338, de 23 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Gripoly».

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir correias de tecidos para machinas, não incluidas em outras classes, na classe 50, lettra j, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 25 de maio de 1914, sob n. 4.174.

Descripção da marca para que pediram registro Cruz, Irmão & Comp., destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 14.339, de 23 de maio de 1929):

Consiste na representação de duas circumferencias concentricas, tendo no espaço existente entre ambas os seguintes dizeres: «Best Quality Portland Cement—Superior». Ao centro da circumferencia menor vêem-se as lettras: C. I. C., entre duas linhas horizontaes paralellas; ao alto destas linhas está escripto em sentido curvo convexo: Registerd, e na parte inferior das mesmas lê-se: Trade Mark.

O que em essencia caracteriza a marca são as lettras C. I. C.

A marca, que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir cimento de seu commercio de importação extrangeira, incluido na classe 17.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 1.314 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Bevilaqua e recorrido A. Arthur Mattiy:

Considerando que está perfeitamente provado pelo documento de fls 6, que o recorrente não tem direito ao que pede a fls. 2;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de janeiro, 29 de janeiro de 1928. — *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.325 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albino Silva e recorrida a Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo:

Considerando que da caderneta do recorrente consta ter o mesmo gosado ferias legaes;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1928. — *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.—*Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.333 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Maria dos Santos e recorrida a firma Francisco Barbosa & Comp.:

Considerando que a recorrida provou com o livro de ponto apresentado na Secretaria as faltas que o recorrente deu;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 1928.— *Ataulpho*, presidente — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.338 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Sebastião da Motta e recorrido Manoel da Costa Leite:

Considerando que o recorrido prova com o livro de ponto que no primeiro periodo de trabalho do recorrente, de maio de 1926 a abril de 1927, elle deu faltas, que lhe tiram o direito ás ferias;

Considerando que readmittido no serviço em julho de 1927 trabalhou até abril de 1928 não tendo, portanto, 12 mezes de serviço;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.350— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Elesbão Garcia e recorridos Silva & Debonis:

Considerando que o decreto n. 17.496 faz depender a concessão das ferias da apresentação da caderneta devidamente legalizada, cabendo ao operario fornecel-a ao patrão para que este a legalize e assim não fez, porém, o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de janeiro, 29 de janeiro de 1929.— *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. —Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.351—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Rodrigues e recorrido L. Monteiro Deveza:

Considerando que o recorrido provou com o recibo de fls. 5 já haver pago ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de ferias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de janeiro, 29 de janeiro de 1929.— *Ataulpho*, presidente — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.355—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio José Salles e recorrida Companhia Cervejaria Brahma;

Considerando que o recorrente apresentou caderneta devidamente legalizada;

Considerando que pela caderneta e pelas declarações da recorrida, verifica-se que o recorrente trabalhou de 6 de janeiro de 1925 a 7 de novembro de 1927, gosando ferias no periodo de 8 a 24 de setembro de 1927 e novamente continuou a trabalhar de 11 de novembro de 1927 á 18 de outubro de 1928;

Considerando que nessas condições tem direito a novas ferias, porque prestou serviços no curso do 1º mez;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar a recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de ferias, de accordo com o art 19 do decreto n. 15.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.— *Ataulpho*, presidente.— *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordams:

Processo n. 21.333-928 — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro pede para despender a quantia de 45:000$ com a conclusão das obras de edificio para hospital, orçado em

224:000$, e construido sem autorização do Conselho Nacional do Trabalho:

Considerando que no regimen da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, os fundos das Caixas de Aposentadoria e Pensões só eram applicados, unica e exclusivamente, na acquisição de titulos da divida publica federal ou estadual, conforme a expressa disposição do art. 6º sob pena de nullidade dos actos praticados, além da responsabilidade de caracter penal para os responsaveis;

Considerando que a citada lei n. 4.682, não dando expressa autorização para acquisição dos predios, nem autorizando outro meio de applicação dos fundos das Caixas, sinão em titulos de renda publica, não ha justificativa para o acto de arbitrio e abuso inescrupuloso do conselho de administração lavrando especialmente e á revelia deste instituto, um contracto de construcção de predio, para a caixa, pela elevada somma de 230:000$000;

Considerando que, além de injustificavel o contracto, ainda mais censuravel se torna o Conselho de Administração effectuando por conta delle contracto o pagamento de 242:000$, sem designação de verba no respectivo orçamento da Caixa, occultando assim o grave facto do conhecimento deste Conselho e dos proprios associados da Caixa;

Considerando que a acquisição e construcção de predio para o conselho da caixa só foi expressamente autorizada na lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, art. 13, mas ainda mesmo mediante prévia audiencia e approvação do Conselho Nacional do Trabalho;

Considerando que o contracto lesivo aos interesses da caixa foi celebrado em 16 de novembro de 1927, data em que já era executoria a lei n. 5.109 referida, não se comprehendendo que o Conselho de Administração a tomasse, porque a elle dizia respeito, e que seguramente não executaria a lei em execução, por que não havia sido expedido ainda o respectivo regulamento;

Considerando que, estando em execução a lei n. 5.109, de 24 de dezembro de 1926, pela approvação do regulamento referente aos ferroviarios approvado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927 ainda persistia a Caixa no firme proposito de afastar o conhecimento do facto a este Instituto, não mencionando nos orçamentos de 1928 e 1929 essa despeza illegal de 242:000$ Já feita e a dotação de 42:000$ necessaria ao pagamento integral do contracto, como lhe cumpre pelo art. 57, § 1º do regulamento;

Considerando que este Conselho Nacional do Trabalho, por isso mesmo a existencia e execução do contracto, não poude nacionalisar de nenhum modo a applicação de 242:000$ de dinheiro da caixa;

Considerando que na caixa em apreço não seria justificavel o dispendio dessa importancia, attendendo a circumstancia de que a empreza não fez regularmente a entrada do dinheiro da caixa e se recusou a effectuar o pagamento de 1 1/2% da sua renda bruta, como consta do processo n. julgado por este Instituto, circumstancia que aggrava a situação financeira da caixa e é perfeitamente conhecida do conselho de administração, que por varias vezes se dirigiu a este Conselho denunciando a recusa da empreza em effectuar a entrada dos fundos da caixa;

Considerando que não procede o argumento de que se o Conselho não approvar a despeza feita acarreta em prejuizo á caixa, pois não se legaliza uma situação criminosa com a pratica de um abuso, mesmo porque os responsaveis pela despeza illegal são obrigados a indemnizar a caixa dos prejuizos que lhe acarretaram com o contracto nullo, illegal e realizado ás occultas da fiscalização do Instituto;

Considerando que em taes condições não é possivel ao Conselho Nacional do Trabalho approvar o contracto porque:

a) foi celebrado em contravenção ás normas da lei n. 4.682, de 24 de Janeiro de 1923;

b) e foi executado em flagrante desrespeito ás disposições imperativas da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926 e regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em interferir o pagamento requerido pelo actual presidente do Conselho de Administração, e só agora conhecendo do contracto executado á sua revelia, desapprovel-o mandando em consequencia responsabilizar os membros do Conselho de Administração, responsaveis pelas occorrencias nos termos do art. 6º da lei n. 4.682 e 10 da lei n. 5.109, procedendo-se para esse fim a abertura de inquerito necessario, nos termos do § 2º do art. 80 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929.— *Antonio do Prado Lopes*, presidente.— *Antonio do Prado Lopes*, relator.— Fui presente. *J. Leoncio de Resende Alvim*, procurador geral.— *Libanio Rocha Vaz*, vencido.

Voto vencido do Sr. Rocha Vaz.— O Sr. Dr. Arlindo Luz, presidente da Caixa de Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicou a este Conselho que a referida Caixa, sendo necessario a autorização deste Conselho, adquiriu um immovel, para demolir e construir um hospital, em cujo serviço já gastou 242:000$ tendo ainda a pagar 45:000$ para o que pede a necessaria autorização.

Trata-se de um caso gravissimo, e que este Conselho só teve conhecimento, quando o general superintendente daquella estrada, Dr. Arlindo Luz, assumindo a presidencia do Conselho da Caixa, verificou essa irregularidade e fez a necessaria communicação, pedindo que lhe fosse dada a necessaria autorização para pagar o restante na importancia de 45:000$000.

Como muito criteriosamente pondera aquelle presidente, a situação da Caixa não permitte a compra de um predio para hospital e nem para a sua installação; entretanto, as obras foram contractadas faltando o pagamento de 45:000$ para terminal as.

De conformidade com o art. 57 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, as Caixas só podem gastar até as importancias especificadas nos orçamentos e o art. 58 prohibe modificar, exceder ou mesmo estornar qualquer verba, sem autorização do Conselho.

Diante do exposto, não ha como, tendo em vista as ponderações feitas pelo presidente da Caixa autorizar o pagamento e promover a responsabilidade administrativa e criminal dos membros da Caixa, que então serviam.

E' este o meu voto.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929.— *Libanio Rocha Vaz.*

Processo n. 21.009-923 — Vistos e relatados os autos de recurso em que o Dr. Virgilio Affonso Rodrigues pede que se lhe dê posse de membro da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway Company, como representante do pessoal, reeleito para exercer o mandato do segundo triennio, etc.

E' evidente que desde 1923 a empreza vem obstando systematicamente a posse do recorrente no proposito deliberado de negar a sua qualidade de ferroviario.

Quando o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 7 de julho de 1924 deliberou, embora mantendo as suas decisões anteriores, que o Dr. Virgilio Affonso Rodrigues, usasse dos recursos judiciaes, caso a Leopoldina insistisse contra as decisões julgadas, foi porque no decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, não existia então entre os seus 49 artigos, nenhuma disposição imperativa que desse sancção ao Conselho Nacional do Trabalho, para fazer respeitar as suas deliberações. E, tendo o Dr. Virgilio novamente sido eleito membro da Caixa, no segundo triennio, e já tendo a seu favor um interdicto prohibitorio concedido por uma brilhante decisão da Egregia Côrte de Appellação, e requerido no curso do primeiro triennio, afim de que pudesse exercer o seu mandato de representante do pessoal, mas teve a empreza o proposito que vinha tendo, desde o primeiro triennio, de não reconhecer a qualidade de ferroviario do recorrente, para não empossal-o no cargo de membro da Caixa para o qual acabara de ser reeleito.

Eleita ao dito o Dr. Virgilio recorreu mais uma vez para este Conselho e, em sessão de 12 de janeiro de 1928, por maioria de votos, deliberou-se não tomar conhecimento do recurso interposto sob a allegação de que a causa estava *sub judice* aguardando pronunciamento sobre uma nova acção contra a companhia, para cobrança de ordenados não pagos

Já naquella sessão de 12 de dezembro oppunha-se que a nova acção para cobrança de ordenados, nada tinha a ver com o pedido de posse; tanto mais que o pedido era referente ao mandato do segundo triennio, e a causa *sub judice* a que se allegava, referia-se ao primeiro triennio.

Mas em consideração ao poder judiciario, não se tomou conhecimento do pedido allegando-se que a causa estava dependendo do seu pronunciamento e agora que esse poder pronunciou-se em definitivo, volta o recorrente, baseado nas soluções deste Conselho, com o seu pedido de posse.

O pedido do recorrente é justo e está amparado na lei, e desta vez não ha como, nem porque negal-o, visto que as razões de ordem moral e juridicas desappareceram. Sobre o assumpto não ha mais nenhuma causa dependendo do poder judiciario, e o decreto 4.682 que não dava sancção ás deliberações deste collendo Conselho não está mais em igor. Hoje o decreto 5.109 de 20 de dezembro de 1926, attribue ao Conselho Nacional do Trabalho poderes para julgar em ultima e unica instancia, sobre quaesquer questões das Caixas.

Que o Dr. Virgilio Affonso Rodrigues é ferroviario da Leopoldina Railway, é facto que nunca foi contestado, e hoje não se póde mais duvidar. E seria até ocioso recomeçar aqui a discussão de um caso já demonstrado; tantas vezes passado em julgado em virtude de postulados do direito. E tão bem tem sido entendido esse direito do recorrente, que a Egregia Côrte de Appellação o reconheceu, o Conselho Nacional do Trabalho invariavelmente o tem concedido, sete jurisconsultos de alto saber: Drs. Clovis Bevilaqua, Eduardo Espinola, Lacerda de Almeida, Pontes de Miranda, Esmeraldino Bandeira, Ferreira Coelho e Gusmão Lima, o tem sustentado com clareza luminosa e o Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca o tem defendido á luz do direito, com eloquentes e irretorquiveis razões e a propria empreza que, para negar ao recorrente a sua qualidade de ferroviario, allega que elle servia na tomada de contas como simples pro-

curador, não nega aos empregados que o tem substituido, no mesmo serviço, essa qualidade de ferroviario.

Quanto a pretenção da empreza de que o Dr. Virgilio não era mais ferroviario a seu serviço, porque não assignava o livro de ponto tambem não procede de primeiro por não estar essa exigencia estabelecida na lei e segundo, por não ser «isso indispensavel para que alguem seja considerado empregado de uma empreza; havendo funccionarios que a tal formalidade não estão sujeitos» accordão da Côrte de Appellação.

A lei não exige essa condição, e as condições que a lei exige, como sejam: permanencia no serviço por mais de seis mezes e ordenado nelas as caracterizam rigorosamente, a qualidade de ferroviario do recorrente. E não estando expresso na lei que a qualidade de ferroviario de uma empreza, dependa do livro de ponto, será inutil sobre isto arguir.

E assim, quer a empreza triumphar allegando motivos tão frageis, tão fóra de proposito, tão contrarios ao direito, tão divorciados de lei, com dois traços de penna, só existe com o proposito deliberado de sonegar um direito estabelecido em lei, reconhecido por um alto tribunal do Paiz e decidido por varios julgados deste Conselho, é mão exemplo; é precedente perigoso que se presta a levar o sobresalto á sociedade.

Mas ao Conselho Nacional do Trabalho que tem pautado os seus actos pela estrada recta da justiça, cabe hoje assegurar o direito liquido, do recorrente, visto que as suas razões em face da lei, são concludentes

A ultima decisão judiciaria julgou improcedente a acção de cobrança de ordenados não pagos, contra a companhia, entre outras razões, por ser a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway e Company, associação autonoma e por isto nada ter que ver com a appellante, logo, conforme esse julgado, a Leopoldina nada tem que ver com os negocios da Caixa, sociedade autonoma, e por conseguinte a ella mais a mais cabe julgar o caso em lide. E como nas questões das Caixas de Aposentadorias competente o Conselho do Trabalho decidir em ultima e unica instancia, deduz-se logicamente, que a elle, Conselho, cabe dar solução ao recurso do Dr. Virgilio.

Ora o que o recorrente pede é justamente que se lhe dê posse do cargo de membro da Caixa, sociedade autonoma, segundo o ultimo julgado, para o qual foi reeleito representante do pessoal para o segundo triennio e impedido de exercer o seu mandato, por arbitrio do Conselho administrativo da Caixa tanto mais que o pedido de posse se refere ao segundo triennio que não está nem nunca esteve em lide, no poder judiciario, este occupou-se da questão aberta para o primeiro triennio que afinal lhe deu ganho de causa, sendo o recorrente vencido em segunda instancia, sómente na acção relativa a cobrança de ordenados.

Mas a unica causa que se acha em fogo actualmente é o presente pedido de posse.

E o Conselho Nacional do Trabalho que já tem jurisprudencia firmada, na especie em apreço, visto que invariavelmente tem confirmado em todas as suas decisões, que o recorrente é ferroviario da Leopoldina e foi eleito, em virtude de ser elegivel, é membro da Caixa, não póde agora negal-o quando vae resolver o mesmo caso.

Que o Conselho Nacional do Trabalho é o unico orgão competente para tomar conhecimento das questões ferroviarias e dirimil-as, dil-o o regulamento que baixou com o decreto 18.074 de 19 de janeiro de 1928: «Artigo 10. Compete ao Conselho Nacional do Trabalho, n. 4 cumprir e fazer cumprir as disposições legaes e regulamentares referentes, ás Caixas de Aposentadoria e Pensões dos ferroviarios, dos portuarios e de outras classes que vieram a ser comprehendidas no regimen da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926. E que em questão das Caixas o Conselho Nacional do Trabalho julga em difinitivo dispõe o art. 55 do citado decreto 5.109, que reza: *E' da exclusiva competencia* do Conselho Nacional do Trabalho dicidir, em *ultima* e *unica* instancia, sobre quaesquer questões das caixas, de que trata a presente lei, impôr multas, cassar mandatos aos membros do Conselho de Administração, promover pelos meios legaes o cumprimento de suas decisões e praticar todos os actos que se tornarem necessarios ao regular andamento dos negocios das referidas caixas;

Pelas razões expostas e;

Considerando tudo mais que constam dos autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para mandar dar posse ao Dr. Virgilio Affonso Rodrigues no cargo de membro da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company, como representante do pessoal, reeleito para exercer esse mandato no segundo triennio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Voto vencido do Dr. Antonio Prado Lopes. — A este E. Conselho Nacional do Trabalho volta a recorrer o Sr. Dr. Virgilio Affonso Rodrigues, membro eleito pelo pessoal, para seu representante, no Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway, pedindo ser investido na posse do cargo para o qual fôra eleito.

Esta questão, que é novamente affecta, pelo requerimento do recorrente, ao julgamento deste E. Conselho, já é por demais conhecida do Exmo. Sr. presidente e dos demais membros que o compõem. Cumprindo-se elatal-a, procurarei historial-a resumidamente.

O recorrente Dr. Virgilio Affonso Rodrigues foi eleito, por duas vezes já, representante do pessoal do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Leopoldina Railway, em eleições procedidas: a 1ª em 1923 e a 2ª em 1926 — a administração da caixa, apezar de eleito, lhe negou posse allegando não ser elle ferroviario, qualidade essencial para aquelle reconhecimento e desempenho das respectivas funcções, como o dispositivo legal determina.

Esta caixa foi installada na fórma do art. 41 do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, no dia 6 de dezembro de 1923.

Deixaram de comparecer áquelle acto os representantes effectivos, eleitos, pelo pessoal, indo installar outra caixa, presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Plinio Marques, representante federal do Paraná na Camara dos Deputados conforme cópia da acta de fls. 46 e 48 do 1º volume destes autos. O Conselho do Trabalho reconheceu e approvou a installação feita a 6 de dezembro de 1923 e considerou membros da Caixa: E. Collier, presidente; H. I. Hands, caixa da Companhia; Thomáz Wedeel, pagador; Virgilio Affonso Rodrigues e Juvencio Pinto Ribeiro, eleitos pelo pessoal, conforme consta do parecer de fls. 65 e 66 e cópia do officio 68 e 69 (1º vol.).

E' digno de notar-se que antes da installação da Caixa já vinha o Dr. Virgilio Affonso Rodrigues, reclamando a este Conselho do Trabalho contra o acto da Leopoldina que lhe negava descontar nos vencimentos e contribuições a que estava obrigado, como ferroviario, deixando assim de receber. (Fls. 17 e 1) do 1º volume.

Sob parecer do illustrado Conselheiro Dr. Mario Ramos este E. Conselho do Trabalho, em 2 de outubro de 1923, mandou descontar dos vencimentos do Dr. Virgilio, a contribuição de 3 % de accôrdo com o art. 3º do decreto d. 4.682, visto considerar-o *ferroviario* para todos os effeitos legaes.

Em 8 de janeiro de 1924 o Dr. Virgilio, que exercia junto á contadoria de contas das Estradas de Ferro daquella Companhia subvencionada pelo Governo, o lugar de representante della, fôra por esta dispensado daquelle cargo. Recorre o Dr. Virgilio a este E. Conselho do Trabalho, por considerar violento aquelle acto dessa Empreza por lhe não ter precedido inquerito administrativo, conforme determina o regulamento em vigor que rege a materia.

Tomou o Conselho do Trabalho conhecimento deste recurso do qual foi relator o operoso Sr. Conselheiro Libanio da Rocha Vaz e approvando o seu parecer, resolveu não mais se pronunciar sobre o assumpto, visto como já reconhecera o direito de *ferroviario* do recorrente e não encontrava na lei meio que lhe desse faculdade para tornar effectiva aquella decisão por quanto a lei era falha sobre esta parte e assim ao recorrente cumpria procurar o Poder Judiciario se assim lhe parecesse, para poder effectivar o seu direito (fls. 101 e 103 primeiro volume).

Attendeu o Dr. Virgilio a este alvitre e promoveu junto á justiça uma acção possessoria para ser garantido no exercicio do seu mandato, como representante do pessoal da Leopoldina, no Conselho da Caixa daquella via ferrea, para cujo cargo fôra eleito. Proposta a causa, perdeu a na primeira instancia, sentença que appellada foi confirmada pela E. Côrte.

Oppostos porém, embargos, pelo Dr. Virgilio, a 9 de setembro de 1926, modificou a E. Côrte o accordam anterior e reforma do a sentença de primeira instancia deu ganho de causa ao Dr. Virgilio, que não podia ter sido demittido sem previo inquerito administrativo. Era esse acto em virtude daquelle julgado, *nullo* por contrariar expressa disposição do art. 42 do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 e era imperante para acarretar a perda do cargo, para o qual fôra o Dr. Virgilio eleito, de representante do pessoal proletario perante aquella caixa (certidão de fls. 27 e 31 do 2º volume).

A Leopoldina Railway, deante desta sentença proferida em accordam, interpoz recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal, tendo depois desistido desse recurso (fls. 112 volume 2).

Assim se esgotou o prazo da primeira eleição nesses pretelatorios.

Procedeu-se a nova eleição. Foi ainda eleito o Dr Virgilio para um dos representantes do pessoal perante a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Leopoldina Railway para o triennio de 6 de dezembro de 1926 a 6 de dezembro de 1929, periodo proximo a terminar. Não quiz a junta dar posse ao eleito, sob o pretexto ainda que o Dr. Virgilio não era ferroviario, desconhecendo assim aquella junta, não só a sentença da E. Côrte de Appellação no accordam proferido sobre o caso da primeira eleição que reconhece ao Dr. Virgilio aquella qualidade, como ainda as varias decisões deste E. Conselho Nacional do Trabalho.

Recorreu a este E. Conselho, por não julgar ferroviario o Dr. Virgilio, o Sr. Alcebiades Ferreira Guterres, segundo uns votos na eleição procedida para o periodo de 1926 a 1929, (fls. 4) a fim de que o Conselho Nacional do Trabalho o investisse daquelle cargo reconhecendo o membro eleito da Caixa da Leopoldina Railway.

Este E. Conselho do Trabalho tendo sido eu o relator, em accordam, indeferiu o pedido, approvando a eleição effectuada, por incontestado no processo eleitoral deixando de pronunciar-se no emtanto sobre a posse do cargo na eleição do Dr. Virgilio Affonso Rodrigues por estar a causa subtrahida ao julgamento do Poder Judiciario, isto é *in-litis* na Côrte de Appellação.

Assim entendeu este E. Conselho do Trabalho, porquanto o Dr. Virgilio havia proposto uma acção ordinaria para haver da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina (The Leopoldina Railway Company Limited) os seus vencimentos, estimados em réis 10:000$000 além dos que posteriormente se fossem vencendo, acção essa julgada procedente pela sentença de 7 de maio de 1927 (certidão as fls. 67 e 70 do 2º vol.).

A E. Côrte de Appellação reformou essa sentença por accordam de 31 de outubro de 1927 (fls. 89 a 92 do 2º vol.) e apresentados Embargos de nullidade e de infringencia do julgado por parecer do Dr. Virgilio, confirmou o accordam de 31 de outubro de 1927, pelo accordam de 15 de junho deste anno de 1928, como se vê das folhas 8 e 21 do 3º volume.

Temos assim duas sentenças da E. Côrte de Appellação: uma em Camara Reunida; outra de 3ª Camara, a 1ª reconhecendo aquella E. Côrte ao Dr. Virgilio o caracter de *ferroviario* que é o ponto central da questão, e, noutra lhe nega essa faculdade.

Na 1ª o faz, quando o manda investir no logar para o qual fôra eleito de representante do pessoal, e na 2ª nega quando Virgilio se arrosta a cobrando daquella Companhia os vencimentos a que se julga com direito, como ferroviario, que é, e empregado daquella Empreza de cujo serviço fôra demittido sem processo administrativo contra dispositivo expresso do art. 42 do decreto n. 4.682 já citado. O Dr. Virgilio, pelo julgado do V. accordam das Camaras Reunidas quiz-lhe fosse reconhecido o direito de representante do pessoal, na primeira eleição, junto á Caixa da Companhia Leopoldina Railway tendo procurado tomar posse do logar, em cumprimento áquella sentença, para o qual fôra eleito, se viu impedido de o fazer pelo presidente daquella Caixa que allegando motivos varios, não deu cumprimento á sentença. Acaba agora mesmo a 3ª Camara de condemnar aquelle presidente da Caixa ao pagamento da multa de 20:000$ em favor do Dr. Virgilio, multa comminada pelo desrespeito áquelle V. Aresto.

Deante de tal situação, baseando-se no art. 55 do decreto legislativo n. 5.109, de 30 de dezembro de 1926 que diz:

> «Art. 55. E' da exclusiva competencia do Conselho Nacional do Trabalho decidir em ultima e unica instancia sobre quaesquer questões das Caixas de que trata a presente lei, impôr multas, cassar mandatos aos membros do Conselho de Administração, promover pelos meios legaes o cumprimento de suas decisões e praticar todos os actos que se tornarem necessarios ao regular andamento dos negocios das referidas Caixas» argumento que:

havendo duas sentenças, uma em sessão plena, proferida pelos votos de 9 (nove desembargadores contra 3 (tres), na qual aquella V. Côrte lhe reconhece a qualidade de ferroviario e manda que lhe seja assegurado o exercicio das funcções de membro effectivo do Conselho daquella Caixa; outra da E. 3ª Camara da mesma Côrte proferida por cinco (5) votos contra um (1) em questão de pagamento de vencimentos na qual, no emtanto, se decidiu contrariamente ao primeiro accordam — não ser ferroviario o recorrente; recorre o Dr. Virgilio Affonso Rodrigues a este E. Conselho Nacional do Trabalho para que este Conselho adoptando a primeira se lhe faça por ser do tribunal pleno, lhe mande dar posse do cargo de membro do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, para o qual foi reeleito e por entender terminados os recursos.

Junta agora novo documento o recorrente onde a mesma 3ª Camara, deante da attitude assumida pelo presidente da Caixa da Companhia Leopoldina, resolveu multar em 20 contos de réis, em beneficio do mesmo recorrente, ao Sr. Gollier, por desobediencia ao accordam que mandou investil-o no seu cargo de representante dos operarios junto á caixa.

Expostas, assim, syntheticamente, as circumstancias que rodearam e ainda rodeam tão debatida questão;

Considerando que sendo ella regulada pela lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1924, por se ter a eleição realizado em dezembro de 1926, ainda sob a vigencia daquella lei;

Considerando que, no caso da 1ª eleição, este E. Conselho Nacional de Trabalho, anteriormente de reconhecer ao recorrente a qualidade de ferroviario, por tanto as suas qualidades e capacidades electivas, se julgando entretanto despido de meios passiveis de tornar effectiva esta resolução por lhe não dar faculdade aquella lei, que no caso foi omissa, resolveu que ao recorrente cabia a faculdade de ir ao Poder Judiciario buscar a força e os meios efficientes para fazer ratificar o seu direito;

Considerando que, conformando-se com essa decisão, o recorrente tentou perante a egregia Côrte de Appellação do Districto Federal uma acção rescisoria que, em gravo, em Camaras Reunidas, lhe deu ganho de causa, reconhecendo-lhe a qualidade de ferroviario e mandando empossal-o no logar para o qual fôra eleito;

Considerando que, logo em seguida, o Dr. Virgilio moveu outra acção, agora de pagamento de seus honorarios, como funccionario daquella via-ferrea, e perdeu-a em aggravo julgado pela 3ª Camara que na senhe lhe nega o caracter de ferroviario;

Considerando ainda que esta mesma Terceira Camara, quando, em julgado ultimo, mandou punir, multando o presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina (The Leopoldina Railway Company Limited), por não dar cumprimento a sentença da Egregia Côrte, a qual mandou investir o Dr. Virgilio no posto para o qual fôra eleito e reconhecido por sentença d'Aquelle Superior Tribunal desrespeitando assim aquella soberana resolução;

Considerando que mesmo no caso do dispositivo do art. 55 do decreto n. 5.109 ser applicavel, ter-se-ia para o fazer que preferir uma das duas sentenças, para o que, necessario seria o preciso, estabelecer qual das duas a adoptar, se a primeira, a das Camaras Reunidas que foi mandada cumprir, se a posterior da Terceira Camara, que nega ao recorrente o caracter de ferroviario que a primeira já tinha reconhecido, para cujo gesto de preferencia, falta a este Egregio Conselho Nacional do Trabalho a necessaria competencia;

finalmente:

Considerando que uma vez desaforado o Conselho Nacional do Trabalho com a plena concordancia do proprio reclamante, o qual como ficou dito foi ao poder judiciario reclamar o seu direito, ahi propondo acção que seguiu os termos regulares, manifestamente indebito, desrespeitoso, tumultuario e nullo seria qualquer procedimento que sobre o caso conhecesse o ora reclamado este Instituto, tanto mais quanto dentro da esphera da soberania judiciaria póde o reclamante usar, não só dos meios ordinarios como até de recursos extraordinarios para tentar a solução final de sua causa;

por todos estes motivos e pelos de Direito, opino preliminarmente para que si não tome conhecimento do recurso interposto, indeferindo assim o pedido do requerente.— *Antonio Prado Lopes.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

EMPREZA FORÇA E LUZ DA CIDADE DE CALDAS NOVAS

Termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com a Empreza Força e Luz da cidade de Caldas Novas, neste Estado, representada pelo seu director senhor Luiz José Pereira, para a arrecadação do imposto de consumo de luz electrica.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado de Goyaz, presente o senhor doutor delegado fiscal Joaquim Craveiro de Sá, compareceu o senhor Luiz José Pereira, director da Empreza Força e Luz da cidade de Caldas Novas, neste Estado, representado por seu bastante procurador senhor bacharel José Joaquim de Souza Netto, e disse que em virtude do despacho do senhor doutor fiscal, exarado em sua petição de vinte e seis do corrente mez, protocollada sob numero quinhentos e setenta e quatro (574), do mesmo mez, vinha assignar este termo em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de accôrdo com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres (1923), pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, no referido logar, de accôrdo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de luz electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous (1922);

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta repartição ou á estação arrecadadora que fôr determinada por esta delegacia, de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, numero trinta e oito, de vinte e sete de junho do anno findo, a renda de cada mez, liquida a percentagem de que trata a lettra *a*;

o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze (13) do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), citado, e dos que posteriormente venham a ser publicados regulamentando a incidencia do imposto de energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do mencionado imposto;

h) a responder perante a União por quaesquer desvios ou desfalques na arrecadação do mencionado imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma si o mesmo Tribunal, ao qual será submettido de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, lhe negar o necessario registro. E pelo senhor doutor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, mandando lavrar este termo no livro proprio desta Delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o procurador e testemunhas abaixo. E eu, Elyseu Augusto de Souza, secretario e primeiro escripturario desta Delegacia, o escrevi. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, trinta de março de mil novecentos e vinte e nove. — O delegado fiscal, *Joaquim Craveiro de Sá*. — *José Joaquim de Souza Netto*. Como testemunhas: *Decio Balduino de Araujo*. — *Saul Couto*. — *José Leite da Conceição*. (Estavam tres estampilhas federaes devidamente inutilizadas, na importancia de vinte e um mil e seiscentos réis). Conforme. — *Elyseu Augusto de Souza*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Cópia: Do vigesimo sexto livro de registro de contracto de material, desta directoria, de folhas cincoenta e sete, verso ás folhas sessenta, verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Industrias Reunidas Caneco S. A., para a execução das obras de que necessita o rebocador *Marcilio Dias*.

Aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva em cumprimento aos despachos do Excellentissimo Senhor ministro da Marinha, de vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do officio numero cincoenta e quatro, de dezoito do mesmo mez e anno, do presidente da commissão de concurrencias, approvando a concurrencia publica realizada nesta directoria, no dia dezenove de março proximo findo, de accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official* de vinte de fevereiro e vinte de março do corrente anno; e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com a firma Industrias Reunidas Caneco S. A. a execução das obras de que necessita o rebocador *Marcilio Dias*, de accôrdo com a sua proposta acceita pela commissão de concurrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Industrias Reunidas Caneco S. A., d'ora em deante denominada contractante, se obriga a executar o seguinte: Especificações das obras a executar no rebocador *Marcilio Dias*:— (A), construcção naval — (1), substituição das tabicas da borda; (2), idem, dos verdugos; (3), idem, do cadaste externo; (4), idem, de trinta e uma aposturas da borda falsa, sendo dezesete a BB e quatorze a BE; (5), idem, da borda da pôpa; (6), refazer a forração de metal com chapas de latão, de dezoito onças, elevando a oito pollegadas a altura da linha d'agua; (7), reparar a roda da prôa; (8), substituição da lona do camarim. (B), caldeiras — (1), corrigir a deformação da parte superior da conducta; (2), retubulação consequentemente, pressão hydraulica, limpeza geral da caldeira; (3), reparos nos roda-pés da carvoeira; (4), vedagem de todas as valvulas, torneiras e machos da caldeira. (C) — Machinas— 1), repassar o eixo e pinos de manivella; (2), idem, do eixo intermediario e collares do mancal de escora; (3), idem, do eixo propulsor; (4), alinhamento geral dos eixos e hastes da machina; (5), confecção de bronzes da manivella; (6), idem, de bronzes de cruzeta; (7), tornear os cylindros, excepto de B. P., já executado pelas officinas das escolas profissionaes; (8), confecção de bronzes do entabolamento; (9), reparos nos embolos e confecção de molas para os cylindros; (10), aplainar as valvulas e caixas de distribuição; (11), embuchamento dos cylindros e caixas das valvulas e sobrepostas; ajustagem de todas as articulações da machina; (12), calibragem dos bronzes e mancaes; (13), reparo nas bombas de alimentação de ar; (14), confecção de bronzes para o balanço das bombas; (15), limpeza geral, engastamento e verificação destes, no condensador. A machina acha-se desmontada e nas officinas das escolas profissionaes.

Segunda — O material será todo elle de primeira qualidade e a mão de obra, a melhor possivel, para o genero de trabalho a que se destinar, e empregado, tambem, o material fornecido pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Terceira — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos, de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado n'aquel dos trabalhos.

Quarta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do Excellentissimo Senhor ministro da Marinha.

Quinta — A contractante, se obriga a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, o bem assim, a reparação, á sua custa, de todas as avarias ou estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda, a desmanchar e refazer, á sua custa, todos os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

Sexta— Dique ou carreira, lubrificantes, combustivel e o que mais fôr necessario á execução das obras, provas e experiencias será por conta da contractante.

Setima — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento, sobre o valor total da obra, imposta pela fiscalização e com recurso para o Excellentissimo Senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a contractante, novamente multada em cinco por cento, e rescindido o presente contracto.

Oitava — O prazo para a entrega do rebocador prompto e acceito, é de sessenta dias uteis.

Nonva — A contractante fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo uma de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização, na importancia de quinhentos e noventa e nove mil réis, em moeda corrente, e a outra, de dez por cento, na importancia de cinco contos novecentos e noventa mil réis, em **moeda ou em apolices** da divida publica federal, para garantia do presente contracto, e de onde serão descontadas as multas.

Decima — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto, em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do presente contracto, ou que lhe veiu a faltar competencia technica, idoneidade profissional ou capacidade financeira. São considerados casos de força maior para o presente contracto, os seguintes: guerras, gréves, epidemias, revoluções, naufragios, retardamento de viagens, incendios e fallencias.

Decima primeira — Recaberá a contractante, pela execução das obras, a quantia total de cincoenta e nove contos e novecentos mil réis, cujo pagamento será feito de uma só vez, depois de terminadas as obras, feitas as indispensaveis experiencias e acceita pela fiscalização, que tambem, dará a habilitação ao referido pagamento.

Decima segunda — A despeza decorrente do presente contracto, correrá á conta da verba vinte e seis, renovação e reparos do material fluctuante — consignação material de consumo, subconsignação dous, do art. quarto, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima terceira — O presente contracto, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer in-

demnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma, desde já, o direito de reclamar.

Decima quarta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento.

Decima quinta — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o fôro geral e legal

Decima sexta — Pagará de sello, em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, do dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de cento e vinte mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatúe. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que, tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e nove. (Assignados) Damião Pinto da Silva, director geral; pela Industrias Reunidas Caneco S. A., Vicente dos Santos Caneco, presidente; como testemunhas: Lafayette Gomes Ribeiro e Milton de Sóuza. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes, no valor de cento e vinte mil réis. A' margem do contracto, lê-se o seguinte: "Apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito o deposito, de accôrdo com a clausula nona deste contracto, o seguinte: como caução de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização, quinhentos e noventa e nove mil réis, em moeda corrente, e como caução de dez por cento, para garantia do presente contracto, a quantia de cinco contos novecentos e noventa mil réis, representados por seis apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma. (Assignado) Antonio de Oliveira Dias, secretario. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria

Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas e as firmas Heraclito & Companhia e Oscar Taves & Companhia, para fornecimento do material abaixo discriminado

No dia dezoito de maio de mil novecentos e vinte e nove, presentes, no gabinete do inspector federal de Obras contra as Seccas, á rua Visconde de Itaborahy numero oitenta, o inspector José Palhano de Jesus, as testemunhas abaixo firmadas, os senhores Heraclito & Companhia e Oscar Taves & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, o primeiro á rua Primeiro de Março numero noventa e nove, o segundo á rua Theophilo Ottoni numero noventa e um, estes dous ultimos legal e respectivamente representados pelos senhores João Ferreira e Frederico Vierling, ambos aqui denominados contractantes, em presença dos documentos e propostas exhibidos na concurrencia publica realizada por esta inspectoria, conforme os editaes publicados no *Diario Official da União*, datados de sete, doze, trese, quatorze e quinze do mez de março proximo passado, declarou o senhor inspector que, devidamente autorizado pelo officio numero oitocentos, de quinze de maio de mil novecentos e vinte e nove, da Primeira Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, contracta com aquelles senhores o fornecimento de materiaes mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Cada contractante obriga-se a fornecer á Inspectoria os materiaes abaixo especificados, nas quantidades e pelos preços indicados, de accôrdo com as propostas apresentadas na alludida concurrencia, a saber: Heraclito & Companhia: Cem barricas de cimento, marca "Corôa", uma, quarenta e seis mil réis (46$000), quatro contos e seiscentos mil réis (4:600$000); cincoenta barricas de cimento hydraulico, uma, quarenta e sete mil réis (47$000), dous contos tresentos e cincoenta mil réis (2:350$000); cento e cincoenta taboas de pinho Paraná, de vinte palmos por oito pollegadas por uma pollegada, para caixas de testemunhas, uma, dez mil e novecentos réis (10$900), um conto seiscentos e trinta e cinco mil réis (1:635$000); tres fardos de estopa branca, um, um conto e cem mil réis (1:100$000), tres contos e tresentos mil réis (3:300$000); tres camburões de oleo fino para machina, um, quatrocentos e oitenta mil réis (480$000), um conto quatrocentos e quarenta mil réis (1:440$000); tres camburões de oleo de cylindro, um, quatrocentos e noventa e nove mil réis (499$000), um conto quatrocentos e noventa e sete mil réis (1:497$000); vinte e quatro caixas de kerozene, caixa, trinta e nove mil réis (39$000), novecentos e trinta e seis mil réis (936$000), quinze contos setecentos e cincoenta e oito mil réis (15:758$000). Oscar Taves & Companhia — Dez canos de tres quartos de pollegada, com luva e rosca americana (rosca para gaz), cano, dez mil e oitocentos réis (10$800), cento e oito mil réis (108$000); dez canos de uma e meia pollegada, com luva e rosca americana (rosca para gaz), cano, sete mil e oitocentos réis (7$800), setenta e oito mil réis (78$000); doze niplos de meia pollegada por tres pollegadas, um, quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze niplos de tres quartos de pollegada por tres pollegadas, um, setecentos e vinte réis ($720), oito mil seiscentos e quarenta réis (8$640); doze niplos de tres quartos de pollegada por seis pollegadas, um, mil e quarenta réis (1$040), doze mil quatrocentos e oitenta réis (12$480); doze niplos de uma pollegada por tres pollegadas, um, mil e quarenta réis (1$040), doze mil quatrocentos e oitenta reis (12$480); doze niplos de um quarto de pollegada por tres pollegadas, um, quatrocentos e oitenta réis ($480), cinco mil setecentos e sessenta réis (5$760); doze niplos de um quarto de pollegada por seis pollegadas, um oitocentos réis ($800), nove mil e seiscentos réis (9$600); dous niplos de meia pollegada por tres pollegadas, um quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze tês de um quarto de pollegada, um, seiscentos e quarenta reis ($640), sete mil seiscentos e oitenta réis (7$680); doze tês de meia pollegada, um, oitocentos e oitenta réis ($880), dez mil quinhentos e sessenta réis (10$560); doze tês de tres quartos de pollegada, um, mil e duzentos réis (1$200) quatorze mil e quatrocentos réis (14$400); doze tês de uma e um quarto de pollegada, um, dous mil e quatrocentos réis (2$400), vinte e oito mil e oitocentos réis (28$800); doze tês de uma e meia pollegada, um, tres mil e seiscentos réis (3$600), quarenta e tres mil e duzentos réis (43$200); doze curvas de um quarto de pollegada, uma, oitocentos réis ($800), nove mil e seiscentos réis (9$600); doze curvas de meia pollegada, uma, novecentos e sessenta réis ($960), onze mil quinhentos e vinte réis (11$520); doze curvas de tres quartos de pollegada, uma, mil e seiscentos réis (1$600), dezenove mil e duzentos réis (19$200); doze curvas de uma e um quarto de pollegada, uma, tres mil e duzentos réis (3$200), trinta e oito mil e quatrocentos réis (38$400); doze curvas de uma e meia pollegada, uma, quatro mil e quatrocentos réis (4$400); cincoenta e dous mil e oitocentos réis (52$800); doze uniões de um quarto de pollegada, uma, mil quatrocentos e quarenta réis (1$440), dezesete mil duzentos e oitenta réis (17$280); doze uniões de meia pollegada, uma, mil setecentos e sessenta réis (1$760), vinte e um mil cento e vinte réis (21$120); doze uniões de tres quartos de pollegada, uma, dous mil cento e sessenta réis (2$160), vinte e cinco mil novecentos e vinte réis (25$920); doze uniões de uma e um quarto de pollegada, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis (3$680), quarenta e quatro mil cento e sessenta réis (44$160); doze uniões de uma e meia pollegada, uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis (4$640), cincoenta e cinco mil seiscentos e oitenta réis (55$680); doze luvas de um quarto de pollegada, uma, duzentos e quarenta réis ($240), dous mil oitocentos e oitenta réis (2$880); doze luvas de meia pollegada, uma, quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze luvas de tres quartos de pollegada, uma, oitocentos réis ($800), nove mil e seiscentos réis (9$600); doze luvas de uma e um quarto de pollegada, uma, mil e seiscentos réis (1$600), dezenove mil e duzentos réis (19$200); doze luvas de uma e meia pollegada, uma, dous mil réis (2$000), vinte e quatro mil réis (24$000); doze bujões de um quarto de pollegada, um, cento e sessenta réis ($160), mil novecentos e vinte réis (1$920); doze bujões de meia pollegada, um, cento e sessenta réis ($160), mil novecentos e vinte réis (1$920); doze bujões de tres quartos de pollegada, um, duzentos e quarenta réis ($240), dous mil oitocentos e oitenta réis

(2$880); doze bujões de uma pollegada, um, tresentos e vinte réis ($320), tres mil oitocentos e quarenta réis (3$840); doze bujões de uma e um quarto de pollegada, um, quatrocentos réis ($400), quatro mil e oitocentos réis (4$800); doze bujões de uma e meia pollegada, um, quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze buchas de reducção de meia pollegada por um quarto de pollegada, uma, tresentos e vinte réis ($320), tres mil oitocentos e quarenta réis (3$840); doze buchas de reducção de tres quartos de pollegada por um quarto de pollegada, uma, quatrocentos réis ($400), quatro mil e oitocentos réis (4$800); doze buchas de reducção de uma pollegada por um quarto de pollegada, uma, quatrocentos e oitenta réis ($480), cinco mil setecentos e sessenta réis (5$760); doze buchas de reducção de uma e um quarto de pollegada por um quarto de pollegada, uma, quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze buchas de reducção de uma pollegada por um quarto de pollegada, uma, quatrocentos e oitenta réis ($480), cinco mil setecentos e sessenta réis (5$760); doze buchas de reducção de uma e um quarto de pollegada por meia pollegada, uma, quatrocentos e oitenta réis ($480), cinco mil setecentos e sessenta réis (5$760); doze buchas de reducção de uma e um quarto de pollegada por meia pollegada, uma, quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze buchas de reducção de uma pollegada por tres quartos de pollegada, uma, quatrocentos e oitenta réis ($480), cinco mil setecentos e sessenta réis (5$760); doze buchas de reducção de uma e um quarto de pollegada por tres quartos de pollegada, uma, quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze buchas de reducção de uma e um quarto de pollegada por uma pollegada, uma, quinhentos e sessenta réis ($560), seis mil setecentos e vinte réis (6$720); doze buchas de reducção de uma e meia pollegada por uma e um quarto de pollegada, uma, setecentos e vinte réis ($720), oito mil seiscentos e quarenta réis (8$640). Todo o material com rosca americana: Doze chaves inglezas de doze pollegadas, uma, vinte mil e quatrocentos réis (20$400), duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis (244$800); seis chaves inglezas de dezoito pollegadas, uma, trinta e dous mil réis (32$000), cento e noventa e dous mil réis (192$000); vinte e quatro Stillson de trinta e seis "Griffe", uma, cincoenta e quatro mil réis (54$000), um conto duzentos e noventa e seis mil réis (1:296$000); doze chaves Stillson de dez pollegadas, "Griffe", uma, dez mil réis (10$000), cento e vinte mil réis (120$000); vinte e quatro chaves "Stillson" de vinte e quatro pollegadas, "Griffe", uma, vinte e nove mil e duzentos réis (92$200), setecentos mil e oitocentos réis (700$800); vinte e quatro chaves de corrente para pés, uma, quarenta e quatro mil réis (44$000), um conto e cincoenta e seis mil réis ..... (1:056$000); doze chaves de aço com duas boccas, de uma pollegada por sete oitavos de pollegada, uma, seis mil e seiscentos réis (6$600), setenta e nove mil e duzentos réis (79$200); doze chaves de aço com duas boccas de sete oitavos de pollegada por cinco oitavos de pollegada, uma, cinco mil réis (5$000), sessenta mil réis (60$000); doze chaves de aço com duas boccas, de cinco oitavos de pollegada por meia pollegada, uma, tres mil e oitocentos réis (3$800), quarenta e cinco mil e seiscentos réis..... (45$600); doze chaves de aço com duas boccas, de meia pollegada por tres oitavos de pollegada, uma, dous mil e duzentos réis (2$200), vinte e seis mil e quatrocentos réis (26$400); doze chaves de aço com duas boccas, de tres oitavos de pollegada por cinco dezeseis avos de pollegada, uma, dous mil réis (2$000), vinte e quatro mil réis (24$000); doze chaves de aço com duas boccas de cinco dezeseis avos de pollegada por um quarto de pollegada, uma, mil e duzentos réis (1$200), quatorze mil e quatrocentos réis (14$400); doze chaves de aço com duas boccas, de um quarto de pollegada por tres dezeseis avos de pollegada, uma, mil réis (1$000), doze mil réis (12$000); duas escalas de aço de um metro, para bolso, uma, cincoenta e seis mil réis (56$000), cento e doze mil réis ..... (112$000); doze chaves de fenda de dezoito pollegadas, uma, quatorze mil e duzentos réis (14$200), cento e setenta mil e quatrocentos réis (170$400); um cortador de tubo de tres quartos de pollegada, um, quarenta e quatro mil réis (44$000); um cortador de tubo de uma e meia pollegada, um, quarenta e oito mil réis (48$000); doze duzias de laminas de serra para ferro de doze pollegadas, duzia, quatro mil e novecentos réis (4$900), cincoenta e oito mil e oitocentos réis (58$800); tres tornos de corrente, um, trinta e oito mil réis (38$000), cento e quatorze mil réis (114$000); vinte e quatro cadeados (todos com chaves duplas e typos differentes), um, cinco mil e quinhentos réis (5$500), cento e trinta e dous mil réis (132$000); dezoito valvulas de passagens de uma e um quarto de pollegada (de metal), uma, vinte mil cento e sessens de tres quartos de pollegada (de e dous mil oitocentos e oitenta réis (362$880); doze valvulas de passagens de uma e meia pollegada (de metal), uma, vinte e oito mil réis (28$000), quinhentos e quatro mil réis (504$000); dezoito valvulas de passagens de uma pollegada (de metal), uma, quatorze mil e quatrocentos réis (14$400); duzentos e cincoenta e nove mil e duzentos réis (259$200); dezoito valvulas de passagens de tres quarots de pollegada (de metal), uma, dez mil réis (10$000), cento e oitenta mil réis (180$000); dezoito valvulas de passagens de meia pollegada (de metal), uma, oito mil réis (8$000), cento e quarenta e quatro mil réis..... (144$000); cento e vinte espheras de aço de tres oitavos de pollegada, para alta velocidade, uma, tresentos réis ($300), trinta e seis mil réis (36$000), seis contos oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte rêis (6:835$920). Importancia total do contracto, vinte e dous contos quinhentos e noventa e tres mil novecentos e vinte réis (22:593$920).

Segunda — A entrega do material será feita ao chefe do Primeiro Districto desta inspectoria, C. I. F., Fortaleza, dentro de noventa dias após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos contractantes todas as despezas até o citado porto, devendo vir consignados a esta inspectoria os materiaes que forem importados do estrangeiro para, nestas condições, gozarem da isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente.

Terceira — Para garantia da fiel execução do presente contracto depositaram os contractantes em caução, na thesouraria desta inspectoria, antes da assignatura delle, as importancias abaixo mencionadas, correspondentes a dez por cento (10 %) sobre o valor do fornecimento a realizar: Heraclito & Companhia, um conto quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos réis (1:575$800), em duas apolices da divida publica e em moeda corrente e Oscar Taves & Companhia, seiscentos e oitenta e tres mil e seiscentos réis (683$600), em uma apolice da divida publica, caução estas que serão restituidas a cada contractante, respectivamente, depois de completado por elle o fornecimento nos termos ajustados mas que passarão, tambem, respectivamente, a pertencer á União caso não sejam observadas fielmente todas as clausulas deste contracto.

Quarta — As despezas resultantes do presente contracto, cujo empenho foi effectuado sob numeros duzentos e trinta e tres e duzentos e trinta e quatro, serão pagas no Thesouro Nacional, mediante contas em quatro (4) vias, processadas nas Terceira Secção, depois de verificados os fornecimentos, e correrão por conta da verba decima nona (19ª), Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — "Em Ser", da parte "Material" — I — Material de Consumo, sub-consignação numero dezesete (17), "Explosivos, agua e materiaes de contrucção", cento e trinta contos de réis (130:000$), do orçamento vigente.

Quinta — O presente contracto cuja minuta foi approvada pelo citado officio numero oitocentos da Primeira Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas só será valido depois de registrado pelo Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo á União caso esse citado tribunal denegue o registro ou deixe de tomar conhecimento delle.

Sexta — O sello proporcional, na importancia de quarenta e seis mil réis (46$000) calculado sobre o total de vinte e dous contos quinhentos e noventa e tres mil novecentos e vinte réis..... (22:593$920), valor do presente contracto, foi pago pelos contractantes em estampilhas federaes nelle collocadas e devidamente inutilizadas com a data competente e a assignatura do senhor inspector.

Setima — Os contractantes declaram eleger seu domicilio legal nesta cidade do Rio de Janeiro em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por assim haverem contractado, eu, Gustavo Senna, auxiliar, lavrei o presente contracto, em livro proprio, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor inspector, engenheiro José Palhano de Jesus, pelas firmas contractantes Heraclito & Companhia e Oscar Taves & Companhia e, pelas testemunhas, Octavio da Fonseca Machado e Alfredo Vicente de Souza. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *J. Palhano de Jesus*. — Por procuração, *Heraclito & Comp.* — *João Ferreira*. — *Oscar Taves & Comp.* — Como testemunhas: *Octavio da Fonseca Machado*. — *Alfredo Vicente de Souza*. — Está conforme, *Waldemar de Carvalho Netto*, 2º escripturario. — Visto, *C. Figueira*, secretario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 24 de maio de 1929...	238:187$151	223:325$780	461:512$931
De 24 de maio de 1928...	254:091$489	276:407$490	530:498$979
Differença para mais em 1928.....	15:904$338	53:081$710	68:986$049
Mensal:			
De 2 a 24 de maio de 1929	4.600:666$014	5.730:059$103	10.330:725$117
De 2 a 24 de maio de 1928	4.566:834$168	5.453:919$160	10.020:753$628
Differença para mais em 1929.....	33:831$546	276:139$943	309:971$489
Annual:			
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1929.....	33.655:278$077	42.392:805$216	76.048:083$293
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1929	28.655:488$825	36.836:079$421	65.493:568$246
Differença para mais em 1929.....	4.999:789$252	5.554:725$795	10.554:515$047

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:		
De 2 a 24 de maio de 1929:		
Em ouro.....	21.011:241$685	
Em papel.....	5.730:059$103	26.741:300$788
De 2 a 24 de maio de 1928:		
Em ouro.....	20.856:733$015	
Em papel.....	5.453:919$160	26.310:652$175
Differença para mais em 1929.....		430:648$613
Annual:		
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1929:		
Em ouro.....	153.703:654$977	
Em papel.....	42.392:805$216	196.096:460$193
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1928:		
Em ouro.....	130.869:617$463	
Em papel.....	36.838:079$421	167.707:696$884
Differença para mais em 1929.....		28.388:763$309

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda	
Arrecadada de 2 a 23 de maio de 1929...	11.344:934$891
Arrecadada em 24 de maio de 1929	675:660$778
	12.020:595$669
Em igual periodo de 1928.....	12.220:365$195
Differença para menos em 1929	199:769$526
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de maio de 1929	84.714:975$392
Em igual periodo de 1928.....	84.808:031$478
Differença para menos em 1929	93:056$086

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia o despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

— Apresentaram-se ao Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. general Pedro de Alcantara Junior, para agradecer ao Chefe do Estado a sua nomeação para o cargo de director do Collegio Militar desta Capital; e coroneis Felippe Xavier de Barros e João Ferreira Johnson; tenente-coronel Enrico Gaspar Dutra e majores Luiz Carlos Costa Netto e Hyppolito Paes Campos, para agradecerem a S. Ex. a assignatura dos decretos de suas promoções.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado de todos os membros do seu Estado-Maior, compareceu hontem pela manhã, á ceremonia realizada junto ao monumento de Ozorio, na praça Quinze de Novembro, para commemorar a data de 24 de maio, que relembra a batalha de Tuyuty.

— No Palacio do Cattete, esteve hontem, o Sr. Dr. José Barnet, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Cuba, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica, a sua representação na recepção que offereceu para commemorar a data nacional de seu paiz.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem á tarde em conferencia, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

O Chefe do Estado recebeu tambem, o Sr. senador Arnolfo Acevedo e deputado Manoel Villaboim, e em audiencia o Sr. Ch. Murray.

— Esteve no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Raul Adalberto de Campos, director geral dos negocios commerciaes e consulares do Ministerio das Relações Exteriores, por estar de partida para a Europa, em commissão do Governo.

— O Sr. Presidente da Republica mandou o seu ajudante de ordens, commandante Braz Velloso, apresentar cumprimentos de boas vindas ao professor H. Kuczinski, chefe de secção de pathologia do Hospital de Berlim, hontem chegado a esta Capital.

— O Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos membros do seu Estado-Maior esteve hontem no edificio onde funcciona, na avenida das Nações o Instituto de Expansão Commercial do Ministerio da Agricultura, onde assistiu á passagem do film sobre a viagem do general Rondon ás fronteiras do Brasil, na sua ultima inspecção.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos no Palacio do Cattete, pelo Chefe do Estado, os Srs. senadores Aristides Rocha, Celso Bayma, Bernardino Monteiro e Adolpho Gordo, e deputados Luiz Silveira, Clementino Monte, Pacheco Mendes, João de Faria, Alfredo de Moraes e Flavio da Silveira.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 25, as seguintes folhas do vigesimo dia util:

Montepio Civil da Viação, de J a M.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Affonso Penna, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5; e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itambé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 horas; e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Almeda, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 ½; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; e cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 23 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24 de maio de 1929

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com nevoeiro pela manhã. Temperatura estavel á noite, ligeira ascenção de dia. Ventos normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nevoeiro pela manhã. Temperatura estavel á noite, ligeira ascenção de dia.

Estados do Sul—Tempo bom, excepto no Rio Grande do Sul, onde se perturbará com chuvas. Temperatura estavel á noite, ligeira ascensão de dia, salvo no Rio Grande do Sul onde entrará em declinio. Ventos, de norte a leste, salvo no Rio Grande do Sul onde serão variaveis com rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 22 ás 15 horas do dia 23

O tempo decorreu bom todo o periodo com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascenção de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 23.7, minima 14.2, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.5, minima 15.6 respectivamente ás 12 horas e 10 minutos e 8 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os de sul e leste.

Observações realizadas ás 9 horas (Gr. de Greenwich) — Do dia 23 de maio de 1929 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão Em m/m	Pressão Differença em 24 horas	Temp. do ar Centigrado	Temp. do ar Differença em 24 horas	Vento Direcção	Vento Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar Maxima	Temp. do ar Minima	Total de chuva em mm	Tempo e phenomenos Das 9 ás 14 horas	Tempo e phenomenos Das 14 ás 18 horas	Tempo e phenomenos Das 18 ás 9 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina	760.9	—	26.0	—	C	0	6a	—	B	29.0	22.0	2.0	B	B	MoK
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba	63.1	2.1	22.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo	25.0	21.0	10.0	Io	I	Io
Campina Grande	62.9	—	22.0	—	SE	2	9b	—	I	24.0	19.0	—	A◌	Mo	I
Recife	62.8	0.8	25.0	2.0	S	2	9b	Chão.	A◌	28.0	22.0	13.0	Mo	Mo	Mo
Pesqueira (X)															
Goyanna	—	—	25.0	-2-0	SW	2	9b	—	Mo	29.0	20 0	38.0	Io	I	Mo
Garanhuns	64.9	—	18.0	—	SE	2	9b	—	A◌	21.0	17,0	3.0	A◌	A◌	A◌
Fernando Noronha	61.6	0.7	27.0	0.0	NE	2	6a	P. vagas.	B	28.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X)															
Pão de Assucar	63.4	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	34.0	15.0	0.0	B	I	I
Collegio	—	—	25.0	—	SW	2	9b	—	I	28.0	22.0	1,0	I	I	Mo
Sant'Anna do Ipanema	—	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	22.0	18.0	—	Io	Mo	A◌
Aracajú	64.9	—	25,0	—	SE	2	6b	—	I	28.0	22.0	17.0	I	Io	Io
Propriá	59.9	—	26.0	—	S	2	9b	—	I.	28.0	18.0	0,0	I	I·	I
Ondina	64.7	—	25.0	—	SE	2	9b	Chão.	I.	27.0	20:0	11.0	Mo	Mo	Mo
Barra	62.9	1.4	25.0	0.0	C	0	6a	—	B	29.0	17.0	0.0	I	I	I
Caetité	—	—	17.0	-1.0	N	5	9b	—	I	26.0	15 0	0.0	I	B	B
Ilhéos	65.3	2.2	24.0	1,0	SW	2	3b	P. vagas.	B	27.0	19.0	0.0	B	I	I
Porto Seguro	65.6	1.5	21.0	-2 0	W	2	3b	Tranq.	B○○	25.0	17.0	0.0	B○○	B○○	B
Bello Horizonte	65.4	1.3	17.0	1.0	SE	2	0	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Januaria	62.5	1.0	21.0	-1.0	E	2	3a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	65.2	1.7	16.0	-5.0	NE	2	10a	—	B	25.0	—	0,0	B	B	B
Caxambú. (Fechada)															
São Lourenço	66.0	2.2	19:0	1.0	C	0	—	—		21.0	6.0	0.0	B	B	I
Cambuquira	65.7	1.2	13.0	-2.0	SE	2	0	—	B	21.0	8.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	66.8	1.3	11:0	3.0	W	2	0	—	B	21.0	6.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	66:0	—	16.0	—	NE	2	0	—	B	20.0	5.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	66.7	0.5	14.0	2.0	N	2	9a	—	B	20.0	11.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X)															
Catalão	763.7	1.2	19,0	0.0	E	5	0	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	61.9	0.4	19.0	1.0	N	2	0	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Corumbá	60.2	—	17.0	1.0	S	2	0	—	B	26.0	—	0.0	B	B	B
Aquidauana	61.2	—	19.0	—	—	—	0	—	B	27.0	7.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)															
Victoria	66.4	1.1	21.0	0.0	W	2	3a	Chão.	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itapemerim	61.0	0.3	18.0	1.0	NW	2	0	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich) Do dia 23 de maio de 1929

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	67.4	0.8	16.0	-3.9	N	2	6b	Chão	B
Campos	67.7	2.0	20.0	0.0	C	0	9b	—	B
Parahyba do Sul (X)									
Friburgo	67.1	0 7	14.0	0.0	C	0	3a	—	B
Petropolis	67.2	0.5	15.0	2.0	NW	2	0	—	B
Rezende	66.3	0.3	18.0	1.0	C	0	6b	—	I
Therezopolis	67.8	1.2	12.0	-1.0	C	0	3b	—	B
Cabo Frio	67.4	1.1	20.0	1.0	C	0	3b	Chão	B
Angra dos Reis	66.6	0 2	20.0	1.0	S	2	3a	Chão	B
São Paulo	65.7	0.7	10.0	-6.0	E	2	3a	—	B
Santos	66.7	0.2	20.0	0.0	C	0	0	Chão	B
Ribeirão Preto	63.6	0.3	16.0	1.0	E	2	9a	—	B
S. Carlos do Pinhal	64 0	—	16.0	—	NE	2	3a	—	B
Faxina	67.0	0.4	17.0	0.0	SE	2	0	—	B
Campinas	66.0	0.3	16.0	1.0	SE	2	0	—	B
Curityba	67.8	0.6	12.0	1.0	E	2	9b	—	I
Paranaguá	67.2	0.0	18.0	-1.0	SE	2	3a	Chão	B
Guarapuava (X)									
Palmas	66 8	-0.2	10.0	3.0	NE	2	3a	—	B
Florianopolis	67.0	-0.1	16.0	0.0	NE	2	9b	Tranq.	I
Lages	66.4	—	10.0	—	C	0	9	—	B ≡
Herval	—	—	18.0	0.0	C	0	0	—	B
São Francisco	66 1	—	16.0	—	S	2	9b	Chão	Io
Porto Alegre	65.3	2.1	13.0	3.0	C	0	6b	—	B
Uruguayana	64.2	0.9	13.0	1.0	NE	2	3a	—	B
S. Luiz Gonzaga	64.0	—	14.0	—	NE	2	6a	—	B
S. Victoria do Palmar	64.5	-2.9	14.0	0.0	E	2	9b	—	I
Montevidéo	64.5	0.8	14.0	6.0	E	2			
Buenos Aires	62.3	—	13.0	—	NE	2	3		
Sucre (X)									

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	23.0	16.0	0.0	I	B	B
Campos	25.0	16.0	0.0	B	B	I
Parahyba do Sul (X)						
Friburgo	19.0	7.0	0.0	B	B	B
Petropolis	16.0	8.0	0.0	B	B	B
Rezende	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	17.0	9.0	0.0	I	B	B
Cabo Frio	21.0	16.0	1.0	I	I	Io
Angra dos Reis	22.0	16.0	0.0	B	B	B
São Paulo	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Santos	23.0	13.0	8.0	I	A ⟋	Io
Ribeirão Preto	23.0	10.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Faxina	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Curityba	14.0	10.0	1.0	I	I	Io
Paranaguá	20.0	16.0	8.0	A ◌	A ◌	Mo
Guarapuava (X)						
Palmas	15.0	—	0.0	B	B	B
Florianopolis	21.0	14.0	0.0	B	B	B
Lages	16.0	3.0	0.0	B	B	B ≡
Herval	20.0	14.0	0.0	B	B	B
São Francisco	22.0	14.0	4.0	I.	I	Io
Porto Alegre	22.0	10.0	0.0	B ≡	B	B
Uruguayana	22.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	22.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Victoria do Palmar	19.0	11.0	0.0	I	A ◌	B
Montevidéo						
Buenos Aires						
Sucre (X)						

As temperaturas maximas verificaram-se em Pão de Assucar com 34°0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 3°.0.

Observações—Estado do céo, em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, *a*) nuvens altas ; *c*) englobadas ; *b*) baixas. Estado do tempo: B, bom ; I, incerto ; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; ◌, chuviscos; (○○) nevoa secca ; ≡ nevoeiro, (▲) granizo ; (⟋) trovoadas com relampagos ; (⟨) relampagos (⟍) ventania ; (◠) orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; hl, halo lunar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em Therezina. A's 9 horas de hoje o tempo continuava incerto, sendo que com chuvas em diversas localidades. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram do quadrante sul, fracos e com rajadas frescas em Corurípó, Agua Branca, Itabalaninha, Caetité e P. Seguro. Dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Céará não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, limpo em Matto Grosso, com nebulosidade variavel no resto. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom. A temperatura manteve-se estavel tendo soffrido ligeiro declinio em Theophilo Ottoni e Mendes. Os ventos sopraram do nordeste, fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em Monte Alegre e Catalão. Reinou calmaria em quasi todo o Estado do Rio de Janeiro.

Zona sul — Nas 24 horas, exceptuando-se varios pontos em que foi instavel, o tempo se manteve bom em quasi toda a zona. A's 9 horas de hoje o tempo assim se conservava. A temperatura manteve-se estavel, tendo declinado em S. Paulo. Os ventos sopraram do sul a léste até Santa Catharina e do nordéste no Rio Grande do Sul.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encatado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Oaria	Penha	Tijuca
Maxima	—	24.3	26.2	23.2	24.3	24 8	24 8	23.8	25 0	25.4	21 8	23.0	24.0
Minima	—	17.0	14.1	14.2	13.3	17.9	11.6	11.2	12 7	13.7	15.2	15.0	15.0
Chuva	—	—	2.9	0.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0 0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 23):			Rio S. Francisco (Dia 23)		
Guararema	1.50	-0.35	Pirapóra	0 99	0.00
Jacarehy	1 12	-0.38	São Francisco	1.00	-0.03
Caçapava	2.36	0.21	Januaria	2.02	-0.03
Pindamonhangaba	2.00	0.00	Carinhanha	2.14	-0.02
Guaratinguetá	1.71	-0.04	Rio Branco (X)		
Rezende	0.91	-0.04	Barra do Rio Grande	3.03	-0.07
Barra do Pirahy	2.11	-0.11	Remanso	2 45	-0 00
Anta	2.13	-0.17	Joazeiro	2 47	-0 05
Porto Novo do Cunha	1.58	-0.12	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	1.76	-0.24	Piranhas	5.14	-0.04
Campos	8.28	-0.36	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 23):			Bacia Amazonica (Dia 22):		
Pouso Redondo	1.30	0.00	Rio Branco	5 04	—
Rio do Sul	1.72	0.12	S. Felippe (X)		
Nova Bremen(X)			Labréa (X)		
Hansa	0 92	-0.03	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.78	-0.02	Itacoatiara	7 88	—
Indayal	1.28	0.10	Parintins	7 69	0.03
Timbó	0.30	-0.10	Obidos	6 54	0.01
Blumenau	0.32	0.02	Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota	1.90	-0.10	Altamira	5 65	-0.05
			Manáos	27.15	0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 23 — Subindo em Caçapava, estacionario em Pindamonhangaba e Cachoeira e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Estacionario em Pirapóra e baixando no resto no curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 23 — Subindo em Rio do Sul, indayal e Blumenau; estacionario em Pouso Redondo e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Estacionario em Manáos baixando em Altamira e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro	9.30	S 4	S 5	ESW 4	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Victoria	9.30	SSW 4	SSW 6	SSW 5	4	SW 3	SW 10	SW 16	WSW 18	—
Campos	9.30	WSW 3	S 4	SW 4	SW 5	—	—	—	—	1.500 ms.
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NNW 2	NE 2	NE 2	NE 2	SSW 2	W 4	WSW 11	WSW 17	4.300 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 7	SE 3	N 2	NNE 3	—	—	—	—	1.800 ms.
Santos	9.30	C 0	ENE 2	ENE 6	ENE 4	NW 5	—	WSW 10	WSW 16	5.030 ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9 30									
Porto Alegre	9.30	N 4	NNW 10	NW 10	N 7	NNE 7	—	—	—	2.250 ms.

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	$328	$331
Sobre Italia	—	$442
Sobre Allemanha	—	2$011
Sobre Portugal	—	$385
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1$174
Sobre Hespanha	—	1$220
Sobre Suissa	—	1$628
Sobre Suecia	—	2$264
Sobre Noruega	—	2$257
Sobre Dinamarca	—	2$257
Sobre Chile	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250
Sobre Nova York	8$330	8$447
Sobre Montevidéo	—	8$383
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$573
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$397
Sobre Japão (yen)	—	3$820
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$192

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	42$000
Libras (papel)	41$350
Escudos (papel)	$400
Franco (papel)	$340

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	757$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	800$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	772$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	798$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	771$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	968$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	164$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	154$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	177$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550	180$000
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623	150$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	198$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	198$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	775$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	107$500
Banco do Commercio	171$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	225$000
Banco do Brasil	460$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	518$000
Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé	260$000
Companhia Docas de Santos, nom.	343$500
Debentures da Companhia Manufactora Fluminense	150$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	186$000

Vendas por alvará

19 Banco do Commercio	171$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 24 de maio de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Maio	27$600	27$125	S/V.	27$125	—
Junho	27$200	27$075	27$300	27$100	—
Julho	27$025	26$900	27$000	26$925	—
Agosto	26$475	26$425	26$650	26$475	—
Setembro	26$275	26$150	26$375	26$275	—
Outubro	26$200	25$950	26$200	26$000	
Vendas	9.000 saccas		—		9.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base typo 7, 39$800.

Mercado, firme.

Vendas, 5.802 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Assucar

	Saccas
Entradas não houve.	
Sahidas	7.183
Existencia	150.601

Mercado paralysado.

Preços:

Branco crystal	Nominal
Crystal amarello	
Mascavinho	52$000 a 54$000
Mascavo	42$000 a 45$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	744
Existencia	10.764

Mercado frouxo.

Preços:

Serões typo 4, classe 2ª	42$000 a 46$000
Primeiras sortes typo 4, classe 1ª	41$000 a 42$000
Medianos typos 6 e 7	37$000 a 38$000
Paulista, typo 5, primeira	—
Norte typo 5	39$000 a 40$000

Café

	Saccas
Entradas	9.114
Sahidas	10.067
Consumo local	500
Existencia	326.999

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3	41$700
Typo 4	41$200
Typo 5	40$700
Typo 6	40$200
Typo 7	39$700
Typo 8	38$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DELEGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Gomes de Moraes, ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Campanha, neste Estado, a recolher ou allegar e provar o que entender a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias, contado da 1ª publicação deste edital, a quantia de 30$312, alcance apurado no processo n. 301 desta delegação, de tomada de suas contas no periodo de 14 de fevereiro de 1912 a 29 de abril de 1916.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas, em 8 de maio de 1929. — *Julio E. A. Pessôa,* chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros approximadamente, fronteiro a sua propriedade; confina ao Norte com o terreno de marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul tambem, com a impetrante e ao Oéste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da tada da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira,* secretario. (3.878)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 *de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$000 a 5:000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham

sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, § 4°, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1°, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do Imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem sre entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o

cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela fórma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não fôr paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *F. T. de Souza Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço publico que tendo se extraviado as 24 apolices do valor de 1:000$, cada uma, de ns. 175.854 a 175.877 e 6 do valor de 500$, cada uma, de ns. 270, 528, 530, 593, 777 e 1.017, todas do typo Diversas Emissões, de 5 %, pertencentes aos menores Odyla, Oséas, Ocirema, Ociula, Onelia e Odysséa, brasileiros, filhos do finado Manoel da Rocha Leão e Alfredina Duarte Leão, vão ser expedidos novos titulos se dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de maio de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da inspectoria desta alfandega, se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas, que se encontram depositadas nos armazens 3, 5, 6 e 18 do Cáes do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada das mesmas mercadorias, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão.

ARMAZEM 3

JAZ dentro de um triangulo: 31 caixas ns. 15 a 27, 198 a 205, e 6.586 a 6.595, a Fonseca Almeida & Comp.
(Vapor "Poconé", de 8 de novembro de 1928 — Manifesto n. 1.982.)
IZA — 3.493: 2 caixas ns. 2e 10. a Fonseca, Almeida & Comp.
(Idem.)
IZA — 1.756: 24 caixas ns. 326 a 331, 218 a 223, 237 a 239, 252 a 255, 261 a 263, 268 a 269, a Fonseca Almeida & Companhia.
(Idem.)
TZA — 3.493: 18 caixas ns. 1, 3 a 9 e 11 a 20, a Fonseca, Almeida & Comp.
(Idem.)
BIFC Ltd.: uma caixa ns. 121|1, á ordem.
(Idem.)
KLHR: 6 engradados ns. 2.410 a 2.415, á ordem.
(Idem.)
LEVY: 9 caixas ns. 3.623 a 3.631, á ordem.
(Idem.)
N. 325 dentro de um triangulo: 3 3 caixas ns. 118, 1.107|2 e 1.039|2, á ordem.
(Idem.)
Rodac, dentro de um losango: 30 engradados ns. 2.285 a 2.314, á ordem.
(Idem.)
Rodac, dentro de um quadrado: 9 caixas ns. 95.503, 95.504, 55.308 a 55.314, á ordem.
(Idem.)
R. C.: Duas caixas ns. 29 e 30 a Raacke & Comp. (Idem.)
W. S. C.: 28 caixas ns. 5.067, 5.068, 5.072 a 5.075, 5.079, 5.080, 5.085 a 5.087 e 5.143 a 5.159. — A ordem. (Idem.)

ARMAZEM 5

Lino: 170 rolos encapados, sem numeros, á ordem. (Vapor *Sierra Mo*

rena, de 26 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.693.)

M. R.: Sete caixas ns. 621-635/41, á ordem. (Idem.)

Sem marca: Dous fardos sem numeros, não constam do manifesto. (Vapor *Kanakura Maru'*, de 25 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.686.)

J. C. C., dentro de um losango: Duas caixas ns. 72 e 73, á ordem. (Vapor *Balzac*, de 10 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.570.)

M. L., dentro de um losango: Uma lata n. 18, á ordem. (Idem.)

R. I. C.: Tres caixas ns. 103 a 105, á ordem. (Idem.)

Algovia, dentro de um quadrado: Um fardo n. 98, a Argovia Fabrica Nacional de Chapéos. (Vapor *Bingo Maru'*, de 24 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.676.)

M. E.: Cinco caixas ns. 4.204 a 4.208, á ordem. (Idem.)

J. M.: Uma caixa n. 164, á ordem. (Idem.)

Sem marca: Uma barrica n. 58, não consta. (Vapor *Kronprincessan Margaretta*, de 10 de setembro de 1928. — Manifesto n. 1.569.)

A. B. C.: Quatro caixas ns. 560 a 563, a Adriano de Brito & Comp. (Vapor *Nurnberg*, de 8 de novembro de 1928. — Manifesto n. 1.986.)

Amaral, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 2 a Amaral Cardoso & Comp. (Idem.)

F. Cia: Uma caixa n. 8.616, á ordem. (Idem.)

F. B. A.: 64 engradados ns. 200 a 263, á Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal. (Idem.)

Texaco: Quatro caixas ns. 180, 197, 201 e sem numero, a The Texaco Company Limited. (Vapor *Terrier*, de 12 de novembro de 1928. — Manifesto n. 2.000.)

Texaco: Dous encapados ns. 195 e 196, a The Texas Company Limited. (Idem.)

Texaco: 114 tubos sem numeros, idem. (Idem.)

E. F. C. B. — TMC: 60 vigas sem numeros;; 795 barras, sem numeros; 262 chapas sem numeros; 139 amarrados de chapas sem numeros; 760 cantoneiras sem numeros, á Estrada de Ferro Central do Brasil. (Vapor *West Corum*, de 16 de novembro de 1928. — Manifesto n. 2.027.)

Mr. D. S. Fiun: Uma caixa n. 1, á ordem. (Idem.)

P. B. C. Uma caixa n. 5, á ordem. (Idem.)

ARMAZEM 6

8.705 dentro de um triangulo: 240 caixas ns. 1 a 240, a ordem.

(Vapor *Sambre*, de 13 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.598.)

Cayado dentro de um triangulo: 100 caixas ns. 101 a 200, a ordem.

(Vapor *Lubeck*, de 18 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.630.)

D. H. sobre os numeros 225 e 18/113: 18 fardos ns. 1 a 3, 17 a 19, 35 a 37, 52 a 54, 69 a 71, 85 a 87, a ordem.

(Idem.)

Ana dentro de um triangulo: 27 caixas ns. 42, 51 a 62 e 100 a 113, á ordem.

(Vapor *Ruy Barbosa*, de 21 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.651.)

B. D. C: Uma caixa n. 3.210, á ordem.

(Idem.)

C. G.: 65 fardos ns. 750 a 814, a ordem.

J. C. A.: Uma caixa n. 17.656/2.

(Idem.)

K. T. sobre o n. 997: Quatro caixas ns. 1.157, 1.144, 1.145 e 1.168; a ordem.

(Idem.)

M. B. C.: 2.326-B: 12 caixas numeros 1 a 12, a ordem.

(Idem.)

MaFaw-1.488: 15 caixas ns. 11 a 25, a ordem.

(Idem.)

3.080 dentro de um triangulo: Quatro caixas ns. 14, 20, 49 e 100, a ordem.

(Idem.)

P. C. S. J.: 22 caixas ns. 1.064 a 1.069, 1.084 a 1.093 e 1.094 a 1.099; a ordem.

(Idem.)

P. dentro de um losango: Tres caixas ns. 32.052, 32.915, 327.601 e 329.101, a ordem.

(Idem.)

A M C: Uma caixa n. 1, a ordem.

(Idem.)

Victor-7.631: 26 fardos ns. 27 a 52, a ordem.

(Idem.)

W. S. C.: 85 caixas ns. 600 a 684, a ordem.

(Idem.)

L. I. E.: Uma caixa sem numero, a ordem.

(Idem.)

Lino sobre o n. 26.501: Quatro caixas ns. 1 a 4, a ordem.

(Vapor *Martha Washington*, de 26 de setembro de 1928 — Manifesto numero 1.697.)

ARMAZEM 18

J.B.C. sobre o n. 71.597: Uma caixa n. 1, peças de radio, despacho de J. Barros & Comp.

(Vapor "American Legion", de 1927 — Manifesto n. 1.768.)

S.A.CD.: Uma caixa n. 2, não consta.

(Idem.)

R.B.O.F.C.: Quatro caixas ns. 18 a 21, material de radio, despacho de Luiz Corção.

(Vapor "Pan-America", de 18 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1941.)

W.B.C.: Seis caixas ns. 1 a 6, accessorios para autos, despacho n. 85.625, de 1925, Willy Borghaff & Comp.

(Vapor "Monte Olivia", de 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 1.048.)

O.P.C.: Uma caixa n. 1.216, tecidos de seda a O. Pagliaro.

(Vapor "Massilia", de 4 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.194.)

J.C.: Uma caixa n. 316, roupa, armarinho, perfumaria, etc., a Julio Carpenter, despacho n. 109.487, de 1925.

(Vapor "Arlanza", de 20 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.281.)

L.S.: Uma caixa n. 144, tecidos de seda, despacho n. 43.879, de 1926, Georges Ducasse & Comp.

(Vapor "Mosella", de 1 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.348.)

André & Comp.: Dous encapados numeros 1 e 2, amostras.

(Vapor "Andes", de 31 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.519.)

L.H.F.C.: Uma caixa n. 281 ou 247, perfumaria, cutilaria, etc., Luiz Hermanny.

(Idem.)

B.K.: Uma caixa n. 2.137, amostras, a Manoel Azilara.

(Vapor "General Belgrano", de 22 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.782.)

K.S.: Dez amarrados de caixas e 2 caixas ns. 1.527 e 1.538, ferragens, á ordem.

(Idem.)

S.K.: Uma caixa n. 11, a Silvio Kronauer.

(Vapor "Lipari", de 1 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 6.)

G.S.: Uma caixa n. 299, bonneteria, a Garcia Saraiva & Comp.

(Vapor "Meduana", de 17 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 80.)

F.F.C. contra marca V.C.: Uma caixa n. 1.523, decoração de theatro, ao Fluminense Foot-Ball Club.

(Vapor "Eubée", de 21 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 98.)

C.A. contra marca V.C.: Duas caixas ns. 1.643 e 1.644, leques de papel, á Companhia Atlantica.

(Vapor "Avon", de 10 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 192.)

CHP: contra marca VC: Uma caixa numero 1.652 leques de papel a Hoteis Palace. (Idem).

AH: Seis caixas ns. W. 9.286 a 9.291, a ordem, fios de seda artificial. Vapor "Duca d'Aosta', de 4 de novembro de 1927. — Manifesto n. 1.850.

BC: Duas caixas ns. 8.906|7 W., fios de seda artificial despacho de Bonazzo & Comp. Idem.

26 dentro de um quadrado: Uma caixa n. 154 ferramentas para chapeleiros; arrematação 117.963 de 1927. Vapor "Malte" de 27 de fevereiro de 1926. — Manifesto n. 269.

FPC: Tres caixas ns. 836 a 838, tecido imitação pelle, despacho de Faria Placido & Comp. (Vapor "Taormina", de 22 de julho de 1926. — Manifesto numero 1.095).

HPC: Tres caixas ns. 1 a 3, meias de seda, despacho da Companhia Expresso Federal. (Vapor "Massilia", de 19 de junho de 1926. — Manifesto n. 909).

VB: Duas caixas ns. 09.009|10, tintas sobre cartas a Villas Bôas & Comp. (Vapor "Malte', de 26 de junho de 1926. — Manifesto n. 916).

N. 4 sobre triangulo e circulo: Duas caixas ns. 16.163 e 16.164, essencias a Cunha Silveira & Comp. (Vapor "Monte Sarmiento", de 7-2-927). — Manifesto n. 240).

NTC: sobre MCH: Uma caixa numero 491, artigo para escrever, á ordem. (Idem).

CSC: Uma caixa n. 758, artigo de armarinho a Carvalho Silva & Comp. (Vapor "Arlanza' de 5 de março de 1927. — Manifesto n. 394).

JM: Tres caixas ns. 8 a 10, perfumarias e pasta, á ordem. (Idem).

306 dentro de um triangulo, contra marca SCC: Tres caixas ns. 294 a 296, algodão e seda artificial, despacho de Salim Chuckre. (Vapor "Asturias", de 24 de novembro de 1927. — Manifesto n. 1.984).

União Manufactora de Roupas S. A.: Um pacote sem numero, amostras, á mesma. (Idem).

DD: Duas caixas ns. 5.321 e 5.324, drogas a Bastos Dias & Comp. (Vapor "Cap. Norfe", de 9-5-927. — Manifesto n. 759).

KT: Uma caixa n. 253, ferragens, á ordem. (Idem).

VBSA: 97 engradados, ns. 723 a 819, pedras refractarias, á ordem. (Idem).

CA: Duas caixas ns. 3 e 4, remedios para caes, a ordem. (Vapor "Higland-Loch" de 5-6-1927. — Manifesto numero 1.020).

N. 364 dentro de um losango, contra marca TOVC: Quatro caixas ns. 22 a 25, verniz, ordem J. J. da Silva Torres. (Vapor "Vestris", de 16 de maio de 1927. — Manifesto n. 801).

Rezende: Quatro caixas ns. 1 a 4, peças de automovel, notificar Motta Rezende & Comp. (Idem).

OMA: Uma caixa n. 2, amostras tecidos, a G. M. A. Petitjean. (Vapor "Groix", de 6 de novembro de 1926. — Manifesto n. 1.649.)

MC: Uma caixa n. 290, tecidos elasticos, á ordem. (Idem).

N. 309 CFC dentro de um triangulo: Uma caixa n. 5.337, argolas para chaves, correntes ferro, a Christovam Fernandes & Comp. (Idem).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1929. — *Gemiano Wanderley.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello ordinario da taxa de 5$000, o qual terá a fórma rectangular, medindo 0,021m/m de altura por 0,018m/m de largura, e será impresso em côr roxa, sendo seus signaes caracteristicos os seguintes: ao centro, destaca-se a effigie de Ruy Barbosa, enquadrada em uma moldura de arabescos brancos em fundo tracejado. Abaixo da effigie em uma placa branca, se lê — *Ruy Barbosa*— e acima, em fórma arqueada, as palavras — *Brasil Correio* — em caracteres brancos, o numero — 5.000 — tendo de cada lado, dentro de arabescos symetricos, a palavra — Réis — em lettras brancas.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 19 de abril de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior.* ....

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado o ex-3º official desta Directoria, Fideles Salvador Pinto de Almeida, a recolher aos cofres da repartição, dentro do prazo de 30 dias, as importancias seguintes: 140$, 256$800, 204$500, 357$500, 121$400, 1:568$400, 204$500, 102$500, 306$, 102$500, 80$670, 306$500, 200$ e 100$, porque foi responsabilisado por portarias numeros: 50/2ª, de 11 de janeiro de 1928, e 208/2ª, de 7 de fevereiro de 1928; 229/2ª, de 9 de fevereiro; 250/2ª, de 13 de fevereiro; 298/2ª, de 18 de fevereiro; 384/2ª, de 27 de fevereiro; 595/2ª, de 28 de março; 832/2ª, de 11 de maio; 841/2ª, de 11 de maio; 1.056/1ª, de 1 de junho; 1.260/2ª, de 8 de junho; 1.344/2ª, de 4 de agosto; todas do anno de 928, e 286/2ª, de 5 de março de 1929, e 649/2ª, de 7 de maio do mesmo anno, em consequencia do extravio dos registrados ns. 57 procedente da Agencia de Macahubas, 208 procedente da Agencia de Salto, 1.854 procedente de Ribeirão Preto, 2.214 de Ribeirão Preto, 26 de São Joaquim, 377 C de Mogy das Cruzes, 1.047 de Machado, 3.179 de São Christovão, 378 de Mogy das Cruzes, 12.099 de Oslo, 09 de Trahyra, 404 de Mogy das Cruzes, 3.709 e 3.710 de União da Victoria (Paraná), e 604 de Mogy das Cruzes, de accôrdo com os processos seguintes: Agencias M 363 C/28 —2.023 C/28 — 735 C/28 — 1.284 C/27; Campanha 81 C/28; diversos 2.095 C/28; Joazeiro 113 C/28; Ribeirão Preto 90 C/28, 89 C/28 e 355 C/27; requerimento J 62 C/28; S. Paulo 656 C/28 e 350 C/28.

Sub-directoria de Contabilidade, 24 de maio de 1929. — *Candido Valle Junior,* sub-director.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Tendo em vista o que consta do processo "Contabilidade — 560 — C/29", de ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-thesoureiro da succursal dos Correios de Botafogo, no Districto Federal, José Gonçalves da Costa para, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a quantia de 6:000$ (seis contos de réis) e mais os juros legaes da móra, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro a 13 de dezembro de 1927, ou allegar o que tiver a bem de seus direitos, relativamente ao dito alcance, pena de revelia.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em maio de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior.*

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150m,00 DE TUBULAÇÃO FLUANTE, DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARIÊ" E ACCESSORIOS RESPECTIVOS.

Faço publico, para os devidos fins, que as proponentes ao fornecimento do referido material, S. A. de Construcções Navaes, a Metallurgica Limitada, Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, Co-Brasil, Rocha Couto & Comp. e M. S. Lino, foram consideradas idoneas e por este ficam convidados a comparecer nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas do dia 27 do corrente, para assistirem á abertura de suas propostas.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1929. — *José Aguiar Toledo Lisboa,* engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 870 a 895 (serie B), 384 a 425 (serie D), 55 e 56 (serie F), 3 a 45 (serie G) e 12 a 33 (serie H), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Souza Barros n. 23, Agi Iracema de Souza Lessa.

Rua Souza Barros n. 21, Julio Pinto Soares de Moura

Rua Souza Barros n. 3, Albino Ferreira Leão.

Rua Dous de Maio n. 70, Sociedade Anonyma A Propriedade.

Rua Dous de Maio n. 102, Jeronymo Ferreira Romariz.

Rua Dous de Maio n. 116, Henrique Coelho Barbosa.

Rua Dous de Maio n. 118, Manoel A. da Costa e Antonio M. Carvalho.

Rua Dous de Maio n. 121, Carlos Garcia e Francisco Garcia.

Rua Dous de Maio n. 191, Silverio de Carvalho.

Rua Dous de Maio n. 217, Miguel Angelo.

Rua Ramiro Magalhães n. 154, Maria Fructuoso Ferreira.

Rua Ramiro Magalhães n. 63, José Coelho.

Rua Ramiro Magalhães n. 206 C, Manoel José Nogueira.

Rua Ramiro Magalhães n. 5, Laudelina Felisberto da Fonseca.

Rua Ramiro Magalhães n. 19, Daniel Teixeira.

Rua Ramiro Magalhães n. 35, Maria José de Carvalho Braga e Leda.

Rua Ramiro Magalhães n. 55, Felizardo Villela R. Morgado.

Rua Ramiro Magalhães n. 59, José Coelho.

Rua Araujo Leitão n. 74, Manoel Estevão Santos.

Rua Araujo Leitão n. 82, José Pedro Torres.

Rua Araujo Leitão n. 84, José Pedro Torres.

Rua Araujo Leitão n. 84 A, José Pedro Torres.

Rua Araujo Leitão n. 132, Domingos Esteves Carmo.

Rua Araujo Leitão n. 136, Gustavo Frederico Dezmyoto.

Rua Morro do Vintem n. 1, Elias de Abreu.

Rua Sá n. 181, Augusto Alfredo Ottoni.

Rua D. Zulmira n. 17 A, Manoel Fernandes Nogueira.

Rua D. Zulmira n. 19, Alberto Lima da Fonseca.

Rua D. Zulmira n. 21, terreo, Cecilia R. de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 21, sobrado, Cecilia R. de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 29, Antonio Silva Passaro.

Rua D. Zulmira n. 31, Francisco Ferreira Moutinho.

Rua D. Zulmira n. 41, José Augusto de Figueiredo.

Rua D. Zulmira n. 45, Constantino Ribeiro.

Rua D. Zulmira n. 43, José Augusto de Figueiredo.

Rua D. Zulmira n. 47, sobrado, Antonio José de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 53, Manoel José Pinto.

Rua D. Zulmira n. 61, Maria e Maria de Lourdes.

Rua D. Zulmira n. 65, Sylvia Maria Sampaio.

Rua D. Zulmira n. 75, José Farinha.

Rua D. Zulmira n. 77, Fernando Custodio Nunes.

Rua D. Zulmira n. 87 Annibal Ferreira de Sá.

Rua D. Zulmira n. 103, Duarte Fernandes.

Rua D. Zulmira n. 105, Vicente Januzzi.

Rua D. Zulmira n. 107, Manoel Alves Nobrega.

Rua D. Zulmira n. 109, Joaquim Rodrigues.

Rua Santa Luiza n. 8, Albino Sampaio Pacheco.

Rua Santa Luiza n. 22, Antonio José da Silva Barbosa.

Rua Santa Luiza n. 24, Antonio Ribeiro da Silva.

Rua Santa Luiza n. 26, Antonio Ribeiro da Silva.

Rua Santa Luiza n. 30, Eva Almeida Santos.

Rua Santa Luiza n. 38, Francisco José Lopes.

Rua Santa Luiza n. 38 A, Francisco José Lopes.

Rua Santa Luiza:

N. 40, Francisco José Lopes.
N. 42, João Rodrigues Nogueira.
N. 54, Olympio Lopes Machado.

N. 54, sobrado, Olympio Lopes Machado.

N. 56, Francisco Custodio Nunes.
N. 58, Precilia dos Santos Queiroz.
N. 62, José Souza Carvalho.
N. 74, Manoel Alves Corrêa.
N. 78, Manoel Alves Corrêa.
N. 80, casa 3, Manoel Alves Corrêa.

N. 75, casa I, Alberico Dias de Moraes.

N. 75, casa II, Alberico Dias de Moraes.

N. 75, casa III, Alberico Dias de Moraes.

N. 65, casa II, José Antonio Souza.
N. 65, casa IV, José Antonio Souza.

Rua Haddock Lobo:

N. 90, Miguel Monteiro Leal e outro.

Rua Nery Pinheiro:

N. 107, Manoel Fernandes Joaquim Pereira.

Rua Pinheiro Machado:

N. 25, Ignacio Alves de Freitas.
N. 47, Bernardino Bastos Dias.

N. 49, Dr. Antonio Geremario Telles Pantas.

Rua Ypiranga:

N. 34, Camilla Mesquita Bastos Pinheiro.

N. 36, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 13, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 14, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 16, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 18, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 19, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 24, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 26, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 27, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 28, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 29, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 30, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 36, casa 35, Albino Teixeira Mesquita Bastos.

N. 44, casa 2, Juliela Ortiga da Rocha Vianna.

N. 44, casa 10, Regina Casella Galea.

Rua Pinheiro Machado:

N. 57, casa 5, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 6, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 8, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 57, casa 10, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 59, David Martins Marques e José Augusto de Souza Brandão.

N. 63, Filenilla Valle Accioly de Vasconcellos.
N. 171, Guilhermina Coutinho Guinle e Almira Valle Accioly de Vasconcellos.

Rua Ypiranga:

N. 44, casa 15, Rita Pereira Almeida.
N. 44, casa 16, Rita Pereira Almeida.
N. 44, casa 17, Rita Pereira Almeida.

N. 44, casa 25, José Francisco Corrêa.

N. 44, casa 27, José Francisco Corrêa.

N. 52, casa 7, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 8, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 9, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 10, José Francisco Corrêa.
N. 52, casa 11, José Francisco Corrêa.

Rua Pinheiro Machado:

N. 92, Leuripe Barbosa Porto.

N. 32, Manoel Gonçalves Guinard.

Rua Moura Brasil:

N. 14, Benedicta Brazilina Pinheiro Machado.

N. 50, Amelia A. Cunha Graça.

N. 54, Anna Fausta C. Cerqueira.

N. 56, Guilhermina Izilda Garcia de Menezes.

Rua Ypiranga:

N. 96, casa 21, Luiz Pereira de Almeida.

Rua Senador Vergueiro:

N. 69, Fidelis Botelho Junqueira.
N. 81, Pedro Telles da Rocha Faria.
N. 135, Brazilia Ferreira Moraes Grey.
N. 137, Amelia Mello.
N. 197, Rodolpho Fernandes Chagas.

Rua Payssandú:

N. Lavinia Leitão Costa Pinto.
N. 106, Ernesto Isnard.
N. 108, Ernesto Isnard.
N. 134, Nestor Ascolio.

N. 136, Anna Guimarães Macedo Costa.

N. 138, Anna Guimarães Macedo Costa.

N. 148, Dr. Carlos Ribeiro Justiniano Chagas.

N. 150, casa 1, Adelaide R. W. Simotti.

N. 154, casa 15, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 1, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 3, Maria Carvalho Pacheco.

N. 162, casa 9, Maria Carvalho Pacheco.

N. 164, Maria Carvalho Pacheco.
N. 182, Jorge Affonso Franco.

Rua Farani:

N. 12, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

N. 36, Dr. Hyginio Bastos Mello.
N. 50, Estephania Martins Carvalho.

Secção de Expediente, em 15 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Meira Guimarães, ladeira dos Tabajaras n. 336, 11$931.

E. Studart, rua Bambina n. 80, 16$274.

Bernardo Pinto de Oliveira, praça Arthur Bernardes n. 128, 37$813.

Francisco Corrêa, praia do Pinto numero 124, 19$688.

João da Costa, rua Humaytá n. 274, 48$673.

Companhia do Gaz, rua Marquez de Abrantes n. 177, 4$772.

Companhia do Gaz, travessa do Miranda n. 44, 16$094.

Companhia do Gaz, rua Barão da Torre n. 194, 2$753.

Antonio da Rocha Lima, rua São Clemente n. 373, 75$442.

O. dos Santos, rua Jardim Botanico n. 139, 89$666.

David & Comp., rua Visconde de Cayrellas n. 117, 24$709.

Carlos Eduardo F. Mamedo, rua Guilhões Carvalho n. 161, 11$931.

Secção de Expediente, em 15 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 896 a 907 (serie B), 439 a 451 (serie D), 46 (serie G) e 34 a 36 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Leonidio n. 31, Elisa Roque Bastos.

Rua Anna Leonidio n. 95, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 90, Reginaldo Gomes da Silva.

Rua Anna Leonidio n. 90 A, Reginaldo Gomes da Silva.

Rua Anna Leonidio n. 96, Maria Isabel Botelho de Carvalho.

Rua Anna Leonidio n. 98, Armando Soares Leitão.

Rua Anna Leonidio n. 130, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 144, Antonio de Almeida.

Rua Anna Leonidio n. 139, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 137, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 107, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 103, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.

Rua Figueira n. 83, Benedicta de Andrade.

Rua Figueira n. 115, Abbud e Assis.

Rua Figueira n. 129 casa 1, Antonio Carlos Brasil.

Rua Figueira n. 129, casa 9, Antonio Carlos Brasil.

Rua Senador Jaguarybe n. 22, Celso Gama Souza.

Rua Senador Jaguarybe n. 26, Dr. João Lobo.

Rua Senador Jaguarybe n. 40, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 42, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 11, Herman Becken.

Rua Senador Jaguarybe n. 13, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 21, José Souza Motta.

Rua Figueira n. 108, Guiomar Amazonas Fonseca.

Rua Ypiranga n. 67 A, Sociedade Amante da Instrucção.

Praia de Botafogo n. 70, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 74, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 80, Zeferina Marcondes Leão.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsaveis:

Rua Nicaragua n. 131, Ricardo Silva.

Rua Angelica Motta n. 150, Manoel Gonçalves Veiga.

Rua Grão Magriço n. 56, Luiz P. Rodrigues.

Rua Nery Pinheiro n. 87, Pedro Ribeiro.

Rua Senador Pompeu n. 117, Caixa G. do P. da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Estrado do Norte n. 126, Deocleciano da Silva.

Rua Fonseca Lima n. 41, Taciano Antonio Basilio.

Rua Senador Pompeu n. 183, Alfredo Mello Lopes.

Avenida dos Democraticos n. 957, Manoel Machado.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 154 da rua André Pinto, Sr. A. J. Martins Tinoco, a vir cumprir a intimação para concertar o deposito d'agua, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. —*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio Dantas, avenida Paulo e Souza ns. 30 e 36, 79$580.

Antonio Dias dos Santos, avenida Bruxellas n. 30, 22$751.

José Moreira, rua Bella de São João n. 95 A, 17$305.

Congregação Artista Portugueza, rua Marquez de Sapucahy n. 119, 18$701.

Bernardino M. de Andrade, rua Barão da Gamboa n. 15, 13$213.

Maria T. Ribeiro, rua Republica do Perú n. 62, 94$290.

Maria Luiza Borges de Castro, rua General Caldwell n. 173, 23$731.

Standard Oil C°. of Brazil, rua Rivadavia Corrêa e/f Cia., 49$788.

Emilio Barbosa Fernandes, rua da Alfandega n. 261, 8$415.

Carlos C. de O. Sampaio, rua Mexico n. 146, 50$082.

Companhia Seguros Sul America, avenida Gomes Freire n. 133, 61$246.

Abel C. Nekhu, rua General Camara n. 259, 11$520.

Augusto C. Montenegro e outros, rua do Ouvidor n. 94, 13$036.

Clemente Luiz Moreira, rua Senador Pompeu n. 225, 19$706.

Djanira N. Rego Lopes, rua Senador Pompeu n. 99, 21$143.

Companhia Antarctica Paulista, rua dos Invalidos n. 181, 77$421.

V. O. T. M. de S. Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 340, 105$307.

Felisberto da C. Souto Maior, rua de São Bento n. 30, 17$413.

Corina E. Pavier, rua Camerino numero 93, 17$894.

Felicio Mario Mauro, rua da America n. 243, 17$457.

Cid Figueiredo, rua do Ouvidor n. 27, 21$160.

Seraphim Ayres de Vasconcellos, rua do Rezende n. 52, 84$916.

Light and Power C°. Ltd., largo São Francisco de Paula n. 44, 38$658.

S. A. du Gaz, rua dos Invalidos numero 76, 9$678.

Ivart (menor), rua Benedicto Hyppolito n. 160, 15$364.

Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 24$265.

Secção de Expediente, em 22 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 908 a 918 (serie B) e 37 a 49 (serie H), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Marquez de Paraná n. 21, Maria da Gloria Teixeira Almeida

Travessa Marquez de Paraná n. 24, Maria da Gloria Teixeira Almeida.

Rua Paysandú n. 192, Antonio Augusto Carvalho.

Rua Paysandú n. 194, Antonio Augusto Carvalho.

Rua Paysandú n. 196, Maria Isabel Magalhães M. Costa e outros.

Rua Paysandú n. 218, Arnaldo Guinle.

Rua Paysandú n. 232, Octavio Guinle.

Travessa Cruz Lima n. 22, Rita Paulina Costa Nogueira.

Travessa Cruz Lima n. 23, monsenhor Fernando Rangel de Mello.

Travessa Cruz Lima n. 25, Henrique Ferreira de Moraes.

Travessa Cruz Lima n. 27, casa 3, Congregação N. S. Sião.

Travessa Cruz Lima n. 35, Estella Vieira Castro.

Travessa Cruz Lima n. 37, Estella Vieira Castro.

Rua Gustavo Riedel n. 134, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 136, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 142, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 127, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 125, Maria das Dôres Pedrosa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 42, Manoel José Nogueira.

Rua Gustavo Riedel n. 44, Manoel José Nogueira.

Rua Gustavo Riedel n. 48, Manoel Victorino Beniten Canecho.

Rua Gustavo Riedel n. 64, Guilherme Mello Honard.
Rua Gustavo Riedel n. 68, Guilherme Mello Honard.
Rua Gustavo Riedel n. 78, Garcia & Irmão.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros e pagarem as multas por que são responsaveis:

Estrada Marechal Rangel n. 690, Luiz Borges de Freitas.
Rua do Cattete n. 116, Georgina Muniz.
Avenida Salvador de Sá n. 188, Adriano Vaz de Carvalho.
Estrada Monsenhor Felix n. 251, Ado Fernandes.
Rua São Luiz Gonzaga n. 28, Bento Augusto de Barros Ribeiro.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Alves Coutinho, rua São Luiz Gonzaga n. 572-A, 3$575.
Domingos Monteiro, rua Avila n. 50, 37$050.
Arruda Filho & Comp., rua Lima Barros n. 18, 29$123.
Arruda Pelicoom, rua D. Anna Nery n. 114, 10$475.
Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 293, 5$413.
Carlos Oberg, rua Alegria n. 611, réis 33$157.
Nicola Gioia, rua Major Fonseca numero 60, 12$535.
Antonio José da Costa, rua Bella de São João n. 351, casas I a V, 48$300.
Nicolau Veiga da Cunha Lobo, avenida Londres ns. 74 a 80, 37$950.
Proprietario, rua Dr. Niemeyer n. 58, 5$041.
Proprietario, rua Braulio Muniz n. 31, 2$266.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 99, 4$391.
Companhia do Gaz, rua Cirne Mai.ns. 16 e 18, 6$799.
Companhia do Gaz, rua Vital e fundos ao 122, 128 e 130, 17$091.
Proprietario, rua do Amparo n. 15, 5$411.
Proprietario, rua 2 de fevereiro numero 202, 5$341.
Proprietario, rua Haparica n. 29, réis 5$111.
Proprietario, rua Dias da Cruz n. 277, 16$641.
Proprietario, rua Glazion n. 39, réis 5$122.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 74, 5$122.
Companhia do Gaz, rua Werna de Magalhães e fundos, n. 27, 37$317.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 28, 6$244.
Proprietario, rua Antonio Vargas numero 152-A, 3$804.
Antonio B. G. Vianna, rua D. Anna Nery n. 300, 24$943.
V. H. O. 3ª M. S. Francisco de Paula, rua São Christovão n. 423.
Sociedade A. Construcção Naval, praia do Cajú n. 86, 16$348.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 653, 2$271.
Proproetario, rua Almirante Cockrane n. 162, 17$664.
Proprietario, rua Leopoldo n. 262, 117$608.
Proprietario, rua Maxwell n. 319, 4$770.
Proprietario, rua Uruguay n. 255, numero 255, 4$770.
Proprietario, rua Castro Barbosa numero 22, 27$370.
Proprietario, rua Campinas n. 40, 6$670.
Proprietario, rua Maxwell n. 90, réis 16$760.
Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 48, 37$230.
Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 50, 27$340.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 955, 10$062.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 10$062.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 164, 11$316.
Proprietario, rua Ennes de Souza numero 65, 17$664.
S. A. Gaz de Rio de Janeiro, rua Desembargador Izidro n. 43, 6$900.
Proprietario, rua Medeiros Passaro, n. 56, 7$475.
S. A. du Gaz de Rio de Janeio, rua Gratidão e fundos ao n. 13, 4$025.
Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 58, 8$411.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 17, casas II e III, 6$410.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 92, 6$410.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 32$146.
The Rio de Janeiro Light and Power, rua São Clemente n. 365, 21$015.
The Rio de Janeiro Light and Power, rua São Clemente n. 355, 9$876.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Marquez de Abrantes n. 179, 17$981.
S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Barão da Torre n. 202, 9$617.
Proprietario, rua Farme de Amoedo n. 16, 21$901.
Henrique Carneiro de Mendonça, rua Bolivar n. 23, 36$076.
Ernesto G. Fontes, avenida Vieira Souto n. 76, 47$201.
Viuva Erminia Souza Sampaio, rua Humaytá n. 122, 24$010.
Dr. Paulo de Azeredo, rua Visconde de Ouro Preto n. 34, 22$875.
Alexandrino B. Moscoso, rua Bulhões de Carvalho n. 105, 13$621.
Martinho de Almeida, rua Barão do Sertorio n. 62, 6$526.
Samuel Santarém, avenida Paulo de Frontin n. 332, 6$526.
Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 126, 7$324.
Lourenço Pereira Costa, rua Alice n. 82, 15$531.
José A. Miranda, travessa Navarro n. 235, 12$087.
M. Monteiro, rua Tavares Bastos numero 21, casa VII, 12$087.
Julieta A. Freither, rua Candido Mendes n. 41, 3$394.
Proprietario, rua Francisco Muratori n. 11, 6$791.
Joaquim Monteiro, rua São Diniz numero 11, 6$519.
Manoel Justino, rua São Carlos n. 40, 8$949.
Proprietario, rua Estrella canto de D. Cecilia, 10$983.
Proprietario, rua Cosme Velho numero 153, 13$446.
Isaura Ennes, rua Barão de Petropolis n. 122, 9$394.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 233, 5$243.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 20$257.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 301, 36$419.
Proprietario, rua Smith de Vasconcellos n. 74, 5$253.
Proprietario, rua Alice n. 298, 5$253.
Proprietario, rua Alice n. 82, 12$912.
Proprietario, rua Paula Mattos numero 143, 12$541.
Rosa Clara de Jesus Bastos, rua Bento Lisbôa n. 133, 8$919.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 140, 4$458.
Proprietario, rua do Bispo n. 86, 8$330.
Proprietario, rua Pereira da Silva n. 226, 5$253.
Proprietario, rua Pereira da Silva n. 199, 11$707.
Proprietario, rua Francisco Muratori n. 114, 8$974.
Elvira de Sá, ladeira do Castro numero 87, 5$253.
Dr. Zeferino de Faria, rua Cosme Velho n. 257, 7$553.
Dr. Guilherme de Moura, rua Aqueducto n. 200, 13$221.
Proprietario, travessa Navarro numero 59, 5$490.
Deolinda B. Guimarães, rua Aqueducto n. 369, 11$990.
Proprietario, travessa Mosqueira numeros 6 e 10, 8$124.
Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 1, 6$519.
Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 87, casa 6, 6$519.
Manoel Ferreira da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 132, 9$394.
Luiz Caldas Machado, rua Conselheiro Barros n. 29, 6$519.
Pedro Werloug, travessa Barão de Petropolis n. 31, 6$519.
Proprietario, rua S. Carlos n. 5, 13$749.
Antonio Carvalho Monteiro, rua Maia Lacerda n. 107, casa 3, 6$519.
Proprietario, rua Alice n. 92, 12$656.
Proprietario, rua Cardoso Junior numeros 151 e 153, 18$237.
Proprietario, rua Navarro n. 111, 7$586.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario	Localisação do predio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
José Rodrigues Serodio	Rua José Lourenço n. 102	Armazem e habitação	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Belmiro dos Santos	Rua Iguassú n. 174	Avenida c/cinco casinhas	15 m/m	Idem.
Manoel de Jesus Pereira	Rua D. Clara n. 95	Quatro casinhas	15 m/m	Idem.
José Pereira dos Santos	Rua D. Clara n. 126	Botequim	10 m/m	Idem.
Carlos Langoni	Rua João Vicente n. 25	Idem	10 m/m	Idem.
João Corrêa de Azevedo	Rua Alayde n. 79	Casinhas e commodos	15 m/m	Idem.
Abilio Machado	Rua D Clara n. 137	Casinhas	15 m/m	Idem.
Maria de Jesus Marques	Estrada Marechal Rangel n. 82	Habitação e commodos	10 m/m	Idem.
Joaquim Rodrigues	Rua Mendes de Aguiar n. 45	Barracão e cocheira	10 m/m	Idem.
Jose de Almeida	Estrada Henrique de Mello n. 36	Botequim	10 m/m	Idem.
Emydio Nunes Alves	Estrada Henrique de Mello n. 73	Seccos e molhados	10 m/m	Idem.
Regina Pereira de Souza	Rua Telles n. 69 A	Ter communidade com a de n. 67 A	10 m/m	Idem.
Manoel Alves de Assumpção	Estrada da Freguezia n. 1.101	Pharmacia	10 m/m	Idem.
Petronilho Luiz Ferreira	Estrada Intendente Magalhães n. 1.276.	Botequim	10 m/m	Idem.
Ladislão Jacintho de Mello	Rua Paraopeba n. 49	Açougue e quitanda	10 m/m	Idem.
Gabriel Zaim	Rua da Estação ns. 38/40	Quitanda e duas habitações	10 m/m	Idem.
Manoel Alves Junior	Rua Pereira de Figueiredo n. 355	Duas casas	10 m/m	Idem.
P. H. Denizont	Estrada do Rio Grande n. 872	Habitação, estabula e cocheira	15 m/m	Idem.
Celestino C. Roida	Rua Conselheiro Galvão n. 256	Tres casas	10 m/m	3º Disiricto, avenida Democraticos n. 1.356.
Antonio José de Carvalho	Rua Theodoro da Silva n. 190	Botequim	15 m/m	4º Districto, rua S. Fr. Xaviez numero 520.
Emilia de Carvalho	Rua Alzira Valdetaro n. 18	Habitação collectiva	15 m/m	Idem.
Julio Antunes	Rua Araujo Lima n. 46	Botequim	15 m/m	Idem.
Francisco Carolino Silva	Rua Araujo Lima n. 167	Armazem c/copa	10 m/m	Idem.
Manoel Ignacio de Moraes	Rua Dezoito de Outubro n. 67, c/II	Habitação collectiva	15 m/m	Idem.
Manoel Carlos de Oliveira	Rua Dezoito de Outubro n. 67, c/XVII	Idem	15 m/m	Idem.
José Pontes de Oliveira	Rua Barão de Mesquita n. 376	Armazem c/cona	10 m/m	Idem.
Centro B. C. C. Augusto Castilho	Avenida Mem de Sá n. 32	Botequim, barbeiro e officina de galvanisador	15 m/m	6º Districto, rua Sant'Anna n. 235.
Cezar de Andrade	Rua do Lavradio n. 111	Restaurante e familia	10 m/m	Idem.
Maria Ribeiro de Carvalho e outras	Praça Tiradentes n. 40	Em substituição ao hydrometro actual	10 m/m	Idem.
Luiz de Freitas Viegas	Rua da Misericordia n. 2	Idem	15 m/m	Idem.
Companhia de Seguros Integridade	Rua General Camara n. 391	Botequim, restaurante, bilhar, familia e officina de calçados	15 m/m	Idem.
Antonio Ferreira de S. Torres	Rua General Pedra n. 15	Armazem de seccos e molhados e familia	15 m/m	Idem.
Manoel Joaquim Silva	Rua General Caldwell n. 29	Botequim	10 m/m	Idem.
Alberto Werdy Alves	Rua Visconde de Itauna n. 15	Marmorista e familia	10 m/m	Idem.
Maria Emilia Duarte	Rua Visconde de Itauna ns. 53, 55 e 57	Fabrica de vellas e commodos	10 m/m	Idem.
Luiza Ferreira da Costa	Rua Visconde de Itauna n. 105	Serraria e fabrica de moveis	15 m/m	Idem.
Pedro E. Salgueiros	Rua Visconde de Itauna n. 121	Barbeiro e familia	10 m/m	Idem.
Francisco Merola	Rua Visconde de Itauna n. 133	Botequim e familia	15 m/m	Idem.
José Garcia Pacheco	Rua Visconde de Itauna n. 167	Officina metallurgica e familia	10 m/m	Idem.
Viagem & Labanca	Rua Conde de Irajá n. 150	Açougue e habitação	15 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.
Joaquim Corrêa Pinto	Rua Voluntarios da Patria n. 351	Pharmacia	15 m/m	Idem.
Francisco Barbastefano	Rua Voluntarios da Patria n. 451	Idem	15 m/m	Idem.
Antonio Goulart de Souza	Rua Marquez de S. Vicente n. 222	Botequim e habitação	15 m/m	Idem.

Secção de Expediente. Em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 426 a 438 (serie D), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 63, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa I, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa 2, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa 3, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza n. 61, Francisco Cascavel.

Rua Santa Luiza n. 59, Francisco Cascavel.

Rua Santa Luiza n. 57, Alfredo Nunes Andrade.

Rua Santa Luiza, casa I, n. 57, Alfredo Nunes Andrade.

Rua Santa Luiza n. 55, João Machado Nunes.

Rua Santa Luiza, casa 1, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 4, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 6, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, cas 7, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal das Estradas

QUINTA FISCALIZAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS, EM 1929

De ordem do Sr. engenheiro chefe da 5ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, em S. Paulo (rua Boa Vista n. 2, 8º andar), communico aos interessados que se acha aberta, até o dia 5 de junho proximo futuro, a inscripção para o fornecimento de material de expediente e outros artigos, especificados nas relações "A" e "B", annexas ao presente edital.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. engenheiro chefe, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos.

Julgada dentro de 10 dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção, si este se submetter ás condições exigidas para o fornecimento, que são as seguintes:

1ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

2ª — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção.

3ª — Em todos os fornecimentos, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

4ª — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem rasuras ou entrelinhas, deverão ser presentadas em involucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, nome e residencia dos proponentes. Em involucros separados aos das propostas, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos, pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

5z — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material designado nas relações annexas. Os preços não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

6ª — No caso de absoluta igualdade entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a Fiscalização proceder a uma nova concurrencia entre elles, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

7ª — Os fornecimentos de que trata esta concurrencia deverão ser feitos dentro do prazo maximo de trinta dias, da data do pedido.

8ª — As contas relativas aos fornecimentos de que trata esta concurrencia serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta Capital, correndo as despezas por conta da verba 15ª — Inspectoria Federal das Estradas — 5ª Fiscalização — consignação "Material".

S. Paulo, 17 de maio de 1929. — *Braulio Santos Bastos*, escripturario, interino.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS, EM 1929

Relação "A"

Designação — Unidade

Almofadas para carimbos, de 16 x 09 centimetros, uma.
Blocos commercial pautado, com 100 folhas, duzia.
Blocos commercial sem pauta, timbrado, com 100 folhas, duzia.
Carimbo de metal para protocollo, um.
Carimbo de borracha "Visto" Engº Chefe, um.
Carimbo de borracha "Confere" Escripturario, um.
Copiador para officios, papel japonez, com 500 folhas, um.
Encadernação de *Diarios Officiaes* da União, volume.
Encadernação de Estatisticas das Estradas do Brasil, volume.
Encadernação de leis, folhetos etc., volume.
Enveloppes para cartas, timbrados, forrados, cento.
Enveloppes para officios, timbrados, 28 x 11 cm., milheiro.
Enveloppes para documentos, timbrados, 35 x 25, milheiro.
Fita para machina de escrever, cópia, "Underwood", duzia.
Gomma arabica, vidros grandes, duzia.
Grampos "Clips" para papeis, caixa.
Lapis "J. Faber" n. 2, preto, duzia.
Lapis "J. Faber" bi-color, duzia.
Livro para protocollo, timbrado, 200 folhas, um.
Livro para actas, com 100 folhas, um.
Mata- borrão de côr, folhas de 62 x 50 cm., duzia.
Mata-borrão de côr para copiador, fls. 38 x 26 cm., duzia.
Papel para officio, timbrado, duplo, milheiro.
Papel para cópias á machina, timbrado, meias folhas, milheiro.
Papel para cópias á machina, liso, meias folhas, milheiro.
Papel para embrulho, artigo de primeira qualidade, resma.
Pasta para archivar officios, com prendedor, uma.
Pasta de couro para mesa, uma.
Papel de cartas, timbrado, e enveloppes forrados, caixa.
Papel de cartas, sem timbre, e enveloppes forrados, caixa.
Papel para empenho de despezas, bloco com 200 folhas, um.
Pennas de aluminio, 510, "D. Leonardt", caixa.
Prensa para copiar, 38 x 25 cm., uma.
Tinta para escripta, artigo de primeira qualidade, preta, litro.
Tinta para escripta, artigo de primeira qualidade, vermelha, litro.

Relação "B"

Designação — Unidade

Balde de zinco, tamanho médio, um.
Balde esmaltado, tamanho médio, um.
Creolina nacional, lata.
Copos de vidro, duzia.
Estante de madeira de lei, para livros, uma.
Espanador de pennas, tamanho médio, um.
Papel hygienico, pacote.
Sabão agua de Colonia, barra.
Toalhas brancas, para rosto, duzia.
Vassoura de cabello, com cabo, uma.
Vassoura para esfregar, com cabo, uma.

Na Fiscalização serão fornecidos áquelles que os desejarem maiores esclarecimentos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Floriano Nunes Pereira, proprietario do avião "Schwalb", transportado por esta estrada, em setembro do anno findo, da estação de Juiz de Fóra, para a de Deodoro, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, na séde da Commissão de Reclamações desta via ferrea, á rua Bento Ribeiro n. 54, sobrado, afim de, em entendimento com o chefe da referida commissão, liquidar o caso referente ao abandono do alludido avião, sob pena de, findo aquelle prazo, ser tal objecto enviado á estação Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão, na conformidade do art. 91 do Regulamento Geral de Transportes.
(Processo n. 822|163, de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De ordem da Directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Commissão de Reclamações desta Estrada, á rua Bento Ribero n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — (Ass. illegivel), pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA XII

AVISO

(Transferencia)

De ordem do Sr. director e por interesses da estrada, foi transferida a concurrencia publica numero XII, sobre reparação de 4 eixos de locomotiva de cremalheira, de 25 como estava annunciada, para o dia 31 do corrente, ás 15 horas, impreterivelmente. Quanto ás normas são as mesmas estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 10 de maio andante.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almoxarifado, 24 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

AVISO

CONCURRENCIA PUBLICA XIII

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados sobre fornecimentos de manipuladores e bomba para ar comprimido de locomotiva, para o edital publicado no *Diario Official* de 10 deste mez, marcada para o dia 28 do corrente, ás 15 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almoxarifado, 24 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIAS NUMEROS XII E XIII

De ordem do Sr. director, chamo attenção dos senhores interessados para os editaes publicados no *Diario Official* de 10 de maio do corrente anno e referentes ás concurrencias publicas numeros XII e XIII, sobre acquisição de manipuladores e de uma bomba para ar comprimido e, bem assim, sobre reparação em quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cujas realizações são, respectivamente, a 25 e 28 do andante, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 11 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. XIV

ACTA DE JULGAMENTO DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XIV, REALIZADA NESTA ESTRADA, EM 17 DE MAIO DO CORRENTE ANNO, SOBRE FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO, ORDINARIO

Aos vinte e tres dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 14 horas, na sala da secretaria desta Estrada, reuniu-se a commissão, composta do director Edmundo de Almeida Monte e dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, sob a presidencia do primeiro, para o fim exclusivo de proceder ao exame minucioso dos preços exarados nas propostas apresntadas nesta concurrencia permanente, pelas firmas seguintes: S. A. White Martins, Mayrink Veiga & Comp., Heraclito & Comp., Van Erven & Comp., Fonseca, Almeida & Comp. e Souza Baptista & Comp., para fornecimentos de diversos artigos de consumo ordinario, durante o corrente exercicio, discriminados na relação annexa ao edital de 6 deste mez, e publicado no *Diario Official* de quarta-feira, 8 do andante, á pagina 10.669. Considerando que os proponentes acima se achavam devidamente inscriptos e cujos documentos de idoneidade satisfaziam plenamente as exigencias do respectivo edital, conforme declaração anterior, feita na acta de abertura, datada de 17 do mez corrente e publicada no orgão official de 21, a commissão julgadora resolveu acceitar os materiaes constantes da relação acima citada, em numero de vinte e seis, cuja convocação da presente concurrencia foi feita unicamente por terem os fornecedores inscriptos alterado os preços do material em questão, na forma do artigo 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. O quadro comparativo dos preços offerecidos foi publicado no *Diario Official*, de conformidade com a exigencia do edital. A solução dada na presente concurrencia, depende para effeito definitivo, da approvação por parte do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, nos termos da letra *b*), item 5º. da portaria do mesmo titular, datada de 28 de outubro de 1928. Houve empate nos artigos numeros 21, 23 e 24, que proceder-se-á o desempate de accordo com a clausula setima dos editaes de 20 de dezembro de 1928 e 25 de janeiro ultimo, por onde se rége a presente concurrencia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavraada a presente acta, que vae assignada pelos membros da commissão julgadora e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da commissão, que a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Armando Coelho de Carvalho*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*.

Esta copia foi extrahida do livro de actas, cujo conteúdo está de accôrdo. Rio, 23 de maio de 1929. — *Luiz Tôgo Moreira*, 2º escripturario. Está conforme, em 23-5-1029. — *J. R. C. de Carvalho*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO — CAMPO GRANDE

Edital de publicação das relações de alistados

O doutor Chrysanto Freire de Brito presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Districto, etc.:

Faz saber, que estando concluidos os trabalhos de alistamento, no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, que funcciona na 1ª Circumscripção de Recrutamento, na avenida Pedro II, em São Christovão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura (rua Campo Grande, 174), onde funcciona, esta junta, na Estação de Campo Grande e publicar no *Diario Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho de 1929. E, eu, tenente Gastão José de Miranda, delegado do serviço de recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que assigno, conjuntamente com o presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 22º Districto, Campo Grande, 30 de abril de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado do serviço de recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO — CAMPO GRANDE.

De accôrdo com o paragrapho 4º do artigo 119 do Regulamento do Serviço Militar, são chamados a renovar as provas dos motivos de suas isenções os sorteados constantes da relação abaixo transcripta, devendo os interessados entregar ás Juntas de Alistamento por onde foram alistados seus requerimentos devidamente instruidos, até 10 de maio proximo, ou directamente, a partir desta data, á Junta de Revisão e Sorteio, á qual, em todos os casos, deverão ser os mesmos endereçados, até 30 de junho proximo, impreterivelmente.

Os que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas no paragrapho citado, ficarão sujeitos ás penalidades do paragrapho 5° do mesmo artigo.

Classe de 1900

Salomão Tavares da Fonseca.

Classe de 1901

Eugenio Tezzi.
Luiz Avila.

Classe de 1903

Angelino Rodrigues Marques.
Manoel Pereira Martins.

Classe de 1906

William Georg Procter.

Classe de 1907

Lauriano Claudino dos Anjos.

Campo Grande, 6 de maio de 1929.— *Crysanto Freire de Brito*, presidente.

Directoria Geral de Contabilidade

CONVITE A DIVERSOS OFFICIAES DO EXERCITO, PARA VIREM RECEBER AS RESTITUIÇÕES DE DIFFERENÇA DE MONTEPIO A QUE TÊM DIREITO, NESTA REPARTIÇÃO

São convidados os officiaes do Exercito, cujos nomes, postos, quantias correspondentes a cada um e numeros dos officios respectivos da Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional se acham infra discriminados a comparecerem nesta Contabilidade, afim de receberem as restituições de differença de montepio :

Numeros, datas, mezes e anno dos officiaes	Postos	Nomes	Quantias
250, de 25 de março de 1929	General	João Baptista Pires de Almada	199$976
265, de 26 de março de 1929	Major	Alberto Carlos Antunes	166 680
266, de 26 de março de 1929	Capitão	Tristão de Alencar Araripe	137$795
235, de 25 de março de 1929	Major	Manoel Tiburcio Cavalcanti	172$236
247, de 25 de março de 1929	Capitão	Adamastor Emilio Haydt	137$792
233, de 25 de março de 1929	Major	Lucio Corrêa de Castro	172$233
263, de 26 de março de 1929	Primeiro-tenente	Alfredo João da Nobrega Filho	128$905
251, de 25 de março de 1929	Coronel	Dr. Joaquim Moreira Sampaio	172$236
255, de 26 de março de 1929	Capitão	Edgard do Amaral	137$795
238, de 25 de março de 1929	Primeiro-tenente	Dr. Affonso de Barros Carvalhaes	75$552
237, de 25 de março de 1929	Segundo-tenente	Manoel Antonio de Figueiredo	137$764
282, de 27 de março de 1929	Major	Dr. Manoel Antonio de Andrade	11$110
289, de 27 de março de 1929	Major	José Alberto de Mello Portella	172$227
275, de 27 de março de 1929	Tenente-coronel	Nicolau Bueno Horta Barbosa	172$205
317, de 8 de abril de 1929	Coronel	Theotonio Toscano de Brito	185$556
249, de 25 de março de 1929	Capitão	João de Mendonça Lima	172$236
241, de 25 de março de 1929	Major	Dr. Pedro da Alcantara Pessoa de Mello	172$225

Segunda Sub-Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 29 de abril de 1929.— Relação apresentada pelo 1° official, addido, Raul Francisco Moreira de Queiroz.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 16 de maio de 1929.— O director geral, *Eduardo C. Duque Estrada de Barros*.

Instituto

Rectificação do quadro demonstrativo dos preços offerecidos á quinta concurrencia administrativa permanente de

Numero de ordem	Artigos	Maylink Veiga & Comp.	Mestre e Blatgé S. A. B.	Dias Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	F. R. Moreira & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
285	Parafusos de metal, com porcas sextavadas com diametro de m/m. de 2×12, preço de duzia	—	2$500	—	—	—	1$800
419	Pó leve, Blund Spence, preço de kilo	2$400	—	5$500	—	—	7$500
420	Secca tic Castello, em pacote, de 400 grammas, preço de pacote	—	—	$650	—	—	$650
562	Interruptor rotativo, triphasico, n. 2,584-E. I., de 10 ampéres e 250 volts, preço de um	4$000	—	—	—	25$000	—
563	Idem, idem, com vista, de 5 ampéres, n. 2,873, preço de um	2$000	—	—	—	25$000	—
564	Idem, dem, de 10 amperes, preço de um	4$000	—	—	—	12$000	—
565	Interruptor de haste curva, n. 2.049, preço de um	2$000	—	—	—	1$400	—
566	Idem de haste recta de 5/8", preço de um	4$000	—	—	—	2$200	—
567	Idem, idem de 1/2", preço de um	3$500	—	—	—	2$000	—
568	Idem, dem de 3/8", preço de um	3$000	—	—	—	1$400	—
570	Lampada Philips de 10 velas, luz solar, preço de uma	4$900	—	—	—	4$100	—

Nota — Houve empate no preço do artigo de n. 81, tendo a sorte decidido a favor da firma Maylink Veiga & Comp. Visto.—

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11° DISTRICTO, GAMBÔA, QUARTER DE BOMBEIROS

Edital de chamada dos reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias

O capitão Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar do Serviço de Recrutamento, junto ao 11° Districto, nesta Capital, convida aos senhores reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem, com urgencia, na séde desta junta, que funcciona á avenida Rodrigues Alves, Quartel de Bombeiros, das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, trazendo as respectivas cadernetas; os de 3ª categoria deverão apresentar os certificados de alistamento para serem registrados; tudo de accôrdo com o artigo 61, lettra G, do R. S. M., approvado pelo decreto numero 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Virgilio Vieira Sampaio*, capitão, delegado militar.

Asylo de Invalidos da Patria

De ordem do senhor coronel presidente do Conselho de Administranão deste Asylo, convido os senhores proponentes interessados no grupo numero 6, da concurrencia administrativa permanente, realizada em 5 de março, conforme quadro de apuração publicado no *Diario Official* de 2 de abril, para comparecerem a este estabelecimento ás 12 horas do dia 27 do corrente, e declararem por escripto si mantecm os preços propostos, visto ter a firma J. Teixeira & Comp., fornecedores então preferidos, solicitado cancellamento dos preços offertados, conforme se vê do quadro abaixo.

As declarações do que trata o presente edital, devem ser feitas em tres vias.

Capital Federal, 23 de maio de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador almoxarife.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro numeros 182 a 184, com negocios de ferragens, tinta, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha numero 9 e largo da Igrejinha numero 48, veem pedir a V. S. cancellamento do grupo n. 6, da concurrencia realizada em 5 de março, para o corrente anno e constante dos artigos seguintes: Carboreto "Tigre" 15 x 80, kilo, mil e duzentos réis (1$200); carboreto "Tigre" 15 x 25, kilo, mil e cem réis (1$100); carboreto "Cruz de Malta" 15 x 80, kilo, mil e cem réis (1$100); idem, idem de 15 x 25, kilo, mil e cincoenta réis (1$050-; vellas grossas, pacote, quatro mil e quatrocentos réis (4$400); idem "Brasileira", pacote, tres mil e quatrocentos réis (3$400), podendo fornecer o carboreto em qualquer dimensão e marca pelo preço de mil e oitocentos réis (1$800) e as vellas pelo preço de quatro mil e seiscentos réis (4$600) o pacote. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, dezoito de maio de mil novecentos e vinte e nove. — Por procuração, *Raul de Castro*. (Sellado com uma estampilha federal de dous mil réis.)

Confere com o original. Ilha do Bom Jesus, 24 de maio de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador almoxarife.

Visto. — *Domingos Argollo*, major fiscal.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA 3° OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do senhor ministro de Estado, convido a comparecer a esta Secretaria de Estado, para regularisarem suas inscripções, os senhores: Fernando Nilo de Alvarenga e Sully de Souza.

O prazo concedido pelo senhor ministro de Estado para esse fim terminará no dia 3 de junho ás 16 horas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — *Mario de B. e Vasconcellos*, director da Contabilidade.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, ALAGÔAS, CEARÁ E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica para impressão e fornecimento de mappas agricolas e economicos dos Estados acima referidos, publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, a paginas 11.886 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 23 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

---

de Chimica

inscripção, publicado no *Diario Official* (supplemento) de 22 de maio do corrente anno, á paginas ns. 38 e seguintes

R. Veiga & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Prado Lopes & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	Preços minimos	Concurrente preferido	Numero de ordem
—	1$500	—	—	—	—	—	1$500	Ferreira Seixas & Comp.....	285
—	10$800	2$780	—	9$990	8$400	—	2$400	Mayrink Veiga & Comp.....	419
—	$780	$600	—	$720	$680	—	$600	Fontes Garcia & Comp.....	429
—	—	—	—	4$900	—	—	4$000	Mayrink Veiga & Comp.....	562
1$500	—	—	—	1$450	—	—	1$450	Prado Lopes & Comp.....	563
—	—	—	—	2$900	—	—	2$900	Idem.....	564
—	—	—	—	3$900	3$900	—	1$400	F. R. Moreira & Comp.....	565
2$500	4$600	—	—	3$800	3$380	—	2$200	Idem.....	566
1$800	3$400	—	—	2$800	2$900	—	1$600	R. Veiga & Comp.....	567
1$600	1$900	—	—	1$900	2$600	—	1$400	F. R. Moreira & Comp.....	568
4$600	5$400	12$000	—	4$300	5$420	—	4$100	Idem.....	570

Imprensa Saraiva.

Instituto de Chimica

Rectificação do quadro demonstrativo dos preços offerecidos á 6ª concurrencia administrativa permanente, de inscripção, publicado no *Diario Official* (supplemento) de 22 de maio do corrente anno, ás paginas ns. 24 e seguintes

Numero de ordem	Artigos	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços minimos	Concurrentes preferidos	Numero de ordem
446	Agua Oxygenada Merk, 12 volts, garrafa de 600 grs., preço da garrafa	—	6$000	5$600	5$600	Casa Lohner S. A.	446
447	Sôro anti-tetanico de Vital Brasil, em ampoulas de 1.500 unidade, preço de ampoula	—	6$000	—	6$000	Moreno Borlido & Comp.	447
448	Idem, idem de 3.000 unidades, preço de ampoula	—	15$000	—	15$000	Idem	448
449	Idem, idem do Instituto de Maguinhos de 1.500 unidades, preço de ampoula	—	4$500	—	4$500	Idem	449
450	Idem, idem de 3.000 unidades, preço de ampoula	—	—	—	—	—	450
451	Iodoformio puro, em frascos de 100 grammas, preço de frasco	—	20$000	—	20$000	Idem	451
452	Menthol purissimo, em frascos de 250 grammas, preço de frasco	—	54$000	—	54$000	Idem	452
453	Ether sulfurico, purissimo, densidade 0,720, Merck-Brasil, em baiões de 10 a 25 kilos, preço de kilo	—	25$000	7$280	7$280	Casa Lohner S. A.	453
454	Sodio, salicylato, pro-analyse, Merck ou Kahlbaun, preço de kilo	—	35$000	—	35$000	Moreno Borlido & Com.	454
455	Vaselina Globo, latas de quinhentas grammas, preço da lata	—	2$950	—	2$950	Idem	455
456	Lanolina pura, latas de 250 grammas, preço da lata	—	6$000	—	6$000	Idem	456
457	Ammoniaco liquido. pro-analyse, densidade 0,910 em frascos de 2 1/2 kilos, preço de frasco	—	29$000	—	29$000	Idem	457
458	Idem comprimido em garrafas de seis metros cubicos, preço por kilo	—	—	—	—	—	458
459	Glycerina Candor, densidade 1,26 em latas de 5 kilos, preço por lata	—	45$000	—	45$000	Idem	459
460	Tinta preta para escrever sobre vidro, n. 2.450, do catalogo Gerhardt de 1914, preço por 50 grammas	—	—	—	—	—	460

Visto. — *Mario Saraiva.*

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO, A ESTA DIRECTORIA GERAL, DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DE ESCRIPTORIO E DE CARTOGRAPHIA DURANTE O CORRENTE ANNO.

Faço publico que no dia 1 de junho vindouro, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral de Estatistica, propostas para o fornecimento dos artigos acima mencionados e constantes do edital de 11 do corrente, publicado no *Diario Official* do dia 12, á pagina 11.114.

Directoria Geral de Estatistica, 15 de maio de 1929. — O director geral, *Bulhões Carvalho.*

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE"

Vide edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, ás paginas numeros 11.500 a 11.502.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Patronato Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia permanente para fornecimento a este patronato, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, a paginas 11.574 a 11.579.

Patronato Wenceslau Braz, Caxambú, 20 de maio de 1929. — *Agenor Correia*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Paulo Douat, fallecido a 6 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 14 de maio de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Julio Teixeira Junior, exonerado, a pedido pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, primeiro andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de maio de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

SEGUNDAS INSCRIPÇÕES PARA AS CONCURRENCIAS PERMANENTES

De accôrdo com o determinado no artigo 52, § 3º do Codigo de Contabilidade e de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, sobre inscripções para concurrencias permanentes, avisa-se a todos os interessados, o seguinte:

a) acham-se abertas nesta directoria, assim que terminarem os quatro (4) mezes, inscripções para todas as concurrencias permanentes realizadas nesta directoria, no corrente anno;

b) para uniformidade, o periodo de quatro mezes de fornecimento é contado a partir da data da approvação da concurrencia.

No requerimento em que os interessados communicarem a esta directoria a alteração dos seus preços deverão declarar claramente, o seguinte:

a) grupo de fornecimento;
b) artigo fornecido;
c) preço da concurrencia;
d) novo preço proposto;
e) data em que foi approvada a primeira concurrencia.

No caso do preferido não desejar mais fornecer, deverá, tambem, em requerimento, dizer.

Ao terminar os quatro mezes, os fornecedores inscriptos e os que vierem a inscrever-se poderão apresentar propostas ou alterar os preços já offerecidos, um enveloppes lacrados e dirigidos ao Sr. director geral de Saude, que os julgará de accôrdo com os items 10 e 12, dos editaes de concurrencias.

Não sendo apresentados novos preços, esta directoria considera prorogada á concurrencia, como determina o artigo 52, § 4º do Codigo de Contabilidade.

Directoria de Saude da Marinha, 20 de maio de 1929. — *Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão*, capitão de mar e guerra graduado, pharmaceutico, chefe da D. S. 3.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 51

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do poste Marambaia, na lage desse nome, Estado do Rio de Janeiro.

(N. 126 da "Lista de pharóes").

Novo aviso communicará seu restabelecimento.

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 52

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurada uma buzina para emittir signaes sonoros em occasião de cerração, no pharól de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, tendo os seguintes caracteristicos:

Som	3s,0
Silencio	28s,0
Periodo	31s,0

(N. 103 da "Lista de pharóes")

D. N. 3., da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1929. — *Heyerio Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Por ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia publica para o fornecimento de um batelão para o Deposito Naval do Rio de Janeiro.

2 — Os pretendentes da concurrencia deverão, no local, dias e horas acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, capitão de mar e guerra, commissão, Heisberto, Domingues Junior, vice-director de Fazenda ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrencia, do proponente e declaração do seu conteudo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta manuscripta ou a machina em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação em envolucros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, é nesta capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928 e tambem do presente edital de concurrencia e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não prevista neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concurrencia.

4 — As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concurrencia, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidos si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrencia, será tambem entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto a quantia de cinco contos de réis (5:000$) em moeda corrente, ou em titulo da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita

até quatro dias antes do dia da concurrencia.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar: uma de um por cento para attender ás despezas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos (o prazo maximo para a entrega não poderá exceder do dia 30 de novembro do corrente anno), sem prejuizo das vantagens technicas, devendo este ser executado de accôrdo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval (divisão de estabelecimentos navaes), devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Dique ou carreira, combustivel e lubrificantes e tudo mais que se relacionar com as obras e experiencias, serão á custa do contractante, e bem assim a embarcação será entregue prompta a entrar immediatamente em serviço, com todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumada, limpa e pintada.

10 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar, adoptado no local dos trabalhos.

11 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro da Marinha.

12 — O contractante fica obrigado á todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer, á sua custa, todos os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

13 — O concurrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado e poderão ser modificadas com autorização escripta do Ex. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade da União.

14 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Ex. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %) e rescindido o contracto.

15 — O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira quando o cavername estiver todo prompto; a segunda quando a embarcação fôr lançada nagua e a terceira e ultima com a entrega da embarcação prompta depois de feitas as experiencias que se tornarem necessarias tudo a juizo da fiscalização que tambem dará a habilitação ao respectivo pagamento.

16 — A concurrencia versará, apenas, sobre o preço da obra, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Ex. Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concurrencia se assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

17 — O Ex. Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veiu a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior taes como, greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

18 — Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias, ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Ex. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido préviamente recolhida a importancia da mesma.

19 — O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as provenientes, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

20 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria, votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

Especificações para um batelão para o Deposito Naval do Rio de Janeiro

Comprimento externo....	= 64'	— 3"
Idem entre p. p.....	= 58"	— 0"
Bocca moldada.....	= 15'	— 0"
Idem externa.....	= 15'	— 4"
Pontal	= 5'	— 0"

Motor:

Será do typo "Kromhout" de 60 B. H. P.

Construcção:

Será construido de madeira de accôrdo com os planos que podem ser vistos na D. E. N., sendo os escantilhões principaes os seguintes:

Quilha	= 6" x 6"
Sobresano	= 6" x 3"
Sobrequilha	= 6" x 5"
Carvenaes	= 5" x 3"
Cintado	= 2"
Resbordo	= 2"
Fôrro do costado.....	= 2"
Forro interno	= 1 1/2"

Terá duas anteparas dividindo o porão central do compartimento de machinas a réo e do porão de vante.

Generalidades:

A construcção será em geral semelhante a do batelão "Depomar" actualmente em serviço no Deposito Naval, com modificações que serão indicadas na Directoria de Engenharia Naval.

Planos:

Os proponentes devem apresentar conjuntamente com a proposta os planos seguintes:

a) de perfil;
b) secção mestra;
c) plano de linhas.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 24 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 12 do corrente, pagina numero 11.113, referente a concurrencia administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento de diversos artigos n. 15 — Moveis, a este ministerio.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 24 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 16 de maio corrente, paginas 11.303 e 11.304, e rectificado, no dia 17 do mesmo mez, paginas 11.422 e 11.423, referente a concurrencia administrativa permanente a se realizar nesta Directoria, para o fornecimento de artigos do grupo 41 — "Ferramentas de mão, etc.", a este ministerio.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 24 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 21 do corrente, pagina numero 11.650, referente a concurrencia publica a se realizar nesta directoria, para fornecimento de uma estufa de desinfecção a este ministerio.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 24 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 21 do corrente, pagina numero 11.651, referente a concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para fornecimento de estôpa a este ministerio.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 24 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official*, de 18 do corrente mez, pag. 11.492, da concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento immediato a este ministerio, de diversos artigos n. 16.

Commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 23 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 21 de maio corrente, pagina 11.652 e 11.653, referente a concurrencia administrativa permanente, para fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, de artigos do grupo, 14 — Oleos, etc.

Commissão de concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 23 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DIVERSAS A SEREM REALIZADAS NO EXTERNATO DO COLLEGIO PEDRO II.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, n. 116, de 19 de maio de 1929, a paginas 11.572 e 11.573.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de maio de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PLAINA E UMA FRÉZA UNIVERSAL

Devidamente autorizado e de accôrdo com o art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que este almoxarifado geral receberá, até ás 14 horas, do dia 8 de junho do corrente anno, propostas para acquisição de uma plaina e uma fréza Universal, com os seguintes caracteristicos:

Plaina de 4 faces, modelo H. N. A., typo HALB, marca legitima "Eisenfuehr Arnesen & Comp., Ltda.", com os seguintes caracteristicos:

Espessura até 150 m/m.
Largura até 400 m/m.
Espessura nos cabeçotes, verticaes, 75 m/m.

Força necessaria 10 H. P.
Peso liquido da machina 1.300 kilos.

Fréza Universal "King", n. 2, monopolio de fabricação Dinamarqueza:

Dimensões da mesa 1.000 x 210 m/m.
Curso longitudinal da mesa 635 m/m.
Curso transversal da mesa 200 m/m.
Curso vertical da mesa 455 m/m.

Movimento giratorio da mesa, graduado, até 286°.

Furo do mandril 16 m/m.
16 velocidades differentes no mandril.

Dimensões da polia, diametro por largura 280 x 75 m/m.

Accessorios que acompanham:

Uma placa Universal de 3 castanhas.
Um cabeçote vertical.
Um cabeçote divisorio.
Um dispositivo de centrar.
Um dispositivo de elevar.
Um forno giratorio, graduado.
Um jogo de engrenagens.
Um jogo de chaves de serviço.

Peso liquido, approximado, 1.600 kilos.

O fornecimento em questão obedecerá ás seguintes condições:

1ª — As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar inscripção, até ás 14 horas, do dia 6 de junho, do corrente anno, por meio de requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento de sua idoneidade, comprehendendo, em original ou em publica fórma, o seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando o capital com que giram na praça, registrado até á data deste edital, além da carta de negociante matriculado na referida junta, e bem assim, os ultimos talões originaes de imposto sobre a renda, do ultimo anno, da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, e relativos ao artigo em concurrencia.

2ª — O concurrente, considerado idoneo, receberá guia expedida pela Secção de Contabilidade, afim de recolher, ao Thesouro Nacional, a quantia de 3:000$ (tres contos de réis), para garantia do fornecimento, na fórma do art. 745, letra c, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, até ás 14 horas do dia 7 de junho, ficando dispensados dessa formalidade, os concurrentes que, inscriptos no departamento, tiverem a caução depositada no Thesouro Nacional.

3ª — As propostas deverão ser apresentadas, acompanhadas do recibo da caução, até ás 14 horas do dia 8 de junho, do corrente anno, em duas vias com preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas e assignadas, não podendo conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital.

4ª — Não será tomada em consideração a proposta que contiver o preço em globo, para as duas machinas, em vez do preço de unidade, sendo aproveitados os preços mais vantajosos de cada proposta.

5ª — O material a que se refere o presente edital é para entrega immediata e posto na repartição, por conta do fornecedor, em perfeito estado de funccionamento.

Almoxarifado Geral, em 21 de maio de 1929. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME VESTIBULAR DO CURSO ESPECIAL DE HYGIENE E SAUDE PUBLICA

Acha-se aberta na secretaria da Faculdade de Medicina até o fim do corrente mez, a inscripção para o exame vestibular do Curso Especial de Hygiene e Saude Publica, de accôrdo com o art. 82, lettra *b* do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

O exame que se realizará na séde do Instituto Oswaldo Cruz, versará sobre as materias leccionadas no Curso de Microbiologia daquelle instituto.

O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. — *Dr. Eugenio de E. S. de Menezes*, secretario.

Externato do Collegio Pedro II

AVISO

Avisa-se aos interessados que esta secretaria receberá, até ás 15 horas do proximo dia 28 do corrente, propostas para a tróca de uma machina de escrever Remington, modelo 10, por uma outra nova, de carro grande, que comporte papel de 61 cms.

Demais informações os interessados obtel-as-hão nesta secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 24 de maio de 1929. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accôrdo com o art. 242 do regulamento annexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de 30 dias, a contar de 1 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro

para os discipulos do estabelecimento, laureados com o 1º premio-medalha de ouro, no curso de piano.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e ter no maximo 25 annos de idade;

2º, ter o 1º premio a que se refere o art. 288 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248 do regulamento do regimento interno, o concurrente demonstrará ter conhecimentos geraes da lingua franceza, observando-se na parte musical, o seguinte programma:

1º, execução de uma peça tirada á sorte, dentre seis que o concurrente apresentará, em o numero das quaes será obrigado a incluir duas das sonatas de Beethoven, ops. 101, 106, 109, 110 e 111.

Qualquer membro da commissão julgadora poderá exigir a execução de mais uma peça das seis apresentadas pelo concurrente;

3º, analyse e apreciação critica, de uma peça: sonata, fantasia, fuga, etc., escolhida pela commissão julgadora, que dará ao concurrente um prazo para apresentação do seu trabalho escripto ou oral.

O concurrente deverá providenciar para que sejam presentes á commissão julgadora exemplares da peça de sua escolha, em numero sufficiente, de modo a ser a execução acompanhada por seus membros.

A taxa de inscripção é de 50$000.

Instituto Nacional de Musica, 17 de maio de 1929. — O secretario, *A. Tolentino*.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Eduardo Augusto Sacramento, protocollo, 674.

Olympio Chaves, protocollo, 2.172.

Orestes de Carvalho Costa, protocollo, 2.767.

Benedicto Gouvêa, protcollo, 3.454.

Duarte Francisco Borges, protocollo, 5.289.

Saul Rodrigues, protocollo, 5.885.

Henrique Teixeira Pinto, protocollo, 7.578.

Cyrideo Carneiro dos Santos, protocollo, 7.796.

Ubaldino Rodrigues Mó, protocollo, 7.856.

Luiz Dias Martins, protocollo, 8.433.

Francisco Pereira dos Santos, protocollo, 9.359.

Horacio Rabello de Vasconcellos Filho, protocollo 9.367.

Alfredo Fernandes Braziel, protocollo, 11.235.

Paulino Veiga, protocollo, 11.249.

Julio Cassiano Pinto Guerra, protocollo, 11.257.

Americo Francisco Corrêa, protocollo, 11.485.

Accacio Gaspar Ferreira, protocollo, 11.544.

João Anselmo Loureiro, protocollo, 11.632.

Alcides Machado Telles, protocollo, 13.040.

Manoel de Andrade Junior, protocollo, 13.524.

Antenor Thomaz Pereira, protocollo, 14.551.

Mario Augusto Brasil, protocollo, 15.177.

Leão Miguel Ferreira, protocollo, 15.803.

Avelino Thomaz de Aquino, protocollo, 16.371.

Julio Gonçalves Pires, protocollo, 17.664.

José Assis Moraes Cardoso Junior, protocollo, 19.318.

Celestino Pereira da Silva, protocollo, 20.578.

Alcides de Jesus Barros, protocollo, 21.077.

Alvaro Ferreira Mesquita, protocollo, 21.082.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — *Edgard Simões Correia*, director.

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Alfredo Pereira da Silva, protocollo, 45.358.

Lincoln Bastos, protocollo, 45.670.

Americo Elias dos Santos, protocollo, 45.714.

Luiz de Azevedo Coimbra, protocollo, 46.590.

Flavio Pinto Soares de Moura, protocollo, 48.949.

Germano Cruz, protocollo, 50.203.

Manoel Fernandes da Costa, protocollo, 50.808.

Ataliba Basilio de Souza, protocollo, 52.207.

Arthur da Rocha Ribeiro, protocollo, 52.238.

Antenor da Costa Mello, protocollo, 53.181.

Olavo de Sá Pereira, protocollo, 53.676.

José Francisco Torres, protocollo, 53.773.

Fernando Ferreira Santiago, protocollo, 54.581.

Archimimo Araujo dos Santos, protocollo, 54.905.

José Gonçalves Gaspar, protocollo, 55.997.

Gaspar Valle Martins, protocollo, 56.020.

Eulino Pereira da Silva, protocollo, 56.121.

Francisco Antonio Pinto, protocollo, 56.448.

João Cancio de Pontes, protocollo, 59.538.

Albano Guizande Vieira, protocollo, 59.724.

Antonio Jacintho de Almeida, protocollo, 60.348.

Antonio Luiz de Jesus, protocollo, 60.817.

Manoel dos Santos, protocollo, 60.880.

Annibal Dias Ferreira, protocollo, 61.329.

Plutarco Pantaleão Mello, protocollo, 62.313.

João Pereira Xavier, protocollo, 62.967.

Manoel dos Santos, protocollo, 63.114.

Erasmo Soares da Silva, protocollo, 63.541.

Manoel Carlos, protocollo, 63.593.

Francisco Garcia de Mattos, protocollo, 64.372.

Carlos de Aquino Gaspar, protocollo, 66.406.

Oscar Guimarães, protocollo 66.852

Antonio Nascimento Oliveira, protocollo, 67.162.

Henrique de Oliveira, protocollo, 67.025.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 8 horas:

José da Silva, Alfredo Gianini, Victorino Marques de Carvalho, Manoel Lisipo dos Santos, Domingos Nascimento Vieira, Jocelyn Adolpho de Souza Pitanga, Luiz da Costa Ribeiro Sobrinho, Samuel Sodré Borges, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro e Tasso Benjamin da Motta.

Prova pratica:

Jordenir Alves Pimentel e Edgard Fernandes Villela.

Prova regulamentar:

Augusto Alberto Esteves Martins.

Turma supplementar:

Manoel Thomé da Silva, José Anthero Vicente e José Severo dos Santos.

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 9 horas:

Feliciano de Assenção Marinho, Luiz Rodrigues dos Santos, Lauro de Carvalho Costa, Manoel Carlos Trigo Loureiro, Lauro Barreira, Alessi Pedro Doguer, Antonio Mendes, Jocelyn Adolpho de Souza Pitanga, João Barboza Mello e Eduardo Ribeiro.

Prova pratica:

Antonio Benicio Filho.

Resultado dos exames effectuados em 2, 3, 6, 7 e 8 do corrente:

Motoristas approvados: Manoel Duarte Reis, Hans Edward Tschorfinger, Domingos José Affonso, Helio Moneré, Manoel Bento da Costa, Victorino de Almeida Soares, Alvaro Cortez, João Manoel da Silva, Manoel Pereira Lima, José Marinho de Campos, José Joaquim Saraiva, Carlos Gomez de Gomez, José Gomes Villela, Antonio Gomes, Delarey, Lopes dos Santos, Danton do Couto, Manoel Francisco Gomes, Rosalino Ferreira Gonçalves, Manoel Croock, Carlos de Moraes e Silva, Arnaldo Monteiro Dias, Ernesto Cruz, Antonio da Costa, Manoel Carlos de Magalhães Filho, Edison Machado, Rubem Rostand Malheiros, Carl Brecour, Alvaro Rodrigues Filho, Paschoal Tambascio, Hygino Marçal, Waldemar Teixeira da Costa, Tamandaré Nogueira Reis, Benedicto Placido, Herminio José Lourenço, Alvaro Ferreira Monteiro, Milton Guedes de Britto, Augusto de Jesus Martins de Oliveira, Olavo Ramos Verani, Juvenal Barboza Monçores, Armando Mendes Portella, João Vasconcellos de Albuquerque, Primo Viegas, Antides Mendes Accioly, José de Almeida Rios, Pedro de Carvalho, Dilermando Martins da Cruz, Josino Ribeiro.

Inhabilitados e reprovados, 52.

Inspectoria de Vehiculos, 24 de maio de 1929. — O inspector geral, *Armando Amaral*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou total por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação e indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 23 de maio de 1929. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Cantoneira de alluminium para guarnição de estribo, em barras de 4 metros, barra	18$000
Camara de ar balão, Michelin Cord, 29 x 4,50, uma	20$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma	20$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,50, uma	20$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma	20$000
Peça Ford n. M-111, uma	11$500
Peça Fiat n. ST-6.048, uma	$
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x x 4,50, um	120$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodrich Cord, 29 x x 4,50, um	120$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodyear Cord, 29 x x 4,50, um	120$000
Pneu balão anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um	120$000

Grupo II — Ferragens

Aço extra temperado, kilo	9$300
Aço super-rapido, 3 estrellas, Bochler, kilo	8$900
Chapa de cobre "Aciença" n. 12, de 14", kilo	6$000
Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma	28$000
Escapula de aço, para cano, de 3", uma	$550
Hydrometro de 15 m/m, "Frager", um	250$000
Hydrometro de 15 m/m, "Stella", um	225$000
Lixa estrangeira n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5$200
Lixa estrangeira n. 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5$800
Lixa estrangeira n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6$200
Lixa estrangeira n. 1 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6$800
Lima murça de 1/2 cana, de 5", uma	1$500
Lima bastarda de 1/2 cana, de 5", uma	1$500
Mangueira de borracha, de 0,07 x 0,45, metro	14$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 cms. de diametro, metro	7$000
Pedra turca para opiar, uma	12$000
Rebolo carburundum de 8" x 1" ½ x 1" de furo, um	48$000
Rebolo de pedra natural, de 16" x 3", um	35$000
Rebolo de pedra natural de 14" x 3", um	32$000
Serra circular de 5", uma	8$500
Sello de chumbo para taximetro, kilo	5$500
Téla de latão, ondulada, metro quadrado	15$000

Grupo IV — Massames

Barbantinho de 3/32, kilo	10$500

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Oleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata	64$000
Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata	64$000

Grupo XIII — Material de expediente

Livro de 200 folhas, para protocollo, entradas e sahidas de documentos, n. 939, um	84$000

Grupo XXIV — Pinturas em automoveis

Pintura geral a *Ducco* e a *Fogo*, de 1ª qualidade, nos carros:

Auto Nash, typo grande, sete logares, por	800$000
Auto Nash, typo grande, cinco logares, por	650$000
Auto Buick, typo 27, de cinco logares, por	700$000
Auto Studebacker, typo 28, de cinco logares, por	700$000
Auto Chevrolet, typo 25, de cinco logares, por	550$000
Auto Chrysler, typo 62, de cinco logares, por	650$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por	1:300$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por	1:700$000
Auto Studebacker Limousine, de sete logares, por	1:400$000

Pintura a fogo:

Paralamas de frente, um	30$000
Paralamas trazeiros, um	25$000
Saias lateraes trazeiras, uma	25$000
Saias lateraes de frente, uma	15$000

Grupo XXV — Concertos em apparelhos photographicos

Concerto em um engradado de madeira de lei, com 3 metros de comprimento por 0m,75 de largura, com corrediças em toda a extensão, para adaptação da camara de ar 50 x 60 e substituição no engrado, por	1:100$000
Concerto e adaptação de uma plancheta para porta modelo, de 0,65 x 0,75, dando-lhe todos os movimento feitos do ponto do vidro despolido, por parafusos sem fim, com a maxima perfeição, por	1:600$000

Nota — Os concertos deverão ser feitos de accôrdo com os desenhos e medidas existentes no Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal (Secção Protographica).

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power	26	Auto Omnib.	14	Maio	1929	Arts. 79 e 84	Proprietario.
Light and Power	27	» »	»	»	»	» 84	»
Light and Power	29	» »	»	»	»	» 248 L	»
Light and Power	55	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	69	» »	»	»	»	» 141	»
Light and Power	106	» »	»	»	»	» 248 L	»
Light and Power	110	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	113	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	122	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	123	» »	»	»	»	» 248 L e E	» (2 partes)
E. Brasileira Auto Omnibus	267	» »	»	»	»	» 248 L	»
Light and Power	284	» »	»	»	»	» »	»
L. F. Souza	136	» carga.	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Santos	274	» »	»	»	»	» 79	»
J. Bastos	284	» »	»	»	»	» »	»
A. M. Oliveira	308	» »	»	»	»	» 248 L	»
C. Macedo	816	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
L. A. Guenciro	871	» »	»	»	»	» 248 I	»
A. C. Loureiro	875/877	» »	»	»	»	» 248 L	»
Light and Power	911	» »	»	»	»	» 144	»
A. J. Bordollo	1.108	» »	»	»	»	» 87	»
C. Expresso Federal	1.013	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. C. Braia	1.149	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Companhia Souza Cruz	1.177	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Prestes & Comp	1.480	» »	»	»	»	» 79	»
J. M. Fernandes	1.556	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Menteiro	1.559	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. A. Souza	1.571	» »	»	»	»	» 248 L/79	»
C. A. Freitas	1.602	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Abreu	1.627	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
J. J. Corrêa	1.629	» »	»	»	»	» 135	»
T. Costa Pires	1.782	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
T. F. Monteiro	1,829	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
I. Martins	1.848	» »	»	»	»	» 79	»
Estradas Modernas	1.899	» »	»	»	»	» 135	Proprietario.
V. Gonçalves	2.128	» »	»	»	»	» 144	»
J. Damasio	2.172	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
I. Virtoni	2.247	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
P. J. Sant'Anna	2.305	» »	»	»	»	» 248 I	Motorista.
E. B. Santos	2.315	» »	»	»	»	» 248 I/220	»
J. P. Dias	2.375	» »	»	»	»	» » »	»
L. A. O. Nunes	2.449	» »	»	»	»	» 100	»
N. Bonavista	2.459	» »	»	»	»	» 144	»
Nobrega & Comp	2.662	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. S. Raymundo	2.896	» »	»	»	»	» 144	»
J. C. Sutterbach	3.173	» »	»	»	»	» »	»
A. M. Figueiredo	3.271	» »	»	»	»	» 100	Motorista.
L. P. Silva	3.296	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. P. Santos	3.829	» »	»	»	»	» »	»
C. A. Viação e Obras	3 845	» »	»	»	»	» 444	Proprietario.
C. A. Viação e Obras	4.066	» »	»	»	»	» »	»
A. R. Mesquita	4.334	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. M. Ferreira	4.577	» »	»	»	»	» 81	»
J. S. Oliveira	59	» passag.	»	»	»	» »	»
A. Séta	75	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. A. Veiga	102	» exp.	»	»	»	» 102/257	»
W. Mattos	300	» passag.	»	»	»	» 241	Proprietario.
J. C. Leite	377	» »	»	»	»	» 100	»
I. Benjaven	390	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. M. Castro	585	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
S. M. Canijo	623	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
C. B. Gttoni	682	» »	»	»	»	» 108	»
J. P. Ferreira	818	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
C. T. Carruagens	952	» »	»	»	»	» 79	»
E. G. Mory	1.120	» »	»	»	»	» 248 L/79	Motorista.
O. Pacheco	1.142	» »	»	»	»	» 152	Proprietario.
A. F. Granhão	1.256	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
B. G. Benjean	1.278	» »	»	»	»	» 248 L/79	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Mentages	1.284	Passageiro	14	Maio	1929	Art. 144	Proprietario.
M. Machado	1.502	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
L. G. Monte	1.540	»	»	»	»	» 102	»
H. Silva	1.556	»	»	»	»	» 248 L	»
C. A. S. Gama	1.675	»	»	»	»	» »	»
M. M. Gouvêa	1.708	»	»	»	»	—	»
J. N. Castro	1.855	»	»	»	»	» 248 L	»
B. Leal	1.941	»	»	»	»	» »	Proprietario.
F. M. F. Alves	2.047	»	»	»	»	» 100	Motorista.
J. M. B. Rangel	2.068	»	»	»	»	» 248 L	»
A. J. Santos	2.133	»	»	»	»	» 86	»
C. B. Camivalle	2.189	»	»	»	»	» 248 L	»
F. O. Rodrigues	2.283	»	»	»	»	» »	»
H. A. Mello	2.285	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
M. A. Alves	2.493	»	»	»	»	» 102-257	Motorista.
Mestre & Blatgé	2.502	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
S. Amorim & Comp.	2.578	»	»	»	»	» »	»
E. F. Chagas	2.617	»	»	»	»	» »	»
A. H. A. Mello	2.738	»	»	»	»	» »	»
E. W. Mory	2.888	»	»	»	»	» »	Motorista.
O. Peckoel	2.899	»	»	»	»	» 144/150	Proprietario.
F. D. Olne	2.997	»	»	»	»	» 248 L	»
J. T. Santos	3.007	»	»	»	»	» 92	»
E. M. C. Cruz	3.167	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. L. Bernardes	3.129	»	»	»	»	» »	»
J. G. Borges	3.137	»	»	»	»	» 102	»
F. L. Vizeu	3.206	»	»	»	»	» 79	»
B. C. Corrêa	3.267	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
F. Rosemberg	3.380	»	»	»	»	» 248 L	»
V. F. A. Cunha	3.401	»	»	»	»	» 102	»
P. J. Barreira	3.570	»	»	»	»	» »	Motorista.
Baptista & Irmão	3.621	»	»	»	»	» »	Proprietario.
J. B. Fortes	3.700	»	»	»	»	» 92	»
N. A. Abreu	3.726	»	»	»	»	» 248 B	Motorista.
J. G. Rocha	3.903	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
C. P. S. Porto	4.138	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
L. A. Cavalcanti	4.313	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Nunes	4.559	»	»	»	»	» 248 L	»
J. Azulaz	4.693	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. G. Carneiro	4.782	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. Ferreira	4.838	»	»	»	»	» 144	»
P. Menezes	4.895	»	»	»	»	» 160	Proprietario.
J. F. Pereira Junior	5.030	»	»	»	»	» 102	Motorista.
G. M. Capistrano	5.338	»	»	»	»	» »	Proprietario.
A. P. Silva	5.550	»	»	»	»	» »	Motorista.
A. E. Carvalho	5.674	»	»	»	»	» 248 L/144	Proprietario
A. Parente	6.177	»	»	»	»	» »	»
J. M. P. Muller	6.214	»	»	»	»	» 102	Motorista.
F. G. Spino	6.514	»	»	»	»	» 79	»
O. Valle	6.541	»	»	»	»	» 102	»
A. C. P. Ozorio	6.595	»	»	»	»	» 248 L	»
A. W. Freitas	6.674	»	»	»	»	» 257	»
A. C. Lourinho	6.701	»	»	»	»	» 248 L	»
P. M. S. Freire	6 817	»	»	»	»	» 144	»
Standar Oil	7.115	»	»	»	»	» »	Proprietario.
M. J. Carvalho	7.341	»	»	»	»	» 92	Motorista.
A. D. Ferreira	7.426	»	»	»	»	» 159	»
O. Mariano	7.638	»	»	»	»	» 79	Proprietario.
J. S. Ribeiro	7.805	»	»	»	»	» 102	Motorista.
M. P. Britto Filho	7.866	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
Studebacker Brasil	7.894	»	8	»	»	» 248 L	»
B. Junqueira	7.902	»	»	»	»	» »	Motorista.
J. M. G. Castal	8.250	»	»	»	»	» 100	»
J. Pinto	8 268	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Studbacker Brasil	8,468	»	»	»	»	» 86	»
C. F. Marinho	8.616	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. M. Gomes	8.654	»	»	»	»	» 82	Proprietario.
A. C. Santos	8.802	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. B. Pareto	8.972	»	»	»	»	» »	»
J. B. Souza	8.979	»	»	»	»	» »	»
S. M. Santos	9.031	»	»	»	»	» 144	»
Studebacker Brasil	9.160	»	»	»	»	» 79/81	»
Luciado Bgapé	9.307	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
C. Martins	9.478	»	»	»	»	» 102/257	Motorista.
A. P. Salgado	9.548	»	»	»	»	» 248 L	»

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
D. Gonçalves	9.731	Auto passag	14	Maio	1929	Art. 248 L	Proprietario.
J. S. Lopes	9.857	» »	»	»	»	» 92	Motorista.
M. G. Pereira	9.936	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. F. Antunes	9.987	» »	»	»	»	» 87	»
J. A. Silva	9.990	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
W. A. Rabello	10.127	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. J. Teixeira	10.283	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
M. O. Almeida	10.322	» »	»	»	»	» »	Motorista.
H. F. M. Aragão	10.346	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. Rocha	10.372	» »	»	»	»	» »	»
J. M. A. Coragem	10.459	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
A. M. Jacques	10.524	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
A. A. Gonçalves	10.537	» »	»	»	»	» 81	»
M. João	10.711	» »	»	»	»	» 248 E	»
T. M. Rocha Junior	10.772	» »	»	»	»	» 144	»
A. Pozzi	11.176	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. C. Freitas	11.313	» »	»	»	»	» 100	»
G. F. Rego	11.357	» »	»	»	»	» 144	»
A. C. Babo	11.408	» »	»	»	»	» 248 L	»
E. A. Martins	11.421	» »	»	»	»	» »	»
W. C. Perseck	11.555	» »	»	»	»	» »	»
A. B. Oliveira	11.687	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
J. G. Souza	11.697	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
M. R. M. Costa	11.725	» »	»	»	»	» »	»

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 24 de maio de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Conselho Superior de Bellas Artes

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Superior de Bellas Artes, em sessão realizada no dia 21 do corrente, tomou as seguintes deliberações, relativas ás Exposições Geraes de Bellas Artes: Nas secções de Pintura e Esculptura os expositores poderão sómente enviar tres trabalhos, no maximo. Na secção de Esculptura os trabalhos de vulto só serão acceitos quando acompanhados dos respectivos encaixes, para sua facil montagem e respectiva demontagem.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *José O. Corrêa Lima*, vice-presidente do Conselho Superior de Bellas Artes.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DE ACCÔRDO COM O ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE DA UNIÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 17 do corrente, paginas 11.973, para o fornecimento de artigos de consumo habitual.

Thesouraria da Bibliotheca Nacional, 17 de maio de 1929. — O thesoureiro, *Adolpho Camara da Motta*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DE SEIS INSTALLAÇÕES COM BETOVENA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CLINICAS

De accôrdo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diario Official* de 7 do corrente (fls. 10.545/10.546), rectificado no mesmo *Diario Official* de 10 deste mez (fls. 10.950).

Assistencia Hospitalar do Brasil, 11 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

CONCURRENCIA DA ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1929

Nos termos da clausula 11ª do edital publicado no *Diario Official* de 7 de março de 1929 (pags. 5.771 e seguintes), são convidadas as firmas J. A. Gonçalves & Comp., Cardoso Gonzalez & Comp., Oscar Taves & Comp. e a Pedreira America Limitada, para assignarem os contractos referentes ao fornecimento dos seguintes grupos: Cal (n. 2), Areia (n. 3), Instrumentos para trabalhos topographicos (n. 10) e Pedra britada (n. 4).

Os contractos serão assignados dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data em que fôr feita a respectiva caução.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 21 de maio de 1929. — *Octacilio F. Pessôa*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 17.628 — Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamentos em apparelhos para partir rochas subaquaticas", para que pretendem privilegio Fred Lobnitz e Lobnitz & Company Limited, domiciliados em Slip Dock, Renifrew, Escocia.

Este invento refere-se á classe de apparelhos para partir rochas sub-aquaticas nos quaes se emprega uma estructura fluctuante ou barcaça movida pela acção do vapor, tendo esta barcaça montada uma cabrea, da qual está suspenso um comprido e pesado pilão do typo "Lobnitz" muito conhecido, proprio para se levantar por meio de um guincho a vapor e que depois se deixa

cahir, de maneira que, pela acção percutora, quebre a rocha.

Um typo de apparelho desta classe (vide a Patente Brasileira n. 13.112, de 13 de julho de 1922), é caracterizado por uma guia immersa para o pilão estando a guia suspensa da cabrea e sendo levantada ou abaixada, conforme se queira, por uma engrenagem conveniente de guincho.

O objecto do presente invento consiste em aperfeiçoar o apparelho do typo indicado com o fim de permittir que a barcaça seja manobrada facilmente, o pilão facilmente operado, e a guia immersa facilmente levantada e baixada com o minimo de trabalho e de despeza, de maneira que o custo da operação de fractura, quando se trata de partir rochas em canaes, portos ou outras vias maritimas, seja reduzido ao minimo.

De accôrdo com este invento ha tres amarras de manobra (ou cabos) que passam em volta de duas series de tambores de guincho (tres tambores em cada serie) operados por uma engrenagem conveniente de um unico guincho de manobra, estando cada corrente disposta para passar sobre tambores que ficam fronteiros em cada serie, passando a amarra de um ferro do travez pôpa em um bordo da barcaça, em volta de um tambor de guincho de uma serie, depois em um paiol de amarras, em seguida sobre um tambor do guincho da outra serie e sahindo pela pôpa para um segundo ferro de ré no outro bordo da barcaça; a segunda amarra passa de um ferro da prôa, em torno de um tambor de guincho de uma serie, em um paiol de amarras, em volta de um tambor de guincho da serie da frente, e depois disso sahe pela pôpa para um ferro de ré; a terceira amarra passa de um ferro do travez pela amura da barcaça por cima de um tambor de guincho de uma serie, no paiol de amarras, sobre um tambor de guincho da segunda serie sahindo de novo pela amura para um ferro do travez no bordo opposto da barcaça. O conjuncto da disposição é tal que fazendo girar os pares de tambores dos guinchos dispostos em frente uns dos outros, as amarras podem ser simultaneamente arriadas em um bordo e mettidas dentro no bordo opposto e vice-versa, de maneira que o navio póde ser deslocado lateralmente, ou para vante ou para ré, conforme se queira. Toda a engrenagem póde estar sob o commando de um homem, o qual actuando nos tambores, ou pela manobra do guincho póde deslocar o barco conforme desejo. E' tambem preferivel ter a engrenagem de partir as rochas e a engrenagem da guia immersa tambem sob o commando de um unico operador, e, para esse effeito, ha dous guinchos elevadores, um para o pilão e outro para a guia, sendo os guinchos collocados nos lados oppostos de uma machina elevadora de tal maneira que por intermedio de orgãos operadores e uniões de engate apropriados, os guinchos possam pôr-se em movimento quer simultaneamente quer em occasiões differentes, exactamente conforme fôr necessario para o trabalho entre mãos. Como um caracteristico subsidiario do invento existe uma guia especial para firmar e manter a guia immersa na sua posição quando se opera em agua pouco profunda. Esta guia é montada em um caixilho, de preferencia na pôpa do navio, e póde deslocar-se á vontade para a sua posição ou tirar-se della.

Afim de que o invento possa ser comprehendido claramente, juntamos uma folha explicativa de desenhos nos quaes mostramos, a titulo de representação e exemplo, uma fórma de pôr em pratica ou levar a effeito o invento. A fig. 1 é um alçado lateral da barcaça ou navio com o seu mechanismo de partir rocha e engrenagem de manobra; a fig. 2 é uma planta correspondente, mas estando supprimidas todas as peças que não são essenciaes para a nitida comprehensão do invento; a fig. 3 é uma alçado de topo, e a fig. 4 é uma planta ampliada da guia.

Nos desenhos as mesmas lettras e numeros de referencia repetidos em todos elles, indicam as mesmas peças.

a é a estructura fluctuante ou barcaça; *b* é a caldeira de vapor; *c* a cabrea, que se eleva á pôpa do navio; *d* a machina de manobra; *e* a machina elevadora e *g* a guia immersa.

Como se vê, a barcaça navio *a* tem tres amarras de manobra designadas por 1, 2, 3, 4, 5 e 6 constitue uma serie de tambores de guinchos de manobra dispostos no mesmo veio e recebendo movimento por meio de engrenagem de parafuso sem fim 11, da machina de manobra *d*. 7, 8, 9 constitue a segunda serie de tambores de guinchos de manobra dispostos no mesmo veio recebendo movimento por meio da engrenagem do parafuso sem fim 12, da machina *d* do guincho de manobra. Como se vê, a amarra de manobra vinda de um ferro do travez 1 estende-se da amura do navio, e mtorno de roldanas guias 13, 14, no lado de bombordo do navio, em torno do tambor do guincho 6 no porão das amarras 10, depois em volta do tambor do guincho 9, das roldanas guias 15, 16, no lado do estibordo do navio e sahe pela amura para um outro ferro do travez. Semelhantemente, a amarra 2 vinda do ferro da prôa passa em torno da roldana guia 17 no lado de bombordo do navio, depois em volta do tambor 5, no porão das amarras 10, em seguida em volta do tambor 8 e roldana guia 18 e sahe na popa do navio para o ferro da ré. A amarra 3 vinda de um ferro de bombordo passa em torno das roldanas guias 19, 20, sobre o tambor do guincho 4, no porão das amarras 10, em volta do tambor do guincho 7 e roldanas guias 21 e 22 para o ferro de estibordo.

E' evidente que um unico operador, commandando a acção dos tambores de guincho 4, 5, 6, 7, 8, 9 mediante uniões de engate convenientes póde metter dentro qualquer das amarras, em um dos bordos do navio e arriar a mesma pelo outro bordo. Por exemplo, suppondo que se deseja leva o navio para vante afim de operar sobre uma nova area de terreno, então faz-se entrar a amarra 2 pela amura até á quantidade desejada, e simultaneamente arria-se pela popa até a mesma quantidade, como tambem se póde metter dentro a amarra 1 por um bordo e arrial-a pelo outro bordo da barcaça e metter dentro a amarra 3 por um bordo e arrial-a pelo outro bordo da barcaça, ou só esta amarra, de maneira a deslocar o navio facilmente de uma posição para outra. Os veios das duas series de tambores são movidos com a mesma velocidade pela machina *d*.

Afim de economizar trabalho e despeza, em vez de ter, como de ordinario, uma machina elevadora e guincho separados para o pilão, e uma machina elevadora e guincho separados para a guia immersa, dispõem-se juntos dous guinchos, sendo 25 o guincho elevador do pilão e 26 o guincho elevador da guia immersa e entre elles a machina motora *e*, estando a machina disposta para dar movimento, mediante as engrenagem de parafuso sem fim 27, 28, quer a um quer a ambos os guinchos, conforme se deseje, e sendo o commando effectuado por intermedio de alavancas manuaes 29 sob o commando de um homem. Do guincho elevador 25, o cabo de içar 30 passa sobre a roldana guia 31 na cabrea *c*, até á parte superior do pilão *f* ao qual está amarrado, emquanto que os cabos de içar 32, 33 são amarrados á extremidade superior da guia immersa *g* e passam sobre as roldanas guias 39, 40, na parte superior da cabrea até ao guincho elevador 26. Como se vê, a cabrea eleva-se na pôpa do barco, e, com o fim de manter a guia immersa *g* na sua posição e firme quando se opera em agua pouco profunda, quando a guia é levantada para a posição representada em linhas tracejadas na figura 1, existe na guia especial 34, tendo esta guia (vide figura 4) molas amortecedoras 35 e sendo retida com movimento de corrediça no seu logar em um caixilho 36 fixado á barcaça. A guia immersa *g* passa atravez da abertura 37 da guia 34, sendo mantida por este meio na sua posição. Quando a guia 34 não é necessaria, faz-se escorregar para traz ao longo do caixilho até a posição tracejada representada nas figuras 2 e 4.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, apparelho para partir rochas sub-aquaticas, comprehendendo uma estructura fluctuante, uma cabrea sobre aquella, uma guia immersa suspensa da cabrea, um iplão suspenso da mesma cabrea, orgãos movidos por uma unica machina para operar o pilão e a guia immersa, e orgãos para manobrar a estructura fluctuante sobre o fundo em que se pretende operar, essencialmente como se descreveu;

2°, um apparelho para partir rochas sub-aquaticas como reivindicado em 1, no qual ha um guincho elevador para o pilão e um guincho elevador para a guia immersa recebendo ambos os guinchos movimento de uma machina situada entre elles e commandada por um homem;

3°, um apparelho para partir rochas sub-aquaticas como reivindicado em 1, no qual os orgãos de manobra consistem volta de series de tambores de guinchos tem em amarras (1, 2, 3), passando em (4, 5, 6 e 7, 8, 9), e em um paiol de amarras (10), sendo a disposição tal que uma qualquer ou mais das amarras podem ser simultaneamente mettidas dentro e arriadas;

4°, um apparelho para partir rochas sub-aquaticas como reivindicado em 1, no qual a guia immersa é mantida na sua posição por meio de uma guia com molas amortecedoras (34), disposta para ter movimento de corrediça que a leva para a sua posição ou a tira della;

5°, apparelho para partir rochas como o reivindicado, construido essencialmente como se descreveu em relação aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1923. — Por procuração *Lecree & Co.*

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

Aos trinta de abril de mil novecentos e vinte e nove, as quatorze horas, na séde da sociedade, á rua da Alfandega n. 99, achando-se reunido numero legal de accionistas, representando 4.417 acções, conforme livro de presença, foi aberta a sessão pelo director presidente Sr. Hilmar Werner, que cedeu logar ao doutor Trajano de Miranda Valverde, acclamado para presidir os trabalhos, convidando elle para secretarios os Srs. Leopoldo Werner e Th. Kolbe.

Assim constituida a mesa, lida e approvada a acta da assembléa anterior, declarou o Sr. presidente que a essa assembléa geral, convocada nos termos dos estatutos da sociedade, e conforme as publicações insertas no *Diario Official*, tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio, balanço e contas da directoria, do anno findo de 1928 e proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno vigente.

Lido o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma encerrada, e passando-se á votação, foi tudo approvado unanimemente, abstendo-se de votar os directores e fiscaes.

Em seguida procedeu-se á eleição dos fiscaes e supplentes, sendo eleitos fiscaes os Srs. W. Bosseljou, Ferdinand Greffkes e Th. Kolbe, e como supplentes: Dr. Trajano de Miranda Valverde, Leopoldo Werner e A. Sochnchen.

O accionista Th. Kolbe propõe que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta, o que foi por todos approvado.

Nada mais havendo, o Sr. presidente agradeceu a presença dos accionistas e encerrou a assembléa, mandando lavrar a presente acta, para os effeitos legaes, o que fiz, como 2º secretario, que assigno com o presidente e o 1º secretario. — *Leopoldo Werner.* — *Th. Kolbe.* — Dr. *Trajano de Miranda Valverde.*

CONTRACTO SOCIAL

Walter Francisco Anderson, brasileiro, casado; Eric Douglas Anderson, inglez, casado; Michael James Robinson, brasileiro, casado; Edgard Maya, brasileiro, casado, teem entre si justo e contractado uma sociedade por quotas, a qual se regerá pelas seguintes clausulas:

1ª — Sob a denominação Minas de Serrinha Limitada fica, nesta data, constituida uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com séde na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e agencias nos pontos que forem determinados pela directoria.

2ª — O objecto da sociedade será a negociação e administração de todas as operações commerciaes, por conta propria ou de terceiros, permittidas pela lei, inclusive a acquisição de acções de outras sociedades e principalmente a exploração de mineração de diamantes e outras pedras ou mineraes no Brasil.

3ª — A sociedade poderá ter agencias ou filiaes dentro ou fóra da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

4ª — A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5ª — O capital social será de réis 800:000$000 (oitocentos contos de réis) dividido em quatro mil quotas de duzentos mil réis e subscriptas pelos quotistas fundadores, da seguinte fórma: Walter Francis Anderson, tres mil novecentas e noventa e sete quotas; Eric Douglas Anderson, uma quota; Michael Robinson, uma quota; Edgard Maya, uma quota.

6ª — Far-se-hão as transferencias de quotas, nos termos da lei.

7ª — Cada quota dará direito a um voto.

8ª — Permittir-se-ha que qualquer firma ou qualquer sociedade anonyma que constarem do registro da sociedade como quotistas, sejam representadas, respectivamente por um socio ou por seu representante legal. Os socios individuaes, cujos nomes constarem do registro da sociedade. Poderão votar pessoalmente ou por procurador legalmente constituido.

9ª — A sociedade será administrada por um ou mais gerentes, conforme os socios resolverem, em reunião geral de que se lavrará acta. A gerencia será eleita para um biennio, sendo permittida a reeleição. Poderá haver substitutos de gerentes escolhidos com a ausencia destes e, sómente serão chamados a exercer as suas funcções no caso de impedimento de um gerente effectivo ou da sua ausencia, da cidade ou do paiz, onde a assembléa se realizar.

10ª — Fica desde já designado para servir na primeira administração da sociedade, o senhor Walter Francis Anderson, ficando o mesmo investido de poderes para augmentar o numero de socios gerentes até ao limite de quatro.

11ª — A administração compete: *a*) representar officialmente a sociedade em todas as suas relações, junto a quaesquer autoridades administrativas ou legislativas, no fôro ou fóra delle, por si, ou por procuradores legalmente constituidos; *b*) administrar todos os negocios da sociedade, technicos ou commerciaes, salvo os que forem do exclusivo contrôle das assembléas geraes; *c*) convocar os fiscaes que serão peritos em contabilidade e as reuniões ordinarias ou extraordinarias dos quotistas; *d*) distribuir lucros ou dividendos, de accôrdo com as presentes clausulas; *e*) cumprir as disposições das reuniões ou assembléas; *f*) sellar os livros da sociedade e da transferencia de quotas; *g*) nomear ou demittir procuradores superintendentes ou empregados da sociedade, fixando a sua remuneração e outras considerações correlatas; *h*) contrahir contractos, assumir obrigações, assignar cheques, correspondencia, letras, saques e outros documentos sempre dentro da actividade do negocio da sociedade, sendo, portanto, prohibido, sob pena de responsabilidade individual do signatario, assignar carta de fiança, aval, endosso ou duplicata de favor ou quaesquer documentos que fóra dos interesses sociaes, possam onerar a sociedade; *i*) preparar annualmente as contas da sociedade com o fim de submettel-as á assembléa ou reunião geral, tendo antes obtido a approvação dos fiscaes da sociedade, para as referidas contas. Paragrapho unico. Nos actos da vida normal da sociedade ou no caso de uma emergencia extraordinaria em quando não fôr praticavel convocar uma reunião da administração, o director gerente terá o direito de tomar sósinho qualquer decisão, mas si nesta hypothese, fôr possivel uma communicação telegraphica com os seus co-administradores, a audiencia destes deve ser pedida e attendida.

12ª — O primeiro director gerente será o Sr. Walter Francis Anderson.

13ª — Cada gerente é obrigado a possuir ao menos uma quota da sociedade.

14ª — A assembléa ou reunião geral, será ordinariamente uma vez por anno, durante o primeiro trimestre e as assembléas geraes extraordinarias serão quando a administração julgar conveniente ou quando forem pedidas, por socios representando ao menos a quarta parte do capital social.

15ª — A assembléa ou reunião geral terá poderes: *a*) para discutir, approvar ou não o balanço da sociedade e o relatorio dos seus fiscaes quando os houver; *b*) para substituir o gerente, os fiscaes da sociedade, uma vez terminado o periodo do seu mandato.

16ª — A assembléa extraordinaria terá poderes: *a*) para modificar as clausulas da sociedade; *b*) para tomar decisões referentes á dissolução da sociedade, os augmentos de seu capital e de sua fusão com outras sociedades.

17ª — A convocação das assembléas ou reuniões geraes será por annuncio em dous dos principaes jornaes diarios da Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, na fórma da lei.

18ª — As assembléas geraes ou extraordinarias serão presididas por um quotista designado pela assembléa e que designará o secretario.

19ª — A assembléa ou reunião para determinar a alteração das clausulas da sociedade, o augmento de seu capital, a sua reconstituição ou a reducção de seu capital necessita a presença de votos representando dous terços do capital da sociedade.

20ª — Sómente poderá ser realizada a assembléa ou geral ou extraordinaria com a presença de votos representando ao menos um quarto do capital social.

21ª — No fim do anno social, a trinta e um de dezembro, será encerrado e levantado um balanço e os lucros, devidamente approvados pelos fiscaes, serão assim distribuidos pela administração a seu juizo: *a*) fundo de reserva; *b*) dividendo dos quotistas.

Paragrapho unico. Qualquer saldo ainda não distribuido, terá o destino determinado pela assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929. — *Walter Francis Anderson.* — *E. D. Anderson.* — *Michael James Robinson.* — *Edgard Maya.* (A primeira via está sellada com cem mil réis, conforme a verba n. 63. Recebedoria do Districto Federal, 7 de maio de 1929.— O fiel do Thesoureiro, (assignatura illegivel). — O escrivão, (assignatura illegivel).

Reconheço as firmas retro E. D. Anderson, Michael James Robinson e Edgard Maya e Walter Francis Anderson. Rio, 9, de maio de 1929. Em testemunho da verdade. *Francisco M. Magalhães Junior.*

N. 114.090 — Fica archivado um exemplar de igual teôr, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de maio de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (Sobre estampilhas federaes no valor de 60$000). (4.510)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUCÇÕES

Srs. accionistas — A directoria apresenta-vos este relatorio que se refere ás operações do anno passado das vossas emprezas amalgamadas nesta companhia, em 1 de agosto de 1928, de accordo com as respectivas escripturas, devidamente publicadas, afim de poderdes julgar dos progressos feitos no exercicio referido.

Pelo balanço junto verificareis que o superavit no fim do anno, importava em réis 172:895$352, contra 49:143$214 réis, para as duas companhias, no fim do anno de 1927.

Do exposto vereis que as vendas de terrenos teem sido mantidas, embora em menor escala de que durante o anno anterior, devido as difficuldades havidas com as formalidades necessarias para preparar lotes á vender.

Quaesquer outras informações, que desejardes, a directoria se promptifica a prestar, immediatamente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *H. Wilson Jeans*, director-superintendente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos e Construcções, depois de examinar o relatorio e balanço, relativos ao ultimo anno social, dá parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. —*G. Willians*. — *S. J. French*. —*T. C. Watkins*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Caixa:	
Em mão.	3:915$000
No banco.	14:371$770
	18:286$770
Obrigações á receber.	9:919$600
Alugueis á receber..	20:487$300
Contas á receber....	14:299$792
Contractos correntes...	1.835:649$100
Almoxarifado.	14:786$700
Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency C° Ltd.	79:348$945
Objectos de escriptorio	626$000
Animaes.	800$000
Moveis e utensilios..	8:543$300
Automoveis.	11:250$000
Construcções.	34:085$561
Melhoramentos.	54:924$242
Terrenos e propriedades.	1.306:594$022
Acções caucionadas. .	4:000$000
	3.413:601$332

Passivo

Capital.	4.000:000$000
Credores diversos. . .	18:780$370
Meio Fio — Conta suspenso.	10:619$091
Excesso a realizar no valor dos contractos	14:207:900$510
Caução da directoria.	4:000$000
Supervit.	172:895$352
	31.413:601$332

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRICOLA RIBEIRÃO DAS LAGES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1929

Aos vinte e nove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na séde social á rua da Constituição numero trinta, sobrado, achando-se presentes accionistas reunindo a maioria das acções, conforme se verifica pelo livro de presença, o Sr. presidente Dr. Luiz de Lacerda Guimarães declarou haver numero para legalmente funccionar a assembléa geral ordinaria, convocada de accôrdo com as publicações feitas e convidou para secretariar os trabalhos da mesma o Sr. Nelson Pillar. Aberta a assembléa, o senhor presidente, apesar de ter mandado distribuir por todos os senhores accionistas presentes o relatorio e balanço relativo ao primeiro anno encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, procedeu á leitura desses documentos bem como do parecer do conselho fiscal o qual constava do seguinte: o conselho fiscal da Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages, no desempenho das attribuições que lhe conferem os estatutos, examinou o balanço e annexos referentes ao anno social encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verificando achar-se tudo em ordem e de perfeito accôrdo com a escripturação. Propõe, pois, que sejam approvados o relatorio, contas e actos da directoria, relativos áquelle exercicio, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Rio de Janeiro, oito de abril de mil novecentos e vinte e nove. — *Alfredo Rebouças*. — *Julio Marques*. — *Florindo Lino*.

Depois de examinados e discutidos todos os referidos documentos foram os mesmos julgados conforme e approvados unanimemente pela assembléa, tendo sido incluidos nesta approvação a não distribuição de dividendo conforme propõe a directoria no seu relatorio e, bem assim, a autorização á mesma directoria, ainda conforme proposta da mesma, em seu relatorio, para mudança opportunamente, da séde da companhia para o Estado do Rio de Janeiro, mudança esta prevista em seus estatutos, e ainda para que a directoria e o conselho fiscal continuem a exercer seus cargos gratuitamente.

Em seguida procedeu-se então a eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Pelo recolhimento das cedulas dos accionistas presentes, verificou-se que foram eleitos por maioria de votos para fiscaes os senhôres doutor José Lacerda Guimarães, Alfredo Rebouças e Floriano Lino e para supplentes os senhores Henrique de Oliveira, Abel de Oliveira e doutor Luiz Azambuja Lacerda, os quaes foram desde logo havidos por empossados. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa, mandando lavrar a presente acta pelo secretario da mesa senhor Nelson Pillar e assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e nove. — Doutor *Luiz de Lacerda Guimarães*. — *Alencar Coutinho Soares*. — Doutor *José Lacerda Guimarães*. — *Florindo Lino*. — *Nelson Pillar*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Garantias hypothecarias .	320:000$000
Caixa	10:249$000
Acções em caução	20:000$000
	380:249$000

Passivo

Capital	350:000$000
Caução da directoria	20:000$000
Lucros suspensos	10:249$000
	380:249$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Dr. Luiz de Lacerda Guimarães*, presidente. — *J. Augusto Marques*, contador. (4.183)

SOCIEDADE ANONYMA "RESTAURANTE CLUB DOS BANDEIRANTES"

ACTA DA ASSEMBLÉA PRELIMINAR DA CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1929.

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás dezoito horas, em uma das salas da séde do Club dos Bandeirantes do Brasil, no edificio Odeon, á praça Marechal Floriano numero sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde se encontravam reunidos os subscriptores das acções da Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes", abaixo assignados, convocados pelos seus incorporadores J. W. Finch, A. Castello Branco, Annibal Abreu, Dr. Santos Rocha, Hermes Augusto de Athayde, Nagib David, Silva Lima, Waldemar A. Sampaio, Primo Fiorese, Nicolas Alagemovits, capitão Bento Ribeiro, Murillo Lavrador, João Bosco de Rezende, Luiz Lyra, M. Barros Barreto, Heraldo de Souza Mattos, Julio Tanajura, Gilberto Saboya, Pedro Pernambuco Filho, Mauricio Berger, Rufino Motta, Adolpho Botelho, como se vê no respectivo livro de presença, foi acclamado para presidir á presente assembléa o Sr. A. Porto d'Ave, que assumindo a presidencia convidou para servirem como primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Mauricio Berger e capitão Bento Ribeiro. Constituida por essa fórma a mesa, o Sr. presidente deu como aberta a sessão, declarando que a assembléa fôra convocada para tratar-se da constituição da Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes", determinando que o Sr. primeiro secretario procedesse á leitura do projecto dos estatutos que acabava de receber das mãos do incorporador da sociedade Sr. J. W. Finch. Terminada esta leitura o Sr. presidente submetteu á approvação da assembléa os ditos estatutos sociaes, que foram approvados unanimemente depois assignados por todos os subscriptores. Em seguida o Sr. presidente designou o Sr. primeiro secretario para arrecadar as importancias das subscripções, sendo vinte e cinco por cento (25 %) das entradas em dinheiro e o restante em notas promissorias com

vencimento de trinta em trinta dias e pagar o sello sobre a parte subscripta e realizada em dinheiro, bem como depositar a decima parte do capital subscripto, no Banco do Brasil e apresentar o recibo do deposito e demais documentos necessarios para a constituição definitiva da sociedade, á reunião a ser realizada para este fim, ás dezoito horas do dia onze de março, nesta mesma sala. O incorporador e subscriptor Sr. J. W. Finch communicou á mesa que tentativamente tratou com o Sr. Ernesto Bichisecchi, actualmente "maitre d'hotel" do Hotel de Londres, para exercer, sob as instrucções da directoria, o cargo de gerente do restaurante, e por intermedio do mesmo Sr. Ernesto, com o actual chefe de cosinha do Hotel Itajubá para servir de chefe de cosinha, o referido Sr. Finch foi autorizado a confirmar o trato com esta pessôa. O Sr. presidente, então declarou terminados os trabalhos da presente assembléa, convocando os Srs. subscriptores para uma nova assembléa que deverá realizar-se neste mesmo local, no dia onze de março, ás (18) dezoito horas, afim de tomar conhecimento dos resultados dos serviços de que foi incumbido o Sr. primeiro secretario e deliberar definitivamente sobre a constituição da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o auxilio que lhe acabavam de prestar os Srs. subscriptores para o bom andamento dos trabalhos da assembléa e a declarou encerrada, mandando lavrar a presente acta que escripta por mim, primeiro secretario da mesa e em seguida lida, approvada e assignada pela mesa e por todos os subscriptores. Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. Eu, primeiro secretario, a escrevi e assigno. — *Mauricio Berger*, rua 26 de Maio n. 146. — *J. W. Finch*, edificio Odeon, sala 408. — *A. Sampaio*, praça Floriano n. 55, 3°. — *Annibal Abreu*, praça da Republica n. 75. — *Bento Ribeiro*, rua Sorocaba n. 52. — *Nagib David*, edificio Odeon. — *Diniz Junior*. — *Nestor J. Guimarães*, rua da Quitanda n. 21, 2°. — *Santos Rocha*, praça Floriano n. 23, 4° andar. — *A. Castello Branco*, Casa Sucena, avenida Rio Branco ns. 110-112, 3°. — *Murillo Lavrador*, Domicio da Gama n. 76. — *Hermes Augusto de Athayde*, S. Clemente n. 265. — *Nicolas Alagemovits*, avenida Rio Branco n. 247. — *F. de R. Barros Barreto*, filho, praça Floriano n. 19, 8° andar, sala 75. — *Pedro Pernambuco Filho*, praça Floriano n. 7, 5° andar, sala 515. — *Julio Tanajura Guimarães*, Rodrigo de Brito n. 11. — *Gilberto de Alencar Saboya*, travessa Dr. Araujo n. 16. — *Luiz Lyra*, Assembléa n. 12, 1°. — *João Bosco de Rezende*, Evaristo da Veiga numero 19. — *Rufino Motta*, edificio Imperio, 5° andar. — *Adolpho Botelho*, rua S. Pedro n. 25 — *Antonio da Silva Lima*, Voluntarios da Patria n. 86. — *Primo Fiorese*, Marquez de Abrantes n. 222. — *Heraldo de Souza Mattos*, Teixeira de Mello n. 26.

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA E INSTALLAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1929

Aos onze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás dezoito horas, conforme a convocação feita na assembléa preliminar do dia oito do corrente, em uma das salas do Club dos Bandeirantes do Brasil, no Edificio Odeon, á praça Marechal Floriano numero sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos todos os subscriptores do capital da Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes", foi aberta a sessão pelo presidente Sr. Dr. A. Porto d'Ave, secretariado pelos Srs. Mauricio Berger e capitão Bento Ribeiro, que já haviam constituido a mesa na assembléa preliminar, declarou aberta a sessão, pedindo ao primeiro secretario que procedesse á leitura da acta da assembléa preliminar, que foi em seguida approvada. O Sr. dresidente, então, declarou que a assembléa fôra convocada para a constituição definitiva da Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes" e verificando que as acções da sociedade foram todas subscriptas e satisfeitas todas as exigencias legaes, como sejam: a lista dos subscriptores, os estatutos sociaes, o recibo do deposito de (10 %) dez por cento do capital subscripto e pagamento do sello proporcional, cujos documentos se achavam sobre a mesa, podia a assembléa declarar constituida definitivamente a Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes", ordenando ao Sr. primeiro secretario que procedesse á leitura desses documentos, na seguinte ordem: 1.° Lista dos subscriptores — A. Castello Branco, uma acção; Annibal Abreu, uma acção; Dr. Santos Rocha, uma acção; Hermes Augusto de Athayde, uma acção; Nagib David, uma acção; capitão Silva Lima, uma acção; Waldemar Sampaio, uma acção; Primo Fiorese, uma acção; Nicolas Alagemovits, uma acção; capitão Bento Ribeiro, uma acção; Murillo Lavrador, uma acção; João Bosco de Rezende, uma acção; Dr. Luiz Lyra, uma acção; M. Barros Barreto, uma acção; H. de Souza Mattos, uma acção; Julio Tanajura, uma acção; Dr. Gilberto Saboya, uma acção; Dr. Pedro Pernambuco Filho, uma acção; Mauricio Berger, uma acção; Dr. Rufino Motta, uma acção; Adolpho Botelho, uma acção; J. W. Finch, vinte e nove acções. 2.° Estatutos da Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes" — Art. 1.° E' constituida sob a fórma de sociedade anonyma, e nos termos da legislação em vigor, o "Restaurante Club dos Bandeirantes", com séde nesta cidade do Rio de Janeiro, cujo fôro elege. Art. 2.° E' objecto da sociedade explorar o restaurante e bar do Club dos Bandeirantes do Brasil, fazendo toda operação commercial necessaria. Art. 3.° O prazo de duração da sociedade é de vinte annos, podendo ser prorogado. O anno social coincide com o civil. Art. 4.° O capital da sociedade é de 50:000$000 (cincoenta contos de réis), dividido em cincoenta acções de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma ao portado. Art. 5.° Os accionistas são responsaveis somente pela quota do capital das acções que subscrevem ou que lhes sejam cedidas. Artigo 6.° Ao Club dos Bandeirantes, em qualquer época, será facultado o direito de encampar o patrimonio da sociedade, mas, neste caso, obriga-se a reembolsar todos os accionistas, na quantia de suas respectivas acções ao preço nominal e ainda a indemnizar a sociedade das installações feitas, bemfeitorias existentes, utensilios e materiaes em stock, sendo a avaliação feita por peritos idoneos, nomeados pelas partes. Art. 7.° Os lucros liquidos verificados annualmente serão distribuidos da seguinte fórma: 10 % (dez por cento), no minimo, para fundo de reserva até attingir a importancia do capital social; 20 % (vinte por cento), á directoria e 5 % (cinco por cento) ao conselho fiscal. O restante poderá ser repartido como dividendo, sem prejuizo de qualquer deliberação da assembléa geral ordinaria, a respeito de qualquer percentagem que a seu juizo deverá ser attribuida aos administradores e seus auxiliares, ou levada á conta de lucros suspensos. Art. 8.° As assembléas geraes serão formadas pelos accionistas que houverem depositado seus titulos na séde social ou estabelecimento bancario de notoria e insuspeitavel idoneidade, que fornecerá documentos comprobatorios de os ter sob sua guarda, até á vespera do dia designado para a convocação. § 1.° As deliberações serão sempre tomadas por capital representado; cada acção dará direito a um voto. § 2.° As assembléas geraes ordinarias reunir-se-hão, na séde social, no ultimo dia util do mez de março seguinte ao periodo do anno social e será convocada nos termos da lei. § 3.° As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas por annuncio, no *Diario Official*, e em uma das folhas de publicidade de maior circulação desta Capital, com cinco (5) dias, no minimo, de antecipação, declarando-se o objectivo da convocação. Ar. 9.° A sociedade será administrada por tres directores eleitos em assembléa geral, pelo prazo de quatro annos, terminando o primeiro periodo em oito de março de mil novecentos e trinta e tres, sendo preciso para entrar no exercicio de seus cargos que cada um delles caucione uma caução da sociedade, as quaes servirão de garantia de sua gestão e serão inalienaveis emquanto seus actos não forem approvados pela assembléa geral, que os tiver de julgar. Artigo 10. A administração se comporá de um presidente, um secretario e um thesoureiro. § 1.° Compete ao presidente: *a*) representar a sociedade perante terceiros, em Juizo ou fóra delle, sendo o unico competente para receber citações em nome da sociedade e podendo delegar, a seu criterio, quaesquer das suas attribuições, mediante declaração escripta e sendo responsavel pelos actos assim praticados; *b*) a gerencia geral da sociedade; *c*) admittir e demittir os auxiliares e demais empregados; *d*) a superintendencia e fiscalização dos serviços da thesouraria e da secretaria; *e*) assignar com o thesoureiro, cheques e todos os documentos de responsabilidade. § 2.° Compete ao secretario: *a*) a escripturação e demais serviços de contabilidade; *b*) ter sob sua guarda o archivo de correspondencia, livros e demais documentos; *c*) secretariar as assembléas e reuniões da directoria. § 3.° Compete ao thesoureiro: *a*) receber e guardar o dinheiro da sociedade, recebimento de contas, facturas, movimentação de contas correntes, saques, notas promissorias e quaesquer titulos que envolvam responsabilidades pecuniarias da sociedade; *b*) assignar com o presidente os cheques e todos os documentos da responsabilidade. § 4.° Em caso de impedimento, renuncia ou morte de qualquer um dos directores, a sua substituição será feita por um accionista designado pelos demais directores e de commum accôrdo com o conselho fiscal. § 5.° Em caso de substituição, por motivo de renuncia ou morte, o substituto exercerá o cargo até á data da assembléa geral extraordinaria que será convocada dentro de dez dias, para designar, definitivamente, quem terá de preencher o logar, até o fim do mandato do directo-

substituto. Artigo 11. O conselho fiscal se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes, que substituirão aquelles em seus impedimentos. § 1.º Poderão fazer parte do conselho fiscal, pessoas não accionistas da sociedade. § 2.º Será facultada a reeleição dos membros do conselho fiscal e da directoria. Artigo 12. Compete ao conselho fiscal, além das attribuições a elle outorgadas em lei e nestes estatutos, a faculdade de convocar extraordinariamente a assembléa geral, quando entender que occorram motivos urgentes e a directoria se recuse fazel-o. Artigo 13. Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pelos dispositivos legaes em vigor. 3.º — Recibo do deposito — Banco do Brasil. 5:025$000 (cinco contos e vinte e cinco mil réis). Recebemos do Sr. Mauricio Berger, incorporador da S. A. Restaurante Club dos Bandeirantes, com séde no Edificio [illegible] acimo segundo andar, a quantia [illegible] cinco contos e vinte e cinco mil réis, [illegible] cinco contos de réis, valor correspondente a 10 % do capital com que [illegible] a referida sociedade e vinte [illegible] mil réis, nossa commissão de [illegible] e o mesmo deposito. Firmamos [illegible] te em duplicata para um só effe[illegible] 11 de março de 1929. Carimbo do Banco do Brasil e duas assignaturas illegiveis. Proseguindo, o senhor presidente declarou definitivamente constituida a Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes", e pediu aos Srs. subscriptores accionistas que preparassem suas cedulas para a eleição da primeira directoria e do conselho fiscal. Recebidas as cedulas e depois feita a necessaria apuração, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade para directores: J. W. Finch, presidente; Murillo Lavrador, secretario; Dr. Antonio Santos Rocha, thesoureiro. Para o conselho fiscal: A. Castello Branco, Pedro Pernambuco Filho e M. Paulo Filho. Para supplentes do conselho fiscal: Nagib David, Waldemar Sampaio e Mauricio Berger. A' vista deste resultado, o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados nos cargos para os quaes acabavam de ser eleitos os mesmos Srs.: J. W. Finch, Murillo Lavrador, Dr. Antonio Santos Rocha, A. Castello Branco, Pedro Pernambuco Filho e M. Paulo Filho; Nagib David, Waldemar Sampaio e Mauricio Berger, acima citados e agradecendo o auxilio que prestaram os senhores accionistas para levar a bom termo a missão que lhe haviam confiado e desejando prosperidade á nova sociedade agora constituida encerrou a presente assembléa, da qual eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta, que é lida, discutida, approvada e assignada pela mesa e por todos os senhores subscriptores. Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. Eu, primeiro secretario, a escrevi e assigno. — Residencias: *Mauricio Berger*, rua 26 de maio n. 143. — *J. W. Finch*, Edificio Odeon, sala 408. — *W. Sampaio*, praça Floriano n. 55 3º. — *Annibal Abreu*, praça da Republica n. 75. — *Bento Ribeiro*, rua Sorocaba n. 52. — *Nagib David*, Edificio Odeon. — *Hermes Augusto de Athayde*, Edificio Odeon. — *A. Castello Branco*, avenida Rio Branco numeros 110 e 112, 3º. — *Diniz Junior*. — *Victor J. Guimarães*, rua Sete de Setembro n. 21, 4º. — *Gastão Rocha*, praça Floriano n. 23, 1º andar, Casa Allemã. — *Murillo Lavrador*, rua Domicio da Gama n. 76. — *Porto D'Ave*, rua São Clemente n. 265. — *Nicolas Olagenvorts*, avenida Rio Branco n. 247. — *T. do R. Barros Barreto Filho*, praça Floriano n. 19, 8º andar, sala 75. — *Pedro Pernambuco Filho*, praça Floriano n. 7, 5º andar, sala 515. — *Julio Tanajura Guimarães*, rua Rodrigo de Brito n. 11. — *Gilberto de Alencar Saboya*, travessa Dr. Araujo n. 16. — *João Bruno de Rezende*, rua Evaristo da Veiga n. 19. — *Luiz Lyra*, rua da Assembléa n. 12, 1º. — *Rufino Motta*, Edificio Imperio, 5º andar. — *Adolpho Dolithe*, rua de São Pedro n. 25. — *Antonio da Silva Lima*, rua Voluntarios da Patria n. 86. — *Heraldo de Souza Netto*, rua Teixeira de Mello n. 26.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de maio de 1929, archivaram nesta repartição sob o numero 8.553, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma "Restaurante Club dos Bandeirantes", a saber:

Acta da assembléa preliminar de constituição realizada em 8 de março ultimo, que approvou os seus estatutos; acta da assembléa de constituição definitiva realizada em 11 do mesmo mez, contendo a transcripção dos estatutos; lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre duas estampilhas no valor total de 60$000.) Visto. Junta Commercial, 24 de maio de 1929. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

COMPANHIA FABRICA DE SABONETES SANTELMO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1929.

A's treze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e nove, no predio da rua da Assembléa numero doze, sobrado, presentes oito accionistas, representando tres mil oitocentas e oito acções, o Sr. Eduardo Machado, na qualidade de director da companhia, declara que, verificando haver numero legal para o funccionamento da presente assembléa, pedia fosse indicado quem devia presidir os trabalhos da mesma assembléa.

E' indicado e acceito, por unanimidade, o Sr. Dr. Luiz R. de Lyra Tavares, o qual, occupando a cadeira da presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Walter A. Ferreira e Rodrigo Vianna Junior.

Assim constituida a assembléa, declara o Sr. presidente que, conforme os annuncios publicados no *Jornal do Commercio* do dia 16 do corrente e no *Diario Official* de 16, 20 e 25, tambem do corrente, a presente reunião tem por objecto especial tomarem os Srs. accionistas conhecimento da situação financeira da companhia, resolverem sobre a renuncia de directores, assim como deliberarem sobre a hypotheca e penhor de bens e outras medidas de interesse social, tudo como expressamente consta dos annuncios da convocação.

Em seguida mandou o Sr. presidente fosse procedida á leitura da exposição da directoria, concebida no teôr seguinte:

"Srs. accionistas — Dada a situação financeira em que se encontra a companhia, com o apparecimento de duas execuções movidas pela firma Ferraz Rêgo & Companhia, ao mesmo tempo em que era pedida a decretação da sua fallencia, a requerimento de René Levy, Boschen & Comp., fui obrigado a fazer a convocação da presente assembléa geral extraordinaria para que os senhores accionistas, conhecendo de taes factos, resolvam como melhor julgarem acertado.

Deverá, tambem, ser procedida á eleição para o cargo de director-gerente, vago pela renuncia que fez o Sr. Antonio Lopes do Valle, cargo que, pelo motivo das execuções, como do pedido de fallencia, não encontrei quem interinamente, quizesse preencher, apezar das convocações a que procedi.

Todos os esforços possiveis foram por mim feitos, na defesa dos interesses da companhia, apezar de me achar enfermo, enfermidade ainda mais abalada pelas responsabilidades que, como unico director, fui obrigado a assumir.

Na defesa dos interesses da companhia fui obrigado a constituir advogado, tendo este, no prazo legal, apresentado defesa ao pedido de fallencia e embargos nas acções executivas.

Os processos seguem a sua marcha regular, estando fechada a fabrica, visto ter sido sequestrada.

Esse estado anormal, porém, não póde perdurar sem causar serios prejuizos, quer á companhia, quer aos seus legitimos credores.

Na situação actual da nossa praça, qualquer accôrdo com os credores [illegible] manda de garantias especiaes, garantias que dependem de autorização expressa dos Srs. accionistas, dos poderes para transigir, além da precisão de dous directores para a assignatura de qualquer acto e para a continuação da administração da sociedade.

Nestas condições, venho apresentar aos Srs. accionistas a proposta seguinte:

1º, que fique a directoria devidamente autorizada, com plenos poderes, inclusive os de transigir, a entrar em accôrdo com todos os credores da companhia, afim de ser feita a novação das dividas, garantindo-as com a hypotheca e penhor mercantil de todos os bens, inclusive das marcas de fabrica, assignando as escripturas, instrumentos e titulos que forem precisos, confessando o *quantum* das dividas, estabelecendo os prazos, juros, penas e mais condições julgadas acertadas;

2º, que, dada a hypothese de não ser acceito o accôrdo com todos os credores, fique a directoria autorizada a confessar a fallencia da companhia, evitando-se dest'arte, maiores prejuizos;

3º, que, por estar findo o mandato do conselho fiscal, seja feita a eleição dos novos membros e seus supplentes.

E' o que me cumpre dar ao conhecimento dos senhores accionistas, estando prompto a prestar toda e qualquer outra informação, por acaso necessaria.

Rio, 15 de abril de 1929. — *Eduardo Machado.*"

Finda a leitura da proposta acima, o Sr. presidente declara aberta franca discussão sobre a mesma proposta.

Pediu a palavra o accionista senhor Rodrigo Vianna Junior e disse que, a vista da leal exposição da directoria, por

onde se verifica a situação melindrosa em que se acha a companhia, julgava interpretar o sentimento e interesse geral dos accionistas aconselhando a approvação da proposta, propondo ainda um voto de louvor ao director, senhor Eduardo Machado, pelo modo que, com prejuizo da sua propria saude, vinha cuidando da defesa da companhia.

E, não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declarou em votação a proposta a qual foi approvada pelos accionistas presentes, abstendo-se de votar o Sr. Eduardo Machado.

Proclamando o resultado, o Sr. presidente declara que, em virtude da approvação feita, estava a directoria plenamente autorizada a praticar todos os actos necessarios á novação das dividas da companhia, constituindo hypothecas e penhores para garantia das mesmas dividas, assim como a confessar a fallencia da companhia, caso não fosse conseguido um accôrdo com os credores.

E, passando á segunda parte da ordem do dia, pede a palavra o Sr. Eduardo Machado e disse que, a conselho medico, por motivo de molestia, não póde continuar a exercer o cargo de director, motivo pelo qual apresenta a sua renuncia, estando prompto, porém, a logo que fique melhor voltar a prestar os seus serviços á companhia.

O Sr. presidente, depois de elogiar a acção do renunciante, põe em discussão e votação a mesma renuncia, a qual, em face dos motivos expostos, é acceita.

Manda então, o Sr. presidente se proceda a eleição para os cargos de directores e membros do conselho fiscal, visto estar findo o mandato destes ultimos, eleição que é feita, dando o seguinte resultado:

Para director-gerente:

Rodrigo Vianna Junior.

Para director-thesoureiro:

L. Carlos Borges.

Para membros effectivos do conselho fiscal:

Luiz R. de Lyra Tavares.
Walter A. Ferreira.
Francisco Carneiro.

Para supplentes do conselho fiscal:

Eduardo Machado.
Julio Pimentel.
Bichara Tabet.

Apurado o resultado, o Sr. presidente proclama eleitos os acima votados, dando-os como empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessario á lavratura da acta; e, quarenta minutos depois, reaberta a sessão, lida a presente acta, é ella approvada e assignada por todos os accionistas presentes. — *Walter A. Ferreira*, 1º secretario. — *Luiz R. de Lyra Tavares*, presidente. — *Rodrigo Vianna Junior*, 2º secretario. — *Eduardo Machado*. — *Gualter Ferreira*. — *Libanio Carlos Borges*. — *A. M. Ferreira*. — *Francisco Carneiro*.

ANNUNCIOS

Banco Nacional Ultramarino

Tendo a nossa matriz annunciado o pagamento do dividendo complementar do anno de 1928, á razão de 13 %, communicamos que também pagaremos o referido dividendo, a parte desta desta.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — Pelo Banco Nacional Ultramarino, filial no Rio de Janeiro, o gerente, *José Martins Simões Bastião*. (4.490)

Companhia União Industrial

Para os devidos fins, esta companhia faz publico que, conforme deliberação da assembléa geral dos accionistas, foi resolvido a distribuição do 8º dividendo, á razão de 60$000 por acção, relativo ao exercicio encerrado em 31 dezembro de 1928, realizando-se o pagamento do referido dividendo, na séde social, á rua do Rosario n. 74, 1º andar, a partir de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — *A directoria*. (4.304)

Declaração

O abaixo assignado declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Renato Rodrigues Pinheiro Filho.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — *Renato Rodrigues Pinheiro*. (4.492)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 48, o balanço, inventario e demais documentos, referentes á prestação de contas da directoria, no exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *A directoria*. (3.970)

Declaração

A Companhia de Armazens Geraes Trapiche Ypiranga, tendo perdido, no incendio dos predios da rua Saccadura Cabral (antiga Saude) ns. 172 e 174, o recibo da caução que fez na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para garantia do aluguel das Coxias que occupava, vem, pelo presente, tornar publico este accidente, afim de instruir sua petição para o levantamento da caução, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União. (4.463)

Banco Federal Brasileiro

De accôrdo com as determinações legaes, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde deste Banco, á rua da Alfandega n. 28, para serem examinados, os documentos referentes ao exercicio de 1928.

Ficam ssupensas as transferencias de acções durante 30 dias, a partir de hoje, 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1929. — Banco Federal Brasileiro, *a directoria*. (4.421)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

PUBLICAÇÕES PARA O "DIARIO OFFICIAL"

RUA SENADOR DANTAS, 56 — SOB.

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, Actas de Assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações.

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

LOTERIA FEDERAL

HOJE

100 CONTOS

Por 9$000

SABBADO, 22 DE JUNHO

SÃO JOÃO

400 CONTOS

EM TRES SORTEIOS

Distribue 10.687 premios no total de 840 contos

Por 18$000

EM TODAS AS CASAS DE LOTERIAS

VANTAGEM que a Loteria Federal offerece aos portadores de seus bilhetes: A absoluta e proverbial LISURA dos seus sorteios.